SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 29 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4117

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ACISPES - AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DE SERRA

AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DA SERRA - ACISPES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES, torna pública a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço global, pelo modo de disputa aberto, visando à Contratação de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviços de guincho/reboque, bem como Serviços de Munk, para veículos leves e pesados pertencentes à frota de veículos da ACISPES**, conforme especificação deste Edital. Envio das propostas poderá ser feito das 8:00 do dia 30/09/2025 até as 9:30 do dia 16/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h30min do dia 16/10/2025 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/. Maiores informações na sede do consórcio no setor de Licitações, Rua Ataliba de Barros, nº 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.025-275, ou através do e-mail licitacoes@acispes.com.br e do telefone (32) 3313-4054.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Geisiane Rocha Barbosa
Código Identificador:0624B57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS INICIARÁ NESTA QUARTA-FEIRA (01/10/2025) A CONSULTA PÚBLICA DE NORMAS REGULATÓRIAS

A *Consulta Pública nº 011/2025 – "Minutas de Normas Regulatórias da ARISMIG"* tem a **finalidade de receber contribuições dos titulares, prestadores de serviços de saneamento básico e a quem mais interessar.** As contribuições poderão ser realizadas por meio do formulário *on-line* que será disponibilizado, juntamente com toda a documentação utilizada no estudo, no site da ARISMIG, no link: https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social/consulta-publica.

A presente consulta pública trata da **minuta de resolução** que *"dispõe sobre as soluções alternativas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, individuais e coletivas, nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)"*, da **minuta de resolução** que *"altera a Resolução nº 036, de 2023, que estabelece procedimentos de sustentabilidade econômico financeira aplicáveis aos contratos de concessão e parcerias público-privadas, bem como procedimentos de acompanhamento dos contratos, de informações contábeis e de reconhecimentos de investimentos aplicáveis aos contratos de concessão e parcerias público-privadas regulados por si"*, da **minuta de resolução** que "*dispõe sobre a regulamentação da Norma de Referência nº 8/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISMIG, estabelecendo diretrizes, indicadores, metas progressivas de universalização e critérios para o sistema de avaliação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário" e* da **minuta de resolução** que "*altera a Resolução nº 011, de 2022, que dispõe*

sobre Formas e Procedimentos de Controle Social a serem adotados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG". Essas normas serão utilizadas no âmbito da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.
Por favor, para o preenchimento do formulário on-line observe as instruções abaixo:

A leitura das minutas de resolução deve ser realizada previamente.
Preencha todos os campos do formulário *on-line* durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
Período: 01 a 19 de outubro de 2025, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário on-line, não serão consideradas.
A sua participação é muito importante para a transparência do processo.
Roteiro de instruções para consulta pública:
A norma será utilizada no âmbito da regulação e fiscalização da agência, portanto a participação de prestadores dos serviços de saneamento e de técnicos da área são importantes.
A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela A *Consulta Pública nº 011/2025 – "Minutas de Normas Regulatórias da ARISMIG",* a qual publicará o relatório de consulta pública posteriormente.

Obrigada pela sua participação!

Publicado por:
Gabriel José Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:3012CB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO Nº 502/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O MUNICÍPIO DE AIURUOCA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.896/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **ERLISSON VITOR LOPES**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 47.077.061/0001-10, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 502/2025, PARA FORNECIMENTO DE PAVIMENTAÇAO EM BLOCOS, PISOS INTERTRAVADOS, ASSENTAMENTOS DE MEIO FIOS, ASSENTAMENTOS DE TUBOS DECONCRETOS E SARGETAS, para o município de **AIURUOCA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 022/2024 e Pregão Eletrônico de nº 018/2024. O valor total do contrato é R$ 81.449,57 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e
cinquenta e sete centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 25 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D9FA6337

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 389/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ 10.713.406/0001-75, neste ato representada pelo Senhor(a) MARIO CÉSAR PINTO, portador(a) do CPF Nº 377.028.906-49 doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** ENGENHARIA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 32.593,28 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito
centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 25 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:27B57B94

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.188.243/0001-60, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.582.480/0001-05, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 460/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: FIAT – STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026, para o município de **CARMO DE MINAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 09 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:10B0406E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025
O MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **BRUNO RIBEIRO NEGREIROS,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.582.480/0001-05, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 472/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: FIAT / ARGO 1.0 FLEX 4P 2026, para o município de **VIRGÍNIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 15 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2DAB2CD0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **BRUNO RIBEIRO NEGREIROS,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.798.469/0007-64, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 473/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: CHEVROLET - SPIN, para o município de **VIRGÍNIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 140.444,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 15 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9AEA7E71

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.666.675/0000-16, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.798.469/0007-64, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 495/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: CHEVROLET - SPIN, para o município de **ITAMONTE** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 140.444,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 23 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:41B6E59E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.666.675/0000-16, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 24.731.978/0008-68, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 496/2025, para a aquisição de 02 veículos da Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TRACK, para o município de **ITAMONTE** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 23 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FADC405E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 044/2025

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP N° 003/2025

MODO DE DISPUTA ABERTO

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

LICITAÇAO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01, através da agente de contratação e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto a concorrência pública do tipo Registro de Preços.
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE FONTES COM JATOS D'ÁGUA CONTROLADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS 04 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, tudo conforme descrito no Termo de Referência deste Edital.

A sessão acontecerá no dia 04 de novembro de 2025, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31)3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br/licitacao@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 26 de setembro de 2025.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:44C869C6

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 254/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2023.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 009/2023
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 254/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO E A EMPRESA TOMAZ DAS GRAÇAS PEREIRA-RM TERRAPLANAGEM, CONSTRUTORA E INCORPORADORA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.
O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** , através do credenciamento realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS - CIMAG**- , pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados , regendo-se pelas normas das legislações pertinentes, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal de nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto de nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob o nº 21.406.451/0001-01, com sede na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelos eu Presidente, **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Jesuânia, residente e domiciliado na Rua Angelina Bocardi de Carvalho, nº 05, Centro, na cidade de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 010.983.296-51, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa **ROGERIO TOMAZ DAS GRAÇAS PEREIRA**, com sede na Rua Alexandre Pinto, nº 394, , Bairro , na cidade de Soledade de Minas, Estado de MG, portadora do CNPJ nº 12.300.282/0001-21, neste ato representada pelo Senhor **ROGERIO TOMAZ DAS GRAÇAS PEREIRA**, portador do CPF Nº 092.284.226-45, endereço de e-mail directuscontabilidade@hotmail.com, telefone fixo (35) 3332-8614 e telefone celular (35) 9 9710-1669, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve rescindir unilateralmente o contrato de programa de nº 254, firmado entre as partes em data de 30 de julho de 2025, cujo objeto e a prestação de serviços de máquina motoniveladora patrol , tudo de conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 137º da Lei Federal de nº 14.133/2021, quando referida rescisão, restará isenta de taxas, multas, etc.
Fica eleito o Foro da Comarca de Caxambu, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta rescisão bilateral.

Caxambu-MG,em 11 de setembro de 2025.

MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
Município de Passa Quatro
CNPJ N° 23.245.806/0001-45
Contratante

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuíto Das Águas- CIMAG
LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
CNPJ N° 21.406.451/0001-01
Contratado Interveniente

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CCAB02AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 436/2025. **Contratada:** GranMed Centro Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 22.622.986/0001-74, para Exame de Audiometria dos tipos: inteligibilidade, ocupacional, tonal e vocal. Valor total do contrato: R$1.020,60 (um mil, vinte reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2025 – Credenciamento nº 09/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:CB23B3B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 437/2025. **Contratada:** GranMed Centro Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 22.622.986/0001-74, para Exame de Ecodoppler dos tipos. Valor total do contrato: R$3.633,40 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2025 – Credenciamento nº 09/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:302BA271

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 511/2025. **Contratada**: HOSPITAL NASR FAIAD LTDA., CNPJ nº 01.321.256/0001-63, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.766,50 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:33B9F9A9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 512/2025. **Contratada**: HOSPITAL NASR FAIAD LTDA., CNPJ nº 01.321.256/0001-63, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG26 19 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAPSaúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0B972BF4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 513/2025. **Contratada**: HOSPITAL NASR FAIAD LTDA., CNPJ nº 01.321.256/0001-63, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.611,90 (quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG26 19 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:EA4B87F7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 516/2025. **Contratada**: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$37.665,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2025 – Credenciamento nº 09/2025. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:113DC206

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 517/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 517/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F268EE40

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 518/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3FF15F57

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 519/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:05C5EB28

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 520/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8CFE5C1B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 521/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:139164B3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 522/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A032B387

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 523/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 523/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E55B4D15

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 524/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAPSaúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2C9C76B6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 525/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$2.195,00 (dois mil, centos e noventa e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D4D0372C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 526/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$3.813,50 (três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAPSaúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:56DEBFBB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 527/2025. **Contratada**: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda, CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$3.813,50 (três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:BDC7D619

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº528/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº528/2025. **Contratada**: HBC - Hospital Brasil Central Ltda., CNPJ nº 10.951.450/0001-13, para realização do Procedimento de vitrectomia via pars plana+ endolaser+ oleo de silicone, incluindo a consulta de avaliação pré-operatória e, pelo menos, duas consultas pos-cirurgica, até a alta do paciente, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0C4BF286

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 529/2025. **Contratada**: HBC - Hospital Brasil Central Ltda., CNPJ nº 10.951.450/0001-13, para realização do Procedimento de Cirurgia de Catarata monocular pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 1.043,52 (um mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento:

Processo Licitatório nº 42/2024 – Credenciamento nº 10/2024. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E127C524

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 531/2025. **Contratada:** Abecomp Serviços LTDA., CNPJ nº 34.347.541/0001-02, para contratação de serviço de T.I. Valor total do contrato: R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2025 – Dispensa de Licitação nº 28/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAPSaúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:C4C0EFF9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 532/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 532/2025. **Contratada**: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de exame Ecoendoscopia sem punção/biopsia em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024. Vigência: de 22/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E3FB059B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 533/2025. **Contratada**: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de exame Ecoendoscopia com punção/biopsia em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024. Vigência: de 22/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:BAA0731E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 534/2025. **Contratada**: HBC - Hospital Brasil Central Ltda., CNPJ nº 10.951.450/0001-13, para realização do Procedimento de Cirurgia de Catarata monocular pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 54.263,04 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2024 – Credenciamento nº 10/2024. Vigência: de 23/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:CDEEADA6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 535/2025. **Contratada:** ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda., CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para Exame de Eletroencefalograma (EEG), dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital err/r e com sono. Valor total do contrato: R$ 23.200,40 (vinte e três mil, duzentos reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2025 – Credenciamento nº 09/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 24/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO-
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:25B688EF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 537/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 537/2025. **Contratada**: Clinic Lefc Serviços Médicos S/S, inscrita no CNPJ nº 31.719.600/0001-38, para a consulta de Neuropediatria para ser realizada no Centro de Especialidades médicas do Amvap Saúde, com idade de até 14 anos. Valor total do contrato: R$ 47.143,04 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2025 – Inexigibilidade nº 17/2025. Vigência: de 25/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAPSaúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F727F03A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 227/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 227/2025. **Contratada:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para Exame de OCT. Valor total do aditivo: R$ 16.175,00 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 03/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
– Presidente do AMVAPSaúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:CA906722

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 229/2025. **Contratada:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para Procedimento de Capsulotomia Yag Laser. Valor total do aditivo: R$ 7.664,65 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 08/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0B46A0A5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 283/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 283/2025. **Contratada:** PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para EXAME DE ECODOPPLER DOS TIPOS: ECOCARDIOGRAMA, VERTEBRAL, CARÓTIDAS E VASCULAR PERIFÉRICO, EM UBERLÂNDIA/MG. Valor total do aditivo: R$43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº23/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 19/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia/MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:94373678

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 303/2025. **Contratada:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 08.697.852/0001-91, para COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES. Valor total do aditivo: R$428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 19/09/2025 a 18/06/2026. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia/MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:53DACE59

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 370/2025. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para exame de Tomografia Computadorizada. Valor total do aditivo: R$ 5.812,50 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2025 – Credenciamento nº 09/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:BEE90A08

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 479/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 479/2025. **Contratada:** LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, EXAMES LABORATÓRIAIS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. Valor total do aditivo: R$ 1.823,99 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 16/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:53754367

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 515/2025. **Contratada:** Clinic Lefc Serviços Médicos S/S, inscrita no CNPJ nº 31.719.600/0001-38, Consulta de Neuropediatria para ser realizada no Centro de Especialidades médicas do Amvap Saúde. Valor total do aditivo: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2024 – Credenciamento nº 08/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 25/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:01562398

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO E AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2025

AMVAP SAÚDE – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO E AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 326/2025 – O presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 136, lll, da Lei Federal nº 14.133/2021, APOSTILA o presente registro para corrigir a CNPJ nº 42.938.662/0003-19, disposto no preâmbulo para o CNPJ nº 42.938.662/0001-57, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7C6EE818

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:014/2025

CISTRI - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (LICITATÓRIO) N: 024/2025.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (LICITATÓRIO) N.: 024/2025.
Objeto: Aquisição de aparelhos celulares smartphone de acordo com as necessidades do Consorcio Publico Intermunicipal de Saude da Rede de Urgencia e Emergencia da Macrorregiao do Triangulo do Norte – CISTRI.

PREÂMBULO
Abertura da Sessão
Ao vigéssimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregiao do Triângulo do Norte - CISTRI, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, nº 626, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, teve início a sessão pública para a escolha da proposta mais vantajosa relativa à Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 014/2025, cujo aquisição de aparelhos celulares smartphone destinadas a atender às necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – Cistri
Verificação dos Proponentes
Foram verificados os e-mails recebidos contendo as propostas de preços e a documentação exigida conforme as disposições do Aviso de Contratação Direta nº 024/2025, até as 23:59 horas do dia 25/09/2025. Os seguintes proponentes enviou as propostas:
Proponente 1: Solid Licitacoes Ltda – CNPJ: 36.344.966/0001-93.
Proponente 2: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda – CNPJ: 25.185.648/0001-00.

Análise das Documentações
O Agente de Contratação, Patrick César Sucupira, procedeu à análise da documentação apresentada por cada proponente, conforme exigido no aviso de contratação direta, incluindo as certidões negativas de débitos e a regularidade fiscal. Todos os documentos foram verificados e comparados com as exigências estabelecidas, sendo constatado que:
Proponente 1: Solid Licitacoes Ltda – CNPJ: 36.344.966/0001-93, cumpriu todos os requisitos documentais.
Proponente 2: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda – CNPJ: 25.185.648/0001-00, cumpriu todos os requisitos documentais.

Avaliação das Propostas de Preços
Seguindo a análise, foram avaliadas as propostas de preços, conforme os seguintes valores:
Proponente 1: Solid Licitacoes Ltda – CNPJ: 36.344.966/0001-93, apresentou valor unitário: Item 1: R$2.431,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), totalizando o valor de R$36.465,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Proponente 2: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda – CNPJ: 25.185.648/0001-00, apresentou valor unitário: Item 1: R$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), sendo 2 unidades, totalizando o valor de R$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

Considerando que a empresa **Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda.**, na proposta apresentada, deixou de atender ao quantitativo mínimo de **15 (quinze) unidades**, ofertando apenas **2 (duas)**, constata-se o descumprimento do instrumento convocatório.

Tal desconformidade afronta o princípio da vinculação ao edital e configura hipótese de desclassificação, nos termos do **art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, razão pela qual **desclassifico a proposta apresentada pela referida empresa**.

Classifico em 1º lugar: Solid Licitacoes Ltda – CNPJ: 36.344.966/0001-93 com o valor unitário de R$2.431,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais).

O Agente de Contratação encaminhará a presente ata e a classificação final para homologação e adjudicação pela Autoridade Competente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Patrick César Sucupira, e pelos demais presentes.
Os documentos pertinetes ao processo estará disponível no Site https: http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/ . Patrick César Sucupira. Uberlândia/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:3B4B8C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ -AMEG. **AVISO DE ANULAÇÃO** . A AMEG, torna público que foi anulado o Pregão Eletrônico 009/2025 Procedimento Licitatório nº 0038/2024, Objeto: ***"Aquisição de materiais e equipamentos de informática conforme Plano de Trabalho referente ao Projeto/Programa AMM+ Micros2025, destinados á AMEG"***.nos termos do arti. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do STF. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 26/09/2025

OLGA APARECIDA BORGES BASTOS/
Secretária Exceutiva da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:D63D79B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ASSESSORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA - 13/2025

Extrato de publicação
DISPENSA ELETRÔNICA - 13/2025
Nº PROC. ADM. 16/2025
CAMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação 155 de 29/12/2023 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por MARI LUCI DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA e tendo como autoridade MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA.
PUBLICAÇÃO: 24/09/2025 12:46
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/09/2025 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 02/10/2025 18:00
INÍCIO DISPUTA: 03/10/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 4.689,7700
OBJETO DO PROCESSO: Contratação para fornecimento de Materiais de Expediente e Papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Botelhos.
OBSERVAÇÕES DO PROCESSO: Os produtos serão solicitados conforme demanda.
Para demais informações contato via e-mail: camara@botelhos.mg.leg.br, telefone: 3537411900 ou acesso pelo link:https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DbSiRd8Ghx%2FxnR_5Dp5UUQjgGnTpMUPGuqdm_KGJBCSDgF4SD5wlrzB3WEkGia_i86B2VrNMH3kWZJ0pgY3395%2FSmOY37Z1R1GcNmgU04EHU%3D

MARI LUCI DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA
Botelhos-MG - 24/09/2025

Publicado por:
Pedro Rogério da Cunha
Código Identificador:7E5F9EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 27/2025

A Câmara Municipal de Buritis, através de sua Presidente, torna público que, após decorrido o prazo para apresentação de proposta de empresas interessadas no objeto constante da Dispensa de Licitação nº 27/2025, RESULTADO de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, destinados à vistoria in loco, diagnóstico da situação existente, elaboração e fornecimento de Projeto Básico, Projeto Executivo, planilha de custos completa (composta por memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de BDI e encargos sociais), bem como estudos preliminares, projetos e demais documentos necessários à instrução de futuro processo licitatório para possível reforma do telhado metálico da sede da Câmara Municipal de Buritis/MG. Acompanhamento técnico e a fiscalização das medições e etapas da futura execução da obra, com emissão de relatórios e pareceres de engenharia, conforme normas e legislações vigentes, que se deu no dia 23/09/2025, sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VAL. LOTE
RM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	46.958.624/0001-17	R$ 28.700,00
VALOR TOTAL		**R$ 28.700,00**

A ata integral da Dispensa Eletrônica, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório no Setor de Compras da Câmara Municipal de Buritis/MG, situada à Rua Jardim, nº 30, Centro Buritis/MG
Buritis/MG, 26 de setembro de 2025

WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:4913672A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme descrito abaixo:
Objeto a ser contratado: Inscrição no curso presencial "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa", a ser realizado de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 horas, em Belo Horizonte/MG.
Quantidade: 01.
Valor Total: R$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, especialmente a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caetanópolis, 26 de setembro de 2025.

PEDRO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emely Simões Pereira
Código Identificador:8A07A546

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Fica a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, endereço Rua Espírito Santo, n° 1204 - 2° andar - Centro -BH/MG, CEP 30.160-031, CNPJ 21.650.715/0001-60, autorizada a fornecer os seguintes produtos, autorizada a fornecer o seguinte serviço:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
01	Inscrição no curso presencial "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa", a ser realizado de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, com carga horária total de 18 horas, em Belo Horizonte/MG.	Inscrição	01	R$ 1.390,00	R$ 1.390,00

Caetanópolis, 26 de setembro de 2025.

PEDRO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emely Simões Pereira
Código Identificador:4268F553

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UASG 929986 – N° 44/2025

A Câmara Municipal de Campo Belo/MG, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de interpretação e tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais – Libras, para atuação durante a solenidade oficial de entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito, promovida pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, no Campo Belo Country Club, em Campo Belo/MG.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no período de 29/09/2025 às 08h até 03/10/2025 às 07h59, exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br. A fase de lances ocorrerá no dia 03/10/2025, das 08h às 14h, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, por meio do e-mail: licitacaocamara@campobelo.mg.leg.br.

Valor estimado da contratação: R$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Campo Belo - MG, 26 de setembro de 2025.

ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:69F08AC1

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Dispensa Eletrônica

Processo nº: 38/2025

Dispensa Eletrônica nº: 20/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, bem como o disposto no Art. 75, II e Art. 71, IV e §4º ambos da Lei 14.133/2021, adjudica e homologa o Processo de Dispensa de Licitação, para "contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de buffet e decoração, necessários à realização da solenidade oficial de entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, prevista para o dia 31 de outubro de 2025, no espaço denominado Campo Belo Country Club", pelo menor valor na quantia de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) para o item 1 (BUFFET) e pelo menor valor na quantia de R$ 7.300,00 (sete mil e trezenos reais) para o item 2 (DECORAÇÃO), junto à empresa MARIA KAROLINA GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 61.973.360/0001-64, sediada na Avenida Wilson Moreira da Silva, nº 180, bairro Centro, Campo Belo/MG, CEP 37270-000. A despesa correrá por conta da referência nº 1170, natureza da despesa: 339039-20 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - festividades e homenagens.

Campo Belo/MG, 26 de setembro de 2025.

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:AED3D9F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 030/2025 PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 026/2025 PARA A COMISSÃO ESPECIAL FINALIZAR SEUS TRABALHOS E APRESENTAR RELATÓRIO FINAL SOBRE O CASO A SER APURADO.

PORTARIA N° 030/2025

Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 026/2025 para a Comissão Especial finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

A Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, e considerando o Ofício nº 013/2025/CE assinado pelo Presidente da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 26/2025, bem como a necessidade de se prorrogar o prazo para apuração das denúncias referentes aos fatos que estão sendo veiculados nas mídias sociais com relação ao Setor de Obras da Prefeitura, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo, por mais 90 (noventa) dias, concedido pela Portaria nº 026, de 1º de julho de 2025, para a Comissão Especial finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de setembro de 2025.

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA
Presidente

SÉRGIO ALVES QUIRINO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6DCDAEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 008/2025 - PRC 037/2025 - INEXIGIBILIDADE 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, faz publicar o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao PROCESSON° 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. Objeto: participação no Curso "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, a ser realizado entre os dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, com carga horária de 18 horas/aula presenciais, conforme conteúdo programático disponibilizado pela instituição. CONTRATO Nº 008/2025. Empresa(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60. Objeto do Aditivo: fica aditivado o objeto do Contrato nº 008/2025 para acrescer 01 (uma) inscrição no curso. Em decorrência do acréscimo quantitativo previsto o valor total do contrato, originalmente de R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), sofre um acréscimo de R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais). O valor global e consolidado do Contrato passa a ser de R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Cláudio, 23 de setembro de 2025.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helisson Rinco Resende Santos
Código Identificador:B3D97F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2025
DISPENSA N º 17/2025 -

Torna-se público que a Câmara Municipal de Coronel Pacheco /MG realizará Dispensa de Valor, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara de Coronel Pacheco, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
O texto integral do Aviso de Dispensa e seus Anexos (contendo todas as informações sobre a contratação) está disponível no site https://coronelpacheco.cam.mg.gov.br/licitacoes-camara-municipal-de-coronel-pacheco-2025/.
As propostas comerciais e quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@coronelpacheco.cam.mg.gov.br, até às 16:00h do dia 06/10/2025.

Publicado por:
Juliana Angelica de Oliveira
Código Identificador:7ADAAF04

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO N.º 26/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2025. Extrato do Contrato Administrativo n.º 20/2025 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete da Presidência e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo em apoio às matérias de seu interesse na condução dos serviços administrativos, além das atribuições estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Contratado – Madgav - Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo, Albuquerque e Viana Advogados Associados, CNPJ 03.580.846/0001-36. Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Período de vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.02.1.500.000.0000-11.
Curvelo/MG, 26 de setembro de 2025.

CLOVES LOPES NETO –
Assessor de Planejamento Financeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:7C353F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 15/2025

IMPOSUI
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 15/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA pessoa jurídica de direito público, inscrita
no CNPJ nº 20.209.557/0001-44, com sede à Praça JK, nº 27, Centro, Diamantina/MG, neste
ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA,
brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-1.228.310 SSP/MG e do CPF nº
358.760.006-63, doravante denominada CONTRATANTE,
e a empresa GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº
39.906.139/0001-34, com sede à Rua Manoel Justino, nº 106, sala 01, CEP 36213-000, Dores
de Campos/MG, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. GUSTAVO DE
PAULA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 17.007.690 SSP/MG e do CPF nº 106.813.096-
28, doravante denominada CONTRATADA,
têm justo e acordado firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO**
CONTRATO Nº 15/2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº
15/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto era o fornecimento de
equipamentos, acessórios, suprimentos de informática, incluindo microfones e tablets, para
atender às demandas da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Em razão da constatação de inconformidades técnicas nos produtos entregues, que não
atenderam às especificações do edital e do Termo de Referência, conforme registrado em
notificação extrajudicial encaminhada pela Procuradoria Geral, e considerando o aceite formal
da CONTRATADA quanto à devolução e ao desfazimento do ajuste, as partes decidiram pela
rescisão consensual do contrato.
A presente rescisão encontra amparo no art. 137, VIII, e art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021,
bem como na Cláusula Décima Quarta do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS
Ficam as partes exoneradas de quaisquer obrigações futuras decorrentes do Contrato nº
15/2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época,
relativamente ao objeto do ajuste ora rescindido.
A rescisão produzirá seus efeitos a partir da assinatura do presente Termo

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de
Diamantina/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e
forma.
Diamantina/MG, 24 de setembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA
Presidente – Câmara Municipal de Diamantina
Contratante

GUSTAVO DE PAULA SILVA
Sócio-Administrador – Gustavo de Paula Silva LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:42D28D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências";

Considerando a Resolução da Mesa Diretora n.º 001, de 27 de junho de 2012, que "Aprova o regulamento para fixação de critérios para Avaliação de Desempenho Periódica dos Servidores da Câmara Municipal de Itapeva, para fins de concessão de Progressão Horizontal e Promoção de que trata a Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG", bem como para fins avaliação dos servidores em estágio probatório e declaração de estabilidade e dá outras providências";

Considerando o Requerimento n.° 26/2025, de autoria do servidor Nivaldo Donizete Almeida, Secretário da Câmara Especial I, MASP

0010, através do qual pleiteia seu reenquadramento ao Padrão de Vencimento que faz jus, em decorrência de progressão horizontal;

Considerando o Processo Administrativo n.º 01/2025, que trata do pedido de progressão horizontal acima mencionado, onde consta a avaliação de desempenho favorável ao referido servidor, concluindo, ao final, que este preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício pleiteado;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Sandro de Lima, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o servidor Nivaldo Donizete de Almeida, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Especial I, reenquadrado ao Nível 34, Padrão de Vencimento "P", do Anexo IV - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. O reenquadramento de que trata o artigo anterior corresponde à nona progressão horizontal concedida ao servidor, à contar da data de 15 de junho de 2025, devendo ser pagas as diferenças salariais desde a referida data.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TONY SANDRO DE LIMA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5DE9450A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2025
Inexigibilidade: 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ABRACAM** – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, **CNPJ**: 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na Lei Federal.
A contratação justifica-se pela notória especialização da empresa, comprovada por meio de documentação digital encaminhada a esta casa e por sua experiência técnica e atuação RECONHECIDA na área de consultoria legislativa e administrativa, além da apresentação da melhor proposta em termos de técnica e viabilidade, de acordo com os parâmetros exigidos.
Nos termos da legislação vigente, trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, o qual justifica a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição, conforme previsto no dispositivo legal citado.
A contratação visa atender ao interesse público no sentido de capacitação, aprimoramento e atualização dos conhecimentos dos parlamentares, membros do Poder Legislativo Municipal, promovendo maior eficiência, organização e clareza nas atividades legislativas e administrativas da Câmara.
Diante do exposto, considerando o teor do Termo de Referência e anexos, da Justificativa de Inexigibilidade e acostado aos autos com fundamento no parecer jurídico e nos documentos que instruem o processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, pelo valor estimado de R$ 6.979,00 (seis mil novecentos e setenta e nove reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Jacuí/MG, 11 de setembro de 2025.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:5B44BF0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

SECRETARIA GERAL
PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3º PERÍODO - 1ª SESSÃO

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA/MG -25.09.2025.

ORDEM DOS TRABALHOS:
[ABERTURA]
BOA NOITE, NOBRES VEREADORES, PÚBLICO PRESENTE, INTERNAUTAS QUE NOS ACOMPANHAM PELA INTERNET.
[ORAÇÃO DO PAI NOSSO]
CONVIDO OS NOBRES VEREADORES PARA DE PÉ E JUNTOS ORARMOS O PAI NOSSO.
[CHAMADA NOMINAL]
PEÇO AO NOBRE SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.
[LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR]
PEÇO AO NOBRE SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURADA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO LEGISLATIVA.
[LEITURA DO EXPEDIENTE]
PEÇO AO NOBRE SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE.

OFÍCIO Nº 580/2025 –MPMG
REF. INQUÉRITO CIVIL Nº 02.16.0514.0176552.2025-91
OFÍCIO Nº 70/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL
RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 92/2025 – ARSAE
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 212/2025.
OFÍCIO Nº 474/2025 - MPMG
REF. NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0514.0262788.2025-10
OFÍCIO Nº 477/2025 – MPMG
REF. NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0514.0262788.2025-10
OFÍCIO Nº 478/2025 – MPMG
REF. NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0514.0262788.2025-10
OFÍCIO Nº 191/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONDE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS
OFÍCIO Nº 499/2025 – MPMG
REF. NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0514.0265568.2025-28
OFÍCIO Nº 461/2025 – MPMG
REF. NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0514.0259782.2025-80
OFÍCIO Nº 529/2025 – MPMG
REF. NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0514.0267792.2025-23
OFÍCIO Nº 192/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL
PEDIDO DE SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2025 – PPA 2026-2029.
OFÍCIO Nº 513/2025 – MPMG
REF. MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG Nº 795821072025-8
OFÍCIO Nº 95/2025 – ARSAE
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 213/2025.
OFÍCIO Nº 198/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL
ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 019-2025 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
OFÍCIO Nº 27/2025 – IPMLF
ENCAMINHA BALANCETES DO MÊS DE AGOSTO

[DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA:]
01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025 – PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROFIS.

02 – PROJETO DE LEI Nº 019/2025 – CRÉDITO ADICIONAL – ESCOLA DO LEGISLATIVO
[PROPOSTAS DE INDICAÇÃO]
PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 022/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO RODRIGUES LACERDA TEIXEIRA – FAIXA DE PEDESTRES NA VIGILATO BATISTA.

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 023/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO FARIA DA SILVA –COLOCAÇÃO DE GRADES OU PROTEÇÃO DE TELAS, NO TRECHO DA RUA ERNESTO FERREIRA, NAS DIVISAS COM A PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DA FAMÍLIA DO SR. TUTTY.
[REQUERIMENTOS]
REQUERIMENTO Nº 028-2025
VICE-PREFEITO ANTÔNIO RODRIGUES DE VASCONCELOS SOLICITA A PALAVRA PARA FALAR DE ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL.
[PALAVRA FRANCA]
COLOCO A PALAVRA FRANCA AOS NOBRES VEREADORES, PELO USO DE ATÉ 5 MINUTOS, PARA FALAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL.
[ENCERRAMENTO]

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS NOBRES VEREADORES, DOS ASSISTENTES, DO PESSOAL PRESENTE, DOS QUE ACOMPANHARAM PELA INTERNET, E CONVOCO A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA O DIA **09 DE OUTUBRO DE 2025, EM HORÁRIO REGIMENTAL**.
BOA NOITE A TODOS.

Publicado por:
Janaina Faria Moreira
Código Identificador:A49D3164

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG) EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 046/2025 - DISPENSA Nº 046/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG) - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 046/2025 - DISPENSA Nº 046/25. CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG). Processo Nº 046/2025, Dispensa nº 046/2025. **DESPACHO: —** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar palestra sobre emendas impositivas dos vereadores ao orçamento público, que deverá ser realizada na sede desta Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. **JUSTIFICATIVA:** No caso em tela, foi colhida cotação de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto. Por fim, foi publicado aviso de manifestação de interesse, no site do PNCP e no site desta Câmara Municipal, para eventuais novos interessados, que ofertaram novas propostas, estando justificado os preços. **Vencedor:** PARLARE ASSESSORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA **– CNPJ Nº:**23.594.718/0001-59**– Valor de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais).** Clóvis Coldibeli – Presidente – Biênio 2025/2026. - Ouro Fino/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gustavo Brandão Azevedo
Código Identificador:2840BB5A

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG) EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 047/2025 - DISPENSA Nº 047/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG) - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 047/2025 - DISPENSA Nº 047/25. CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG). Processo Nº 047/2025, Dispensa nº 047/2025. **DESPACHO: —** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação. **OBJETO:** aquisição de bobinas térmicas para relógio de ponto da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. **JUSTIFICATIVA:** No caso em tela, foi colhida cotação de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto. Por fim, foi publicado aviso de manifestação de interesse, no site do PNCP e no site desta Câmara Municipal, para eventuais novos interessados, que ofertaram novas propostas, estando justificado os preços. **Vencedor:** PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA **– CNPJ Nº:**08.716.901/0001-96**– Valor de R$792,00 (setecentos e noventa e dois reais).** Clóvis Coldibeli – Presidente – Biênio 2025/2026. - Ouro Fino/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gustavo Brandão Azevedo
Código Identificador:293C99A1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG) EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 048/2025 - DISPENSA Nº 048/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG) - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 048/2025 - DISPENSA Nº 048/25. CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG). Processo Nº 048/25, Dispensa nº 048/2025. **DESPACHO: —** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação. **OBJETO:** aquisição de garrafas de tinta do tipo refil com especificação 664 e 504 para recarregar as impressoras da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. **JUSTIFICATIVA:** No caso em tela, foi colhida cotação de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto. Por fim, foi publicado aviso de manifestação de interesse, no site do PNCP e no site desta Câmara Municipal, para eventuais novos interessados, que ofertaram novas propostas, estando justificado os preços. **Vencedor:** PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA **– CNPJ Nº:**08.716.901/0001-96**– Valor de R$1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais).** Clóvis Coldibeli – Presidente – Biênio 2025/2026. - Ouro Fino/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gustavo Brandão Azevedo
Código Identificador:758860F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

SECRETÁRIA DA CÂMARA
PREGÃO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, na data de 14/10/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 015/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa na área de locação de veículos, conforme descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência. Os serviços serão contratados de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda para posterior emissão do respetivo contrato de prestação de serviço. O Edital poderá ser retirado no site: https://cmrosariodalimeira.mg.gov.br/. O processo será realizado por meio da plataforma https://bnc.org.br/. Informações pelo telefone (32) 3507-0001.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:21CCC8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
SESSÃO ORDINÁRIA 30/09/2025

ATO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, Nº018/2025, de 26 de setembro de 2025.

Dar publicidade a ORDEM DO DIA da DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE***:

Artigo 01º: Designa-se a **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** para o dia **30/09/2025, às 18h30min**, na sede do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG na Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, 64, Centro, Volta Grande-MG.
Artigo 02º: A **ORDEM DO DIA** é a seguinte:
I – LEITURA e VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
II – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 150 enviado pelo Poder Executivo Municipal que solicita agendamento de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 30/09/2025, às 17h nesta Casa Legislativa para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Ofício nº 151 enviado pelo Poder Executivo Municipal que encaminha o Balancete de Agosto de 2025;
Ofício nº 152 enviado pelo Poder Executivo Municipal que encaminha as Leis nº 1.731 e nº1.732 de 18 de setembro de 2025;
Ofício nº 153 enviado pelo Poder Executivo que encaminha resposta do Requerimento nº24/2025 de autoria da Vereadora Luciane Bassani;

III – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: NÃO RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS.
IV – VOTAÇÃO DE:

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº016/2025 que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ESCUTAR, CUIDAR, ENSINAR – UM CICLO DE VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
PROJETO DE LEI Nº 016/2025 que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ESCUTAR, CUIDAR, ENSINAR – UM CICLO DE VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº17/2025 que ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.552/2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA AUXÍLIO – REFEIÇÃO E DA LEI MUNICIPAL 1.460/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
PROJETO DE LEI Nº 017/2025 que ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.552/2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA AUXÍLIO – REFEIÇÃO E DA LEI MUNICIPAL 1.460/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

V – REQUERIMENTOS DOS SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA:

Requerimento vertido pelo vereador EDUARDO ANDRADE CARVALHO, para aprovação em plenário com Requisição ao Poder Executivo de Volta Grande-MG de Informações sobre eventual existência de LTCAT, LTIP, PCMSO e PGR.

VI – INDICAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA:

INDICAÇÃO VERTIDA PELO VEREADOR AFONSO SOLICITANDO COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS EM FRENTE AO CAMPO DE AREIA DA VILA SANTA ELIZA EM TRIMONTE;
INDICAÇÃO VERTIDA PELO VEREADOR AFONSO SOLICITANDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA VILA SANTA ELIZA EM TRIMONTE.

Artigo 03º: Publique-se no Diário Oficial do Poder Legislativo no prazo regimental, registra-se e cumpra-se.
Dado e passado no Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Volta Grande-MG.
Volta de Grande,26 de setembro de 2025.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG

Publicado por:
Leidy Laura Alexandre Marques
Código Identificador:BD084641

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIACA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente - CIACA no uso de suas atribuições legais, adjudica os itens do processo n° 026/2025 – Pregão Eletrônico nº 006/2025 e homologa seu resultado em favor das empresas: CLAUDIO FARIA FIALHO - CNPJ: 38.704.565/0001-22, valor total: R$ 5.169,70 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos) e LOPES & FERNANDES LTDA - CNPJ: 29.699.849/0001-87, valor total: R$ 7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente – CIACA. Fundamentação legal: Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações. Viçosa, 25 de setembro de 2025.

ÂNGELO CHEQUER –
Presidente do CIACA.

Publicado por:
Ana Louricelia Chagas Monteiro
Código Identificador:6B598BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, torna público: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025 – PROCESSO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2025. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS, TRICICLOS E CARRETAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE – CIMAMS. **Nova data para recebimento das propostas:** Até às 08:55h. do dia 10/10/2025. **Início da disputa de preços**: 10/10/2025 às 09:00h. Infor: (38)3221-0841. Retirada do Edital: Diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cimams.mg.gov.br ou www.gov.br/pncp/pt-br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo

Publicado por:
Mariana Rodrigues Fagundes
Código Identificador:3067FA38

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 024/2025

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 024/2025
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

A Central de Compras do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COMBUSTÍVEIS E MONITORAMENTO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS E DESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
O processo licitatório será conduzido pelo CIMAMS, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado está especificada na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço de e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital, tendo em vista a presente publicação.
Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 024/2025, consideradas as seguintes condições:
Os municípios consorciados ao CIMAMS, nos termos da legislação que regulamenta este órgão, não precisam MANIFESTAR interesse em aderir ao registro de preços, já sendo o seu interesse PRESSUPOSTO da presente intenção de registro de preços.
Nos termos do estudo técnico preliminar, considerando a natureza dos serviços e as condições de logística, objetivando atender ao interesse público e as necessidades dos consorciados, restringe-se a possibilidade de adesão como órgão participante a esta intenção aos órgãos públicos e autarquias com sede no Estado de Minas Gerais.
O período de envio da demanda ao CIMAMS é de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP;
A demanda deverá ser enviada por ofício direcionado ao Secretário Executivo do CIMAMS, qualificando o órgão solicitante e seu responsável, expressando a intenção de participar do processo licitatório, declinando o valor estimado de contratação, considerando a totalidade dos Municípios integrantes do CIMAMS.
Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo
CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:F1B282C2

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 025/2025

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 025/2025
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

A Central de Compras do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO AMBULÂNCIA E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.
O processo licitatório será conduzido pelo CIMAMS, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado está especificada na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço de e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital, tendo em vista a presente publicação.
Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 25/2025, consideradas as seguintes condições:
Os municípios consorciados ao CIMAMS, nos termos da legislação que regulamenta este órgão, não precisam MANIFESTAR interesse em aderir ao registro de preços, já sendo o seu interesse PRESSUPOSTO da presente intenção de registro de preços.
Nos termos do estudo técnico preliminar, considerando a natureza dos serviços e as condições de logística, objetivando atender ao interesse público e as necessidades dos consorciados, restringe-se a possibilidade de adesão como órgão participante a esta intenção aos órgãos públicos e autarquias com sede no Estado de Minas Gerais.
O período de envio da demanda ao CIMAMS é de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP;
A demanda deverá ser enviada por ofício direcionado ao Secretário Executivo do CIMAMS, qualificando o órgão solicitante e seu responsável, expressando a intenção de participar do processo licitatório, declinando o valor estimado de contratação, considerando a totalidade dos Municípios integrantes do CIMAMS.
Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo
CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1FB20E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIS LAGOS -CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS

CISLAGOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0070/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000046/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0021/25
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor (Locadora), de automóvel do tipo minivan de 7 lugares, sem motorista e sem combustível, com a franquia mensal e 4.000 km, visando atender as necessidades da equipe do VISA-CIS.
Contratado: LIG & LOKA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 26.825.176/0001-76. Valor global estimado de R$ 56.040,00. Data da assinatura: 26/09/2025. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 26 de setembro de 2025 até 26 de setembro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotacao orçamentária:
01030010.304.0000.2005.0000.3.3.90.39.00.2.632.000

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:421D7D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PROCESSO - Pregão Eletrônico n.º 27/2025. Fica alterado o termo de referência e a data do Pregão eletrônico nº 27/2025- Processo licitatório nº 46/2025, por motivo de ajustes administrativos no termo de referência. Alterando a data de abertura das propostas para o dia 14/10/2025 as 09:00 hs, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Os demais itens permanecem inalterados. Maiores informações pelo Telefone (38) 3321-6231 ou pelo e-mail licitacaocismev@gmail.com.
Assinatura: 26/09/2025.

JUNIA MELISSA FIGUEIREDO MARTINS –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:7F5D889C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato Nº 085/2021 para Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço em exames de duplex carótidas e vertebrais, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CARDIOHIC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é o acréscimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, que representa 53 exames de de duplex carótidas e vertebrais no valor de R$ 9.242,14. Em virtude do acréscimo, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 9.242,14 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)**, passando o valor total estimado do Contrato de **R$ 448.903,50** (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta reais) para **R$ 458.145,64** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura 22/09/2025

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:5E1AFD59

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 52/2022 em conformidade com o Processo Administrativo nº 75/2022, Credenciamento nº 7/2022 de prestação de serviços médicos, com profissionais habilitados de nível superior, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **EQUILIBRIO CLINICA DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E MEDICINA LTDA,** cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 03/10/2025. Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 331.939,50 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** passando o valor total estimado do contrato de R$ 1.155.234,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) para **R$ 1.487.173,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.
Assinatura: 23/09/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:EDFB0795

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 28/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DERMATOLÓGICOS PARA ATENDIMENT AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** *Celebra o contrato administrativo nº 40/2025, com a contratada* ***FBA SAÚDE LTDA****, com valor global R$ 444.996,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756. Sete Lagoas/MG, 22 de agosto de 2025.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO –
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:599D4C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº155/2025- ECHO VITAE SERVICOS MEDICOS LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público o extrato do contrato nº 155/2025. **CONTRATADO -ECHO VITAE SERVICOS MEDICOS LTDA**. **OBJETO -** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de ultrassonografia nas unidades de saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, consoante especifica o Edital de Credenciamento n° 005/2024 que integra o presente termo para todos os fins de direito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica. **VIGÊNCIA CONTRATUAL** - O prazo de vigência da contratação é de 12 doze meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021(27/08/2025 a 27/08/2026). **DOS VALORES** - O valor total do presente contrato é de R$ 92.596,35 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Pará de Minas, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:133B74D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS INTEGRADOS DE MINAS GERAIS AMIMG – Chamamento Público 001/2025 – Processo 001/2025, torna público a prorrogação do chamamento até 15/10/2025;

JOSE HUMBERTO RIBEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:ACFC294C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CERTIFICA O EMPREENDIMENTO ANDERSON ASSUNÇÃO MENDES COM SELO SIM REGIONAL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM CIGEDAS VERTENTES
REGISTRO Nº A-018
DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2023, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO DO SIM CIGEDAS Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2023, FICA REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL O EMPREENDIMENTO
ANDERSON ASSUNÇÃO MENDES, SEDIADO NA RUA JOÃO SANTIAGO N°61, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARROSO, MINAS GERAIS, INSCRITO NO CNPJ 24.000.431/0001-16, NOME FANTASIA "LINGÜIÇA PURO SABOR", CLASSIFICADO COMO UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS.
BARROSO, 26/09/2025

Publicado por:
Marluana Trindade de Almeida Lima
Código Identificador:39021E6B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CERTIFICA O EMPREENDIMENTO JUSCELINO RAIMUNDO DE PAIVA COM SELO SIM REGIONAL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM CIGEDAS VERTENTES
REGISTRO Nº E-039
DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 3.601/2025, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO DO SIM CIGEDAS Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2023, FICA REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL O EMPREENDIMENTO
JUSCELINO RAIMUNDO DE PAIVA, SEDIADO NO SÍTIO DO ENGENHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES, MINAS
GERAIS, INSCRITO NO CPF 551.809.226-15, NOME FANTASIA "CASA DE DOCE", CLASSIFICADO COMO UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS.
TIRADENTES, 26/09/2025

Publicado por:
Marluana Trindade de Almeida Lima
Código Identificador:441D402A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CERTIFICA O EMPREENDIMENTO ROZILEIA APARECIDA SANTOS SILVEIRA COM SELO SIM REGIONAL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM CIGEDAS VERTENTES
REGISTRO Nº E-040
DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 3.601/2025, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO DO SIM CIGEDAS Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2023, FICA REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL O EMPREENDIMENTO
ROZILEIA APARECIDA SANTOS SILVEIRA, SEDIADO NO SÍTIO PASTO DA BARROCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
TIRADENTES, MINAS GERAIS, INSCRITO NO CPF 047.780.046-71, NOME FANTASIA "MUSSARELA SILVEIRA", CLASSIFICADO
COMO QUEIJARIA.
TIRADENTES, 26/09/2025

Publicado por:
Marluana Trindade de Almeida Lima
Código Identificador:651EF053

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROC. ADMIN. 40/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 004/2025, Processo Administrativo nº 040/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o lote/item 05 do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de equipamentos relacionados à implantação e ampliação do programa de coleta seletiva dos municípios consorciados ao CIGEDAS - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes, visando a melhoria da qualidade e da quantidade de resíduos sólidos reciclados nos municípios contemplados.

FORNECEDOR: PICININ VEÍCULO S.A. – CNPJ 38.156.041/0001-44. Consulte o processo em:
https://app2.ammlicita.org.br/processos/76746

RICARDO DE SOUZA ROCHA
Pregoeiro(a)

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Souza Rocha
Código Identificador:39919227

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA
ANULAÇÃO DE PROCESSO

DESPACHO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025
Considerando a necessidade de readequação do ato convocatório, em especial para promover ajustes técnicos e jurídicos que garantam a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ANULO** o presente processo licitatório, por vício no instrumento convocatório que compromete sua validade e eficácia.
Determino, por conseguinte, que sejam adotadas as providências necessárias para elaboração de novo edital, com as devidas correções e readequações, assegurando-se a ampla publicidade e a participação isonômica dos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.
Diamantina/MG, 24 de setembro de 2025

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Secretário Executivo do CIM Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:547022B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS-CAPARAÓ, pormeio do setor de Licitações e Contratos, tornapúblico que no Edital do PregãoEletrônico nº 008/2025, referenteaoProcesso nº 052/2025, publicadoem 28 de agosto de 2025, ficaretificado o item 02 do Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"Potência mínima: 110 cv"

LEIA-SE:
"Potência mínima: 100 cv"

As demaiscláusulas e condições do Editalpermaneceminalteradas. Nova Data e hora de abertura: 14/10/2025 as 09:00 horas. Local: (https://licitar.digital/). Telefone para contato: (33) 3312-3449. E-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br.

GLÁUCIO FELIPE SIMÕES SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:422687BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 109/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: L A RODRIGUES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 19/09/2025
Vigência: 19/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Larissa Azevedo Rodrigues - L A RODRIGUES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:21522A20

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 110/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: RITMO CERTO - CENTRO AVANÇADO DE ARRITMOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 22/09/2025
Vigência: 22/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Rafael Flores Pires - RITMO CERTO - CENTRO AVANÇADO DE ARRITMOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4B5D4518

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 107/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: KASSIA COSTALONGA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 18/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Kassia Costalonga Rodrigues - KASSIA COSTALONGA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:55AC7C41

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024
Nº: 104/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Felipe Paes Barreto Teixeira - CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:ACD05E97

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°002/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2024

Nº: 105/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 15/2024; Credenciamento: nº 02/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Felipe Paes Barreto Teixeira - CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C33ABA9F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°002/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2024

Nº: 106/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CATAGUASES LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 15/2024; Credenciamento: nº 02/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Gustavo Tostes Dourado Teixeira - CLÍNICA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CATAGUASES LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:641B8D08

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°003/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2024

Nº: 108/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: KASSIA COSTALONGA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de Plantões de 12 (doze) horas para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/09/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2024; Credenciamento: nº 03/2024
Signatários: RICARDO CELLES MAIA – Presidente do Cisleste
Kassia Costalonga Rodrigues - KASSIA COSTALONGA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D9BF86E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº 089/2025

Delegação de poderes de representação institucional

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, Sr. EDER ELOI ALVES PENA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o n.º 105.447.386-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio e a legislação aplicável, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do CISAMAPI em eventos e agendas junto a órgãos e entidades federais;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação firmado com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI através do Contrato n° 0339/2024.

CONSIDERANDO a realização do evento para assinatura da Portaria dos repasses dos recursos e dos planos de trabalho elaborados pelos municípios, referente ao Acordo do Rio Doce, em Brasília/DF, no dia 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de demandas de interesse regional em território dos municípios atingidos;

Art. 1º Delegar ao Sr. Thiago Ferraz Silveira Gato, brasileiro, casado, advogado, portador do RG MG-14.828.946, inscrito no CPF sob o nº 085.869.596-00, poderes de representação institucional do CISAMAPI, exclusivamente para o(s) ato(s) e a(s) agenda(s) vinculados ao evento a ser realizado em Brasília/DF, no dia 26/09/2025.

Art. 2º No âmbito desta delegação, o representante ora designado poderá:

I – comparecer ao evento, falar em nome do CISAMAPI e defender seus interesses institucionais;
II – participar de reuniões técnicas e bilaterais com órgãos e entidades públicas e privadas, inclusive Ministérios e Secretarias;
III – firmar presença/assinar listas, receber e entregar documentos, protocolar requerimentos e solicitar informações;
IV – manifestar-se publicamente sobre pautas de interesse institucional do CISAMAPI relacionadas ao evento;

V – praticar atos meramente operacionais e protocolares necessários ao bom cumprimento da representação.

Art. 3º Fica vedado ao representante, salvo autorização prévia e expressa da Presidência do CISAMAPI:

I – assinar contratos, convênios, termos de parceria, ajustes, aditivos ou quaisquer instrumentos que gerem obrigação financeira ou compromissos permanentes para o Consórcio;
II – assumir compromissos jurídicos que extrapolem o objeto desta Portaria;
III – emitir anuências, declarações de compromisso, garantias ou documentos equivalentes que impliquem contrapartidas pelo CISAMAPI.

Art. 4º Eventuais entendimentos, minutas ou cartas de intenção sem ônus que se mostrem úteis à estratégia institucional poderão ser firmados ad referendum da Presidência, devendo ser submetidos à ratificação no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º O representante deverá apresentar relatório sintético de missão à Presidência do CISAMAPI no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, com:

I – agendas realizadas;
II – interlocutores;
III – principais encaminhamentos;
– documentos recebidos/entregues (em cópia).

Art. 6º Esta Portaria tem vigência restrita às 8h às 23h59 do dia 26/09/2025, em Brasília/DF, podendo abranger deslocamentos e atos preparatórios e posteriores estritamente necessários à participação no evento. Parágrafo único. A presente delegação não transfere a titularidade das competências da Presidência, que permanecem íntegras.

Art. 7º Publique-se e dê-se ciência ao interessado e às unidades internas do CISAMAPI para os fins de registro.

Ponte Nova/MG, 25 de setembro de 2025.

Assinado de Forma Digital Por:
EDER ELOI ALVES PENA:10544738624
Dados: 2025.09.25
15:09:30 -03'00'

EDER ELOI ALVES PENA
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Hyllary Kassiara Matias Vieira
Código Identificador:F9C2BA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DIA 26/09/2025

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 2.381/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 056/2025 - Fornecedor (res)**: SRS MEDICINA LTDA, CNPJ: 54.745.063/0001-04. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 2.381/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 057/2025 - Fornecedor (res)**: MARIAH OLIVEIRA E SILVA, CNPJ: 61.648.554/0001-94. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 085/2025 - Fornecedor (res)**: ULTRAVIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 26.631.443/0001-74. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 2.381/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 091/2025 - Fornecedor (res)**: DR NOMINATO SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 43.893.168/0001-86. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE**

FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 2.381/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na
especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 096/2025 - Fornecedor (res)**: MIRANDA & MIRANDA SAUDE LTDA, CNPJ: 61.760.422/0001-50. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Credenciamento - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 3.127/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches em atendimento as
necessidades do setor administrativo e de atendimento médico do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE) - O CIMBAJE torna público o **CONTRATO: 094/2025 - Fornecedor (res)**: 62.256.635 NEUMAR BARBOSA, CNPJ: 62.256.635/0001-01. A íntegra do contrato encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Dispensa - **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO AMINISTRATIVO Nº. 002/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 001/2023. O Agente de Contratação Sr. Esttevão de Freitas Ferraz e a equipe de Apoio Srª. Lais Goncalves Cardoso e a Srª Leticia Mendes Santos Novais, designados pela Resolução 003/2024 e 009/2024, respectivamente, torna público a 11° RETIFICAÇÃO do P.L 002/2023 – CREDENCIAMENTO ELETRONICO 001/2023 – **Objeto:** Credenciamento Eletrônico tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE. – ACESSO a íntegra da Retificação e ao Processo Adiministrativo completo: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/8655 e pelo Site oficial do CIMBAJE - **Esttevão de Freitas Ferraz – Agente de Contratação - Jacinto/MG, 26 de setembro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DO TERMO RATIFICAÇÃO - Processo Administrativo 2.960/2025 – ADESÃO DE ARP 003/2025. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do **Processo Administrativo** em epígrafe, após análise, conferência e deliberação, resolve **RATIFICAR** o procedimento, nos seguintes termos: **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Touros para aquisição de Notebook, tela de 15,6" Full HD (1920 x 1080) com taxa de atualização de 120 Hz, tecnologia WVA, processador Intel® Core™ i5 de 12ª geração (10 núcleos, cache de 12MB, até 4.4GHz), memória RAM de 8GB DDR4 (1x8GB, 2666MT/s), expansível até 16GB (2 slots soDIMM), armazenamento em SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, fonte bivolt. **Fornecedor:** VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – **CNPJ:** 21.997.155/0001-14 – **Valor global: R$ 82.535,81 (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).** O termo de Ratificação na íntegra encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Adesão de ARP - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 26 de setembro de 2025.**

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:722A884D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANDRADAS – MG, CNPJ 17.884.412/0001-34. CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência do Convênio de Cessão da Servidora ISADORA DE PONTES ANDRIAN pela concedente ao convenente, para o cargo de AUXILIAR FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, observando os contratos de programas firmados, visando a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CPGI nos municípios consorciados, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e Decreto Federal n° 6.017/2007, que Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005. Prazo: de 12 (doze) meses, de 09/10/2025 a 09/10/2026. Andradas, 25 de setembro de 2025. Ass: Margot Navarro Graziani Pioli, Prefeita de Andradas e Felipe Teodoro Sanches, Presidente do CPGI.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:DED18FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025 - PROCESSO Nº 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 083/2025 – RIBEIRO E DONIZETE LTDA - CNPJ Nº 08.205.146/0001-85. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e ferramentas elétricas, a bateria e a combustão para atender as demandas do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 20.596,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais). Vigência: 11/09/2025 à 11/09/2026. Ouro Fino, 11 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:B00518E0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 - PROCESSO Nº 059/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 087/2025 – HA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene – valor estimado de R$ 2.042,70 (Dois Mil, Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Vigência: 17/09/2025 à 17/09/2026. Ouro Fino, 17 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:583649B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2025 – Polyvin Plásticos e derivados - CNPJ 41.664.871/0001-97. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 1.489.708,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026. Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:51F9EF2F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 092/2025 – Sanefour Almeida Hidráulica Ltda - CNPJ sob o nº 26.620.282/0001-13. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 32.250,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026. Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:BCB24418

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 093/2025 – SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - CNPJ sob o nº 35.149.924/0001-39. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026. Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:072E4FDB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2025 – ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ sob o nº 02.271.201/0002-30. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 164.448,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026. Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:BFFF1AB0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2025 – BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA - CNPJ sob o nº 17.489.164/0001-27. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 148.124,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026. Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:CF116190

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 047/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Contrato nº 026/2025 – ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04. Objeto: Constitui objeto da presente CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, bancárias, cooperativas de crédito, pessoas jurídicas de direito público ou privado, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, TAXAS, TARIFAS E OUTROS SERVIÇOS emitidas pelo DMAAE de Ouro Fino, adequadas ao padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou correspondentes, com prestação de contas em meio magnético – transmissão eletrônica, conforme o disposto no presente Contrato, edital de credenciamento e seus anexos. Pela prestação dos serviços de arrecadação de tributos municipais, objeto deste Termo de Credenciamento, a Autarquia pagará a CREDENCIADA os seguintes valores unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento: R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) por documento recebido por débito automático em conta; R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por documento recebido na Internet, Gerenciador Financeiro, Auto Atendimento, aplicativo Smartphone ou similar; R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por documento recebido na rede lotéricas e correspondentes bancários.Vigência: 07/08/2025 à 07/08/2026. Ouro Fino, 07 de agosto de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:10B90FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 063/2021 – R. PREÇO EXTERNO Nº 009/2021 – CONTRATO Nº 015/2021 - Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto deste Aditamento: Renovação contratual por igual período. Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Vigência: 05/10/2025 a 04/10/2026. Ponte Nova (MG), 26 de setembro de 2025.

EDUARDO G RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:D471B219

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, originado da realização da Concorrência Pública nº 001/2024, firmado com a empresa **Construtora Construteck Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo contratual por 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21. Guaxupé/MG, 26/09/2025.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:343FDE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2025 PREGÃO 12/2025 CONTRATO Nº 26/2025 DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA referente ao Processo 17/2025, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens de padaria.
CONTRATADO: FERNANDO DE SOUZA DIAMANTINO ME, firma sediada na Avenida Governador Benedito Valadares, 51, Centro, representada por Fernando de Souza Diamantino, inscrito no CPF 065.822.866-84.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: **R$ 70.652,20** (setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:45781DE7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PROCESSO N° 046/2025 DISPENSA N° 034/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM PEDRA PARA GUARNECER DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratificação

ARTEFATOS DE PEDRAS LTDA - CNPJ: 31.237.712/0001-52
Valor Total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

PIRAPETINGA, 15 de Agosto de 2025.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:EB55FC9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de laudos de testes de constância e controle de qualidade, para atender as demandas da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal-MG, Conforme Aviso de Dispensa, Termo de Referência e Anexos.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: 29/09/2025 à 02/10/2025.
Encerramento do recebimento das propostas: 08h45min do dia 02/10/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00 do dia 02/10/2025, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
Encerramento da Disputa: Às 15h00 do dia 02/10/2025.
Modo da Disputa: **Menor Valor Global**
Valor Total Estimado da Licitação: R$ 9.786,66 (Nove mil, setecentos e oitenta e seis e sessenta e seis centavos).
O Aviso e seus anexos encontram-se disponíveis pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br , www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, a partir de 29/09/2025.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br.
Frutal/MG, 26 de setembro de 2025

ELIAS ANDRÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elias André da Silva
Código Identificador:00304F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO –QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2023 – Contrato de empreitada global referente **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras estrutura urbana, sendo a execução de rede de energia elétrica, iluminação publica das vias de intervenção no parque industrial no Município de Abadia dos Dourados-MG, conforme projeto, planilha, memorial, cronograma e anexos. Contrato repasse n.º 940147/2022/MDR/CAIXA – Proposta TRANSFEREGOV 0183345/2022.** Contratante:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG CONTRATADO: ELETRO EPCEL LTDA , CNPJ n. 04.163.744/0001-88. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem O presente Termo tem por objeto a rerratificação, com redução de valor, do **CONTRATO** nº 230/2023, para melhor adequar a planilha de composição dos custos unitários aos objetivos da presente contratação, com fulcro no artigo e 65 da Lei 8.666/93. Assinatura entre as partes: 24 de setembro de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Cenisio Teixeira de Queiroz
Código Identificador:309D4853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000014/2025

Registro de preços para contratação de serviços de solda elétrica em reformas de estruturas metálicas e serviços de serralheria na confecção de estruturas diversas, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena, conforme Edital Pregão Eletrônico n.º 0014/2025. Licitação Exclusiva / MEI – ME – EPP Abertura: 13 de outubro de 2025 às 09h. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.acucena.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura. Açucena/MG, 25 de setembro de 2025.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:08023B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025.

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Açucena, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e manutenção dos ambientes públicos, conforme Edital Pregão Eletrônico n.º 0015/2025. Licitação Exclusiva / MEI – ME – EPP Abertura: 09 de outubro de 2025 às 09h. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.acucena.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura. Açucena/MG, 26 de setembro de 2025.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:375F436E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025.

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de dois veículos, tipo sedan e van, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital Pregão Eletrônico n.º 0016/2025. Abertura: 10 de outubro de 2025 às 09h. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.acucena.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura. Açucena/MG, 26 de setembro de 2025.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AB0CA5C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2025

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 38.408.899/0001-59. **Objeto**: aquisição de Equipamentos visando a caracterização do veículo de transporte como "Ambulância tipo D" a qual caracteriza-se como um veículo de Suporte Avançado destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar (item 03). **Valor:** R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). **Vigência**: 26/09/2025 a 26/09/2026. **Data da assinatura**: 26/09/2025. **Representantes**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal e Edelberto Valério Junior, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 013/2025.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FF067720

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2023

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após recebimento da documentação do processo licitatório 076.10/2023 de**credenciamento 001/2023**, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada e devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina em prestação de serviços de saúde como médico plantonista em escala de 12 horas e em escala de sobreaviso no atendimento no Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos, em atendimento aos usuários do Sistema único de saúde (SUS) resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à empresa: T.C. SIMÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ 53.710.910/0001-24.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B7A0EF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Processo nº 040/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO E DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CALÇAMENTO, GUIA DE MEIO-FIO E SARJETA) PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.065.160/0001-35, licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valor de R$ 1.589.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove reais). Alagoa, 26 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:54F5E160

PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Homologação. Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Processo nº 040/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO E DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CALÇAMENTO, GUIA DE MEIO-FIO E SARJETA) PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação em favor da empresa J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.065.160/0001-35, licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valor de R$ 1.589.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove reais). Alagoa, 26 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0A632A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE 014/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 256/2025
INEXIGIBILIDADE 014/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel situado à Praça Coronel Breves, nº 164, Bairro São José, Além Paraíba/MG, cujo objetivo é sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, V autorizando a contratação direta com ANA CAROLINA ROGRIGUES VILLA, CPF: 1**.*2*.**7-2*, proprietária do imóvel, com o valor mensal de R$ 2.900 (dois mil e novecentos reais) sendo o total para 12 meses de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 26 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Rosa Barbosa
Código Identificador:FA4F29F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME**, que tem por objeto Contratação de empresa para construção de um campo e espaço de lazer público, Avenida José Teixeira Rios, S/N, entre os bairros Santa Rita e Esplanada, Além Paraíba - MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia**.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO** contratual até **04 DE DEZEMBRO DE 2025.**
Data: Além Paraíba, 03 de Setembro de 2025

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B0238B35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 154-2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 218/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 154/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratar *serviços de reforma e melhorias do telhado do Cinema Brasil, localizado na Rua Paulo do Frontin, 284 bairro Porto Novo, conforme normas técnicas aplicáveis e condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes. (Emenda Individual 202124870001-672.005-3)***.**

CONSIDERANDO os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do presente processo;
RESOLVE:
RATIFICAR o presente procedimento, considerando seu enquadramento na hipótese de **Dispensa de Licitação**, conforme disposto no inciso I do **artigo 75**, autorizando a contratação direta da empresa **SENGE CONSTRUÇÕES LTDA.** que apresentou a proposta no valor global de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

Determino aos setores competentes que providenciem a publicação deste termo no **site eletrônico** e no **diário oficial do município**, bem como a elaboração do instrumento contratual, caso necessário.
Além Paraíba, 26 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BBFB0016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 158-2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 228/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 158/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratar *serviço para reforma e melhorias na manutenção do prédio da sede da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.*

CONSIDERANDO os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do presente processo;
RESOLVE:
RATIFICAR o presente procedimento, considerando seu enquadramento na hipótese de **Dispensa de Licitação**, conforme disposto no inciso I do **artigo 75**, autorizando a contratação direta da empresa **SENGE CONSTRUÇÕES LTDA.** que apresentou a proposta no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
Determino aos setores competentes que providenciem a publicação deste termo no **site eletrônico** e no **diário oficial do município**, bem como a elaboração do instrumento contratual, caso necessário.
Além Paraíba, 26 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:22FDC244

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 287/2025

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para aquisição de material Hidráulico e Sanitário que será consumido ao longo dos próximos 12(doze) meses.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até sexta-feira, 03/10, até às 18h00. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3455-1200, falar com Aparecida Oliveira – Divisão de Compras.

Publicado por:
Aparecida Silva de Oliveira
Código Identificador:02C4F77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO DE1531

Termo de Cooperação

Índice
e Anexos

1. Objeto
2. Vigência
3. Preço
4. Obrigações
5. Rescisão
6. Disposições Gerais

Anexo I – Proposta Técnica;

Anexo II – Política de Integridade de Negócios do Grupo da ANGLO AMERICAN.

1. Objeto

A ANGLO AMERICAN desenvolve a exploração e transporte de minério de ferro através de um mineroduto que liga a Mina em Conceição do Mato Dentro/MG ao Porto do Açu em São João da Barra/RJ, denominado “Sistema Minas-Rio”.

A ANGLO AMERICAN tem como um dos seus compromissos sociais a promoção de avanços nas comunidades em que atua.

A partir de engajamentos realizados entre o MUNICÍPIO e a ANGLO AMERICAN, as Partes identificaram a possibilidade de formalizar o presente Termo de Cooperação para viabilizar a realização de treinamentos de capacitação de atendimentos de emergência, destinados a profissionais contratados pelo MUNICÍPIO.
Para tanto, serão disponibilizados aos profissionais indicados pelo MUNICÍPIO: i. Treinamento de Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida (SBV/SAV), destinado a médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem; e ii. Treinamento de Condução e Operação de Veículos de Emergências (COVE), destinado a motoristas de ambulâncias. Os treinamentos serão promovidos por empresa a ser contratada diretamente pela ANGLO AMERICAN, não havendo que se falar no repasse de recursos ao MUNICÍPIO.

Resolvem as Partes formalizar a presente Cooperação para prever o apoio da ANGLO AMERICAN na realização de Treinamento de Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida (SBV/SAV), destinado a médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, bem como de Treinamento de Condução e Operação de Veículos de Emergências (COVE), destinado a motoristas de ambulâncias, ambos ministrados por empresa a ser contratada diretamente pela ANGLO AMERICAN, conforme disposto no presente instrumento e seus respectivos anexos, observadas as Leis e Normas da Administração Pública aplicáveis.

2. Vigência

2.1 A vigência do presente Termo de Cooperação terá início na data de assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, ou até que as obrigações das Partes sejam integralmente cumpridas, o que ocorrer primeiro.

3. Preço e forma de pagamento

3.1 No âmbito da presente iniciativa não há previsão de repasses de recursos financeiros entre a ANGLO AMERICAN e o MUNICÍPIO.

4. Obrigações

4.1 Obrigações da ANGLO AMERICAN:
Realizar a contratação direta de empresa responsável pela ministração dos treinamentos de capacitação de profissionais;
Avaliar e validar o cumprimento das obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO;
Acompanhar a execução das atividades previstas no âmbito da presente iniciativa.

4.2 Obrigações do MUNICÍPIO:

Indicar os profissionais habilitados para realização dos treinamentos, e responsabilizar-se, integralmente, pelos custos com deslocamento e custos com almoço dos profissionais, se aplicável;

Contribuir para a organização das agendas e convocação dos profissionais indicados para realização dos treinamentos;

Fornecer à ANGLO AMERICAN, sempre que solicitado, todas as informações ou documentos necessários ao cumprimento do objeto do presente instrumento;

Encaminhar relatório de evidências de cumprimento das ações a serem executadas pelo MUNICÍPIO no âmbito da iniciativa para análise e validação da ANGLO AMERICAN;

Manter a ANGLO AMERICAN informada sobre qualquer decisão que possa afetar o cumprimento do objeto da presente cooperação;

Cumprir todas as obrigações de natureza trabalhista, social, previdenciária e/ou fiscal decorrentes do cumprimento deste Termo de Cooperação, eximindo a ANGLO AMERICAN, em juízo ou fora dele, de qualquer encargo decorrente, se aplicável;

Ressarcir a ANGLO AMERICAN por despesas de qualquer natureza eventualmente suportadas por conta de processos judiciais e/ou administrativos, em especial reclamações trabalhistas, autuações e execuções fiscais, decorrentes direta ou indiretamente da realização da execução do objeto deste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios e periciais;

Assumir plena responsabilidade por qualquer prejuízo acarretado à ANGLO AMERICAN ou a terceiros em razão de ação ou omissão relacionada ao implemento do objeto desse instrumento, inclusive no tocante a direitos de propriedade intelectual e autorais, indenizando integralmente a ANGLO AMERICAN por perdas e danos eventualmente causados;

Não utilizar o nome, a marca, a identidade visual ou o logotipo da ANGLO AMERICAN, bem como qualquer abreviatura ou adaptação deles, para fins de publicidade, apresentação de propostas a terceiros ou para outro propósito, seja ele qual for, sem expressa autorização, respondendo pelas perdas e danos decorrentes de referido uso indevido;

Não utilizar o objeto do presente Termo de Cooperação para qualquer finalidade eleitoral e/ou outra finalidade diversa do previsto neste instrumento;
Obter, perante os órgãos, Entes ou entidades competentes, todas as licenças, outorgas, autorizações, produtos e softwares necessários ao implemento do objeto deste Termo de Cooperação, naquilo que lhe couber;

Cumprir com a Política de Integridade nos Negócios do Grupo ANGLO AMERICAN, nos termos em que lhe couber;
Publicar extrato em sua imprensa oficial.

5. Rescisão
5.1 As Partes poderão, a qualquer tempo e de pleno direito, rescindir o presente Termo de Cooperação, mediante comunicação por escrito enviada à outra Parte, caso a uma das Partes venha a:

5.2 Em caso de rescisão pela ocorrência de qualquer dos motivos descritos na cláusula 5.1. retro, a Parte infratora que deu causa à rescisão deverá arcar com as perdas e danos que a outra Parte vier a incorrer e demais sanções legais e contratuais cabíveis.
5.3 O presente Termo de Cooperação também poderá ser rescindido, por qualquer Parte, em caso de desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cabendo às Partes cooperar mutuamente, por meio do fornecimento de informações e adoção das medidas que se fizerem necessárias em consonância com a referida legislação.
5.4 Cada Parte se compromete, ainda, nas hipóteses de rescisão, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a devolver ou eliminar, conforme o caso, todos os Dados Pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito da relação contratual, salvo se houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações.

6. Disposições Gerais

No caso de uma das Partes se encontrar impossibilitada de cumprir alguma das suas obrigações, por motivo de caso fortuito ou força maior, deverá informar esse fato à outra Parte, por escrito e com aviso de recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que houve conhecimento do fato.
Os prazos para execução das obrigações das Partes serão acrescidos de tantos dias quanto durarem as consequências impeditivas da execução das respectivas obrigações da Parte afetada pelo evento, ressalvado o direito à rescisão do presente instrumento.
Cada Parte arcará com sua responsabilidade de ordem civil, penal, trabalhista, previdenciária, administrativa ou decorrente de acidente de trabalho, para a execução desse instrumento.

Este Termo de Cooperação representa o acordo e o entendimento completo das Partes e se sobrepõe a quaisquer comunicações, acordos e entendimentos anteriores relacionados com a matéria deste instrumento.

O presente Termo de Cooperação só poderá ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo pelas Partes, admitida a alteração de seus anexos, os quais fazem parte integrante deste instrumento, mediante ofício fundamentado à outra Parte e formalmente por ela aprovado, também por ofício, quando a modificação pretendida não implique em

A. alteração do objeto; e/ou

B. a alteração do valor estabelecido no presente instrumento; e/ou

C. a alteração do modo de execução de obrigações estabelecidos neste instrumento.

Cada cláusula, item, alínea, período e frase deste Termo de Cooperação constitui um compromisso ou disposição independente e distinto. Sempre que possível, cada cláusula deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da legislação aplicável. Caso alguma das cláusulas seja considerada ilícita, dita cláusula deverá ser julgada separadamente do restante do Termo de Cooperação, e substituída por cláusula lícita e similar, que reflita as intenções originais das Partes, observando-se os limites da lei. Todas as demais cláusulas continuarão em pleno vigor.

Verificada qualquer irregularidade ou inadimplência no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo de Cooperação, fica reservado à Parte prejudicada o direito de rescindi-lo, exigindo da Parte infratora perdas e danos, se existirem, observados todos os termos do presente instrumento.

As Partes neste Termo de Cooperação são autônomas e independentes, não guardando entre si qualquer relação ou vínculo trabalhista ou previdenciário de qualquer origem ou causa, pelo que cada Parte é unicamente responsável pelas suas ações no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

Além das condições previstas no Anexo Política de Integridade de Negócios do Grupo da ANGLO AMERICAN, as Partes se obrigam a observar rigidamente as condições contidas nos parágrafos abaixo, sob pena de imediata e justificada rescisão do presente instrumento, com o pagamento de multa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e sanções previstas em lei. As Partes se declaram cientes de que seus Departamentos Jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os preceitos dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, cíveis e administrativos cabíveis a cada hipótese:

A. As Partes não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, preposto ou diretor de outra Parte, especialmente àqueles responsáveis pela fiscalização do presente Termo. Serão admitidos apenas, em

épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc.;

B. As Partes somente poderão representar outra Parte perante órgãos públicos quando devidamente autorizada para tal, seja no corpo do próprio Termo, seja mediante autorização prévia, expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;

C. As Partes e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste Termo perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para as Partes;

D. As Partes, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse Termo;

E. As Partes deverão observar todas as leis vigentes a respeito da matéria, inclusive os conceitos contidos nas seguintes normas externas, disponíveis na internet e que são de conhecimento das mesmas: (i) the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions 1997 (OECD Convention); (ii) the United Nations Convention against Corruption 2003; (iii) the Foreign Corrupt Practices Act of 1977 of the United States of America (FCPA); (iv) the Bribery Act 2010 of the United Kingdom (UK Bribery Act); (v) Lei Federal brasileira nº 12.846 de 2013;

F. As Partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para
(i) afastar o empregado ou preposto imediatamente;
(ii) evitar que tais atos se repitam e
(iii) garantir que o Termo tenha condições de continuar vigente.

Antes de aceitar uma solicitação de serviço, o MUNICÍPIO procederá a uma checagem completa e irá indicar para a ANGLO AMERICAN a existência (por meio da pessoa de contato indicada na qualificação das Partes) de qualquer conflito de interesse – real ou potencial – envolvendo a ANGLO AMERICAN, tais como: (i) a existência de contratação com outro cliente que possa criar um conflito de interesse, de maneira real ou aparente , envolvendo a ANGLO AMERICAN ou (ii) a existência, seja como empregados ou subcontratados, de cônjuges, companheiros, familiares de primeiro grau, em linha reta ou colateral, amigos, pessoa íntima ou pessoas cujas relações possam indicar potencial conflito de interesse envolvendo a ANGLO AMERICAN. A ANGLO AMERICAN analisará o conflito de interesses, real ou potencial e poderá, a seu critério, sugerir ou adotar, conforme o caso, medidas que mitiguem o risco, incluindo, mas não se limitando à descontinuidade do presente instrumento.

A. Na hipótese de, no curso do presente Termo de Cooperação, surgir qualquer situação que possa se enquadrar no item acima, a Parte que tomou conhecimento do conflito de interesse deverá prontamente comunicar a outra Parte. A ANGLO AMERICAN analisará o conflito de interesses, real ou potencial e poderá, a seu critério, sugerir ou adotar, conforme o caso, medidas que mitiguem o risco, incluindo, mas não se limitando à descontinuidade do presente instrumento.

B. Caso o MUNICÍPIO deseje fazer qualquer proposta de trabalho, seja na condição de empregado ou terceirizado, a qualquer empregado da ANGLO AMERICAN, deverá antes informar tal intento à ANGLO AMERICAN, para que esta avalie eventual conflito de interesse e adote medidas mitigatórias adequadas.

C. O descumprimento, pelo MUNICÍPIO, das provisões contidas nesta Cláusula será considerado um descumprimento do Termo de Cooperação, dando à ANGLO AMERICAN o direito de rescindi-lo imediatamente, de forma motivada, mediante envio de notificação escrita, e pagamento de multa, pelo MUNICÍPIO, estipulada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A ANGLO AMERICAN também poderá rescindir ou suspender o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Cooperação se, de boa-fé, tiver motivos razoáveis ou fundada suspeita para acreditar que surgiu qualquer conflito de interesse entre o MUNICÍPIO e a ANGLO AMERICAN.

D. Nada nesta Cláusula limita exclui qualquer obrigação ou responsabilidade imposta por lei às Partes, seu Pessoal ou suas Partes Relacionadas.

E. As obrigações decorrentes desta Cláusula permanecerão em vigor após a extinção do instrumento.

As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar no presente Termo de Cooperação em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("titular"), assim como seguir as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre o tema, inclusive a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ("LGPD"), além das demais normas, políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados da ANGLO AMERICAN, o que inclui dados de terceiros a ela vinculados, nos termos do documento anexo a este Termo de Cooperação, que pode ser acessado em: https://aa.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0878-0A9D-FA1F-6FB0.

As Partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Termo de Cooperação que não puderem ser resolvidas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alvorada de Minas/MG, de de 2024.

MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

Anexos

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3A7EECA5

LICITAÇÃO
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano em curso, às 09:00 horas, foi recebido no setor de licitação os documentos da pessoa jurídica WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA. Documentos necessários para o credenciamento cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA, NA MODALIDADE HORA/MÁQUINA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE PLANTIO, GRADAGEM, COLHEITA E PRODUÇÃO DE SILAGEM. Depois de analisada a documentação da referida, pela comissão nomeada pelas portarias nº 084/2025 e 104/2025, foi verificado que faltavam certidões de FGTS, Trabalhista e Falência e Concordata. Tais documentos foram protocolados no dia 26 de setembro às 08:30h. Tendo em vista tudo regular a referida pessoa jurídica foi credenciada, conforme solicitado. Fica o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

Alvorada de Minas, 26 de setembro de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

GILMAR SILVA MOURÃO
Membro

ELIETE KENIA REIS
Membro

ALBANETE CAU DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT CASTRO
Membro

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:03D47AC4

LICITAÇÃO
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano em curso, às 09:00 horas, foi recebido no setor de licitação os documentos da pessoa jurídica 61.796.303 PAULO HENRIQUE COSTA FONSECA. Documentos necessários para o credenciamento cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA, NA MODALIDADE HORA/MÁQUINA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE PLANTIO, GRADAGEM, COLHEITA E PRODUÇÃO DE SILAGEM. Depois de analisada a documentação da referida empresa pela comissão nomeada pelas portarias nº 084/2025 e 104/2025, foi constatado que faltavam certidões Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, sendo as mesmas enviadas nos dias 22/09 e 26/09. Tendo em vista tudo regular a referida pessoa jurídica foi credenciada, conforme solicitado. Fica o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

Alvorada de Minas, 26 de setembro de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

GILMAR SILVA MOURÃO
Membro

ELIETE KENIA REIS
Membro

ALBANETE CAU DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT CASTRO
Membro

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:68BCA32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 206/2024 PAL071/2024 IL017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/09/2025, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2024 FIRMADO COM A SRA. ADALTIVA TEIXEIRA DA SILVA , EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº017/2024– FICA ALTERADA A CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25/09/2025 A 24/09/2026, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALTERA A CLÁUSULA 3.1 PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA R$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2026 SERÁ R$ 37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$3.125,00(TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/09/2025, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2024 FIRMADO COM A SRA. ADALTIVA TEIXEIRA DA SILVA , EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº017/2024– FICA ALTERADA A CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25/09/2025 A 24/09/2026, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALTERA A CLÁUSULA 3.1 PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA R$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2026 SERÁ R$ 37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$3.125,00(TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E23B4A19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023 PAL 074/2023 PE 020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/09/2025, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023, COM A EMPRESA **COPY CENTRO LTDA - EPP** EM DECORRÊNCIA DO PAL 074/2023 PE 020/2023, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA **2.1.2** DO CONTRATO 125/2023 PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **LOTE 001** DE R$ 0,083 PARA R$0,087(ZERO VÍRGULA ZERO OITENTA E SETE CENTAVOS) A CÓPIA, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **LOTE 003** DE R$1,063(UM REAL E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 1,11(UM REAL E ONZE CENTAVOS) A CÓPIA PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **LOTE 004** DE R$1,55(UM REAL E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 1,62(UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A CÓPIA, SENDO O REEQUILIBRO DE 5,13%(CINCO VÍRGULA TREZE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9FC48439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2023 PAL 074/2023 PE 020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/09/2025, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2023, COM A EMPRESA **PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PAL 074/2023 PE 020/2023, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA **2.1.2** DO CONTRATO 126/2023 PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **LOTE 002** DE R$ 0,093(ZERO VÍRGULA ZERO NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 0,097(ZERO VÍRGULA ZERO NOVENTA E SETE CENTAVOS) A CÓPIA, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **LOTE 005** DE R$54,20(CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA R56,98(CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A CÓPIA SENDO O REEQUILIBRO DE 5,13%(CINCO VÍRGULA TREZE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BB19B09A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 108/2023 IL 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/09/2025 EXTRATO DE CONTRATO DE EM DECORRÊNCIA DO PAL108/2023 IL 0012/2023 OBJETO CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E/OU INTERVENÇÕES PROGRAMADAS NA ÁREA DE MÚSICA E TEATRO, PARA FOMENTO À EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, TURISMO, DIREITOS HUMANOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ; EFETIVAR O PLANEJAMENTO INTEGRADO REALIZADO DURANTE À ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025 E DA LOA, BEM COMO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA OBTENÇÃO DE MELHORES INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORES ÍNDICES DE ICMS CULTURAL, DE ICMS DE TURISMO, DE ICMS DE ESPORTE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I DO EDITAL. **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2025- 60.136.416 GABRIEL PATRIK GONÇALVES DE SOUZA** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 5.833,35(CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 05/12/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DC46FFC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
DECRETO Nº 936, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a cessão do servidor efetivo que indica, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 116, inciso III do Estatuto dos Servidores Municipal, bem como o Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 1510.01.003907/2021-21, celebrado entre o Município de Araújos, por intermédio da Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 02/2023 instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, que trata da cessão do servidor ora mencionado,

DECRETA:

Art. 1° Fica cedido à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, o Servidor Municipal *Júnio César da Silva*, CPF: 036.948.266-29, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Informática, matrícula n°1862, pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° Ficará o Poder Executivo Municipal responsável pelo pagamento dos vencimentos e recolhimento das contribuições sociais inerentes ao cargo efetivo do servidor cedido.

Art. 3° A cessão tratada neste Decreto dar-se-á da data 02/01/2025 até o dia 31/12/2026, podendo, entretanto, ser prorrogado havendo consenso entre as partes.

Art. 4° A presente cessão encerrar-se-á com a expiração de seu prazo ou através de rescisão unilateral, precedida do prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O servidor deverá ser previamente informado da rescisão, caso ocorra, bem como da expiração da cessão, para que promova seu retorno à lotação a ser indicada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 26 de setembro de 2.025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:EB8018C8

PREFEITURA
PORTARIA Nº 120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a senhora **ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 112.871.486-89, do respectivo cargo em comissão de Chefe de Setor de Planejamento e Projetos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos, a partir do dia 28 de setembro de 2025, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 26 de setembro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:61EAEB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022

N.º Processo: 96/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 46/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALERTASAT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.953.925/0001-15. 9. OBJETO: O objeto do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022, Processo Licitatório n.º 96/2022, com o fornecedor Alertasat Sistemas de Segurança Ltda, cujo o objeto é a prorrogação da vigência contratual e realinhamento do preço. Valor Total Global: R$140.030,28. Data de assinatura: 26 de setembro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:CE75FA03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADITIVO PL 074/2024

PROCESSOLICITATÓRIO Nº074/2024
PREGÃO Nº 048/2024
CONTRATONº114/2024

TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO N.º 114/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARCOS/MG, E ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE- ME,REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO DE VALORES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arcos – pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro, CEP 35.598-018, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr Wellington Roque.

CONTRATADO: ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE- ME, CNPJ:28.281.457/0001-30, ENDEREÇO: R MATO GROSSO NÚMERO 1145, CEP 35.591-032 BAIRRO/DISTRITO SANTA EUGENIA MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA UF MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Santos de Andrade Engenheiro Civil CREA-MG 167.932/D
Tendo em vista o que consta no Processo **nº 074/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14133/21,resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria, a fim de manter a ordem, executar pequenos reparos, realizar limpeza, jardinagem, conservar as instalações, manutenções e recuperações nos edifícios Escolares, Creches do município de Arcos/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR de 01/10/2025 até 31/12/2025 e ,o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº114/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda -Da Vigência e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO Nº112/2024,** fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar de 01de outubro de 2025até 31 de dezembro de 2025, nos termos do termo requisitório .

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E REAJUSTE

3.1. Os valores mensais são de R$105.689,61(cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos), somando o total é de R$317.068,82(trezentos e dezessete mil, sessenta e oito mil reais e oitenta e dois centavos) global para 03 (meses)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0DD56EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADITIVO PL 311/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº311/2023
PREGÃOELETRÔNICO N.º 141/2023
CONTRATO Nº200/2023
ADITIVO 05

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal,Wellington Roque.

CONTRATADA:CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.100.712/0001-15, estabelecida à Rua Mém de Sá, nº 153, Vila Nova, em Campos Gerais/MG, representada por Rodrigo Pereira de Novais, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.904.138 e CPF (MF) n.º 044.159.426-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aprorrogação de prazo contratual do objetoContratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria predial patrimonial para a Sede da Prefeitura Municipal de Arcos e suas unidades que compõem a esfera municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato original por 02 meses e 20 dias a partir de 12/10/2025 até dia 31/12/2025, por solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2. O valor global a ser prorrogado: R$15.987,35 (quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais, e trinta e cinco centavos) para o período de 02 meses e 20 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta dadotação orçamentária consignadas no orçamento de 2025, em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original**.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 26 setembro de 2025.

_____
Prefeito
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A105D8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADITIVO PL 339/2022

TERMO ADITIVO nº 09 AO CONTRATO Nº 251/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARCOS/MG, E A EMPRESACANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025, na Prefeitura Municipal de Arcos, CNPJ 18.306.662/0001-50, situada na rua Getúlio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, cep: 35.598-018, representado por Wellington Roque, brasileiro a seguir denominado CONTRATANTE,eaempresa **CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.100.712/0001-15, estabelecida à Rua Mém de Sá, nº 153, Bairro Vila Nova, em Campos Gerais/MG, representada por Rodrigo Pereira de Novais, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.904.138 e CPF (MF) n.º 044.159.426-36,doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente**TERMOADITIVODEPRORROGAÇÃODOCONTRATO Nº251/2022, c**uja celebração foi justificadae autorizada no processo**nº339/2022**e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, e atos municipaise suas respectivas alterações,observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULAPRIMEIRA–DOOBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do **CONTRATO Nº251/2022,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em Serviços de Zeladoria, para manter a ordem, manutenção, limpeza, conservação, recuperações, no prédio do IFMG no município de Arcos MG,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas conforme justificativa lançada no**processonº339/2022,**com fulcro noartigo 57,inciso II daLei n.º8.666/93.

CLÁUSULASEGUNDA–DAPRORROGAÇÃODEPRAZO
O prazo de vigência do**CONTRATONº251/2022,**fica prorrogado por mais 03(três) meses, a contar de 01 de outubrode 2025 e finalização em 31 de outubro de 2025, nos termos do termo requisitório.

CLÁUSULATERCEIRA–DOSVALORES
Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados, sendo R$24.855,04 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULAQUARTA–
DARATIFICAÇÃODASDEMAISCLÁUSULAS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULAQUINTA–
DAPUBLICAÇÃOEDOENVIOAOTRIBUNALDECONTAS
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos, 26 de setembro de 2025.

Pelo Município:

Pela Contratada:

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13DCF0CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE LICITAÇÃO- PL 184/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção das máquinas existentes no Lactário e Padaria Municipal de Arcos-MG, sendo manutenções elétricas de painel e motor, mecânica industrial, solda e torno, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 15/10/2025 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0E99E230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL197/2025 - ATO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2025

Acatando orientação do parecer oficio SEMED nº 144/2025, Fica revogado o processo cujo objeto é aquisição de materiais complementares pedagógicos para apoio e mediação de aprendizagens, com vistas à preparação dos alunos para que tenham melhor desempenho na avaliação do SAEB, destinada aos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, na Rede de Ensino do Município de Arcos-MG., atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Arcos/MG, 26 de setembrode2025.

WELLINGTON ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EA50E2ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL PA 342/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº061/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025
REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de TERMO DE FOMENTO com

a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO**,**inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 170,Anexo 158 Apt 01, Centro, Arcos/MG,registrada no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 1995, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO.

RESUMO: TERMO DE FOMENTO coma ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do TERMO DE FOMENTO, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 03 de Setembro de 2025– Ronaldo Gaspar Ribeiro- Secretário Municipal de Desenvolvimento e Interação Social -GESTOR.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 22 de setembro de 2025 -Monalysa Vieira Rocha, MASP 137.596-5 – OAB/MG 179.141.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o TERMO DE FOMENTO.

Arcos/MG, 26de Setembrode 2025.

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DF1CD689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - EDITAL 006/2025 - SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)
EDITAL SEMED Nº 006/2025
CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome
1	AléxiaCamilly Gonçalves de Oliveira
2	AdrenilzaTeixeira da Silva
3	Terezinhado Carmo Cardoso
4	ClaudianeLeopoldina da Silva
5	MellinaChristina André Rodrigues Silveira
6	EdlaineAndrade Gava Souza
7	MichelineAparecida Costa Ramos
8	Michelle Messias Modesto
9	JanaínaRodrigues Siva

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2ABC4CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 392/2025 - EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO

PROCESSO nº 392/2025

DISPENSAFÍSICA Nº 079/2025

Objeto se refere à Aquisição de passagem de ônibus, ida e volta, com destino a São Paulo/SP, para o atleta Leonir Irineu de Castro, para participação no campeonato Panamericano CBJJE 2025, no dia 26 de setembro de 2025.,**de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021,** de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021,conforme segue abaixo:

QUANT.	Unid. Medida	ESPECIFICAÇÃO	Empresa com menor preço	Valor Total
1	un	passagem de ônibus, ida e volta, com destino a São Paulo/S	EXPRESSO UNIAO LTDA	395,58

Arcos/MG, 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EEA0D652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos através da Pregoeira e equipe de apoio, torna Público para o conhecimento dos interessados que realizara do dia 10 de outubro de 2025, as 9h00min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2025 tipo menor preço por item Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) carga de 13 kg, com e sem vasilhame, Água Mineral em galão plástico de 20 litros e Barra de Gelo de 9,5 kg, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, e suas respectivas unidades. O Edital se encontra disponível na página oficial: www.arinos.mg.gov. Arinos 26 de outubro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SANTANA-
Secretário Municipal de Administração;

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:962D3449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE ADESÃO 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação a Adesão da ata de registro de preços nº 006/2025 do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Adesão nº 012/2025. Processo Licitatório nº 083/2025. Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE E HIGIENE PESSOAL, ORGANIZADOS EM CONJUNTOS PADRONIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL. Contratada: TUDO MAIS LTDA – CNPJ: 45.830.795/0001-01, data 26/09/2025. Valor Global R$94.930,90 (noventa e quatro mil novecentos e trinca reais e noventa centavos) dotação orçamentária 1000.0824401022.084.33903000000 – FICHA 240.

SELMAR LUIS DO VALLE.
Prefeito Municipal

Barão do Monte Alto, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:101E4BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
DESPACHO - PROCESSO 108/2025

DESPACHO

Cuida-se de pedido de desistência apresentado pela empresa Mailson Frois de Andrade Ltda., vencedora da Dispensa de Licitação n° 45/2025, destinada à contratação emergencial de transporte
Felipe dos Santos.
escolar para a rota Sítio Silveira x Escola Municipal Cônego Raimundo Trindade / Comunidade
Após a homologação do certame e convocação para assinatura do contrato, a empresa apresentou manifestação formal de desistência, alegando impossibilidade técnica de execução em razão das condições da estrada rural não pavimentada.
Registra-se que a desistência nesta fase processual causa prejuízo direto à Administração, comprometendo a continuidade de serviço público essencial e expondo o Município a riscos de desassistência escolar. A análise das condições de execução competia à licitante, que deveria tê-las avaliado previamente, não sendo aceitável que apenas após a adjudicação se alegue inviabilidade, o que revela grave falta de diligência e causa transtornos à Administração.
Nessas circunstâncias, embora reste evidente a conduta negligente da licitante e os prejuízos advindos à Administração, a recusa em assinar o contrato impõe, de fato, a impossibilidade de prosseguimento da contratação nos presentes autos. O acolhimento da desistência não significa condescendência com a postura adotada, mas sim medida estritamente necessária para resguardar o interesse público, evitando a formalização de um ajuste fadado ao descumprimento e à inexecução contratual.
Diante disso, acolho a desistência unicamente para fins de extinção da contratação, não sendo possível a formalização do contrato.
Quanto à eventual aplicação de sanções, registro que tal matéria deve ser objeto de autos apartados, mediante a instauração de processo administrativo próprio, em que se assegurem o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei n° 14.133/2021.
Determino a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação para ciência imediata e adoção das medidas urgentes necessárias ao atendimento da demanda, seja por utilização de veículo próprio do Município, seja por nova contratação emergencial, de modo a não comprometer a prestação do serviço de transporte escolar.
Publique-se.
Cumpra-se.
Barra Longa/MG, 08 de setembro de 2025.

PATRÍCIA PAULINE DORNELAS
Agente Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:F44F1E20

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 076/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 7601/2025

Processo: nº 076/2025

Pregão Eletronico : nº 025/2025

SRP: n° 019/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento Registro de preços para futura aquisição de POSTES DE EUCALIPTO TRATADOS para atender as demandas da secretaria de obras do município de Barra Longa/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: JULIO CEZAR GASPARETE TEIXEIRA SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ nº : 60.591.390/0001-43

Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026

Valor Total: R$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Barra Longa, 26 de Setembro 2025.

PATRÍCIA PAULINE DORNELAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:BA866E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0166/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O Município de Barroso torna público o Edital 079/2025 Processo nº 0166/2025 Pregão Eletrônico nº 066/2025. Constitui objeto deste Edital a **futura, eventual e parcelada aquisição de ferragens para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso - MG**.

Abertura: 09/10/2025 às 10:00hs
Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações:licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:D1752D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA 001.2025

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Berizal – MG, designado pela Portaria Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Concorrência em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço global**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços a serem executados na recuperação da estrada que liga Serra do Anastácio à Rodovia LMG-625, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e durabilidade do pavimento em PMF (Pré-Misturado a Frio), já implantado anteriormente**,** nos termos das Leis Federal n.º 14.133/21, **conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **13/10/2025**, às **09h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: https://portal.licitanet.com.br/
Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o agente de Contratação e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Berizal, Rua Luiz Otávio Franco n° 18 – Centro, Berizal/MG, das 07h00 às 13:00 horas, bem como por consulta ao Site Oficial municipal: https://portal.licitanet.com.br/.
Berizal/MG 26 de setembro 2025

WANDAYK TEIXEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria n. 023/2025

Publicado por:
Wandayk Teixeiras Dos Santos
Código Identificador:B9CD56B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023.
REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023. REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.169.291/0001-74. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de valor do contrato originário, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AOS DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, AUXILIANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS EM SITUAÇÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL, ENVOLVENDO CASOS QUE DEMANDAM MAIS DO QUE A SIMPLES EXPERIÊNCIA NA ÁREA, E QUE APRESENTAM COMPLEXIDADE QUE IMPEDEM A OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO SATISFATÓRIA, bem como o reajuste pelo índice acumulado do INPC no período de 5,127980%, perfazendo o acréscimo do valor mensal de R$ 15.214,33 para R$ 15.994,52 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 191.934,24 (cento e noventa e um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7F4D74F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, incluso motorista e combustível, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG, com as empresas vencedoras:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2025: ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 70.998.562/0001-51. Assinatura da Ata: 25/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor global: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 106/2025: DUARTE & REIS LTDA, CNPJ nº 05.517.535/0001-58. Assinatura da Ata: 25/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor global: R$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:

https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/72214
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-43-2025/999971

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:F2AE9141

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal, bem como para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Bom Jesus do Amparo/MG, com base no maior desconto percentual (%) sobre a tabela do TCE/MG, com as empresas vencedoras:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2025: BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 30.540.358/0001-78. Assinatura da Ata: 26/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor global: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2025: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09. Assinatura da Ata: 25/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor global: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:

https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/72406
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-46-2025/999978

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:6325A17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
O Prefeito Municipal, Wanderlei dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (26/09/2025) e **HOMOLOGA** (26/09/2025) o Processo Licitatório nº 090/2025 – Pregão Eletrônico nº 051/2025, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de sementes e adubos em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Munícipio de Bom Jesus do Amparo, com as empresas vencedoras:
ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 41.941.303/0002-77, estabelecida na Rua Professor Abylard, nº 2066, bairro: Nossa Senhora das Graças, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-481, com valor global de R$ 16.793,10 (dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos).
KARLA DE SOUZA E SILVA, CNPJ: 55.890.970/0001-00, estabelecida na Rua Gralha Azul, nº 17, bairro: Barra do Pari, Cuiabá/MT, CEP: 78.035-650, com o valor global de R$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais).
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/75685
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-51-2025/999979

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:DDA5AD64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório 128/2025- Pregão Eletrônico 047/2025, no BBMNET – Bolsa Brasileira de Mercadorias - ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Repouso. LEIA-SE: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Repouso Edital completo e realização através do site: https://novobbmnet.com.br/. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 13h30min do dia 09/10/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0664DF48

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP Nº 024/2025 A 027/2025

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 018/2025. PREGÃO nº. 019/2025. ARP nº 024/2025 Contratada: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TEODORO LTDA. Valor R$ 1.103,00. ARP Nº 025/2025 Contratada: BRUNO BARRETO DE MELO. Valor R$ 135.144,00. ARP Nº 026/2025 Contratada: CASA DO PADRAO BORDA DA MATA. Valor R$ 7.096,20. ARP Nº 027/2025 Contratada: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA. R$ 28.730,40. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.010.339030.0149 – Dep Obras 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0235 – Enfund 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0236 – Qese -Data de assinatura: 21/02/2025. Vigência: 21/02/2026.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0A3DF188

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 64-2025 E Nº 65-2025

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 123/2025. Pregão Eletrônico nº 044/2025. Contrato nº 64/2025. Contratada: SAINT EMILLIO AUTOMÓVIES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.. Valor R$ 109.000,00. Contrato nº 65/2025. Contratada: TATITA VEÍCULOS LTDA.. Valor R$ 594.993,00. "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO: PASSAGEIROS 05(CINCO) LUGARES E TIPO PICK UP CABINE SIMPLES, COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO/MG., CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM REPOUSO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 903/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 "SHOW DE PRÊMIOS – PRODUTOR CONSCIENTE", CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 10.358 DE 29/07/2025 E EMENDA FEDERAL TIPO RP6 – 2024 Nº 202414070010 – PROGRAMAÇÃO Nº 310790120240002**"**. Dotação Orçamentária: - 02.04.03.20.606.0003.1048.0000.339031.0189 – (X) Recursos Próprios – Lei Municipal 903/2021 de 29/01/2021 - 02.06.01.10.301.0009.1034.0000.449052.0381 - (X) Estadual – Secretaria de Estado da Saúde - RESOLUÇÃO SES Nº 10.358, 29 DE JULHO DE 2025. 02.07.01.08.244.0010.1060.0000.449052.0567 – (X) Federal – Estruturação de Rede Serviços SUAS – Emenda Individual - Programação nº 310790120240002 - Assinatura: 24/09/2025 – Vigência: 31/12/2025 -

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F027D8C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS–ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025– Onde se lê: Abertura em 09/09/2025 às 09h00min, leia-se: Abertura em 10/10/2025 às 09h00min. Braúnas/MG, 26 de Setembro de 2025.

ADELIANE CARVALHO DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Adeliane Carvalho de Souza
Código Identificador:60F9E514

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025

MUNICÍPIO DE BRAÚNAS-MG- TERMO DEADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025 -Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2025, critério de julgamento menor preço por item. O objeto é oRegistro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Braúnas/MG, em favor das empresas**57.928.784 PRISCILA CARLOS IZABEL** - CNPJ 57.928.784/0001-30, pelo valor global de R$ R$ 32.547,27, **DINAMICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** – CNPJ 61.193.714/0001-58, pelo valor global de R$ 5.432,00, **INB COMÉRCIO -** CNPJ 43.029.546/0001-88, pelo valor global de R$ 5.125,48, **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ 28.088.733/0001-49, pelo valor global de R$ 84.051,57, **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. ME** – CNPJ 25.275.318/0001-06, pelo valor global de R$ 10.619,00 e **W A RIBEIRO** – CNPJ 10.896.566/0001-05, pelo valor global de R$ 73.734,12, relativo a 12 meses, nos termos do Artigo 6º, inciso XLIda Lei 14.133/21 . Braúnas-MG, 24 de Setembro de 2025.

WEYNE VIRGÍLIO DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adeliane Carvalho de Souza
Código Identificador:ED803CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Chamamento Público nº 01/2025. Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20-10-2025, às 10h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº

225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37.578-000 ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1000.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:79BD8A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 377/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 58.593.210 Kelven Nathanael da Silva. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 24. Totalizando 17.658 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,20. Valor total estimado de R$ 38.847,60 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:16367824

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 378/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 49.488.862 Rodrigo Borges dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 26. Totalizando 9.374 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,95 Valor total estimado de R$ 27.653,30 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:434638E8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 379/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Gabriel Vitorio Damasceno Souza 13369818655. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 28. Totalizando 11.009 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,70. Valor total estimado de R$ 29.724,30 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:3DB55CA4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 380/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 57.712.751 Elismar Pereira dos Anjos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 31. Totalizando 5.559 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 9,04. Valor total estimado de R$ 50.253,36 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:7F0B4022

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 381/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Antonio Barbosa Martins 54503973649. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 37. Totalizando 20.056 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 4,05. Valor total estimado de R$ 81.226,80 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:64B926D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 382/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Gustavo Araujo da Silva Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 41. Totalizando 11.445 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,89. Valor total estimado de R$ 33.076,05 (trinta e três mil e setenta e seis reais e cinco centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:6CA94DD6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 383/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 58.642.898 Moises da Silva Santarem. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 42. Totalizando 12.971 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 3,87. Valor total estimado de R$ 50.197,77 (cinquenta mil e cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:B4D43E24

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 384/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 58.643.266 Thayna Alves Guimaraes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 51. Totalizando 6.976 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 5,32. Valor total estimado de R$ 37.112,32 (trinta e sete mil e cento e doze reais e trinta e dois centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:2728B4C5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 385/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Marcelo Pereira Quermes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 59. Totalizando 15.805 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 1,80. Valor total estimado de R$ 28.449,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:6DBBCF66

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 386/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 60.979.618 Gabriel Vieira Pires. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 60. Totalizando 10.682 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 5,50. Valor total estimado de R$ 58.751,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:7F300F78

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 387/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Rodrigo Lopes Figueredo 09956606626. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 66. Totalizando 8.175 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 7,18. Valor total estimado de R$ 58.696,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:163A16C1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 388/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Jose da Penha Souza Brandão 05298934609. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 76. Sendo o valor por km rodado de R$ 5,73. Valor total estimado de R$ 38.723,34 (trinta e oito mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:97BB3311

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 389/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Francisco Pascoal Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 77. Totalizando 13.516 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,49. Valor total estimado de R$ 33.654,84 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:832B4F65

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 390/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Jailton José Vieira Silva - PJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 79. Totalizando 10.791 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,53. Valor total estimado de R$ 27.301,23 (vinte e sete mil e trezentos e um reais e vinte e três centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:F9316014

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 391/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 59.105.646 Mikael Vitor Santos Fonseca. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 80. Totalizando 7.848 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 2,10. Valor total estimado de R$ 16.480,80 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:9B1F4738

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 392/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 58.947.973 Rodrigo Cardoso de Lima. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 84. Totalizando 8.393 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 4,76. Valor total estimado de R$ 39.950,68 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:54ACA630

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 393/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Aldemilton Batista da Silva 76851729172. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 85. Totalizando 9.156 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 1,82. Valor total estimado de R$ 16.663,92 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:24170643

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 394/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 56.670.964 Valdeson Calazans de Sousa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 86. Totalizando 8.066 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 3,99. Valor total estimado de R$ 32.183,34 (trinta e dois mil e cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:66BE3D66

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 395/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: MJ Transporte e Turismo Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 87. Totalizando 8.720 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 3,97. Valor total estimado de R$ 34.618,40 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:7B597EAF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 396/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 17.589.400 Dimar José Alves. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 88. Totalizando 7.412 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 1,83. Valor total estimado de R$ 13.563,96 (treze mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:F99A4509

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 397/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: 59.105.646 Mikael Vitor Santos Fonseca. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 53. Totalizando 6.867 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 7,50. Valor total estimado de R$ 51.502,50 (cinquenta e um mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:FC265FFE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 398/2025.

Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico 025/2025. Empresa: Danilo Rodrigues Lima - PJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, referente a Linha nº 81. Totalizando 8.611 kms, sendo o valor por km rodado de R$ 1,37. Valor total estimado de R$ 11.797,07 (onze mil e setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). Vigência de 04/08/2025 a 23/12/2025.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:33EDFD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025** – A Prefeitura de Cabeceira Grande/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 DE OUTUBRO DE 2025**, às **08:30 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de BNC (www.bnc.org.br), para a **aquisição de veículos 0 km em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal

www.cabeceiragrande.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura, situada à Praça São José, s/n°, Centro, Cabeceira Grande/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefones: (38) 99733 4847.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:BEB47FD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

O SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** do Processo Administrativo nº 009/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico em atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.** Esta contratação é justificada com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Empresa, **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA– CNPJ: 46.423.434/0001-03 (CONTRATO N° 012/2025 – ATA Nº 012/2025).** Valor global **R$71.220,00.** Empresa, **COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA– CNPJ61.548.834/0001-20 (CONTRATO N° 013/2025 – ATA Nº 013/2025).** Valor global **R$11.340,00** Empresa: **HIDROSANU SOLUÇOES PARA CONSTRUÇAO E SANEAMENTO LTDA-CNPJ29.175..860/0001-48 (CONTRATO N° 014/2025 – ATA Nº 014/2025)** Valor global: **R$ 326.664,60** Empresa: **INTEGRA TECH SOLUÇOES LTDA- CNPJ 52.627.084/0001-91 (CONTRATO N° 015/2025 – ATA Nº 015/2025)** Valor global: **R$ 489.641,56** Empresa: **RF AÇO INDUSTRIA LTDA- CNPJ 48.787.156/0001-90 (CONTRATO N° 015/2025 – ATA Nº 015/2025)** Valor global: **R$ 225.015,00** Empresa: **VANGUARDEIRA EIRELI- CNPJ 10.942.831/0001-36 (CONTRATO N° 016/2025 – ATA Nº 016/2025)** Valor global: **R$ 187.920,00** Empresa: **VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 31.868.626/0001-48 (CONTRATO N° 017/2025 – ATA Nº 017/2025)** Valor global: **R$ 16.488,00**
Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br. Cabeceira Grande-MG.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:3D642F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
NOMEIA OS SERVIDORES NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 101/2025

Nomeia os Servidores na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear os(as) abaixo mencionados(as) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**, Nível TS010, Grau 0A, a partir de **26/09/2025,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do EDITAL 03/2025:

Ordem classificação / Nome:

13°. Laudiceia Aparecida Azarias;
14°. Silvana Ferreira dos Santos;
15°. Glaciele Cristiane Ferreira e
16°. Sandra Mara da Cunha Rodrigues.

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 185/2023 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG) e no Edital 03/2025 pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de setembro de 2025.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:640F16EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Aviso de SUSPENSA do Processo Licitatório n° 128/2025, Pregão Eletrônico n° 017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CABO VERDE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.
A sessão pública será remarcada após correção no Edital.
Cabo Verde,26/09/2025.

SILVIA VALERIA ROMÃO DE SOUZA
Membro da Comissão de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:8800DCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL NR. 4.642, DE 24/09/2025.

REGULAMENTA NO MUNICÍPIO, OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, E DO DECRETO ESTADUAL N° 48.036 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATAM DA LIBERDADE ECONÔMICA.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 2001, tendo em vista a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Estadual nº 48.036, de 10 de setembro de 2020, o Decreto Estadual nº 47.776, de 04 de dezembro de 2019 e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

CAPITÚLO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Cachoeira de Minas, os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam de direitos de liberdade econômica.

Art. 2º - Para fins do disposto no art. 1º, este decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público municipal como agente normativo e regulador.

Art. 3º - São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas;

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Art. 4º - Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante a Prefeitura Municipal, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal 13.874 de 2019 quando:

I - constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;

II - constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;

III – hipersuficiência.

Art. 5º - Este decreto tem como finalidade:

I – assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;

II – assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;

III – reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.

Parágrafo único – Os atos e decisões administrativos referentes a atos de liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Art. 6º - Fica instituído o Programa CACHOEIRA DE MINAS LIVRE PARA CRESCER, que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização "Minas Livre Para Crescer", conforme regulamento editado pelo Município.

CAPÍTULO II

DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 7º - Para fins do disposto neste decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 8º - O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:

I – Nível de risco I: baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II – nível de risco II: médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

III – nível de risco III: alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º – O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.

§ 2º – As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.

§ 3º – As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.

§ 4º – A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.

§5º - Para fins do disposto do caput deste artigo, o município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Art. 9º – Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica à concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;

II – concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.

Art. 10 – Para aferir o nível de risco da atividade econômica, a concedente considerará, no mínimo:

I – a probabilidade de ocorrência de evento danoso:

a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;

II – a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.

Parágrafo único – Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 11 - A aplicação dos arts. 1º ao 4º da Lei Federal nº 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma deste Decreto, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da lei federal que:

I - serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;

II – não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;

III – constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.

Art. 12 - O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.

Art. 13 - Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV

PRAZOS

Art. 14 - Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.

§ 1º - Decorrido o prazo previsto no caput, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.

§ 2º - A aprovação tácita:

I – não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;

II – não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.

§ 3º - O disposto no caput não se aplica:

I – a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;

II – quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;

III – quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;

IV – aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

V – aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.

§4º - O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no caput.

§5º O ato normativo de que trata o caput conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.

§6º - Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos
interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

Art. 15 - Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§1º - O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.

§2º - O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.

§3º - O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.

Art. 16 - Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.

§1º - O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.

§ 2º - Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.

Art. 17 - O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.

§1º - O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.

§2º - O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.

Art. 18 - Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

I – proferir a decisão de imediato;

II – remeter o processo administrativo corregedoria para apuração da responsabilização.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRÂNSITÓRIAS

Art. 19 - As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.
Art. 20 - A aplicação deste decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;

II - referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;

b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;

c) atuação de ente público ou privado.

Art. 21 - O disposto neste decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.

Art. 22 - O disposto neste decreto não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro.

Art. 23 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 24 de setembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de cachoeira de Minas/MG

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:6EC00CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 139/2021****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***UNICOPIA LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner.*
Processo Licitatório n.º 182/2021 – Pregão Presencial n.º 040/2021.
Vigência: 24/08/25 a 23/08/2026.
Cachoeira de Minas, 22 de agosto de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:D2B47E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 134/2025: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
Objeto: *Aquisição de insumos necessários para a manutenção contínua do tratamento de saúde de munícipe, conforme determinação judicial proferida nos autos do processo n.º 0014713-61.2018.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 131/2025 – Pregão Eletrônico n.º 019/2025.
Vigência: 24/09/25 a 23/09/2026.
Valor total: R$ 62.420,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais);
Cachoeira de Minas, 24 de setembro de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:C4CD96A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2025

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 143/2025 – Licitação Compartilhada.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de Concreto Usinado para execução das calçadas dos imóveis de propriedade do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 23/2024, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, no valor total de R$ 60.450,30 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Cachoeira de Minas, 26 de setembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:8C505B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.924, DE 23/09/2025

Dispõe sobre a criação de vagas e cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Ficam criadas 01 (uma) vaga de Psicólogo e 01 (uma) vaga de Assistente Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
Art. 2º - Ficam criados os cargos de Coordenador do CREAS e Assessor Jurídico do CREAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com nível, requisitos, atribuições, remunerações e carga horária constantes no Anexo Único desta Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 23 de setembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

ANEXO ÚNICO

Cargo	Nível	Recrutamento e Requisitos	Carga Horária
COORDENADOR DO CREAS	CC2	Amplo, de livre nomeação, com Ensino Superior	Integral
ASSESSOR JURÍDICO DO CREAS	CC2	Amplo, de livre nomeação, com Direito e Inscrição na OAB.	Parcial - 20 horas semanais

Coordenador do CREAS

Ao Coordenador do CREAS caberá planejar, supervisionar e articular as ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, garantindo a oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais de média complexidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em

atendimento às determinações da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Compete-lhe:

I – coordenar a equipe multiprofissional do CREAS, distribuindo tarefas, acompanhando resultados e promovendo capacitação continuada;
II – planejar, monitorar e avaliar os serviços de prevenção e enfrentamento a violações de direitos, assegurando o cumprimento dos protocolos e fluxos pactuados na rede socioassistencial;
III – articular-se com CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, órgãos de segurança pública e demais políticas setoriais, fomentando o atendimento integrado às famílias e indivíduos;
IV – elaborar, consolidar e encaminhar relatórios técnicos, estatísticos e financeiros sobre as ações desenvolvidas, subsidiando o planejamento da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e prestando contas a instâncias de controle;
V – garantir a aplicação das normativas federais, estaduais e municipais relativas à proteção social especial de média complexidade, zelando pela qualidade e confidencialidade das informações;
VI – gerir recursos humanos, materiais e financeiros do CREAS, controlando o uso do patrimônio, do almoxarifado e dos instrumentos de registro e informação;
VII – acompanhar a execução dos recursos oriundos do cofinanciamento federal, estadual e municipal, providenciando ajustes necessários para garantir a regularidade da prestação de contas;
VIII – situações de crise ou violação grave de direitos, acionar e coordenar o protocolo de atendimento emergencial, assegurando resposta rápida e articulada;
IX – promover reuniões periódicas de estudo de caso, supervisionando e avaliando as intervenções da equipe técnica e garantindo a centralidade no usuário;
X – representar o CREAS em fóruns, seminários, conselhos, comissões e eventos afins, divulgando resultados e fortalecendo a rede de proteção;
XI – propor medidas de aprimoramento dos serviços e fluxos internos, identificando fragilidades e implementando boas práticas de gestão;
XII – executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretária ou pelo Secretário Municipal de Políticas Sociais.

Assessor Jurídico do CREAS

Ao Assessor Jurídico do CREAS caberá prestar assessoria e orientação jurídico-social às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos acompanhados pelo Centro, bem como fornecer suporte técnico-jurídico à equipe multiprofissional, em atendimento às determinações da Coordenação do CREAS e da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Compete-lhe:

I – Prestar assessoria e orientação individual e coletiva aos usuários do CREAS, esclarecendo direitos, deveres e procedimentos legais pertinentes às situações acompanhadas;
II – Articular-se com Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacias Especializadas e demais órgãos do Sistema de Justiça, visando à garantia e efetivação de direitos;
III – Participar de atendimentos interdisciplinares, estudos de caso, visitas domiciliares e reuniões de equipe, contribuindo com a análise jurídico-social das situações atendidas;
IV – Assessorar na formulação, execução e avaliação de planos de atendimento, termos de compromisso e acordos extrajudiciais;
V – Acompanhar e orientar quanto a medidas protetivas, tutelas, guardas, curatelas e demais procedimentos judiciais ou administrativos que envolvam usuários do CREAS, zelando pela celeridade e efetividade, em articulação com a Defensoria e demais órgãos competentes;
VI – Manter atualizados registros, prontuários e sistemas de informação do SUAS, respeitando a ética profissional e o sigilo legal;
VII – Monitorar alterações na legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes à proteção social especial, divulgando-as à equipe e sugerindo adequações de procedimentos;
VIII – Colaborar na capacitação da rede socioassistencial, ministrando oficinas e palestras sobre temas jurídicos relevantes para a garantia de direitos;
IX – Participar de comissões, conselhos e fóruns temáticos, representando o CREAS quando designado e contribuindo para a formulação de políticas públicas;
X – Executar outras atividades correlatas determinadas pela Coordenação do CREAS ou pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
XI – executar outras atividades correlatas determinadas pela Coordenadora ou pelo Coordenador do CREAS ou pela Secretária ou pelo Secretário Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:4A8719B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.925, DE 23/09/2025.

ltera os Anexos I, III e IV da Lei Municipal nº 2.901/2025 que dispõe sobre a Reorganização e a Estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Cachoeira de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria (nível CC2), previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 2.901, de 07 de março de 2025, bem como suas respectivas atribuições descritas no Anexo IV da mesma lei.

Art. 2º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

I – o cargo comissionado de Diretor de Contabilidade e Orçamento, nível CC2, de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições definidas nos Anexo III e IV da Lei Municipal nº 2.901/2025;

II – o cargo comissionado de Diretor de Tesouraria, nível CC2, de livre nomeação e exoneração, com remuneração e atribuições definidas nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 2.901/2025.

Art. 3º. Ficam alterados parcialmente os Anexos I, III e IV da Lei Municipal nº 2.901, de 07 de março de 2025, para fins de reestruturação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme disposto nos Anexos desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por decreto, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, MG, 23 de setembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

ANEXO I
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo	Cód.	Qtd.
Secretária ou Secretário	CC 1	01
Diretores	CC 2	07
Diretora ou Diretor de Licitações	CCNE4	01
Agentes de Contratação	CCNE5	02

ANEXO III
QUADRO DE NÍVEIS, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

Nível	Quantitativo	Remuneração
CC2	23	R$ 3.000,00

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

Diretora ou Diretor de Contabilidade e Orçamento
À Diretora ou ao Diretor de Contabilidade e Orçamento caberá auxiliar a Secretária ou o Secretário Municipal de Administração e Finanças no desempenho de suas atribuições, exercendo funções de supervisão, coordenação e assessoramento estratégico nas atividades orçamentárias e contábeis. Compete-lhe:

I – coordenar e supervisionar as atividades de planejamento orçamentário e de contabilidade pública no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual e do plano plurianual, assegurando a conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
III – promover o monitoramento da execução orçamentária, analisando receitas, despesas e saldos disponíveis, com vistas à sustentabilidade fiscal;
IV – supervisionar a elaboração dos balancetes mensais, balanços anuais e demais demonstrativos contábeis exigidos pela legislação vigente;
V – assegurar a correta escrituração contábil, em consonância com os princípios da contabilidade pública, observando os padrões exigidos pelos órgãos de controle;
VI – prestar assessoramento à Secretaria na formulação de estratégias para a gestão orçamentária e contábil do Município, propondo ajustes quando necessário;
VII – acompanhar o cumprimento de metas fiscais e promover a elaboração de relatórios de gestão fiscal e relatórios resumidos de execução orçamentária, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
VIII – executar estas e outras atividades correlatas determinadas pela Secretária ou pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Diretora ou Diretor de Tesouraria
À Diretora ou ao Diretor de Tesouraria caberá auxiliar a Diretoria de Contabilidade e Orçamento e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no desempenho das funções de gestão da execução financeira, supervisionando as atividades relacionadas ao controle e movimentação de recursos. Compete-lhe:

I – coordenar a execução dos pagamentos, transferências e demais operações financeiras do Município, observando os cronogramas de desembolso e os compromissos administrativos;
II – supervisionar os procedimentos de controle de fluxo de caixa e movimentação bancária, garantindo a regularidade na aplicação dos recursos públicos;
III – organizar e acompanhar a emissão de ordens de pagamento, transferências eletrônicas e demais instrumentos financeiros, assegurando a conformidade legal;
IV – colaborar na conciliação bancária e integração com os registros contábeis, em articulação com a Diretoria de Contabilidade e Orçamento;
V – monitorar a disponibilidade financeira do Município e propor medidas de racionalização e otimização do uso de recursos;
VI – manter sob sua guarda e controle os documentos e registros financeiros, zelando pela organização e pela segurança das informações;
VII – prestar assessoramento à Secretaria de Administração e Finanças em assuntos relacionados à execução financeira, sempre que solicitado;
VIII – supervisionar os servidores lotados na Tesouraria Municipal, promovendo a organização das rotinas de trabalho, a conformidade e a eficiência dos serviços;
IX – executar estas e outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:3E4FA2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE 500 MG, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL AUTOS Nº 5001070-03.2024.813.0128

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **Aquisição de medicamento RITUXIMABE 500 MG, em atendimento a ordem judicial autos nº 5001070-03.2024.813.0128**.
Considerando a escolha da empresa **FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.773.243/0001-47, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE 500 MG, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL AUTOS Nº 5001070-03.2024.813.0128, CONFORME DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, pelo valor global de R$ 28.796,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, pelo valor global de R$ 28.796,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicões exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cachoeira Dourada, 18 de Setembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:9E2DB819

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LEILÃO 001/2025

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG - Edital de Leilão 001/2025 - Processo 086/2025 - Torna público leilão online através da plataforma www.mgl.com.br, em 21/10/2025 a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: Veículos, bens diversos e implementos agrícolas. Para maviais informação 0800 242 2218

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:EC8843F1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/02/2025. Edição 4116,

Código Identificador: 87DF19E0; **ONDE SE LÊ:** "CONTRATO 089/2025" **LEIA-SE:** "**CONTRATO 090/2025**".

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8C622C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAJURI - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.456/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Imo. Sr. LUCAS CARDOSO LADEIRA, residente e domiciliado no Município de Cajuri - MG, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, Jardim Glória CPE: 36015-020 na cidade de Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, tendo como representante legal neste ato o Sr. EDSON DE CARVALHO CARDOZO CPF: 545.103.096-00 , CRCMG 057447/O-o, doravante denominada **CONTRATADA** que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato 89/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, precedido do processo licitatório nº 79/2024 – Inexigibilidade n.º 024/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base nos incisos, do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e clausula segunda do contrato n° 089/2024, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até o dia 24 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Com base na clausula sexta do contrato n° 089/2024, **o valor mensal passa a ser de R$ 9.144,25 (nove mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** a partir de setembro de 2025 reajustado de acordo com o índice abaixo.

Fonte:
https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária
3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0002.2.0027 - ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.
Cajuri, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6B978551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00307/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00307/2025 – Processo nº 00011/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. – Contratada: **José Donizete da Silva - ME** CNPJ n° 08.223.036/0001-46 - Rua Santo Antonio, 352 - Centro - Seritinga - MG - 37454-000, com o valor total de **R$ 45.834,64** (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS** - Dotação: exercício 2025: **02.10.03-3390.39.00-23.695.0032-4.108**- Vigência: 12 MESES.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2F1AA354

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 00133/2025
Inexigibilidade nº: 0046/2025

Favorecido: **LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA** – CNPJ sob o nº 18.195.180/0001-70 , com sede na Av. Sete De Setembro, S/nº - bairro Centro – Três Corações/MG – CEP: 37.410-001.
Objeto: Inscrição da Seleção de Futsal da Campanha na Liga Sul Mineira de Futsal Adulto.
Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 25 de Setembro de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:5D364121

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00284/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00284/2025 – Processo nº 0108/2025 – Pregão Eletrônico n° 0041/2025 – Contratada empresa: **R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 56.109.434/0001-89, com valor total de **R$ 2.452,68** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ITENS DE PAPELARIA E MOBILIÁRIOS.**

Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2025.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:4067BCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00285/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00285/2025 – Processo nº 0108/2025 – Pregão Eletrônico n° 0041/2025 – Contratada empresa: **ALINE DE SOUZA GODINHO**, inscrita no CNPJ 59.993.209/0001-46, com valor total de **R$ 2.016,30** (dois mil e dezesseis reais e trinta centavos) - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ITENS DE PAPELARIA E MOBILIÁRIOS.**
Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2025.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:01B0A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00286/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00286/2025 – Processo nº 0108/2025 – Pregão Eletrônico n° 0041/2025 – Contratada empresa: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.659.136/0001-49, com valor total de **R$ 849,04** (oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ITENS DE PAPELARIA E MOBILIÁRIOS.**
Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2025.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:E2F549D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00287/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00287/2025 – Processo nº 0108/2025 – Pregão Eletrônico n° 0041/2025 – Contratada empresa: **LUCIA MENDES ENDOW**, inscrita no CNPJ 18.474.333/0001-18, com valor total de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ITENS DE PAPELARIA E MOBILIÁRIOS.**
Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2025.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:E9511308

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00288/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00288/2025 – Processo nº 0108/2025 – Pregão Eletrônico n° 0041/2025 – Contratada empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.628.070/0001-38, com valor total de **R$ 467,55** (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ITENS DE PAPELARIA E MOBILIÁRIOS.**
Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2025.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:FB5CA6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00306/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00306/2025 – Processo nº 0085/2025 – Inexigibilidade n° 0025/2025 – Contratada empresa: **62.027.522 DELCIO JOSE DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à 10 R Rubens Domingues Ximenes, nº 291 – Bairro Cohab – Campanha / MG – CEP:37.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.027.522/0001-34**, com valor total de R$ 38.467,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.** Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Campanha/MG, 26 de Setembro de 2025

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:71B0EBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 115/2025 - Pregão Eletrônico 067/2025, que tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, sendo 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade, destinado ao transporte adequado e seguro de pacientes, incluindo pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirantes, e 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, conforme especificações estabelecidas pelas Resoluções SES nº 10.096/2025 e nº 10.305/2025, respectivamente. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Data/hora limite para envio das propostas: Até às 08h30 do dia 10/10/2025. Abertura sessão/julgamento: Às 08h30 do dia 10/10/2025 (Horário de referência de Brasília). Realização da sessão: Plataforma AMM Licita – www.ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 98423 5170 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br e www.pncp.goc.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:5D75C0D5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO N° 108/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 – ADESÃO CARONA 020/2025

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo n° 108/2025 - Pregão Eletrônico 062/2025 – Adesão Carona 020/2025 – Torna público a RATIFICAÇÂO/HOMOLOGAÇÃO. A Prefeita Municipal torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024 do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS, junto à empresa BAMAQ S/A, compreendendo: 01 (uma) pá carregadeira – custeada por transferência especial indicação nº 166804; e 02 (duas) motoniveladoras – financiadas por contrato nº 0645252-18/2025, destinadas à execução de serviços de infraestrutura rural. Valor da contratação: R$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais).

ELIANA MARIA MUNIZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:35C1512E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.210/2025

Dispõe sobre a regulamentação da condução de cães de grande porte em vias públicas e praças no município de Campos Altos (MG), em conformidade com a Lei Estadual nº 25.165/2025, e dá outras providências.

A Câmara de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se cães de grande porte aqueles mencionados no art. 1º da Lei Estadual nº 25.165/2025, a saber: cães das raças *pit bull*, *dobermann, rottweiler*, fila brasileiro e outras de porte, força ou comportamento semelhantes, inclusive seus mestiços.
Art. 2º Esta Lei regula a circulação, condução e permanência desses animais em vias públicas e praças municipais, visando a proteção da segurança e integridade dos munícipes.
CAPÍTULO II – DA CONDUÇÃO EM VIA PÚBLICA
Art. 3º É obrigatória, em vias públicas e praças do município de Campos Altos, a utilização dos seguintes equipamentos pelos condutores desses cães de grande porte:
I. Focinheira adequada ao porte do animal;
II. Coleira firme com identificação legível, contendo nome, endereço e telefone do tutor;
III. Outros equipamentos necessários à contenção segura do animal.
Parágrafo único. A condução do animal somente poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito anos de idade.
CAPÍTULO IV – DAS PENALIDADES
Art. 4º O descumprimento das obrigações previstas nos arts. 3º e 4º sujeita o tutor ao pagamento de multa, em UFIR, conforme graduado abaixo:

I. Multa de 60 (sessenta) UFIR por infração relativa à ausência de equipamento obrigatório (focinheira) ou condução inadequada;
CAPÍTULO V – DAS DEFINIÇÕES LEGAIS
Art. 5º Onde a legislação municipal fizer referência aos termos "proprietário" dos cães de grande porte, este deverá ser interpretado como "tutor", com base na orientação contida na lei estadual.
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º O Poder Executivo municipal poderá editar regulamentos complementares, definindo procedimentos para fiscalização, critérios técnicos para focinheiras e coleiras, e fluxos de aplicação das multas.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 25 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:3DD268A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2025 – PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2025, modalidade Dispensa Licitatória Nº 020/2025, Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG e a empresa 22.407.302 ESDRAS DE JESUS OLIVEIRA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de informática básica, bem como Pacote Office, Windows e Canva, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do município de Capitão Andrade-MG. Valor: R$ 29.598,40 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 26/09/2025 a 26/05/2026. Município de Capitão Andrade/MG, 22 de setembro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:89EF5768

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 086/2025 – PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG e a empresa WELVES DOS SANTOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e limpeza periódica de aparelhos de ar-condicionado nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-MG. Valor: R$ 320.240,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Município de Capitão Andrade/MG, 26 de setembro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9C986186

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 087/2025 – PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG e a empresa INSTALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e limpeza periódica de aparelhos de ar-condicionado nas unidades

administrativas da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-MG. Valor: R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Município de Capitão Andrade/MG, 26 de setembro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CB57E0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 1134/2025 – **Pregão Eletrônico** nº 109/2025. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo confecção e impressão de envelopes timbrados personalizados, blocos de requerimento, panfletos, certificados, folders e serviços correlatos, conforme condições, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e setores vinculados. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 15/10/2025 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 15/10/2025, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600. Carangola/MG, 26/09/2025 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luisa Teixeira Ferraz Soares
Código Identificador:5A792880

PREFEITURA DE CARANGOLA
PROCESSO 1106 - 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 106 - 2025 - AGREGADOS - OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 1106/2025 – **Pregão Eletrônico** nº 106/2025. Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 13/10/2025 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 13/10/2025, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600. Carangola/MG, 26/09/2025 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jaqueline Portugal Arbuini de Toledo
Código Identificador:F8CE0E8E

PREFEITURA DE CARANGOLA
PROCESSO 1225 - 2025 - DISPENSA ELETRÔNICA 1073 - 2025 - LETREIROS - EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 1073/2025

CONTRATANTE: Município de Carangola – CNPJ: 19.279.827/0001-04

LOCAL: Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma: https://www.licitanet.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalaçãode letreiros para as escolas municipais Professora Eva Musse, Amadeu Baroni e Iodetes Faria Knupp.

Em caso de divergência entre a especificação do Termo de Referência – T.R. com a divulgada pelo https://www.licitanet.com.br, prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA: MENOR PREÇO **GLOBAL**

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 30/09/2025 às 08h00min até 06/10/2025 às 09h29min

PERÍODO DE LANCES: De 06/10/2025 das 09h30min até 06/10/2025 às 15h30min

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP (OU EQUIPARADA): Sim

INTERVALO MÍNIMO DE LANCE: 0,01

Torna-se público que o Município de CARANGOLA/MG, através do presente instrumento, realizará Dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, bem como, o disposto na:
i. Lei Municipal de n° 5.495/2023;

Publicado por:
Jaqueline Portugal Arbuini de Toledo
Código Identificador:FA47D262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 29/2025 – Processo Licitatório nº. 69/2025 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preço para contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para atender as demandas do Município de Carlos Chagas/MG"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecido:** A & T Development Ltda. Data da Homologação: 25 de setembro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2EA7E82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **CELINA MOREIRA DE FREITAS,** CNPJ n.º 00.592.198/0001-40. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, pedagógico, esportivo e equipamentos essenciais para serem utilizados no cultivo de hortaliças e afazeres domésticos. Data: 18/09/2025;

MÔNICA BORGES DE SOUSA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:8AD01DD1

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de ata de registro de preço cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA,** CNPJ n.º 37.042385/0001-60. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Data: 12/08/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:2979A54E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
AVISO DE DISPENSA Nº 031/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 031/2025

O Município de Carmo de Minas/MG, CNPJ: 18.188.243/0001-60, neste ato representado pela Autoridade Competente, Sr. Darci Palma de Melo, torna público a todos os interessados, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 031/2025.

Tipo Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital – Plataforma de Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 78396

Objeto: Aquisição de Dieta Alimentar Especial Infantil destinado a atender à Demanda Judicial Mandado Processo Nº 5000152-17.2025.8.13.0141

Data de Publicação: 26/09/2025 15:11:25

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 03/10/2025 08:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R$ 3.457,80

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/78396

Darci Palma de Melo - Autoridade Competente
Carmo de Minas/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:466E3110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 22/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **GLK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17 e **ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56; Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO CRAS DA SEDE E EQUIPES VOLANTES NOS DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. A proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; Valor total de R$ 200.414,61; Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21. Carneirinho-MG. Assinatura: 14/05/2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA-
Secretário Municipal de Administração, Órgão Gerenciador-Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1DB84C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025. Extrato da Ata de registro de preços nº. 34/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Empresas contratadas: **CORNÉLIO PAULO SILVA**, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, **POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.728.644/0001-99; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; valor: O valor do presente Contrato é de R$ 176.981,46 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais, e quarenta e seis centavos); Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período da data de sua assinatura, mediante termo aditivo, conforme o art.84 da Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021. Assinatura: 16/06/2025. Carneirinho-MG.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA,
Secretário Municipal de Administração-Contratante

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5783D284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 38/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no

CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **GLK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17, **AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.630.384/0001-75 e **RICARDO BARBOSA LORENA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.697.933/0001-33; Objeto :**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, COORDENAÇÃO MOTORA, ENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO E PSICOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. A proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; Valor total de R$ 28.299,66; Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21. Carneirinho-MG. Assinatura: 27/06/2025.

LUCIANA APARECIDA CARDOZO LOQUETTE-
Secretária Municipal de Saúde- Gestora do SUS

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7456AED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2025

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 26/2025

PROCESSO Nº 106/2025

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **STAFF ENTRETENIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 52.802.728/0001-30, estabelecida na Av. 57, nº. 819, Sala 01, Jardim Itapuã, na cidade de Rio Claro/SP, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MONITORES E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS SÓCIOS EDUCATIVOS (BRINQUEDOS) E CINE KIDS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DAS CRIANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, do qual o valor total é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 26 de setembro de 2025.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:53CE4805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DO CRAS DA SEDE E EQUIPES VOLANTES NOS DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Ás empresas vencedoras do certame: **GLK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17 e **ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor total de R$ 200.414,61. Data da Adjudicação e homologação: 14/05/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6F27E260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025- REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, COORDENAÇÃO MOTORA, ENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO E PSICOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Á empresaS vencedoras do certame: **GLK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17, **AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.630.384/0001-75 e **RICARDO BARBOSA LORENA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.697.933/0001-33, no valor total de R$ 28.299,66. Data da Adjudicação e homologação: 27/06/2025. Carneirinho/MG.

LUCIANA APARECIDA CARDOZO LOQUETTE
Secretária Municipal de Saúde- Gestora Do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C04F5356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEXIGIBILIDADE Nº 011-2025 - CONTRATACAO DE SHOW MUSICAL PARA A REALIZACAO DO EVENTO EXPOCASSIA2025

Prefeitura Municipal de Cássia/MG. Processo Administrativo nº 187/2025 - Inexigibilidade nº 011/2025. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi homologado contratos para a realização de show musical para a realização da ExpoCássia 2025, perfazendo um total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O contrato em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no site www.cassia.mg.gov.br. Cássia/MG, 26 de setembro de 2.025.

DONIZETE VILELA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:C45B5FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, Processo Autuado nº 010/2021
Empresa: **EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
Objeto: O presente termo de apostilamento consiste no reajuste conforme RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 46, 05 DE SETEMBRO DE 2025, ao contrato nº 034/2021 cujo O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de transporte intermunicipal em linha regular de passageiros para atender pacientes e servidores do município de Catas Altas, no deslocamento para as localidades de Catas Altas, Morro D'Água Quente e Santa Bárbara, através de vale-transporte, em razão do quantitativo já ter sido integralmente utilizado, sendo necessário o acréscimo do quantitativo para não suspender a prestação de serviços à população, conforme a demanda das Secretarias Municipais, da Lei Federal nº 8.666/1993.
O valor dos itens do contrato **passará a ser conforme planilha a seguir**.

Item	Descrição do serviço	Valor atual	Valor reajustado
01	Vale-transporte itinerário Catas Altas X Santa Bárbara (vice-versa)	R$ 6,75	R$ 7,30
02	Vale-transporte itinerário Morro D'água Quente X Santa Bárbara (vice-versa)	R$ 9,40	R$ 10,15
03	Vale-transporte itinerário Catas Altas X Morro D'água Quente (vice-versa)	R$ 4,85	R$ 5,25

Data da assinatura: 24/09/2025
Catas Altas/MG, 26 de setembro de 2025.

DAYANE PEREIRA MAGALHÃES
Gestora

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:AF708BAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

Inexigibilidade de Licitção nº 027/2021, Processo Autuado nº 277/2021
Empresa: **EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
Objeto: O presente termo de apostilamento consiste no reajuste conforme RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 46, 05 DE SETEMBRO DE 2025, ao contrato nº135/2021 cujo o objeto deste instrumento é a prestação de serviços de transporte intermunicipal em linha regular de passageiros para atendimento de docentes que residem fora do município e alunos do EJA e de cursos Técnicos/Superiores, no deslocamento para as localidades de Catas Altas, Morro D'Água Quente e Santa Bárbara, através de vales-transporte, conforme a demanda das Secretaria Municipal de Educação, da Lei Federal nº 8.666/1993.
O valor dos itens do contrato **passará a ser conforme planilha a seguir**.

Item	Descrição do serviço	Valor atual	Valor reajustado
01	Vale-transporte itinerário Catas Altas X Santa Bárbara (vice-versa)	R$ 6,75	R$ 7,30
02	Vale-transporte itinerário Morro D'água Quente X Santa Bárbara (vice-versa)	R$ 9,40	R$ 10,15
03	Vale-transporte itinerário Catas Altas X Morro D'água Quente (vice-versa)	R$ 4,85	R$ 5,25

Data da assinatura: 24/09/2025
Catas Altas/MG, 26 de setembro de 2025.

ALDA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:E1D8158F

PROCURADORIA JURÍDICA
MENSAGEM DE VETO Nº 083/2025

Catas Altas, 26 de Setembro de 2025.

MENSAGEM DE VETO Nº 083/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que, com fundamento no inc. I do art. 78 da Lei Orgânica Municipal de Catas Altas/MG, decido por **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1.004/2025, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes diagnosticados com diabetes, no âmbito do Município de Catas Altas.

Razões do veto:

•Vício de iniciativa

O projeto aprovado, por sua natureza, invade a esfera de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, ao dispor sobre a criação de serviço público e obrigações administrativas no âmbito da saúde pública municipal. Nos termos do art. 61, §1º, II, "b", da Constituição Federal, de aplicação simétrica aos Municípios, compete privativamente ao Chefe do Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de serviços públicos. Assim, o projeto incorre em vício formal de iniciativa.

•Criação de despesa

A proposição legislativa determina a distribuição gratuita de sensores de monitoramento contínuo de glicose a todos os pacientes diabéticos do Município, implicando **inevitável aumento de despesa pública**. **A Constituição Federal (art. 61, §1º, II) — aplicada aos Municípios por simetria — prevê que é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo as leis que c**riem ou aumentem despesa relativa à estrutura da Administração. Ressalte-se que o STF já decidiu reiteradas vezes que **leis de iniciativa parlamentar que gerem despesas obrigatórias para o Executivo são inconstitucionais** (ex.: ADI 2.238, ADI 2.867, ADI 4.048). Isso vale especialmente para leis que criam programas, distribuem benefícios ou obrigam a Prefeitura a fornecer bens/serviços sem iniciativa do Prefeito.

•Ausência de Impacto Orçamentário

Conforme o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela EC 95/2016, a criação de despesa obrigatória deve estar acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da indicação de fonte de custeio, o que não ocorreu no caso, tornando o projeto inconstitucional.

•Criação de obrigação ao Poder Executivo
A norma aprovada **cria obrigações diretas ao Poder Executivo**, impondo-lhe dever de fornecimento de insumos de saúde, medida que configura ingerência indevida do Legislativo nas atribuições administrativas do Executivo, em afronta ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal).

Conclusão
Diante do exposto, por inconstitucionalidade formal e material, **veto integralmente** o Projeto de Lei nº 1.004/2025, submetendo a presente decisão à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas/MG

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:386D2096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 56/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº19/2025.

ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 56/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº19/2025.

CREDENCIADA(S): 62.732.928 MILTON JOSE ALBINO, CNPJ: 62.732.928/0001-18
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS" no município de CENTRALINA-MG
Às 10 (dez) horas do dia 25 de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **56/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **19/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **62.732.928 MILTON JOSE ALBINO, CNPJ: 62.732.928/0001-18,** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **62.732.928 MILTON JOSE ALBINO, CNPJ: 62.732.928/0001-18,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **56/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **19/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **62.732.928 MILTON JOSE ALBINO, CNPJ: 62.732.928/0001-18,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data **25/08/2026**, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 25 de setembro 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:A0DDC3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 68/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº25/2025.

ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 68/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº25/2025.

CREDENCIADA(S): 51.511.993 RODRIGO RODRIGUES MONTALVÃO, CNPJ: 51.511.993/0001-05.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM TIPO 1X1 E 2X2 E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Às 10 (dez) horas do dia 25 de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **68/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **25/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **51.511.993 RODRIGO RODRIGUES MONTALVÃO, CNPJ: 51.511.993/0001-05,** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **51.511.993 RODRIGO RODRIGUES MONTALVÃO, CNPJ: 51.511.993/0001-05,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **68/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **25/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **51.511.993 RODRIGO RODRIGUES MONTALVÃO, CNPJ: 51.511.993/0001-05,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data **23/09/2026**, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 26 de setembro 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:10167040

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº26/2025.

ATA DE ABERTURA 01 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº26/2025.

CREDENCIADA(S): PJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 62.114.956/0001-71

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE OBRA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Às 10 (dez) horas do dia 25 de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **69/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **26/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **PJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 62.114.956/0001-71,** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **PJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 62.114.956/0001-71,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **69/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **25/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **PJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 62.114.956/0001-71,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data **24/09/2026**, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 25 de setembro 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:01FE26C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FESTA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ DIA 10/10/2025 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 01/10/2025 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site: https://centralina.mg.gov.br/licitanew.html .
Maiores informações pelos telefones (34) 3267-0102/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 26 de setembro de 2025

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FD5EB700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 121/2025 - PE 028/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, materiais fisioterapêuticos, equipamentos e eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP,inscrita no CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42,no valor total de R$25.305,67 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos); ALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.574.839/0001-21, no valor total de R$255.300,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais); Amena Climatização LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, no valor total de R$27.464,20(vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.543.909/0001-76, no valor total de R$59.417,55(cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.362.195/0001-85, no valor total de R$2.730,00(dois mil, setecentos e trinta reais); AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12, no valor total de R$6.480,00(seis mil, quatrocentos e oitenta reais); BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.165.681/0001-41, no valor total de R$2.911,40(dois mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos); CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.148.696/0001-45, no valor total de R$34.225,00(trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, no valor total de R$110.000,00(cento e dez mil reais); CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.818.340/0001-01, no valor total

de R$7.997,80(sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, no valor total de R$1.740,00(um mil, setecentos e quarenta reais); DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.059.560/0001-47, no valor total de R$242.770,40(duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos); Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.417.234/0001-95, no valor total de R$10.453,40(dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, no valor total de R$46.765,00(quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais); EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, no valor total de R$11.509,00(onze mil, quinhentos e nove reais); GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.252.294/0001-51, no valor total de R$71.376,65(setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.615.514/0001-57, no valor total de R$4.154,70(quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); HM Informatica LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.500/0001-12, no valor total de R$33.389,20(trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.589.779/0001-62, no valor total de R$1.998,00(mil, novecentos e noventa e oito reais); JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.647.123/0001-48, no valor total de R$10.350,00(dez mil, trezentos e cinquenta reais); K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, no valor total de R$11.025,00(onze mil e vinte e cinco reais); LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.186.184/0001-52, no valor total de R$3.600,00(três mil e seiscentos reais); LICITA MED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.972.983/0001-69, no valor total de R$87.070,00(oitenta e sete mil e setenta reais); LOBA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.960.751/0001-04, no valor total de R$173.759,89(cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.912.303/0001-49, no valor total de R$1.950,00(um mil, novecentos e cinquenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R$7.200,00(sete mil e duzentos reais); MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.968.252/0001-23, no valor total de R$260.124,85(duzentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); MG FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.121.365/0001-87, no valor total de R$11.164,00(onze mil, cento e sessenta e quatro reais); MICROFORT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03, no valor total de R$64.005,00(sessenta e quatro mil e cinco reais); Minas Saúde e conforto Dist Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.056.510/0001-41, no valor total de R$37.030,00(trinta e sete mil e trinta reais); NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.102/0001-53, no valor total de R$94.929,78(noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, no valor total de R$6.270,00(seis mil, duzentos e setenta reais); ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45, no valor total de R$5.906,67 (cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.957.055/0001-90, no valor total de R$64.673,90(sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos); POUSO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67, no valor total de R$13.589,00(treze mil, quinhentos e oitenta e nove centavos); SAUDE ESPLANADA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob nº 03.356.644/0001-05, no valor total de R$11.255,00(onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.792.997/0001-60, no valor total de R$644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); SZ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.977.634/0001-16, no valor total de R$15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais); VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.380.296/0001-25, no valor total de R$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais); VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38, no valor total de R$90.002,00(noventa mil e dois reais). Cláudio, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:59E1A016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 193/2025 - PE 045/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025– PREGÃO ELETRÔNICONº 045/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, em concreto armado e em ferro fundido, visando atender às demandas operacionais e estruturais das diversas secretarias, assessorias e departamentos da administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: ALPHAVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 20.772.709/0001-12,no valor total de R$733.090,05 (setecentos e trinta e três mil, noventa reais e cinco centavos); Cotran Materiais para construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.781.473/0001-97, no valor total de R$300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais); LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.145.098/0001-40, no valor total de R$1.014.993,55(um milhão, quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.062.925/0001-06, no valor total de R$695.587,75(seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Cláudio, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A4FD5A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 123/2025 - PRC 224/2025 - ADESAO 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°224/2025,ADESÃO N° 014/2025. OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato do**CONTRATO N°**123/2025. Objeto:O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO, através das empresas **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02,no valortotal de**RR 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e**

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Vinculam a esta contratação, independentemente de transição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação, A Proposta do Contratado, Eventuais anexos dos documentos supracitados. Vigência 25/09/2025 a 25/09/2026. Cláudio, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6E4FE395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 071/2018 - PRC 207/2018 - DISPENSA 107/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº207/2018, DISPENSA N° 107/2018.**Objeto: **locação de um imóvel situado à Rua José Ferreira, n° 30, Bairro Angelina Quirino, na cidade de Cláudio-MG, para funcionamento no Ponto de Apoio pertenecente à ESF IX - Cecília Rezende de Oliveira**. **CONTRATO N° 071/2018**,**NILMAR LOPES DE RESENDE**. Objeto do aditivo: Fica alterado para encerramento em 31 de dezembro de 2025.Cláudio, **26**de **setembro**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:70EB3608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES
PROCESSOS LICITATÓRIOS - PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Empresas:** ARMAZEM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 06.081.199/0001-06, situada na AV SEBASTIAO DE BRITO, 850 - ******** - DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 38.575,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais),, DIMIPEL LIMITADA -ME - 13.751.798/0001-55, situada na RUA DR. ANTONIO CARLOS , 355 - SÃO LOURENÇO VELHO - SÃO LOURÊNÇO - MG com o valor total de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais),, H.A DISTRIBUIDORA LTDA - 01.255.291/0001-21, situada na AV JOAO BAPTISTA PIFFER, 215 - ******** - JARDIM AEROPORTO - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 43.756,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais),, MOEMA COMERCIAL LTDA - 03.134.867/0001-28, situada na AV GETULIO VARGAS, 1599 - ******** - VILA CARNEIRO - SAO LOURENCO - MG com o valor total de R$ 18.925,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais),, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 12.811.487/0001-71, situada na R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 - ******** - LINHO - ERECHIM - RS com o valor total de R$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais),, NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 30.977.140/0001-85, situada na R CORONEL JOSE DE CASTRO, 779 - ******** - CENTRO - CRUZEIRO - SP com o valor total de R$ 9.450,15 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos),, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 04.013.164/0001-04, situada na R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - PREDIO 2 - JARDIM PAULISTA - TAUBATE - SP com o valor total de R$ 170.790,00 (cento e setenta mil e setecentos e noventa reais),, OXI QUIMICA LTDA - 65.271.868/0001-71, situada na AV DOUTOR MODENA, 703 - ******** - N.SRA.DE FATIMA - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais),, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 19.612.735/0001-02, situada na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382 - ******** - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),, WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43, situada na R JACSON PASSOS, 88 - LOJA 01 - GOIANIA - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 34.923,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais)**. 17 de setembro de 2025.**

2) Processo Licitatório nº 00149/2025 – Pregão Eletrônico nº 00067/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Parques a serem instalados nas praças do Município**. **Empresas:** KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - 80.125.305/0001-69, situada na R RODOLFO TEPASSE, 250 - ******** - IMIGRANTES - GUARAMIRIM - SC com o valor total de R$ 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**. 25 de setembro de 2025.**

3) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Empresas:** ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 31.486.195/0001-55, situada na RUA FREI HENRIQUE, 630 - DA PROVIDENCIA - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R$ 18.648,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos),, ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - 32.089.816/0001-20, situada na AV IBRAHIM DE CARVALHO, 889 - CENTRO - SAO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG com o valor total de R$ 25.978,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais),, COMERCIAL MAM LTDA - 27.820.480/0001-93, situada na R PEDRO RODRIGUES SOUZA, 81 - ******** - VENTANIA - CRUZILIA - MG com o valor total de R$ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro reais),, COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA - 36.420.003/0001-21, situada na R SALOME LEITE ALVARENGA, 35 - ******** - VILA VERONICA - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 15.171,75 (quinze mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos),, LPM DISTRIBUIDORA LTDA - 22.425.550/0001-95, situada na R MAJOR OTAVIANO SILVA, 31 - 86 - CENTRO - ESMERALDAS - MG com o valor total de R$ 51.158,80 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos),, MOEMA COMERCIAL LTDA - 03.134.867/0001-28, situada na AV GETULIO VARGAS, 1599 - ******** - VILA CARNEIRO - SAO LOURENCO - MG com o valor total de R$ 368,20 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos),, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 04.013.164/0001-04, situada na R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - PREDIO 2 - JARDIM PAULISTA - TAUBATE - SP com o valor total de R$ 8.212,50 (oito mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos),, OSCIMAR COTA BARBOSA 05266999659 - 44.187.544/0001-80, situada na R DOUTOR LUND, 259 - CASA - BOM JESUS - MATOZINHOS - MG com o valor total de R$ 2.790,50 (dois mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos),, SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - 07.416.432/0001-27, situada na R PADRE GUILHERME GOOSSENS, 00000 - LOTE 4 QK - SAGRADO CORACAO DE JESUS - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de R$ 5.127,50 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. 23 de setembro de 2025.**

4) Processo Licitatório nº 00151/2025 – Pregão Eletrônico nº 00069/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Carimbos e Tintas para Carimbo bem como Prestação de**

Serviços de Recargas de Carimbo, Encadernação e Confecção de Baners e Panfletos para as Secretarias Municipais. **Empresas:** BRAZIL LIDER COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA - 41.682.046/0001-15, situada na R IBITURUNA, 70 - ******** - SAO SALVADOR - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais),, EMBACOM LTDA - 47.156.456/0001-09, situada na R DOS CAETES, 55 - ******** - IGUACU - IPATINGA - MG com o valor total de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais),, STEFANI MARTINS DE AZEVEDO - 37.421.520/0001-88, situada na RUA UBERABA, Nº 280 - BOM JESUS - MATOZINHOS - MG com o valor total de R$ 17.315,50 (dezessete mil e trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)**. 16 de setembro de 2025.**

5) Processo Licitatório nº 00159/2025 – Pregão Eletrônico nº 00075/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de lanches, água em garrafa de 510 ml, refrigerante em lata 350 ml e Salgadinhos de Festa, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras bem como secretarias que necessitarem**. **Empresas:** 53.777.081 JOÃO LUIS OLIVEIRA CASTRO – 53.777.081/0001-05, situada na R DR THOMAZ CATUNDA DE FARIA, 40 - ******** - CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. 23 de setembro de 2025.**

6) Processo Licitatório nº 00160/2025 – Pregão Eletrônico nº 00076/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a **Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Brigadistas e Seguranças e Fornecimento de Painel de Led, para a realização do Encontro de Ternos de Congadas nos dias 27 e 28 de setembro no Município de Conceição do Rio Verde, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. **Empresas:** 23.974.941 LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO - 23.974.941/0001-21, situada na R PROFESSOR JUCA OLIMPIO, 84 - ******** - JARDIM CAMPESTRE II - LAVRAS - MG com o valor total de R$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais),, CIASEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - 04.864.060/0001-03, situada na R LUIZ BARBATO, 60 - ******** - ARISTEU DA COSTA RIOS - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. 23 de setembro de 2025.**

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:17A1D8C9

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Licitatório nº 00144/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 - CIMAG – **Contrato nº 00138/2025. Firmado em 28 de julho de 2025.** Objeto da presente licitação refere-se o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, MOBILIÁRIOS PARA PRAÇAS URBANAS, LIXEIRAS, GRADES, BANCOS PLACAS E ACADEMIA PARA PETZ PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 24 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024. **Valor: 74.594,32 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ZIOBER BRASIL LTDA. Vigência: 28/07/2025 à 28/12/2025.

2) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00122/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 70.011,70 (setenta mil e onze reais e setenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ARMAZEM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

3) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00122/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 38.575,00 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ARMAZEM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

4) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00123/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** DIMIPEL LIMITADA -ME. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

5) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00124/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 43.756,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sseis reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** H.A DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

6) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00125/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 18.925,00 (dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** MOEMA COMERCIAL LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

7) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00126/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

8) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00127/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 9.450,15 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

9) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00128/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação

refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 170.790,00 (cento e setenta mil setecentos e noventa reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

10) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00129/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 1.568,00 9um mil quinhentos e sessenta e oito reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** OXI QUIMICA LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

11) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00130/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

12) Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00131/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais. **Valor: 34.923,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. Vigência: 18/09/2025 à 18/09/2026.

13) Processo Licitatório nº 00149/2025 – Pregão Eletrônico nº 00067/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 00141/2025. Firmado em 25 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Parques a serem instalados nas praças do Município**. **Valor: 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - 80.125.305/0001-69, situada na R RODOLFO TEPASSE, 250 - ******** - IMIGRANTES - GUARAMIRIM - SC com o valor total de R$ 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**.** Vigência: 25/09/2025 à 12509/2026**.**

14) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00132/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 18.648,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

15) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00133/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 25.978,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

16) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00134/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 8.044,00 (oito mil quarenta e quatro reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** COMERCIAL MAM LTDA**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

17) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00135/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 15.171,75 (quinze mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

18) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00136/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 51.158,80 (cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** LPM DISTRIBUIDORA LTDA**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

19) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00137/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 368,20 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** MOEMA COMERCIAL LTDA)**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

20) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00138/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 8.212,50 (oito mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

21) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00139/2025. Firmado em 24 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 2.790,50 (dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** OSCIMAR COTA BARBOSA 05266999659**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

22) Processo Licitatório nº 00150/2025 – Pregão Eletrônico nº 00068/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00140/2025. Firmado em 18 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para utilização nas secretarias municipais**. **Valor: 5.127,50 (cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**.** Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026**.**

23) Processo Licitatório nº 00151/2025 – Pregão Eletrônico nº 00069/2025 – SRP - Ata de Registro de Preços nº 00119/2025. Firmado em 17 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação

refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Carimbos e Tintas para Carimbo bem como Prestação de Serviços de Recargas de Carimbo, Encadernação e Confecção de Baners e Panfletos para as Secretarias Municipais**. **Valor: 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** BRAZIL LIDER COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA**.** Vigência: 17/09/2025 à 17/09/2026**.**

24) Processo Licitatório nº 00151/2025 – Pregão Eletrônico nº 00069/2025 – SRP - Ata de Registro de Preços nº 00120/2025. Firmado em 17 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Carimbos e Tintas para Carimbo bem como Prestação de Serviços de Recargas de Carimbo, Encadernação e Confecção de Baners e Panfletos para as Secretarias Municipais**. **Valor: 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** EMBACOM LTDA. Vigência: 17/09/2025 à 17/09/2026**.**

25) Processo Licitatório nº 00151/2025 – Pregão Eletrônico nº 00069/2025 – SRP - Ata de Registro de Preços nº 00121/2025. Firmado em 17 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Carimbos e Tintas para Carimbo bem como Prestação de Serviços de Recargas de Carimbo, Encadernação e Confecção de Baners e Panfletos para as Secretarias Municipais**. **Valor: 17.315,50 (dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** STEFANI MARTINS DE AZEVEDO**.** Vigência: 17/09/2025 à 17/09/2026**.**

26) Processo Licitatório nº 00159/2025 – Pregão Eletrônico nº 00075/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00142/2025. Firmado em 26 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de lanches, água em garrafa de 510 ml, refrigerante em lata 350 ml e Salgadinhos de Festa, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras bem como secretarias que necessitarem**. **Valor 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** 53.777.081 JOÃO LUIS OLIVEIRA CASTRO**.** Vigência: 26/09/2025 à 26/09/2026**.**

27) Processo Licitatório nº 00160/2025 – Pregão Eletrônico nº 00076/2025 – Contrato nº 00172/2025. Firmado em 23 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se a **Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Brigadistas e Seguranças e Fornecimento de Painel de Led, para a realização do Encontro de Ternos de Congadas nos dias 27 e 28 de setembro no Município de Conceição do Rio Verde, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. **Valor: 4.085,00 (quatro mil oitenta e cinco reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:**23.974.941 LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO**.** Vigência: 23/09/2025 à 23/12/2025**.**

28) Processo Licitatório nº 00160/2025 – Pregão Eletrônico nº 00076/2025 – Contrato nº 00173/2025. Firmado em 23 de setembro de 2025. Objeto da presente licitação refere-se a **Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Brigadistas e Seguranças e Fornecimento de Painel de Led, para a realização do Encontro de Ternos de Congadas nos dias 27 e 28 de setembro no Município de Conceição do Rio Verde, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. **Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** CIASEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Vigência: 23/09/2025 à 23/12/2025**.**

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:4C11921D

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Administrativo nº 000148/2025 – Inexigibilidade nº 00029/2025 – Contrato nº 00157/2025. Firmado em 01 de agosto de 2025. Objeto: Refere-se a Locação de um galpão destinado a instalação da Empresa Confecções Renata Costa Divino Ltda, localizado à Rua Alfredo Junqueira, nº 145, bairro Matadouro, neste município, conforme Lei Municipal nº 2.253/2025, de 30 de junho de 2025. **Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** HELOISA MARIA FERREIRA MALHEIROS. Vigência: 01/08/2025 à 31/12/2028.

2) Processo Administrativo nº 00155/2025 – Inexigibilidade nº 00031/2025– Contrato nº 00166/2025. Firmado em 20 de agosto de 2025. Objeto: Refere-se a Contratação de apresentação artística (show) Douglas e Vinicius, para apresentação no dia 27 de setembro de 2025. Para realização do Tradicional Encontro de Congadas de Conceição do Rio Verde, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** FUTURE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Vigência: 20/08/2025 à 20/10/2025.

3) Processo Administrativo nº 00161/2025 – Inexigibilidade nº 00032/2025 – Contrato nº 00171/2025. Firmado em 02 de setembro de 2025. Objeto: Refere-se a Locação de um galpão destinado a instalação da Empresa Confecções Renata Costa Divino Ltda, localizado à Rua Alfredo Junqueira, nº 135, bairro Matadouro, neste município, conforme Lei Municipal nº 2.253/2025, de 30 de junho de 2025. **Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** JAIR FREITAS MALHEIROS. Vigência: 02/09/2025 à 31/08/2026.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:89A0FEFB

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES PROCESSOS LICITATÓRIOS - INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Administrativo nº 000148/2025 – Inexigibilidade nº 00029/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Locação de um galpão destinado a instalação da Empresa Confecções Renata Costa Divino Ltda, localizado à Rua Alfredo Junqueira, nº 145, bairro Matadouro, neste município, conforme Lei Municipal nº 2.253/2025, de 30 de junho de 2025**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** HELOISA MARIA FERREIRA MALHEIROS - 658.058.526-91, situada na - - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)). 01 de agosto de 2025.

2) Processo Administrativo nº 00154/2025 – Inexigibilidade nº 00030/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contábeis, Administrativos e Jurídicos quanto ao Processo Administrativo junto ao CARF: 10660.721886/2014-12, bem como Interposição de Ações Judiciais cabíveis, visando a Extinção do Crédito Tributário lançado em desfavor do município, **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA - 04.276.277/0001-00, situada na AV PREFEITO MIGUEL SANTIAGO, 13 - ******** - CENTRO - SOBRALIA - MG com o valor total de R$ 365.753,96 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). 20 de agosto de 2025.

3) Processo Administrativo nº 00155/2025 – Inexigibilidade nº 0031/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de apresentação artística (show) Douglas e Vinicius, para apresentação no dia 27 de setembro de 2025. Para realização do Tradicional Encontro de Congadas de Conceição do Rio Verde, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** FUTURE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 44.420.116/0001-55, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929 - QUADRA B27;BLOCO A;EDIF BR - JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO com o valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). 20 de agosto de 2025.
4) Processo Administrativo nº 000161/2025 – Inexigibilidade nº 00032/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Locação de um galpão destinado a instalação da Empresa Confecções Renata Costa Divino Ltda, localizado à Rua Alfredo Junqueira, nº 135, bairro Matadouro, neste município, conforme Lei Municipal nº 2.253/2025, de 30 de junho de 2025**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** JAIR FREITAS MALHEIROS - 213.768.676-72, situada na RUA LFREDO JUNQUEIRA, Nº 145 - MATADOURO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:5111D9CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2025 ADESÃO Nº 0012/2025.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 14.133/21, firmou a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025, REFERENTE AO PROCESSO N° 009/2025 CONCORRENCIA Nº 0002/2025, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELETRICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, POR MEDIÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PUBICAS DOS MUNICIPIOS QUE COMPOEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.,** tendo como contratada a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55, com o valor global de R$ 637.628,42 (Seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).Congonhal/MG, 26 de setembro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:893F3775

GABINETE
DECRETO Nº 03445 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12 .000, 00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03445
de 26 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12 .000, 00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1655 de 18 de NOVEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Adiciona: 12.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ESPORTE E LAZER
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Reduz: 12.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2025.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 03445
de 26 de SETEMBRO de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:9F967141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL PE 055

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 155/2025
Pregão Eletrônico nº 055/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE E AUTOCUIDADO DESTINADOS ÀS ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, COM IDADES ENTRE 12 (DOZE) E 17

(DEZESSETE) ANOS, REGULARMENTE INSCRITAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA
DA ADMISSIBILIDADE

A empresa **MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ: 21.542.057/0001-92,** inconformada com os termos do edital do procedimento licitatório, em epígrafe, apresentou impugnação por meio eletrônico.
A Lei nº 14.133/21, estabelece em seu art.164, que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".*
Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 08/10/25 e que a impugnação foi protocolada no dia 25/09/2025, a mesma se encontra tempestiva, razão pela qual partiremos à análise do mérito.

DO MÉRITO

A impugnante alegou, em breve síntese, que o Edital não exigiu documentos de qualificação técnica obrigatórios para este tipo de produtos**.**
DA FUNDAMENTAÇÃO

É necessário ressaltar que a resposta á impugnação ora apresentada, se faz em respeito não princípio da legalidade, haja vista que a peça impugnatória somente é cabível nos casos em que há afronta ao princípio da igualdade.
Nesse sentido, ao se proceder a edição do certame licitatório, busca este Município maior eficiência, condições técnicas adequadas e melhores resultados na contratação.
Em análise mais aprofundada dos questionamentos apresentados na impugnação em questão, entendemos que deverá ser atendida a solicitação da impugnação**.**
Assim será incluído no Edital Qualificação técnica
8.19. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE/Anvisa),
8.20. Licença Sanitária Municipal ou Estadual compatível com a atividade de comércio atacadista dos produtos licitados

DA DECISÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pela licitante,bem como os fundamentos aqui demonstrados, conheço da impugnação, por tempestiva para, no mérito, dando o provimento.
Nos termos do parágrafo único, do art. 164, da Lei Federal nº 14.133/21, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do Município
.
Conquista, 26 de setembro de 2025

IARA MARIA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1D9C3A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PE 055

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE E AUTOCUIDADO DESTINADOS ÀS ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, COM IDADES ENTRE 12 (DOZE) E 17 (DEZESSETE) ANOS, REGULARMENTE INSCRITAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA
Retifico
Item 8 DA FASE DE HABILITAÇÃO
Inclui-se Qualificação técnica
8.19. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE/Anvisa),
8.20. Licença Sanitária Municipal ou Estadual compatível com a atividade de comércio atacadista dos produtos licitados.

Nova data do certame: Dia 13/10/2025 às 08:30h (Horário de Brasília
Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br

O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado
através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 26/09/2025

IARA MARIA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:90B8730A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 404/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **ADIMAR RIBEIRO DA SILVA 21276415826**

DO OBJETO: **O OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO DO GRUPO DA MELHOR IDADE, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2025, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO ARAUJO DE SOUZA NESTA CIDADE, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DO VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), SENDO: REALIZADA EM PARCELA ÚNICA.**

DA VIGÊNCIA: A **VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ A COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO**.

CONQUISTA- MG, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDA NATALIA DESOUZA SOARES
Procuradora Adjunta do Municipio

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:3C54FE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024

Termo Contrato N° 58/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: RENATO MARTINS PEREIRA LAFETA LTDA - Processo Administrativo nº 13/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PARA REMOÇÃO E TRANSPORTES DE ENTULHOS, PODAS DE ARVORES E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS URBANOS NAS COMUNIDADES RURAIS, NOS DISTRITOS E NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**.** Fica(m) alterado(s) o(s) dado(s) da Contratada da seguinte forma:
A razão social da Contratada, que era **ROGERIO FERREIRA DE CAVALHO ARAUJO 11723355674, CNPJ: 32.409.777/0001-09,** passa a ser **RENATO MARTINS PEREIRA LAFETA LTDA, CNPJ: 32.409.777/0001-09;**
O(A) representante legal da Contratada, que era **ROGERIO FERREIRA DE CAVALHO ARAUJO**, CPF: 117.233.556-74, passa a ser **RENATO MARTINS PEREIRA LAFETA**, CPF: 068.246.696-44;

Coração de Jesus/MG, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIO AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C672CD09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA AFETADAS POR ALAGAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório de ocorrência da Defesa Civil Municipal, datado de 24 de setembro de 2025, que registrou fortes chuvas atingindo a sede do município, ocasionando alagamentos em três residências, situadas na Avenida Francisco Campos, no Bairro Rosário, e na Rua Capitão Bahia, no Centro, com danos significativos a bens móveis, eletrodomésticos, medicamentos de alto custo e mercadorias de comércio local;

CONSIDERANDO que o evento provocou a destruição de aproximadamente 40 metros de muros, perda de um animal doméstico, além de desalojar moradores que buscaram abrigo em casas de familiares;

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo, o entupimento de bueiros e caixas de escoamento, aliado ao elevado volume de chuvas em curto período, ocasionaram o transbordamento e consequente alagamento das residências afetadas;

CONSIDERANDO que a situação demanda ações imediatas do Poder Público Municipal para assistência às famílias atingidas, recuperação dos danos e prevenção de novos eventos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Córrego Danta afetadas por alagamentos ocorridos em 24 de setembro de 2025, especificamente na Avenida Francisco Campos, Bairro Rosário, e na Rua Capitão Bahia, Centro.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, a fim de mitigar os efeitos do desastre, restabelecer a normalidade e prestar assistência às famílias atingidas.

Art. 3º. O Município poderá adotar medidas excepcionais necessárias para enfrentamento da situação, inclusive a contratação direta de serviços e aquisição de bens destinados ao atendimento da população afetada, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Este Decreto terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, se necessário, enquanto perdurarem os efeitos da situação de emergência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 26 de setembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:F94CCC74

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025,115/2025,116/2025 E 117/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis diversos, visando atender as necessidades de várias demandas da administração municipal, de acordo com as descrições e especificações deste.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATADA: ARTHUR GARCIA 08680702625 - 32.238.587/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 10.654,00 DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0004.1007 - Aquisição de Equipamentos para a Administração Ficha: 49 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fontes: 1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 1.710.000.3220 - Transferência Especial dos Estados
49 1.500.000.000 04.122.0004.1007 4.4.90.52.00 02.03.01
55 1.500.000.000 04.122.0004.2007 3.3.90.30.00 02.03.01
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2.025.
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis diversos, visando atender as necessidades de várias demandas da administração municipal, de acordo com as descrições e especificações deste.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATADA: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.491.422/0001-36.
VALOR TOTAL: R$ 1.196,00 MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0004.1007 - Aquisição de Equipamentos para a Administração Ficha: 49 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material

Permanente Fontes: 1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 1.710.000.3220 - Transferência Especial dos Estados
49 1.500.000.000 04.122.0004.1007 4.4.90.52.00 02.03.01
55 1.500.000.000 04.122.0004.2007 3.3.90.30.00 02.03.01
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2.025.
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis diversos, visando atender as necessidades de várias demandas da administração municipal, de acordo com as descrições e especificações deste.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATADA: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - 32.816.440/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 998,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0004.1007 - Aquisição de Equipamentos para a Administração Ficha: 49 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fontes: 1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 1.710.000.3220 - Transferência Especial dos Estados
49 1.500.000.000 04.122.0004.1007 4.4.90.52.00 02.03.01
55 1.500.000.000 04.122.0004.2007 3.3.90.30.00 02.03.01
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2.025.
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis diversos, visando atender as necessidades de várias demandas da administração municipal, de acordo com as descrições e especificações deste.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATADA: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA-44.718.705/0001-14.
VALOR TOTAL: R$ 1.169,01 MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0004.1007 - Aquisição de Equipamentos para a Administração Ficha: 49 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fontes: 1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 1.710.000.3220 - Transferência Especial dos Estados
49 1.500.000.000 04.122.0004.1007 4.4.90.52.00 02.03.01
55 1.500.000.000 04.122.0004.2007 3.3.90.30.00 02.03.01
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

Córrego Danta/MG, 25 de setembro de 2.025.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:B1B8406A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 078/2025
Processo nº 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA nº 063/2025
Detentora: A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
Valor: R$ 669,50 (seiscentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos)
Assinatura: 25/09/2025
Vigência: 12 meses

ATA nº 064/2025
Detentora: CAPARAO MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.218.958/0001-70
Valor: R$ 4.393,50 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais, cinquenta centavos)
Assinatura: 25/09/2025
Vigência: 12 meses

ATA nº 066/2025
Detentora: DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69
Valor: R$ 8.218,75 (oito mil, duzentos e dezoito reais, setenta e cinco centavos)
Assinatura: 25/09/2025
Vigência: 12 meses

ATA nº 068/2025
Detentora: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.776.241/0003-04
Valor: R$ 1.284,00 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
Assinatura: 26/09/2025
Vigência: 12 meses

ATA nº 070/2025
Detentora: EDILSON APARECIDO DA SILVA
CNPJ: 27.651.175/0001-15
Valor: R$ 8.278,24 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais, vinte e quatro centavos)
Assinatura: 25/09/2025
Vigência: 12 meses

ATA nº 071/2025
Detentora: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
Valor: R$ 10.774,93 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais, noventa e três centavos)
Assinatura: 25/09/2025
Vigência: 12 meses

Couto de Magalhães de Minas/MG 26 de setemebro de 2025

JOSSIMAR APARECIDA MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:4D97F47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025.

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 048/2025, Pregão Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC) NAS COMUNIDADES DE PIABANHA, PAIOL E BOA VISTA BANANAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA, CONFORME METAS 1, 2 E 3 DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROTOCOLO REC-MG-3120300-20250404-01, PROCESSO 59053.022421/2025-85, no modo de disputa aberto**. Data de abertura/recebimento de propostas: até às 08h59min de 13/10/2025. Edital disponível através do site: http://www.cristalia.mg.gov.br/ e pela plataforma da Licitar Digital: https://licitar.digital/–

LETÍCIA OLIVEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:FBDF822B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, subitem 11.6, para substituir a Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável para Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 22/09/2025 – **Parte: MIRIAM SUZANA MORETTI - ME – CNPJ n° 45.127.054/0001-50.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:84F5C43A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 22/09/2025 – **Parte: LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA. - EPP – CNPJ n° 52.203.880/0001-05.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6E855E20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, subitem 11.6, para substituir a Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável para Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 22/09/2025 – **Parte: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP – CNPJ n° 12.072.665/0001-90 .**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:447AD28F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, subitem 11.6, para substituir a Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável para Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 22/09/2025 – **Parte: E.G.A. REDE ELÉTRICA LTDA. - ME – CNPJ n° 50.889.102/0001-88 .**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A2095709

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Fica alterado o Secretário Gestor da **Secretaria Municipal de Fazenda**, passando de **Secretário Municipal de Fazenda**, Sr. Pedro Henrique Bianchi, para **Secretário Municipal de Fazenda**, senhor Vitor Augusto Assis Barcelos; Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, o gestor da **Secretaria Municipal de Fazenda**, que

passa a ser o Senhor Vitor Augusto Assis Barcelos, inscrito no CPF nº 117.xxx.xxx-03, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 11/09/2025 – **Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP – CNPJ n° 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:996F02DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 11/09/2025 – **Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ n° 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1F3F0AE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.379, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.126.0408.2021 Manutenção das Atividades de Informática
3.3.90.40.00 247 Serviços de TI e Comunicação – PJ R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
TOTAL: R$15.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.126.0408.2021 Manutenção das Atividades de Informática
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
TOTAL: R$15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2025.

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:34DE3EB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.900, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E TEMPORÁRIA DE CADASTRAMENTO HABITACIONAL (GETCH).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação Extraordinária e Temporária de Cadastramento Habitacional (GETCH), devida aos servidores públicos municipais designados para atuar no cadastramento do Programa Habitacional "Nosso Lar".
Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será concedida pelas horas efetivamente trabalhadas fora do horário regular de expediente, até 31 de dezembro de 2025, limitada ao cronograma de cadastramento para o Programa "Nosso Lar", podendo ser encerrada antes por ato do Executivo, caso sejam alcançadas as metas de cadastramento ou prorrogada por tempo necessário a atender a demanda.
Art. 2º A GETCH possui natureza extraordinária e temporária, não se incorporando à remuneração, nem servindo de base de cálculo para vantagens permanentes, nem produzindo efeitos sobre férias e gratificação natalina.
Art. 3º A GETCH terá o valor fixo de R$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos), por hora efetivamente trabalhada.
Art. 4º O pagamento da GETCH será devido exclusivamente nos seguintes casos:
I - quando as atividades ocorrerem em dias úteis, no intervalo de 18h às 22h, conforme cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - quando as atividades ocorrerem aos sábados, domingos e feriados, conforme cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social selecionará os servidores para a jornada especial prevista nesta Lei, respeitando sempre a disponibilidade do servidor, observada a necessidade do cumprimento do cronograma de cadastramento para o Programa Habitacional "Nosso Lar".
Parágrafo único. Uma vez designado, o servidor terá sua jornada especial registrada e controlada em documento próprio, mantido pela Secretaria competente para fins de comprovação e fiscalização, devendo este ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para os devidos lançamentos.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2025.
Curvelo, 26 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FF002889

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;
Considerando o Memorando nº 531/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, observada a ordem de classificação, para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Código SG-03, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

I – Leidiane Lopes Pereira, CPF nº 089.xxx.xxx-01, classificação: 335º lugar;

II – Carolina da Rocha Santos, CPF nº 137.xxx.xxx-03, classificação: 336º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D7819B03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.029, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;
Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 531/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Euler Goncalves dos Reis, com inscrição no CPF sob o nº 011.xxx.xxx-08, classificado em 317º lugar, vaga PcD, para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Profissionais de Nível Médio, Código NM-04, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:B6C3554D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação do candidato no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.945, de 20 de agosto de 2025;

Considerando que o candidato não tomou posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 530/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação do candidato Lucas Luis Silva, com inscrição no CPF sob o nº 096.xxx.xxx-01, classificado em 76º lugar, para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, nomeado no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.945, de 20 de agosto de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:91BDA841

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.031, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

APOSENTA, POR IDADE, MARIA DO CARMO SOARES FERREIRA, NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), NÍVEL III, PADRÃO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que concedeu à servidora pública municipal Maria do Carmo Soares Ferreira, o benefício de nº 212.123.378-9, Aposentadoria por Idade;

Considerando o Memorando nº 529/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por idade, a partir do dia 1º de outubro de 2025, a servidora pública municipal Maria do Carmo Soares Ferreira, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível III, Padrão I, pertencente ao Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal, conforme Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9AB6C56E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A Procuradoria-Geral do Município torna Público o Processo Seletivo para Estagiários de Graduação do Curso de Direito, que tenham interesse em integrar a equipe do Departamento de Ações Contenciosas da da Procuradoria-Geral do Município de Curvelo.

Em razão das necessidades específicas do Departamento, são requisitos para a participação no presente processo seletivo:
- Ser estudante de Graduação do Curso de Direito;
- Ter disponibilidade para estágio de Segunda a Sexta, das 12h às 18h, na sede da Procuradoria-Geral do Município;
- Possuir perfil Crítico, Responsabilidade, Facilidade de Comunicação e Habilidade para Trabalho em Equipe;
- Ter boa capacidade de Escrita;
- Estar cursando a partir do 6º Período.
- Já ter cursado a cadeira de Teoria Geral do Processo;
- Preferencialmente, já ter cursado a cadeira de Processo Civil I.

Fases:

- 1ª Fase: Inscrição;
- 2ª Fase: Análise Curricular;
- 3ª Fase: Teste Escrito (Perguntas, peças, redações ou relatórios);
- 4ª Fase: Entrevista com a Procuradora-Geral.

Os testes escritos serão elaborados e aplicados por membros da Procuradoria-Geral do Município.

O resultado de cada uma das etapas será encaminhado via e-mail para os candidatos e publicado no Diário Oficial do Município. A Procuradoria-Geral do Município não se responsabiliza pelo não acompanhamento das comunicações por parte do candidato.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Procurador Municipal Dr. Estevão Matos, de Segunda à Sexta, das 12h às 18h, na Procuradoria-Geral do Município ou através do telefone (38) 3722-3268, nos mesmos horários.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 29/09/25 a 03/10/25

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradoria-Geral do Município.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3CDAFAD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, das liberações dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/09/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 2.369,86
26/09/25	77.659-9 – FMS Custeio SUS	R$ 6.163,45

Curvelo, 26 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:05542E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2025. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e microfones profissionais para atender as demandas das bandas que integram a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 10/10/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/10/2025, no endereço eletrônico: https://ammlicita.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 26 de setembro de 2025.

THAMIRIS DE ASSIS PEREIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Thamiris de Assis Pereira
Código Identificador:813D399E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação de parceira para aquisição de bens móveis e utensílios para instalar uma cozinha comunitária na sede da Associação do Grupo de Produtores Rurais de Inhaí e Região - AGPRIR, conforme plano de trabalho aprovado.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PRODUTORES RURAIS DE INHAÍ E REGIÃO - AGPRIR

VALOR:R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO: 0001.1910.04.0122.0014.1094.4.4.50.41.00.00 – Ficha 2117 – Fonte 1.500.000.0000.950
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:5715F6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025

Processo nº 032/2025– Dispensa nº 023/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o Conselho Metropolitano de Diamantina.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para a execução do Projeto ”Chão firme para o protagonismo - Equipar para avançar”, Emenda Impositiva nº 044/2024, com o objetivo de fortalecer a estrutura física e administrativa do Conselho Metropolitano de Diamantina, por meio da aquisição de materiais e equipamentos de escritórios, a fim de garantir melhores condições para o desenvolvimento de ações de assessoramento e contribuir para o melhor funcionamento e atendimento dos usuários.

Declaração de Dispensa: Em 31/07/2025 por Tamara Marques Veríssimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:0B2D0B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 174/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2025. Objeto:Aquisição de aparelho ventilador mecânico ambulatorial/domiciliar com circuito específico, visando o cumprimento de demanda judicialA Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Pregoeira, em análise datada 26/09/2025, decidiu:
1.Conhecer da impugnação impetrada pela empresa Comercial Soares & Mota LTDA – EPP, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, **dar-lhe provimento;**
2.Modificar o descritivo do item 1 da tabela constante no Anexo I ao edital (Termo de Referência, nos termos da nova especificação apresentada pelo setor técnico;
3.Disponibilizar, oportunamente, o edital retificado com nova data para retomada do certame;q**ue passa a ser às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2025;**
4.Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e publicação no jornal O Tempo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Plataforma da AMM Licita, para ciências dos demais interessados.

Diamantina, 26 de setembro de 2025.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7A265278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº CM-029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, CNPJ 23.774.227/0001-90.

Contratada: PRESTACIONAL FACILITIES E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 44.722.704/0001-43. A Câmara Municipal de Divinópolis torna pública a intenção de renovar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários à execução dos serviços nas instalações prediais da Câmara Municipal de Divinópolis (MG). A presente intenção de renovação permanecerá disponível no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sua publicação. Caso não haja manifestação em contrário no prazo estipulado, a Administração poderá formalizar a prorrogação da vigência da Ata no 6º (sexto) dia útil subsequente à publicação. Eventuais manifestações deverão ser encaminhadas por escrito para o endereço eletrônico contratos@divinopolis.mg.leg.br dentro do prazo estipulado. Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56F9330B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA 05 DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.

PAUTA ANÁLISE EMENDA PARLAMENTAR

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 15 horas, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Divinópolis/MG, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 930, Centro – Divinópolis/MG; a comissão designada pela Portaria nº05/2025 – SEMEJ, com suas posteriores alterações. A presente reunião tendo como finalidade de apresentar, registrar e analisar Documentos Plano de Trabalho da Associação Esportiva da Comunidade do Quilombo CNPJ: 47.016.232/0001-00, Endereço: ÁREA RURAL, N 108, Divinópolis/MG - CEP: 35504-899 a serem executados com recursos oriundos da Emenda Parlamentar CM nº 71/24, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Roger Viegas, no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil) reais, destinada “O projeto consiste em uma Entidade com o objetivo de desenvolver, difundir e aprimorar a prática esportiva em todas as modalidades, especialmente futebol. Será realizado na cidade de Divinópolis e em sua região rural contando com a região do Quilombo. Não possui fins econômicos e não fará distinção para admitir associados, tais como distinção de sexo, raça, cor, religião ou política.”;
Bem como Emenda Parlamentar CM nº 33/24, do Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson da Academia e a CM 62 do Excelentíssimo Senhor Vereador Ney Burguer, as duas emendas estarão compondo juntas o mesmo projeto esportivo no valor de R$ 39.916,46 (Trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) reais, destinada a própria comunidade do quilombo com aulas de ginástica funcional e futebol de campo para toda comunidade. Os pagamentos e aquisições seguiram rigorosamente os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, Lei nº 13.019/14, e Decreto Municipal 15.365/22 e demais normativas vigentes. A documentação comprobatória será arquivada na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e estará disponível para auditoria dos órgãos de controle. E assim sendo aprovada toda documentação apresentada sem ressalvas. Diante do exposto, lavra-se a presente Ata , para fins de registro, e controle interno como instrumento de transparência com total aprovação sem ressalvas sendo esta a expressão da verdade após lida e aprovada por todos segue assinada pelos membros presentes.

Divinópolis, setembro de 2025,

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento

THIAGO ALVARENGA DO AMARAL
Secretário da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento

Vogais:

ALEX DE OLIVEIRA,

ALISSON DUARTE SANTOS E

PETER ARAÚJO KRATOCHWILL.
Presidente Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:002A20C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 16 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20hs/ semanais		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
20º	MARCIO ANTONIO GASPAR LARA	Não manifestou interesse na vaga.
21º	CRISTIANE REIS DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8A571824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 76 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
221º	DEBORAH CRISTINA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D77B57B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 95

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2024, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

	FARMACÊUTICO – 20 HS/SEMANAIS			
	Classificação	**Nome**	**Motivo**	
	53º	HARLEY DA SILVA TAVARES	Não manifestou interesse na vaga.	
	58º	THAMIRIS BATISTA CAPPELLE CALDEIRA	Não manifestou interesse na vaga.	

Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2AA08A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 04, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 DE DIVINÓPOLIS -

RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - VIGÊNCIA 2023/2025

Referência: Lei Complementar nº 138/2007, com redação alterada pela Lei Complementar nº188/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e o Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis;
Considerando a Lei Federal **n.°8.142/90**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;
Considerando que a Resolução CNS n.°**453/12** estabelece em sua Diretriz Terceira, incisos I a XI a organização dos Conselhos de Saúde no poder executivo, respeitando os princípios da democracia, paridade e define como se dá a composição dos segmentos representados;
Considerando a Lei Complementar nº 138/2007, alterada pela Lei Complementar188/2019, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a necessidade de fomentar o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde através da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis;
Considerando que algumas instituições que hoje compõem o Conselho Municipal de Saúde, perderam a cadeira com sua respectiva representatividade, devido a faltas consecutivas em reuniões da plenária, devendo ser realizada Plenária Geral para recomposição do referido Conselho;
Considerando que não se habilitaram instituições que representam os trabalhadores,

1. DO OBJETO
1.1.O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de convocação, inscrição, habilitação e eleição para o preenchimento das vagas em vacância dos representantes dos órgãos ou entidades ou dos movimentos sociais organizados, e trabalhadores do SUS a participarem do processo eleitoral que definirá a complementação da composição do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis na Gestão 2023-2025, conforme a Lei Complementar nº 138/2007, alterada pela Lei Complementar188/2019 E RESOLUÇÃO 453/2012.

2. DAS VAGAS
2.1. As vagas a serem preenchidas são as seguintes:
a) 01 vaga para representantes das Entidades do segmento Usuário; e cadastro de reserva.
b) 05 vagas para representantes do Segmento Profissionais de Saúde; podendo ser entidades ou profissionais trabalhadores do SUS no âmbito municipal.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O processo de eleição será conduzido pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde e pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG (CMS), sob a Presidência de Marco Aurélio de Oliveira, ambos sendo responsáveis por:
a) Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre as etapas do pleito;
b) Divulgar a lista de entidades, movimentos e trabalhadores habilitados;
c) Analisar e decidir sobre eventuais recursos relacionados a inscrições e candidaturas;
d) Realizar a publicação das entidades e trabalhadores habilitados,
Publicar o resultado da eleição e o decreto de nomeação com os novos conselheiros.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.Os candidatos representantes dos usuários deverão ser indicados pelos Movimentos Organizados dos municípios sem vínculo com o gestor da saúde ou dependência, podendo ser, dentre outras, as seguintes:
a) associações de portadores de patologias
b) associações de deficientes;
c) movimentos sociais e populares organizados (movimento negro, LGBT, etc.);
d) movimentos estudantis organizados;
e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
f) entidades de aposentados e pensionistas;
g) entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais;
h) entidades civis de defesa do consumidor;
i) organizações de moradores;
j) entidades ambientalistas;
k) Trabalhadores da área da saúde não vinculados ao SUS: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
l) entidades patronais;
m) entidades prestadoras de serviços de saúde, não conveniados;
n) agências formadoras de profissionais na área de saúde.
o) Organizações religiosas
p) Outras atividades correlatas aprovadas pela Comissão Eleitoral
4.2.Os candidatos a representantes dos Profissionais de Saúde deverão ser indicados por entidades que representem as diversas categorias de profissionais de saúde do serviço público de Saúde e/ou vinculados a prestadores filantrópicos ou privados conveniados ao SUS;
4.3. Os candidatos a representantes dos trabalhadores de saúde devem ser integradas ao Sistema Municipal de Saúde; conforme disposto na Terceira Diretriz da Resolução 453/2012:
(...)
O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária. Nos Municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no Município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

4.4. Os candidatos a representantes dos Prestadores de Serviços de saúde serão indicados por entidades prestadoras de serviços, integradas ao Sistema Municipal de Saúde;

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
5.1. As Entidades e os movimentos sociais e populares devem apresentar no ato da inscrição a documentação requerida no subitem 5.2 deste Edital.
5.2.Os órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar junto com ofício de indicação os seguintes documentos, (exceto o Poder Executivo):
Para as Entidades
I- Cópia do comprovante de inscrição nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
II- Cópia da ata de eleição da diretoria.
III- Cópia do estatuto.
IV- Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
V- Comprovante de atuação de, no mínimo, um ano em áreas de saúde.
VI- Cópia da cédula de identidade do representante da entidade.
VII- Ofício de indicação de 01 titular e 01 Suplente, assinado pelo seu Presidente, e no impedimento comprovado deste, assinado pelo seu substituto.
Para os movimentos sociais:
I- Cópia da ata de fundação registrada em Cartório;
II- Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
III- Ata nomeando o atual representante legal do órgão ou entidade (não serão aceitas atas sem assinatura dos presentes);
IV- Cópia da cédula de identidade do representante legal atual do órgão ou entidade.
V- Comprovante de atuação de, no mínimo, 1 (hum) ano.
VI- Ofício de indicação de 01 titular e 01 Suplente, assinado pelo seu Presidente, e no impedimento comprovado deste, assinado pelo seu substituto.
Trabalhadores de Saúde:
Os Trabalhadores de saúde do qual forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar um ofício auto declaratório de indicação pessoal e seu suplente e os

seguintes documentos:
I- Cópia dos documentos de identificação;
II- Comprovante de residência no município de Divinópolis/MG
III- Comprovante de atuação de, no mínimo, 1 (hum) ano na rede municipal SUS.
IV- Experiência em movimentos sociais.(Pré conferências, conferências municipais, coletivos organizados, fóruns permanentes, etc...
Parágrafo Único – Os trabalhadores de que trata este edital não poderão ter cargo de gestão, cargo de confiança, função gratificada ou qualquer benefício que influencie na sua atuação como Conselheiro Municipal de Saúde.
O ofício com a indicação de seus representantes deverá chegar à sede do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis (Av. Getúlio Vargas, nº 268 – Centro) do dia ***29/09 a 01/10/2025, pelo e-mail cmsdivinopolis2015@gmail.com***
Os representantes indicados pelos órgãos, entidades ou movimentos sociais e trabalhadores inscritos nesse processo deverão obrigatoriamente residir no município de Divinópolis/MG.
Durante a plenária geral serão eleitos os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde entre os pré-indicados. devidamente habilitados.

6.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
6.1.
Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e profissionais de saúde, a comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis publicará no Diário Oficial dos Municípios Mineiros a relação das, entidades e trabalhadores habilitados a compor o referido Conselho Municipal de Saúde, até o dia **03 de outubro de 2025.**
6.2. Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 48 horas, contados da sua divulgação/publicação, a serem entregues no email do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ***cmsdivinopolis2015@gmail.com,*** e serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, com publicação do resultado final dos recursos no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ***até o dia 06/10/2025***
6.3. Só será permitida a concorrência por 1 (uma) vaga por trabalhador do SUS , sendo que para cada representante efetivo, deverá ser indicado 01 (um) suplente de trabalhador do SUS.

6.4. Só será permitida a concorrência por 1 (uma) vaga por entidade, sendo que para cada representante efetivo, deverá ser indicado 01 (um) suplente da mesma entidade com exceção do Poder Executivo, que possui 3 (três) assentos no Conselho.

7.DA ELEIÇÃO

7.1. Havendo mais inscrições do que o número de assentos disponíveis no Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis em cada segmento específico, realizar-se-á eleição entre as Entidades e trabalhadores habilitados, obedecendo-se seus respectivos segmentos, conforme data, horário e local abaixo discriminados:

a) Plenária Geral:
Data: 08/10/2025
Horário: 18:30 horas
Local: Plenária Online link a ser divulgado posteriormente.
Somente poderão ser votados as entidades e trabalhadores com os Conselheiros titular e suplente indicados presentes.

7.2.Respeitando o horário da Plenária Geral, as mesmas serão instaladas em primeira chamada, respeitando quórum mínimo de **50% (cinquenta por cento)** mais um, das Entidades e trabalhadores inscritos dentro do prazo estabelecido neste Edital. Passados **0:15hs (quinze) minutos** de espera após o horário estabelecido ocorrerá uma segunda chamada com qualquer número;

Paragrafo Primeiro:
Cada Entidade, de acordo com seu segmento, votará nas entidades e trabalhadores habilitadas para a eleição no respectivo segmento, sendo que:
a) Os representantes do segmento dos usuários votarão nas entidades que, segundo seu entendimento, melhor representarão o segmento dos usuários no âmbito do Conselho Municipal de Saúde;

b) Os representantes do segmento dos trabalhadores votarão nas entidades e nos trabalhadores que, segundo seu entendimento, melhor representarão o segmento dos trabalhadores no âmbito do Conselho Municipal de Saúde;
Entidades de representantes de trabalhadores que cumpram os requisitos deste edital terão prioridade sobre os trabalhadores pessoas físicas na disputa.
c) As entidades e trabalhadores mais votados na Plenária dos Usuários representarão o segmento dos usuários; as entidades e trabalhadores mais votadas na Plenária dos trabalhadores representarão o segmento dos trabalhadores.
d) Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.
e) Em caso de empate, o critério para a proclamação do trabalhador pessoa física será o de participação em movimentos sociais.
As entidades que perderam assento no Conselho Municipal de Saúde por absenteísmo não poderão participar do **EDITAL N° 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – VIGÊNCIA 2023/2025,** por serem responsáveis pelo fato gerador desta recomposição.
Cada entidade/trabalhador somente poderá participar com 01 Conselheiro titular e um Conselheiro suplente.
Parágrafo Único:
No caso dos representantes eleitos para compor o segmento de Usuários de Serviços de Saúde, estes deverão apresentar além da documentação acima, uma Declaração de que não possuem vínculos empregatícios com o SUS nas esferas Municipal, Estadual e/ou Federal e/ou com seus respectivos prestadores, bem como declaração de veracidade da informação prestada. Também são vedadas situações que tornem o usuário dependente do gestor e comprometam sua atuação.
No caso dos representantes eleitos para compor o segmento de Trabalhadores de Saúde, estes deverão apresentar além da documentação exigida, uma Declaração de que possuem vínculos empregatícios com o SUS na esfera Municipal, bem como de declaração de veracidade da informação prestada. Também são vedadas situações que tornem o Trabalhador dependente do gestor e comprometam sua atuação.

8. DO RESULTADO

8.1 Encerrada a votação e tendo as entidades/trabalhadores eleitas de seus respectivos segmentos, a Comissão Eleitoral providenciará a apuração *'in loco'* e proclamará as entidades, movimentos sociais e trabalhadores eleitos, efetivando a posse imediatamente com assinatura na lista de presença online, parte integrante da ata e posterior publicação do Decreto de nomeação das entidades e trabalhadores que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2023/2025.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis.
Trabalhadores de Saúde:
Os Trabalhadores de saúde do qual forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar um ofício auto declaratório de indicação pessoal e seu suplente e os
seguintes documentos:
I- Cópia dos documentos de identificação;
II- Comprovante de residência no município de Divinópolis/MG
III- Comprovante de atuação de, no mínimo, 1 (hum) ano na rede municipal SUS.
IV- Experiência em movimentos sociais.(Pré conferências, conferências municipais, coletivos organizados, fóruns permanentes, etc...

Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE – SUS, DE ÂMBITO MUNICIPAL, PARA EDITAL 04 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 PARTICIPAREM DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – VIGÊNCIA 2023/2025

(POR FAVOR, PREENCHER OS DADOS COM LETRA DE FORMA OU DIGITADO) NOME COMPLETO DA ENTIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR OU U TRABALHADORES PESSOA FÍSICA: _____
CATEGORIA:
( ) Representante de segmento Profissionais de Saúde entidade;
( ) Representante de segmento dos Usuários.
( ) Representante de segmento dos Profissionais de saúde Trabalhadores do SUS municipal.

ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE E OU MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR E OU TRABALHADORES PESSOA FÍSICA: Rua: _____ Bairro_____ Complemento _____ Município _____ Estado____ Cep_____ Telefone:
( ) Fixo _____Celular ( )_____
E-Mail: _____

NOME COMPLETO DO ATUAL REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE OU MOVIMENTO OU TRABALHADOR PESSOA FÍSICA:
Nº carteira de identidade: _____ CPF: _____ E-Mail: _____
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE OU MOVIMENTO OU TRABALHADOR PESSOA FÍSICA: NO PROCESSO ELEITORAL:
Nº carteira de identidade: _____ CPF: _____ E-Mail: _____
Divinópolis, _____ de _____ de 2025

ANEXO II - LISTA DE ITENS PARA INSCRIÇÃO

(PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA CMS)

1- NOME COMPLETO DA ENTIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR OU TRABALHADOR PESSOA FÍSICA: _____
Nº de inscrição: _____/2025
E-Mail: _____ Edital
2- CATEGORIA:
( ) Representante de Trabalhadores categorias da área da saúde, pessoa jurídica
( ) Representante de trabalhadores categorias da área da saúde, pessoa física
( ) Representante d e Usuários.
3- DOCUMENTOS ENTREGUES:
I-DAS ENTIDADES:

( ) Cópia do comprovante de inscrição nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
( ) Cópia da ata de eleição da diretoria.
( ) Cópia do estatuto.
( ) Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
( ) Comprovante de atuação de, no mínimo, um ano em áreas de saúde.
( ) Cópia da cédula de identidade do representante da entidade.
II-DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

( ) Cópia da ata de fundação ou comprovante de existência, com, pelo menos, um ano de atuação em em áreas de saúde.
( ) Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
( )Cópia da cédula de identidade do representante do movimento.

_____
Responsável pelo recebimento

Secretaria-Executiva do CMS-DIVINÓPOLIS-MG

Divinópolis, _____de_____202

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

N° DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

FUNDAMENTAÇÃO: EDITAL 04 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Divinópolis, _____de_____2025

ANEXO IV - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

(PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA CMS-DIVINÓPOLIS-MG)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO Nº_____.

Declaramos para os devidos fins que o sr (a) _____, documento de identidade n° _____ protocolou na presente data o formulário de inscrição para participar do processo de inscrição para recomposição de vagas do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG_____

Secretaria-Executiva do CMS

Divinópolis, _____de _____2025

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:837B6788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATADA: EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 30/10/2026. ASS: 24/09/2025.

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Cis-Urg Oeste, CNPJ 20.059.618/0001-34. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde, notadamente a realização de consultas especializadas e a realização de exames e procedimentos, bem como o serviço de call center para abordagem e comunicação com os pacientes. Prazo: 06 meses. Valor: R$ 4.062.392,72. Dot. Orçamentária: 3.3.93.39.00 ficha 1167. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:893DE26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 19 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **09/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS- 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
22º	LORENZA CARVALHO CASER
23º	CLÁUDIA MARIA DE SOUZA GONÇALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo S
eletivo n° **09/2024**.
Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CC4004FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 32 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **14/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98,conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

02 vagas para o cargo de Farmacêutico para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

. Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
. Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 10/04/2026
. Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Projeto temporário: assumirá o atendimento da farmácia móvel para distribuição de medicamentos para população de Divinópolis.
. Interesse público, excepcional: Sim	
. Contratação indispensável: Sim	

. Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
. Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 10/04/2026
. Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição da servidora Ana Carolina de Oliveira Gonçalves Pontes, matrícula 99021180, que ocupará a função de referência técnica de planejamento, monitoramento e captação de recursos.
. Interesse público, excepcional: Sim	
. Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Farmacêutico – 20 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
39º	MARÍLIA DO ROSÁRIO GONÇALVES BAIA
40º	ALINE ISTEFANE DE CAMARGOS RAMOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/**2023**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E348326E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.945/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2024:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Narayane Fernandes Tavares	130º

BIBLIOTECÁRIO	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Ana Claudia Cardoso Oliveira	6º
Renata Alves Barbosa	7º

MAESTRO	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Leonardo Bittencourt Silva	1º

MUSEÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Camila Bueno Marques Salera	1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9812B4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.946/25

Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para a função pública de Agente Comunitário de Saúde o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BELVEDERE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-427	ALAN VIEIRA CORDEIRO JUNIOR	7º

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.
Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3E37E219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.948/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento do cargo público que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024; levando-se em conta, ainda, a renúncia tácita por parte daqueles que foram convocados anteriormente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2024:

FISCAL DE RENDAS	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Heitor Alves de Moreno	11º

Clarissa Coelho Fernandes Oliveira	12º

Lorran Alexandre Tavares	3º PCD

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 28 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:223646C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÁS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

	Competência	**Valor**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	09/12 em 2025	R$ 76.056,00
IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	Única em 2025	R$ 22.085,55
IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	Única em 2025	R$ 6.136,00

Divinópolis, 26 de Setembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

SHEILA SALVINO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C94F802B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/09/2025. Edição 4115. Onde se lê… SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 119/2025 - Associação de Moradores dos Bairros Anchieta, Conjunto Oswaldo Machado Gontijo, Nova Fortaleza I e Serra Verde, CNPJ 64.483.878/0001-48. Ass: 23/09/2025. Leia se… SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 119/2025 - Associação de Moradores dos Bairros Anchieta, Conjunto Oswaldo Machado Gontijo, Nova Fortaleza I e Serra Verde, CNPJ 64.483.878-0001/08. Ass: 26/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F4FCDA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2233/2025/SEMED

CONTRATADO: **RAYSSA REGINA TEIXEIRA GOULART** – Professor de Educação Física. Adita-se: **A prorrogação do prazo** contratual de **01 de outubro até 19 de dezembro de 2025**, tendo como justificativa visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, e a **alteração na lotação** do **CETEPE** para o **Projeto AABB Comunidade** a partir de **01 de outubro de 2025** tendo como justificativa visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:99C213DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2273/2025/SEMED

CONTRATADO: **GISELE MOTA DA FONSECA OLIVEIRA** – PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCAÇÃO INF. E ANOS INI. Adita-se: A **prorrogação do prazo contratual** de 3**0 de setembro de 2025 até 21 de outubro de 2025**, na **EM Bom Pastor**, tendo como justificativa a **EM SUBSTITUIÇÃO A FERNANDA DE MOURA CARLOS, MAT: 99018120 DE LICENÇA MEDICA**, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/185.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6B421C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2274/2025/SEMED

CONTRATADO: **KARLA APARECIDA SANTANA** – PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCAÇÃO INF. E ANOS INI. Adita-se: A **prorrogação do prazo contratual** de 3**0 de setembro de 2025 até 21 de outubro de 2025**, na **EM Bom Pastor**, tendo como justificativa a **EM SUBSTITUIÇÃO A FERNANDA DE MOURA CARLOS, MAT: 99018120 DE LICENÇA MEDICA**, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/185.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:455B5223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1679/2025/SEMED

CONTRATADO: **DEUSIRENE LEÃO ARAÚJO** – PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCAÇÃO INF. E ANOS INI. Adita-se: A **alteração na lotação** da **E.M EMÍLIO RIBAS** para **EM Otávio Olímpio de Oliveira** a partir de **04 de outubro de 2025**, tendo como justificativa a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/185.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3E2540FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 741/2025/SEMED

CONTRATADO: **CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES** – PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCAÇÃO INF. E ANOS INI. Adita-se: A **alteração na lotação** do **CMEI José Cristovam para CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA** a partir de **23 de setembro de 2025**, tendo como justificativa a manutenção do serviço público municipal, visando assegurar a efetividade dos serviços afetos à educação pública municipal, a fim de evitar a desassistência à população, diante da persistência das demandas e da ausência de candidato aprovado em concurso público vigente para o cargo em questão, diante do trâmite de certame, ainda pendente de finalização e regular homologação, inexistindo, outrossim, no quadro pessoal da Administração Municipal, servidor disponível para suprir tal necessidade; com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei 4.450/185.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:42346EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2027/2025/SEMED.

Contratado(a): **HELIANE NUNES DE GODOI** , a partir de **24 de setembro de 2025** - Cargo: **SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO- SOE** - Lotação: **EM Professora Maria de Lourdes Teixeira/SEMED**. Justificativa: Conveniência administrativa.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:71FB0BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SEMFOP – EXTRATO DO 1º TA – CONTRATO 146/2025 – PL 101/2025.

Contratada: Construtora e Incorporadora Tersan LTDA. Objeto: Alteração destinada a viabilizar a recomposição dos preços inicialmente pactuados, passando a Subcláusula 5.2 da Cláusula Quinta – Preço (art. 92, V) a vigorar com a seguinte redação: "5.2. O valor total da contratação é de R$102.982,26, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA". Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:31523269

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SEMFOP – EXTRATO DO 4º TA – CONTRATO 137/2024 – PL 175/2024.

Contratada: Chart Engenharia Estratégica LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30 de novembro de 2025. Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EA0BD226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – SEMFOP - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 75/2024 - PL 121/2024.

Contratada: Proemget Engenharia Ltda. Objeto: Supressão de R$ 3.788,93 decorrente de saldo de Aditivos, apurados após a execução dos serviços. Divinópolis, 26 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento)

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D35E2B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90027/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da cobertura e novo piso da quadra, recuperação da estrutura do muro no entorno da quadra poliesportiva da Escola Municipal Sidney José de Oliveira, no município de Divinópolis-MG.Termo de Homologação – Homologo a presente licitação, coma adjudicação do objeto à empresa: COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.Divinópolis,26de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA –
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7D471A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025 CONVOCAÇÃO 126

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Médico Generalista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

. Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
. Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 01/10/2025 – Término: 29/03/2026
. Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Contratação temporária para projeto de médicos feristas para manutenção da assistência a população.
. Interesse público, excepcional: Sim	
. Contratação indispensável: Sim	

01 vaga para o cargo de Médico Generalista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 12/04/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição do servidor James Souza Santos, matrícula 99037936, que se encontra na Diretoria de Atenção Secundária, fiscalizando cumprimento do contrato do CISVI junto ao município.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 27/10/2025 – Término: 24/04/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição da servidora L. C. A., matrícula 99039732, que se encontra de licença por interesses particulares - LIP de 03/11/2025 a 02/11/2027
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

MÉDICO GENERALISTA PSF	
Classificação	**Nome**
82º	LOUISE OLIVEIRA PEREIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Classificação	**Nome**
95º	VALÉRIA APARECIDA DA COSTA
98º	PRISCILA FERNANDES SILVA

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/08/2025, na edição 4093.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:73C6F036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado final do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Psicólogo para atuação na Secretaria Municipal de Saúde; 7ª vaga, considerando a desistência dos candidatos convocados anteriormente

VAGA 01

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/98, Art. 2º, V.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 06/10/2025 – Término: 06/11/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Para suprir afastamento temporário da servidora K. C. S. C. (Mat. 99036548), psicóloga, afastada em função de licença saúde, considerando que não há no quadro pessoal outro servidor que possa suprir tal ausência e é necessária a contratação para manutenção dos serviços, sendo indispensável sua contratação pelas razões expostas, não justificando a permanência de profissional após término da nomeação do titular do cargo. A falta do profissional não permite a execução de trabalhos obrigatórios, sendo a contratação temporária, prevista em lei, com prazo predeterminado, de excepcional interesse público e indispensável.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Psicólogo	
Classificação	**Nome**
31º	Thayane Bastos Moura Dias
32º	Sarah Richard De Paiva Freitas (suplente)
33º	Davi de Castro Faria (suplente)
34º	Ronnie Machado Santos Vieira (suplente)
35º	Fernanda Reis Faria (suplente)
36º	Bárbara Rodrigues Alves (suplente)
37º	Luane Alves De Archanjo (suplente)

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: divinopolis.concursos@gmail.com
A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)
REGIS JHONATAN MORAIS GONCALVES
Gerente de Recursos Humanos (SEMUSA)

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:97B7D88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento),

à servidora **NATHÁLIA GARCIA VALÉRIO,** detentora do cargo efetivo de Dentista P. S. F., matriculada sob o nº 99044332/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:35604451

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **NATÁLIA ARCHANJO VASCONCELOS CHAVES,** detentora do cargo efetivo de Médico Infectologista, matriculada sob o nº 99044050/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:40ABF845

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99042356/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4B73C8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MAYSA GABRIELA DOS SANTOS MARCELINO,** detentora do cargo efetivo de Dentista P. S. F., matriculada sob o nº 99044246/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A8116005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1144/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MAYCKEL JUNIO DE OLIVEIRA,** detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculado sob o nº 99044225/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4F7DD630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARIO EDUARDO FONSECA GUEDES,** detentor do cargo efetivo de Médico Proctologista, matriculado sob o nº 99043948/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B7A00728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARÍLIA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA,** detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 99044250/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:215E1DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIANE JAMAL RIBEIRO,** detentora do cargo efetivo de Médico Cardiologista, matriculada sob o nº 99034940/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3A940AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIANA SOARES,** detentora do cargo efetivo de Dentista P. S. F., matriculada sob o nº 99044198/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:75E19D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA LÚCIA NOGUEIRA VASCONCELOS,** detentora do cargo efetivo de Enfermeiro P. S. F., matriculada sob o nº 99044321/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B61513D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA IZABEL GIAROLA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99043664/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0307EFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA EUGÊNIA SILVA POPPE,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99041345/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2068DA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA AUGUSTA DE MORAES PEDROSA,** detentora do cargo efetivo de Enfermeiro P. S. F., matriculada sob o nº 99044408/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2A62BB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99043641/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8378BF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MAÍRA GUIMARÃES DOS SANTOS,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99043175/3, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4E3A6F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LUIZA HELLEN DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99044349/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:593E7CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA,** detentor do cargo efetivo de Psicólogo, matriculado sob o nº 99035901/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FF61734F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUIS ANTÔNIO BALDUINO FILHO,** detentor do cargo efetivo de Dentista P. S. F., matriculado sob o nº 99043588/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9C540FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LÚCIO BRANDI NIFFINEGGER,** detentor do cargo efetivo de Médico Generalista P. S. F., matriculado sob o nº 99044254/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2EAE3441

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LUCIMARA CLÁUDIA DAMAS,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99043594/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4E29403E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUCIANO MARCOS DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 99044209/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D1246C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LUCIANA MAGDA DE SOUZA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P. S. F., matriculada sob o nº 99042422/3, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C71322C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LUCIANA DE CASTRO BORGES LACERDA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99042563/2, **com efeitos retroativos a 16/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:111D08CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2025 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo

Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUCAS YAGO SOUZA SCHMIDT,** detentor do cargo efetivo de Médico Generalista P. S. F., matriculado sob o nº 99043835/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:444944BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2349/2025/SEMUSA

Contratado (a): Sr(a). Laura Cardoso do Carmo. **Cargo:** Técnico de Laboratório. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Laboratório, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 23ª colocação. **Lotação:** CEMAS – Laboratório de Análises Clínicas. **Período:** 29/09/2025 a 27/03/2026. **Total:** R$ 2.022,82 (Dois mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7862A566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2359/2025/SEMUSA

Contratado (a): Sr(a). Leonardo Jose de Miranda Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 013/2024, classificado na 204ª colocação. **Lotação:** Serviço Residencial Terapêutico. **Período:** 01/10/2025 a 29/03/2026. **Total:** R$ 2.022,82 (Dois mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). **Ass.:** 26/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:12868ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2361/2025/SEMUSA –

Contratado (a): Sr(a). Rayane Mendonça Lino Siqueira dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 001/2024, classificado na 93ª colocação. **Lotação:** ESF São Roque II. **Período:** 06/10/2025 a 03/04/2026. **Total:** R$ 2.632,35 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Ass.:** 26/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:10C7859D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1574/2025/SEMUSA

Contratado (a): Flavia Daniela Dimas. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 04/10/2025 a 06/04/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FD7AD25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1634/2025/SEMUSA

Contratado (a): Debora de Oliveira Camargos. **Cargo:** Dentista – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 11/10/2025 a 13/04/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:24FDBACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1639/2025/SEMUSA

Contratado (a): Isabela Vasconcelos Rabelo. **Cargo:** Enfermeiro – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 11/10/2025 a 13/04/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:27DCB19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1645/2025/SEMUSA

Contratado (a): Bruno Geraldo Sousa Silva. **Cargo:** Médico Generalista – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 12/10/2025 a 14/04/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:031985C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1690/2025/SEMUSA

Contratado (a): Delcilene Justino dos Santos Cordeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo vigência do contrato supracitado a partir de 25/10/2025 a 27/04/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:60BCFB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1748/2025/SEMUSA

Contratado (a): Eduarda Oliveira do Nascimento. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 22/09/2025. A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa: A contratação se dá pela Resolução SES/MG 8.263 de 20/07/2022, para custear as açoes da equipe itinerante, como forma de melhorar as coberturas vacinais do município. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:23E5D853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1945/2025/SEMUSA

Contratado (a): Rhodolfo Campos Siqueira Diniz. **Cargo:** Médico Generalista – PSF**. Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 16/09/2025. **Nova lotação:** SAD – Serviço de Atenção Domiciliar. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C476DDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1947/2025/SEMUSA

Contratado (a): Cristiana Modesto da Silva Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 15/09/2025. **Nova lotação:** Central de Imunização. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025**.**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:971304B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1298/2025/SEMUSA

Contratado (a): Aimme Miria Rodrigues Santos**. Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 23/02/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:22D37DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1502/2025/SEMUSA

Contratado (a): Cintia Alves Araújo. **Cargo:** Enfermeiro**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 11/10/2025 a 13/04/2026. Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 11/10/2025. A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Planalto I. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3A3EA30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1604/2025/SEMUSA

Contratado (a): Andrea Leticia Silva Veloso. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 05/10/2025 a 07/04/2026. Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 05/10/2025. A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa: A contratação agora se dá pela Resolução SES/MG 8.263 de 20/07/2022, para custear as ações de vacinações da equipe itinerante, como forma de melhorar as coberturas vacinais do município. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 23/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DEB3A230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1605/2025/SEMUSA

Contratado (a): Fabiana Marcal de Souza Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 05/10/2025 a 07/04/2026. Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 05/10/2025. A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Planalto I. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:76B31D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1671/2025/SEMUSA

Contratado (a): Iasmin Narciso. **Cargo:** Enfermeiro – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 21/10/2025 a 23/04/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8C3606C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1687/2025/SEMUSA

Contratado (a): Esther Bento de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/11/2025 a 04/05/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 23/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5144CFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1690/2025/SEMUSA

Contratado (a): Delcilene Justino dos Santos Cordeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 22/09/2025. A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B27F6B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1748/2025/SEMUSA

Contratado (a): Eduarda Oliveira do Nascimento. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 22/09/2025. **Nova lotação:** Central de Imunização. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FDE8EC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1947/2025/SEMUSA

Contratado (a): Cristiana Modesto da Silva Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Altera a justificativa prevista na cláusula segunda a partir de 15/09/2025. A contratação temporária regida por este contrato tem como justificativa: A contratação se dá pela Resolução SES/MG 8.263 de 20/07/2022, para custear as ações da equipe itinerante, como forma de melhorar as coberturas vacinais do município. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:249905D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1690/2025/SEMUSA

Contratado (a): Delcilene Justino dos Santos Cordeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 22/09/2025. **Nova lotação:** SERSAM. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FCE0195B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2176/2024/SEMUSA

Contratado (a): Irene Domingos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 27/10/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E0CA0DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2207/2024/SEMUSA

Contratado (a): Eliane Ferreira da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 06/11/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E01EA5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2228/2024/SEMUSA

Contratado (a): Eliane Aparecida de Souza Fonseca. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 01/12/2025. Mantém-se

inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:494B5CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2310/2024/SEMUSA

Contratado (a): Elaine Aparecida da Mata Rodrigues. **Cargo:** Técnico de Enfermagem**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 01/01/2026. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 23/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4BC6E368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1650/2025/SEMUSA

Contratado (a): Shirley Paula Cordeiro Vadala. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 22/09/2025. **Nova lotação:** Central de Imunização. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C8D2622C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2165/2024/SEMUSA

Contratado (a): Angelita Ribeiro Leite Alves. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 13/10/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:013D2CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2257/2024/SEMUSA

Contratado (a): Fabio Jose dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF**. Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado a partir de 01/10/2025 a 11/11/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. **Ass.:** 22/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A24A3D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 106/2025 - CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ 23.777.741/0001-89.

Objeto: Aquisição de bens materiais para equipar o salão para eventos e ações destinados à socialização, projetos sociais, arte e cultura, que atendam crianças, adolescentes, idosos e familiares, principalmente da comunidade especialmente no desenvolvimento de potencialidades nas famílias por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Valor: R$ 22.000,00. Dot. Orçamentária: 3.3.50.41. Ficha - 806 Prazo: 06 meses. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C7C151F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 170/2025 – ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO – SACRAMENTO DE AMOR, CNPJ 04.195.503/0001-10.

Objeto: Custeio para Ação Sociocultural e Show para Famílias do Município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 100.000,00. Dot. Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00 Ficha 290. Prazo: 12 meses. Ass: 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:50CE4E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO 1º TA – CT 144/2025 – PL 119/2025.

Contratada: Licitafort Empreendimentos em Construção Civil Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, mediante acréscimos de quantitativos e inclusão de novos itens de projeto, visando à conclusão da obra e sua adequada compatibilização com a realidade da execução, acréscimo de R$ 250.446,62, correspondente a aproximadamente 17,15%. Ass: 26/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4EE6C0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 1º TA – CT 131/2024 – PL 288/2024.

Contratada: Expresso La Julieta Gerenciamento Ltda. Objeto: Prorrogação até 30/10/2026. Ass: 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B15B8E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 929/2025

Gustavo Saraiva De Oliveira Carvalho, UNIFENAS, Odontologia – Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 26/09/2025 a 19/12/2025. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D23262F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 931/2025

Jade Yasmin Cruz de Souza, UFSJ, Farmácia – Objeto: Estágio de 03 horas diárias. Prazo: 25/09/2025 a 11/12/2025. Ass: 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:66219E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 932/2025

Júlia Ferreira Dos Santos, UFSJ, Farmácia – Objeto: Estágio de 03 horas diárias. Prazo: 25/09/2025 a 11/12/2025. Ass: 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0273A963

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 933/2025

Júlia Severo Silva, UFSJ, Farmácia – Objeto: Estágio de 03 horas diárias. Prazo: 25/09/2025 a 11/12/2025. Ass: 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9140DEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 936/2025

André Lopes Ribeiro, UFSJ, Farmácia – Objeto: Estágio de 03 horas diárias. Prazo: 25/09/2025 a 11/12/2025. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:661E4BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 937/2025

Júlia Costa de Faria, UFSJ, Farmácia – Objeto: Estágio de 03 horas diárias. Prazo: 25/09/2025 a 11/12/2025. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0302402B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 938/2025

Celia Maria Guerreiro Covelo, ANHANGUERA, Nutrição – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 29/09/2025 a 28/11/2025. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:49097507

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 282/2025. GABRIEL MOREIRA E ANGELO.

Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 476,20. Dot. Orçamentária: 02.019.002.4.122.2.2163 ficha: 1598. Prazo: 31/12/2025. Ass: 25/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DD2CDA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 301/2025. MARIA CECILIA ZALDANA BAVOSO.

Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 476,20. Dot. Orçamentária: 02.019.002.4.122.2.2163 ficha: 1598. Prazo: 31/12/2025. Ass: 24/09/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:68CEE0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025

Processo Licitatório 078/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para prestação de serviços Pavimentação Asfáltica – Subleito, base, capa asfáltica em C.B.U.Q. meio fio e sarjetas nas Ruas Projetada 1, Projetada Creche, Projetada 2, Projetada 3 e Travessa 3 todas situadas no Distrito de Santo Antônio, município de Dom Bosco – MG, Recursos Oriundos CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 947878/2023. CONTRATO 118/2025, CONTRATADO: GPAV PAVIMENTACAO LTDA, inscrito no CNPJ: 42.717.807/0001-90. Valor global da contratação: R$ 484.298,31 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), conforme proposta de preços da vencedora. vigência: 26/09/2025 a 26/01/2026.

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 26/09/2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:0E06E628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 123/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2025. DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PRIVADA DE CARÁTER FILANTRÓPICO E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE MODO COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG.
O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:
"SANTA CASA DE MISERICORDIA DR. ZACARIAS", inscrita no CNPJ 20.328.753/0001-38, RUA: com sede na cidade de Dores do Indaiá-MG, à PC Alexandre Lacerda Filho, número 289, CEP 35610-000.

O CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, valor total de R$5.395.305,57 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) - VALOR PRÉ-FIXADO E FORMA DE PAGAMENTO MENSAL, de acordo com o estabelecido no contrato e demais documentos da contratação.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:3439F740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS PROCESSO Nº 100/2025 – DISPENSA 026/2025 RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 100/2025 – DISPENSA 026/2025 TORNA PÚBLICO: recebimento de propostas complementares até às 10:00h do dia 02/10/2025 através do e-mail *licitacao@estreladalva.mg.gov.br*. O Termo de dispensa com as condições de participação está a disposição no site *www.estreladalva.mg.gov.br/licitacoes* e também pode ser requerido via e-mail. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e marketing digital, com a finalidade de auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela Dalva na divulgação de suas ações e informações de interesse público. Os serviços incluem a elaboração de plano de comunicação e mídia, a criação de conteúdo institucional e a gestão profissional das redes sociais (Instagram e Facebook), em estrita conformidade com as especificações e requisitos técnicos detalhados no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 204.

Estrela Dalva/MG 26/09/2025.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:BDCC7822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 118/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº: 052/2025, Registro de Preços n°: 043/2025 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E VOLEIBOL PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 043/2025, tendo como vencedor o seguinte licitante: HALLAN CRUZ SERVICOS E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - CNPJ 59.687.241/0001-01. Total estimado para este fornecedor R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3C79032D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 120/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 120/2025, na modalidade Pregão Presencial nº: 053/2025 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO, TIPO JACARÉ, RODAS DE FERRO, COM CAPACIDADE DE 3(TRÊS) TONELADAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL"**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Extrato do Contrato n° 098/2025, tendo como vencedor o seguinte licitante: RGR ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 54.823.333/0001-40. Total estimado para este fornecedor R$ 2.490,15 (dois mil e quatrocentos e noventa reais e quinze centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B8B6A67F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 89/2025

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

Torna público o extrato do contrato de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de pessoal, conforme necessidade de excepcional interesse público, para provimento de diversos cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Estrela do Sul/MG, decorrente do Processo de Dispensa Nº 25/2025, Contrato Administrativo Nº 89/2025. Empresa Contratada: Versatil Tecnologia e Serviços Administrativos. CNPJ: 17.559.156/0001-00 A Vigência do Contrato será de 26/09/2025 a 27/09/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3493D280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 58/2021
TERMO ADITIVO: Nº 16/2025
CONTRATADO: SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO INDUSTRIAL, DEVIDAMENTE LICENCIADO A RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - A. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
FUNDAMENTO: REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO EM ANEXO E PARECER JURÍDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:659A5FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 - CMDCA

Termo de fomento 002/2025/CMDCA - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de Felixlândia, Nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a celebração de Termo de Fomento 002/2025 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.456/0001-00, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2025,

assinado em 24 de setembro de 2025, cujo objeto é "a complementação financeira visando à qualificação dos serviços já ofertados pela entidade, com despesas de folha de pagamento e outros serviços de custeios, para melhor atender os seus usuários visandoo acolhimento, atendimento e tratamento da população infanto-juvenil e adulta de Felixlândia que possuem limitações físicas, intelectuais e/ou deficiências múltiplas, fomentando uma grande qualidade de vida, socialização, bem estar e ausência e redução de mazelas. Desenvolvimento de atividades de integração e convivência para crianças e adolescentes do município de Felixlândia", no valor total: R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

LAÍS PAULA DE ARAÚJO.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:038E4328

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 - CMDCA

Termo de fomento 003/2025/CMDCA - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de Felixlândia, Nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a celebração de Termo de Fomento 003/2025 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.456/0001-00, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público 003/2025, assinado em 24 de setembro de 2025, cujo objeto é "custear a alimentação oferecida aos usuários em Comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, rica em quantidade, qualidade, frisando sempre a importância da alimentação saudável, variedade e qualidade dos alimentos visandoo acolhimento, atendimento e tratamento da população infanto-juvenil e adulta de Felixlândia que possuem limitações físicas, intelectuais e/ou deficiências múltiplas, fomentando uma grande qualidade de vida, socialização, bem estar e ausência e redução de mazelas. Desenvolvimento de atividades de integração e convivência para crianças e adolescentes do município de Felixlândia", no valor total: R$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

LAÍS PAULA DE ARAÚJO.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C7D803BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

Extrato do Termo Aditivo nº. 005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2021. Processo Licitatório nº: 0117/2021 – Pregão Eletrônico nº: 081/2021.**Contratante:**Município de Formiga - MG.**Contratada:**Jessé Vicente de Sá 31953581668 – C.N.P.J.: 13.770.005/0001-45.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em**06/10/2025**, fica prorrogada por mais**12 (doze) meses**, sendo até**06/10/2026**, conforme documentos de fls. 1612/1641, constantes no Processo Licitatório, com previsão na Cláusula 9.1 do Contrato e fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**26/06/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:29CAC2E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação do Termo aditivo à Ata de Registro de Preços - Nº. 263/2024, que entre si celebram o **MUNICIPIO DE FORMIGA** e a empresa **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA,** no Processo Licitatório nº.113/2024 – Pregão eletrônico nº. 054/2024, mantendo o reajuste homologado de 11%(onze por cento), previsto no catalogo de peças Agrale/Volare, Catálogo (disponibilizar última edição/versão) + tabela de preços (disponibilizar última edição/versão) ou fornecer conexão (internet/online) através do site/portal AGRALE/VOLARE, no item 01, e prorrogando o prazo de vigência de 02/10/2025 a 02/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES. –
Prefeito Municipal.
.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:5B058C7C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANDO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL N°: 096/ 2025.Processo licitatório nº. 284/2025 – Inexigibilidade nº. 042/2025.Locatário Município de Formiga – MG.**Locadores:Locadores:**Ari Belmiro de Oliveira – C.P.F.: 124.xxx.xxx-04, Clélia Maria de Oliveira - C.P.F.: 930.xxx.xxx-20 e Marcelo Belmiro da Silva - C.P.F.: 056.xxx.xxx-00. **Do objeto**: Locação de imóvel, situado na Avenida Professor Lulu, nº. 106, Bairro: Bela Vista, em Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga sob o nº. 3604, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Areias Brancas.**Valor Mensal:**R$1.700,00 (um mil e setecentos reais).**Valor Total (60 meses):**R$102.000,00 (cento e dois mil reais).**Vigência:**05 anos.**Dotação Orçamentária:*** 09.002.10.301.0011.2087.3.3.90.36 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.**Data do documento:**25/09/2025.**Data de Assinatura**: 26/09/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:4287AE14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004

Extrato do Termo Aditivo nº. 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2021. Processo Licitatório nº: 045/2021 – Tomada de Preços nº: 002/2021.**Contratante:**Município de Formiga - MG.**Contratada:**Arco Informática Ltda – C.N.P.J.: 11.510.840/0001-10.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 29/09/2025, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, sendo até29/12/2025,conforme documentos de fls. 673/723 do processo licitatório, previsão na Cláusula Oitava do contrato originário e fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data do Documento:**25/09/2025.**Data de Assinatura:**26/09/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E88DDC30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2025– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG ECONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP. Objeto:concessão de repasse financeiro para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para emprego na atividade preventiva, ostensiva e repressiva da Polícia Militar

sediada cidade de Formiga (63º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais), em fomento da segurança pública municipal,conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 6.368, de 23/05/2025 e Lei Municipal nº 6.410, de 12/08/2025.Dotação:01.01.04.845.0000.0.292.3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 01.01.04.845.0000.0.292.4.4.50.42 – Auxílios.Valor:R$ 123.613,16.Vigência:26/09/2025 a 31/03/2026.Data assinatura:26/09/2025

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:7C9C86E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 263/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 185/25, Processo Licitatório nº. 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada: **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA =>** R$5.094,00**.** Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 186/25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: TEREZA PNEUS LTDA=>** R$34.772,00**.** Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 187/25, Processo Licitatório nº. 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA=>** R$126.342,20**.** Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 188/25, Processo Licitatório nº. 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA=>** R$78.923,52**.** Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 189/25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA=>** R$43.907,00. Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 190//25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA=>** R$1.332.856,00**.** Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 191//25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: MAGBA E-COMMERCE LTDA=>** R$127.751,18**.** Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 192//25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA=>** R$369.975,00**.** Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 193//25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA=>** R$21.735,90**.** Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 194//25, Processo Licitatório nº 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025 – Contratada**: MELO E SILVA COMERCIO LTDA =>** R$141.391,06**.** Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, TEREZA PNEUS LTDA, PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, MAGBA E-COMMERCE LTDA, J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA e MELO E SILVA COMERCIO LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 263/2025 – Pregão eletrônico nº. 050/2025. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:5B26055F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 294/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 294/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de Certificação Digital, com fornecimento de certificados digitais e renovação do tipo A1 e A3, bem como seus respectivos dispositivos criptográficos, a fim de atender às demandas das Secretarias solicitantes. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 16/10/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:65F01554

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1076/2025

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 996/2025, que nomeia JORGE DUARTE MEDEIROS SOBRINHO no cargo em comissão de CHEFE DE SAÚDE DO TRABALHADOR , a partir do dia 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:DCB42878

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1077/2025

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão, sem ônus ao erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FABIULA FERNANDES MENESES, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, para substituir Daiane Leal Faria, Diretor do Departamento de Contabilidade, sem ônus ao erário, no período de suas férias regulamentares, de 29/09/2025 a 19/10/ .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:2343AB41

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.202, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, via Memorando - Conecta nº 4215/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jean Gustavo dos Santos para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, para a revisão dos projetos básicos e executivos, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas de materiais e de serviços, planilhas orçamentárias e cronogramas físico financeiro relativos aos interceptores de esgoto dos córregos do Quilombo, Romualdo, Matadouro, Água Vermelha e Bela Vista, conforme o escopo de trabalho e em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:473BA1FB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo e designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CI – Conecta nº. 0216-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.921.961/0001-65, vencedora do Processo Licitatório nº 038/2024 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 019/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, como coberturas, soluções específicas, curativos e compressas, visam a implantação de ambulatório es estomaterapia, como foco na avaliação e tratamento de feridas e a aplicação dos insumos nas unidades básicas de saúde, principalmente nas pequenas cirurgias, a fim de realizar atendimentos e fornecer materiais que ampliam e aprimoram a qualidade do serviços oferecidos pelo sistema municipal de saúde aos pacientes.

Art. 2º Ficam ainda designados os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no referido Processo Administrativo:

I – Micheli Diniz Custódia;
II – Mariane Correa da Silva Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:2307F623

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo e designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CI – Conecta nº. 0217-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.749/0001-46, vencedora do Processo Licitatório nº 232/2024 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 094/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais ambulatoriais, odontológicos e médico-hospitalares que serão utilizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Centro de Especialidades Odontológicos – CEO, nas Unidades Básicas e no Centro de Imagens, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam ainda designados os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no referido Processo Administrativo:

I – Micheli Diniz Custódia;
II – Mariane Correa da Silva Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:C653470A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025 – A Prefeitura Municipal de Formoso/MG, torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 25/2025**, referente ao **Processo Licitatório nº 024/2025**, **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, do **Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS**, para *Aquisição de 1 (um) veículo leve, tipo hatch ano/modelo 2025 ou superior, zero quilometro, destinado a fortalecer a Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas da Atenção Básica, em atendimento ás demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e Humanização do Município de Formoso (MG)*, pelo valor total estimado de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), diretamente da empresa TITONELLI VEÍCULOS – CNPJ: 11.448.734/0001-54 Informações no site https://www.formoso.mg.gov.br/, nos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br, pelo telefone (38) 3647-1552, ou na sede da Prefeitura Municipal, sediada à Rua Vicente Moreira de Moura, 363, Centro. Formoso/MG, 15 de setembro de 2025.

GISELLE A. RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:669E2EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102|2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033|2025

O **MUNICÍPIO DE GUARANI** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI - SAEG**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2025 às 08h00min.

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA: www.ammlicita.org.br.

INFORMAÇÕES GERAIS E EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site https://guarani.mg.gov.br/editaistipo/15/Pregao-Eletronico.

Guarani-MG, 26 de setembro de 2025.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Letícia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9B8D9467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Torna público a publicação do edital que realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025 Processos licitatório nº 85/2025. Através de seu Agente de Contratação – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar das 08:30 às 14h30min do dia 03 de outubro de 2025, licitação tipo menor lance por LOTE OBJETO **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR**. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.guardamor.mg.gov.br e PNCP (licitações). Maiores informações pelo telefone (38) 3365-7777 (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com, de 08h as 11h e de 13h as 17h. Guarda-Mor/MG 26 de setembro de 2025.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CF16AA22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: 17/2025
Processo 81/2025
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 14.133/2021 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 17/2025
Dotações Orçamentárias:
02.12.03.23.695.2201.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000 Recurso Não Vinculado de Imposto – Ficha 590.
Data da Adjudicação: 19 de Setembro de 2025.
Data da Homologação: 19 de Setembro de 2025.

OBJETO: CONTRATACAO DE SHOWS MUNICAIS PARA APRESENTACOES NOS DIAS 03 E 04/10/2025, DURANTE A REALIZACAO DA TRADICIONAL SEMANA DO TURISMO DE GUARDA MOR-MG.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
CONCEPT ENTRETERIMENTO LTDA
CNPJ: 29.561.427/0001-40
Valor Total do Certame: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

Guarda Mor-MG, 19 de Setembro de 2025.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:424AAC89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025
PREGÃO Nº 33/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO PICK UP 05 LUGARES DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

CONTRATO Nº 99/2025

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS
CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-85,
Valor Total do Certame: R$: 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)
.....

Dotações Orçamentárias:
02.09.01.08.122.0801.1040.4.4.90.52.00 – Fonte 1.500 - Ficha 430
02.09.01.08.122.0801.1040.4.4.90.52.00 – Fonte 1.660 - Ficha 430

VIGÊNCIA: 19 /09/2025 até 19/09/2026.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9340D92C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 81/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

Objeto: CONTRATACAO DE SHOWS MUNICAIS PARA APRESENTACOES NOS DIAS 03 E 04/10/2025, DURANTE A REALIZACAO DA TRADICIONAL SEMANA DO TURISMO DE GUARDA MOR-MG.

Contratante: Município de Guarda-Mor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

Contratado:

CONCEPT ENTRETERIMENTO LTDA

CNPJ: 29.561.427/0001-40

Valor Total do Certame: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotações orçamentarias:

02.12.03.23.695.2201.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.000 Recurso Não Vinculado de Imposto – Ficha 590.

VIGÊNCIA: 19/09/2025 até 19/02/2026.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C5CAAEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 011/2025 – Ampla Participação – Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 305/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica para iluminação pública em locais diversos no município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **14 de outubro de 2025 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **29 de setembro de 2025. VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias **30 de setembro de 2025 a 13 de outubro de 2025**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 26 de setembro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Iviny Tavares
Código Identificador:00626816

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 069/2023, firmado com a empresa **ORTOVAS CLINICA ORTOVASCULAR DE SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores conforme o Índice INPC acumulado entre julho de 2024 e julho de 2025, no percentual de 5%, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para realização de Exames Médicos Periódicos e de Avaliação Clínica, de acordo com o que determinar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. **Valor:** R$ 22.956,92. **Fundamento Legal:** Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021. Guaxupé, MG, 26/09/2025

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:84231A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 069/2023, firmado com a empresa **PREVENIR ASSISTENCIA OCUPACIONAL LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores conforme o Índice INPC acumulado entre julho de 2024 e julho de 2025, no percentual de 5%, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para realização de Exames Médicos Periódicos e de Avaliação Clínica, de acordo com o que determinar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. **Valor:** R$ 326.481,47. **Fundamento Legal:** Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021. Guaxupé, MG, 26/09/2025

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:A2A688D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 210/2025, originado da Inexigibilidade nº 102/2025, firmado com a **GESTEC MUNICIPAL LTDA. Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de treinamento especializado em tributação, estruturado como um curso de educação continuada integrada com a prática, personalizado às necessidades do Município, visando propiciar a adoção de boas práticas de tributação, atualizadas e conformes com a legislação. **Valor:** R$ 192.192,00. Guaxupé, MG, 26/09/2025

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:4FEA73BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 211/2025, originado do Pregão Eletrônico nº 072/2025, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks destinados aos professores da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 950.000,00. Guaxupé, MG, 26/09/2025

ALINE MONTEIRO MELO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:69DC4520

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 212/2025, originado do Pregão Eletrônico nº 087/2025, firmado com a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, desmontagem e logística de elementos decorativos para realização do Natal de Luz 2025 no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 579.700,00. Guaxupé, MG, 26/09/2025

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D7EE225F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.236, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 3.236, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, O "DIA C – DIA DE COOPERAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º: Fica instituído, no âmbito do Município de Guaxupé, o "Dia C – Dia de Cooperar", a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Art. 2º: O "Dia C – Dia de Cooperar" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Guaxupé, com a finalidade de:
I – Estimular a prática da solidariedade, da cooperação e da responsabilidade social;
II – Promover ações voluntárias em prol da comunidade local;
III – Incentivar a cultura cooperativista e a união de esforços para o bem comum;
IV – Valorizar iniciativas de impacto social desenvolvidas por cooperativas, entidades sociais e voluntários.

Art. 3º: O Poder Executivo poderá, em parceria com cooperativas, entidades civis, associações comunitárias, escolas, igrejas, empresas privadas e demais organizações, promover, apoiar e divulgar eventos, campanhas e ações alusivas ao "Dia C – Dia de Cooperar".

Art. 4º: As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:30EB85A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 08/2025

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 08/2025

NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 08/2025, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LARA MARIA CAMILLO	PEDAGOGIA	9,64	1°
MICHELLE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	9,38	2°
PAULA PRADO MARCONDES	PEDAGOGIA	9,11	3°
LARA LETÍCIA MANGUES	ADMINISTRAÇÃO	9	4°
RIVELINO DONIZETTI DO NASCIMENTO	DIREITO	8,22	5°
KELY GARZARO	PEDAGOGIA	8,08	6°
MARIA GABRIELA TEIXEIRA PIZA	ADMINISTRAÇÃO	7,09	7°
CAIO SOUZA VENÂNCIO	ADMINISTRAÇÃO	7,02	8°
PALOMA DA SILVA ABREU SOUZA	PEDAGOGIA	6,17	9°

Guaxupé-MG; 26 de setembro de 2025.

Secretário Municipal De Administração
Município de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:673752A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 103/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 312/2025, **Inexigibilidade nº 103/2025** Objeto: **Prestação de serviços de suporte em Sistema de Banco de Dados Integrado no Município de Guaxupé/MG.** Valor: **R$4.109,90.** Fundamento Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 26 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:13245E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG – Extrato de Termo de Compromisso nº 11/2025, celebrado entre o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.760/0001-24. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, destinadas a ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias e outras ações para custeio da média e alta complexidade, aquisição de insumos. Portaria GM MS nº 7303/2025 e Resolução CMS/GUAXUPÉ nº 20/2025. Valor de R$ 1.000.000,00. Dotação Orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00, Ficha 313, Fonte de recursos 1600 e código de aplicação 0000. Vigência de 23/09/2025 a 28/02/2027.

Guaxupé, 23 de setembro de 2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:045F519F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG – Extrato de Termo de Compromisso nº 12/2025, celebrado entre o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.760/0001-24. Objeto: Transferência de recursos financeiros para o financiamento da progressão para a terceira onda do Projeto de caráter transitório Otimiza SUS, vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas – Valora Minas referente à Parcela 4 do DRG – Diagnóstico Relacionado em Grupo. Resolução SES/MG nº 9.343/2024 e Resolução CMS/GUAXUPÉ nº 14/2024. Valor de R$ 223.520,00. Dotação Orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00, Ficha 313, Fonte de recursos 1.621 e código de aplicação. Vigência de 23/09/2025 a 22/09/2026.

Guaxupé, 23 de setembro de 2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:073DA931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº POSTURAS 01/2025

A Prefeitura Municipal de Ibiá, com sede na Av. Tancredo Neves 663, Bairro Santa Cruz, por meio do presente, FAZ SABER, a quem possa interessar e especialmente ao Sr**. Reinaldo Severino de Melo, CPF nº 393.314.407-82**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que:
Por meio deste edital, fica o notificado ciente de que foi constatado através de fiscalização de rotina, que o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua: 183 Q 25 L 15, Risoleta Neves - Ibiá MG Inscrição Municipal: 01.01.139.00228.000 encontra-se coberto por mato **, infringindo os dispostos legais:** Art. 1º e 2º da Lei Municipal 1.935/2010.
Fica estipulado o prazo de: 10(dez)**, dias a contar da data de publicação desta, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou, apresentar defesa, sob pena de autuação e multa nos termos da legislação vigente.**
Este edital será publicado por uma vez durante 10 (dez dias) no mural da Prefeitura e no Jornal da AMM (Associação Mineira de Municípios), conforme disposto na legislação aplicável.
Nada mais havendo a tratar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.
Ibiá MG 26/09/2025

JÂNIO EUSTÁQUIO DA SILVA
Fiscal de Posturas

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:5C553EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

Origem: Pregão Eletrônico 029/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO LOCAL, REMOÇÃO DO MATERIAL INSERVÍVEL PARA BOTA FORA DMT < 10KM, LIMPEZA E VARRIÇÃO DO BURACO, APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C, COM ESPALHAMENTO MANUAL E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR E LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO, NO MUNICIPIO DE IBIÁ/MG.
Contratante: Município de Ibiá-MG
Contratado: AÇÃO LOCADORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.481.493/0001-01
Valor global: R$ 2.299.050,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil e cinquenta reais).
Data do Contrato: 25 de setembro de 2025
Término do Contrato: 25 de dezembro de 2026

Ibiá (MG), 25 de setembro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DCB5866C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG EDITAL Nº 01/2025 EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 04

O Exmo. Sr. Lucas Vieira Lopes, DD. Prefeito do Município de Iguatama/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 04, referente ao Edital nº 01/2025 do Concurso Público do Município de Iguatama/MG e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios-AMM, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura e Jornal de Grande Circulação. A Retificação nº 04 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Iguatama, 26 de setembro de 2025.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Município de Iguatama/MG

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:5BF73620

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DO ADITIVO Nº1 PROCESSO LICITATÓRIO 190/2024. DISPENSA 093/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº1 Processo licitatório 190/2024. Dispensa 093/2024. Contrato administrativo N° 135/2024. Objeto: Contratação de empresa para leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais de acordo com as normas Cnen, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Iguatama/mg.18.306.688/0001-06 X SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSPRIA E PROTECAO RADILOGICA LTDA. CNPJ: 50.429.810/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES –

Iguatama, 26 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:6D849490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE CAMA, MESA E BANHO DOS BERÇÁRIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:
• Início do recebimento das propostas: dia 29/09/2025, a partir das 08h00min
• Encerramento do recebimento das propostas: dia 09/10/2025, às 09h00min
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE OUTUBRO DE 2025
HORÁRIO DE INICIO DA DISPUTA AS 09H16MIN (horário de Brasília)
Local: Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bllcompras.com/Home/Login.

Itacarambi-MG, 26 de setembro de 2025.

PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:BC25D658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - PÚBLICAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DO PL 166/2025; PE 43/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – torna pública errata da publicação do extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório n° **166/2025**; Pregão Eletrônico nº **43/2025**. Na publicação realizada no dia 26/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, pag. 106, onde se lê: "Ata de Registro de Preços nº **314/2025**, **Contratada:** DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA, **Valor:** R$ 138.315,54; Ata de Registro de Preços nº **315/2025**, **Contratada:** DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA, **Valor:** R$ 138.315,54; Ata de Registro de Preços nº **315/2025**, **Contratada:** K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS; **Valor:** R$ 4.991,70." **LEIA-SE:** "Ata de

Registro de Preços nº **314/2025**, **Contratada:** DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA, **Valor:** R$ 138.315,54; Ata de Registro de Preços nº **315/2025**, **Contratada:** K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS; **Valor:** R$ 4.991,70". As demais informações permanecem inalteradas.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS –
Prefeito Municipal,
26/09/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:E0C7C794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 168/2025 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, VISANDO À MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA – Processo Licitatório 168/2025. Inexigibilidade 56/2025 - Credenciamento 12/2025. Objeto: credenciamento de profissionais para prestação de serviços sob demanda, visando à manutenção e execução de serviços operacionais e de infraestrutura no Município de Itaguara/MG, valor tabela SINAPI. Entrega dos envelopes até as 09:00 hs do dia 16/10/2025. Consulta ao Edital e seus anexos, sem ônus através do site www.itaguara.mg.gov.br

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:86FF268B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 183/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 183/2025 Pregão Eletrônico 51/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90051/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição imediata de 02 motocicletas 0km em atendimento às demandas da Prefeitura de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/10/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara 26/09/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B4FC2212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 186/2025 INEXIGIBILIDADE 58/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 186/2025 Inexigibilidade 58/2025 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento à solicitação da Sec. M. de Saúde, através de participação no Processo Licitatório Nº 70/2025, Pregão Eletrônico Nº 47/2025, ARP's Nº 569/2025 a Nº 569/2025 do ICISMEP. Empresas vencedoras: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI item 01 com valor total de R$135,60; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda itens 02;03 com valor total de R$15.110,00; CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA itens 04;05 com valor total de R$1.476,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORT. LTDA item 06 com valor total de R$828,80; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB. DE PROD. MED. HOSPITALARES S/A, item 07 com valor total de R$5.400,00; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 08 com valor total de R$3.000,00; Total geral: R$25.950,40. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara 26/09/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F62ED140

PROCURADORIA
NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/ EDITAL N° 01/2024 - Prefeitura Municipal de Itaguara/MG - DATA: 24/09/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME COMPLETO
NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL N° 01/2024, o seguinte candidato para o cargo da Prefeitura Municipal de Itaguara/MG relacionado.

ENGENHEIRO CIVIL

0002536 EDILSON GERALDO VASCONCELOS

Itaguara, 26 de setembro de 2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:620140B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 101/2025
INEXIGIBILIDADE 034/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 645/2011, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação, relativa à contratação de locação de imóvel de propriedade do Sr. Olívio Rabelo Muniz, situado na Rua Floresmindo Jacinto Muniz, nº 68, Lote 111, Bairro Sol Nascente – Itamarati de Minas/MG, destinado ao funcionamento da empresa **STONEHENGE LTDA**, beneficiária de incentivo econômico municipal.
Constatou-se, ainda, que o valor pago atualmente pelo beneficiário, de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) mensais, encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis, juntado aos autos, revelando-se adequado e vantajoso para a Administração.
Desta forma o valor global total é de R$21.600,00, (vinte um mil seiscentos reais)
AUTORIZO, portanto, a celebração do contrato administrativo de locação, observadas as condições constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 26 de setembro de 2025.

CÉSIO JUNIOR ALVES LADEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FB82E22E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Av. Cel. Araujo Porto, 506, Itamarati de Minas - MG, 36788-000
CNPJ: 17.706.813/0001-02 - Fone: (32) 3452-1212

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO: 00001/25

NÚMERO DO CONTRATO: 0090/25

PROCESSO: 000056/25

FORNECEDOR: ANDRE LUIZ ZANELA RODRIGUES 15.673.125/0001-50

VALOR DO ADITIVO: 2.572,50

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025

VIGÊNCIA: 22/09/2025 até 13/05/2026

HISTÓRICO: Acréscimo

TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral

DESCRIÇÃO: Esclarece que o pedido de acréscimo fundamenta-se na necessidade de adequação e ampliação do tempo de execução dos serviços, em virtude de maior complexidade encontrada na instalação e manutenção da torre repetidora, especialmente em razão das condições técnicas do equipamento e do terreno, que demandaram mais horas de serviço para garantir pleno funcionamento e estabilidade do sistema de telefonia móvel da comunidade de São Lourenço. Ressalte-se que tais ajustes são indispensáveis para assegurar a continuidade do serviço público essencial de comunicação, atendendo ao interesse público e às demandas da população local.

OBJETO: Prestação de serviço de Instalação e Manutenção na torre repetidora de sinal de celular (telefonia móvel) da comunidade de São Lourenço.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B9596964

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 107/2025

Através de seu Agente de Contratação, Haroldo Lourenço da Rocha, e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09h do dia **14 de outubro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Facilitador de Oficina de Artesanato para o Programa Viva Bem da Melhor Idade, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site: www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 26 de setembro de 2025.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D60E0BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 073, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR 073, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a exigência para provimento dos Cargos de Auxiliar de Serviços Escolares II e Profissional de Apoio Escolar criados pela Lei Complementar 041/2022 na estrutura da Lei complementar nº 019, de 04 de setembro de 2019

A Câmara Municipal de Itanhandu/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado a exigência para provimento dos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II** e **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, criados pela Lei Complementar 041/2022 na estrutura da Lei Complementar nº 019, de 04 de setembro de 2019, incluindo as seguintes informações:

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

1. Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II
3.1 Instrução – Magistério em nível médio, admitindo-se graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
1. Cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
3.1 Instrução – Magistério em nível médio, admitindo-se graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 26 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B8767F4B

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 074, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR 074, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a exigência para provimento do Cargo Especialista de Educação Básica criado pela Lei Complementar Lei Complementar nº 018, de 04 de setembro de 2019

A Câmara Municipal de Itanhandu/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado a exigência para provimento do cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, criado pela Lei Complementar 018/2022, de 04 de setembro de 2019, incluindo as seguintes informações:

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

1.Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3. Requisitos para provimento
Instrução: Formação em nível superior em licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica, ou Formação em nível

superior em licenciatura em Pedagogia somado pós graduação em Supervisão Escolar. Registro no MEC.
Outros requisitos: conhecimento de processador de texto, planilha eletrônica, **l**egislação municipal, legislação pertinente à Educação, Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 26 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:CCC8237E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato nº 442/2021. Processo administrativo nº 222/2021 - processo licitatório nº 222/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 114/2021, para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Repros Soluções em Documentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14. Objeto: "Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) continuados de impressões, cópias e digitalizações, através de impressoras multifuncionais, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora), com tecnologia digital, instalação e conexão para atender as Secretarias, Convênios e demais Órgãos Autônomos da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu-MG, incluindo a manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, insumos, toners, componentes, materiais, (exceto papel) com um item para ampla concorrência (item 1) **e um item exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (item 2)** observados as quantidades, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial ao Anexo I (Termo de Referência). Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido o valor de R$ 55.979,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais).** Secretaria Municipal de Administração, Governadoria Municipal, Controladoria Municipal, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:46BDA4C9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo Aditivo ao Contrato nº 477/2023. Processo administrativo nº 77/2023 - processo licitatório nº 77/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 52/2023 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Steel Serviços e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.474.606/0001-24. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica a vigência do Contrato até 22/06/2025**.

Secretária Municipal de Cultura.

Secretária Municipal de Educação.

Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:96523DBB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 477/2023. Processo administrativo nº 77/2023 - processo licitatório nº 77/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 52/2023 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Steel Serviços e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.474.606/0001-24. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica a vigência do Contrato até 22/06/2026**.

Secretária Municipal de Educação.

Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FD5CFB23

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

Extrato do 19º termo aditivo ao contrato nº 408/2020. Processo administrativo nº 248/2020 - processo licitatório nº 248/2020 - modalidade pregão presencial nº 13/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Laudelino Roberto de Oliveira - ME - CNPJ nº 02.184.861/0001-00. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Fica a vigência do contrato até 30/09/2025**.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D23C25A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025.

Processo administrativo nº 452/2025 – modalidade Inexigibilidade nº 52/2025 - credenciamento/chamada pública nº 006/2025. Objetivo: Credenciamento de empresa ou entidade especializada na realização de radiologia odontológica com fornecimento das imagens em filme radiográfico, devidamente processadas e reveladas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade contidos neste edital e seus respetivos anexos. Os documentos serão recebidos do dia 29/09/2025 à 13/10/2025, de 08h00min às 17h00min. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 14/10/2025, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4E49BFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2025

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 112/2025, referente ao Processo n° 32/2025, Pregão n°. 17/2025 – DETENTORA: **AFOX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 48.822.668/0001-40. Valor total estimado em R$ (19.440,00)**.** Objeto - Constitui o objeto da presente licitação, o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para manutenção de vários departamentos do município. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:2EF59AA7

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103 DE 26 DE SETEMBRO 2025

Dispensa Servidor Contratado a pedido

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita de Jacuí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi requerido e o disposto do Art. 35, Inciso I, da Lei nº 1471 de 02/04/2008;

RESOLVE:

Art. 1 – **DISPENSAR** a servidora Contratada a **Sra. DRIELE LAIS DE ALMEIDA** a pedido da mesma, sob o Cargo de **FARMACÊUTICA** a partir de **26/09/2025.**

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Jacuí, 26 de setembro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:6688761D

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita do Município de Jacuí, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 2.732/2023, Instrução Normativa Municipal n° 01/2023;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Vinícius Aparecido Pereira**, para atuar como Agente de Contratação e a servidora **Jéssica Rodrigues Cheleider**, como Agente de Contratação substituta do Município.
Art. 2°. NOMEAR os servidores: **Jéssica Rodrigues Cheleider, Ivonete Aparecida Rodrigues** e **Jean Carlo Reis Silveira,** para compor a Comissão de Contratação.
Art. 3º. Os Trabalhos da Comissão de Contratação serão presididos pela servidora: **Jéssica Rodrigues Cheleider.**
Art. 4º. Ficam igualmente nomeados os senhores:**Edenilson Prates da Silva, Roberta Maria Bandeira do Carmo e Alexsander Pereira**, para suplentes dos membros da Comissão de Contratação, mencionados no artigo segundo.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacuí – MG, 26 de setembro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:24DC83B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 204/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 INEXIGIBILIDADE N° 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de Japaraíba / MG.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

INSTITUIÇÃO: GS LAUAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.504.242/0001-50

VALOR TOTAL: O custo estimado total da contratação é de R$ 142.816,06 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), sendo este valor dividido entre todas as empresas credenciadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato originado por esse credenciamento será até o dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Japaraíba, 22 de Setembro de 2025.

ARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Liliane Aparecida Nascimento
Código Identificador:A187D85D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º207/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho, visando assessoria, consultoria e execução dos serviços técnicos especializados para atendimento as normas e legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes, tanto quanto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio, bem como o envio de informações constantes entre Recursos Humanos e outros setores, e demais serviços que se apliquem a matéria, por um período de 12 meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: PROFISSÃO SST ENGENHARIA, MENTORIA E CAPACITAÇÃO DIGITAL LTDA.
CNPJ: 61.427726/0001-08.

VALOR DO CONTRATO: R$64.498,92 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 23 de Setembro de 2025.

HELDER DE CARVALHO REIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liliane Aparecida Nascimento
Código Identificador:3B1A3CA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 208/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 INEXIGIBILIDADE N° 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de Japaraíba / MG.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

INSTITUIÇÃO: ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 22.839.368/0001-80

VALOR TOTAL: O custo estimado total da contratação é de R$ 142.816,06 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), sendo este valor dividido entre todas as empresas credenciadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato originado por esse credenciamento será até o dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Japaraíba, 24 de Setembro de 2025.

ARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Liliane Aparecida Nascimento
Código Identificador:947D1E09

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados de medicina, incluindo consultas, procedimentos, sessões, exames especializados, ressonâncias, ultrassonografias, entre outros, por meio do CISVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica), visando atender às necessidades médicas dos munícipes de Japaraíba/MG, conforme condições contidas neste termo de referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba.
CONTRATADA: CONSORCIO INTERNACIONAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPECERICA

CNPJ: 00.639.952.0001-50

DO VALOR: R$ 224.443,33 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei n° 4.133, de 2021.

Japaraíba/MG, 22 de setembro de 2025.

ARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:27E8C9B6

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 069/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 069/2025,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 02 de outubro de 2025 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, Pensão ou Pousada com pernoite em atendimento aos pacientes, encaminhados pelo Município através dos serviços de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, *e-mail*: compradireta@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 26 de setembro de 2025

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Agente de Contratação – Fase Interna

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:73D6C662

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente ao Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto "Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de japaraíba/MG", onde foi credenciada a empresa **GS LAUAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.504.242/0001-50**, no valor total de R$ 142.816,06 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), sendo esta valor dividido entre todas as empresas credenciadas , **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, no inciso 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.

Japaraíba, 22 de Setembro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Aparecida Nascimento
Código Identificador:2A0D3555

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente ao Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto "Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de Japaraíba/MG", onde foi credenciada a empresa

ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.839.368/0001-80**, no valor total de R$ 142.816,06 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), sendo esta valor dividido entre todas as empresas credenciadas , **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, no inciso 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.

Japaraíba, 24 de Setembro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Aparecida Nascimento
Código Identificador:A42013BC

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
DECRETO Nº 51/2025 "DISPÕE SOBRE O COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA NO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009, Resolução SES/MG 5484, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais; a Portaria GM nº 2778 que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA–VS) a qual integra as metas para controle da Dengue, Zika e da Chikungunya;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika e Chikungunya;

Considerando a série histórica da situação epidemiológica de Dengue no Município de Japaraíba, em especial o aumento de casos notificados nos anos de 2023 e 2024;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007, institui *o Comitê Intersetorial Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya no Município de Japaraíba, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue e do Chikungunya no Município de Japaraíba.

Art. 2º. O Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika tem por finalidade articular e coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika.
Art. 3º. O Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.

Art. 4º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes membros:
I – Presidência: ARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS

II – Vice-Presidência: JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

III- Secretário;
Secretário: JACQUELINE APARECIDA REIS AMORIM
Suplente: ANA MARIA SOUSA RIBEIRO

IV – Comissão Técnica;
1º Membro: THATIANA BERNARDES DE OLIVEIRA
Suplente: SABRINA JACINTA LOPES

2º Membro: ALAN TEIXEIRA BORGES
Suplente: ROSAELAYNE CRISTINA MELO

V – Comissão de Mobilização.
1º Membro: GABRIEL LOPES DOS SANTOS
Suplente: LÍVIA APARECIDA LOPES

2º Membro: GERALDO HELENO BORGES
Suplente: DENER ALENCAR DOS SANTOS

3º Membro: MARIA GABRIELA FERNANDES TEIXEIRA
Suplente: JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES

Art. 6º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, na forma do anexo que integra este Decreto.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Japaraíba/MG, 11-set-2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município de Japaraíba

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:7299380D

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
DECRETO Nº 52 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. "DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE JAPARAÍBA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o dia 6 de outubro antecede o dia de festividades da Padroeira do Município, Nossa Senhora do Rosário, comemorado no dia 07 de outubro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais de Japaraíba, no dia 06 de outubro de 2025, segunda-feira.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 26-09-2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:0E5D7E1B

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2023.

Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo de nº. 06/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Japaraíba e a empresa

Academia de Gestão Pública S/A,até02/10/2026, com fulcro na cláusula 12ª do Contrato nº. 06/23 e art. 107 da Lei Federal nº. 14.333/2021.

Valor do Aditivo: R$ 55.068,68

Vigência:02/10/2026

Data:25/09/2025

Signatário: Célio Batista de Sousa

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:0CCA03F7

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2025 "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 9º E DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso I do Art. 9º da Lei Complementar nº 034, de 14 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....
I - Fica incorporado o Distrito de Capoeirão à Sede do Município, com observação das seguintes diretrizes:
..... " (NR)

Art. 2º O Art. 40 da Lei Complementar nº 034, de 14 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A Zona Industrial - ZI tem seu perímetro assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas em Longitude 45°30'52,656"W, Latitude 20°08'11,079"S e coordenadas em UTM N 7.773.340,21m e E 446.213,33m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, no azimute de 142°02'21", na distância de 128,50 m; até o vértice M-02, de coordenadas em Longitude 45°30'49,944"W, Latitude 20°08'14,382"S e coordenadas em UTM N 7.773.238,89m e E 446.292,37m; deste, segue confrontando com RUA JOSE VELOSO DE SOUZA, no azimute de 142°02'21", na distância de 122,78 m; até o vértice M-03, de coordenadas em Longitude 45°30'47,353"W, Latitude 20°08'17,539"S e coordenadas em UTM N 7.773.142,09m e E 446.367,90m; deste, segue confrontando com RUA E, no azimute de 232°02'21", na distância de 51,19 m; até o vértice M-04, de coordenadas em Longitude 45°30'48,747"W, Latitude 20°08'18,559"S e coordenadas em UTM N 7.773.110,59m e E 446.327,54m; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ ALVES FERREIRA, no azimute de 142°02'21", na distância de 162,67 m; até o vértice M-05, de coordenadas em Longitude 45°30'45,314"W, Latitude 20°08'22,742"S e coordenadas em UTM N 7.772.982,34m e E 446.427,60m; deste, segue confrontando com RUA CRISTÓVÃO DE AZEVEDO, no azimute de 231°17'39", na distância de 66,61 m; até o vértice M-06, de coordenadas em Longitude 45°30'47,109"W, Latitude 20°08'24,091"S e coordenadas em UTM N 7.772.940,69m e E 446.375,62m; deste, segue confrontando com

RUA PARALELA, no azimute de 310°26'38", na distância de 121,88 m; até o vértice M-07, de coordenadas em Longitude 45°30'50,295"W, Latitude 20°08'21,510"S e coordenadas em UTM N 7.773.019,75m e E 446.282,86m; no azimute de 41°56'10", na distância de 10,45 m; até o vértice M-08, de coordenadas em Longitude 45°30'50,054"W, Latitude 20°08'21,258"S e coordenadas em UTM N 7.773.027,53m e E 446.289,84m; no azimute de 309°12'09", na distância de 29,03 m; até o vértice M-09, de coordenadas em Longitude 45°30'50,827"W, Latitude 20°08'20,659"S e coordenadas em UTM N 7.773.045,88m e E 446.267,34m; no azimute de 309°12'09", na distância de 14,36 m; até o vértice M-10, de coordenadas em Longitude 45°30'51,209"W, Latitude 20°08'20,362"S e coordenadas em UTM N 7.773.054,95m e E 446.256,22m; no azimute de 309°12'09", na distância de 99,57 m; até o vértice M-11, de coordenadas em Longitude 45°30'53,860"W, Latitude 20°08'18,307"S e coordenadas em UTM N 7.773.117,89m e E 446.179,05m; deste, segue confrontando com FAIXA NÃO EDIFICANTE - DER, no azimute de 309°30'29", na distância de 123,05 m; até o vértice M-12, de coordenadas em Longitude 45°30'57,122"W, Latitude 20°08'15,751"S e coordenadas em UTM N 7.773.196,17m e E 446.084,11m; deste, segue confrontando com EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES OESTE MINAS LTDA, no azimute de 41°53'43", na distância de 193,50 m, até o vértice M-01, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (NR)

Art. 3º Os Anexos da Lei Complementar nº 034, de 14 de setembro de 2010, que exibem a delimitação da Zona Industrial - ZI, passam a vigorar com a representação gráfica e cartográfica correspondente ao memorial descritivo estabelecido no Art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 066, de 25 de abril de 2023.

Japaraíba, 25 de setembro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:1CB357BA

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 079, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA"

GERALDO ALEXANDRE LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a portaria nº 039/2025, datada de 16 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. JUSCELIO RIBEIRO DA SILVA, no cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Japaraiba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, 23 de setembro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:6FF6D937

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 080, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA"

GERALDO ALEXANDRE LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. **Marcelo Evâncio**, brasileiro, casado, portadora da identidade MG-6.067.688 e do CPF 941.607.246-04 no cargo

comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba - MG, 25 de setembro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:4AD5347C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 94/2024 - CONCORRENCIA ELETRONICA 09/2024 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a rescisão amigável do contrato administrativo nº 74/2024 oriundo do Processo Licitatório no 94/2024 - Concorrência Eletrônica no 09/2025 cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em bloquete intertravado na Comunidade Rural de Perobas, no âmbito do Contrato de Repasse OGU no 954203/2023 – Operação no 1092115-18 – Programa Mobilidade Urbana**.rescisão foi formalizada de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os autos se encontram com vista franqueada a todos os interessados. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação E

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A76BF029

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 96/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 10/10/2025 (sexta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 96/2025 – Pregão Eletrônico nº 32/2025.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.** A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:DEC3A92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2025.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA no valor total de R$ 757.125,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL1C RUPTURA LENTA A SER UTILIZADA EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÕES DE ALFALTO, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.
João Monlevade - MG, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:45530610

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DISPENSA N° 063/2025 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC II, §3° LF 14133/2021
O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 17.058.108/0001-38, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Setor de Suprimentos, através de seus Agentes de Contratações, nomeados pelas Portarias n° 025/2025 e 026/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência.

OBJETO: Aquisição de mangote marprene 9,6mm e cabeçote RENU QDOS 30 para uso na bomba dosadora de produtos químicos da marca WATSON MARLOW MODELO QD0S 30 na E.T.A – PACAS

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 02/10/2025 até as 23:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: propostas@daejoaomonlevade.com.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA N° 063/2025.

João Monlevade, 26 de setembro de 2025.

EDER LÚCIO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:E607353F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Órgão Contratante: Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – DAE
CNPJ: 17.058.108/0001-38
Contrato n.º: 056/2024
Processo Licitatório n.º: 067/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Contratada: Urbanização e Serviços Bucéfalo Ltda
CNPJ: 21.918.080/0001-39
Objeto: Construção de reservatório de 600m³ e rede adutora em PVC DeFofo DN 150mm no bairro Vale do Sol – João Monlevade/MG.
Fundamento Legal: Art. 137, incisos I e II, c/c art. 138, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Rescisão: 25/09/2025
Motivo: Inexecução total e injustificada do objeto contratual, conforme reiteradas notificações e manifestações técnicas, incluindo descumprimento do cronograma físico-financeiro, paralisação injustificada da obra, ausência de resposta às notificações administrativas e comprometimento do interesse público.
Decisão: Rescisão unilateral do contrato, com instauração de processo administrativo sancionador para apuração de responsabilidade, nos termos dos arts. 158 a 164 da Lei nº 14.133/2021.
João Monlevade, 25 de setembro de 2025

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EA05883B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2025.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA no lote 1 no valor total de R$ 757.125,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL1C RUPTURA LENTA A SER UTILIZADA EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÕES DE ALFALTO, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
João Monlevade - MG, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:32290926

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 215 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Roberto Luís Venâncio, CPF: 040.XXX.XXX-76, Ficha de Registro 702, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro de Tubulações, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário, a partir do mês de **SETEMBRO de 2025**, a título de incentivo e retributiva pela produtividade, de acordo com a Lei Municipal nº 1367/96 de 23 de dezembro de 1996, § 1º do art. 21.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 206/2025, de 17 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:59A06BFA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2025 - PROCESSO 189/2025

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 51/2025 - Processo 189/2025**. Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade. **Data de abertura: 10/10/2025 às 08:30h**. Edital e anexos disponíveis através dos links: https://pmjm.mg.gov.br/filter/11777;https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/78332; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 26 de setembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3ECDB326

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025 - PROCESSO 187/2025

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 52/2025 - Processo 187/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento da solução completa para o registro e gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. **Data de abertura: 16/10/2025 às 08:30h**. Edital e anexos disponíveis através dos links: https://pmjm.mg.gov.br/filter/11778;
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/78378; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 26 de setembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F8A953F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunicoaos interessadosqueo Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre/2025 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4° Bimestre/2025, estãoafixadosna sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:38B684DF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº192/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.680, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREGO E À REINSERÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.680, de 22 de outubro de 2024 que "Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos e dá outras providências.",
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.680, de 22 de outubro de 2024, dispondo sobre a estruturação, o funcionamento e os critérios de adesão ao Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos.
Art. 2ºO Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Parágrafo único. Poderão participar da execução do Programa entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil, centros de recuperação, empresas e instituições de ensino e/ou capacitação.
CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
Art. 3º Poderão se inscrever no Programa:
I — Dependentes químicos em processo de tratamento e recuperação, desde que apresentem:
a) laudo de acompanhamento terapêutico emitido por profissional devidamente habilitado;
b) comprovação de residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 6 (seis) meses.
II — Pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso de substâncias psicoativas, mediante avaliação técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário específico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado da documentação exigida, a ser apresentada pelo interessado ou por seu representante legal.
CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DO PROGRAMA
Art. 5°O Programa consistirá na execução articulada das seguintes ações:
I — Atendimento psicossocial e terapêutico contínuo;
II — Oferta de programas de capacitação e qualificação profissional, ministrados por instituições públicas ou privadas parceiras;
III — Intermediação de mão de obra, por meio do SINE, Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT) e outras instituições especializadas em colocação profissional;
IV — Monitoramento e acompanhamento dos beneficiários inseridos no mercado de trabalho, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
CAPÍTULO IV
DOS INCENTIVOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES
Art. 6º As empresas que aderirem ao Programa terão direito aos seguintes benefícios:
I — Certificação de Responsabilidade Social concedida pelo Município de João Monlevade-MG;
II — Preferência em contratações públicas, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.680/2024;
III — O Alvará de Localização terá prazo de validade de 2 (dois) anos para as empresas participantes.
§ 1º Para usufruir dos benefícios previstos neste artigo, a empresa deverá:
I — Firmar termo de adesão ao Programa;
II — Contratar ao menos 1 (um) beneficiário do Programa, mediante vínculo formal de trabalho;
III — Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento ao setor competente.
§ 2º A Certificação de Responsabilidade Social será concedida anualmente, após avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 7°O órgão coordenador do Programa deverá publicar anualmente relatório contendo, no mínimo:
I — O número de beneficiários cadastrados e atendidos;
II — O número de inserções no mercado de trabalho;
III — A avaliação do impacto social decorrente das ações desenvolvidas.
Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
João Monlevade, 25 de setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9506E9A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº193/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE NA AVENIDA ARMANDO FAJARDO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDOo disposto no art. 30, I, da Constituição Federal de 1988, que autoriza os municípios a legislarem sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO as competências do Município de João Monlevade através do SETTRAN , órgão legitimado pelo LEI 9.503/1997 , e suas regulamentações posteriores , a fim de efetuar o controle do tráfego urbano, no âmbito municipal, e Lei Complementar nº008/2016 (Código de Posturas);

CONSIDERANDOincumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito da sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002);

CONSIDERANDOa necessidade em disciplinar o trânsito de veículos de grande porte no perímetro urbano do Município de João Monlevade;

CONSIDERANDOos constantes transtornos e riscos à população que vêm sendo causados por caminhões e ônibus estacionados pelas vias da cidade, notadamente na Avenida Armando Fajardo;

CONSIDERANDOa necessidade de aperfeiçoamento da logística do trânsito de veículos e de pessoas, visando a fluidez e segurança do trânsito, garantindo a preservação do sossego, integridade física dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibido o estacionamento de veículos caminhões, ônibus, reboque e semi-reboque em toda extensão da avenida Armando Fajardo a partir do dia 15 de outubro de 2025;
Art. 2º - A fiscalização e aplicação das penalidades e/ou medidas administrativas, cabíveis por infração, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos/SETTRAN .

Art. 3º- A não observância do disposto neste decreto sujeita o infrator a multa e remoção do veículo, conforme legislação em vigor.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E7C03F2D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BF Nº 401.791/2025

O Município de João Monlevade/MG torna pública a assinatura do Contrato de Financiamento BF nº 401.791/2025 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 22 de setembrode 2025, no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG Prevenção de Inundações - 2025.

João Monlevade, 26 de setembro de 2025

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:516DE008

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 720//2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA DESTINAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Seleção para os processos de destinação de Fundos Especiais, visando majorar o atendimento às necessidades do serviço público, em respeito à Lei Federal 13.019 de Julho de 2014 .

R E S O L V E:
Art. 1º Designar, membros para compor a Comissão de Procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, através de recursos alocados nos Fundos Especiais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na legislação vigente, em especial na 13.019 de Julho de 2014 e Decreto Municipal 112, de 06 de dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros.
Ana Angélica Prandini de Assis
Rosimeiry de Souza
Eduarda Canazart Valadares
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga - se em especial os efeitos da portaria nº 695/2025 de 22 de Agosto de 2025.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1653C137

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 722/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA GESTORA FINANCEIRA DOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO MONLEVADE -MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rita de Cássia da Cruz Souza,**Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora Financeira dos Fundos Especiais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de agilizar os processos de inscrição e captação de recursos no exercício de 2025, em especial junto à Fundação Vale.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo nono diado mês deSetembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5B897CFA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 730/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo para a Comissão de Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preços em atendimento às normas da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal:
1) GESTOR DE CONTRATAÇÕES
- Assessor e Secretário da respectiva Unidade Administrativa
2) FISCAL ADMINISTRATIVO
- Secretaria de Administração: Deise Rodrigues Cruz
- Secretaria de Educação:
a) Maria de Fátima Silva Souza
b) Kátia Cardoso da Silva Xavier
- Secretaria de Obras: Suely da Conceição da Silva

- Secretaria de Serviços Urbanos: Adriano Soares Pereira
- Secretaria de Saúde: Vinícius de Castro Silva Barbosa
- Demais Assessorias e Secretarias:O próprio Gestor da Unidade Administrativa
3) FISCAL DE CONTRATOS E ATAS
- Secretaria de Administração:
a) Marlon Leandro Ponciano Pereira;
b) Simone Heroína da Silva;
c) Marta Gomes Teixeira;
d) Admilson Antônio dos Santos;
e) Deise Rodrigues Cruz;
f) Daniele dos Santos Martins;
g) Julia Raquel Ferreira dos Santos
- Secretaria de Educação:
a) Cláudia Pinheiro dos Santos Francisco;
b) Fernanda Aparecida Lana Menezes;
c) Anacriste Guedes
d) Noeme das Graças Dias;
e) Rayssa Fernandes Moreira ;
f) Rosilaine Maria de Souza Soares.
- Secretaria de Obras:
a) Kênia Mara da Silva Capilupi;
b) Fernanda Aparecida Rodrigues Viana Gomes
c) Guilherme Vieira Barbosa;
d) Daniel Ermelindo dos Santos;
e) Maria Elizabeth de Paula Pereira;
f) Lorena Realino Fraga;
g) Semirane Vasconcelos Mendes Maroun;
h) Dilermando de Aranda Lima;
i) Luan Marcelino Barboza;
j) José Carlos Raimundo;
k) Júlio Bruno Leite Júnior;
l) Geraldo Ângelo dos Santos;
m) Wellington Martins Nunes;
n) Marcelo Pontes Santiago
- Secretaria de Serviços Urbanos:
a) José Eustáquio de Campos;
b) Adriano Soares Pereira:
c) André Luiz de Souza Martins;
d) Maria Vilma Miranda Ferreira;
e) Thais Machado Leite;
f) Fabíola Mara Moura;
- Secretaria de Saúde:
a) Francisco Diego Toledo Lima
b) José Geraldo Ferreira
c) Greide Souza Santos
d) Samanta Cristina Taveira
e) Viviane Ambrósio Passos
f) Cleuber Silva Andrade
g) George Moreira Costa
h) Andressa Silva Braga
i) Mariana de Vasconcelos Alves do Nascimento
j) Juliana Rodrigues Monteiro
k) Gilmar Junio Moraes
l) Marylane Mayra Domingues
m) Thatiane Aparecida de Freitas Braz
n) Cláudia Marília Xavier Santos
o) Ednei Viudes Araujo
p) Ermelino Hilário Martins
- Secretaria de Assistência Social:
a) Carina das Graças Assis Silva.
- Secretaria de Meio Ambiente:
a) Fernanda Cristina de Ávila Torre.
- Controladoria Interna:
a) Simone Torres Martins.
- Demais Assessorias e Secretarias:
Próprio Gestor da Unidade Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria 724 de 19 de setembro de 2025.

João Monlevade, em 25 de setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0D363739

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 731/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão de Análise, Julgamento e Classificação do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo auxiliar de consultório odontológico do Município de João Monlevade, que será responsável pela coordenação análise, deliberação e acompanhamento do processo e demais exigências constantes no edital n° 07/2025, com os seguintes membros:

Alessandra Vilela e Silva
Gilmar Junio Moraes
George Moreira Costa
Alexsandra Maura Coura

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

João Monlevade, em 25 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto diado mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:721B8204

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 732/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão de Análise, Julgamento e Classificação do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo cirurgião dentista do Município de João Monlevade, que será responsável pela coordenação análise, deliberação e

acompanhamento do processo e demais exigências constantes no edital n° 06/2025, com os seguintes membros:

Alessandra Vilela e Silva
Gilmar Junio Moraes
George Moreira Costa
Alexsandra Maura Coura

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

João Monlevade, em 25 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto diado mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C21ECFBF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 733/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MÉDICO ESF DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar, membros para compor Comissão de Análise, Julgamento e Classificação do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo Médico ESF do Município de João Monlevade, que será responsável pela coordenação análise, deliberação e acompanhamento do processo e demais exigências constantes no edital n° 05/2025, com os seguintes membros:

Alessandra Vilela e Silva
Gilmar Junio Moraes
Renata Caroline Braulio de Moura
Joana Darc Soares Mota Palheiros
Lilian Silva de Sá Borges

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

João Monlevade, em 25 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto diado mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C56605A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 159/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CESAR – Clínica Médica Ltda**, CNPJ nº 53.378.461/0001-69, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, no endereço Rua Hugo José de Souza, nº 96, apt. 802, bairro: centro , CEP.: 38.703-028, neste ato **representada pelo Sr. Alisson César de Figueredo**, inscrito no CPF sob o nº 060.236.796-41, RG nº MG-17323048, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Administrativo de nº 159/2025, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 159/2025, até 31 de dezembro de 2025**, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 159/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 159/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro/MG, 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:6633F0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 210/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Souza Santos Medicina Ltda**, CNPJ nº 53.278.293/0001-30, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Rua Zeca Lopes Cançado, nº 125, Sala 01, bairro: Maria José de Paula, CEP.: 38.770-000,neste ato **representada pela Sra. Marianne de Souza Santos**, inscrita no CPF sob o nº 132.499.386-37, RG nº MG-21950355, residente e domiciliada na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Administrativo de nº 210/2025, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 210/2025, até 31 de dezembro de 2025**, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 210/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 210/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:195B37F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 301/2024

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 301/2024 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e a empresa **Helen Jussara Queiroz da Silva – ME**, neste ato representada pela **Sra. Helen Jussara Queiroz da Silva**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Administrativo de nº 301/2024, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 301/2024, até 31 de dezembro de 2025**, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade a aquisição de materiais de processamento de dados, serviços, recargas, manutenção e reparos, destinados a todas as secretarias do Município de João Pinheiro MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 301/2024 atende os limites do prescrito no artigo 91 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, representada pela Secretária Vera Lúcia de Lima, conforme solicitado através do DOD - Documento de Oficialização de Demanda, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 301/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

5.2 - E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro - MG, 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Contratante
GLÁUCON CÉZAR CARDOSO -
Prefeito Municipal

Helen Jussara Queiroz da Silva – ME
HELEN JUSSARA QUEIROZ DA SILVA -
Contratada

Publicado por:
Natália Moreira do Vale
Código Identificador:AEF89F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 377/2025 -DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 377/2025

Credenciada: Lucas A. Pacheco Eireli ME
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:AC57D557

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 389/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 389/2025
Credenciada: Larah Correia Borges Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:504AE198

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 390/2025
Credenciada: Joyce Couto Medicina Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:5862311A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 394/2025 -DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 394/2025
Credenciada: Sarah Lima Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e

sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:1BDA5D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 396/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 396/2025
Credenciada: RC Martins Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:A080F8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 398/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 398/2025
Credenciada: Monique Danielle Magalhães
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:693B683A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 400/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 400/2025
Credenciada: João Franco Assistência Médica Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:E8ED7BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 401/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 401/2025
Credenciada: Maurílio Gomes de Oliveira Junior e Cia Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:BC507C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 402/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 402/2025
Credenciada: Giovana Junior Pires Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:CE589D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 403/2025 -DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 403/2025
Credenciada: GFO Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:870417F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 406/2025
Credenciada: Maria do Carmo Peres de Sá Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de

ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:FA174BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2025, MODALIDADE DISEPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 454/2025
Espécie: Contrato
Contratada: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de gás de cozinha GLP P45 e vasilhame para gás de cozinha GLP P13, destinados as Secretarias Municipais e Hospital Municipal do Município de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Dispensa Eletrônica nº 053/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 147/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
12.122.0402.2113.3.3.90.30.00 Ficha 441
12.361.1202.2060.3.3.90.30.00 Ficha 456.
12.365.1201.2054.3.3.90.30.00 Ficha 482
12.365.1201.2055.3.3.90.30.00 Ficha 494
10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha 315
10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha 417
08.244.0801.2044.3.3.90.30.00 Ficha 718
08.244.0801.2162.3.3.90.30.00 Ficha 726
08.244.0801.2709.3.3.90.30.00 Ficha 740
08.243.0801.2095.3.3.90.30.00 Ficha 764
08.244.0802.2154.3.3.90.30.00 Ficha 780
08.244.0802.2907.3.3.90.30.00 Ficha 876
08.244.0801.2666.3.3.90.30.00 Ficha 733
04.122.0402.2009.3.3.90.30.00 Ficha 88
10.302.1002.2946.3.3.90.30.00 Ficha 387
10.302.1003.2188.3.3.90.30.00 Ficha 406
10.122.1001.2034.3.3.90.30.00 Ficha 264
10.302.1002.2046.3.3.90.30.00 Ficha 381
04.122.2001.2078.3.3.90.30.00 Ficha 674
20.691.2201.2082.3.3.90.30.00 Ficha 696
04.122.1501.2027.3.3.90.30.00 Ficha 170
13.122.1301.2458.3.3.90.30.00 Ficha 612
13.392.1301.2074.3.3.90.30.00 Ficha 646
Vigência: De 24 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:437FDB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 457/2025
Espécie: Contrato
Contratada: Op Music Produções Ltda - Me
Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais e serviços de processamento de dados para atender as demandas das secretarias do município de João Pinheiro – MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 075/2025, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 180/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 170.587,92 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração:
04.122.0402.200 3.3.90.30.00 Ficha: 88
04.122.0402.200 3.3.90.39.00 Ficha: 90

Secretaria Municipal de Educação:
12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 Ficha: 441
12.122.0402.2113 3.3.90.39.00 Ficha: 443
12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 Ficha 456
12.361.1202.2060 3.3.90.39.00 Ficha 458
12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 Ficha 482
12.365.1201.2054 3.3.90.39.00 Ficha 484
12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 Ficha 494
12.365.1201.2055 3.3.90.39.00 Ficha 496
12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 Ficha:580
12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 Ficha:581
12.365.1201.2110 3.3.90.30.00 Ficha:592
12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 Ficha:593

Secretaria Municipal de Saúde:
10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 Ficha: 315
10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 318
10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 Ficha: 333
10.304.1004.2040 3.3.90.39.00 Ficha: 334
10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 Ficha: 342
10.305.1004.2106 3.3.90.39.00 Ficha: 343
10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 Ficha: 282
10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 Ficha: 284
10.122.1001.2034 3.3.90.30.00 Ficha: 264
10.122.1001.2034 3.3.90.39.00 Ficha: 266
Unidade de Pronto Atendimento – UPA José Tauá:
10.302.1002.2946 3.3.90.30.00 Ficha: 387
10.302.1002.2946 3.3.90.39.00 Ficha: 389
10.302.1002.2946 3.3.90.39.00 Ficha: 398
10.302.1002.2946 3.3.90.39.00 Ficha: 400
10.302.1003.2188 3.3.90.30.00 Ficha: 406
10.302.1003.2188 3.3.90.39.00 Ficha: 408
10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 Ficha: 417
10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 419

Clínica de Hemodiálise Denílson Honório da Silva do Hospital Municipal.
10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 315
10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha: 318
10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 417
10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 419
10.302.1002.2046 3.3.90.30.00 Ficha: 381
10.302.1002.2046 3.3.90.39.00 Ficha: 382

Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares:
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 315
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha: 318
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 417
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha:419

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 Ficha 170
04.122.1501.2027 3.3.90.39.00 Ficha 172
15.452.1501.2077 3.3.90.30.00 Ficha 224
15.452.1501.2077 3.3.90.39.00 Ficha 225
Secretaria Municipal de Ação, Trabalho e Desenvolvimento Social:
08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 Ficha: 718
08.244.0801.2044 3.3.90.39.00 Ficha: 720
08.244.0801.2162 3.3.90.30.00 Ficha: 726
08.244.0801.2162 3.3.90.39.00 Ficha: 727
08.244.0801.2709 3.3.90.30.00 Ficha: 740
08.244.0801.2709 3.3.90.39.00 Ficha: 742
08.244.0801.2195 3.3.90.30.00 Ficha: 764
08.244.0801.2095 3.3.90.39.00 Ficha: 766
08.244.0801.2154 3.3.90.30.00 Ficha: 780
08.244.0801.2154 3.3.90.39.00 Ficha: 782
08.244.0801.2088 3.3.90.30.00 Ficha: 792
08.244.0801.2088 3.3.90.39.00 Ficha: 794

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
04.122.2001.2078 3.3.90.30.00 Ficha: 674
04.122.2001.2078 3.3.90.39.00 Ficha: 676
20.691.2201.2082 3.3.90.39.00 Ficha: 698
20.691.2201.2082 3.3.90.30.00 Ficha: 696

Secretaria Municipal de Planejamento:
02.02.02 04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 Ficha: 53
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00 Ficha: 55

Secretaria Municipal da Fazenda:
04.122.0402.2019 3.3.90.39.00 Ficha: 114
04.122.0402.2019 3.3.90.30.00 Ficha: 112

Secretaria Municipal de Cultura:
13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 Ficha 612
13.922.1301.2074 3.3.90.30.00 Ficha 614
27.8122.701.2065 3.3.90.30.00 Ficha 626
27.8122.701.2065 3.3.90.39.00 Ficha 629
13.922.1301.2074 3.3.90.30.00 Ficha 646
13.922.1301.2074 3.3.90.39.00 Ficha 647

Procuradoria do Município:
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.30.00 Ficha: 64
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39.00 Ficha: 65
Vigência: De 24 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:A1FFAE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 473/2025
Espécie: Contrato
Contratada: R.N. Comércio de Informática Ltda
Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais e serviços de processamento de dados para atender as demandas das secretarias do município de João Pinheiro – MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 075/2025, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 180/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 55.146,84 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração:
04.122.0402.200 3.3.90.30.00 Ficha: 88
04.122.0402.200 3.3.90.39.00 Ficha: 90

Secretaria Municipal de Educação:
12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 Ficha: 441
12.122.0402.2113 3.3.90.39.00 Ficha: 443
12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 Ficha 456
12.361.1202.2060 3.3.90.39.00 Ficha 458
12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 Ficha 482
12.365.1201.2054 3.3.90.39.00 Ficha 484
12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 Ficha 494
12.365.1201.2055 3.3.90.39.00 Ficha 496
12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 Ficha:580
12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 Ficha:581
12.365.1201.2110 3.3.90.30.00 Ficha:592
12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 Ficha:593

Secretaria Municipal de Saúde:
10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 Ficha: 315
10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 318
10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 Ficha: 333
10.304.1004.2040 3.3.90.39.00 Ficha: 334
10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 Ficha: 342
10.305.1004.2106 3.3.90.39.00 Ficha: 343
10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 Ficha: 282
10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 Ficha: 284
10.122.1001.2034 3.3.90.30.00 Ficha: 264
10.122.1001.2034 3.3.90.39.00 Ficha: 266
Unidade de Pronto Atendimento – UPA José Tauá:
10.302.1002.2946 3.3.90.30.00 Ficha: 387
10.302.1002.2946 3.3.90.39.00 Ficha: 389
10.302.1002.2946 3.3.90.39.00 Ficha: 398
10.302.1002.2946 3.3.90.39.00 Ficha: 400
10.302.1003.2188 3.3.90.30.00 Ficha: 406
10.302.1003.2188 3.3.90.39.00 Ficha: 408
10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 Ficha: 417
10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 419

Clínica de Hemodiálise Denílson Honório da Silva do Hospital Municipal.
10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 315
10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha: 318
10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 417
10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 419
10.302.1002.2046 3.3.90.30.00 Ficha: 381
10.302.1002.2046 3.3.90.39.00 Ficha: 382

Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares:
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 315
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha: 318
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 Ficha: 417
02.07.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha:419

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 Ficha 170
04.122.1501.2027 3.3.90.39.00 Ficha 172
15.452.1501.2077 3.3.90.30.00 Ficha 224
15.452.1501.2077 3.3.90.39.00 Ficha 225

Secretaria Municipal de Ação, Trabalho e Desenvolvimento Social:
08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 Ficha: 718
08.244.0801.2044 3.3.90.39.00 Ficha: 720
08.244.0801.2162 3.3.90.30.00 Ficha: 726
08.244.0801.2162 3.3.90.39.00 Ficha: 727
08.244.0801.2709 3.3.90.30.00 Ficha: 740
08.244.0801.2709 3.3.90.39.00 Ficha: 742
08.244.0801.2195 3.3.90.30.00 Ficha: 764
08.244.0801.2095 3.3.90.39.00 Ficha: 766
08.244.0801.2154 3.3.90.30.00 Ficha: 780
08.244.0801.2154 3.3.90.39.00 Ficha: 782
08.244.0801.2088 3.3.90.30.00 Ficha: 792
08.244.0801.2088 3.3.90.39.00 Ficha: 794

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
04.122.2001.2078 3.3.90.30.00 Ficha: 674
04.122.2001.2078 3.3.90.39.00 Ficha: 676
20.691.2201.2082 3.3.90.39.00 Ficha: 698

20.691.2201.2082 3.3.90.30.00 Ficha: 696

Secretaria Municipal de Planejamento:
02.02.02 04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 Ficha: 53
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00 Ficha: 55

Secretaria Municipal da Fazenda:
04.122.0402.2019 3.3.90.39.00 Ficha: 114
04.122.0402.2019 3.3.90.30.00 Ficha: 112

Secretaria Municipal de Cultura:
13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 Ficha 612
13.922.1301.2074 3.3.90.30.00 Ficha 614
27.8122.701.2065 3.3.90.30.00 Ficha 626
27.8122.701.2065 3.3.90.39.00 Ficha 629
13.922.1301.2074 3.3.90.30.00 Ficha 646
13.922.1301.2074 3.3.90.39.00 Ficha 647

Procuradoria do Município:
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.30.00 Ficha: 64
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.39.00 Ficha: 65
Vigência: De 25 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:C2B566B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025.

O pedido foi realizado na plataforma através da plataforma licitardigital.com.br no dia 25 de setembro de 2025 às 15:26 horas, sem a identificação do solicitante.

Objeto: Aquisição de 01(um) Grupo Gerador Aberto de energia para atender o Distrito de São Sebastião (Lages) no município de João Pinheiro.

I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o item 14 do Edital aludido, o pedido de esclarecimento poderá ser enviado no prazo de "até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura das propostas". Portanto, deve ser o presente será considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

II - RELATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, torna público que por meio do Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Cel. Hermógenes, n°. 60, realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM, objetivando aquisição de 01(um) Grupo Gerador Aberto de energia para atender o Distrito de São Sebastião (Lages) no município de João Pinheiro, conforme especificações constantes no Anexo I - (termo de referência) deste edital, o qual seguirá as regras e termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Foram solicitados esclarecimentos no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, e em suma, questionou o seguinte:

1- A responsabilidade de Instalação elétricas e do fornecimento de materiais (cabos e afins) será da Contratante ou da Arrematante? Ou se trata exclusivamente da aquisição do gerador com serviços de comissionamento e start-up, sem serviços de instalação elétrica?
2- O local onde ficará o gerador é nivelado? É possível o encaminhamento de fotos do local?
3- Será necessário a construção de base de concreto para acomodação do gerador? Ou será de responsabilidade da Prefeitura?
4- Qual a metragem de cabos elétricos que deverá ser utilizado para conexão do gerador ao quadro de distribuição? É possível enviar fotos do local da instalação e do quadro de distribuição?
5- Necessitamos de digramas, plantas, projetos para nortear essa instalação?
6- Como será instalado essa infraestrutura, (do gerador até o quadro de distribuição) será aparente ou embutida?
7- Terá alguma adequação da parte civil como quebra e recomposição de parede, remoção de telhado...? É possível o encaminhamento de fotos?
8- O local de entrega do grupo gerador tem fácil acesso como caminhão munck?

III – RESPOSTA AOS PEDIDOS:
O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a área demandante responsável pela elaboração dos documentos da fase interna que emitiu a seguinte resposta:

"Prezados Senhores,
Em atenção às indagações apresentadas por V.Sas. acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2025, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Aberto de energia, informamos o que segue:

1. A responsabilidade de Instalação elétricas e do fornecimento de materiais (cabos e afins) será da Contratante ou da Arrematante? Ou se trata exclusivamente da aquisição do gerador com serviços de comissionamento e start-up, sem serviços de instalação elétrica?
R. Se trata exclusivamente de aquisição de gerador de comissionamento e start-up, sem serviços de instalação elétrica.

2. O local onde ficará o gerador é nivelado? É possível o encaminhamento de fotos do local?
R. Está sendo construído o galpão onde será instalado e estará nivelado.

3. Será necessário a construção de base de concreto para acomodação do gerador? Ou será de responsabilidade da Prefeitura?
R. É de responsabilidade prefeitura/associação a construção da base de concreto.

4. Qual a metragem de cabos elétricos que deverá ser utilizado para conexão do gerador ao quadro de distribuição? É possível enviar fotos do local da instalação e do quadro de distribuição?
R. O quadro será fixado na base do gerador e essa conexão é realizada pela contratante, sendo ela que dirá o tamanho do cabo que ela precisa para conectar o quadro na base do gerador.

5. Necessitamos de digramas, plantas, projetos para nortear essa instalação.
R. Não é necessário, pois a estrutura onde será instalado é de responsabilidade da prefeitura/associação.
6. Como será instalado essa infraestrutura, (do gerador até o quadro de distribuição) será aparente ou embutida? R. Quadro será fixado na base do gerador
7. Terá alguma adequação da parte civil como quebra e recomposição de parede, remoção de telhado...? É possível o encaminhamento de fotos?
R. A estrutura será feita pela prefeitura/associação
8. O local de entrega do grupo gerador tem fácil acesso como caminhão munck?
R. A contratada se responsabiliza apenas por levar o gerador até lá, ficando a prefeitura/associação responsável por descer o grupo gerador com Munck.
Atenciosamente,

Paulo César Ribeiro de Oliveira
Eletricista
Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG"
IV – FUNDAMENTAÇÃO
De acordo com art. 5º da Lei 14.133/2021, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade

administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições.

Art. 164 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".

Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Art. 5º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Sumula 177 TCU.
A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Diante das razões expostas, e com fulcro no Artigo 164 da Lei Federal 14.133/2021, apresento a resposta ao pedido esclarecimento requerido, João Pinheiro, 26 de maio de 2025.

NELSON MELO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:E5188B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025.
O pedido foi realizado na plataforma através do e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br no dia 23/09/2025 às 08:39 horas, solicitado pela empresa, RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇAÕ LTDA - EPP, CNPJ: 24.797.158/0001-00.
Objeto: Aquisição de 01(um) Grupo Gerador Aberto de energia para atender o Distrito de São Sebastião (Lages) no município de João Pinheiro.
I - DA TEMPESTIVIDADE
De acordo com o item 14 do Edital aludido, o pedido de esclarecimento poderá ser enviado no prazo de "até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura das propostas". Portanto, deve ser o presente será considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.
II - RELATÓRIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, torna público que por meio do Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Cel. Hermógenes, n°. 60, realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM, objetivando aquisição de 01(um) Grupo Gerador Aberto de energia para atender o Distrito de São Sebastião (Lages) no município de João Pinheiro, conforme especificações constantes no Anexo I - (termo de referência) deste edital, o qual seguirá as regras e termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.
Foram solicitados esclarecimentos no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, e em suma, questionou o seguinte:
1- O contratado/fornecedor vencedor deverá fornecer os cabos e demais componentes necessários à instalação do grupo equipamento?
2- Será exigida a execução de obra civil complementar para viabilizar a intalação do grupo gerador?
3- Gerador aberto?
4- Será necessário kit atenuadores de ruido pra entrada e saída de ar?
5- Local de entrega do gerador?
6- Validade da proposta?
7- Prazo de entrega?
8- O fornecimento dos cabos pra interligação do gerador a rede é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pinheiro?
9- A interligação dos cabos assim como a infraestrutura par aa primeira partida e entrega técnica do gerador é responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pinheiro?
10- Algum contato com a área técnica para que eu possa falar?
III – RESPOSTA AOS PEDIDOS:
O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a área demandante responsável pela elaboração dos documentos da fase interna que emitiu a seguinte resposta:
Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 081/2025
"Prezados Senhores,
Em atenção às indagações apresentadas por V.Sas. acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2025, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Aberto de energia, informamos o que segue:
1. O gerador é ABERTO?
É aberto, conforme descriminado na primeira linha do item 1.1 do Termo de Referência
2. Será necessário Kit atenuadores de Ruido para entrada e saída de ar?
NÃO será necessário o fornecimento de kit de atenuadores de ruído para entrada e saída de ar.
3. Local de entrega do gerador?
Nos termos do item 4.2 do edital, o equipamento deverá ser entregue no Distrito de São Sebastião (zona rural do município de João Pinheiro/MG), localizado aproximadamente a 55 km da sede do município. A entrega será acompanhada pelo técnico que orientará a empresa o local exato da instalação, tendo em vista que será um local onde não tem endereço, por se tratar de ser zona rural, como pode ser visto no mapa abaixo:
4. Validade da proposta?
Conforme item 8.11 do edital, a proposta apresentada deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
5. Prazo de entrega?
O prazo para entrega está definido no item 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) que é de 15 dias úteis. Ressalta-se que, caso a contratada necessite de prazo superior ao ali estipulado, deverá apresentar justificativa, conforme previsto no item 5.2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
6. O fornecimento dos cabos para interligação do gerador a rede é responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO?
Conforme previsto na descrição do objeto, que integra o item 1.1 do termo de referência, está descrito:
"ACESSÓRIOS que acompanham o equipamento Motor e Alternador (Gerador) com pinturas originais dos fabricantes e a base na cor preta. Bateria, montadas sobre a base com suporte, cabos, conectores e terminais de ligação. Tanque de combustível. Conjunto de Manual básico de operação em mídia eletrônica (CD); Carregador de Bateria; Amortecedores Vibra Stop; e sistema de escapamento móvel a ser montado no local."

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade de fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, em quantidades e qualidades adequadas. Dessa forma, entende-se que cabos e demais componentes indispensáveis ao funcionamento do equipamento estão incluídos na responsabilidade da contratada.
A associação do distrito se responsabilizará apenas pela aquisição dos cabos que liga a energia da Cemig para o quadro e do quadro para a carga (estação de tratamento).

7. A interligação dos cabos assim como a infraestrutura para a primeira partida e entrega técnica do gerador é responsabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO?
A conexão dos cabos no quadro é de responsabilidade da empresa. Sobre a infraestrutura, o quadro tem que estar na base do gerador, conforme descrito no item 1.1 do termo de referência:
"QUADRO DE COMANDO automático com transferência aberta: montado em gabinete autoportante dotado de pares de contatores inter travados ou chave de transferência automática, disjuntor para proteção, carregador inteligente de bateria controlador micro processado programável fixado na base do gerador".
8. Execução de obra civil complementar
A associação do distrito será responsável pela construção de uma casa/galpão onde será alocado o gerador.
9. Algum contato da área Técnica para que eu possa falar?
Para eventuais dúvidas, poderá entrar em contato com o eletricista Sr. Paulo Cézar (38) 99839 7338. Eletricista responsável."
IV – FUNDAMENTAÇÃO
De acordo com art. 5º da Lei 14.133/2021, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições.
Art. 164 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".
Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
Art. 5º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
Sumula 177 TCU.
A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.
Diante das razões expostas, e com fulcro no Artigo 164 da Lei Federal 14.133/2021, apresento a resposta ao pedido esclarecimento requerido, João Pinheiro, 26 de maio de 2025.

NELSON MELO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:01412604

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025
O prefeito do MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 057/2025, Processo Administrativo nº 199/2025 finalizado sexta-feira, 26 de setembro de 2025 às 10:34, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos para monitoramento do Aterro Controlado, Viveiro Municipal e Associação Natureza Viva.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (61462914000169) com o lote 2 no valor de R$ 11.329,99 (onze mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e PREVENT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA (37257321000186) com o lote 1 no valor de R$ 5.949,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais) e lote 3 no valor de R$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais),
JOÃO PINHEIRO (MG), sexta-feira, 26 de setembro de 2025

GLAUCON CEZAR CARDOSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:BF08BA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO PARTICIPÃO, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO PARTICIPÃO, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2025, REF. Participação da ata de registro de preço n° 159/2024, para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG.
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede à Praça Cel. Hermógenes, nº 60 - Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ: 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Gláucon Cézar Cardoso, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 681.254.106-00, residente e domiciliado nesta cidade; neste Termo acordam em apostilar, tendo em vista a necessidade de incluir a dotação orçamentária ao processo n° 053/2025.

Dotação Orçamentária:
Ficha: 427.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

João Pinheiro/MG, 26 de setembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Juliana Lopes Marinho Souto
Código Identificador:F643E417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 212/2025

DECRETO Nº 212/2025.

Estabelece normas para a realização, em 2025, de Cadastro e Matrícula para o Ensino Fundamental e para Educação Infantil - Modalidade Creche e Pré-escola na Rede Municipal de Ensino em Lagoa da Prata - Minas Gerais para o ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata e,

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 208 e no artigo 211 da Constituição Federal, no inciso II do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 12.796/2013,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promoverá o Cadastro Escolar da Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré- escola e do Ensino Fundamental, com o objetivo de proceder à inscrição dos candidatos às vagas na Rede Municipal de Ensino em 2026.

Parágrafo único. O Cadastro Escolar tem como objetivo a inscrição dos candidatos a vagas nas modalidades de Educação Infantil - Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental para o ano de 2026, de forma unificada, e servirá de base para o levantamento de demanda.

CAPÍTULO I

DO CADASTRAMENTO

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação coordenar o Cadastro Escolar.

Art. 3º A inscrição dos candidatos às vagas do Ensino Fundamental, dos alunos que irão ingressar no 1º ano e dos alunos que irão ingressar nos demais anos de escolaridade ou transferência entre escolas da Rede Municipal, provenientes da rede particular ou estadual, será realizada pelo pai, mãe ou responsável legal, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site https://cadastroescolar.educacao.mg.gov.br/.

Art. 4º O cadastro dos alunos do Ensino Fundamental é gerido pela Secretaria Estadual de Educação, por meio do SUCEM (Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula).

Parágrafo único. O período de inscrições será definido pela Superidência Estadual de Ensino e amplamente divulgado nas redes sociais .

Art. 5º A inscrição dos candidatos às vagas de Pré-escola, será realizada pelo pai, mãe ou responsável legal, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, o qual será disponibilizado o seu acesso através do link encaminhado aos grupos de WhatsApp das turmas e no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, no endereço https://www.lagoadaprata.mg.gov.br/.

Parágrafo único. O período de inscrições se dará entre 20 de Outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025 da Pré-escola

Art. 6º A inscrição dos candidatos às vagas de Creche, incluindo alunos da Educação Especial, conforme §3º do artigo 11 e vulnerabilidade social, será realizada pelo pai, mãe ou responsável legal, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, no endereço https://www.lagoadaprata.mg.gov.br/.

§1º A lista de cadastro de 2025 será encerrada, e uma nova lista será aberta para cadastro das matrículas de 2026.

§2º O período de início das inscrições se dará em 01 de Outubro de 2025 da Creche Municipal.

Art. 7º Os pais ou responsáveis poderão acessar o site de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet para cadastro do candidato.

§1º Aqueles que não possuírem acesso à internet para realização do cadastro, poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, ou a secretaria da instituição de Ensino da Rede Municipal mais próxima, onde será disponibilizado um servidor para realizar o atendimento desses pais que não possuam acesso à internet, lhes sendo informado o horário de atendimento à comunidade escolar.

§2º A inscrição será feita online através do portal da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e é isenta de pagamento de taxas.

§3º Os pais ou responsáveis deverão manter atualizados os dados fornecidos no Cadastro Escolar.

§ 4º As inscrições para a Modalidade Creche que excederem a capacidade serão mantidas em lista de espera, durante o ano letivo de 2026.

Art. 8º A faixa etária de inscrição será:

- Creche: crianças a partir de 6 meses de idade.
- Pré-Escola: crianças com 4 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2026.
- Ensino Fundamental: crianças com 6 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2026.

Art. 9º No ato da inscrição, os responsáveis deverão fornecer os seguintes dados:

opção.

- Nome completo do candidato/estudante.
- Data de nascimento.
- CPF do candidato/estudante.
- CPF do responsável.
- Endereço completo, incluindo o CEP.
- Telefone móvel.
- Filiação ou nome do responsável legal.
- Para Pré-Escola: indicação da escola conforme o zoneamento, e uma segunda

Art. 10 Ao finalizar a inscrição para Creche e Ensino Fundamental será emitido um protocolo como comprovante. Para Pré-escola será emitido, ao final do preenchimento, uma mensagem de Concluído com Sucesso, devendo ser mantido salvo para consulta ou atualização dos dados.

CAPÍTULO II

DO ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA

Art. 11 O encaminhamento para matrícula será realizado conforme:

§ 1º Fundamental: zoneamento e listagem do SUCEM.

I - As crianças que constam na listagem do SUCEM terão vaga assegurada.

II - As vagas existentes serão distribuídas com base nas escolas informadas no sistema.

III - As vagas existentes serão distribuídas tendo como referência o zoneamento escolar do Município, definido a partir do endereço residencial dos responsáveis legais.

III - É responsabilidade do pai comprovar o zoneamento por meio de documento de comprovação no ato da matrícula.

§ 2º Pré-Escola: critérios de vunerabilidade, zoneamento e ordem cronológica de inscrição online.

- As crianças de 4 e 5 anos terão vaga assegurada na Rede Municipal de Ensino, considerando a obrigatoriedade da lei, preferencialmente de acordo com o zoneamento escolar.
- As vagas existentes serão distribuídas tendo como referência o zoneamento escolar do Município, definido a partir do endereço residencial dos responsáveis legais.
- É responsabilidade do pai comprovar o zoneamento por meio de documento de comprovação no ato da matrícula.
- As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem cronológica de efetivação do cadastro.

§ 3º Creche: critérios de vulnerabilidade social, risco pessoal, ordem cronológica de inscrição online, e análise da situação das mães que exerçam atividades laborativas fora do lar, seguindo a seguinde ordem de prioridade:

- A criança com laudo de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Altas Habilidades/Superdotação. O laudo que comprove a situação deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- A criança em vulnerabilidade social e risco pessoal, considerando aquelas acompanhadas por serviços sociais, projetos de reabilitação social ou equipamentos sociais como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e CAPS.
- A criança com encaminhamento médico para acompanhamento terapêutico especializado (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia ou outros), de forma a assegurar o desenvolvimento integral.
- A criança que possua irmão já matriculado na mesma unidade educacional, a fim de preservar a convivência familiar e facilitar a rotina escolar.
- A criança em processo de transferência escolar, de forma a assegurar a continuidade do fluxo educacional e a permanência na Educação Infantil, evitando a interrupção de seu desenvolvimento.
- A criança cuja família possua cadastro em programas de auxílio financeiro do governo federal e inscrição ativa em programas como Bolsa Família ou qualquer outro programa de transferência de renda oficial, conforme a regulamentação vigente. A comprovação dessa condição deverá ser apresentada no ato da inscrição ou sempre que for solicitada pela administração escolar

Art. 12 Ocorrendo a necessidade, as informações prestadas pelos pais ou responsáveis no ato do cadastro deverão ser conferidas pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Cadastro.

Parágrafo único. O candidato com documentação comprovadamente correta terá assegurada a vaga, conforme a oferta disponível.

Art. 13 Os resultados da alocação dos candidatos do Ensino Fundamental serão divulgado, no site da Secretaria Estadual de Educação https://cadastroescolar.educacao.mg.gov.br/, sendo de responsabilidade dos pais o acompanhamento das alocações.

Art. 14 Os resultados da alocação dos candidatos da Pré-escola serão divulgados no dia 18 de novembro de 2025, nas redes sociais oficiais e nos grupos de WhatsApp das salas, nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação sendo responsabilidade dos pais o acompanhamento das alocações.

Art. 15 Os resultados da alocação dos candidatos da Creche serão divulgados no dia 10 de novembro de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, afixados na Secretaria Municipal de Educação, nas Creches/Escolas Municipais e dando ampla divulgação, conforme Lei Municipal nº 3767/2023, devendo ainda seguir as seguintes orientações:

- É de responsabilidade dos pais o acompanhamento das alocações dos candidatos da Creche, os quais deverão aguardar o contato do coordenador da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 12 de novembro a 05 de dezembro de 2025, o qual informará sobre a disponibilidade da vaga.
- Após o contato telefônico, através do número informado no cadastro, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para solicitar a declaração de vaga na Secretaria Municipal de Educação.
- De posse da declaração de vaga, o responsável terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se dirigir à creche indicada e efetuar a matrícula.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA

Art. 16 O período de matrícula será de:
- Ensino Fundamental: a ser determinada pela Superitendência do Estado de Minas Gerais.
- Pré-Escola: 24 a 28 de novembro de 2025.
- Creche: 12 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

§ 1º A matrícula será assegurada ao candidato que concluir o processo de cadastro e matrícula dentro do prazo e critérios estabelecidos.

§ 2º Os pais ou responsáveis deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais e suas cópias à instituição onde a criança será matriculada:
– Certidão de Nascimento da criança;
– Documento de identidade e CPF do responsável legal da criança;
– Comprovante de residência, sendo:
conta de energia elétrica no nome dos pais ou responsáveis;
conta de energia elétrica, acompanhada de contrato de aluguel ou declaração e documento de identidade do proprietário do imóvel;
conta de energia elétrica, acompanhada de outra conta que esteja no nome dos pais.
– Cartão do SUS;
– Cartão de vacinação;
– Declaração de Transferência, constando o ano de escolaridade que o aluno deverá ser matriculado em 2026, se houver, para as vagas de Ensino Fundamental.
– Comprovante de recebimento do benefício em programas de auxílio financeiro do governo federal emitido em até 60 (sessenta) dias anterior ao ato da matrícula, se houver, para as vagas de creche.
– Comprovante de vulnerabilidade, se for o caso, para as vagas de creche.
– Comprovante de trabalho da mãe: Carteira de trabalho assinada ou declaração de trabalho ou MEI atualizado 2025, para as vagas de creche.

Parágrafo único: Caso a família não apresente o cartão de vacinação ou apresente-o desatualizado, será garantida a matrícula da criança, sendo orientados seus responsáveis legais a procederem à devida atualização junto à Unidade Básica de Saúde (UBS) de atendimento do menor e a apresentarem a cópia do cartão na instituição de ensino no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º São considerados comprovantes de endereço residencial válidos, preferencialmente, as contas de água, energia ou telefone, e, na ausência destes, contrato de aluguel ou outro documento definido pela comissão de cadastro, onde conste o nome e endereço dos pais/responsáveis.

Art. 17 Fica garantido o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Lagoa da Prata, mais próxima de sua residência.

§1º O direito de que trata o **caput** deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas e vagas nos níveis educacionais pretendidos.

§2º A garantia da prioridade de matrícula aplica-se também aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

§3º Caso a unidade escolar mais próxima da residência não disponha de turmas nos níveis educacionais pretendidos para os irmãos, fica-lhes assegurada a preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

Art. 18 Fica garantido o direito de matrícula prioritária para crianças transferidas de unidades escolares de outro município, desde que atendidos os cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e condicionado à existência, na instituição, de turmas e vagas nos níveis educacionais pretendidos.

Art. 19 As crianças do Ensino Fundamental e da Pré-escola, residentes na zona rural, terão assegurado o transporte escolar.

Art. 20 Terá sua matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, faltar mais de 25 dias letivos consecutivos após o início das aulas ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo.

Art. 21 O Município ofertará a pré-escola em período integral através do Programa “ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL”, ficando a critério dos pais matricularem seus filhos ou permanecerem no sistema regular.

§1º O número de turmas a pré-escola em período integral se dará mediante a oferta de vagas destinadas ao município de Lagoa da Prata, através do Programa Federal.

§2º Para este processo não será necessário obedecer o critério de zoneamento.

Art. 22 O CEMEI Castelinho Encantado ofertará vagas de Maternal II, período parcial, na modalidade de creche, ficando a critério dos pais matricular a criança. As vagas serão oferecidas ao responsável de acordo com a ordem cronológica de efetivação do cadastro da listagem de creche.

Art. 23 Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de Setembro de 2025

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:91A5CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

A Secretária Municipal de Desportos, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação: 61/2025, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, junto às empresas:
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -02.178.409/0001-28; ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -45.261.569/0001-49; FENIX SERVICOS E PRODUTOS LTDA -62.022.360/0001-41 e SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, conforme Processo nº: 248/2025, DISPENSA de Licitação 75/2025.

Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025.

RODRIGO LACERDA RAMOS
Secretário Municipal de Desportos

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:B356A0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA COLETA E PREPARO DE MATERIAL BIOLÓGICOS ENVIADOS A FUNED, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Data de Abertura: 13/10/2025 às 8:30horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 27/09/2025 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

HAYANNE KAMILLA GONÇALVES SILVA,
Agente de Contratação,

26/09/2025

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:1485CCB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO a **ARP 031/2025** - **Proc. 014/2025 PREGÃO POR SRP nº 009/2025 -** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção das secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. Reequilíbrio econômico-financeiro, dos itens nº 392 e 393 - Contratada **BX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 56418 864/0001-82**.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3A4D4FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 059/2025 Dispensa Eletrônica nº. 009/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO LITERÁRIO DE HISTÓRIAS INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DOS PATOS-MG**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações RATIFICAÇÃO em favor dos licitantes que abaixo se descreve:

EDITORA EUREKA LTDA sediada à RUA 256, 203 - MEIA PRAIA, Itapema/SC- editora@eurekainfantil.com.br - (47)98809-7871, inscrita no CNPJ sob o N.º 26 192 516/0001-79, neste ato representada legalmente por EDUARDO REIS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o N.º ***556089**, Valor Global de R$ 24.392,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), conforme proposta e documentos anexos.

Conforme extrato acima, publicado no quadro de avisos oficial da Prefeitura Municipal, site oficial (https://www.lagoadospatos.mg.gov.br/) no dia 22 de setembro de 2025.

Lagoa dos Patos/MG, 22 de setembro de 2025.

Valéria Tamires Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO LITERÁRIO DE HISTÓRIAS INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DOS PATOS-MG.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Praça 31 de Março, 111, Centro, CNPJ n° 16.901.381/0001-10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0122/2025: EDITORA EUREKA LTDA sediada à RUA 256, 203 - MEIA PRAIA, Itapema/SC- editora@eurekainfantil.com.br - (47)98809-7871, inscrita no CNPJ sob o N.º 26 192 516/0001-79, neste ato representada legalmente por EDUARDO REIS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o N.º ***556089**, Valor Global de R$ 24.392,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), conforme proposta e documentos anexos.

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025.
Vigência: a partir da data da assinatura do contrato 23 de setembro de 2025.

Lagoa dos Patos-MG, 23 de setembro de 2025.

VALERIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:9BB096AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 10º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 099/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -** CNPJ: 31.743.257/0001-67
Finalidade: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 02 (dois) meses e acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 2,13486%, nos termos do artigo 57, §1°, inciso IV c/c art. 65, I e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:00BCB898

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 055/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

Partes: Município de Lagoa Santa e **SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 39.885.949/0001-51

Finalidade: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 02 (dois) meses, de execução por 60 (sessenta) dias e acréscimo de 9,40% ao valor global do contrato, com fundamento no art. 6º, inciso XVII c/c art. 111 e art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:9AF4FDC8

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N° 007/2025

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 124, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, faz retificação ao Convênio nº 007/2025, firmado com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA**, em 15/09/2025, em virtude de erro material na Cláusula Sétima do Convênio, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"...**CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

REFORMA TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS E RUFUS – Conta: **23415-6**, **Agência: 0251, Cooperativa Sicred**..."

LEIA-SE:

"...**CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

REFORMA TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS E RUFUS –Conta: **23415-6**, **Agência: 0258, Cooperativa Sicred** ..."

Permanecem inalteradas as demais disposições

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:BD95EF3E

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 031/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP** - CNPJ: 05.802.877/0001-10

Finalidade: Acréscimo de 25% ao valor do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:28595705

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 079/2023 – ADESÃO 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 24.104.071/0001-00

Finalidade: Renovação contratual pelo período de 02 (dois) meses, com a renovação integral do saldo do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:7C9338BC

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2025- PE RP 24/2025

Homologação e Adjudicação a seguinte empresa: LV Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 55.836.281/0001-09, Valor total: R$ 441.500,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Objeto da Licitação: aquisição de tintas de baixo índice de manchamento (BIM) e solventes para demarcação e manutenção da sinalização viária do Município de Lagoa Santa.
Lagoa Santa, em 26 de setembro de 2025.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Código Identificador:9459C26B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
36ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **30/09/2025**, AS **09:00 Horas**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
42	TELMA ENEDINA BARBOSA	Professor A	**26/09/2025**	
44	MARIA INÊZ PEREIRA PIMENTEL	Professor A	**26/09/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Polliana Moura Ribeiro de Abreu
Código Identificador:6EDF91B0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
36ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **30/09/2025**, AS **09:00 Horas**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
13	ANA PAULA SOUTO LIMA VIANA	Assistente Social Escolar	**26/09/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:8C2AB915

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
37ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **30/09/2025**, AS **09:00 Horas**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
46	MARIA ALICE AMÂNCIO DOS ANJOS	Professor A	**26/09/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Polliana Moura Ribeiro de Abreu
Código Identificador:9F23316C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
39ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **30/09/2025**, AS **09:00 Horas**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
50	ELCE SIQUEIRA ANASTACIO	Professor A	**26/09/2025**	
54	LUCILIA BASTOS DA SILVA	Professor A	**26/09/2025**	
55	REJANE MINAS NOVAS	Professor A	**26/09/2025**	
57	ADRIANA REGINA TELES	Professor A	**26/09/2025**	
58	CHRISTIENE ANDREIA FERRAZ TEDDO	Professor A	**26/09/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Polliana Moura Ribeiro de Abreu
Código Identificador:F26B90AC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
39ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **30/09/2025**, AS **09:00 Horas**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
15	JENNIFER GONCALVES SANTOS	Psicologo Educacional	**26/09/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:E684B0D6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES - 34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
230	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	11/09/2025	**DESISTENTE**
231	MAILDE DA SILVA E COSTA BARROS	Agente de Serviços Escolares	11/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
238	LUCIENE GUILHERME	Agente de Serviços Escolares	11/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
562 (12º PCD)	PHILIPPE JARDEL MARTINS DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	11/09/2025	**DESISTENTE**
13	MICHELLE FRANCISCA MOREIRA	Psicologo Educacional	11/09/2025	**DESCLASSIFICADO**

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:546A2122

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES - 35ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
69	IDALINO DOS SANTOS GONÇALVES	Servente Escolar	12/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
249 (4º PCD)	VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES ESTEVAM	Servente Escolar	12/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
70	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	Servente Escolar	12/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
72	MARIA APARECIDA DE MATOS CORREA	Servente Escolar	12/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
73	SARA ROBERTA ALVES MOREIRA	Servente Escolar	12/09/2025	**DESCLASSIFICADO**
75	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	Servente Escolar	12/09/2025	**DESCLASSIFICADO**

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:5C9E7D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2025 REGISTRO DE PREÇOS

DECISÃO DO PREGOEIRO
O Pregoeiro do Municipio de Laranjal, no uso de suas atribuições legais mais especificamente aquelas elencadas na Lei 14.133/2021 e Portaria Municipal Nº 006/2025, resolve;
1) **Cancelar** o Processo Administrativo Licitatório Nº 084/2025 – Pregão Eletrônico Nº 005/2025, por vicio de especificação de objeto, erro insanável.
2) Decisão do pregoeiro: diante da constatação de erros referentes a especificação de certos itens, o pregoeiro resolve, cancelar o presente certame, determinando correção necessária e a abertura de novo processo.
3) Publique-se.

Laranjal, 18 de setembro de 2025.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria 006/2025

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D3090882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025

Prefeitura Municipal de Laranjal
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 090/2025
PREGÃO: Nº 044/2025
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento e confecção do ICMS Cultural e apoio nas atividades do setor de Patrimônio Cultural no ano de 2025 da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura do Município de Laranjal/MG por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no termo de referência – anexo I do presente edital.
DATA: 09/10/2025
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/2021, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 26 de setembro de 2025.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:82E9977C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025 - ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presenta licitação a aquisição de itens para o sorteio do IPTU PREMIADO 2025, atendendo as demandas da Secretaria de Administração do Município de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
VIGÊNCIA: 24/09/2025 até 24/09/2026
VALOR ESTIMADO: R$11.029,00 (onze mil e vinte e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 087/2025, Pregão Presencial nº 041/2025, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e empresa Andre Luiz Thomaz de Souza pela Contratada ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8C66CE0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025 - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto da presenta licitação a aquisição de itens para o sorteio do IPTU PREMIADO 2025, atendendo as demandas da Secretaria de Administração do Município de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
VIGÊNCIA: 24/09/2025 até 24/09/2026
VALOR ESTIMADO: R$8.421,00 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 087/2025, Pregão Presencial nº 041/2025, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e empresa José Neymar Mendes Gonçalves pela Contratada JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:69A72233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA EDITAL N° 01/2025 CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA- ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA

Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Jeane Guimarães de Oliveira, Representante da Secretaria de Educação/ Presidente da Comissão, Soledade Resende Pacheco, Representante do Conselho Municipal de Educação, Fabiana Gonçalves Barbosa/ Representante dos Trabalhadores da Rede Pública, Adriana Medeiros de Souza Pacheco/ Representante dos Trabalhadores da Rede Privada, Karollayne Braga Rocha/ Representante dos Estudantes, Simone Pinheiro/ Representante das Famílias de Estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Leopoldina, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

– Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;
– Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;
– Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;
– Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.
São objetivos da Conferência Municipal de Educação:
– Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;
– Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
– Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
– Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

Data, horário, local e programação da Conferência:
Data: 08/11/2025 Horário: 07h30 às 17h
Local: Centro Educacional Maria Luiza Junqueira Ferraz
Programação:
1ª Credenciamento 07h30 – Credenciamento.
Recepção;
Entrega de crachás;
Orientações iniciais.
2ª Abertura Oficial 08h – Abertura Solene
Execução do Hino Nacional e Hino Municipal.
Composição da mesa de autoridades locais.
Falas institucionais (Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação).
3ª Atividade Cultural
08h30 – Apresentação do Grupo Pérola Negra
4ª Palestra de Abertura
09h – Palestra com a Diretora da UEMG, Elizabete Ramalho Procópio, Doutora em Economia Doméstica Pelo programa a de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa (2025). Mestre em Educação pela universidade Federal de Juiz de Fora (2011). Pedagoga pela Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras de Cataguases (FAFIC). Membro do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Política Social, Saúde Mental e Drogas da Universidade de Viçosa (GEPEPSS/UFV).
5ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG
09h30 – Apresentação do Documento-Referência da CEEMG 2025-2027 Breve exposição sobre:
Objetivos da Conferência;
Regras de funcionamento (tipos de emenda, limite de 5 propostas por meta, votação de 70% etc.);
Organização em Grupos de Trabalho (GT's).
6ª Seminários e Deliberações por Eixo 10h às 12 h – PRIMEIRA SESSÃO

Formação de Grupos Por Eixo Temático:
Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos Planos Decenais Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, em prol das Ações Integradas e Intersetoriais, em regime de Colaboração Interfederativa;
Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: Equidade e Justiça Social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
Eixo IV - Gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
Eixo VI - Financiamento público da Educação Pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
Eixo VII - Educação comprometida com a Justiça Social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza;
Leitura das metas e estratégias do Documento-Referência.
Identificação de destaques e propostas.
Almoço – de 12h às 13h15 13h15 – SEGUNDA SESSÃO
Grupos de Trabalho (GT's) – Continuidade da discussão.
Votação das emendas.
Definição das 5 propostas prioritárias por meta.
Elaboração dos relatórios dos GT's.
7ª Plenária Geral Final
15h30 – Momento do encerramento da conferência.
Apresentação dos relatórios dos GT's.
Votação e homologação das propostas.

Eleição de delegados do município para a Etapa Territorial.
Participação do Público em Geral

A participação na Conferência é aberta a todos interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.
As inscrições poderão ser realizadas do dia 26 de setembro de 2025 o dia 30 de setembro de 2025, às 22h por meio do *GoogleForms*.

No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;
Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.
A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiências com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.
Da eleição de Delegados
A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.
As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.
Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Leopoldina.

Leopoldina, 25 de novembro de 2025.

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:EC45F43B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVÊNIO Nº 10/2025

Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e a CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.

Convênio que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, CNPJ nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG e CPF nº 118.922.936-68, doravante denominado **CONCEDENTE**, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr**. MÁRCIO VIEIRA MACHADO**, e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE** inscrita no CNPJ sob o nº 22.149.165/0001-62, localizada na Rua Padre Júlio, nº 138, Leopoldina/MG, representada pela **COMISSÃO INTERVENTORA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, doravante denominada **CONVENENTE**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Resolução SES/MG nº 10.263/2025 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde datado de 3 de setembro de 2025, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros provenientes do Município à Convenente para aquisição de aparelho de hemodiálise e poltronas para hemodiálise.
Subcláusula Primeira – O Plano de Trabalho apresentado é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – O CONCEDENTE obriga-se a:
a) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o disposto no presente convênio;
b) Acompanhar, supervisionar os serviços, realizando vistorias diretamente ou através de terceiros, expressamente autorizados;
c) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Convênio.

II – A CONVENENTE obrigar-se-á:
a) Utilizar os recursos recebidos de acordo com o plano de trabalho;
b) Proporcionar aos técnicos credenciados pelo Município todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento da supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do Convênio;
c) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Município;
d) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no seu desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação, podendo ser denunciado por qualquer das partes, sem a exigência de qualquer indenização, mediante prévia notificação extrajudicial, respeitados os prazos legais, podendo ainda ser modificado ou prorrogado mediante a celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
I - O Concedente repassará à Convenente a importância de R$ 104.396,00 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), a ser paga em parcela única após a publicação deste termo.
Subcláusula primeira – O valor será depositado e movimentado em conta específica para esse convênio, no Banco do Brasil, agência de Leopoldina nº 0471-5, conta corrente nº 45.978-x, de titularidade da Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas afetas ao Concedente decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 0211 10 302 0025 2530 – 335042 – Ficha 1480.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Convenente prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Convênio, respeitando as instruções do Setor de Prestação de Contas do Município.
Subcláusula primeira: A prestação de contas parcial deverá ser apresentada a cada 90 dias corridos, iniciando-se o prazo a partir do início da execução do projeto, conforme plano de trabalho apresentado.
Subcláusula segunda: A prestação de contas final deverá ser apresentada, impreterivelmente em até 30 dias corridos, após a conclusão do projeto, objeto da parceria.
Subcláusula terceira: Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Subcláusula quarta: Além de outros elementos especificados pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Manual de Prestação de Contas do Município de Leopoldina, devidamente publicado na página oficial do Município, deverá acompanhar a prestação de contas:
I – Relatório de Execução do Objeto, assinado e carimbado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Toda compra realizada e serviço que for prestado, obrigatoriamente, deverão ter as suas respectivas notas fiscais;
IV – Todas as folhas/documentos que comporão a prestação de contas deverão ser assinadas pelo responsável da informação.

Subcláusula quinta: A Convenente deverá seguir todas as normas do Manual de Prestação de Contas do Município, sob pena de devolução da prestação apresentada, para arrumar as inconformidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Convênio será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, sendo tal publicação de sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Leopoldina, para dirimir quaisquer eventuais dúvidas decorrentes deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Convênio, lavrado em 5 vias de igual teor, valor e forma, firmadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, 18 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO INTERVENTORA
Decreto Nº 5.448, de 16 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:4FF1A15F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVÊNIO Nº 11/2025

Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e a CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.

Convênio que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, CNPJ nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG e CPF nº 118.922.936-68, doravante denominado **CONCEDENTE**, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr**. MÁRCIO VIEIRA MACHADO**, e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE** inscrita no CNPJ sob o nº 22.149.165/0001-62, localizada na Rua Padre Júlio, nº 138, Leopoldina/MG, representada pela **COMISSÃO INTERVENTORA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, doravante denominada **CONVENENTE**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Resolução SES/MG nº 10.266/2025 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde datado de 3 de setembro de 2025, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros provenientes do Município à Convenente para aquisição de ventilador pulmonar.
Subcláusula Primeira – O Plano de Trabalho apresentado é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – O CONCEDENTE obriga-se a:
a) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o disposto no presente convênio;
b) Acompanhar, supervisionar os serviços, realizando vistorias diretamente ou através de terceiros, expressamente autorizados;
c) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Convênio.

II – A CONVENENTE obrigar-se-á:
a) Utilizar os recursos recebidos de acordo com o plano de trabalho;
b) Proporcionar aos técnicos credenciados pelo Município todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento da supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do Convênio;
c) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Município;
d) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no seu desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação, podendo ser denunciado por qualquer das partes, sem a exigência de qualquer indenização, mediante prévia notificação extrajudicial, respeitados os prazos legais, podendo ainda ser modificado ou prorrogado mediante a celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
I - O Concedente repassará à Convenente a importância de R$ 110.375,00 (cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), a ser paga em parcela única após a publicação deste termo.
Subcláusula primeira – O valor será depositado e movimentado em conta específica para esse convênio, no Banco do Brasil, agência de Leopoldina nº 0471-5, conta corrente nº 46.027-3, de titularidade da Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas afetas ao Concedente decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 0211 10 302 0025 2530 – 335042 – Ficha 1480.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Convenente prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Convênio, respeitando as instruções do Setor de Prestação de Contas do Município.
Subcláusula primeira: A prestação de contas parcial deverá ser apresentada a cada 90 dias corridos, iniciando-se o prazo a partir do início da execução do projeto, conforme plano de trabalho apresentado.
Subcláusula segunda: A prestação de contas final deverá ser apresentada, impreterivelmente em até 30 dias corridos, após a conclusão do projeto, objeto da parceria.
Subcláusula terceira: Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Subcláusula quarta: Além de outros elementos especificados pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Manual de Prestação de Contas do Município de Leopoldina, devidamente publicado na página oficial do Município, deverá acompanhar a prestação de contas:
I – Relatório de Execução do Objeto, assinado e carimbado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Toda compra realizada e serviço que for prestado, obrigatoriamente, deverão ter as suas respectivas notas fiscais;
IV – Todas as folhas/documentos que comporão a prestação de contas deverão ser assinadas pelo responsável da informação.
Subcláusula quinta: A Convenente deverá seguir todas as normas do Manual de Prestação de Contas do Município, sob pena de devolução da prestação apresentada, para arrumar as inconformidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Convênio será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, sendo tal publicação de sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Leopoldina, para dirimir quaisquer eventuais dúvidas decorrentes deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Convênio, lavrado em 5 vias de igual teor, valor e forma, firmadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, 18 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO INTERVENTORA
Decreto Nº 5.448, de 16 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:3361EF73

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVÊNIO Nº 12/2025

Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e a CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.

Convênio que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, CNPJ nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG e CPF nº 118.922.936-68, doravante denominado **CONCEDENTE**, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr**. MÁRCIO VIEIRA MACHADO**, e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE** inscrita no CNPJ sob o nº 22.149.165/0001-62, localizada na Rua Padre Júlio, nº 138, Leopoldina/MG, representada pela **COMISSÃO INTERVENTORA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, doravante denominada **CONVENENTE**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Resolução SES/MG nº 10.256/2025 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde datado de 3 de setembro de 2025, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros provenientes do Município à Convenente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Subcláusula Primeira – O Plano de Trabalho apresentado é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – O CONCEDENTE obriga-se a:
a) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o disposto no presente convênio;
b) Acompanhar, supervisionar os serviços, realizando vistorias diretamente ou através de terceiros, expressamente autorizados;
c) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Convênio.

II – A CONVENENTE obrigar-se-á:
a) Utilizar os recursos recebidos de acordo com o plano de trabalho;
b) Proporcionar aos técnicos credenciados pelo Município todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento da supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do Convênio;
c) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Município;
d) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no seu desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação, podendo ser denunciado por qualquer das partes, sem a exigência de qualquer indenização, mediante prévia notificação extrajudicial, respeitados os prazos legais, podendo ainda ser modificado ou prorrogado mediante a celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
I - O Concedente repassará à Convenente a importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga em parcela única após a publicação deste termo.
Subcláusula primeira – O valor será depositado e movimentado em conta específica para esse convênio, no Banco do Brasil, agência de Leopoldina nº 0471-5, conta corrente nº 45.977-1, de titularidade da Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas afetas ao Concedente decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 0211 10 032 0025 2530 – 335042 – Ficha 1481.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Convenente prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Convênio, respeitando as instruções do Setor de Prestação de Contas do Município.
Subcláusula primeira: A prestação de contas parcial deverá ser apresentada a cada 90 dias corridos, iniciando-se o prazo a partir do início da execução do projeto, conforme plano de trabalho apresentado.
Subcláusula segunda: A prestação de contas final deverá ser apresentada, impreterivelmente em até 30 dias corridos, após a conclusão do projeto, objeto da parceria.
Subcláusula terceira: Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Subcláusula quarta: Além de outros elementos especificados pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Manual de Prestação de Contas do Município de Leopoldina, devidamente publicado na página oficial do Município, deverá acompanhar a prestação de contas:
I – Relatório de Execução do Objeto, assinado e carimbado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Toda compra realizada e serviço que for prestado, obrigatoriamente, deverão ter as suas respectivas notas fiscais;
IV – Todas as folhas/documentos que comporão a prestação de contas deverão ser assinadas pelo responsável da informação.
Subcláusula quinta: A Convenente deverá seguir todas as normas do Manual de Prestação de Contas do Município, sob pena de devolução da prestação apresentada, para arrumar as inconformidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Convênio será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, sendo tal publicação de sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Leopoldina, para dirimir quaisquer eventuais dúvidas decorrentes deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Convênio, lavrado em 5 vias de igual teor, valor e forma, firmadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, 18 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO INTERVENTORA
Decreto Nº 5.448, de 16 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:13606CE9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 EDITAL 01/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LEOPOLDINA/MG MANDATO 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.609/90 e pela Lei Municipal nº 4120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, observado o que determina o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.
FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constante da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, classificadas no **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2027** objeto do Edital nº 01/2023 e suas alterações, homologado em 23 de novembro de 2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de setembro de 2025.

CYNTIA IENNACO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANA PAULA SALVADOR PEDRONI CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
12º	LIDIA ANDRADE DE SOUZA ALMADA	93

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
11º LUCIANA APARECIDA SANTOS HORÁCIO MIGUEL

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:9F9602E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

Assunto: Reunião ordinária do CODEMA/LEOPOLDINA/MG
Data de realização: 2 de outubro de 2025, (quinta-feira)
Horário de início: 14h (quatorze horas)
Horário de término previsto: 16h (dezesseis horas)
Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Presidente Carlos Luz, nº 699, 2º andar, sala 203, Edifício Dona Luzia, Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
Ficam convocados os senhores e as senhoras conselheiros (as) do CODEMA/LEOPOLDINA/MG para a próxima reunião ordinária, com a seguinte pauta:
1 – Abertura, identificação dos presentes e verificação do quórum;
2 – Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2025;
3 – Apresentação, discussão e votação do Processo SEMA nº 198.XOLWCGNZSG-015/25.Objeto: licenciamento. Requerente: Mart Minas distribuição Ltda.;
4 – Apresentação, discussão e votação do Processo SEMA nº 203.KDPAA8PXQ-026/25.Objeto: licenciamento. Requerente: Auto Posto Rosário Ltda.;
5 – Apresentação, discussão e votação do Processo SEMA nº 208.LSSK3ZLBRF-032/25. Objeto: licenciamento. Requerente: EPAMIG;
6 - Comunicados e avisos aos conselheiros e conselheiras;
7 – Assuntos gerais;
8 – Encerramento.
O interessado em manifestar-se sobre algum item da pauta deverá fazer sua inscrição até o horário de início da reunião.

Leopoldina, MG,26 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Presidente do CODEMA/Leopoldina/MG

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:05A8EF56

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO: OR 9847

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: MAIS PLACAS AUTOMOTIVAS LEOPOLDINA LTDA
– CNPJ 44.860.048/0001-45
Objeto: Confecção de placas de veículo, conforme solicitação da secretaria de
saúde.
Valor Total: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.

Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados
e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as
instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 23/09/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 215/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
MAIS PLACAS AUTOMOTIVAS LEOPOLDINA LTDA
– CNPJ 44.860.048/0001-45

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:639F2C2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO: OR 9848

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: FERREIRA E MOREIRA LTDA – CNPJ 11.394.378/001-33
Objeto: Confecção de par de placas para caminhão tanque, conforme solicitação da secretaria de serviços urbanos.
Valor Total: R$ 190,00 (cento e noventa reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados
e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as
instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 23/09/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 213/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
FERREIRA E MOREIRA LTDA – CNPJ 11.394.378/001-33

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:D86F9EF1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2025

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 154 de 10 de janeiro de 2025 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E USUÁRIOS DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA ZONA DA MATA MINEIRA**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, autoriza-se o repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E USUÁRIOS DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA ZONA DA MATA MINEIRA**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, cujo subsídio é proveniente de recursos próprios da Municipalidade, aprovada pela Lei nº 4.846, de 19 de dezembro de 2024.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 07/10/2025 a 11/10/2025.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: 1ª exposição especializada nas linhagens tradicionais do cavalo mangalarga marchador da zona da mata mineira. Evento Gratuito e aberto a toda população de Leopoldina e região.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02.17.02.13.122.0001.2776.335041 – FICHA 1083

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL -
Portaria nº 154/2025

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:38C00149

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2025

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E USUÁRIOS DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA ZONA DA MATA MINEIRA

CNPJ: 04.121.013/0001-70

Objeto da parceria: 1ª exposição especializada nas linhagens tradicionais do cavalo mangalarga marchador da zona da mata mineira. Evento Gratuito e aberto a toda população de Leopoldina e região.

Valor Total do Repasse: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E USUÁRIOS DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA ZONA DA MATA MINEIRA**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, cujo subsídio é proveniente de recursos próprios da Municipalidade, aprovada pela Lei nº 4.846, de 19 de dezembro de 2024, para execução do objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 07/10/2025 a 11/10/2025.

Leopoldina, 26 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:FF89DA27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025, PRC 216/2025.

Objeto: A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços, na forma de Pregão
Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventual aquisição de material
de alvenaria e construção, piso, revestimento e afins para atender a

Secretaria Municipal de Obras, Assistência Social e Saúde, de acordo com as
especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Dia da Licitação: 13/10/2025, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br. Órgão
gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e
também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação. Leopoldina, MG, 26 de
setembro de 2025.

MARIA DA PENHA ESTEVÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:D85F0A60

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025, PRC 217/2025.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a aquisição de brindes personalizados para presentear os servidores municipais, em razão do Dia do Servidor, em 28 de outubro, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. **Dia da Licitação: 10/10/2025, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação. Leopoldina, MG, 26 de setembro de 2025.

GISELE DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C4B6DEE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 – PRC 162/2025

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG informa que o edital do Pregão Eletrônico
nº 75/2025, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, foi retificado
conforme segue:
> Item 28 do Termo de Referência:
Onde se lê: KIT MONITOR CONTROLE DE GLICEMIA KIT MONITOR CONTROLE DE
GLICEMIA, CAIXA COM 50 FITAS. - MEDIDOR DE GICEMIA SANGUINEA, DIGITAL COM
MEDIDOR DE GICEMIA SANGUINEA, COM INDICADOR DE HIPOGLICEMIA, COM
INDICADOR DE HIPERGLICEMIA. ALIMENTAÇÃO A BATERIA, COR PRETA.
Leia-se: "KIT MONITOR CONTROLE DE GLICEMIA: MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA
DIGITAL, COM INDICADOR DE HIPOGLICEMIA E HIPERGLICEMIA, ALIMENTAÇÃO A
BATERIA, COR PRETA, ACOMPANHADO DE CAIXA COM 50 FITAS INCLUSO. O
EQUIPAMENTO DEVERÁ SER O MODELO GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE, DO
LABORATÓRIO ROCHE, TENDO EM VISTA QUE O ESTADO DISPONIBILIZA
EXCLUSIVAMENTE AS TIRAS COMPATÍVEIS COM ESTE APARELHO." Por considerar que
o Estado disponibiliza as tiras compatíveis exclusivamente com o modelo ACCU-CHEK
ACTIVE do laboratório Roche.
> Data de abertura do certame:
Onde se lê: 01/10/2025 às 10h00
Leia-se: 16/10/2025 às 10h00
O edital está disponível no site: https://www.leopoldina.mg.gov.br/
Leopoldina/MG, 26 de setembro de 2025.

MARIA DA PENHA ESTEVÃO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:DA072F75

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO 43/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE

Objeto: Aquisição de material escolar, materiais de escritório e suprimentos para informática. Recurso proveniente do programa CONFIA COPASA, uma iniciativa da empresa que incentiva seus colaboradores a doarem, anualmente, até 6% do Imposto de Renda devido para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA).Os recursos são direcionados a instituições que trabalham com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, sendo o programa parte do compromisso social da Copasa.

Vigência: 09/2025 até 30/09/2025

Valor: R$2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 02.15.02.08.243.0017.2383.335043 – FICHA 1472

Data da assinatura: 23/09/2025

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, LÚCIA LOPES HORTA - Gestora da Parceria e MARIA IZABEL SIMÕES MENDONÇA - Presidente da APAE

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:B721586D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 113/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2025 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 131/2025 – PREGÃO 022/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado á empresa **E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - EPP**, sediada a Rua Sete de Setembro n° 71, 4º Andar, Sala 412, Edifício Executivo – Bairro Centro na cidade de Salvador/BA inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.729/0001-22. Aqui representada por **Éber Assunção de Lima** inscrito no CPF: 248.010.448-67, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvam aditar a Cláusula Segunda

do Contrato de Prestação de Serviço **Nº 113/2025 de 16/07/2025**, nos termos do Artigo 124, Inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal 14.133/21 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O valor global do **Contrato de Prestação de Serviços** nº **113/2025** será acrescido em **R$ 15.447,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)**, alterando o valor do contrato de **R$ 61.790,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa reais)** para **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** para **R$77.237,50 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 09 de setembro de 2025.

AÍLTON DUARTE	***E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS***
Prefeito Municipal	Éber Assunção De Lima
Contratante	Contratado

Testemunhas:

NILO NÉZIO VELOSO MORAIS	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
ASSESSORA ESPECIAL	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:44A55D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 132/2025 NÚMERO DA ATA: 025/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 132/2025
NÚMERO DA ATA: 025/2025

Processo nº: 132/2025
Número da Ata: 025/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM LIGA ZAMAC E TROFÉUS EM MDF, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA E NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresas detentoras da ata: CONRADO PINTON DESSUPOIO-CNPJ sob o nº 21.738.726/0001-04-
Valor Total Registrado: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)
Data da Assinatura da Ata: 03/09/2025

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:14427F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 145/2025 NÚMERO DAS ATAS: 034/2025

Processo nº: 145/2025
Número da Ata: 034/2025
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO: IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APLICAÇÃO DE BASE EM BICA CORRIDA, EXECUÇÃO DE SARJETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, ABRANGENDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresas detentoras da ata: CIVIL PAVIMENTACOES LTDA - CNPJ: 21.831.086/0001-74 Valor Total de R$ 2.771.342,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais)
Data da Assinatura da Ata: 26/09/2025

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:0E0916C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 145/2025 NÚMERO DAS ATAS: 035/2025

Processo nº: 145/2025
Número da Ata: 035/2025
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO: IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APLICAÇÃO DE BASE EM BICA CORRIDA, EXECUÇÃO DE SARJETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, ABRANGENDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresas detentoras da ata: SAAX PERICIAS E AVALIACOES LTDA - CNPJ: 54.750.851/0001-80 Valor Total de R$ 316.135,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais)
Data da Assinatura da Ata: 26/09/2025

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A47BDE9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 145/2025 NÚMERO DAS ATAS: 036/2025

Processo nº: 145/2025
Número da Ata: 036/2025
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO: IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APLICAÇÃO DE BASE EM BICA CORRIDA, EXECUÇÃO DE SARJETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, ABRANGENDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63

Empresas detentoras da ata: TCM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.436.760/0001-10 Valor Total de R$ 154.278,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais)
Data da Assinatura da Ata: 26/09/2025

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:B3194EE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 132/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 132/2025 Pregão Presencial n° 021/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM LIGA ZAMAC E TROFÉUS EM MDF, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA E NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Homologação O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71, inciso V da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório para: CONRADO PINTON DESSUPOIO ME - CNPJ: 21.738.726/0001-04 Valor Total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) MAR DE ESPANHA, 03 de Setembro de 2025.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:6A97E562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 145/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 145/2025 Pregão Presencial n° 026/2025
Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo: imprimação, pintura de ligação, transporte de materiais, aplicação de base em bica corrida, execução de sarjetas, fornecimento e instalação de grelha e tampões de ferro fundido, abrangendo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, insumos e serviços auxiliares necessários, no âmbito do Município de Mar de Espanha. Homologação O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71, inciso V da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório para: CIVIL PAVIMENTACOES LTDA - CNPJ: 21.831.086/0001-74 Valor Total de R$ 2.771.342,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais) SAAX PERICIAS E AVALIACOES LTDA - CNPJ: 54.750.851/0001-80 Valor Total de R$ 316.135,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais) TCM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.436.760/0001-10 Valor Total de R$ 154.278,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais) MAR DE ESPANHA, 26 de Setembro de 2025.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:519474CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 140/2025
DISPENSA N° 047/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 140/2025 Dispensa n° 047/2025
Processo n° 140/2025 Dispensa n° 047/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO EMERGENCIAL PARA FINALIZAR O SERVIÇO INTEGRADO NO DISTRITO DE SAUDADE , DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBSERVAMOS QUE VAMOS PRECISAR DE "TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP) , PARA TUBOS EM PEAD, 63X20MM- LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. Ratificação O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71, inciso V da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o resultado do Processo Licitatório para: CONSTRUTORA E CONSERVADORA E SERVIÇOS POWER LTDA - CNPJ: 11.993.437/0001-90 Valor Total de R$ 8.011,20 (oito mil, onze reais e vinte centavos) MAR DE ESPANHA, 02 de Setembro de 2025.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:716B8B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 0119/2024 **Processo Administrativo 044/2024 – Dispensa de Licitação 015/2024**Contratado:**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 73.302.879/0001-08,com sede na Rua Vicente Licinio, 193 Bairro Tijuca Rio de Janeiro/RJ CEP 20.270-340, alterações da Cláusula 2 - item 2.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 25 de setembro de 2026 e Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 5,054280% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor do contrato, passando de **R$9.148,08** (nove mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos) para **R$9.610,45** (nove mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0B56296B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0120/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 0120/2024 **Processo Administrativo 045/2024 – Dispensa de Licitação 016/2024**Contratado:**ELLO QUALIDADE E RADIOPROTEÇAO LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 44.758.721/0001-30 com sede à Rua José Mauro de Vasconcelos, 154 Bairro Independência Belo Horizonte/MG CEP 30.672-000, alterações da Cláusula 2 - item 2.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 24 de setembro de 2026 e Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 5,054280% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor do contrato, passando de **R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** para **R$6.618,42** (seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:85458D4F

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0126/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 0126/2024 **Processo Administrativo 56/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica 22/2024.**Contratado:**VANESSA CRISTINA FERNANDES 10198463642,** inscrição no CNPJ sob número 32.652.731/0001-08 , com sede à Rua Treze de Janeiro, nº.38 Loja 01Centro em Rio Paranaíba/MG CEP 38.810-000 alterações da Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato passando de **R$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)** para **R$61.625,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DCDFE1B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº. 073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Gilberto Ernane de Lima**, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.152, de 21 de agosto de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Matutina, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução subsequente, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leila Maria da Silva
Suplente: Daiane Amorim da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cinthya Faria
Suplente: Fabiana Emília Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Rosana Rodrigues Martins
Suplente: Taiene Aline Campos Souza

Membros da Sociedade Civil
Titulares: Rosa Mônica da Silva, Zilda Maria de Melo Santos e Sirlei Batista Silva
Suplentes: Maria Luzia Campos Souza, Maria Margarida Rodrigues e Edileia Cristina Franco

Art. 2º - A diretoria eleita pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos de Matutina/MG – CMDH fica assim constituída:
Presidente: Taiene Aline Campos Souza
Vice-presidente: Rosana Rodrigues Martins
Secretária: Maria Luzia Campos Souza

Art. 3º - A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de setembro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C1126BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público que realizará o Processo Administrativo de Licitação nº 137/2025, Pregão eletrônico nº 078/025 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002274/2023/SEE - PROGRAMA MÃOS DADAS, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.** Inicio da sessão de disputa de preços **09:00horas** do dia **13/10/2025** Referencia do tempo:horário oficial de Brasília.Modo de disputa **Aberto/fechado.** Local: através do site AMM Licita www.licitardigital.com.br. Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico https://www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecidaalecrim da Costa
Código Identificador:07F3BAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Dispensa Eletrônica nº 031/2025, recebimento das propostas de 29/09/2025 às 08:00hrs até 03/10/2025 às 08:29hrs – Prazo para lances dia 03/10/2025 das 08:30 hrs até às 14:30 hrs. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVATÓRIO CIRÚRGICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO.**

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7ADAA37B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº127/2024. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CISNORTE, CNPJ N° 00.905.312/0001-44. Objeto: O presente aditivo tem como objeto Prestação de serviço de exames laboratoriais conforme tabela em anexo, em atendimento das demandas da Gerência de Saúde do Município Mirabela/MG.Iniciando tal prorrogação em 13/08/2025 pelo período de 12 (doze) meses (até 12/08/2026).

LUCIANO RABELO VELOSO-
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9B43BBFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº128/2024. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CISNORTE, CNPJ N° 00.905.312/0001-44. Objeto: O presente aditivo tem como objeto serviços de coleta e destinação final de resíduos hospitalares e da saúde, em atendimento das demandas da Gerência de Saúde do Município Mirabela/MG.Iniciando tal prorrogação em 13/08/2025 pelo período de 12 (doze) meses (até 12/08/2026).

LUCIANO RABELO VELOSO-
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B0B64F14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS N° 220/2025 – N° 221/2025 – N° 222/2025 – N° 223/2025 – N° 224/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 056/2025 – Processo nº 165/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE RENOME LOCAL E/OU REGIONAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O CALENDÁRIO DAS TRADICIONAIS FESTAS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG, - Contratadas: PAULO HENRIQUE SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ: 58.140.068/0001-56 (VALDO E VAEL), no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); 20.430.580 IRAN CARDOSO RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 20.430.580/0001-64 (BANDA KALO NO PÉ), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); EUGENIO RAMON FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF: 067.182.436-80 (TILL JOY), no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); NATANAEL MARCIO GONÇALVES, inscrita no CPF: 038.277.626-77 (ORQUESTRA MINEIRA DE VIOLA), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); SAULO FONSECA DE MENEZES, inscrita no CPF: 46.046.513/0001-34 (PAGODE ROLEZINHO), no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) - Mirabela, 26 de setembro de 2025.

DANILO FERREIRA VELOSO –
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1C60BA33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 225/2025 – DISPENSA 026/2025.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ABRANGENDO 10 COMUNIDADES URBANAS E 5 COMUNIDADES RURAIS. Contratada: MAXIMIZA CONSULTARIA E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.384.534/0001-07, no valor de R$ 6.450,00, vigência até 31 de dezembro de 2025, contados após publicação no PNCP. Mirabela, 26 de setembro de 2025.

YURI GUIMARAES RODRIGUES –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E4397FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 050/2022, firmado entre o Município de Moema e Plus Ultra Tec Ltda, CNPJ sob o nº 38.207.845/0001-25. Objeto: prorrogação de prazo até 26/09/2026 e renovação do valor do contrato em R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data de assinatura 26/09/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 26/09/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:4D920AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 70/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 14 de outubro de 2025, às 09:00 horas o Pregão n° 70/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Material Pedagógico, para atender às necessidades do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 23/09/2025.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A5F2E06C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.827, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia membros para o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei;

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício da cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO as disposições na Lei nº 5.023, de 12 de agosto de 2015 e suas alterações pela Lei nº 5.585, de 06 de dezembro de 2017, Lei nº 5.833, de 12 de junho de 2019 e *Lei nº 6.830/2023.*

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sem ônus financeiro para a Administração Pública, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções:

I – 05 (cinco) representantes indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal

Titular: Marcus Vinicius Ferreira dos Santos
Suplente: Luiz Gustavo Campos Carvalho Alves

Titular: Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro
Suplente: Danielle de Sá Gredilha Coelho

Titular: Frania Paula Martins Rodrigues Maciel
Suplente: Eduardo Ribeiro de Carvalho

Titular: Sílvia Passoti Castro
Suplente: Maurício Gonçalves de Souza

Titular: Nadine Martins Magalhães
Suplente: Pablo Gonçalves de Almeida

II – 02 (dois) representantes da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE

Titular: Vanderleia Aparecida de Castro Souza
Suplente: Tânia Mara Nery Martins Santos

Titular: Fernando Paixão Duarte
Suplente: Breno Zamboni Silva

III – 01 (um) representante do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Minas Gerais – SINDIVEST – Delegacia Regional de Muriaé

Titular: Suely de Fátima Prado Vardiero
Suplente: Aldo Santos Lima

IV – 01 (um) representante da Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro - ABRIGA

Titular: Alexandre da Silva Ferreira
Suplente: Patrícia Alves Laviola

V – 05 (cinco) representantes da Câmara dos Dirigentes – CDL Muriaé

Titular: Bruno Cruz Bordini
Suplente: Leandro Latini Veiga

Titular: Vagner César da Silva
Suplente: Luzia Maria de Assis Santos

Titular: Jefferson de Paula Garcia
Suplente: Bruno Lopes da Silva Medeiros

Titular: Ronald Francisco Araújo
Suplente: Fábio Tureta Peçanha

Titular: Bruno Lacerda Neto
Suplente: Lívia Garcia Silva

VI – 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior de Abrangência Municipal

Titular: Eduardo Goulart
Suplente: Carlos Eduardo Paradelas

VII – 01 (um) representante da Liga Carnavalesca de Muriaé - LICAMUR

Titular: Cláudio Roberto Ventura
Suplente: Adyr de Souza Assis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 23 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:9ECD9AFB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração, datado em 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, exonerada, a pedido, de seu respectivo cargo efetivo, a partir de 23 de setembro de 2025, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004.624.001	**LUCÉLIA MARIA DA SILVA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:57BF384B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.830, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.031.0046 – EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3390.14.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
1.500.99 Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Adiciona: 60.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0046 – EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0046.2.242 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Reduz: 60.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 26 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:BBC2C637

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMAD)

O Presidente do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**, que se realizará no dia **30 de setembro de 2025,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Debate com a Sociedade Civil para traçar metas;

Muriaé-MG, 26 de setembro de 2025.

CINDY TANUS LOPES
Secretária Executiva

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:555027F9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os Conselheiros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CME/Muriaé, que se realizará no dia 30 de setembro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação (Profª Nadia Mª Acar Lipus Gomes), localizada a Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro, Muriaé – MG, com início às 8: 30.

Muriae, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA DE ARAÚJO GROSSO KUHN
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:E1538768

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO EXTERNO Nº 415/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Para: Membros do COMUPLAN
Assunto: Convocação para Reunião do COMUPLAN, dia 30/09/2025.

Muriaé, 26/09/2025.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste convocar para a reunião no dia **30 de setembro de 2025, terça-feira**, em que será discutida a pauta:

- Apresentação dos processos de regularização;
- Apresentação final do EIV do Loteamento Arruda;
- Apresentação de Minuta do Decreto Regulamentador da Lei Ordinária nº 7.327/2025.

Informamos que a reunião será realizada, presencialmente, no **Auditório do SENAI, Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 02 – Chácara Brum**, às 13:30 horas.

Atenciosamente,

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
Presidente
Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano
COMUPLAN

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:52DE9E41

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO 3º E 4º ADITIVO AO CONTRATO 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - SERVIÇOS DE ROÇAGEM

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **3º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE R$ 34.009,50 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, REFERENTE A SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DE TODO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, INCLUSIVE DISTRITOS" CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 091/2025 DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 23.952.501/0001-73** – VALOR ADITIVADO: R$ 34.009,50 - DATA: 26/09/2025 -

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Direor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º **ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DE TODO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, INCLUSIVE DISTRITOS, POR MAIS 09 (NOVE) MESES, INICIANDO-SE EM 29/09/2025 E ENCERRANDO-SE EM 29/06/2026, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 23.952.501/0001-73** – VALOR: R$ 553.500,00 - DATA: 26/09/2025 -

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D424217F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N° 022/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 022/2025

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que a partir do 1° dia útil da publicação deste extrato estará recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 022/2025", cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de brinquedos infantis infláveis e não infláveis, destinados à realização de eventos, projetos e atividades promovidos pela Administração Pública Municipal. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 26 de setembro de 2025.

RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:ABCC1612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa o Pregão Eletrônico nº 026/2025. ADJUDICANDO a empresa: GPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.717.807/0001-90, Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 – Valor Global: R$ 996.548,00. Natalândia/MG, 26 de setembro de 2025

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:71FA9614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 111/2025. Pregão Eletrônico nº 044/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de higiene e limpeza, destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais de Nepomuceno, durante um período de 12 (Doze) meses, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Data de Abertura: **15/10/2025 às 09:00** horas. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR - www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, Centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 99802-9388. Nepomuceno, 25/09/2025.

CLEONALDO DE CARVALHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:84D4DEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
LICITAÇÃO N.º 125/2025 - Pregão Presencial N.º 070/2025.
AVISO.
O Município de Nova Ponte, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 070/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de serralherias e metalurgias (materiais metálicos e ferragens) para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 09/10/2025 às 09:00h, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Ponte. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 26 de setembro de 2025.

GILMAR ABADIO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DE47D4EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DMAE

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	142/2024
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 107 da Lei 14.133/21, firmado em decorrência do Licitatório nº 096/2024, decorrente da dispensa por nº 034/2024 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 15 de outubro de 2025.
CONTRATADA	LIGHT SYSTEM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA
DATA	Nova Ponte, 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0EB5AB85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2025 - A Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, comunica que no dia 23/09/2025 foi adjudicado o objeto do Pregão Presencial n. 066/2025 a licitante: OTICAS EDGAR LTDA e tudo devidamente homologado pela autoridade competente. EXTRATO DO CONTRATO N. 367/2025. Objeto: O presente instrumento contratual decorre do Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 014/2025, Ata de Registro de Preço nº 052/2025, ADESÃO 020/2025 para aquisição de três veículos tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro, ano/modelo de fabricação mínimo 2024, cor branco, motor 1.3, com no mínimo 4.384 mm de comprimento, 1.926 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre - eixos de 2.717 mm. Bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância, janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca? Pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e á cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine e para o paciente, com itens de serie do veículo e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses. – Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA – Valor: R$ 495.000,00– Vigência: 25/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C5D30B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2025 – PRC Nº 090/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA a ratificação da DISPENSA Nº 007/2025 – PRC Nº 090/2025, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, CONSORCIADO AO CASIP. Fica ratificado o processo no valor: R$789.007,46 (setecentos e oitenta e nove mil, sete reais e quarenta e seis centavos. José Augusto Carneiro: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana Data: 26/09/2025.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:605D7FF7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA

REFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: NO BOLETIM 1367, VEICULADO NO DIA 24/09/2025, primeira coluna, AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PRC Nº 084/2025, QUE TEM COMO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG, ONDE SE LÊ: "AVISO DE LICITAÇÃO", LEIA-SE "AVISO DE LICITAÇÃO REDESIGNAÇÃO".

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:B8F8D9CC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O CONTRATO 010/2025 DO CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÕES PÚBLICAS – CASIP E CONTRATO PMOB 090/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 010/2025 DO CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÕES PÚBLICAS – CASIP E CONTRATO PMOB 090/2025, FIRMADO COM CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÕES PÚBLICAS – CASIP, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 007/2025 – PRC Nº 090/2025, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, CONSORCIADO AO CASIP. Valor: R$789.007,46 (setecentos e oitenta e nove mil, sete reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 26/09/2025.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:575CD130

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PRC Nº 083/2022. O objeto do termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/09/2025 a 20/09/2026. Valor: R$ 114.542,88 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 19/09/2025.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:21EC3A88

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2022, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NOVA LIMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PRC Nº 083/2022. O objeto do termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/09/2025 a 26/09/2026, visa também reajustar o contrato pelo índice IPC de 5,24% Valor: R$ 132.610,30 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos). Data de assinatura: 26/09/2025.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:A5E998DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 15/2025

CONVÊNIO Nº 15/2025
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Associação Espírita Cultural Congada Serena de São Benedito
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura – 23/09/2025
Vigência – 31/12/2025

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FEB5F81E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 006/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025.Registro de Preços nº 005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 010/2025 - Signatário: **TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA -** Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do Item 02 – Etanol - Valor R$ 4,53 – Item 03 – Gasolina Aditivada R$ 6,24 – Item 04 – Gasolina Comum R$ 6,13 – Item 06 – Óleo Diesel S10 R$ 6,31. Fundamento Legal: Art. 140 da Lei nº 14.133/21- Data: 26/09/2025 -

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AC42AF31

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 –REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG – Extrato de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 203/2025 – Pregão Eletrônico nº 113/2025 –Registro de Preços nº 082/2025 Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais. Ata de Registro de Preços nº 290/2025 Signatária: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares ltda - Valor Estimado R$ 4.075,00 – Data: 25/09/2025 - Validade de (12) meses após assinatura da Ata -

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AB0043FA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 – EXTRATO DE LICITAÇÃO REVOGADA -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG-Processo de Licitação nº 160/2025 – Pregão Eletrônico nº 089/2025 – Extrato de Licitação Revogada - A comissão de Licitação do Município de Ouro Fino/MG, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Aquisição de um trator agrícola novo, de fabricação recente, e dois implementos agrícolas, sendo uma roçadeira articulada hidráulica e uma plaina dianteira frontal, destinados à Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, com data de abertura para o dia 05/08/2025 às 08:00, foi considerada Revogada. Data: 17/09/2025 –

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1AF7844D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024. ADESÃO – TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2024.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 110/2024. Adesão – Termo de Aditivo do Contrato nº 098/2024. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas dos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. Contratado: Método Projetos e Construções Elétricas Ltda **-** Valor Aditivo de R$ 50.318,40 (Cinquenta mil, trezentos e dezoito reais, quarenta centavos). Assinatura: 26/09/2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:831D1F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DE AÇÕES PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

TERRA LEGAL PALMA

CRONOGRAMA DE AÇÕES PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

DISTRITO: CISNEIROS – NÚCLEO 3

AÇÃO	Data	Horário
Divulgação através de moto som da Audiência Pública	29/09/2025	08h00min às 10h00min
	30/09/2025	12h00min às 14h00min
	01/10/2025	17h00min às 19h00min
	02/10/2025	16h00min às 18h00min
	03/10/2025	12h00min às 14h00min
Panfletagem / distribuição de material informativo	29/09/2025	08h00min às 16h00min
	30/09/2025	08h00min às 16h00min
	01/10/2025	08h00min às 16h00min
	02/10/2025	08h00min às 16h00min
Audiência Pública	03/10/2025	17h00min
Levantamento Topográfico pela Equipe da AMERP	13/10/2025 à 13/12/2025	08h00mim às 17:00min
Divulgação através de moto som do Cadastro	08/12/2025	08h00min às 10h00min
	09/12/2025	12h00min às 14h00min
	10/12/2025	17h00min às 19h00min
	11/12/2025	08h00min às 10h00min
	12/12/2025	12h00min às 14h00min
Atendimento para orientações e realização de cadastro	15 de agosto a 19 de dezembro	8h00min às 18h00min

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:C3A5C146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO 1.653/2022 QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO DECRETO 1.064/2022, QUE CRIOU O PROGRAMA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMA-MG E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **Josimar da Silva Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG, em conformidade com o disposto no art. 13, I, da Lei nº. 13.465/2017.

CONSIDERANDO que o Município tem o dever de formular e desenvolver no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de competitividade, sustentabilidade econômica, social e ambiental, ordenação territorial, eficiência energética e complexidade funcional, buscando que o solo se ocupe de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a regularização fundiária urbana REURB, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO que constituem objetivos da REURB: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar sua qualidade de vida; ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de emprego e renda; conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n°. 13.465, de 11 de julho 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, dentre outros assuntos.

DECRETA, que o Decreto n°. 1.653/2022 passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º No âmbito do Município de Palma-MG, fica criado o programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, denominado "**TERRA LEGAL PALMA**".

Art. 2° Fica instituída a Comissão Municipal para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO	MASP
BIANCA ANDRADE DOS SANTOS PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2426
DHIONATHAN OLIVEIRA DO SANTOS	PROCURADORIA GERAL	1488
TATIANA SOUZA DE LIMA TITONELI	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2427
DANIELLE MANSUR BITTENCOURT	SETOR DE TRIBUTOS	1520
JOSÉ FRANCISCO TITONELLI	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2424

para que, sob a Presidência do primeiro, classifique e fixe uma das modalidades da Reurb ou promova o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº. 13.465/17.

Parágrafo único. A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei 13.465/2017:

definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei 13.465/17);
aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação;
receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça estadual;
lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17);
na Reurb-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17), exceto quando houver interesse disposto no § 2 do artigo 33 da Lei 13.465/17 que autoriza na seguinte forma: "na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel, inclusive as obras de infraestrutura essencial nos termos do § 1º do art. 36 desta Lei.";
na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;
elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária;
celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17;
emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público);
Emitir conclusão formal do procedimento;

Art. 3° A participação na comissão será prioritária, de relevante interesse público e sem ônus financeiro para a Administração Pública Municipal.

Art. 4° A Comissão terá, para cada REURB instaurada, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir as obrigações previstas em Lei, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palma-MG, 18 de setembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:1E59CF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 6.866, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO 3 DE CISNEIROS, NO MUNICÍPIO DE PALMA-MG".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **Josimar da Silva Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do

Município de Palma-MG, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre o Núcleo denominado "3 de Cisneiros", devendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palma-MG, 16 de setembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D233C1C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARACATU E HERDEIROS DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO LEMOS DO PRADO.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

O MUNICÍPIO DE PARACATU, CNPJ **18.278.051.0001-45**, com sede na Av. São João Paulo II, número 2045,Paracatuzinho, Paracatu/MG, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Igor Pereira dos Santos**, CI nº MG **19.217.941,** CPF nº **123.174.426.-02,** e Espólio de Antônio Lemos do Prado, neste ato representado pelos herdeiros, **ZILA DIAS PRADO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF: 012.328.846-00, residente e domiciliada na Rua Antenor Silva Neiva, n°141, Prado, Paracatu/MG; **SILEIDE LEMOS DO PRADO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF: 376.014.151-04, residente e domiciliada na Rua Antenor Da Silva Neiva, n°141 CS, Prado, 38602-034, PARACATU -MG; **SIBELE LEMOS BERNARDES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF: 258.581.651-68; casada com ALDECIO EVARISTO BERNARDES ,inscrito no CPF 118.956.321-53, RG 395727 SSP DF, residentes e domiciliados na Rua Arcelino Silva Neiva, n° 22, Prado, Paracatu/MG; **BEATRIZ LEMOS DO PRADO BÉ,** brasileira, empresária, inscrita no CPF:316.856.681-00, casada com GERALDO CÉSAR DA SILVEIRA BÉ, inscrito no CPF 334 134 281 87,RG800028SSP DF, residentes e domiciliados na QSE 9, Lote 01, Taguatinga Sul, Brasília – DF, CEP: 72025090; **ANTONIO VANDER LEMOS DO PRADO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 335.310.301-59, casado com CAROLINA NUNES DO PRADO, inscrita no CPF 721.131.891-00, RG 1770859 SSP//DF, residentes e domiciliados SMT, Conjunto 20 S/N, LT 01, CS 02, Taguatinga Sul, 72023-500, Brasília-DF, doravante denominados simplesmente **DOADORES**, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Federal nº14.133/2021, pela Lei Orgânica do Município de Paracatu e demais legislações correlatas, mediante as seguintes Cláusulas:

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS a transferência da propriedade dos seguintes itens, de propriedade dos DOADORES, assim caracterizado:

Os DOADORES declaram ser os proprietários legítimos do imóvel localizado registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob **a Matrícula nº 10.877,** onde foram feitas partilhas e constatou-se a existência de áreas públicas no interior da matricula, referente a trechos da Avenida Bias Fortes, da Rua Euridamas Avelino de Barros, da Rua Padre Bené, Rua Alameda das Primaveras, Rua Eloi Ferreira, totalizando na matrícula uma área de **19.679,22m²** (dezenove mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados).

O DOADOR transfere ao Município de Paracatu a propriedade da área descrita abaixo, apresentando as seguintes descrições:

Área 01:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.093.898,1740**m e **E 298.773,8153**m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 230°53'29" e 10,755 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.093.891,3899**m e **E 298.765,4700**m; 143°08'13" e 76,528 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.093.830,1619**m e **E 298.811,3796**m; 148°08'59" e 16,037 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.093.816,5396**m e **E 298.819,8423**m; 58°08'59" e 1,703 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.093.817,4384**m e **E 298.821,2890**m; 59°01'31" e 8,539 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.093.821,8331**m e **E 298.828,6104**m; 323°34'54" e 4,504 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.093.825,4573**m e **E 298.825,9367**m; 324°22'05" e 89,467 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Área 02:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.094.262,1685**m e **E 299.214,4657**m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 235°18'44" e 27,710 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.094.246,3986**m e **E 299.191,6806**m; 231°13'53" e 36,021 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.094.223,8433**m e **E 299.163,5959**m; 231°28'24" e 8,157 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.094.218,7626**m e **E 299.157,2147**m; 253°04'42" e 1,832 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.094.218,2293**m e **E 299.155,4618**m; 231°59'20" e 28,622 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.094.200,6035**m e **E 299.132,9108**m; 233°23'59" e 527,497 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.093.886,0944**m e **E 298.709,4285**m; 232°43'01" e 35,784 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.093.864,4182**m e **E 298.680,9571**m; 235°35'30" e 38,805 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.093.842,4900**m e **E 298.648,9417**m; 228°49'12" e 14,815 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.093.832,7357**m e **E 298.637,7916**m; 228°49'12" e 14,815 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.093.822,9814**m e **E 298.626,6414**m; 233°16'05" e 110,585 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.093.756,8436**m e **E 298.538,0141**m; 234°59'22" e 112,572 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.093.692,2575**m e **E 298.445,8122**m; 137°50'26" e 21,690 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.093.676,1788**m e **E 298.460,3708**m; 54°43'20" e 25,593 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.093.690,9598**m e **E 298.481,2639**m; 54°43'20" e 27,572 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.093.706,8840**m e **E 298.503,7730**m; 54°43'20" e 58,792 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.093.740,8389**m e **E 298.551,7688**m; 54°43'20" e 111,958 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.093.805,4990**m e **E 298.643,1668**m; 293°44'43" e 8,195 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.093.808,7991**m e **E 298.635,6653**m; 315°42'41" e 6,657 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.093.813,5643**m e **E 298.631,0169**m; 337°22'17" e 1,608 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.093.815,0482**m e **E 298.630,3984**m; 56°12'44" e 3,507 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.093.816,9982**m e **E 298.633,3127**m; 55°15'10" e 2,175 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.093.818,2380**m e **E 298.635,1000**m; 72°37'17" e 1,366 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.093.818,6459**m e **E 298.636,4033**m; 104°53'00" e 2,195 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 8.093.818,0820**m e **E 298.638,5250**m;

139°57'53" e 1,757 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.093.816,7370**m e **E 298.639,6550**m; 144°11'03" e 6,335 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.093.811,6000**m e **E 298.643,3621**m; 144°23'56" e 7,522 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.093.805,4838**m e **E 298.647,7410**m; 145°38'56" e 2,042 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.093.803,7977**m e **E 298.648,8934**m; 145°45'07" e 42,761 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.093.768,4508**m e **E 298.672,9586**m; 143°12'21" e 47,327 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 8.093.730,5516**m e **E 298.701,3049**m; 70°14'12" e 25,575 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 8.093.739,1994**m e **E 298.725,3734**m; 324°18'13" e 25,601 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 8.093.759,9903**m e **E 298.710,4356**m; 324°13'47" e 43,655 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 8.093.795,4109**m e **E 298.684,9174**m; 234°17'54" e 1,946 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 8.093.794,2752**m e **E 298.683,3371**m; 324°17'54" e 33,222 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 8.093.821,2535**m e **E 298.663,9501**m; 324°45'53" e 9,733 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 8.093.829,2030**m e **E 298.658,3350**m; 334°59'17" e 2,062 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 8.093.831,0720**m e **E 298.657,4630**m; 354°01'38" e 1,739 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 8.093.832,8020**m e **E 298.657,2820**m; 59°58'09" e 4,898 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 8.093.835,2531**m e **E 298.661,5222**m; 55°18'52" e 10,038 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 8.093.840,9656**m e **E 298.669,7765**m; 53°10'34" e 38,161 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 8.093.863,8375**m e **E 298.700,3235**m; 52°30'29" e 18,992 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 8.093.875,3970**m e **E 298.715,3925**m; 55°25'40" e 9,400 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 8.093.880,7309**m e **E 298.723,1325**m; 53°27'06" e 19,616 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 8.093.892,4125**m e **E 298.738,8914**m; 36°28'35" e 5,756 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 8.093.897,0405**m e **E 298.742,3130**m; 52°21'13" e 10,626 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 8.093.903,5310**m e **E 298.750,7270**m; 53°18'40" e 9,840 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 8.093.909,4102**m e **E 298.758,6179**m; 53°18'40" e 9,840 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 8.093.915,2895**m e **E 298.766,5087**m; 53°30'43" e 6,595 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 8.093.919,2114**m e **E 298.771,8111**m; 53°30'43" e 29,018 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 8.093.936,4670**m e **E 298.795,1410**m; 53°14'18" e 19,566 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 8.093.948,1769**m e **E 298.810,8159**m; 53°42'56" e 24,055 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 8.093.962,4125**m e **E 298.830,2063**m; 52°09'11" e 13,367 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 8.093.970,6140**m e **E 298.840,7617**m; 53°00'20" e 12,474 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 8.093.978,1200**m e **E 298.850,7246**m; 55°50'21" e 18,166 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 8.093.988,3204**m e **E 298.865,7560**m; 55°18'34" e 7,679 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 8.093.992,6910**m e **E 298.872,0703**m; 53°17'31" e 19,038 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 8.094.004,0708**m e **E 298.887,3330**m; 51°06'11" e 31,125 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 8.094.023,6150**m e **E 298.911,5570**m; 53°00'28" e 18,933 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 8.094.035,0070**m e **E 298.926,6790**m; 52°59'39" e 11,163 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 8.094.041,7260**m e **E 298.935,5935**m; 53°09'50" e 21,108 m até o vértice **62**, de coordenadas **N 8.094.054,3810**m e **E 298.952,4875**m; 53°20'46" e 27,968 m até o vértice **63**, de coordenadas **N 8.094.071,0774**m e **E 298.974,9252**m; 52°56'29" e 21,563 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 8.094.084,0720**m e **E 298.992,1330**m; 51°05'38" e 9,272 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 8.094.089,8953**m e **E 298.999,3484**m; 51°05'38" e 9,272 m até o vértice **66**, de coordenadas **N 8.094.095,7187**m e **E 299.006,5637**m; 53°00'26" e 35,113 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 8.094.116,8470**m e **E 299.034,6092**m; 53°00'26" e 35,113 m até o vértice **68**, de coordenadas **N 8.094.137,9754**m e **E 299.062,6547**m; 52°50'38" e 28,191 m até o vértice **69**, de coordenadas **N 8.094.155,0025**m e **E 299.085,1228**m; 52°58'09" e 26,514 m até o vértice **70**, de coordenadas **N 8.094.170,9703**m e **E 299.106,2890**m; 53°25'26" e 19,999 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 8.094.182,8877**m e **E 299.122,3499**m; 53°52'36" e 21,169 m até o vértice **72**, de coordenadas **N 8.094.195,3674**m e **E 299.139,4492**m; 121°27'48" e 2,292 m até o vértice **73**, de coordenadas **N 8.094.194,1712**m e **E 299.141,4039**m; 116°36'20" e 14,478 m até o vértice **74**, de coordenadas **N 8.094.187,6875**m e **E 299.154,3485**m; 143°49'01" e 52,329 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 8.094.145,4507**m e **E 299.185,2420**m; 45°40'50" e 8,192 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 8.094.151,1743**m e **E 299.191,1032**m; 323°32'08" e 52,605 m até o vértice **77**, de coordenadas **N 8.094.193,4807**m e **E 299.159,8387**m; 55°44'16" e 2,563 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 8.094.194,9234**m e **E 299.161,9567**m; 17°36'05" e 6,477 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 8.094.201,0969**m e **E 299.163,9152**m; 12°09'37" e 3,833 m até o vértice **80**, de coordenadas **N 8.094.204,8435**m e **E 299.164,7225**m; 0°35'13" e 1,999 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 8.094.206,8427**m e **E 299.164,7430**m; 355°31'44" e 3,399 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 8.094.210,2311**m e **E 299.164,4780**m; 20°03'57" e 2,388 m até o vértice **83**, de coordenadas **N 8.094.212,4737**m e **E 299.165,2972**m; 51°23'20" e 8,363 m até o vértice **84**, de coordenadas **N 8.094.217,6922**m e **E 299.171,8317**m; 54°57'08" e 12,520 m até o vértice **85**, de coordenadas **N 8.094.224,8817**m e **E 299.182,0812**m; 47°55'22" e 5,838 m até o vértice **86**, de coordenadas **N 8.094.228,7939**m e **E 299.186,4144**m; 57°23'14" e 7,349 m até o vértice **87**, de coordenadas **N 8.094.232,7545**m e **E 299.192,6045**m; 57°23'14" e 3,943 m até o vértice **88**, de coordenadas **N 8.094.234,8798**m e **E 299.195,9260**m; 53°47'30" e 1,905 m até o vértice **89**, de coordenadas **N 8.094.236,0051**m e **E 299.197,4631**m; 142°38'55" e 25,800 m até o vértice **90**, de coordenadas **N 8.094.215,4961**m e **E 299.213,1159**m; 145°22'10" e 14,717 m até o vértice **91**, de coordenadas **N 8.094.203,3863**m e **E 299.221,4794**m; 139°58'18" e 14,808 m até o vértice **92**, de coordenadas **N 8.094.192,0475**m e **E 299.231,0033**m; 42°36'54" e 8,937 m até o vértice **93**, de coordenadas **N 8.094.198,6241**m e **E 299.237,0540**m; 326°53'33" e 22,329 m até o vértice **94**, de coordenadas **N 8.094.217,3280**m e **E 299.224,8576**m; 324°17'59" e 31,227 m até o vértice **95**, de coordenadas **N 8.094.242,6868**m e **E 299.206,6353**m; 0°46'28" e 2,216 m até o vértice **96**, de coordenadas **N 8.094.244,9027**m e **E 299.206,6652**m; 54°11'53" e 15,892 m até o vértice **97**, de coordenadas **N 8.094.254,1995**m e **E 299.219,5547**m; 327°26'16" e 9,455 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

1.3. A área de terreno objeto da doação é utilizada pelo município para a ligação do Bairro Prado 3 ao Bairro Bandeirantes, prevista na Lei Complementar nº 132 de 17 de agosto de 2018, Anexo V – Mapa de Classificação Viária da Macrozona 1, parte integrante do Plano Diretor e em conformidade com os projetos elaborados e aprovados pelo DONATÁRIO.

2 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1. DOADOR:

a) Ficam os DOADORES isentos de construir a via prevista na Lei Complementar nº 154/2023 de 17 de agosto de 2018, Anexo V – Mapa de Classificação Viária da Macrozona 1, no trecho descrito na Cláusula 2ª deste instrumento.

b) Entregar ao DONATÁRIO documentos que demonstre a origem dos bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo;

. DONATÁRIO

a) zelar pela segurança, conservação e manutenção dos bens objeto da presente doação, arcando com todos os custos e responsabilidades decorrentes da propriedade dos referidos bens.

- DA PROPRIEDADE

As áreas, direita e esquerda, às margens da via a ser construída poderão ser desmembradas em lotes, sem computar áreas institucionais, conforme Lei Complementar nº 154/2023.

Parágrafo Único - As áreas restantes quando loteadas seguirão as normas de loteamento conforme determinadas Lei Complementar nº 154/2023.

A assinatura do presente termo transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens relacionados na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Este instrumento vincula aos herdeiros e sucessores das partes contratantes.

4 - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

5 - DO FORO

5.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Comarca de Paracatu, Minas Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Doação Sem Encargos *foi* lavrado em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Paracatu- MG, 23 de Junho de 2025.

ZILA DIAS PRADO
Doadora

SILEIDE LEMOS DO PRADO
Doadora

SIBELE LEMOS BERNARDES
Doadora

BEATRIZ LEMOS DO PRADO BÉ
Doadora

ANTONIO VANDER LEMOS DO PRADO
Doador

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Donatário

Testemunhas:

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO

RENATO MARTINS DE MELO

Publicado por:
Nayara Lopes Dos Santos
Código Identificador:AB4178E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 9180/2025. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RM SOCCER – A.D.R.M.S**. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RM SOCCER – A.D.R.M.S**, inscrita no CNPJ n°: 39.733.179/0001-21, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Paracatu-MG, 25 de setembro de 2025.

THIAGO BATISTA RAMOS,
Secretario Municipal de Esporte, Portaria: 1793/2025.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:50428311

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2025

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação Comercial e Empresarial de Paracatu - ACE**. DATA**:** 15/09/2025. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX c/c parágrafo único, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.707/2023 e; anexos e demais normas correlatas. **PROCESSO:** 8465/2025. **OBJETIVO:** Contratação de empresas especializadas em decoração, iluminação, montagem e desmontagem da estrutura natalina, com o objetivo da realização de evento para as comemorações do Natal Iluminado no centro da cidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.01.13.813.0027.1291.3.3.50.41, Ficha: 1.978, PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2026**. **VALOR**: **R$700.000,00. ASSINATURAS:** Igor Araujo Diniz, Secretário, convenente, e, Marcus Plauto Ruas Cordeiros, representante OSC, conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:639DFF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2025

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o **Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo**. DATA**:** 19/09/2025. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX c/c parágrafo único, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.707/2023 e; anexos e demais normas correlatas. **PROCESSO:** 4501/2025. **OBJETIVO:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia, que visa aumentar a saúde, conforto e bem estar dos residentes no Lar São Vicente de Paulo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.42, Ficha: 659, PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2026**. **VALOR**: **R$49.342,53. ASSINATURAS:** Umarques da Silva Couto, Secretário, convenente, e, Geraldo Magela Teixeira da Mota, representante OSC, conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:C70FF880

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13114/2025
Processo de Compras nº 214/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, e conforme, Art. 4°, III do Decreto Municipal nº 7030/23, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa e **SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente **inscrito no CNPJ de n° 12.377.872/0001-52**, **inscrito no CNPJ sob o n° 09.474.129/0001-06**, com sede a Rua Percílio Neto, 628, casa 15, Condomínio Residências Parque Portugal, Bairro Taquaral, Campinas – SP, CEP 13.087-090, no valor global de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, referente à Contratação de show artístico da empresa **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ROSA DE SARON, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025", NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG,** tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **12968/2025**.

Face ao disposto no art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 26 de setembro de 2025.

EDMAR LEMES DE SOUZA
Superintendente de Suprimentos

Processo Administrativo nº: 13114/2025
Processo de Compras nº 214/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria do Sr. **IGOR DINIZ ARAÚJO**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 26 de setembro de 2025.

IGOR DINIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo
Portaria n° 106/2025

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9459DD13

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13013/2025
Processo de Compras nº 213/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, e conforme, Art. 4°, III do Decreto Municipal nº 7030/23, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa e **ADORE EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente **inscrito no CNPJ de n° 12.377.872/0001-52**, com sede na Av. Portugal, nº 1148, Quadra L29 Lote 1E, Sala C2501, Edif. Orion Business, Set. Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-030, no valor global **de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, referente à Contratação de show artístico da empresa **SHOW ARTÍSTICO DE ANJOS DE RESGATE, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA ADORE EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025", NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG,** tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **12968/2025**.
Face ao disposto no art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 25 de setembro de 2025.

EDMAR LEMES DE SOUZA
Superintendente de Suprimentos

Processo Administrativo nº: 13013/2025
Processo de Compras nº 213/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria do Sr. **IGOR DINIZ ARAÚJO**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 25 de setembro de 2025.

IGOR DINIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo
Portaria n° 106/2025

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2E5ABC96

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
(Processo Administrativo nº 13.362/2025)

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2025

CONTRATANTE: Município de Paracatu e a empresa **FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO. FUNDAMENTO**: Artigos 19 e 181 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PROCESSO: 13.362/2025. OBJETO**: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, PARA ATENDER AOS INTERESSES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONVALES - Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, conforme condições, requisitos e especificações constantes no EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024 – Ata de Registro de Preços n°070/2024**. **DATA: 29/09/2025 VENCIMENTO: 28/01/2026 - ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5480E1E7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.362/2025) EXTRATO CONTRATO Nº 175/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACATU E A EMPRESA FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO. FUNDAMENTO: ARTIGOS 19 E 181 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
(Processo Administrativo nº 13.362/2025)

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2025

CONTRATANTE: Município de Paracatu e a empresa **FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO. FUNDAMENTO**: Artigos 19 e 181 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PROCESSO: 13.362/2025. OBJETO**: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, PARA ATENDER AOS INTERESSES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONVALES - Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, conforme condições, requisitos e especificações constantes no EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024 – Ata de Registro de Preços n°070/2024**. **DATA: 29/09/2025 VENCIMENTO: 28/01/2026 - ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:21A0BD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Agente de Contratação, torna a público aos interessados no Processo Licitatório nº 158/2025, Pregão Eletrônico n° 080/2025, cujo objeto visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Bonita/MG, que a data e horário da sessão eletrônica foi PRORROGADA para: 08/10/2025, às 08h30min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário das 08h00min às 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Pedra Bonita/MG, 26 de setembro 2025.

AFONSO TALISON DUELE LEANDRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:F065A7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°: 054/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Licitatório nº: 000090/2025, Adesão nº: 0006/2025. OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 019/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°: 019/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Contrato N°: 054/2025 **– VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ**: 14.733.870/0001-84, no valor total de R$ 47.920,00. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 26 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:1155F2A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 00090/2025, Adesão nº: 0006/2025. Objeto: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 019/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°: 019/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor da empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA- CNPJ**: 14.733.870/0001-84, no valor total de R$ 47.920,00. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 26 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:76947F89

PROCURADORIA JURÍDICA DE PERDIGÃO/MG
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a **NOTIFICAÇÃO** dos Srs. João Januário Dias, inscrito no CPF sob o n° ***.357.326-** e Rita Maria Dias, inscrita no CPF sob o n° ***.738.606-**, quanto à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, declarada por meio do Decreto Municipal nº. 2016, de 04 de setembro de 2025, referente parte do imóvel rural localizado dentro de perímetro urbano, proveniente da matrícula 47.072, com área de 0,0588ha(quinhentos e oitenta e oito ares), que corresponde a 588m²(quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), situado no lugar denominado Estiva, nesta cidade, com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro confrontando pela frente com José Dias Furtado e Regina Glória Dias, por uma distância de 6,00m: deste, segue confrontando pelo lado direito com João Januário Dias e Rita Maria Dias, por uma distância de 98,00m em alinhamento irregular; deste segue confrontando pelo fundo com herdeiros de Elizabete Kalil, por uma distância de 6,00m: deste segue confrontando pelo lado esquerdo com João Januário Dias e Rita Maria Dias, por uma distância de 98,00m em alinhamento irregular, até onde teve início essa descrição, delimitado e suficientemente identificado por meio do Croqui de Situação (sem escala) e do Croqui de Localização constantes no Anexo Único do Decreto supra citado, com acesso pelo link: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/legislacao?pesquisaNumero=2016&pesquisaAno=2025&pesquisaPalavra=&tipo=5&quantidade=10.
Para fins de desapropriação, foi emitido Laudo de Avaliação de Bem Imóvel, acompanhado da Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária nomeada pelo Decreto nº 1.922/2023, sendo proposto pela Administração o valor de R$ 16.246,44 (dezesseis mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), valor este o da oferta, a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na forma da legislação em vigor. O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias corridos, bem como o silêncio será considerado rejeição, na forma do art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei Federal nº 13.867/19. Assim, ficam os proprietários **NOTIFICADOS** acerca da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, para eventual manifestação quanto a presente declaração de utilidade pública e ao valor oferecido a título de oferta de justa indenização. Mais informações pelo e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com ou pelo telefone (37) 3287-1030. Perdigão/MG, 26 de setembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:9F302015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025. DISPENSA Nº 18/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break (Salgados), de forma contínua e sob demanda, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Perdões/MG durante

a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, cursos, palestras, capacitações e demais eventos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, garantindo o fornecimento de itens alimentícios do tipo salgados, devidamente preparados, embalados e entregues com qualidade, pontualidade e em conformidade com as especificações que serão estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Câmara Municipal de Perdões/MG **com abertura para recebimento de propostas às 12:00h do dia 29.09.2025 e a data limite para apresentação de propostas até às 18:00h do dia 02.10.2025.**

O edital e termo de referência poderão ser acessados através do link: Câmara Municipal de Perdões - Principal

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@cmperdoes.mg.gov.br

Câmara Municipal de Perdões, 29 de setembro de 2025.

FLORISVALDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jonas Ribeiro Campos
Código Identificador:E9F0C19A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – ASSISTENTE SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – ASSISTENTE SOCIAL

O MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 099.***.***-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,inscrito no CNPJ nº 14.904.948/0001-86, fundo público para as ações públicas de assistência social, representado por sua gestora, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Lauanda Santos Salvador Eva, de acordo com as normas estabelecidas no item 11.4 no Edital deste processo Seletivo, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, destinado à contratação de ASSISTENTE SOCIAL, conforme critérios estabelecidos no Edital. A lista apresenta a posição, o nome completo e a pontuação total dos candidatos, dividida entre classificados e desclassificados.

RELAÇÃO CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Situação	Pontuação Homologada	Observações
1º	Valquíria Teixeira de Siqueira	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
2º	Fernanda Dias Moreira	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
3º	Valéria Maria Silva Faria	Classificada	10 pontos	—
4º	Maria Aparecida da Silva Assis	Desclassificada	—	Violação ao item 11.11 – ausência entrega de documentação no prazo estabelecido.

1.2. Nos termos do item 12.1 do Edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado, para interposição de recursos, os quais deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail à Secretaria Municipal de Saúde (assistenciasocial@perdoes.mg.gov.br), com a devida fundamentação.

1.3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final de Classificação.

Perdões/MG, 29 de setembro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:BF62FA1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 – NUTRICIONISTA

RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 – NUTRICIONISTA

O MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 099.***.***-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Eneribis Cristina de Moura Pinto Alvarenga, de acordo com as normas estabelecidas no item 11.4 no Edital deste processo Seletivo, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, destinado à contratação de NUTRICIONISTA, conforme critérios estabelecidos no Edital. A lista apresenta a posição, o nome completo e a pontuação total dos candidatos, dividida entre classificados e desclassificados.

RELAÇÃO CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Situação	Pontuação Homologada	Observações
1º	Michele de Oliveira Paiva Aragão	Classificada	17 pontos	—
2º	Flávia Fonseca Lage	Classificada	15 pontos	—
3º	Poliana Pires Silva Correa	Classificada	13 pontos	—
4º	Anna Flávia Andrade Paula	Classificada	11 pontos	—
5º	Laudicéia Ferreira Fróis	Classificada	10 pontos	—
6º	Letícia Claudino Pereira Schultz	Classificada	10 pontos	—
7º	Maria Luisa Almeida Ferreira	Classificada	0 pontos	—
8º	Renan Vitor dos Santos Almeida Ferreira	Desclassificado	—	Violação ao item 8.1.2 – ausência de comprovação de exercício de atividade privada.
9º	Dyovanna Carvalho Botelho	Desclassificada	—	Violação ao item 8.1.2 – ausência de comprovação de exercício de atividade privada.

1.2. Nos termos do item 12.1 do Edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado, para interposição de recursos, os quais deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail à Secretaria Municipal de Saúde (saude@perdoes.mg.gov.br), com a devida fundamentação.

1.3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final de Classificação.

Perdões/MG, 29 de setembro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ENERIBIS CRISTINA DE MOURA PINTO ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:5E668F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 108/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-1281
E-mail: secretariadeeducacaodeperdoes@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 108/2025

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de creche

Dia: 30/09/25 Horário: 7h15 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Integral	01/10 a 22/10/25

Apresentar originais de todos estes documentos e observar as diretrizes do Decreto de Contratação 5249/24 de 06/12/24:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5249/24 de 06/12/24;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII - Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº **5249/24 de 06/12/24;** conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
A Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.

Perdões, 26 de setembro de 2025

MÁRCIA REGINA MARTINS BARTELS

Publicado por:
Márcia Regina Martins Bartels
Código Identificador:8EF8F4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 109/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-1281
E-mail: secretariadeeducacaodeperdoes@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 109/2025

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais

Dia: 30/09/25 Horário: 7h20 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Tarde	01/10 a 30/10/25

Apresentar originais de todos estes documentos e observar as diretrizes do Decreto de Contratação 5249/24 de 06/12/24:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5249/24 de 06/12/24;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII - Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº **5249/24 de 06/12/24;** conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
A Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.

Perdões, 26 de setembro de 2025

MÁRCIA REGINA MARTINS BARTELS

Publicado por:
Márcia Regina Martins Bartels
Código Identificador:A250B7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.712/25 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTINA MARIA RIBEIRO

PORTARIA Nº 10.712/25 de 26 de setembro de 2025.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTINA MARIA RIBEIRO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a partir de 26/09/2025, a Servidora Pública Municipal **CRISTINA MARIA RIBEIRO,** lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme atestado médico apresentado na Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de setembro de 2025

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:60789B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.713/25 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
NOMEIA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICA CLÍNICO GERAL, PARA A FUNÇÃO DE PERITA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, MAIRA FERREIRA NETTO NUNES.

PORTARIA Nº 10.713/25 de 26 de setembro de 2025

NOMEIA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICA CLÍNICO GERAL, PARA A FUNÇÃO DE PERITA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, MAIRA FERREIRA NETTO NUNES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, da LOM e de acordo com as Leis Municipais nº 1.697/94 art. 214 e 215 e 2.165/02,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal, **MAIRA FERREIRA NETTO NUNES**, ocupante do cargo de**Médica Clínico Geral**, como**Perita Oficial Municipal**, para proceder com as avaliações clínicas dos servidores municipais, quais sejam as licenças médicas e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de setembro de 2025.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F9E12B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2025
PROCESSO LICITATORIO 070/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículo para atendimento da frota municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38.
Valor do contrato: R$ R$ 2.121,44 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 26 de setembro de 2026.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:8C9F60FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 018/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova.

Nos termos da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

CARLOS ANTONIO DE S RAVAIANO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **30.883.097/0001-99,** no valor global de R$ 642.409,54 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Piedade de Ponte Nova, 25 de setembro de 2025.

KÍMBERLY J. TOMAZ VIEIRA
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 018/2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova.
Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** aos licitantes:

CARLOS ANTONIO DE S RAVAIANO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **30.883.097/0001-99,** conforme termo de julgamento acostado aos autos.

A motivação do presente ato administrativo, consiste no fato de que as propostas apresentadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração, atendendo, ao nosso sentir, às necessidades e conveniência da Municipalidade, nos valores constantes do Mapa de Julgamento da sessão pública do processo licitatório em epígrafe.

Piedade de Ponte Nova, 26 de setembro de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 018/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova.
HOMOLOGO o presente Processo Licitatório, nos termos do art. 71, VI da Lei nº 14.133/21, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, nos termos do despacho de Adjudicação.

Piedade de Ponte Nova, 26 de setembro de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:656A111E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 183/2025, Pregão Eletrônico Nº. 90068/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Data de abertura: 10/10/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 26/09/2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:5E5C7245

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 168/2025. Pregão Eletrônico nº. 90060/2025, Registro de Preços nº. 041/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRÉ - MOLDADOS. Contratadas: COMERCIAL MORIA LTDA - CNPJ: 11.817.810/0001-51, Valor Total de R$ 335.105,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinco reais); PEREIRA & CUNHA PREMOLDADOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 19.788.965/0001-19, Valor Total de R$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais); RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.436.252/0001-69, Valor Total de R$ 365.280,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Período de 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 25/09/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:27935080

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 170/2025. Pregão Presencial nº. 90062/2025, Registro de Preços nº. 043/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (BOTIJÕES) E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 45 KG. Contratada: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA LTDA - CNPJ: 21.248.486/0001-51, Valor Total de R$22.975,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). Período de 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 23/09/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:1B59A731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **28/2025**, Processo Administrativo nº **129/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de um veículo novo minivan (7 lugares), conforme SES 10.303/25 a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LUCVEL VEICULOS LTDA - 29.856.523/0001-16 contabilidade.lucvel@gmail.com - (22) 98817-3061	161.300,00	152.800,00	8.500,00 Proveito (5,27%)
Totais	**161.300,00**	**152.800,00**	**8.500,00 Proveito (5,27%)**

Detalhes

Luiz Henrique Pereira da Costa na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:				
Fornecedor: LUCVEL VEICULOS LTDA -	**CPF/CNPJ:** 29.856.523/0001-16			
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2025 09:03:56**			
Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)- Veículo bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)- Veículo bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático / Distância entre eixos mínima de 2.600mm / Motorização 1.0 a 2.0 / Ar condicionado / Trio elétrico. 0km, fabricado, no máximo, há 6(seis meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Deve possuir, ainda: frenagem automática de emergência em baixa velocidade, Alerta de colisão frontal, Alerta de Ponto Cego e Alerta de saída de faixa.	1,00	UN	152.800,00	152.800,00
Marca: CHEVROLET	**Fabricante:** GENERAL MOTORS		**Modelo:** SPIN /PREMIER 07 LUGARES CAMBIO AUT.	
PROPOSTA.pdf	**Inserido em:** 18/09/2025 22:19			

Pirapetinga, 25 de Setembro de 2025

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:AF79D08F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 129/2025 DISPENSA. 028/2025 CONTRATO Nº 169/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 129/2025
DISPENSA. 028/2025
CONTRATO Nº 169/2025
DATA: 25 de Setembro de 2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um veículo novo minivan (7 lugares), conforme SES 10.303/25 a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
CONTRATADO: LUCVEL VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29 856 523/0001-16, sediado(a) na Rodovia Rj-186, Km 01, em S/N, 1 Distrito, Santo Antônio de Pádua CEP: 28470000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO CHAVES DINIZ, e CPF nº 76344053704.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 03 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Fonte 1.621.000 -02.14.00.10.301.0008.2.0093-4.4.90.52 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3A0B7799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REABERTURA SESSÃO

PREFEITURA DE PIRAPORA/MG - CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – Processo nº 060/2025 - Pregão eletrônico nº 013/2025. Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da rede municipal vinculados à secretaria municipal de educação. A Prefeitura de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste pregão para a reabertura da sessão de julgamento, tendo em vista o não envio das amostras por parte da empresa que até então havia arrematado os lotes. A sessão ocorrerá no dia **30/09/2025às 08:00h** (horário de Brasília). Pirapora/MG, 26/09/2025 –

THIAGO DE SOUZA MATOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:4987FFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 327/2025-PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 327/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a realizar-se na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlcita.org.br) a qual, tem como objeto o registro de preços para aquisições de móveis, eletrodomésticos eletroportáteis e utensílios, para atender as demandas de todas as secretarias municipais e entes conveniados, conforme especificações constantes em documentos complementares deste edital.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/10/2025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 9:00 HORAS DE 13/10/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlcita.org.br

Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (37) 99975-0291 e e-mail: licitacao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Andrea Luisa de Faria
Código Identificador:D0CB06E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.821, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Execução do Plano Diretor, nos termos do art. 198-A da Lei Municipal nº 6.476/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 198-A da Lei Municipal n° 6.476, de 23 de setembro de 2021, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.952, de 9 de maio de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para compor aComissão Permanentede Execução do Plano Diretor, nos termos do art. 198-A da Lei Municipal n° 6.476, de 23 de setembro de 2021:
I - Thais Oliveira Ribeiro, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
II - Lauren Silva Lomelino, servidora pública da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
III - Jéssica Adalgisa Faria, servidora pública do órgão de análise de projetos;
IV - Michel Julião Pinheiro de Paes, servidor público do órgão ambiental municipal; e
V - Aliander da Silva Costa, fiscal de obras.
Art. 2º As funções dos membros do Conselho Permanente de Execução do Plano Diretor não serão remuneradas, sendo considerados serviços relevantes prestados ao Município.
Art. 3º Em caso de afastamento temporário de membro titular poderá o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente designar servidor, por ato interno, para substituição provisória.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4612/2024.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:2719C8C5

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023/SMPS SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023 Edição 3497. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº. 02.627.820/0036-63.
OBJETO: acréscimo no valor global da parceria de R$582.777,99 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) para revisão de preços visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da relação de parceria passando a parcela mensal de R$264.533,35 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) para o valor de R$329.286,46 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) nos próximos nove meses de parceria, para que não haja prejuízos na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICA), acrescentando previsão de custeio de Assessoria Jurídica e de 02 profissionais Educador/Cuidador Social realizando atualização dos valores no item de Previsão de Receitas e no item de Previsão de Despesas do Plano de Trabalho.
TOTAL DE RECURSOS: R$10.127.332,07 (Dez milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.016.000.0008.0244.0025.2669.33390390000000000000.25000000000 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Ação 2669 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 1314 e 02.016.000.0008.0244.0025.2669.33390390000000000000.15010000

00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Ação 2669 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1035, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Quinto Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 18 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 6.159/2025.
SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sra. Cecília Stringhini, Presidente da Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis.
O presente extrato e a Planilha de Despesa do Plano de Trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais". Mais informações: (35) 3449-4363. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:BC73572F

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 58 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 58 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Secretaria Municipal de Políticas Sociais

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais para executar as atribuições contidas no art. 35, inciso III e IV da Lei Federal 13.019/2014, a saber:

1- Cláudia Maria Guerzoni Figueiredo – Agente Administrativo, Matrícula nº. 16.300;

2- Erika dos Santos Pereira Ferreira - Agente Administrativo, Matrícula nº. 17.871;

3- Priscila Alves Rosa Ramos – Gerente do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais, Secretaria Municipal de Politicas Sociais, Matrícula nº. 12.935; e

4- Witória da Silva Mariano – Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Politicas Sociais;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria nº. 43/2025/SMPS de 11 de julho de 2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Claudia Maria Guerzoni Figueiredo
Código Identificador:6283EDC1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 272/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – **Aditivo de valor ao contrato Nº 272/2021.** Decorrência: PREGÃO ELETRONICO nº 110/2021 – Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM ATE 3 ANOS DE FABRICAÇÃO , COM HIDROVÁCU COM TODOS OS ENCARGOS, MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA , CONTRATAÇÃO POR HORA, PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS .** Contratada: D&D AMBIENTAL LTDA. Valor: R$ 127.492,80(cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), representando 25% do valor do contrato. Data assinatura: 19/09/2025. Dotação orçamentária nº 02.09.2091.0015.0122.0029.3.3.90.39.00– ficha 479.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C027AD91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO – Dispensa Eletrônica nº 16/2025 – Objeto: "Aquisição de acessórios para monitor multiparamétrico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pouso Alegre/MG.". Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 30 de setembro de 2025 às 09h01min e republicada para o dia 06 de outubro de 2025 às 09h01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação. Pouso Alegre/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:B235E7D9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 82/2025 – Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e da autarquia Instituto de Previdência Municipal do município de Pouso Alegre/MG. Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 14 de outubro de 2025 às 09h00min e republicada para o dia 21/10/2025 às 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. William de Oliveira Xavier Junior – Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:A0263944

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 240/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 240/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO DE RAIO X COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com inicio em 04/10/2025 e término previsto para 04/10/2026. Data assinatura: 25/09/2025. Dotação orçamentária: 02.011.000.0010.0302.0002.2224.3.3.90.39.00– FICHA 716.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:13B5B8F8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 283/2024. CREDENCIAMENTO Nº 10/2024. Objeto: " **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E CARDIOLÓGICOS ".** CONTRATADA: ATENAS ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com inicio em 21/09/2025 e término previsto para 21/09/2026. Data assinatura: 19/09/2025. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0302.2103.3.3.90.39.00 – FICHA 1300.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 281/2024. CREDENCIAMENTO Nº 10/2024. Objeto: " **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E CARDIOLÓGICOS ".** CONTRATADA: FF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com inicio em 30/09/2025 e término previsto para 30/09/2026. Data assinatura: 19/09/2025. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0302.2103.3.3.90.39.00 – FICHA 1300.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0348F58E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE CONTRATO Nº 231/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços CONTRATO nº 231/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024 - Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com quilometragem livre, incluindo seguro e manutenção. Índice de reajuste 5,529730% .Contratada : CS BRASIL FROTAS S/A . Dotação orçamentária nº 02.007.000.0012.0122.0026.2053.3.3.90.39.00– ficha 323. Data de assinatura: 23/09/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:76C08F59

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE CONTRATO Nº 330/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços CONTRATO nº 330/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024 - Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com quilometragem livre, incluindo seguro e manutenção. Índice de reajuste 5,529730% .Contratada : CS BRASIL FROTAS S/A . Dotação orçamentária nº 02.012.000.0004.0122.0035.2172.3.3.90.39.00– ficha 863. Data de assinatura: 25/09/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4980EA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº388/2025

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.928, de 28 de Novembro de 2023 que "cria o programa social de concessão de bolsas de estudo para formação profissional e dá outras providências."

CONSIDERANDO a publicação do Edital Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional Edital De Seleção De Beneficiário Nº 01/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional n.º 001/2.025, com funções específicas de seleção, aprovação de bolsas, julgamento de recursos, da referida seleção.

Art. 2º. Para os fins do que dispõe o artigo anterior, a Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional n.º 001/2.025 será composta de 03 (três) membros, sob a presidência do primeiro, assim designados:

Thaise de Fatima Souza Silva
Maria do Socorro Sampaio Alves Pricinoti
Ana Luiza Souza Duarte
Art. 3º. Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão automaticamente na data da homologação da Bolsa Aprendizagem Profissional n.º 001/2.025, sendo que os membros não terão ressarcimento financeiro pelos trabalhos desenvolvidos, registrando-se, entretanto, em folha funcional ou onde de direito, a efetiva participação e os excelentes trabalhos prestados à comunidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prata-MG, 29 de setembro de 2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:5B0E0D4E

ASSESSORIA JURÍDICA
PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL 01ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, torna pública a 01ª Retificação do Edital de Seleção de Beneficiários nº001/2025 **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 09 de Setembro de 2025, ANO XVII | Nº 4103, paginas 180 a 181, nos seguintes termos:

Na cláusula 05º do edital, referente ao DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**, fica" prorrogado o período de inscrição de 29 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025 das 07h30 às 11 e das 13h às 16h30. Endereço: Rua Presidente Antônio Carlos, n° 185 – Centro."**

Prata/MG 26 de setembro de 2025.

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Secretário (a) Municipal de Educação

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:9C7E1857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.38, Inciso I da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária **EDIMAR GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 26 de Setembro de 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:2A200C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO/RP DE Nº 56/2025;

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO/RP DE Nº 56/2025; Contratante: Município de **Quartel Geral-MG**. Contratados: **ARMAZEM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -** R$36.086,80 (Trinta e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) - **BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA** – R$ 395,60 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos) - **COMERCIAL VENER LTDA** – R$ 10.973,88 (Dez Mil e Novecentos e Setenta e Tres Reais e Oitenta e Oito Centavos) - **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS** – R$ 8.764,50 (Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) - **HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** - 23.661,44 (Vinte e Tres Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - **LEAO EMBALAGENS LTDA** – R$ 15.205,82 (Quinze Mil e Duzentos e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) - **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** – R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) - **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA** – R$ 2.537,34 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) - **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** - R$ 87.803,27 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Tres Reais e Vinte e Sete Centavos) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1939F11F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

–**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG** – Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA AMM LICITA BY LICITAR DIGITAL. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, doravante denominado AMM LICITA by Licitar Digital, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da Licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratual. Informações (37) 999575102 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 26/09/2025

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B3BE7190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EDITAL N.º 01/2025

Regulamenta os procedimentos para inscrição e seleção de famílias beneficiárias para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidades habitacionais de interesse social no município de Queluzito MG, por meio do Programa *"Morar bem queluzito" – Fase 2*.

A Prefeitura Municipal de Queluzito/MG e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, tornam público o presente documento que regula os procedimentos e as regras para inscrição e seleção para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de 10 (dez) unidades habitacionais, que integram o Programa Habitacional Municipal "MORAR BEM QUELUZITO", em sua Segunda Fase.

De acordo com a Lei Municipal nº 806 de 11 de outubro de 2023, o Programa Habitacional Municipal "MORAR BEM QUELUZITO" tem como uma de suas finalidades de atendimento a modalidade de *"produção de loteamentos urbanizados, unidades e conjuntos habitacionais, destinados às habitações de interesse social"* para beneficiárias (os) enquadradas (os) nos três grupos de atendimento dos programas habitacionais de interesse social, a saber:

Grupo 1: composto por famílias sem capacidade de pagamento, ou seja, aquelas em situação de extrema vulnerabilidade financeira, com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;
Grupo 2: composto por famílias com baixa capacidade de pagamento, entendidas como sendo aquelas com capacidade para atender integralmente suas necessidades básicas, excluindo as despesas de morar condignamente, com renda per capita superior a meio salário mínimo e igual ou inferior a um salário mínimo;
Grupo 3: composto por famílias com capacidade de pagamento, ou seja, aquelas que têm capacidade para atender suas necessidades básicas, renda per capita superior a um salário mínimo e igual ou inferior a dois salários mínimos.

As 10 (dez) unidades habitacionais mencionadas anteriormente constituem-se em casas, situadas no Município de Queluzito MG, construídas com recursos oriundos exclusivamente do tesouro municipal, alocados no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS cujas chaves serão entregues aos beneficiários deste certame no primeiro semestre do ano de 2026, em cerimônia específica com local e horário a serem marcados posteriormente por meio de decreto municipal

Os procedimentos e regras previstos neste Edital foram ampla e democraticamente discutidos em duas reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2025, com registros em atas. Assim sendo, estabelece-se o presente Edital,

que regerá os procedimentos e regras de inscrição e seleção, pelos artigos a seguir determinados:

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º O presente Edital visa estabelecer parâmetros, procedimentos, regras, prazos e critérios, a serem amplamente publicados e divulgados, relativos à realização de inscrição e seleção das pessoas/famílias interessadas em adquirir – por cessão de direito real de uso, com conversão em doação – unidade habitacional de interesse social, localizadas no município de Queluzito/MG (Bairro Leozina Albuquerque), que integram o Programa Habitacional Municipal "MORAR BEM QUELUZITO" em sua Fase 2.
§ 1° A inscrição e seleção será exclusivamente para moradores do município de Queluzito/MG, cuja comprovação se dará por meio das documentações constantes neste Edital;
§ 2° As 10 (dez) casas referentes à fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" serão pleiteadas somente por famílias que se enquadrarem nos grupos 1 e 2, a saber: *Grupo 1: composto por famílias sem capacidade de pagamento, ou seja, aquelas em situação de extrema vulnerabilidade financeira, com* ***renda per capta igual ou inferior a meio salário mínimo****;* e *Grupo 2: composto por famílias com baixa capacidade de pagamento, entendidas como sendo aquelas com capacidade para atender integralmente suas necessidades básicas, excluindo as despesas de morar condignamente, com* ***renda per capita superior a meio salário mínimo e igual ou inferior a um salário mínimo****;*
§ 3° Fica definido que a inscrição para a segunda fase do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" será feita somente mediante a apresentação da folha resumo do cadastro único no município de Queluzito, constando renda per capta familiar de até um salário mínimo, atualizada no prazo mínimo de 30 dias antes da data de inscrição.

Art. 2º As mencionadas unidades habitacionais de interesse social contam com um total de 10 (dez) casas, com três quartos, um banheiro e uma sala conjugada com copa e cozinha, com área construída de 57,56 m², equipadas com painéis solares para geração de energia fotovoltaica, e área de serviços externa, situadas na Rua Vereador Jerônimo Clarindo de Carvalho, no Núcleo Habitacional Dr. André Roquette, bairro Leozina Albuquerque, no Município de Queluzito, MG, nos seguintes números: 55, 63, 71, 81, 93, 101, 113, 123, 131 e 143.

Art. 3º Competirá:
I - à Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social -SMPDAS toda a operacionalização e execução dos procedimentos para inscrição e seleção das (os) beneficiárias (os), por meio da equipe do Centro Municipal de Apoio da Assistência Social "Amaro Pereira de Souza" e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
II - ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS caberá o controle social, bem como a deliberação com relação aos possíveis impasses, dúvidas e situações não previstas neste Edital;
III - ao Comitê de Fiscalização - COFI do Programa Morar Bem Queluzito - Fase 1 caberá fiscalizar se a seleção estará ocorrendo conforme os ditames deste regulamento;
IV - à Comissão Permanente de Licitações efetivará os processos administrativos individuais de concessão de direito real de uso das (os) beneficiárias (os) do referido Programa, ao final selecionadas (os); e
V - ao Prefeito Municipal caberá a outorga da concessão de direito real de uso.

Art. 4º As inscrições serão recebidas e a seleção será realizada, nas condições previstas neste Edital, implicando desde logo, o conhecimento prévio e a aceitação pelas (os) interessadas (os) das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e seus anexos dos quais são parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 5º As publicações do presente edital, suas alterações, acréscimos e anexos serão afixados no saguão da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Municipal de Apoio da Assistência Social "Amaro Pereira de Souza" e na Biblioteca Municipal "Maria da Glória Albuquerque", que é o local oficial de reuniões do CGFMHIS, além de serem publicadas no site oficial do município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o acompanhamento das publicações de todos os atos e resultados referentes a este Edital.

CAPÍTULO II - DAS REGRAS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Art. 6º Para participar do processo de seleção, as (os) interessadas (os) deverão, obrigatoriamente, efetuar inscrição no Programa Morar Bem Queluzito, no prazo de 29 de setembro a 09 de outubro de 2025, no Centro Municipal de Apoio da Assistência Social "Amaro Pereira de Souza", n.º 215, bairro Leozina Albuquerque, no horário de 7h às 11h e de 12h às 16h.
§ 1° As (os) interessadas (os) deverão comparecer para inscrição pessoalmente ou por procurador legalmente constituído para essa finalidade, conforme modelo definido no anexo VIII deste Edital;
§ 2° Não haverá possibilidade de quaisquer alterações relativas aos dados cadastrais e declarações dos inscritos após formalização de processo e recebimento de protocolo da fase de inscrição, como por exemplo: "inclusão de novo(s) membro(s) no cadastro habitacional de interesse social de Queluzito /MG.

Art. 7º Os inscritos em programas habitacionais referentes a anos anteriores a este Edital e mesmo que não tenham sido comtemplados, necessitarão proceder à nova inscrição, face à necessidade de atualização das informações que foram prestadas anteriormente.

Art. 8º A não realização do procedimento de inscrição no referido Programa implicará na não participação do processo de seleção.

Art. 9º A realização da inscrição na Fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" não gera ao município de Queluzito/MG a obrigação de destinar à (ao) inscrita (o) um dos imóveis e nem mesmo na contemplação da (do) interessada (o), visto que a aquisição se dará em atendimento às regras de seleção e hierarquização, conforme especificações deste Edital.

Art. 10. A lista de inscrições em ordem alfabética dos nomes dos responsáveis legais será afixada nos locais descritos no art. 5° deste edital no dia 13/10/2025, às 13h.

Art. 11. Quaisquer cidadãos poderão interpor recursos quanto às inscrições publicadas conforme o artigo anterior, no período de 14 e 15 de outubro de 2025, no Centro municipal de Apoio da Assistência Social "Amaro Pereira de Souza", utilizando-se do modelo constante no anexo IV deste edital.

Art. 12. Serão consideradas as condições declaradas pelas (os) interessadas (os), de modo que o processo de inscrição atenda às exigências da Lei Municipal nº 806 de 11 de outubro de 2023, observados os seguintes requisitos:
I - critérios socioeconômicos, verificadas a vulnerabilidade social e renda per capta inferior ou igual a um salário mínimo;
II - inscrição no CADÚNICO no município de Queluzito, atualizado dentro dos últimos 30 dias;
III - residir em Queluzito há pelo menos 4 (quatro) anos ininterruptos, contados da data em que se der o requerimento do pleito no âmbito do programa, devendo as informações serem fiscalizadas pelo CGFMHIS e registradas por meio do anexo X;
IV - prioridade de atendimento a grupos familiares que tenham idosos e pessoas com deficiência em sua composição, desde que esses também comprovem o tempo de pelo menos 4 (quatro) anos de moradia no município;
V - morar em precárias condições de habitação;
VI - não ser proprietário, promitente comprador ou promitente cessionário de imóvel construído no município de Queluzito ou qualquer outra parte do território nacional;
§ 1º A condição de não proprietária (o) de imóvel será satisfeita mediante apresentação de certidão expedida pelo Cartório de Registro

de Imóveis da Comarca e Certidão de IPTU e REURB expedida pela Divisão de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal, cumulativamente, por declaração, sob as penas da lei, sendo ressalvado à Administração Municipal, a qualquer tempo, o direito de exigir certidões ou outros documentos que ateste tal condição;
§ 2º A falsidade da declaração sujeitará a (o) declarante beneficiária (o) à imediata perda do benefício, com o ônus de devolver a unidade habitacional, quando for o caso de tê-la recebido, sem prejuízo das cominações penais e civis, além de acarretar a aplicação de multa de 100 (cem) UFM's – Unidade Fiscal do Município, onde o valor será revertido para o próprio Município e designado para o Programa "MORAR BEM QUELUZITO";
§ 3º A inveracidade das informações declaradas pelos inscritos que forem apuradas pela equipe técnica e/ou Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, por meio do cruzamento de dados, poderá culminar na desclassificação da família;
§ 4º A Prefeitura Municipal de Queluzito/MG, por seus servidores, agentes, órgãos, Secretarias, não se responsabiliza por qualquer informação prestada pelas (os) inscritas (os), as (os) quais respondem civil e criminalmente pela inveracidade eventualmente constatada;
§ 5º A renda familiar será aferida mediante apresentação de documentos comprobatórios, salvo nos casos de renda informal, inclusive microempreendedor individual (MEI), a qual será declarada (conforme modelo disponibilizado no Anexo II e XIII deste Edital) e devidamente caracterizada na ficha socioeconômica;
§ 6º Respeitando as legislações nacionais haverá reserva de vagas para pessoa idosa e pessoa com deficiência, que sejam referências familiares/responsáveis pela família, na forma das disposições constantes nos artigos 28 a 36 deste Edital.

Art. 13. Obedecendo ao dispositivo da Lei Municipal nº 806 de 11 de outubro de 2023, eventuais invasões em terras públicas, áreas de preservação permanente ou de risco ocorridas a partir da vigência da referida Lei, ensejarão a inclusão do (a) invasor (a) em cadastro restritivo de pessoas impedidas de receberem o benefício aqui em questão, pelo prazo de três anos, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis, desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - ter sido notificado quanto à ocupação irregular e não desocupar a área num prazo de até 30 (trinta) dias;
II - vir a ocupar outra área de mesmas características, após ter atendido à notificação;
III - fomentar a invasão ou praticar comércio de terras em áreas públicas, de preservação permanente ou de risco.
Parágrafo único. O prazo da restrição referido no caput deste artigo será automaticamente dobrado em caso de reincidência da prática do ato, após notificação.

14. A primeira etapa da inscrição no Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2 ocorrerá no Centro de Apoio da Assistência Social "Amaro Pereira de Souza" onde será realizado o agendamento da inscrição, bem como apresentação de documentação inicial, cópia e original, pela (o) interessada (o), nas datas, horários e endereços constantes no Art. 6º deste Edital.

Art. 15. A segunda etapa da inscrição no Programa Habitacional de Interesse Social do município de Queluzito/MG será realizada pelo atendimento com assistente social que orientará o interessado a preencher o requerimento além de apresentar os documentos comprobatórios (original e cópia) que irão subsidiar o preenchimento da ficha socioeconômica (conforme modelos disponibilizados no Anexo V e VI deste Edital).
§ 1º A ficha socioeconômica disposta no anexo V poderá ser substituída pelo Relatório Sintético Familiar extraído do software para a gestão das informações do SUAS entitulado "Gesuas" que está sendo utilizado pelo município de Queluzito, por conter os campos de preenchimento de informações necessários à identificação dos dados mais relevantes ao cálculo do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica;
§ 2° É vedada a efetivação de inscrições fora das datas e horários estabelecidos;
§ 3º A (o) interessada (o) deverá ser maior de 18 (dezoito) anos;
§ 4º A inscrição, bem como a concessão de uso e o título de domínio serão conferidos a quaisquer definições de gênero e, ou sexo, independentemente do estado civil e, no caso de união heteroafetiva, será feita preferencialmente em nome da mulher;
§ 5º É vedada a inscrição de pessoas que foram beneficiadas anteriormente com cessão de direito real de uso, com conversão em doação de outra unidade habitacional.

Art. 16. Documentação necessária para efetuar a referida inscrição:
I - Original e cópia do documento de identidade com foto de todas as pessoas que residem no domicílio (para crianças e adolescentes será considerada como válida o original e a cópia da Certidão de Nascimento - CN);
II - Original e cópia do CPF de todas as pessoas que residem no domicílio;
III - Folha Resumo, constando que o cadastro familiar foi atualizado há pelo menos trinta dias e renda per capta de até um salário mínimo, emitida pelo órgão responsável pelo CadÚnico no Município de Queluzito/MG;
IV - Original e cópia do Título de Eleitor de todas as pessoas maiores de 18 anos, bem como comprovantes de estarem quites com a Justiça Eleitoral;
V - Original e cópia da Certidão de Casamento e, ou declaração de união estável, reconhecida em cartório, se houver ou preenchida conforme anexo IX deste edital;
VI - Original e cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) – da página que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho ou atual e página seguinte em branco – de todas as pessoas maiores de 16 anos, se houver;
VII - Original e cópia do comprovante de renda de todas as pessoas que trabalham formalmente, se houver;
VIII - Original de declaração de renda informal e microempreendedor individual (MEI), devidamente datada e assinada, se for o caso (conforme modelo disponível no Anexo II e XIII deste Edital);
IX - Original e cópia do comprovante de residência atual;
X - Original e cópia do laudo médico em caso de haver no grupo familiar pessoa(s) com deficiência, especificando ainda se a paciente é dependente ou não de terceiros para atividades da vida diária;
XI - Original e cópia do laudo médico em caso de pessoa idosa que seja dependente de terceiros para atividades da vida diária;
XII - Original e cópia dos comprovantes de residência no município de Queluzito/MG com mais de 4 (quatro) anos – conta de energia elétrica ou telefone em nome de membro(s) do grupo familiar; ou contrato de aluguel no nome da (o) interessada (o) com firma reconhecida em cartório na data do contrato; ou declarações e comprovantes expedidos pelas secretarias de saúde, e/ou assistência social, e seus respectivos setores;
XIII - Original e cópia da Caderneta da Gestante para as mulheres que estejam grávidas;
XIV - Original e cópia do Cartão de Vacinação (com comprovante de que foi verificado que o cartão do titular encontra-se completo ou em fase de atualização de acordo com o calendário nacional de vacinação instituído pelo Ministério da Saúde);
XV - Original e cópia de declaração da frequência escolar, de todas as crianças a partir de 4 anos e adolescentes;
XVI - Declaração da condição de não proprietária(o) de imóvel no território nacional, de próprio punho devidamente datada e assinada, (conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital).
§ 1º A Declaração de próprio punho mencionada no inciso XVI poderá ser dispensada somente em casos em que a(o) titular do cadastro seja considerada(o) analfabeto, e apresente a declaração constante no anexo XIV deste edital, bem como a procuração constante no anexo VIII;
§ 2º O município de Queluzito providenciará junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca certidões que verifiquem a condição de não proprietária (o) de imóvel, além de Certidão Negativa de IPTU e REURB emitida na Divisão de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal para todos os adultos moradores da casa;
§ 3º Poderão ser apresentados outros documentos constantes ou citados nos anexos deste edital com o objetivo de proporcionar às famílias o aumento de sua pontuação de Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica – IVS de acordo com a sua realidade;
§ 4º As informações prestadas ao programa serão de inteira responsabilidade da (o) inscrita (o), a (o) qual pode responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé Pública, o que acarreta sua eliminação imediata do Cadastro, aplicando-se, ainda o disposto no

parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1969;
§ 5º O não preenchimento dos dados exigidos e a não apresentação dos documentos descritos no caput deste artigo acarretará o indeferimento da inscrição e a exclusão do processo;
§ 6º A atualização do endereço e o envio de novo comprovante é de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) e deverá ser feita, mediante protocolo, no Centro de Referência da Assistência Social;
§ 7° Para comprovações dispostas no inciso XII deverão ser apresentados dois tipos de comprovantes, mas deverão ser relativos a cada ano, comprovando que não houve mudança de município no intervalo dos últimos quatro anos, exceto as declarações emitidas pelos setores públicos.

Art. 17. A terceira etapa da inscrição na Fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" será realizada mediante formalização de processo físico com geração de protocolo.

Art. 18. A quarta etapa da inscrição na Fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" consistirá na análise documental da (o) interessada (o), com relação à sua validade e veracidade.

Art. 19. A quinta etapa da inscrição no na Fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" consistirá no ordenamento das (os) candidatas (os) de acordo com a sua pontuação, separando em demanda específica com relação à reserva de vagas para famílias que têm como responsáveis/referências familiares pessoas com deficiência, pessoas idosas e aquelas relativas à demanda geral.
Parágrafo único. A priorização e a hierarquização para concessão do benefício seguirão critérios especificados no Anexo VII deste edital onde será calculado o "índice de vulnerabilidade socioeconômica" de cada família.

Art. 20. A sexta etapa da inscrição no Programa Habitacional de Interesse Social do município de Queluzito/MG consistirá na homologação e publicação de todas as pessoas habilitadas à seleção, incluindo aquelas inscrições indeferidas ao pleito, com exposição de motivos e da pontuação obtida por cada família.
Parágrafo único. A publicação do resultado preliminar será feita no dia 28/10/2025 às 13h nos locais dispostos no art. 5° deste edital.

CAPÍTULO III - DAS REGRAS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO:

Art. 21. As pessoas e famílias habilitadas à seleção terão suas condições socioeconômicas devidamente avaliadas e serão priorizadas aquelas que se encontrem nas seguintes situações:
I - famílias e/ou indivíduos que se encontrem em **"situação de rua"**, com emissão de relatório técnico profissional cujo acompanhamento tenha iniciado antes da publicação desse Edital, ou ser portador de **encaminhamento judicial para integração em programa de habitação** de interesse social;
II - famílias das quais faça(m) parte pessoa(s) com deficiência mediante comprovação por laudo médico, em situação de vulnerabilidade social (consoante previsão do art. 32 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015);
III - famílias e/ou indivíduos residentes em condições precárias (condições inadequadas do imóvel, "situação de rua" e/ou com ordem judicial para integração em programa habitacional de interesse social);
IV - ter sido atendida por medida protetiva prevista na Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovada por original e cópia de requerimento formalizado, com acompanhamento social municipal e emissão de relatório técnico do profissional responsável;
V - Baixa renda;
VI - Grupo familiar que tenha em sua composição gestantes e crianças menores de 6 (seis) anos;
VII - Grupo familiar monoparental (pai ou mãe que cuida de seus filhos sem a participação diária de cônjuge);
VIII - Grupo familiar que tenha em sua composição pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa dependente, mediante apresentação de laudo médico;
IX - Residir em imóvel alugado ou cedido por patrão.

Art. 22. O cálculo do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica – IVS será feito pela equipe técnica em formulário específico constante no anexo VII cuja pontuação será devidamente publicizada visando dar transparência ao processo de seleção, e a possibilidade de apresentação de recursos.
§ 1º Serão desconsiderados do cálculo de renda *per capita* o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Bolsa Família (PBF);
§ 2° Os laudos médicos relacionados deverão conter a Classificação Internacional da Doença – CID, tipo de deficiência (se couber), assinatura e carimbo do médico com número do CRM (Conselho Regional de Medicina)**;**
§ 3° O CGFMHIS analisará as informações constantes em todo o instrumental utilizado para este certame, bem como os documentos apresentados pelos inscritos para validação e ordenamento das inscrições.
§ 4° Serão selecionadas (os) após hierarquização, as (os) habilitadas (os) com maior número de pontos, visto que a quantidade dos pontos é proporcional à vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 23. Quaisquer cidadãos poderão interpor recursos quanto à pontuação das famílias publicadas conforme o artigo anterior, no período de 29 e 30 de outubro de 2025, no Centro municipal de Apoio da Assistência Social "Amaro Pereira de Souza", utilizando-se do modelo constante no anexo IV deste edital.

Art. 24. Deverão ser selecionadas (os), dentre as (os) habilitadas (os), pelos critérios acima especificados, 08 (oito) pessoas ou grupos familiares como titulares para adquirir – por cessão de direito real de uso, com conversão em doação – unidade habitacional de interesse social, localizadas no município de Queluzito/MG (Núcleo Habitacional Dr. André Roquette, Bairro Leozina Albuquerque), que integram o Programa Habitacional Municipal "MORAR BEM QUELUZITO" - Fase 2.

Art. 25. A etapa de seleção será homologada e publicada no dia 10/12/2025 às 13h, da lista ordenada de todos os responsáveis familiares selecionados, seguindo ordem de classificação, de acordo com pontuação obtida, nos locais descritos no art. 5° deste edital.

Art. 26. Na hipótese da ocorrência de empate, será realizado sorteio na presença das pessoas que estão com pontuação empatada ou seus representantes legalmente constituídos, no dia 12/12/2025 às 9h no Centro de Referência da Assistência Social.
Parágrafo único. A lista final após desempate será publicizada no dia 12/12/2025 às 13h juntamente com a lista que relacionará o beneficiário à casa que lhe será cedida.

Art. 27. Os selecionados deverão comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Queluzito no dia 22/12/2025 às 13h para assinatura do Contrato de Cessão de Direito Real de uso, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO IV - DAS UNIDADES DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS IDOSAS:

Art. 28. Consoante previsão do inciso I, do Art. 32 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), deverão ser reservadas, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais, para atendimento de pessoas com deficiência.
§ 1º Para este Edital haverá, então, a reserva de 1(uma) unidade habitacional destinada à pessoa com deficiência que seja referência familiar/responsável pela família e que perfaça os demais critérios do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" - Fase 2;
§ 2º Não se enquadra na cota destinada à pessoa com deficiência, outro membro da família, que não seja a (o) titular inscrita (o), responsável familiar;
§ 3º A reserva de vaga, prevista no caput deste artigo, será reconhecida à pessoa com deficiência beneficiária apenas uma vez;
§ 4º No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá declarar se concorda ou não com sua inclusão em vaga reservada.

Art. 29. A pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição, por meio de laudo médico contendo a Classificação Internacional da

Doença – CID, tipo de deficiência, assinatura e carimbo do médico com número do CRM (Conselho Regional de Medicina), no ato da inscrição, ou equivalente.
Parágrafo único. Não se enquadra como pessoa com deficiência indivíduos com doenças graves ou incapacitantes que não tenham ocasionado debilidade legalmente estabelecida.

Art. 30. Os critérios para inscrição e hierarquização da vaga destinada à pessoa com deficiência, seguirão as mesmas regras e os mesmos procedimentos especificados neste Edital para as vagas nas quais não haja reserva.

Art. 31. Caso não haja pessoa com deficiência interessada nas unidades habitacionais reservadas por força do disposto no art. 28, as unidades não utilizadas serão disponibilizadas às demais pessoas.

Art. 32. Nos termos do disposto no inciso I, do art. 38 da Lei Federal n° 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) deverão ser reservadas, pelo menos, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento de pessoas idosas.
§ 1º Para este Edital haverá, então, a reserva de 1(uma) unidade habitacional destinada à pessoa idosa que seja referência familiar/responsável pela família e que perfaça os demais critérios do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" - Fase 2;
§ 2º Não se enquadra na cota destinada à pessoa idosa, outro membro da família, que não seja a (o) titular inscrita (o), responsável familiar;
§ 3º A reserva de vaga, prevista no caput deste artigo, será reconhecido à pessoa idosa beneficiária apenas uma vez;
§ 4º No ato da inscrição, a pessoa idosa deverá declarar se concorda ou não com sua inclusão em vaga reservada.

Art. 33. Os critérios para inscrição e hierarquização da vaga destinada ao idoso, seguirão as mesmas regras e os mesmos procedimentos especificados neste Edital para as vagas nas quais não haja reserva.

Art. 34. Caso não haja pessoa idosa interessada nas unidades habitacionais reservadas por força do disposto no Art. 32, as unidades não utilizadas serão disponibilizadas às demais pessoas.

Art. 35. A responsável/referência familiar que for pessoa com deficiência e também pessoa idosa deverá ser hierarquizada tanto em uma reserva de vaga quanto em outra, concorrendo em ambas e se classificando na que melhor lhe favorecer.
Parágrafo Único. Os critérios de desempate nas cotas de pessoas com deficiência e idosos serão os mesmos preconizados no art. 26 deste Edital.

Art. 36. As pessoas selecionadas nas cotas para idoso(a) e pessoa com deficiência terão a opção de escolher entre eles as casas cujas localizações sejam mais acessíveis a eles, e a decisão de ambos, em comum acordo, será declarada em reunião a ser realizada no dia 12/12/2025, às 9h, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
§ 1º Na impossibilidade de acordo, será utilizado o critério de sorteio, previsto no artigo 26 do presente Edital;
§ 2º As demais casas serão sorteadas na mesma ocasião mencionada no caput deste artigo para os demais beneficiários que também deverão comparecer à reunião, pessoalmente, ou por procurador instituído por meio de documento constante no anexo VIII;
§ 3° A lista final após desempate será publicizada no dia 12 de dezembro, às 13h juntamente com a lista que relacionará o beneficiário à casa que lhe será cedida.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS:

Art. 37. Tanto na fase de INSCRIÇÃO quanto na de SELEÇÃO acima dispostas, caberá recurso, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das decisões proferidas no processo, que deverá ser impetrado pela (o) solicitante.
§ 1º A contagem do prazo se dará a partir da homologação e divulgação das informações e das decisões, que serão publicizadas nos locais de publicação deste certame definidos no Art. 5º.;
§ 2º Existindo diversidade de datas, o prazo será considerado em relação ao último ato de publicação.

Art. 38. O julgamento dos recursos caberá ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que atuará como única e última instância recursal acompanhado pelo Comitê de Fiscalização do Programa Morar Bem Queluzito - Fase 2.

Art. 39. As decisões proferidas com relação aos recursos recebidos no prazo serão publicadas nos locais relacionados no art. 5°.

CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO:

Art. 40. Este Edital atende a todas as exigências da Lei Municipal nº 806 de 11 de outubro de 2023, tendo sido regularmente aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Queluzito/MG em reunião realizada em 24 de setembro de 2025, o qual será objeto de ratificação por meio de Decreto Municipal.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 41. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado na forma do art. 5º deste Edital.

Art. 42. Os documentos apresentados pela (o) candidata (o) durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social e/ou Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 43. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão deliberados e resolvidos, com a devida fundamentação, pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
Parágrafo único. Todas as decisões adotadas durante o processo de seleção serão devidamente motivadas e registradas em pasta específica referente a este certame.

Art. 44. Em caso de falecimento da (o) responsável familiar, durante tramitação dos procedimentos a que se referem este Edital, a (o) herdeira (o) legítima (o), desde que resida no mesmo domicílio da pessoa falecida, poderá continuar o pleito até a finalização do processo de seleção, sendo, no entanto, realizados os devidos ajustes para a nova pontuação relativa aos critérios de hierarquização, de acordo com a nova configuração familiar.
Parágrafo único. Se durante a tramitação dos procedimentos a que se referem este Edital houver falecimento de qualquer pessoa do grupo familiar devidamente inscrito, serão feitos os devidos ajustes para a nova pontuação relativa aos critérios de hierarquização, de acordo com a nova configuração familiar.

Art. 45. O direito real de uso, com conversão em doação de unidades habitacionais não será reconhecido ao (a) mesmo (a) possuidor (a) mais de uma vez.

Art. 46. Todas as etapas e prazos constantes neste Edital estarão dispostos no Anexo I, intitulado "Cronograma", a fim de facilitar a visualização e observação das datas.

Art. 47. A família beneficiária fica impedida de transferir a qualquer título, doar, alugar, ceder e desabitar o imóvel durante o prazo da concessão de direito real de uso de 10 anos.
§ 1° Caso a família moradora do imóvel realize melhorias no mesmo e venha a desocupá-lo a ponto dele retornar ao município, as despesas não serão ressarcidas;
§ 2° O município de Queluzito não se responsabilizará pelo pagamento de contas de luz, internet, ou quaisquer outras que venham a ser assumidas pelos moradores;
§ 3° A família beneficiária deverá zelar pelo imóvel concedido, mantendo-o em condições adequadas de uso, higiene e conservação;

§ 4° O descumprimento das obrigações do beneficiário, bem como a ocorrência de danos por mau uso, negligência ou abandono, sujeitará o beneficiário às penalidades previstas neste Edital, inclusive à perda do direito à unidade habitacional.

Art. 48. O presente Edital é válido para o preenchimento das 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, situadas no bairro Leozina Albuquerque, no Município de Queluzito MG, que integram o Programa Habitacional Municipal "MORAR BEM QUELUZITO" – Fase 2, cujos endereços foram relacionados no Art. 2° deste certame.
§ 1° Caso haja desocupação de algum dos 10 imóveis destinados à fase 2, será beneficiada a família seguinte de acordo com a ordem de pontuação, caso a desocupação ocorra dentro de 6 meses após a homologação da lista;
§ 2° Após ultrapassado o período de 6 meses a partir da homologação da seleção, será beneficiada a família seguinte de acordo com a ordem de pontuação,observadas as cotas, desde que observada a manutenção das condições definidas por este edital, após revisão do cadastro e nova apreciação do CGFMHIS.

Art. 49. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para o processo de inscrição e seleção referente à fase 2, destinado ao grupo 1 e 2, descritos na Lei Municipal 806 de 11 de outubro de 2023.

Art. 50. A entrega das chaves para as famílias selecionadas acontecerá em data, horário e local a serem definidos posteriormente, com convocação por meio de decreto municipal.
Parágrafo Único. Antes de ser marcada a cerimônia de entrega das chaves, os beneficiários deverão obter a titularidade da conta de energia elétrica.

Art. 51. As famílias selecionadas neste certame terão o prazo de 60 dias a partir da data de entrega das chaves para comprovarem que estão morando na casa concedida, sob pena de perda da concessão.
§ 1° As famílias poderão utilizar-se de correspondências, contas de energia elétrica e outros documentos que possam servir de comprovação de moradia;
§ 2° O CGFMHIS poderá a qualquer tempo, realizar visitas até as residências por meio de comissão designada para tal, com a finalidade de comprovar a moradia;
§ 3° Os representantes familiares beneficiados se comprometem a participar de reuniões convocadas pela SMPDAS sempre que necessário para tratarem de assuntos relevantes de interesses pessoais e/ou coletivos.

Art. 52. Fica criado Comitê de Fiscalização da execução da fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito", que participará das reuniões juntamente com o CGFMHIS que tratarem acerca da seleção prevista neste edital.
§ 1° O comitê será composto de:
Um representante do legislativo, e suplente;
Um representante do executivo, e suplente;
Um represente da área da saúde com atuação nas comunidades do município, e suplente.
§ 2° A atuação do comitê e a posse do mesmo será regulamentada por meio de resolução específica do CGFMHIS.

Queluzito/MG, 24 de setembro de 2025.

ANA FLÁVIA DE SOUZA	*DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE*
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7A7F1B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO , referente ao Pregão Presencial N.º 008/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTESS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: STAGE SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 45.258.773/0001-00, valor global: R$ 1.455.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:D8C4D71F

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente a INEXIGIBILIDADE N.º 026/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG.
Locador: JUCIDELIO FARIAS DA PAIXAO, VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:FD412BD7

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente ao Pregão Presencial N.º 008/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTESS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: STAGE SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 45.258.773/0001-00, valor global: R$ 1.455.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:2D424600

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo, referente ao Processo Licitatório n° 064/2025, INEXIGIBILIDADE N.º 025/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG.
CONTRATADO: LUIZ CLAUDES MENDES RUAS, valor global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:2CD325B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº11211/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 11211/2025
SERVIDOR PROCESSADO: M. C. L.
PAD INSTAURADO EM 26/09/2025 - PORTARIA 027/2025

Comissão Processante:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

LUZINETE FERREIRA RODRIGUES E

VALÉRIA JANUÁRIO

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A2655D31

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DESPACHO - RECEBIMENTO DE RECURSO PAD Nº5439/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO – RECEBIMENTO DE RECURSO

AUTOS: 5439/2021
Servidor (a): A. F. G.

Despacho: Recebido o recurso em seu efeito suspensivo e devolutivo, conforme §2º do art. 194 da Lei Municipal Complementar 038/2006.
26/09/2025

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:69E9C3E2

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2978/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 2978/2022

COMISSÃO PROCESSANTE: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda R. de A. Rodrigues

Decisão: Processo encerrado, com abertura de PAD em desfavor de D.M.G. e L.C.M., conforme disposto no art. 171, §1°, II, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Data de Encerramento: 23/09/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:023D4C48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVÊNIO DE MUTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1190.01.0011343/2025-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato Convênio de Mutua Cooperação Técnica Nº 1190.01.0011343/2025-81. ***Objeto:*** cooperação técnica entre as partes, visando o intercambio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram. ***Partes:*** O Município de Ribeirão das Neves e a Secretaria de Estado de Fazenda – **SEF/MG.** Com vigência de 60 (sessenta) meses. Assinatura do convênio: 23 de Setembro de 2025.

TULIO MARTINS RAPOSO /
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:238D498A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - 23ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 03/2024

O município de Ribeirão das Neves resolve RETIFICAR a 23ª Convocação para Procedimento de Posse, na forma abaixo especificada:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DE AVALIÇÃO MÉDICA DO TRABALHO
REBECA BONUTTI PEREIRA DOS SANTOS	101 – COVEIRO	11ª	NÃO COMPARECEU
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	101 - COVEIRO	12ª	APTO
MARIANA FERREIRA DE AGUIAR QUEIROZ	522 – PSICÓLOGO	39ª	APTO
ADRIANA GOMES VIEIRA	522 – PSICÓLOGO	40ª	NÃO COMPARECEU
MARIANA MEIRELES DE ASSIS	522 – PSICÓLOGO	3ª PcD	NÃO COMPARECEU
RENATA SOARES MATTAR	522 – PSICÓLOGO	41ª	APTO
KÉSIA ADRIANE MADEIRA	522 – PSICÓLOGO	42ª	APTO
MAXWELL HENRIQUE GUEDES	522 – PSICÓLOGO	43ª	APTO
CASSIA LUCINDO NASCIMENTO	522 – PSICÓLOGO	44ª	APTO
ISABELA MESQUITA MILAGRES SOARES	522 – PSICÓLOGO	45ª	APTO
DENISE FERREIRA DE SOUZA	505 – ASSISTENTE SOCIAL	41ª	APTO
VITOR BRUNO GONÇALVES RABELO	505 – ASSISTENTE SOCIAL	42ª	APTO
ANA DE CASSIA ANDRADE SOUZA	505 – ASSISTENTE SOCIAL	43ª	APTO
STEPHANNI JUNQUEIRA BELEM SILVA LACERDA	403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3ª	APTO
ANGÉLICA GRAMISCELLE DUTRA	403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4ª	APTO

Leia-se:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DE AVALIÇÃO MÉDICA DO TRABALHO
REBECA BONUTTI PEREIRA DOS SANTOS	101 – COVEIRO	11ª	NÃO COMPARECEU
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	101 - COVEIRO	12ª	APTO
MARIANA FERREIRA DE AGUIAR QUEIROZ	522 – PSICÓLOGO	**40ª**	APTO
ADRIANA GOMES VIEIRA	522 – PSICÓLOGO	**41ª**	NÃO COMPARECEU
MARIANA MEIRELES DE ASSIS	522 – PSICÓLOGO	3ª PcD	NÃO COMPARECEU
RENATA SOARES MATTAR	522 – PSICÓLOGO	**42ª**	APTO
KÉSIA ADRIANE MADEIRA	522 – PSICÓLOGO	**43ª**	APTO

MAXWELL HENRIQUE GUEDES	522 – PSICÓLOGO	**44ª**	**APTO**
CASSIA LUCINDO NASCIMENTO	522 – PSICÓLOGO	**45ª**	**APTO**
ISABELA MESQUITA MILAGRES SOARES	522 – PSICÓLOGO	**46ª**	**APTO**
DENISE FERREIRA DE SOUZA	505 – ASSISTENTE SOCIAL	41ª	**APTO**
VITOR BRUNO GONÇALVES RABELO	505 – ASSISTENTE SOCIAL	42ª	**APTO**
ANA DE CASSIA ANDRADE SOUZA	505 – ASSISTENTE SOCIAL	43ª	**APTO**
STEPHANNI JUNQUEIRA BELEM SILVA LACERDA	403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3ª	**APTO**
ANGÉLICA GRAMISCELLE DUTRA	403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4ª	**APTO**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:271D6A4C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 051/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, gerenciamento e disponibilização de créditos de auxílio-refeição e alimentação, para aquisição de gêneros alimentícios, por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com senha e chip de segurança, com cargas e recargas dos créditos eletrônicos na modalidade online, para um número estimado de 8.000 (oito mil) servidores, pelo tipo menor taxa administrativa.

Empresa vencedora:
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA - 06.344.497/0001-41, com o único lote do processo oferecendo uma taxa administrativa de -9,55% (menos nove vírgula cinquenta e cinco por cento) de desconto.

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D00BFCE9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS - 2025

(22ª CERA / 15ª CENR / 12ª CTSB)
(Reunião 005/2025)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas convocada os membros do CODEMAS/CERA para apreciação e deliberação sobre as matérias pautadas para a 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / 2025 DO CODEMAS (22ª CERA / 15ª CENR / 12ª CTSB), a realizar-se dia 02 de outubro de 2025, no período de 09:00 às 11:30 horas na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves - CEP: 33.880-630.

PAUTA DA REUNIÃO

09:00 às 10:30h - PLENO:

1) Homologação. Ata da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / 2025 DO CODEMAS (21ª CERA).
2) Apreciação e deliberação. Alteração da Deliberação Normativa CODEMAS nº 15/2021 publicada em 30 de maio de 2022.
3) Apreciação e deliberação. Revisão / atualização do regimento interno.
4) Prestação de Contas. Fundos Municipais de Meio Ambiente e de Saneamento Básico.
5) Apreciação e deliberação. Autorização para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, para confecção de placas educativas com foco no combate a prática de bota-fora e disposição inadequada de resíduos. Reforço das ações de educação sanitária e ambiental, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

10:30 às 11:25 - CERA (Câmara Especializada de Regularização Ambiental):

6) Apreciação e deliberação. Manutenção da condicionante 05 vinculada a LAS nº 017/2024. Interessado: Tenda Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 09.625.762/0004-09. Processo: 3019/2023.
7) Apreciação e deliberação. Reativação da AAM nº 027/2024, à partir da requisição realizada pela parte interessada no dia 03/07/2025. Interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09. Processo Ambiental: 627/2023.
8) Apreciação e deliberação. Revisão de teor e prazo das condicionantes 11 (onze) e 12 (doze) vinculada a LAS nº 002/2019. Interessado: Gávea Transporte e Empreendimentos Ltda, CNPJ 03.886.643/0001-72. Processo Ambiental: 489/2018.
9) Informes. Recomposição do CODEMAS.

11:25 às 11:30h - Agradecimentos e Encerramento.

Ribeirão das Neves, 26 de setembro de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do CODEMAS / CERA
Ribeirão das Neves - Setembro/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3AD764FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
42ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
297º	**VISITADOR**	Anne Karine Nunes Leal	**26/09/2025**	**09:00**	**Não compareceu à convocação.**
298º		Jean Christian Lacerda Santos			**Não compareceu à convocação.**
299º		Jéssica Coelho de Jesus Pinto de Oliveira		**10:00**	**Não compareceu à convocação.**
300º		Leiziane Gomes de oliveira			**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:47306E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
43ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
301º	**VISITADOR**	MARCELA CRISTINA SANTOS	**30/09/2025**	**09:00**
302º		Tamiris da Silva Rosa		
303º		Nathália Ricardo Silva		**10:00**
304º		Cassia Pereira Gomes		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8ED87B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 25/09/2025 COMSEA

Aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte cinco às quatorze e quarto minutos inicia a plenária extraordinária em formato online com os seguintes conselheiros: Elizabete de Souza (Representante de instituições religiosas da Igreja Batista Internacional Monte Sinai), Geraldo Piedade (Associação Kolping Nossa Senhora do Carmo), Sarah Caroline (Secretaria Municipal de Educação), Deide Souza (Casa dos Conselhos Adenor Martins da Silva) Rafael Santana (Superintendente Direito Social e Cidadania), Amanda Ellen Souto de Oliveira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Banco de Alimentos), Luciana Paula (Secretaria Municipal de Saúde), Isac Gomes dos Santos Nascimento (Instituto Bom Samaritano), Maria Cristina (Economia Solidaria), Darilha de Freitas (Economia Solidaria) Gláucia Pereira (Instituto Lar de Idosos José Justino Rocha) Deivitt Denis (Entidade Amigo de Minas) e como convidada Joana Fuzessy Coelho (Gerente de Segurança Alimentar – Banco de Alimentos). Isac, deu início a plenária extraordinária, dando boa tarde a todos e passando a palavra para a Joana, que informa a importância da plenária para aprovação do edital de chamamento público MDS/SESAN n° 01/2025 de Banco de Alimentos , informando que enviaremos o edital, no grupo do COMSEA via WhatsApp, deu sequência explicando sobre o edital, ressaltando que o edital no caso do Banco de Alimentos serve apenas para custeio, pois o imóvel e alugado, informou que estamos buscando instalar uma cozinha piloto e o minimante processado, informando a importância destes para o Banco de Alimentos, o valor do edital e de duzentos e cinquenta mil reais ($250.000,00), que a proposta do banco teve o valor de duzentos e sessenta e um mim e setecentos e noventa reais e quarenta centavos ($261.790.40), tendo a contrapartida de 4,70% , foi compartilhada a tela com a lista dos equipamentos que fazem parte da modernização, Joana explicou a necessidade de cada equipamento, foi explicado que o valor uma parte precisa ser de equipamentos a outra parte de custeio, foi informado quais itens entraram para custeio, totalizando o valor de custeios de R$ 80.860,20 valor de investimento R$ 180.930,20. Joana informou que irá concorrer com outros Bancos de Alimentos do Brasil, o prazo de envio da proposta será dia vinte e nove de dois mil e vinte e cinco. Rafael, reforçou as palavras da Joana, informou porque foi pedido a plenária extraordinária, informou que Amanda e Joana não estavam na última plenária devido ao seminário de Caratinga e Joana reforçou que está participando do Programa Estrategia Alimenta Cidades, que aumenta a pontuação para concorrer ao recurso. Rafael reforça que a ata deve ser aprovada hoje, por ter um prazo pequeno para envio da proposta. Isac pergunta o público-alvo, Joana responde as instituições, mas depois podemos abrir para outras instituições. Rafael reforçou que atenderá o público das instituições e Isac informa das oficinas que já são ofertadas e que as instituições não participam, se tem alguma proposta para atrair mais a atenção das instituições para participar. Joana informa que a prática com cozinha escola pode atrair mais as instituições, Isac sugere que o Banco de Alimentos deve fazer visitas as instituições para acompanhar o uso dos alimentos e manipulação, Rafael acrescenta que essas visitas podem ser do Banco de Alimentos e do COMSEA/RN. Senhor Geraldo reforça que o curso do SENAC, está sendo excelente e quem não está participando está perdendo conteúdo. Rafael informa a importância de participar para continuar tendo os cursos para não perder a parceira com SENAC. Joana informa que o curso só e dado para as instituições inscritas no Banco de Alimentos e o Banco ser inscrito no Mesa Brasil. Cristina pede a fala informando que está amando participar da plenária, que ira acrescentar muito os cursos na vida dela. Deivitt pede a palavra perguntando se o curso do SENAC pode ser para instituições ou usuários. Rafael informa que é só para as instituições cadastradas no Banco de Alimentos, que era sobre Marketing Digital. Rafael pergunta se mais alguém tem dúvidas. Isac pergunta quando pode começar a execução da modernização sendo aprovado o edital. Joana Informa que tem o prazo de dois anos assim que aprovado. Deivitt pergunta se irá atrapalhar o funcionamento do Banco de Alimentos, Joana informa que não, pois só serão adquiridos equipamentos. Rafael acrescenta que irá ampliar o serviço do Banco de Alimentos . Isac leva a pauta em votação, onde todos presentes na plenária extraordinária aprova o edital, Rafael informa que a ata será encaminhada no grupo WhatsApp. Senhor Geraldo pede autorização para felicitações pelo aniversario da Joana, a plenária extraordinária termina às quatorze horas e trinta e sete minutos. Eu Amanda Ellen Souto de Oliveira lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente do Conselho Isac Gomes dos Santos Nascimento,os demais assinam em lista de presença.

Ribeirão das Neves, 25 de setembro de 2025.

AMANDA ELLEN SOUTO DE OLIVEIRA
Vice Presidente do COMSEA/RN

ISAC GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente do COMSEA

ISAC GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO
Vice Presidente do COMSEA/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF82692F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA PLENARIA CMAS - 25 DE SETEMBRO DE 2025

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN Data: 25 de setembro de 2025. Horário: Início às 09h14minutos e término às 10h40minutos. Formato híbrido, sendo a parte presencial realizada na Casa dos Conselhos Adenor Martins da Silva e a parte on-line realizada através da plataforma google meet., link https://meet.google.com/yrq-zdnz-oqy. Participaram presencialmente as conselheiras Helisama Mara de Almeida Costa Lima, Maurício Florentino da Silva e Thamara Dalila Souza de Oliveira, além da Secretária Executiva do CMAS, Aliziane Aparecida Gonçalves Leite da Silveira e as representantes da Gestão do SUAS: Angelita Dias Costa e Paula Rodrigues Menicucci. Participaram on-line: Efigenia Maria da Silva, Rosemary Rodrigues dos Santos Fernandes, Danilo Augusto Lopes de Oliveira, Lina Santana Fernandes, Tania Maria Felismino e Patrícia de Souza Rodrigues. **ATA DA 318ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN.** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h14minutos, reuniram-se, em sessão extraordinária, em formato híbrido, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves (CMAS/RN), para a realização da 318ª Plenária Extraordinária, previamente convocada, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho. A Presidente, Sra. Thamara Dalila Souza de Oliveira, conduziu os trabalhos, dando início à apreciação da ordem do dia. **Ponto 1 – Apresentação do Demonstrativo Físico-financeiro do ano de 2024 do Governo do Estado de Minas Gerais, referente à execução do Piso Mineiro**. Thamara iniciou falando do atraso na abertura do sistema para a prestação de contas, e por isso fizemos neste ano a aprovação do Piso Mineiro de 2022, 2023 e agora 2024. Angelita apresentou o demonstrativo, esclarecendo as metas pactuadas e executadas. O plano orçamentário para o ano de 2024 era de R$ 1.127.548,80 (um milhão cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e o valor depositado pelo Governo do Estado foi de R$ 1.867.295,52 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Essa diferença de R$ 739.746,72 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) a mais, foi aprovada através de Termo Aditivo pelo CMAS na plenária de 08 de agosto de 2024. Foi executado o valor de R$ 1.865.751,04 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), sendo reprogramado para o ano de 2025 o valor de R$ 345.667,09 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos), sendo importante ressaltar que os saldos reprogramados são referentes a recursos cujos prazos de repasse não permitiram ser utilizados no ano em questão. A prestação de contas foi aprovada por nove votos a favor, sem abstenções ou voto contra. **Ponto 2 – Fluxo de trabalho entre o CMAS e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, através da Superintendência de Proteção Social Básica, Assessoria Gestão do SUAS e Casa dos Conselhos. O fluxo é resultado de reuniões entre o CMAS e a SMDSC, com o objetivo de padronizar as ações que

envolvam o processo de inscrição e acompanhamento das entidades. O fluxo foi aprovado por nove votos a favor, sem abstenções ou voto contra. **Ponto 3 – Providências sobre vacâncias de trabalhadores do SUAS**. A Secretária Executiva do CMAS, Aliziane, falou das vacâncias de trabalhadores no SUAS, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão das Neves – SINDINEVES, e que no momento há três vacâncias, sendo uma de titular e duas de suplente. Foram encaminhados dois ofícios ao SINDINEVES a respeito, um no mês de abril e outro em agosto, sem retorno. Como o Regimento Interno do CMAS prevê que em caso de não haver indicações para a vacância pela representatividade das vagas, as mesmas poderão ser ocupadas por trabalhadores do SUAS através de suas categorias profissionais. Sendo assim, diante da não manifestação do SINDINEVES, será aberta a votação quanto a liberação das vagas aos trabalhadores do SUAS não vinculados ao SINDINEVES. Foi aprovada por unanimidade a liberação das vagas para demais trabalhadores, sendo que os trabalhadores de nível médio, por não terem representatividade de categoria profissional, deverão apresentar contrato ou carteira de trabalho comprovando a atuação trabalhista nas OSCS e declaração de vínculo, no caso de trabalhadores governamentais. Para votar, será exigida uma declaração de comprovação de vínculo para que o voto seja validado, sendo aprovada a realização de eleição online. A Sra. Thamara encerrou a plenária às 10h40minutos agradecendo a participação de todos, sendo que nada mais havendo a tratar, eu Aliziane Aparecida Gonçalves Leite da Silveira, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida, foi aprovada e assinada por mim, pela presidente e demais conselheiros presentes.

THAMARA DALILA SOUZA DE OLIVEIRA	*ALIZIANE APARECIDA GONÇALVES LEITE DA SILVEIRA*
Presidente do CMAS	Secretária Executiva do CMAS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4301EBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 320, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-financeiro do Governo do Estado de Minas Gerais, ano de 2024 referente ao Piso Mineiro, deliberado na 318ª (trecentésima décima oitava) Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, realizada no dia 25 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal nº 4.519/2025 de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Demonstrativo Físico-financeiro do ano de 2024 do Governo do Estado de Minas Gerais, referente ao Piso Mineiro, plano de serviço nº 4251000704/2024, SIAFI nº 9413276.
Parágrafo único: Foi repassado ao município o valor de R$ 1.867.295,52 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Foi executado o valor de R$ 1.865.751,04 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), sendo reprogramado para o ano de 2025 o valor de R$ 345.667,09 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 25 de setembro de 2025.

THAMARA DALILA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F9F833A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. EMPRESAS: GENTE SEGURADORA S.A E SEGUROS SURA S.A

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido processo é:

• **08.003.12.122.106.2084**– Melhoria da Qualidade do Ensino – Salário Educação – Ficha**415**– 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica –**Fonte de Recursos 1.550.000.0000**– Transferência do Salário Educação.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do processo nº. 040/2024.

Assim, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 26 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DEDDFAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Inclusão de dotações orçamentárias e fontes de recursos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
Contratada: FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Processo nº 157/2024 – Prestação de serviços de reforma, conservação e manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais e mão de obra, nas instalações físicas internas e externas das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Ribeirão das Neves - MG.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições

originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes dotações orçamentárias e fontes de recursos da Secretaria Municipal de Obras**:

• 09.002.15.451.109.2835 – 3.3.90.39 – **Despesa 519**
– Fonte: **1.500.000.0000** – Recursos não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.109.2835 – 3.3.90.39 – **Despesa 519**
– Fonte: **1.501.000.0000** – Outros recursos não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.109.2835 – 4.4.90.51 – **Despesa 520**
– Fonte: **1.500.000.0000** – Recursos não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.109.2835 – 4.4.90.51 – **Despesa 520**
– Fonte: **1.501.000.0000** – Outros recursos não vinculados de impostos.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4C4B1DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Inclusão de dotações orçamentárias e fontes de recursos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
Contratada: FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Processo nº 195/2024 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa (tapa buraco) e gerenciamento operacional da usina de concreto asfáltico municipal, visando reurbanização, manutenção e conservação de vias públicas, implantação e reforma de equipamentos públicos, para suprir as necessidades das demandas dos setores operacionais da Secretaria Municipal de Obras no município de Ribeirão das Neves - MG.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes dotações orçamentárias e fontes de recursos da Secretaria Municipal de Obras**:

• 09.002.15.451.109.2835 – 3.3.90.39 – **Despesa 519**
– Fonte: **1.500.000.0000** – Recursos não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.109.2835 – 3.3.90.39 – **Despesa 519**
– Fonte: **1.501.000.0000** – Outros recursos não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.109.2835 – 4.4.90.51 – **Despesa 520**
– Fonte: **1.500.000.0000** – Recursos não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.109.2835 – 4.4.90.51 – **Despesa 520**
– Fonte: **1.501.000.0000** – Outros recursos não vinculados de impostos.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E236AF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Extrato de Processo nº 117/2025. Objeto: Processo nº 117/2025 na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2025, do tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Registro de Preços, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO/MG. Registro de Preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÃO EM PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO/MG, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**. PROMITENTE COMPRADOR: O Município. PROMITENTE FORNECEDOR: **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 10.970.850/0001-76, com valor de R$ 24.194.635,05. Expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Rio Preto, 24 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:836A3EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 036/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

O agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Presidente Gilberto Guerra Mendonça, Reconheceu, Adjudicou e Homologou a Contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, à empresa: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 01 (um) vereador da Câmara Municipal de Rodeiro no curso "Organização Legislativa e Concurso Público: Regimento Interno da Câmara e Planejamento do Provimento de Cargos", promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, no período de 30/09/2025 a 03/10/2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato presencial.

Valor total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Rodeiro/MG, 25 de setembro de 2025.

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:6233D4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 EDITAL Nº 056/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
EDITAL Nº 056/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CORRETOR DE IMÓVEIS PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA URBANA E RURAL, PARA CONFECÇÃO DE LAUDO/PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que se encontra aberto o chamamento público para credenciamento de empresa ou corretor de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica;

Considerando que as empresas **CONRADO THIAGO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA -48.611.080/0001-48, 29.703.168 KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS - 29.703.168/0001-45, M F CHERPINSKI ENGENHARIA - 09.309.351/0001-53**, procederam às inscrições conforme estipulado no Edital;

Considerando a ata de julgamento da habilitação acostada aos autos atestando que as mesmas cumpriram com as exigências do Edital, estando aptas para a prestação dos serviços,

Considerando que as empresas ao se inscreverem no credenciamento declararam que tem ciência e concordam com todas disposições do edital, inclusive quanto aos preços fixados;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a contratação das empresas abaixo relacionadas, quando houver a necessidade da prestação dos serviços objeto do certame:

CONRADO THIAGO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - 48.611.080/0001-48
29.703.168 KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS - 29.703.168/0001-45
M F CHERPINSKI ENGENHARIA -09.309.351/0001-53

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2021.
Rodeiro, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:B7722E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 EDITAL Nº 062/2025

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
EDITAL Nº 062/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE RODEIRO, POR MEIO DO RECURSO DO (EIXO ESTRUTURA) PORTARIA GM/MS 4.986 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 16/10/2025 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização do pregão: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 34350135 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:78013DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEMANDANTE.

DO RELATÓRIO
Tratam-se de recurso interposto por K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP, CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03 e Forthe Agropecuária Ltda LTDA**,** CNPJ n° 01.504.670/0001-08, alegando em síntese o que segue:

K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP:
Que as empresas 60.733.530 HERCULES DOMINGO ROSA no item 12 e A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA no item 60 não atenderam as especificações do edital.
Que no item 12, a recorrida ofertou equipamento da marca DAHORA, que não possui indicador na coluna, pois sequer tem coluna e não possui plataforma em aço inoxidável.
Que no item, a recorrida A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ofertou equipamento da marca METALCUBAS, não sendo encontrado no site da suposta fabricante balanças, somente outros equipamentos para cozinha industriais.
Que além disso, as marcas ofertadas pelas recorridas não possuem certificação no Inmetro.
Forthe Agropecuária Ltda LTDA:

Que os fornecedores classificados do primeiro ao quinto não atendem as exigências do edital, sendo:
1oclassificado: TECNOLOGIA LTDA ofertou a marca TEKNA, modelo LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HL 2100. O item ofertado possui vazão de 6,6 L/min que equivale a 396 L/h, inferior ao solicitado. Edital solicita vazão de 500 L/h. O produto ofertado não informa frequência.
2o classificado: A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ofertou a marca VONDER, modelo LAV1600 e possui vazão de 420 L/h, inferior ao solicitado.
3o classificado: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO a marca WAP, modelo LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600. Que possui mais de um modelo disponível e não anexou o folder do produto.
4oclassificado: 60.733.530 HERCULES DOMINGO ROSA ofertou a marca TECEPO, modelo M8-4952. Em breve pesquisa pela internet, não foi possível identificar um site oficial da marca. Conforme catálogo anexado o produto possui pressão de 50 bar, inferior ao solicitado. Edital solicita pressão de 1600 lb, que equivale a 110 bar.- O item ofertado possui vazão de 5,6 L/min que equivale a 336 L/h, inferior ao solicitado.
5oclassificado: INB COMÉRCIO LTDA ofertou a marca KARCHER, modelo 1600LB. Que possui mais de um modelo disponível e não anexou o folder do produto.
No prazo legal nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

DOS FUNDAMENTOS
Após análise minuciosa dos argumentos apresentados, conclui-se que os mesmos merecem parcial provimento em relação à primeira recorrente.
Quanto ao item 12, verifica-se que a marca apresentada pela recorrida não possui certificação do INMETRO, motivo pelo qual a reforma da decisão da pregoeira é medida que se impõe.
No que tange ao item 60, ainda que não tenha sido exigido o folder no edital, diante da alegação da recorrente de que o item ofertado não foi localizado no site da Fabricante, será instaurada diligência para que a mesma apresente o referido folder, a fim de verificar a conformidade do produto com as especificações editalícias.
Em relação aos argumentos apresentados pela segunda recorrente, os mesmos se mostram verídicos, devendo as empresas classificadas do 1º ao 5º lugar serem desclassificadas, conforme demonstrado nos autos.
Conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual consagra o princípio da autotutela administrativa, a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade;
Neste contexto, a autotutela abrange o poder de reformar, anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos.
Assim ensina o doutrinador, Marçal Justen Filho:

"a autoridade tem o poder-dever de examinar a validade dos atos praticados pelos particulares, pronunciar nulidades, sanar defeitos irrelevantes, decidir recursos, proclamar o resultado.
Assim, a reforma da decisão da pregoeira referente aos itens 01 e 12 é medida que se impõe em homenagem aos princípios da legalidade, vinculação ao edital e igualdade entre os licitantes.

CONCLUSÃO
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, probidade administrativa, da vinculação ao edital, igualdade e competitividade;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:
CONHECER do recurso interposto por K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP, CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03 e Forthe Agropecuária Ltda LTDA**,** CNPJ n° 01.504.670/0001-08, por serem próprios e tempestivos.
No mérito,
DEFERIR o recurso apresentado pela empresa Forte Agropecuária Ltda**,** CNPJ n° 01.504.670/0001-08, para o fim de desclassificar as empresas do 1o ao 5olugar referente ao item 01;
DEFERIR PARCIALMENTE o recurso apresentado da empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP para o fim de desclassificar a empresa vencedora referente ao item 12 e abrir diligência referente ao item 60 para apresentação de folder.
DESIGNAR a reabertura da sessão para o dia 30 de setembro de 2025, às 9h para realização dos procedimentos via plataforma.

Rodeiro, 26 de setembro de 2025.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Agente de Contratação

PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEBORTOLI
Equipe/ Membro de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe/ Membro de Apoio

Ciente da decisão supracitada

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG: 116.077

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEMANDANTE.

Adoto como razões de decidir, os argumentos e fundamentos contidos na decisão administrativa da Comissão de Contratação, e, para tanto, decido:

CONHECER dos recursos interpostos por K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP, CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03 e Forthe Agropecuária Ltda LTDA**,** CNPJ n° 01.504.670/0001-08, por serem próprios e tempestivos.
No mérito**,**
b.1) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa Forthe Agropecuária Ltda**,** CNPJ n° 01.504.670/0001-08, para o fim de desclassificar as empresas do 1o ao 5olugar referente ao item 01.
b.2) **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP para o fim de desclassificar a empresa vencedora referente ao item 12 e abrir diligência referente ao item 60 para apresentação de folder.

Publique-se a presente decisão. Promova a continuidade do certame licitatório.

Rodeiro, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:54CEB67B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 EDITAL Nº 048/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
EDITAL Nº 048/2025

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 074/2025, Concorrência nº 002/2025, referente a futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Iadir Filgueiras da Silva, em conformidade com o Termo Aditivo ao

Convênio nº 1491000541/2024, oriundo da SEGOV, e com o Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003222/2022, oriundo da SEINFRA, com fornecimento de todos os materiais necessários conforme Memorial descritivo, Memória de cálculo, Planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e demais documentos anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ/CPF 34.882.891/0001-79	211.756,84

Rodeiro, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8330CC80

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 0257/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e TAIRES DA SILVA SANTOS NOGUEIRA VAZ
Objeto – Prestação dos Serviços de **MEDIADOR AEE,** para atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.900,65.
Vigência – 08/09/2025 a 07/09/2025.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
TAIRES DA SILVA SANTOS NOGUEIRA VAZ - Contratado

CONTRATO Nº 0258/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e GABRIELA MORAES LOPES
Objeto – Prestação dos Serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.796,23.
Vigência – 08/09/2025 a 07/09/2025.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
GABRIELA MORAES LOPES - Contratado

CONTRATO Nº 0259/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e LIVIAN DA SILVA MEDINA
Objeto – Prestação dos Serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.796,23.
Vigência – 08/09/2025 a 07/09/2025.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
LIVIAN DA SILVA MEDINA - Contratado

CONTRATO Nº 0260/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e MARCUS PAULO LOPES DE OLIVEIRA
Objeto – Prestação dos Serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.796,23.
Vigência – 08/09/2025 a 07/09/2025.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
MARCUS PAULO LOPES DE OLIVEIRA - Contratado

CONTRATO Nº 0261/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e IOHANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Objeto – Prestação dos Serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para atender a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.796,23.
Vigência – 08/09/2025 a 07/09/2025.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
IOHANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Contratado

CONTRATO Nº 0262/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e JANE TRISTÃO ALVES
Objeto – Prestação dos Serviços de **ENFERMEIRO-ESF,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 5.136,47.
Vigência – 17/09/2025 a 10/03/2026.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
JANE TRISTÃO ALVES - Contratado

CONTRATO Nº 0263/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e WASHINGTON FLAVIO PEREIRA
Objeto – Prestação dos Serviços de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.805,95.
Vigência – 17/09/2025 a 14/02/2026.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
WASHINGTON FLAVIO PEREIRA - Contratado

CONTRATO Nº 0264/ 2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e VANUSIA DO ROSARIO DE SOUZA
Objeto – Prestação dos Serviços de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL-ESF,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.518,00.
Vigência – 19/09/2025 a 18/09/2026.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
VANUSIA DO ROSARIO DE SOUZA - Contratado

Publicado por:
Murilo Lopes de Mendonça
Código Identificador:07B47330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5359/2025

PORTARIA N. 5359/2025

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, **Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi**, matrícula nº 1275, no período de 20/10/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3EEF2DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5360/2025

PORTARIA N. 5360/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, no período de 09/10/2025 a 07/11/2025;
Daniela Milagre Fortunato, matrícula nº 581, no período de 09/10/2025 a 18/10/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:55C0B832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5361/2025

PORTARIA N. 5361/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:
Almir Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 2845, por 05 dias a partir de 13/10/2025;
Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, matrícula nº 1340, por 05 dias a parti de 13/10/2025;
Leandro José Teixeira Contin, matrícula nº 2740, por 04 dias a partir de 08/10/2025;
Mariana Menezes Dal'Sasso, matrícula nº 2889, por 02 dias a partir de 28/10/2025;
Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 503, por 02 dias a partir de 29/09/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B0F06E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA
RETIFICAÇÃO PAULO MARCOS GONÇALVES DE FREITAS

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 012 de 25 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao servidor PAULO MARCOS GONÇALVES DE FREITAS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art. 10, IV e art. 38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Sr. **PAULO MARCOS GONÇALVES DE FREITAS**, CPF nº 963.210.246-00, matrícula 048, ocupante do cargo de PROFESSOR, a aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais no valor de R$ 2.095,08 (dois mil, noventa e cinco reais e oito centavos), de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c com EC 70/2012, c/c com art. 39, §1º da Lei Complementar Municipal nº 008/2009 a partir de **10/06/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **10/06/2021**.

Rosário da Limeira–MG, 26 de setembro de 2025.

CAMILA RIBEIRO VITAL
Diretora Presidente do PREVILI
Matrícula – 2.129

Publicado por:
Camila Ribeiro Vital
Código Identificador:EDA07769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIADO

AVISO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 129/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG torna-se público o CREDENCIAMENTO da seguinte pessoa jurídica:

SERVICOS MEDICO ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA
CNPJ: 09.060.611/0001-08

Cujo objeto: Credenciamento de clínicas especializadas para a prestação de serviços de saúde, visando à realização de consultas médicas e exames especializados (tais como cardiológicos, colonoscopias,densitometria óssea, ecocardiogramas, ultrassonografias em diversas especialidades, consultas pediátricas e ortopédicas, entre outros, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rubelita/MG, garantindo a integralidade da atenção à saúde e o acesso da população aos serviços necessários para diagnóstico, tratamento e acompanhamento médico.

Rubelita/MG, 26/09/2025.

MARIA CRISTINA DIAS RAMALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:2F953C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024

Processo nº 179/2022
Adesão a ata de registro de preços n° 04/2024
Contrato nº: 048/2024

2° Aditivo ao Contrato nº: 048/2024

Contratada: ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 07.004.994/0001-63.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato n° 048/2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 28/03/2026.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025

JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:4D934A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2022

Processo nº 179/2022
Inexigibilidade n° 034/2022
Contrato nº:118/2022

3° Aditivo ao Contrato nº: 121/2022

Contratada: FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ n°05.167.901/0001-96.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato n° 121/2022.

Vigência: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 08/10/2026.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:9C2C27C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

Processo n.º 068/2025
Inexigibilidade n° 030/2025
Contrato n.º119/2025

Contratada: GALAXY PROMOÇÕESE EVENTOS LTDA, CNPJ n° 17.715.968/0001-05.

Objeto: Contratação de apresentação musical da empresa Galaxy Promoções e Eventos LTDApor ocasião da realização da Festa do Servidor Público 2025, que se realizará em 24 deoutubro de 2025, mediante INEXIGIBILIDADE (art. 74, II da Lei no 14.133/2021), conforme ascaracterísticas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para todos os fins legais.

Vigência:26/09/2025 a 29/10/2025

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:8C2D133E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 6390/2025

Dispõe sobre as tarifas para remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Bárbara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso da competência que lhe confere o art. 93, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 175, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 15, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal n.º 1561, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação;

CONSIDERANDO o estudo realizado no âmbito do Processo Licitatório n.º 114/2011, Concorrência n.º 71/2011, atinente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.200.710/0001-28, ora concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros urbano e rural no Município de Santa Bárbara;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa de fls. 1139/1139 v., da lavra da Secretária Municipal de Administração Pública, que deferiu o aludido pedido, baseando-se nos pareceres técnicos juntados aos autos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 39,68% (trinta e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), todas as tarifas da concessão do transporte público municipal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração Pública, por intermédio da Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social, deverá divulgar os novos valores tarifários de modo a orientar a população.

Art. 3º. A concessionária deverá afixar, de forma visível e acessível aos usuários, nos veículos e nos pontos de venda de passagens, o novo valor da tarifa.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 26 de setembro de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.
Parágrafo único. A lei disporá sobre:
I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
II - os direitos dos usuários;
III - política tarifária;
IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 15 Os serviços de transporte coletivo e individual de Santa Bárbara serão remunerados por tarifas fixadas pelo Prefeito Municipal, que poderá ser diferenciada em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos.
§ 1º A tarifa a que se refere esta Lei deverá possibilitar a remuneração do investimento, tendo em vista a operação do serviço de transporte, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade:
§ 2º Na fixação da tarifa dos transportes públicos e serviços concedidos o Prefeito Municipal levará em conta as fórmulas de remuneração definidas nos vínculos jurídicos celebrados e, observando sempre, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos respectivos contratos.
§ 3º As tarifas deverão ser revistas, atendidas as exigências da legislação pertinente, em função de alterações em quaisquer dos itens componentes da planilha de apropriação de custos operacionais.
§ 4º Os estudos para revisão periódica das tarifas deverão ser realizados por iniciativa da Prefeitura Municipal ou a requerimento dos concessionários.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:A9D1CEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25/2025

DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR N.º 33/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 39, do Decreto Municipal nº 5.789/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021:
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização de Fornecedor solicitada pela Secretaria Municipal de Educação para aplicação de eventual penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, em razão do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 233/2024, cujo objeto é o "*registro de* preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara", tendo como promitente fornecedora **3 PODERES COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 14.937.152/0001-20.**
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilização de Fornecedores - CPARF como sendo responsável pela condução dos procedimentos, conforme Portaria nº 15/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:CC2B8325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 27/2025

DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR N.º 35/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 39, do Decreto Municipal nº 5.789/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021:
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização de Fornecedor solicitada pela Secretaria Municipal de Educação para aplicação de eventual penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, em razão do descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 225/2024, cujo objeto é o "registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara", tendo como promitente fornecedora MARCILIO PIRÂMIDES SOARES, CNPJ/MF nº 23.256.170/0001-37.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilização de Fornecedores - CPARF como sendo responsável pela condução dos procedimentos, conforme Portaria nº 15/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9F4D4A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 28/2025

DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR N. 36/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 39, do Decreto Municipal nº 5.789/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021:
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização de Fornecedor solicitada pela Secretaria Municipal de Educação para aplicação de eventual penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, em razão do descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 036/2024, cujo objeto é o "*registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC*", tendo como promitente fornecedora FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 32.385.077/0001-13.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilização de Fornecedores - CPARF como sendo responsável pela condução dos procedimentos, conforme Portaria nº 15/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:C5B6FD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 65/2025, Inexigibilidade Nº 32/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 49/2025, Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que versa sobre a "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
Ficha 657: 02.071.10.301.1003.2381.3.3.90.39.00 – RES SES 10092 (14292-1) - 1.621.000.0000.000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – BLOCO 3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 26 de Setembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:231E42F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 98/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 24/2025.
Contratado: VISTORIAS VEICULARES THENNYSON LTDA, inscrito no CNPJ n° 61.731.396/0001-31, com endereço na AVENIDA ABILIO MACHADO, 222, Apto 102, Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, CEP: 35.574-348
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria técnica veicular, com emissão de laudos conforme as normas do Inmetro e os requisitos de segurança estabelecidos na legislação de trânsito vigente, para veículos de transporte escolar (vans, micro-ônibus e ônibus) vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•
Ficha 71: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00.00 – Manutenção de Atividades Administrativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 26 de Setembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:BECB1A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 38/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria para equipes do departamento de Recursos Humanos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: MAPS CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.463.005/0001-26.
Valor da contratação: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:AE80F7CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2025 – PROCESSO Nº 85/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de atendimento odontológico endodôntico, obedecidas às especificações descritas no Anexo III
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana da Vargem**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: GABRIELA SCALIONI RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 104.254.576-64, residente na Avenida Três Pontas, 250, Centro, Santana da Vargem/MG, Cep 37195-000, brasileira, casada, dentista, portador(a) da Carteira de Identidade RG MG 15839628 SSP/MG
Vigência: 26/09/2025 a 02/09/2026
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:B9F93CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
OFÌCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LIBERAÇÃO DO ITEM Nº 73 – PROCESSO Nº 59/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ofício n°. 122/2025
De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Licita shop Comércio e Serviços Ltda
Assunto: Esclarecimento sobre a Solicitação de Liberação do Item nº 73 – Processo nº 59/2025
Data: 24/09/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de liberação do item nº 73 do Processo nº 59/2025, apresentada pela empresa **Licita Shop**, informamos que o objeto por ela ofertado **não atende à especificação técnica constante no edital**.
A descrição exigida no edital para o referido item é:
"Alicate de Crimpagem Rápida Keystone – Alicate de Crimpagem Rápida Keystone".
No entanto, o produto apresentado pela empresa foi:
"Alicate de Crimpagem CAT7 EZ para Crimpagem de Cabo RJ45 / RJ11/12 – EXBOM, modelo FRM-ACN702".
Verifica-se, portanto, que o item ofertado **diverge da especificação exigida**, não sendo compatível com as necessidades descritas no certame.
Diante do exposto, fica **autorizada a liberação do item nº 73**, referente ao **Processo nº 59/2025**, **Contrato nº 137/2025**, e à **Ata de Registro de Preços nº 138/2025**.
Agradecemos pela compreensão e solicitamos as devidas providências quanto à presente demanda. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Ilmo.
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
São Paulo - SP

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:6F32FE95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 33.268.447/0001-03, com sede à RUA DOZE DE OUTUBRO, N° 63, BAIRRO CENTRO, BOA ESPERANÇA, MINAS GERAIS, neste ato representado por **FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA**, inscrito no CPF de n° 124.223.787-90, BRASILEIRO, residente à RUA DOZE DE OUTUBRO, N° 63, BAIRRO CENTRO, BOA ESPERANÇA, MINAS GERAIS, habilitada na Inexigibilidade n.º 65/2024, denominada apenas **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 132/2024, Inexigibilidade nº 65/2024, Contrato Nº 177/2024, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Pediatria, obedecidas às especificações descritas no Anexo II, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 177/2024 até o dia **16/10/2026** conforme faculta o Item 11 – Prazos do Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam ratificadas as demais condições do contrato ora aditado.

Santana da Vargem, 26 de Setembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:6E2F7F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: LUCIANO DE SOUSA VIEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO: 96/2025

PREGÃO ELETRONICO: 45/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JIU-JITSU PROFISSIONAL INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. CARGA HORÁRIA DE 32H MENSAIS. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR GRADUAÇÃO EM FAIXA MARROM; FILIAÇÃO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU (CBJJ).
CONTRATO Nº: 113/2025
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS REAIS).
HOMOLOGAÇÃO : 26/09/2025 A 26/09/2026

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4710228A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE 1º TA AO CONTRATO - PRC Nº 074/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 074/2024 - Edital nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Registro de Preços nº 020/2024. Torna público o extrato de 1º Termo aditivo celebrado com a empresa GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para a contratação de empresa, objetivando a aquisição de impressos gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com as especificações do Termo de Referência-TR e do Anexo III-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data; 24.09.2025 –

VANESSA COUTO
Divisão de Compras

– EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:AACB4865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 038/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 038/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025. DATA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2025, ÀS 08h30min. OBJETO: Aquisição de RESPIRADOR PULMONAR (NEONATAL, INFANTIL E ADULTO) E CENTRÍFUGA SOROLÓGICA, visando a continuidade e ampliação dos serviços de saúde oferecidos à população por meio da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do edital, termo de referência e demais anexos. AMPLA PARTICIPAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8522 – e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: das 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br. Município de Santa Vitória/MG, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Laura Andrade Gomes
Código Identificador:EC3C17DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025

Processo Licitatório nº 0068/2025
Pregão Eletrônico nº 0024/2025

Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0068/2025, Pregão Eletrônico nº 0024/2025. **Sistema de Registro de Preços. Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO CÂMARA DE VACINA, PARA USO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até Terça-feira, 14 de outubro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Abertura das Propostas:** Terça-feira, 14 de outubro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Informações:** 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contrato**s**, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/76788.Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/18303222000149/2025/83.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FD7F3AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0061/2025 — Pregão Eletrônico nº 0022/2025. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ata no valor Total de: R$ 56.289,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Assinatura: 22/09/2025 — Vigência: 22/09/2026. Fundamentação Legal: art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

Santo Antônio do Itambé/MG, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E1E66A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025/FMAS

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em sua 268ª Reunião Ordinária realizada em 28/05/2025.
Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.798 de 04/09/2025.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio de seu Fundo Municipal de Assistência Social, e Abrigo Casa da Restauração, CNPJ 14.299.206/0001-79.

OBJETO: Apoio na manutenção de até 05 (cinco) vagas para crianças e adolescentes oriundos deste Município institucionalizados no Abrigo Casa da Restauração, uma organização da sociedade civil reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal nº 2.050 de 23/09/2011, que atua no acolhimento de crianças e adolescentes privados da convivência familiar e/ou vítimas de maus tratos, negligência, situação de risco, abandono, abuso e exploração sexual, orfandade, incluindo qualquer outro tipo de comportamento inadequado advindo de seus familiares e/ou responsáveis em desajuste social, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 que dispõe sobre o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

TERMO ADITIVO: Fica acrescido o valor de R$ 11.717,26 (onze mil e setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) à Parceria celebrada entre o Município de Santo Antônio do Monte, por meio de seu Fundo Municipal de Assistência Social, e o Abrigo Casa da Restauração por meio do Termo de Fomento n° 05/2025/FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Santo Antônio do Monte – MG, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:0812F4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 47/2025–PROCESSO 124/2025

AVISO DE DISPENSA 47/2025–PROCESSO 124/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANDEIRAS EM TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT DO BRASIL, MINAS GERAIS E SÃO BENTO ABADE.

TIPO: menor valor global ofertado.

PROTOCOLO DE PROPOSTAS (protocolo juntamente com a proposta)
Início: 30/09/2025 – 9 (nove) horas
Protocolo final: até as 09:59 (nove horas e cinqüenta e nove minutos) do dia 02/10/2025, os interessados, poderão protocolar a documentação para análise.
Sessão: 02/10/2025 – 10:00 (dez) horas

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será considerada inválida.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

EDITAL E DEMAIS INORMAÇÕES:
Site da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG: https://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente, nos moldes da Lei 14133/2021.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- Todas as questões que não constarem diretamente neste edital, serão resolvidas de acordo com Lei 14.133/2021.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6808FF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública Eletrônica nº 07/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Obra de Conclusão da Creche Tipo I – no Distrito de Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, conforme termo de compromisso 15781/2024, **conforme projeto básico, memorial descritivo e demais complementares, Incluso o fornecimento de Material, Mão De Obra e Equipamentos Necessários**. **Data de abertura: 16/10/2025 às 08:00** horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.saofrancisco.mg.gov.br. São Francisco/MG, 26 de setembro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:161A1215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 42-2025 HOM E ADJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 41,
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a)MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MGcomunica aos interessados e

participantes daCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025referente àContratação de empresa legalmente estabelecida para a execução de obras de engenharia visando a melhoria da Quadra da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Avenida 18, nº 3386, no Bairro Novo Horizonte, no Município de São Francisco de Sales/MG, incluindo fornecimento de materiais, conforme projetos técnicos de engenharia e termo de referência que integram e completam o presente edital, por Solicitação da Secretaria Municipal de Educação., queADJUDICAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): Fornecedor : DECON EMPREENDIMENTOS LTDA - 39.227.965/0001-57, pelo valor de R$ 588.200,00(quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). São Francisco de Sales - Minas Gerais, 18 de Setembro de 2025.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 41,
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a)MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MGcomunica aos interessados e participantes daCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025referente à*Contratação de empresa legalmente estabelecida para a execução de obras de engenharia visando a melhoria da Quadra da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Avenida 18, nº 3386, no Bairro Novo Horizonte, no Município de São Francisco de Sales/MG, incluindo fornecimento de materiais, conforme projetos técnicos de engenharia e termo de referência que integram e completam o presente edital, por Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.*, queADJUDICAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): DECON EMPREENDIMENTOS LTDA - 39.227.965/0001-57, valor R$ 588.200,00(quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), São Francisco de Sales - Minas Gerais, 18 de Setembro de 2025,

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 42-2025, Contratado: **DECON EMPREENDIMENTOS EIRELI., Processo Licitatório nº 41/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025,** Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida para a execução de obras de engenharia visando a melhoria da Quadra da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Avenida 18, nº 3386, no Bairro Novo Horizonte, no Município de São Francisco de Sales/MG, incluindo fornecimento de materiais, conforme projetos técnicos de engenharia e termo de referência que integram e completam o presente edital, por Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: vigência a partir de 19 de setembro até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: 02.07.02.12.361.0010.1003.4.4.90.51.00 ficha 227. – Fonte de Recurso 1.500,000. Valor Total: **R$ 558.200,00(quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações. São Francisco de Sales-MG, 19 de setembro de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ--
Diretora do Departamento de Compras e Material.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO n.º: **58-2025,** Inexigibilidade de Licitação nº 18-2025, Ratifico e Autorizo por este termo a **Inexigibilidade n.º 19-2025**, visando a contratação de empresa especializada **D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.231/0001-04, para a realização de Show Artístico com "BANDA D'CORPO INTEIRO" dia 31 de maio de 2025, para a realização das Festividades do Final de Ano, que será promovido pela Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Gonçalves de Morais(praça da Rodoviária), conforme demais especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, em favor de **D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.231/0001-04, no valor de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, Com fundamento na Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.São Francisco de Sales-MG, 18 de setembro de 2.025.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 44-2025, Contratado: **D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA. Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2.025. Processo n. º 58/2.025.** Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de Show Artístico com BANDA D'CORPO INTEIRO, no dia 31 de dezembro de 2025, para apresentação durante as festividades do Final de Ano, que será promovido pela Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Gonçalves de Morais (praça da Rodoviária). Vigência: vigência de 99 dias a partir da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 02.09.03.23.695.0015.2053.3.3.90.39.00 ficha (351), Valor Total: **R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações. São Francisco de Sales-MG, 24 de setembro de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ- -
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:0AAF72D6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS E CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2025 PROCESSO Nº53/2025 Empresa Contratada: BEATRICE JORGE FERREIRA VITOR. Objeto: contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para o fornecimento parcelado da aquisição de Placas comemorativas de inauguração confeccionadas em bronze, com fundo pintado de preto e letras em alto relevo polido e placas em aço inox baixo relevo, conforme demais especificações constantes do termo de referência que é parte integrante do Edital. Por solicitação de diversas secretarias municipais. Total Geral:(101.200,00) (Cento e um mil e duzentos reais), Vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais nº 3.461, 3.462 e 3.079/2021 de 31 de dezembro de 2023. São Francisco de Sales-MG, 19 de setembro de 2025.

CAMILA CORREA DA CRUZ
Diretora Departamento de Compras e Materiais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2025 PROCESSO Nº53/2025 Empresa Contratada: PRINTH TECNOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para o fornecimento parcelado da aquisição de Placas comemorativas de inauguração confeccionadas em bronze, com fundo pintado de preto e letras em alto relevo polido e placas em aço inox baixo relevo, conforme demais especificações constantes do termo de referência que é parte integrante do Edital. Por solicitação de diversas secretarias municipais. Total Geral:(55.320,00) (Cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais), Vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais nº 3.461, 3.462 e 3.079/2021 de 31 de dezembro de 2023. São Francisco de Sales-MG, 19 de setembro de 2025.

CAMILA CORREA DA CRUZ
Diretora Departamento de Compras e Materiais.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:154B63C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025 – SRP Nº 035/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025 – SRP Nº 035/2025 - *Última atualização 26/09/2025* - Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Pregão – Eletrônico - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo:Edital - Modo de disputa:Aberto-Fechado - Registro de preço:Sim - Fonte orçamentária:Não informada - Data de divulgação no PNCP:24/09/2025 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:29/09/2025 08:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:09/10/2025 09:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000069/2025 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, (gasolina, etanol, diesel comum e S10), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, maquinas agrícolas e implementos) pertencentes à frota oficial do Município de São Geraldo - MG.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:B202A4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, tornam público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, ferramentas, material elétrico, material de proteção e segurança, material para limpeza urbana, maquinas e equipamentos, assim como ferramentas manuais e equipamento pneumático, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO LEOPOLDO DUMONT ME CNPJ: 01.834.536/0001-75	HABILITADA
PAULO ROBERTO DUMONT SILVA-ME CNPJ: 03.295.100/0001-80	HABILITADA
GEOVANE DOS SANTOS LOPES-ME 25.261.546/0001-27	HABILITADA
DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS CNPJ: 25.319.226/0001-14	HABILITADA
P&B CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.543.099/0001-82	HABILITADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08h00min as 11h00min e 12h00min às 16h00min horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240, e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de setembro de 2025.

GLEISIMARA HELIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FAADD1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, ferramentas, material elétrico, material de proteção e segurança, material para limpeza urbana, maquinas e equipamentos, assim como ferramentas manuais e equipamento pneumático, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO LEOPOLDO DUMONT ME CNPJ: 01.834.536/0001-75	CLASSIFICADA: VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 810.391,65)
PAULO ROBERTO DUMONT SILVA-ME CNPJ: 03.295.100/0001-80	CLASSIFICADA: VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 846.786,11)
GEOVANE DOS SANTOS LOPES-ME 25.261.546/0001-27	CLASSIFICADA: VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 260.294,15)
DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 25.319.229/0001-14	CLASSIFICADA: VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 217.149,90)
P&B CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.543.099/0001-82	CLASSIFICADA: VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 1.032.587,30)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08h00min as 11h00min e 12h00min às 16h00min horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240, e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de setembro de 2025.

GLEISIMARA HELIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B72B997A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°101/2025 A N°107/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO N° ATA N°101/2025 A N°107/2025 DO PAL N° 135/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°23/2025 OBJETO:PARA "AQUISIÇÃO DOS SUPLEMENTOS ALIMEMENTARES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA TAMBÉM DE DEMANDA JUDICIALIZADA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO SENDO SUPLEMENTOS DE USO CONTÍNUO OU TRANSITÓRIO ESSÊNCIAS PARA

SOBREVIVÊNCIA DOS USUÁRIOS".CONTRADADA: TMG PRODUTOS NUTRICIONAISA LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$238.100,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, E CEM REAIS). ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PROTUDOS PARA SAUDE LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$ 465.975,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). MG2 NUTRIÇÃO LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 187.050,00(CENTO E OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS). UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$426.480,00(QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). COMERCIAL 3 ALBE LTDA, NO VALOR GLOBAL R$ R$172.500,00(CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$128.700,00(CENTO E VINTE OITO MIL E SETECENTOS REAIS). CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$62.943,75(SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).DATA DE ASSINATURA DA ATA : 23/09/2025. ASSINANTES: MAKOTO EDISON SEKITA-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO . REPRESENTANTE DA CONTRATADA: CRISTIANE CRUVINEL GONÇALVES VEIGA- CRISTIANO RIOGA- MARCIO SALDANHA DE CARVALHO- ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA- JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DA SILVA- ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO- LILIANE CRISTINA DE PAULA, BRASILEIRA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:1DB7FE6C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 318/2025 – INEXIGIBILIDADE 033/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA ANITA BRITO NEUROCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO LTDA- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA COM NICOLAS BRITO SALES E SEU PAI ALEXSANDER SALES COM O TEMA: " TUDO O QUE EU POSSO SER" E PARTICIPAÇÃO EM RODA DE CONVERSA COM PROFISSIONAIS DA INCLUSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 02 HORAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS 15 ANOS DA INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: ANITA BRITO NEUROCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:20F50FD6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O Nº 23/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025. OBJETO: PARA "AQUISIÇÃO DOS SUPLEMENTOS ALIMEMENTARES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA TAMBÉM DE DEMANDA JUDICIALIZADA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO SENDO SUPLEMENTOS DE USO CONTÍNUO OU TRANSITÓRIO ESSÊNCIAS PARA SOBREVIVÊNCIA DOS USUÁRIOS". CONTRATADAS: TMG PRODUTOS NUTRICIONAISA LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$238.100,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, E CEM REAIS). ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PROTUDOS PARA SAUDE LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$ 465.975,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). MG2 NUTRIÇÃO LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 187.050,00(CENTO E OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS). UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$426.480,00(QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). COMERCIAL 3 ALBE LTDA, NO VALOR GLOBAL R$ R$172.500,00(CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$128.700,00(CENTO E VINTE OITO MIL E SETECENTOS REAIS). CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R$62.943,75(SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2025

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:2DE960D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 180/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 318/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA ANITA BRITO NEUROCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO LTDA- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA COM NICOLAS BRITO SALES E SEU PAI ALEXSANDER SALES COM O TEMA: " TUDO O QUE EU POSSO SER" E PARTICIPAÇÃO EM RODA DE CONVERSA COM PROFISSIONAIS DA INCLUSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 02 HORAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS 15 ANOS DA INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: ANITA BRITO NEUROCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. VIGÊNCIA: 22/09/2025 A 01/10/2025.

MAKOTO EDISON SEKITA –
Prefeito Municipal.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

ANITA JOVELINA BRITO DE JESUS –
Representante da Contratada.

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:53B2DBB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público o Edital n° 054/2025, Procedimento Administrativo Nº 130/2025, Pregão Eletrônico n° 023/2025. obj: contratação de

empresa especializada na **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura **Abertura: 10/10/2025, as 08h 30min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail:pmlicitacaosjp@gmail.com, São João da Ponte. 26/09/2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:62633568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, torna público o credenciamento da empresa MMA FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.565.463/0001-58, - Credenciamento nº 001/2025.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (fonoaudiologia).
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Data de assinatura: 26/09/2025

Vigência: Até 26/09/2026

São José do Goiabal, 26 de setembro 2025

AILTON GERALDO DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Caetano de Lima
Código Identificador:E5F68639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0319/2025 – DISPENSA Nº 0088/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Robison Mendes Gonçalves inscrita no CNPJ nº. 04.782.566/0001-73, com o valor de R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0319/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0088/2025.

São Lourenço, 26 de Setembro de 2025.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0319/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0088/2025, que tem como objeto: Aquisição de Tenda Gazebo para as piscinas e campos de futebol atendendo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

São Lourenço, 26 de Setembro de 2025.

RENATO MOTTA DE CARVALHO –
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8D8DAD86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0316/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0052/2025

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0316/2025, Inexigibilidade nº 52, artigo 74 da lei 14.133/2021, licitante vencedor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº. 17.942.111/0001-10, com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo objeto é Contratação de serviços da APAE/CER II de São Lourenço, para atender a Portaria GM/MS Nº 7.540 de 10 de julho de 2025.

São Lourenço, 26 de Setembro de 2025.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FD8E8938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0317/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0053/2025

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0317/2025, Inexigibilidade nº 53, artigo 74 inciso V da lei 14.133/2021, licitante vencedor ANDRADE RIBEIRO & PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.822.073/0001-62, com valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) cujo objeto é Locação de imóvel situado à Rua Jayme Sotto Maior, nº 207, bairro Nossa Senhora de Fátima, para funcionamento do SAMU enquanto perdurar a reforma da sede oficial.

São Lourenço, 26 de Setembro de 2025.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EDCC4620

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0288/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 0134/2025 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização de caixas d'água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das dependências dos prédios públicos municipais, através de prestação de serviços especializados, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento. Sessão Pública às 13:00h do dia 14/10/2025. Credenciamento: até as 13:00h do dia 14/10/2025. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 14/10/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:93271685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0315/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 0147/2025

Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo split, em diversas capacidades, nas unidades e prédios vinculados às Secretarias Municipais, incluindo o fornecimento de peças, materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários, conforme demanda e condições estabelecidas no Termo de Referência, para futura e eventual contratação, com inscrição em Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Sessão Pública às 15:00h do dia 14/10/2025. Credenciamento: até as 15:00h do dia 14/10/2025. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 14/10/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:88AFDAE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0220/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO INTIMAÇÃO DAS LICITANTES PARA PROSSEGUIMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5005950-23.2025.8.13.0637, mantida em 2ª instância pelo TJ/MG, que determinou a renovada análise da habilitação da empresa DAC Engenharia Ltda., INTIMA as empresas interessadas para ciência e providências:
Empresa DAC Engenharia Ltda. (Recorrente/Impetrante):

Deverá até no dia 30/09 as 13 horas, apresentar complementação documental relativa ao item 2.9.1 do edital, especificamente quanto à comprovação da habilitação jurídica como sociedade simples limitada, mediante:
Cópia atualizada e registrada do ato constitutivo junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);
Prova idônea e atual da diretoria em exercício, conforme exigido pelo edital.

Ressalta-se que, nos termos do art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, somente serão admitidos documentos que complementem prova preexistente à data da sessão de habilitação, vedada a criação de requisito novo.

Empresa Digiplan Tecnologia Ltda:

Fica igualmente intimada para ciência e acompanhamento da sessão de reabertura da fase de habilitação, preservando-se a isonomia entre os licitantes.
Caso entenda necessário, poderá apresentar manifestação ou documentos complementares, observados os limites do art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021.
Demais licitantes participantes:

As demais empresas que participaram do certame ficam, igualmente, intimadas para acompanhar os atos subsequentes, se assim desejarem, garantindo plena transparência e isonomia processual.
Sessão Pública:

A sessão para prosseguimento da habilitação será realizada em 30/09, às 13h, na plataforma eletrônica Licitar Digital, ocasião em que serão recebidos os documentos, analisada a habilitação e proferida a decisão, com registro em ata.

Ciência e Publicidade:

Esta intimação é publicada em todos os meios oficiais onde os atos deste processo foram divulgados, e encaminhada diretamente às licitantes acima mencionadas por meio eletrônico cadastrado, para fins de ciência inequívoca.

São Lourenço/MG, 26 de setembro de 2025.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:27494617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 10.311 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.038,47 DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 10.311

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 26.038,47 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.038,47 (vinte e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ------ - - - - R$ 6.960,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R$ 6.960,00

Total da Unidade 03 ------ R$ 6.960,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.452.0004.2.0043-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - --- - - - - - - - ---- R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - ------ R$ 8.000,00

Total da Unidade 04 ------ R$ 8.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - - - - - ------ R$ 1.392,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R$ 1.392,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ------ - - - - - - - - R$ 3.480,00
2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - ------- - - R$ 2.338,17

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - ------ R$ 5.818,17

Continua folha 02
DECRETO Nº 10.311
Folha 02

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC ------ - -R$ 2.088,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R$ 2.088,00

Total da Unidade 08 - ------R$ 9.298,17

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS --------- - - - - - - - - - - - - - R$ 780,30

Total da Sub-Unidade 00 ------ R$ 780,30

Total da Unidade 10 ------ - - R$ 780,30

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - ------- - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - ------ R$ 1.000,00

Total da Unidade 14 ------ R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - ------R$ 26.038,47

Total Geral Acrescido - - ------ R$ 26.038,47

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - --- - - --- - - --- ------- R$ 6.960,00
2.04.01.15.452.0004.2.0043-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ------ - - - - - - -- R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - ------ R$ 14.960,00

Total da Unidade 04 ------ R$ 14.960,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 10.311
Folha 03

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.122.0013.2.0798-1.660.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - ------- R$ 3.480,00
2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - ----- R$ 2.338,17
2.08.00.08.122.0013.2.0796-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS - - - - - -- ------- R$ 2.088,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R$ 7.906,17

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ------ - - - - - - - - R$ 1.392,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R$ 1.392,00

Total da Unidade 08 ------ R$ 9.298,17

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - ------ R$ 780,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - ------ R$ 780,30

Total da Unidade 10 ------ - - R$ 780,30

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ---------- R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - ------ R$ 1.000,00

Total da Unidade 14 - - ------- R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ------ R$ 26.038,47

Total Geral Anulado -----R$ 26.038,47

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de setembro de 2025.

Continua folha 04
DECRETO Nº 10.311
Folha 04

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AFCD71AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 10.314 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 968.439,74 DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 10.314

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 968.439,74 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 968.439,74 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - - - - R$ 15.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 15.500,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - - - - - - R$ 140.000,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - - - - R$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - R$ 210.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 228.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - - - - - R$ 188.600,00
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - - - - - R$ 1.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - R$ 190.350,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 10.314
Folha 02

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - - - R$ 46.087,74
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - - - - R$ 166.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 212.087,74

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - - -- - R$ 74.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB - - - - - - - - - - R$ 98.000,00
2.05.02.12.361.0002.2.0057-1.540.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - - - - - - - - - - - - - R$ 130.000,00
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 310.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 712.437,74

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - - - - - - - - R$ 22.590,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 22.590,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 22.590,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - - - - - - R$ 912,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 912,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - R$ 912,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - - R$ 700,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 10.314
Folha 03

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R$ 1.200,00
2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS -- - - - - - - - - - - - - - R$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - -- - - - - - - R$ 968.439,74

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 968.439,74

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - - - - - - - - - - R$ 500,00
2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.91.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - - - - - - - -- R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 10.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2.02.01.03.091.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 15.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - - - - - - - R$ 25.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - - - - - - R$ 25.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Continua folha 04
DECRETO Nº 10.314
Folha 04

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - - R$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 210.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - - - -- R$ 3.650,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - R$ 3.650,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 213.650,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - - - R$ 6.087,74
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - - - - R$ 78.600,00
2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - - R$ 21.700,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - - - - - - - - - R$ 226.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - - - R$ 23.800,00
2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - - - - R$ 29.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 385.687,74

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB - - - - - - - - - - - R$ 82.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB - - - - - - - - -- R$ 98.000,00
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB - - - - - - - R$ 130.000,00

Continua folha 05

DECRETO Nº 10.314
Folha 05

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 310.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 710.687,74

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - - - - - - - R$ 3.440,00
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - - - - - - - R$ 1.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - R$ 4.590,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - - - - R$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 18.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - R$ 22.590,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - - - - - - R$ 912,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 912,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 912,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESPORTO COMUNITÁRIO -- - - - - - - - - - - - R$ 1.537,20

Continua folha 06

DECRETO Nº 10.314
Folha 06

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - - R$ 562,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 2.100,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 2.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 968.439,74

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 968.439,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de setembro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7DE0391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 10.315 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 10.315

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R$ 150.866,58 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.501.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -- - - - - R$ 8.437,02
2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - - - - - - R$ 10.937,85

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - R$ 19.374,87

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA
2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - - - - - - R$ 92.045,12

Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - - - - - - R$ 92.045,12

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$ 111.419,99

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.600.000 - 3.3.72.30.00 FARMÁCIA BÁSICA - - - R$ 20.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 20.800,00

Total da Unidade 06 - - - -- - - - - - - - - - R$ 20.800,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.501.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - -- - - - - - R$ 18.646,59

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - R$ 18.646,59

Continua folha 02
DECRETO Nº 10.315

Folha 02

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 18.646,59

Total da Instituição 02 - - - - -- - - - - - - - - - R$ 150.866,58

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$ 150.866,58

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - R$ 20.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 20.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 20.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 20.800,00

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 20.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de setembro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA DE FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C3C8F0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2023

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2023		
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2023 / Prof II - Português		
NOME	CPF	INSC
ROGERIO LOBO SABER	080XXXXXX79	000163464-5
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2023 / Aux de Saúde Bucal		
NOME	CPF	INSC
ADENILSA APARECIDA DE SOUZA	042XXXXXX54	000166445-8
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, 26/09/2025		

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E79E52D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS E HABILITADOS A COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Relação Final de Inscritos e Habilitados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Lourenço, vem por meio deste dar Publicidade a **Relação Final** de inscritos e habilitados a participarem das eleições para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Lourenço:

À vaga destinada a representantes de sindicato e/ou Associação de Aposentados.
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Lourenço e Região
CNPJ 41.772.898/0001-01
À vaga destinada a representantes de organizações de grupo ou movimento da pessoa idosa devidamente legalizada e em atividade.
Supera São Lourenço – Michele Russano Mendes

CNPJ 45.088.645/0001-66
À vaga destinada a representantes de outras instituições que atuam no atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.
Keli Santos da Silva indicada a representação do Ministério Público
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Lourenço
CNPJ 17.942.111/0001-10
À vaga destinada a representantes de Instituições de Longa Permanência e instituições similares que prestem atendimento à pessoa idosa.
Asilo São Vicente de Paulo de São Lourenço-MG
CNPJ 17.943.184/0001-26
Instituição de Longa Permanência para Idosos Idade do Ouro LTDA
51.499.062/0001-20
Casa de Maria
CNPJ 24.826.836/0001-08
Lar São Francisco de Assis
CNPJ 27.406.114/0001-92
À vaga destinada a representantes de entidade, instituição ou organização religiosa
Pastoral da Pessoa Idosa da Paróquia de São Lourenço Mártir-Mitra Diocesana da Campanha; CNPJ 19.081.884/004414
Cumpre salientar, que conforme disposto no calendário oficial publicado junto ao Edital de Chamamento Público, que a Eleição de Escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDPI 2025-2028 acontecerá no dia 02 de Outubro de 2025 ás 17:30h na Sala dos Conselhos, situada na Praça Duque de Caxias, nº 61, centro, São Lourenço/MG.

Ralph Eboli Lage
Secretário de Desenvolvimento Social
Decreto: 9.768

Comissão de Conselho e Fundo

Silvia Rejane de Freitas
Marcus V. Ventura Maciel
Keli Santos da Silva
André Luiz Maciel de Carvalho

São Lourenço, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:653FE34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Ordem	Nome	Cargo
34	PAULO FILIPE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

São Lourenço, 26 de setembro de 2025.

NATÁLIA CRISTINA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 9.477

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EF7B70ED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 051/2024

1º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 051/2024.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Mazal Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 131/2024
Objeto do contrato: locação de contêiner de 39 m3.
Objeto do aditamento: prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Vigência: início em 26/09/2025 e término em 25/09/2026.
Reajuste de preço: de R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta Reais) para R$ 5.130,34 (cinco mil, centro e trinta Reais e trinta e quatro centavos) o valor mensal do contrato, de acordo com IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,13%.
Data da assinatura: 18/09/2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E4B296D9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 069/2024

1º Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 069/2024.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Marmitaria e Café do Lu Ltda.
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 171/2024
Objeto do contrato: fornecimento de refeições (marmitex) para os servidores do SAAE em casos excepcionais.
Objeto do aditamento: Inclusão de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de marmitex ao Contrato o valor unitário de R$ 15,00 (quinze Reais), totalizando R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta Reais), conforme justificativa anexa ao processo, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitidos por lei e pelo contrato, conforme "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações".
Data da assinatura: 22/09/2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:690F1390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO 140-22-CP 001-22-SCALLA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo Administrativo nº 0414/2022, Concorrência Pública nº 001/2022. CONTRATO Nº 140/2022 – LOTE 01. **TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS CONTRATADOS – REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO BELVEDERE, DE ACORDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E ART ANEXO AO PROCESSO. Das Alterações**: Do Reajuste: Nos termos da clausula 21.4 e 21.5 do contrato nº 140/2022, ficam reajustados os serviços restantes relativos ao contrato

original firmado em 22 de agosto de 2022, o percentual de **7,02%,** que representada o valor de **R$ 159.208,99 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos),** sendo R$ 77.611,86 (setenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos) referente a planilha do Convênio e R$ 81.597,13 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos) referente a planilha recurso próprio), conforme planilhas a esta anexadas. Do reequilíbrio econômico-financeiro: Nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei de Licitação nº 8.666/93, altera-se o valor contratado firmado mediante a Concorrência Pública nº 001/2022, em razão da revisão de preços dos produtos conforme planilhas anexas, apresentada pela empresa contratada e aprovada pelo Secretário Municipal de Educação (gestor do contrato) e que fica fazendo parte integrante do presente instrumento – O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro é de **R$ 508.697,67 (quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos),** sendo R$ 246.212,07 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e sete centavos) referente ao Convênio e R$ 262.485,60 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recurso próprio, tal como planilhas anexas**,** em favor da contratada **SCALLA CONSTRUTORA LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA –
Sec. Mun. de Educação, 01 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:81CDB3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025 - INEXIGIBILIDADE 06/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 006/2025. Processo: 013475/2025 – Contrato nº 172/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS Mocoquinha, visando possibilitar a oferta contínua e ampliação dos serviços de assistência social em áreas de difícil acesso, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Paraíso/MG. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026. Contratada: Andre Colombaroli Silva. Valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes do anexo ao contrato.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal
26/09/2025

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:57931356

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025 - INEXIGIBILIADE 07/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 007/2025. Processo: 013660/2025 – Contrato nº 173/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS Volante, visando possibilitar a oferta contínua e ampliação dos serviços de assistência social em áreas de difícil acesso, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Paraíso/MG. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. Contratada: Ana Paula Rezende Ferraz Rodrigues Valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes do anexo ao contrato.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
26/09/2025

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:EE0BD19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EDITAL N° 03/2025 CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SENADOR CORTES
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 03/2025
CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por membros que compõe a comissão pelo Decreto nº 1080/2025 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representantes de Conselhos Educação, representante de Escolas Municipais e Estaduais, representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública, representante das Famílias de Estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da **ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS na** Conferência Municipal de Educação de Senador Cortes, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação (Assistente Social, Psicóloga e Nutricionista);

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:
I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;
II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:
Data: 28 de Novembro de 2025
Horário: 13:00 AS 18:00
Local: Centro Social Antônio de Souza Rabelo

3.1. Programação:
1ª Credenciamento
13:00 as 13:30
2ª Abertura Oficial
13:30 – Composição da Mesa e execução do Hino Nacional

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG
14:00 Apresentação do Documento Referencia CEEMG 2025-2027
4ª Palestra de Abertura
14:30 - CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027
Palestrante: Tiago Oliveira de Souza
5ª COFFEE BREAK
15:10 as 15:30
6ª Atividade Cultural
15: 30 Apresentação Fanfarra do Projeto Escola em Tempo Integral
7ª Seminários e Deliberações por Eixo
16:00 as 17:00 divisão de grupos de trabalho por eixos a serem trabalhados
7ª Plenária Geral Final
17:00 as 17:30 Plenária por eixos
17:30 as 18:00 Eleição de Delegados
4. Participação do Público em Geral
4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.
4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 29/09 até o dia 03/10 na Secretaria Municipal de Educação de 8:00 as 17:00.
4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;
4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.
4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.
5. Da eleição de Delegados(as)
5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.
5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.
6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Senador Cortes.

Senador Cortes, 26 de setembro de 2025.

Assinado no Original
MARIA JACIRA PARREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1ED37651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 DISPENSA PRESENCIAL Nº 039/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes – MG, está publicando Dispensa Presencial acima informada, tipo menor preço global, nos termos do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/21, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PREDIAL**. Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 03/10/2025 às 14:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 14:01 hs do dia 03/10/2025. Informações: Tel.: (32) 3490-0700. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo endereço eletrônico www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Senador Cortes – MG, 26/09/2025.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:575EB63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2024

Objeto: Alteração das **Cláusulas Primeira e Quinta, alínea "a"** do **Contrato 23/2025**, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis e produtos higiene pessoal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Serro/MG.
Contratada: Mundo Da Embalagem Ltda – CNPJ: 04.619.492/0001-59
Valor total: De R$ 284.035,3600 *(duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)* passa a ser R$ 286.066,3600 (*duzentos e oitenta e Seis Mil e sessenta e seis reais e trinta e seis Centavos*)*;*

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:266720B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 208, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, e PORTARIA N° 217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
O **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.140.806/0001-40, com sede administrativa à Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32, Centro, Tapira/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Maura Assunção de Melo Pontes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à servidora municipal **EVA APARECIDA SILVA**, que:

Consta dos autos que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 208, de 01 de setembro de 2025, com fundamento no art. 221 da Lei Municipal nº 1.662/2025, que dispõe sobre o procedimento para apuração de abandono de cargo, e no art. 223 do mesmo diploma legal, que define o abandono como "a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, apurada no período de 12 (doze) meses".

Ressalte-se que todas as tentativas de notificação pessoal e eletrônica da servidora restaram infrutíferas. Assim, visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, a Comissão Processante deliberou pela

notificação por meio de edital, medida de caráter excepcional e subsidiário.

Dessa forma, **NOTIFICA-SE** a servidora **EVA APARECIDA SILVA** para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, junto à Comissão Processante, em funcionamento na sede da Prefeitura Municipal de Tapira, situada à Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32, Centro, Tapira/MG, no horário das 12h às 17h.

Fica ainda cientificada a interessada de que, não sendo apresentada defesa no prazo assinalado, será declarada sua revelia, prosseguindo o processo administrativo disciplinar até decisão final, podendo ser-lhe aplicada a penalidade cabível, inclusive a demissão por abandono de cargo, nos termos dos arts. 221 e 223 da Lei Municipal nº 1.662/2025.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos os que possam dele ter ciência, foi expedido o presente edital, que será publicado por 03 (três) vezes, no órgão oficial do Município e em jornal de grande circulação na localidade, além de ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tapira.

Tapira/MG, 26 de setembro de 2025.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira/MG

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5B7D3180

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.018/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2025 – Processo Administrativo 87/2025 – Pregão eletrônico 09.018/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ELAINE L DE SOUZA PONTES LTDA (CNPJ: 49.001.304/0001-62). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R$75.415,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –

15/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0DB86911

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.018/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2025 – Processo Administrativo 87/2025 – Pregão eletrônico 09.018/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E MERCADÃO DAS CARNES LTDA (CNPJ: 48.898.066/0001-77). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R$123.621,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e vinte e um reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –

15/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5C8C044D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.018/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2025 – Processo Administrativo 87/2025 – Pregão eletrônico 09.018/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E WESLEY LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 14858469603 (CNPJ: 45.958.281/0001-28). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R$728.503,00 (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e três reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –

15/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:B8465C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 198/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 198/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GESTÃO DE SOFTWARES VOLTADOS PARA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS AREAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE MODO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS. VALOR TOTAL GLOBAL: 1.985,04 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 11/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:EB2BDFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 199/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 199/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA, POR PESSOA JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA PARA

ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL, DE FORMA INSTITUCIONAL. VALOR TOTAL GLOBAL: 48.120,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 01/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:CD6DA354

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 216/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 216/2025 – Ata de Registro de Preço 24/2024 – Processo nº 30/2024 - Pregão Eletrônico 020/2024 – do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA (CIMPLA). O MUNICÍPIO DE TAPIRA E EB EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.726/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 132.780,05 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais e cinco centavos).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 18/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0EBE13C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 217/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 217/2025 – Ata de Registro de Preço 24/2024 – Processo nº 30/2024, Pregão Eletrônico 020/2024 – do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA (CIMPLA). O MUNICÍPIO DE TAPIRA E EB EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.726/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 80.817,63 (oitenta mil reais e oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 18/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F9B18B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA MICRO REGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ – SINPLALTO E O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA MICRO REGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ – SINPLALTO E O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.

MUNICÍPIO DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.140.806/0001-40, sediado à Rua Cristino Ribeiro de Rezende nº 32, Centro, Tapira - MG, neste ato representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**, brasileira, casada, educadora, portadora do RG: MG-5.205.506 e inscrita no CPF: 718.875.206-00, residente e domiciliada à Rua Gustavo Augusto de Carvalho nº 196, Centro, Tapira-MG, e o **SINPLALTO** - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Prefeituras, Câmaras e Autarquias da Micro Região do Planalto de Araxá, entidade sindical inscrita no CNPJ n° 26.041.228/0001-13, estabelecido na Rua João Magalhães, nº 54, Bairro João Ribeiro, Araxá - MG, neste ato representado por seu diretor Presidente **HELY AIRES DA SILVA,** servidor público municipal, brasileiro, casado, CPF 587.675.926-00, residente a Rua Terêncio Pereira, 930, Santo Antônio, Araxá-mg, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, obedecidas as disposições da leis municipais n° 1.672 de 11 de junho de 2025, e lei nº 1.414, de 11 de fevereiro de 2021, e no que couber, as disposições da lei Federal 14.133/21, mediante as seguintes clausulas e condições, que outorgam entre si:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a implementação de ações de fomento agropecuário no âmbito do Programa Municipal **PRÓ-LEITE**, consistentes em:
I – Subsidiar, por meio de cartão magnético, a título de reembolso, os produtores rurais cadastrados no programa, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por hectare de lavoura plantada ou área de pastagem formada, limitado ao teto de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes a até 5 (cinco) hectares, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor;
II – Conceder o "Auxílio Estiagem", destinado ao produtor rural proprietário de pequena propriedade que comprove dificuldades na produção, consistente no repasse do valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais), igualmente por meio de cartão magnético, com a finalidade de garantir apoio financeiro, acompanhamento técnico e condições para a continuidade de suas atividades produtivas.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DAS OBRIGAÇÕES DA FEDERAÇÃO E DO SINDICATO
2.1. A contratação da administradora do cartão de compras será de responsabilidade do sindicato, que pactuou o fornecimento do respectivo cartão de compras, nos termos da lei municipal n° 1.672, de 11 de junho de 2025.
2.2. São obrigações do sindicato a serem cumpridas por intermédio da consignatória, que pelas mesmas declara-se solidariamente responsável além de outras previstas no presente instrumento:
2.2.1. O recebimento do valor, e repasse aos produtores beneficiários por meio de créditos em cartão magnético, para serem usados no comércio do município de Tapira.
2.2.3. Fornecer de forma gratuita os cartões para todos os produtores beneficiários.
2.2.4. firmar os contratos com os estabelecimentos comerciais de Tapira.
2.2.5. Implantar o sistema Gescon, para o gerenciamento de todos os cartões de benefícios, utilizando bandeira própria do Município de Tapira.
2.2.6. A confecção do cartão, com a impressão da logomarca da Prefeitura e do Sindicato.
2.2.7. Exigir da administradora do cartão a manutenção de um rígido controle do limite de utilização e documentação hábil para comprovação da prestação de serviços.
2.2.8. Realizar procedimentos/lançamentos via web, no sistema informatizado de gerenciamento de margem consignada de no máximo 2,5% de taxa de administração a serem descontadas do comercio local.
2.2.9. Fornecer, quando solicitados pelos usuários, e pelo município ou pelo sindicato, os comprovantes das compras efetuadas para conferência.
2.2.10. Manter meios de comunicação permanente para o cancelamento do cartão pelos usuários credenciados nos casos de roubo, perda, Extravio, fraude ou outra ocorrência de uso indevido do cartão por terceiros.
2.2.13. Repassar as empresas credenciadas e aos fornecedores os valores recebidos do município, que foram descontados dos

Produtores Contemplados pela utilização do cartão, nas datas e prazos ajustados com aquelas.
2.2.14. Manter, sem qualquer custo para o usuário, eficiente sistema telefônico para o uso controle do cartão, para consulta e controle das compras efetuadas pelos beneficiários dos cartões.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
3.1. Repassar mensalmente ao Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Câmara Autarquias da Micro Região do Planalto de Araxá - SINPLALTO, a importância total, referente aos créditos.
3.2. Custear as despesas com a confecção dos cartões, a serem distribuídos aos Programa **PRÓ-LEITE** e do Auxílio Estiagem, até o limite anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante reembolso, com a apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS
4.1. São obrigações dos usuários:
4.1.1. Respeitar todas as obrigações e preceitos estabelecidos neste instrumento.
4.1.2. Conferir os dados impressos no cartão de compras que ele for fornecido e assinar no verso em local apropriado, mantendo sob sua responsabilidade uso, guarda e Conservação.
4.1.3. Manter em absoluto sigilo eventual senha fornecida pela consignatária para utilização do cartão e consulta eletrônica.
4.1.3. Comunicar, por escrito, por meio eletrônico, por telefone ou pessoalmente, a administradora do cartão ou ao **Sindicato** acerca da ocorrência de furto, roubo, extravio, perda ou fraude do cartão que lhe for fornecido.
CLÁUSULA QUINTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1. O **SINPLALTO** deverá apresentar ao Município relatórios mensais de execução, contendo: lista de beneficiários, valores creditados, extratos de utilização e repasses ao comércio credenciado.
5.2. A ausência de prestação de contas no prazo fixado autorizará o Município a suspender repasses até a regularização.

CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
6.1. O presente Termo de Cooperação e os casos omissos regular-se-ão pelas disposições pela Lei Municipal n° 1.672/2025, observadas as disposições do presente instrumento e os preceitos de direito público.
6.2. O presente **termo de cooperação** terá prazo inicial de vigência de 12 meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, obedecidos os requisitos legais pertinentes.
6.3. O presente **termo de cooperação** poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante notificação, por escrito com antecedência mínima de 30 dias.
6.4. As Comunicações entre as partes signatárias serão feitas somente por escrito.
CLÁUSULA SETMA
DO FORO
7.1. É eleito o foro da Comarca de Araxá / Minas Gerais como único e competente para dirimir qualquer ação oriunda do presente **termo de cooperação**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente **termo de cooperação** na presença de testemunhas abaixo assinadas, a fim de que surtam os jurídicos e legais efeitos.
Tapira/MG, 15 de setembro de 2025.

Município de Tapira
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
CPF: 718.875.206- 00

Sinplalto
HELY AIRES DA SILVA
CPF 587.675.926-00

Testemunhas:

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5F75C92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68.2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 – CREDENCIAMENTO 05/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS NAS CATEGORIAS DE CANTOR SOLO, BANDAS, DJ E LOCUTOR, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG. Contratado: **LEANDRO DAVID BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob nº 055.871.736-58, carteira de identidade MG-13.185.621, residente na Avenida Pedro Dias Lopes, nº 70, apto.101, Centro, na cidade de Canaã/MG, CEP: 36.592-000. Vigência: até 01/09/2026 contados do dia 25/09/2025, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 25 de setembro de 2025.
-
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68.2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 – CREDENCIAMENTO 05/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS NAS CATEGORIAS DE CANTOR SOLO, BANDAS, DJ E LOCUTOR, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG. Contratado: **BEATRIZ FERREIRA DIAS – BIA DIAS**, portadora do CPF sob nº 136.914.546-23 e RG nº MG-17.796.846, residente na Rua João L. Miranda, nº 32, apto 3, Bairro Laranjal, na cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.570-000. Vigência: até 01/09/2026 contados do dia 25/09/2025, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 25 de setembro de 2025.
-
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68.2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 – CREDENCIAMENTO 05/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS NAS CATEGORIAS DE CANTOR SOLO, BANDAS, DJ E LOCUTOR, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG. Contratado: 50.701.033 **JOÃO PAULO ALVES DE CARVALHO – JONNY ALVEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.701.033/0001-37, sediada na Rua Hugo Saporeti, nº 184, Guarapiranga, na cidade de Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-202. Vigência: até 01/09/2026 contados do dia 25/09/2025, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Micaelle Jessicka Ferreira
Código Identificador:B68B7FCB

DEPTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO NOVO PORTAL INSTITUCIONAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PAINEL ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES. Contratado: PORTAL SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.989.244.0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Sala 824, PAV 08, Bloco 1, Bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170. Valor total: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: até 26/09/2026 contados do dia 26/09/2025, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Micaelle Jessicka Ferreira
Código Identificador:FB5F2EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 57/2025
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recursos financeiros, previsto em **RESOLUÇÃO SES Nº 10.362, 29 DE JULHO DE 2025,** que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona, objeto **Mesa Cirúrgica Elétrica.** Contratado: Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (Hospital Philadelfia) CNES 2210924. Referência: Termo de Compromisso n° 57/2025; plano de trabalho fornecido pelo beneficiário. Fonte de recurso: Ficha: 1522 Fonte: 1621. Valor: **R$ 94.450,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).** Da Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24/09/2025.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:A2437C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 70/2025
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recursos financeiros, previsto em **RESOLUÇÃO SES Nº 10.351, 25 DE JULHO DE 2025,** que autoriza o repasse de recursos financeiros destinados ao repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Atenção Especializada Ambulatorial, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona, objetos: **Aparelhos para Hemodiálise**. Contratado: Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (Hospital Philadelfia) CNES 2210924. Referência: Termo de Compromisso n° 70/2025; plano de trabalho fornecido pelo beneficiário. Fonte de recurso: Ficha: 1522 Fonte: 1621. Valor: **R$ 2.303.700,00 (dois milhões trezentos e três mil e setecentos reais),** conforme objetos estabelecidos e parcelas previstas no **Anexo I – RESOLUÇÃO SES Nº 10.351, 25 DE JULHO DE 2025, Beneficiários e Valores Individuais;** Da Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24/09/2025.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:897996FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
RESOLUÇÃO 17 /2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TO

RESOLUÇÃO 17 /2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO

OTONI – CMDPITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº6.211 de 09 de maio de 2011,e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar o projeto para Captação de Recursos Associação Hospitalar Santa Rosália - **CNPJ-** 25.104.902.0001-07, através do projeto "Melhoria e Humanização do Atendimento Hospitalar à Pessoa Idosa", no valor **de R$166.650,00** (Cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil. Aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia15 de Setembro de 2025.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni,15 de Setembro de 2025;

MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da PessoaIdosa

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:5DBB4CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
RESOLUÇÃO 18 /2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TO

RESOLUÇÃO 18 /2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO

OTONI – CMDPITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº6.211 de 09 de maio de 2011,e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**
Art. 1º – Aprovar a **emissão de Carta de Autorização** em favor do **Instituto de Ensino, Pesquisa e Políticas Públicas – IE3P**, para fins de captação de recursos destinados à execução do projeto "Fortalecendo os Direitos e a Qualidade de Vida da Pessoa Idosa através de Políticas Públicas Integradas e Ações Comunitárias Transformadoras", no valor inicial de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, com possibilidade de complementação financeira em etapas posteriores, oriundas de outras fontes, até o limite global de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil. Aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia15 de Setembro de 2025.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 15 de setembro de 2025.
.

MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:CB4922EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 044/2025 no dia 10/10/2025, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de café para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 26/09/2025.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:6867A2A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 046/2025 no dia 14/10/2025, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: Contratação de empresa

especializada na prestação de Serviços Continuados de Comunicação Multimídia – SCM em linha privativa de Internet e dados (Trânsito) e Telefonia Corporativa com Tecnologia VOIP. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 26/09/2025.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:98485974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: MINAS SERVICOS E COMERCIO LTDA,** totalizando R$ 98.490,00. **Data**: 25/09/2025. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 038/2025. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tanque contendo mídias filtrantes destinadas a atender as demandas do Município de Teófilo Otoni-MG. Teófilo Otoni, 26/09/2025.

BRENER FERRAZ GASPAR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E7CF1369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2025 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** COOPERMUCURI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO VALE MUCURI. **Referência:** Processo Licitatório nº 035/2025, na modalidade Dispensa nº 008/2025**. Data da Assinatura:** 28/08/2025. **Do Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto é **o aditamento quantitativo e de prazo ao Contrato nº021/2025. Do Prazo:** O prazo do Contrato nº 021/2025, fica prorrogado por 03(três) meses contados a partir de 02 de setembro de 2025 findando em 01 de dezembro de 2025. Do valor**:** O valor total deste contrato é de **R$ 3.243.996,46 (três milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)** e sofrerá um aditamento quantitativo equivalente a 25% do valor total contratual, sendo equivalente ao montante de R$810.999,11 (oitocentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Passando o contrato a valer R$ 4.054.995,57 (quatro milhões cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Teófilo Otoni/MG. 26 de setembro de 2025.

TATIANE CAMPOS JARDIM
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FD5F28BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024. **Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES".**Contratante:** Município de Teófilo Otoni. **Contratada:** ALFALAGOS LTDA. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 109/2024. Processo Licitatório 193/2024. **Do Cancelamento:** O presente termo aditivo refere-se ao cancelamento do Item 11 – Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil, dando-se prosseguimento à convocação do próximo colocado. Teófilo Otoni/MG, 26 de Setembro de 2025.

CICERO MARCELO SARAIVA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:880E9437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Referência**: Pregão Eletrônico nº 100/2020. **Data da Assinatura:** 10/03/2025. **Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a **prorrogação de prazo de vigência** do Contrato nº 022/2021. **Do Prazo:** O valor atualizado do Contrato nº 022/2021 é **R$257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)**, e o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir do dia 17 de março de 2025, findando em 16 de março de 2026. Teófilo Otoni/MG,

CÍCERO MARCELO SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A7053892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 002/2025 – **Contratante**: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – **Contratada**: CONSTRUTORA PORTIMÃO LTDA - Referência: Processo Licitatório nº 222/2024, Pregão Eletrônico nº 126/2024. **Do Objeto**: O presente termo tem por objeto o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 002/2025. Do Contrato: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE MORROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG, COM RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO REPASSE Nº 1089.321-13/2023, CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 947471"**. Da Data de Assinatura: 26/09/2025. Teófilo Otoni/MG, 26/09/2025.

JOSÉ NELSON SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:46FBBCA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação do edital do credenciamento n.º 004/2025. Processo n.° 526/2025. Objeto: credenciamento leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de imóveis inservíveis ou sem destinação pública, pertencentes ao patrimonio da prefeitura municipal de tres corações, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro

jardim américa, cep 37.410-900, torna pública o procedimento auxiliar - credenciamento. Data de abertura: a partir do dia 30 de setembro de 2025, no horário de 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. Local: av. Brasil, n.º 225, sala 117, bairro jardim américa, cep 37.410-900. Conforme lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal nº 4.767/2023 pela da instrução normativa rfb nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo decreto municipal 4.851/2023, além das demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de controle interno. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 26 de setembro de 2025.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BF638C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. departamento de compras e licitação – extrato das atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 68/2025. objeto: aquisição de tintas viárias, solventes e rolo de lã de carneiro para atender ao dmtt, na implantação e manutenção da sinalização viária do município. termo nº 242/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x casa 500 materiais de construcao ltda valor: r$1.020,00(um mil e vinte reais) termo: nº 243/2025. partes prefeitura municipal de três corações x sancril tintas e sinalizadoras ltda valor: r$149.894,88(cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) o prazo deste termo será de 12(doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 22/08/2025.três corações, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F79C1054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DOS CONTRATOS DA DISPENSA Nº 013/2025

Prefeitura Municipal de Três Corações. Departamento de Compras e Licitação – Extrato dos Contratos da Dispensa nº 013/2025.Objeto: Contratação de serviço de manutenção dos ativos de iluminação pública municipal, compreendendo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública municipal, englobando a Zona Urbana, Áreas Urbanas Especiais, Zona Rural e Distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade. Conforme Decreto municipalemergência nº 5.519/2025.Contrato: Nº 0112/2025.partes: prefeituramunicipaldetrês corações x contransin ind e com ltda valor: r$ 123.358,50 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)o prazo deste contrato será até 03 de novembro de 2025.publicado no quadro davisos da Prefeitura de Três Corações em 25/08/2025.
Três Corações, 25 de agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE XAVIER VILANI
Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:00F16835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2025

O Município de Três Marias/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que partir do dia **29/19/2025 até às 13h00min do dia 14/10/2025**, estará recebendo os envelopes contendo a documentação para procedimento de **CREDENCIAMENTO**, para a **para a contratação de profissional especializado para a prestação de serviços como Instrutor (a) do curso de Manicure e Pedicure, para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, conforme Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica e o Município de Três Marias no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Licitação, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de setembro de 2025.

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:4BDCCFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025 –
PROCESSO N.º 029/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS – MG**, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. **Luis Carlos da Silva**, juntamente com o Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Sr. **Maycon Douglas Vitor Machado**, por meio da Comissão de Seleção devidamente designada por Portaria n.º 5.574, de 26 de setembro de 2025, considerando o disposto na Lei n.º 13.019/2014, torna público o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto trata-se da Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, que envolve transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Fomento, para seleção de 1 (um) projeto que contemple organização, promoção e execução da ornamentação do "NATAL ILUMINADO 2025", entre os dias 05/12/2025 a 06/01/2026, englobando montagem, desmontagem, manutenção e instalação de decorações em diversos pontos da cidade, como praças, ruas e demais locais públicos para as festividades de fim de ano, incluindo: iluminação, abertura, paradas, shows artísticos e toda a estrutura natalina necessária para ambientação da cidade ao tema natalino. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no sítio: www.trespontas.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS até às **09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025**. Data: 26/09/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7D66AEDD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ADENDO I – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2025 – PROCESSO N.º 184/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** de abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **o Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,** com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes. O Edital completo e seus anexos, bem como o Adendo estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 14/10/2025. Início da Sessão de Lances: 14/10/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE SETEMBRO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4D54A1FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025 – PROCESSO N.º 197/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a **Aquisição de mesas e cadeiras**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 13/10/2025. Início da Sessão de Lances: 13/10/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE SETEMBRO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2C23D653

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 149/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2025 – PROCESSO N.º 205/2025

Objeto: Contrataçãode empresa especializada na realização de eventos esportivos, através de representante comercial exclusivo, para a organização e execução da Final da Copa Alterosa de Futebol Amador - 2025.Partes:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Associação Esportiva eEventos de Minas Gerais,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.772.031/0001-26.**Valor total contratado:** R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**.**Vigênciaaté 26 de março de 2026. Data: 26/09/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E62A54FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º XXX/2025 – PROCESSO N.º XXX/2025

Na autorização publicadono dia 26/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 4116, onde se lê **"(INEXIGIBILIDADE N.º)"**XXX/2025, **"(PROCESSO N.º)"**XXX/2025, **"(ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO)"** da Final da Copa Alterosa 2025,leia-se:**"(INEXIGIBILIDADE N.º)"**045/2025, **"(PROCESSO N.º)"**205/2025, **"(ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO)"** da Final da Copa Alterosa de Futebol Amador - 2025permanecendo inalterados os demais dados. **Data:**26/09/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:729FF368

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46**. OBJETO: Contrato de Fornecimento para aquisição de uma caminhonete, zero quilômetro, cabine dupla, motor flex, com capacidade mínima de 5 passageiros, visando atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Três Pontas/MG** em favor da empresa**: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0001-01, **o item 1**, totalizando um **valor global de R$ 120.500,00** (cento e vinte mil e quinhentos reais). Vigência: 26/09/2025 a 31/12/2025.

Três Pontas – MG, 26 de setembro de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6563D260

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46**. OBJETO: Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG** em favor da empresa**: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL SICREDI SEMENTES DO SUL,** inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.411/0001-11, **o item 1**, totalizando um **valor global de R$ 6.336,00** (seis mil, trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Três Pontas – MG, 26 de setembro de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:551BCBE6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Aquisição de uma caminhonete, zero quilômetro, cabine dupla, motor flex, com capacidade mínima de 5 passageiros, visando atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Três Pontas/MG,** em face do vencedor: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0001-01, **o item 1**, totalizando um **valor global de R$ 120.500,00** (cento e vinte mil e quinhentos reais).

Três Pontas – MG, 26 de setembro de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:764FAB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO ADITIVO CONTRATO 19/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.721.924/0001-94, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Moacir Junior Cad Vieira, brasileiro, casado, portador do CPF n° 069.769.316-35 e RG n° MG 130.736.70 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rita Florinda de Vasconcelos nº14 Bairro Parque dos Bem ti vis, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa PARREIRA ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ n.º 30.894.367/0001-67, residente e domiciliado Rua Cedro , Nº 517 – Paloma, com sede no Município Monte Alegre de Minas, CEP 38475-000, doravante denominada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025 firmado em 07 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato n.º 19/2025, com fulcro no art.111, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2 Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 08 de outubro de 2025, conforme pareceres técnicos anexos.

1.3 Ficando a vigência do contrato prorrogada até o dia 08 de dezembro de 2025, fixando-se o novo prazo de execução para o período de 08/10/2025 a 08/12/2025 sendo um mês de execução e um mês para recebimento definitivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de acordo com o prescrito no artigo 174 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Tupaciguara, 24 de Setembro de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Câmara Municipal de Tupaciguara

PARREIRA ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:_____

NOME:_____

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:E6B4BE77

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 083/2025, com fundamento no Art. 74 da Portaria 029/2024, e suas alterações, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal a Lei n° 14.133/2021, para a contratação das empresa:

Empresa: CASA RURAL DE TUPACIGUARA LTDA
CNPJ:06.890.239/0001-60
Valor: 85,00 (Oitenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de Bota de Segurança (com Certificado de Aprovação CA), cano curto com bico PVC conforme normativa NR6 da Medicina do Trabalho, para uso da Servidora Lauanda Fagundes

Tupaciguara, 24 de Setembro de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:25C0DE6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - RATIFICAÇÃO DISPENSA 037-2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 096/2025, Dispensa de Licitação nº. 037/2025, com o objetivo da contratação fornecimento de materiais de artesanato para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos, houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)*** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
J.A. Distribuidora Ltda	03.218.455/0001-76	R$ 62.478,22

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2025.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023

Publicado por:
Paulessya Martins Alves e Rezende
Código Identificador:A31163E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 039/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 039/2025
Processo Administrativo nº. 101/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA por meio do Departamento de Compras e Licitações, realizará Dispensa de Licitação nº. 039/2025, com critério de julgamento

menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 30/09/2025 à 03/10/2025
Endereço eletrônico para envio das propostas: comprastupaciguara2021@gmail.com
Endereço para protocolo das propostas físicas: Departamento de Licitação - Praça Antônio Alves de Faria s/nº. -Bairro Tiradentes - Tupaciguara/MG CEP 38.480/000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de registro eletrônico de ponto (REP) utilizados nas diversas secretarias municipais, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, fornecimento de lacres e desbloqueios

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Unidade	Vr. Unitário Médio
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E REPARO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, LACRES E DESBLOQUEIOS.	12	ME	R$ 4.665,26

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/dispensa-de-licitacoes/
Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail: comprastupaciguara2021@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 26 de Setembro de 2025.

PATRÍCIA FERREIRA DE MELO ALENCAR
Matrícula nº. 9971

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:C06495D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do processo licitatório nº. 097/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 037/2025 objetivando Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão será realizada no dia 13/10/2025 às 09:00hs através do site www.licitanet.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacao@tupaciguara.mg.gov.br. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2025/ e no licitanet, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

CASSIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:14569BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 095/2025, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 036/2025, **HOMOLOGADO EM** 24/09/2025, CUJO **OBJETIVO** REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM CAMINHÃO PRANCHA E/OU TRUCADO, COM DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR QUILÔMETRO RODADO, QUANDO SOLICITADO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
ELLO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 52.779.744/0001-50
VIGÊNCIA:
24/09/2025 A 24/09/2026
VALOR CONTRATADO:
R$61.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.00.15.122.0007.20084-3.3.90.39
Ficha 510
Fonte 01.0500.0000.0000

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulessya Martins Alves e Rezende
Código Identificador:60C95282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 094/2025

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG
CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, COM FORNECIMENTO DE FÁRMACOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SANITÁRIA E SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EXTRATO DE ATA
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:
ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA – CNPJ 42.810.677/0001-35
EMPRESA HABILITADA
ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA – CNPJ 42.810.677/0001-35

CASSIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:17D38E15

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
DECRETO Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 430 de 01 de dezembro de 2017 e suas alterações.
Parágrafo único. Ficam nomeados, para o próximo biênio, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Mariana Diniz Souza;
Suplente: Isabela Silva Barbaresco.

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ana Carolina Oliveira Lima;
Suplente: Flavia Rosa Tibúrcio.

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Emanuelle Dias Oliveira;
Suplente: Franciele Oliveira Costa de Souza;

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Edmar Alves Candido;
Suplente: Cristina Aparecida da Silva.

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Matheus Almeida Marques;
Suplente: Leon Denis Borges Garcia Pimentel.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a)**APAE**
Titular: Lacarnia Cristina Fraga Françoso;
Suplente: Maristela Feldner de Barros Cunha.

b) ROTARY CLUBE
Titular: Cláudio Dias Martins;
Suplente: Elio Lau de Almeida Júnior.

c) CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Titular: Mineia Alves Ferreira;
Suplente: Virginia Beatriz Rocha Rodrigues.

d) LIONS CLUBE
Titular: Jânio Dias de Oliveira;
Suplente: Rosa Maria Fonseca Carvalho.

e) CENTRO ESPÍRITA AMOR E FÉ
Titular: Cleubert Dias Martins;
Suplente: Juarez Almeida e Silva.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:E336A7FF

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
DECRETO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DISPOSTO NO DECRETO 59 DE 21 DE JULHO DE 2025."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições constitucionais e regulamentares,

DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no inciso I *do* art. 1º do Decreto nº 59, de 21 de julho de 2025, passando a vigorar na forma disposta a seguir:
Art.1º.....
I- em parcela única, com vencimento no dia 31 de outubro de 2025, com desconto de 30% (trinta por cento);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:170993B9

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 139/2025

PORTARIA Nº 139/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de prorrogação nº116 de 19 de agosto de 2025, considerando-se também prorrogado o período transcorrido desde seu vencimento, até a presente data, para a conclusão das averiguações de praxe.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:76E6F906

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 140/2025

PORTARIA Nº 140/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é

obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de prorrogação nº121 de 19 de agosto de 2025, considerando-se também prorrogado o período transcorrido desde seu vencimento, até a presente data, para a conclusão das averiguações de praxe.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:F6376C46

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 141/2025

PORTARIA Nº 141/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de prorrogação nº118 de 19 de agosto de 2025, considerando-se também prorrogado o período transcorrido desde seu vencimento, até a presente data, para a conclusão das averiguações de praxe.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:504AD7FC

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 142/2025

PORTARIA Nº 142/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº103 de 08 de julho de 2025, considerando-se também prorrogado o período transcorrido desde seu vencimento, até a presente data, para a conclusão das averiguações de praxe.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:636B239F

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 143/2025

PORTARIA Nº 143/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS A SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 79 de 09 de maio de 2025, considerando-se também prorrogado o período transcorrido desde seu vencimento, até a presente data, para a conclusão das averiguações de praxe.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:4C840158

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 144/2025

PORTARIA Nº 144/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:
CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é

obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.
RESOLVE:
Art.1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº102 de 08 de julho de 2025, considerando-se também prorrogado o período transcorrido desde seu vencimento, até a presente data, para a conclusão das averiguações de praxe.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:4109D0F5

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 145/2025

PORTARIA Nº 145/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º- Fica Exonerada a **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO** de TUPACIGUARA/MG:
I- Sra. **MARIMILIA NEVES CUNHA**, brasileira, capaz, portadora do RG M-4.*** ***, inscrita no CPF nº *** *** ***-04, residente e domiciliado no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:EE1A0D96

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 146/2025

PORTARIA Nº 146/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO BORGES DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º- Fica Exonerada a **VICE- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO BORGES** de TUPACIGUARA/MG:
I- Sra. **IVANA HELEN OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, capaz, servidora pública portadora do RG/CI nº M- 8.*** ***, inscrita no CPF/MF nº *** *** ***-74, residente e domiciliada cidade de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:0A2B3B76

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 147/2025

PORTARIA Nº 147/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO BORGES DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º-Fica nomeada para o cargo de **VICE- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO BORGES** a **Sra. JAQUELINE MATOS MARCELINO**, brasileira, capaz, pedagoga, portadora do RG MG 12 *** ***, inscrita no CPF nº *** *** ***-24, residente e domiciliada na cidade de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:D30FA05D

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 148/2025

PORTARIA Nº 148/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º-Fica nomeada para o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO** a **Sra. IVANA HELEN OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, capaz, servidora pública portadora do RG/CI nº M- 8.*** ***, inscrita no CPF/MF nº *** *** ***-74, residente e domiciliada cidade de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:157605E1

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 149/2025

PORTARIA Nº 149/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º-Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL** a **Sra. SOLIANA FERREIRA DE ANICETO DO VALE CARDOSO**, brasileira, capaz, portadora do RG/CI nº MG-8159690, inscrita no CPF/MF nº 986.494.696-04 , residente e domiciliada à Rua Rodrigo do Vale, n° 279, ap.357, bairro primavera, cidade de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:91BE0A3B

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 150/2025

PORTARIA Nº 150/2025

"CONSTITUI A COMISSÃO DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o disposto no art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que define o leilão como modalidade de licitação adequada para a alienação de bens móveis ou imóveis inservíveis ou legalmente apreendidos, observando-se o critério de maior lance;
CONSIDERANDO o disposto no art. 141 e seguintes do decreto nº 175, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta a nova lei de licitações e contratos (lei federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021), no âmbito da administração municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de designação de responsáveis para acompanhar os atos relativos à realização do leilão de bens pertencentes ao Município de Tupaciguara;
RESOLVE:
Art.1º Fica constituída a Comissão de Leilão, responsável pela organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos relativos à realização de leilões de bens pertencentes ao Município de Tupaciguara, composta pelos seguintes membros:
I– Responsável pela conferência de pagamentos e dados bancários (Tesouraria):
Bruno Rodrigues Machado – Matrícula nº 915813.

II– Responsável pelo agendamento de visitação dos bens e entrega:
Bruno Guardieiro Silva – Matrícula nº 915839.

III – Responsável pela entrega da documentação e recibos dos veículos e bens:
Eduardo Panício da Costa Silva – Matrícula nº 2811.

Art.2º Compete à Comissão de Leilão:
I – Conferir os comprovantes de pagamentos e validar os dados bancários dos arrematantes;
II – Organizar e acompanhar os agendamentos de visitação aos bens e proceder à entrega após a quitação;
III – Providenciar a entrega da documentação necessária e dos recibos referentes aos veículos e demais bens leiloados;
IV – Exercer outras atribuições correlatas necessárias à boa execução do certame.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:392156FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADA: empresa **CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 61.221.185/0001-59, DOS ITENS 1 AO 10, O VALOR R$ Total R$ 63.205,47 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃODOS ATENDIMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃOUNIENSE**. UNIÃO DE MINAS/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:E4846995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 089/2025 - CREDENCIAMENTO DE Nº 11/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, **Processo Licitatório 089/2025 CREDENCIAMENTO de nº 11/2025**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitantes vencedores **JULIO CESAR DA SILVA FILHO – CNPJ 62.717.373/0001-35, itens 01, valor R$ 51.140,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. UNIÃO DE MINAS/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Agente de Contratação /pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D58F6215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 28/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 88/2025 REGISTRO DE PREÇO de nº 28/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 61.221.185/0001-59, DOS ITENS 1 AO 10, O VALOR R$ Total R$ 63.205,47 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. UNIÃO DE MINAS-MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7A58E134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO – ATA DE REALIZAÇÃO DA CREDENCIAMENTO ONLINE - CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO – ATA DE REALIZAÇÃO DA CREDENCIAMENTO ONLINE - CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 089/2025. Às **08:37 horas do dia 26 de setembro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente Público Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido credenciamento online que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E OUTRASESTRUTURAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Das empresas participantes: **SILVA&BUSSE LTDA – CNPJ 58.375.938/0001-76** representada pelo seu representante legal. Os representantes legais das empresas foram devidamente credenciados. O item 01 que foi ordenado e classificado, foi aberto para lances às 08:37 min, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 08:49 min do dia tendo a empresa pelo fornecedor: **JULIO CESAR DA SILVA FILHO – CNPJ 62.717.373/0001-35**, sido declarada como a vencedora. portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital - **JULIO CESAR DA SILVA FILHO – CNPJ 62.717.373/0001-35, itens 01, valor R$ 51.140,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta reais).** O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:091DDE93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/2025

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/2025 - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade registro de preço de nº 28/2025, sob o regime de menor preço por item, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. Às 08:59 min do dia 26/09/2025, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃODOS ATENDIMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃOUNIENSE.** Das empresas participantes: CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 61.221.185/0001-59. Representada pelo seu representante legal. O representante legal da empresa foi devidamente credenciado. Aberto prazo para manifestação recursal e pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente. Os itens 01 ao 10, foram ordenados e classificados, e aberto para lances às 09:18 min, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 09:40 min , tendo a empresa: **CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 61.221.185/0001-59, DOS ITENS 1 AO 10, O VALOR R$ Total R$ 63.205,47 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS),** sido declarada como a vencedora. Portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata. UNIÃO DE MINAS-MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:599717CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 089/2025 - CREDENCIAMENTO DE Nº 11/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, **Processo Licitatório 089/2025 CREDENCIAMENTO de nº 11/2025**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das proposta vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO do objeto a licitantes vencedores **JULIO CESAR DA SILVA FILHO – CNPJ 62.717.373/0001-35, itens 01, valor R$ 51.140,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório**.** UNIÃO DE MINAS/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:BA30CF40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 28/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 88/2025 REGISTRO DE PREÇO de nº 28/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a

contratação, nos termos da propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 61.221.185/0001-59, DOS ITENS 1 AO 10, O VALOR R$ Total R$ 63.205,47 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. UNIÃO DE MINAS/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:56443DCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 94/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 94/2025

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, inscrito no CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede à Avenida Cinco, n. 1137, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS, MPOLOVOLARE ACESS, PLACA DTA-1A26; MPOLO/VOLARE ACESS, PLACA SHF-1J07; IVECO-SENIOR CLASS, PLACA PZL-7962, COMPONENTES DÁ FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG**, na forma descrita no Termo de Referência, considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO, com base no menor valor de mercado de **R$ 29.434,45 (vinte nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Diante a apresentação dos documentos anexos.

UNIÃO DE MINAS/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:947C4B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 033/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2025.**Partes: CONTRATANTE - MUNCÍPIO DE URUCUIA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.223.850/0001-80 / **DEVA VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02. Objeto: **Registro de Preços, consignado em Ata, para o Registro de Preços para Aquisição, de forma parcelada, de veículos zero quilômetro, destinados às Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, por meio de convênios e resoluções estaduais e federais, já celebrados ou em fase de celebração, bem como mediante a utilização de recursos próprios do Município.**A vigência da ATA é de 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura dia 24/09/2025.O Valor Global R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais). Processo Licitatório com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município. Urucuia/MG, 26 de setembro de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:CEA37AF1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025 CREDENCIAMENTO 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº253/2025–CREDENCIAMENTO 006/2025, Procedimento Administrativonª 073/2025.**Partes: CONTRATANTE - MUNCÍPIO DE URUCUIA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.223.850/0001-80 / **CONTRATADA: CLINICA AL NORTE OFFIC E LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.090.350/0001-18. Objeto:**Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucuia/MG**.Vigência:A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a inicia-se a partir da assinatura dia 17/09/2025.O Valor global do contrato é de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fundamentação:**Procedimento Administrativo n° 073/2025, na modalidade,**CREDENCIAMENTO 006/2025** com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município. Urucuia/MG, 26 de setembro de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:CE8CEA53

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 110/2025

Termo de Rescisão Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 110/2025. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.850/0001-80. CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 339.471.396-61. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Governo. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 01/09/2025 data de sua assinatura.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito de Urucuia-MG.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:028CCB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, inscrita no CNPJ: 01.612.505/0001-70, torna público o EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO referente ao Processo Licitatório nº 115/2025, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 009/2025.

CREDENCIADO: Cooperativa de Crédito de livre admissão do Vale do Gorutuba - SICOOB, inscrito no CNPJ:25.404.542/0001-50, Termo de Credenciamento nº 054/2025. Assinatura: 26/09/2025, Vigência: 60 (sessenta) meses. Informações complementares pelo e-mail: licitacoes@verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Código Identificador:F601B4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052/2025 – DISPENSA 014/2025 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo a empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, no valor de R$ 6.960,00, visando a contratação de empresa para realizar as manutenções do site mapaculturaldevespasiano.com com inserções mensais de dados, atualizações mensais e programação de conteúdo no mesmo, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FF338CF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053/2025 – INEXIGIBILIDADE 017/2025 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo a empresa THAIS MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R$ 180.000,00, visando a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica de natureza predominante no âmbito do direito público, destinado ao suporte técnico-jurídico, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F09C2AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054/2025 - ADESÃO 016/2025 – HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo nº 054/2025 – ADESÃO nº 016/2025, visando a Aquisição de materiais de expedientes, escritórios, escolares e papelaria, destinado a diversas Secretaria Municipais da Prefeitura de Vespasiano, em Adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 010/2025 e nº 11/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo Licitatório nº 046/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, pelo período de 12 meses, em atendimento as Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assessoria de Imprensa, sendo os itens adjudicados as empresas **COMERCIAL DMATTOS LTDA**, **N & C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RBQ COMERCIAL LTDA e VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA,** no valor total de R$ 6.198.854,05.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7ECDC2B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 036/2025 – P.L. 038/2025 – P.E. 005/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 9.900,00. **FDO:** 243 e 282.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B32F7BB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 037/2025 – P.L. 038/2025 – P.E. 005/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 45.932,00. **FDO:** 243 e 282.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:999F3F9D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 038/2025 – P.L. 038/2025 – P.E. 005/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RCA COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.694,00. **FDO:** 243 e 282.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4FBFD994

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 039/2025 – P.L. 038/2025 – P.E. 005/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.350,00. **FDO:** 243 e 282.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:8CE414DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 040/2025 – P.L. 038/2025 – P.E. 005/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 31.921,70. **FDO:** 243 e 282.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D35B96F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS EDITAL 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARGO: PEB II - INGLÊS - CHAMADA EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA DE VESPASIANO
Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025

CARGO: PEB II - INGLÊS - CHAMADA EXTRAORDINÁRIA

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 29/09/2025
HORÁRIO: 09:00

"A VAGA DESTINA-SE AO PREENCHIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) AULAS, CORRESPONDENTES A UM CARGO COMPLETO DE PROFESSOR II – INGLÊS, PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DA ESCOLA MUNICIPAL BARBARA MARIA SALOMAO, PARA O TURNO DA MANHÃ.

DESSA FORMA, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, O PRIMEIRO CANDIDATO COM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NESTA UNIDADE DE ENSINO QUE SE APRESENTAR NA DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO ACIMA SERÁ IMEDIATAMENTE CONTRATADO.

AS VAGAS SERÃO DESTINADAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS E
CLASSIFICADOS NO PSS 001/2025."

Convocação dos Candidatos a partir do Nº 03

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA
EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE
A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:D826C2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.553 - HOMOLOGA ATO DE EXONERAÇÃO CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA

DECRETO GAB Nº 2.553, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"HOMOLOGA ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada, a exoneração a pedido, do Servidor CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA, matriculado sob o número 3926, nomeado pelo Decreto Municipal número 2.511, de 12 de fevereiro de 2025, para o cargo efetivo de VIGIA, na data de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Volta Grande, 19 de setembro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:BBA750DD

PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NÚMERO 01/2025/SMSVG - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NÚMERO 01/2025/SMSVG
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Ivan Soares Pullig, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final,**HOMOLOGA**o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital número 01/2025/SMSVG conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do Edital retro mencionado, observando disposições legais, com fundamentação no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes.
Com a publicação da classificação final, realizada em 24/09/2025, em decorrência daconclusãodostrabalhosrelativosao processo seletivo em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.
Cumpre esclarecer que, os candidatos que se enquadrarem, deverão fornecer preenchidos e assinados, por quem é de competência, os formulários que versam sobre acúmulo de cargos, que seguirá anexo a este, devendo entregá-los juntamente com os documentos faltantes para contratação, conforme Item 15 do Edital de Abertura, o que deverá ser realizado até o dia 29/09/2025, impreterivelmente.
A presente HOMOLOGAÇÃO tem por finalidade oficializar o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital número 01/2025/SMSVG, para todos os efeitos legais, e iniciar a contagem do seu prazo de validade.
A contratação dos candidatos classificados está sujeita ao cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura número 01/2025/SMSVG, inclusive referente ao mandamento constitucional sobre a possibilidade de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.
Ratificando o que fora mencionado acima, o candidato classificado, que se enquadrar nessa exigência, deverá apresentar, até o dia 29/09/2025, os formulários de não acúmulo de cargos, e/ou a comprovação de descompatiblilização, conforme o caso, **sob pena de perda do direito à vaga**.
Cumpre ressaltar que no caso de acúmulo lícito, o que se verifica no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o(a) candidato(a) deverá apresentar a comprovação de compatibilidade de horários, conforme formulário próprio disponibilizado.
Em caso e acúmulo ilícito, o(a) candidato(a) deverá comprovar a exoneração ou rescisão do vínculo anterior, até a data da contratação, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

Abaixo consta o resultado final, ora homologado:

CARGO: ENFERMEIRO				
N. Inscr.	**Nome**	**Nota Final**	**Classif.**	**Situação**
20250114	Lívia Vieira Furtado Brum	19,5	1°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250120	Wesley Coutinho Queiroz	18,7	2°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250121	Ana Leticia Paranhas Rios	17,3	3°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250104	Tereza Cristina de Fátima Souza Queiroz	16,5	4°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250107	Lucinea de Fatima Adão Silva	15,7	5°	Aprovado(a)
20250109	Cinthia da Silva Arruda	15	6°	Aprovado(a)
20250116	Regilene Pereira da Silva	14,7	7°	Aprovado(a)
20250122	Mayara Chris de Carvalho Felisberto	14,5	8°	Aprovado(a)
20250111	Kamila Garcia Magalhães Medeiros	10,5	9°	Aprovado(a)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
N. Inscr.	**Nome**	**Nota Final**	**Classif.**	**Situação**
20250123	Ana Paula Aparecida Santos Pereira	17,0	1°	Aprovado(a) dentro

	Lamim			do número de vagas
20250105	Vinicius Mariano da Silva	13,5	2°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250115	Almira Monteiro Carvalho	12,2	3°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250112	Maria Angelina Xavier Ferreira	12,0	4°	Aprovado(a) dentro do número de vagas
20250110	Maria do Carmo de Meneses	11,6	5°	Aprovado(a)
20250118	Franciene da Silva Barros	10,3	6°	Aprovado(a)
20250117	Lucia Frances Gonsalves dos Santos	10,0	7°	Aprovado(a)
20250126	Rute da Silva Rocha Ramos	6,0	8°	Aprovado(a)

Volta Grande, 26 de setembro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:6E3CE019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE QUE TRATAM OS ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ E DÁ OUTRA

DECRETO Nº 206/2025

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, de que tratam os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Abaeté e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DECRETA**:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o sistema de registro de preços – SRP, para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, de que tratam os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaeté.
§ 1º - É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações e contratações de que trata este regulamento.
§ 2º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a realização das licitações e contratações de que trata este regulamento na forma presencial, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, será aplicado o disposto neste regulamento, no que couber.
Art. 2º - Para fins do disposto neste regulamento, considera-se:
I - sistema de registro de preços – SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.
Art. 3º - O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
Art. 4º - É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o Município não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível; ou
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Parágrafo único. Nas situações referidas no *caput*, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
Art. 5º - O procedimento para registro de preços será realizado por meio de utilização de sistema eletrônico a ser contratado pelo Município.
Art. 6º - Compete ao Município, na qualidade de órgão gerenciador, praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:
I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
III - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;
IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes;
V - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso entenda pertinente;
VI - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;
VII - gerenciar a ata de registro de preços;
VIII - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
IX - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;

X - verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do inciso I do caput do art. 7º, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;
XI - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;
XII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e
XIII - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no §2º do art. 29, nos termos do disposto no §3º do art. 29.
§ 1º - Os procedimentos de que tratam os incisos I a V do caput serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, do aviso ou do instrumento de contratação direta.
§ 2º - O Município poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VI do caput.
§ 3º - O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Procuradoria Jurídica do Município.
§ 4º - O Município deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso III do caput.
Art. 7º - Compete ao órgão ou à entidade que tenha interesse em participar de registro de preços gerenciado pelo Município:
I - registrar sua intenção de participar do registro de preços, na forma estabelecida no IRP, acompanhada:
a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
b) da estimativa de consumo; e
c) do local de entrega.
II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto no IRP, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;
IV - manifestar sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do Município, as atividades previstas nos incisos IV e VI do caput do art. 6º;
VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao Município; e
X - prestar as informações solicitadas pelo Município quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.
Art. 8º - Para fins de registro de preços, o Município, na qualidade de órgão gerenciador, deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades pertencentes à administração direta e indireta do Município na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 6º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 7º.
§ 1º - O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º - O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município for a única contratante.
Art. 9º - Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.
Art. 10 - Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.
Art. 11 - Na hipótese prevista no art. 10:
I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e
II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Art. 12 - O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.
Art. 13 - O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e disporá sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou
d) por outros motivos justificados no processo.
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação;
VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos arts. 23 a 25;
VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos arts. 26 e 27;
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;
X - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano, poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando inclusive os quantitativos originais;
XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 30, no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;
XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 16:
a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e
b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;
XIII - a vedação à contratação de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades

parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.
XV - O fornecedor não é obrigado a aceitar a prorrogação da vigência da ata. O gerenciador da ata poderá, durante a vigência da ata original, convocar o fornecedor classificado em colocação subsequente para assumir a posição, desde que este aceite nas mesmas condições do primeiro colocado ou em condições distintas, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.
Art. 14 - O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.
§ 1º - Para fins do disposto no caput, além do disposto neste regulamento, serão observados:
I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º - O registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, para as contratações que se fizerem necessárias para atendimento à decisão judicial.
Art. 15 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
Art. 16 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:
I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 13;
II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e
III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
§ 1º - O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
§ 2º - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do caput antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.
§ 3º - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do caput e o §1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 26 e 27.
§ 4º - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Art. 17- Após os procedimentos previstos no art. 16, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.
§ 2º - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
Art. 18 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 17, observado o disposto no §3º do art. 16, fica facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 16 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
I - convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 16 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
II - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
Art. 19 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
Art. 20 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 34.
Art. 21 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 22 - O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados quanto a:
I - os quantitativos e os saldos;
II - as solicitações de adesão; e
III – o remanejamento das quantidades.
Art. 23 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 24 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município, na qualidade de gerenciadora, convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
§ 1º - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 2º - Na hipótese prevista no §1º, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no §3º do art. 26.
§ 3º - Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 27, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
§ 4º - Na hipótese de redução do preço registrado, o Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33
Art. 25 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município, na qualidade de gerenciadora, a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º - Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
§ 2º - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no §2º, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no §3º do art. 16.
§ 4º - Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 27, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5º - Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no §1º, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
§ 6º - O Município, na qualidade de gerenciadora, comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33.
Art. 26 - O registro do fornecedor será cancelado pelo Município, na qualidade de gerenciadora, quando o fornecedor:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no §2º do art. 25; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município, na qualidade de gerenciadora, poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
§ 2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do Município, na qualidade de gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município, na qualidade de gerenciadora, poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
Art. 27 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, na qualidade de gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no §3º do art. 24 e no §4º do art. 25.
Art. 28 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços gerenciados pelo Município não poderão ser remanejadas entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
Art. 29 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços, gerenciada pelo Município, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
III - consulta e aceitação prévias do Município e do fornecedor; e
IV - o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
§ 1º - A autorização do Município, na qualidade de gerenciadora, apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º - Após a autorização do Município, na qualidade de gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º - O prazo previsto no §2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Município, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
§ 4º - O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.
Art. 30 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 29:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o Município e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Art. 31 – O Município poderá participar ou aderir à registro de preços gerenciada por órgão ou entidade federal, estadual, distrital ou municipal.
Parágrafo único – O Município, na qualidade de participante ou não participante, observará o regulamento do órgão ou entidade gerenciadora.
Art. 32 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
Art. 33 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 34 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 35 - Os dirigentes e os agentes públicos que utilizarem sistema eletrônico de registro de preços responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações do sistema eletrônico de registro de preços e os protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.
Art. 36 - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste regulamento.
Art. 37 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abaeté, 20 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:F0B7ECD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 219/2025
HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2025 10:04
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES BÁSICOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ESF'S MUNICIPAIS.

CONTRATADO: HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONTRATADO: OTOPSICO SERVICOS MEDICOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

26/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 225/2025
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025 08:22
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

26/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 119/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 226/2025
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025 11:12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO
38/2025, FIRMADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SUL DE MINAS – CISLAGOS, CNPJ: 01.243.423/0001-03, JUNTO À EMPRESA ALFALADOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A a Z", MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A a Z" E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -TCE/MG.
CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

26/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 227/2025
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025 13:36
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE VARETAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, VISANDO GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.
CONTRATADO: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

26/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 228/2025
HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2025 13:34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM NAS OITO LETRAS DE CONCRETO QUE COMPÕEM O NOME "ALTEROSA", LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, NA RODOVIA ADOLFO ENGEL.
CONTRATADO: PLUG EMPRESA ALFENENSE DE COMUNICAÇAO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

26/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 229/2025
HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2025 09:21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO DE ORIGEM BOVINA, DESTINADO À ADUBAÇÃO DE CANTEIROS DE PRAÇAS E JARDINS MUNICIPAIS, BEM COMO AO USO NA PRODUÇÃO DE MUDAS NO HORTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.
CONTRATADO: EDSON ROBERTO DA SILVA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

26/09/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:E463F97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 219/2025
HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2025 10:04
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DEOTORRINOLARINGOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA,VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMESBÁSICOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER ADEMANDA DOS ESF'S MUNICIPAIS.

CONTRATADO: HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentosreais)

CONTRATADO: OTOPSICO SERVICOS MEDICOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentosreais)

26/09/2025
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 225/2025

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025 08:22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM PARASUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DOMUNICÍPIO.
CONTRATADO: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

26/09/2025
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 119/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 226/2025
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025 11:12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO
38/2025, FIRMADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SUL DE MINAS – CISLAGOS, CNPJ: 01.243.423/0001-03, JUNTO À EMPRESA ALFALADOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, PARA AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A a Z”, MEDICAMENTOSSIMILARES DE “A a Z” E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMBASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OBANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DEMINAS GERAIS -TCE/MG.
CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

26/09/2025
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 227/2025
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025 13:36
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE VARETAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDESDE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, VISANDOGARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DESANEAMENTO BÁSICO E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOSSERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.
CONTRATADO: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

26/09/2025
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 228/2025
HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2025 13:34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARASERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOEM ACM NAS OITO LETRAS DE CONCRETO QUE COMPÕEM ONOME “ALTEROSA”, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO,NA RODOVIA ADOLFO ENGEL.
CONTRATADO: PLUG EMPRESA ALFENENSE DE COMUNICAÇAOLTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

26/09/2025
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 229/2025
HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2025 09:21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO DE ORIGEMBOVINA, DESTINADO À ADUBAÇÃO DE CANTEIROS DE PRAÇASE JARDINS MUNICIPAIS, BEM COMO AO USO NA PRODUÇÃO DEMUDAS NO HORTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DEALTEROSA/MG.
CONTRATADO: EDSON ROBERTO DA SILVA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

26/09/2025
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:B7856D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025/PMAD/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025/PMAD/SMS

Referente ao Processo Seletivo nº 003/2025/PMAD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG**, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua gestora, considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra - Lei Complementar nº 02/1999 e suas alterações posteriores, além da Lei Federal nº 8.745/93 e suas alterações posteriores; Considerando que, de igual modo, vigora o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG – 0153.17.000317-9, do qual a atual administração se obriga a "efetuar e manter contratações temporárias de servidores, com o objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 829/1999, ou outra que a substituir, observando em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos prévios”; Considerando que há necessidade de convocação urgente para suprir a demanda de serviços, e que a convocação refere-se a lotação de candidatos aprovados em Processo Seletivo 003/2025/PMAD, conforme lista de aprovados, sendo respeitada a classificação e o prazo estabelecido no Edital, Desta forma, ficam CONVOCADOS, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no Processo Seletivo 003/2025/PMAD, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, n.º 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de CONTRATO TEMPORÁRIO, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo e lotação de cargos que vagaram de pessoal da Administração Municipal, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade. Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.
Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
02 Fotos 3x4;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CPF;
Carteira de trabalho,
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Declaração de Bens;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
Comprovante de Residência.
Para as atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá comprovar que reside com ânimo definitivo na área de atuação do respectivo ESF ao qual está sendo convocado.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.
O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo 003/2023/PMAD, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições editalícias. A presente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação sob a justificativa de necessidade, a ocupar vagas para contrato, assim descrita na observação:

CARGO	CANDIDATO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL	SAMUEL JOSÉ DE SOUZA	CLASSIFICADO	6º LUGAR

*Convocação para suprimir a vacância do cargo, tendo em vista ausência de servidor do quadro, bem como em razão do não comparecimento do candidato convocado pelo Edital nº 039/2025/PMAD.

De Astolfo Dutra/MG, aos 26 dias do mês de setembro de 2025

FABIANY LODRON
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:C2AA9C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040-A/2025/PMAD/SMAFSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040-A/2025/PMAD/SMAFSP

Referente ao Processo Seletivo nº 006/2025/PMAD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG**, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua gestora, considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra - Lei Complementar nº 02/1999 e suas alterações posteriores, além da Lei Federal nº 8.745/93 e suas alterações posteriores; Considerando que, de igual modo, vigora o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG – 0153.17.000317-9, do qual a atual administração se obriga a "efetuar e manter contratações temporárias de servidores, com o objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 829/1999, ou outra que a substituir, observando em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos prévios"; Considerando que há necessidade de convocação urgente para suprir a demanda de serviços, e que a convocação refere-se a lotação de candidatos aprovados em Processo Seletivo 006/2025/PMAD, conforme lista de aprovados, sendo respeitada a classificação e o prazo estabelecido no Edital, Desta forma, ficam CONVOCADOS, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2025/PMAD, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, n.º 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de CONTRATO TEMPORÁRIO, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo e lotação de cargos que vagaram de pessoal da Administração Municipal, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.
O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade. Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.
Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
02 Fotos 3x4;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CPF;
Carteira de trabalho,
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Declaração de Bens;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já

ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
Comprovante de Residência.
Para as atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá comprovar que reside com ânimo definitivo na área de atuação do respectivo ESF ao qual está sendo convocado.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.
O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo 006/2023/PMAD, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições editalícias. A presente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação sob a justificativa de necessidade, a ocupar vagas para contrato, assim descrita na observação:

CARGO	CANDIDATO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL	LENON VIEIRA DAL BIANCO	CLASSIFICADO	1º LUGAR

*Convocação para suprimir a vacância do cargo, tendo em vista ausência de servidor do quadro.

De Astolfo Dutra/MG, aos 26 dias do mês de setembro de 2025

P/ MARCELO PAIS DOS SANTOS
Secretário municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:6A468048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 132/2025. Modalidade Dispensa nº 45/2025, "Tipo Menor por item". O Município de Bicas torna público o interesse em contratar diretamente: **AQUISIÇÃO DE GELO RIGIDO EM GEL REUTILIZAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 01/10/2025, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o email licitacao@bicas.mg.gov.br e solicitar informações adicionais pelo telefone: (32) 3271-6661.

Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:5DB05E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2025

"Instaura Processo Administrativo para apuração de infração de irregularidades pela inexecução contratual imputada à empresa Max-Fer Tools Comercial LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04, Processo Licitatório Nº 48/2025 - Pregão Eletrônico nº 22/2025, Ata nº 0116/2025, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA**, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Município de Bocaiuva instaurar processo administrativo para apuração de infrações praticadas em processos licitatórios e contratos administrativos, por pessoas físicas e/ou jurídicas, em sede de licitações, atas de registro de preços, dispensas, inexigibilidades, contratações ou execuções de objetos pactuados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 319/SM/OIU, datado de 16/09/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, que solicita a instauração de processo administrativo em face da empresa Max-Fer Tools Comercial LTDA, em razão de reiterado descumprimento na entrega de itens relacionados à materiais de construção - Processo Licitatório Nº 48/2025 - Pregão Eletrônico nº 22/2025, Ata nº 0116/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 167/2025/SMG, datado de 17/09/2025, subscrito pela Secretária Municipal de Governo que, em seu teor, requer a edição de portaria para instauração de processo administrativo em desfavor da empresa Max-Fer Tools Comercial LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo com o objetivo de apurar os fatos relacionados a inexecução contratual, referente ao Processo Licitatório Nº 48/2025, Pregão Eletrônico Nº 22/2025 - Ata nº 0116/2025, formalizado com a empresa MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 54.793.517/0001-04.

Nome da Empresa	Processo Licitatório	Condutas
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 54.793.517/0001-04.	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 – ATA Nº 0116/2025.	. Inexecução da Ata nº 0116/2025, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais - Infração ao art. 155, Incisos I, II, III e V da Lei 14.133/2021. . Atraso na entrega de materiais de construção, previstos no processo licitatório nº 48/2025 - Pregão Eletrônico nº 22/2025, Ata nº 0116/2025 - Infração ao art. 155, inciso VII da Lei 14.133/2021. . Desatendimento reiterado sobre as notificações formalizadas pelo município - Infração ao art. 155, Incisos I e VII da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo relacionados, nomeados pelo Prefeito Municipal:

I - **REGINA APARECIDA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 586.479.456-20, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente;

II - **IVANA MARIA MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº 673.915.676-04, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente;
III - **ANE FRÓIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 076.611.926-64, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente;

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Apuração de Responsabilidade, sem prejuízo das prerrogativas previstas no artigo 4º da Portaria Municipal nº 069/2025:

I - Identificação da suposta infração;
II - Autuação de processo administrativo específico;

III - Comunicação ao contratado para ciência e apresentação de justificativa prévia referente à suposta infração;
IV - Instrução do feito, com produção dos meios de prova pertinentes;
V - Elaboração de Relatório Final;
VI - Ciência ao contratado do inteiro teor do Relatório Final, para apresentação, caso queira, de Defesa Final, na forma de memorial;
VII - Remessa dos autos à autoridade competente, para decisão ou adoção de outras providências que repute necessárias.

Art. 4º - Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 25 de setembro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiúva – MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:3EFEC701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha- Aviso de Licitação. **Processo n° 135/2025, Pregão Eletrônico n° 64/2025**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual prestação de serviços de ressolagem e conserto de pneus para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG"., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia14/10/2025 ás 08:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Licitar Digital**no endereço eletrônico **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://bomjesusdapenha.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 99826-9915ou Email:licitacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br.

Bom Jesus da Penha,26/09/2025.

DANIEL RUBENS GALLI
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Daniel Rubens Galli
Código Identificador:4F6EF851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2025

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
CONSTRU ROTIM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.537.541/0001-57**, CREDENCIOU para o Item 4 – ENGENHEIRO CIVIL com valor de R$ 131,30 (cento e trinta e um reais e trinta centavos) por hora trabalhada.**

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 146/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHEIROS E TOPÓGRAFO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Borda da Mata – MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 146/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata – MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:49C8270B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
49.896.325 THIAGO FEITOSA. Perfazendo o valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 199/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS.**
Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 199/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:695E99A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS. **EMPRESA REGISTRADA:** 49.896.325 THIAGO FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.896.325/0001-93. **VALOR ESTIMADO:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/09/2025 a 26/09/2026.
Borda da Mata – MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:24F2190A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - PORCESSO LICITATORIO Nº 146/2025

OBJETO: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de engenheiros e topógrafo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **CONTRATADA: CONSTRU ROTIM LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 52.537.541/0001-57**, CREDENCIOU para o Item 4 – ENGENHEIRO CIVIL com valor de R$ 131,30 (cento e trinta e um reais e trinta centavos) por hora trabalhada**. **ASSINATURA:** 26/09/2025. **VIGÊNCIA:** 26/09/2025 a 26/09/2026.
Borda da Mata – MG, 26 de setembro de 2025.

HILTON DE FREITAS PAIVA
Secretaria Municipal de Obras. Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:5B7FA543

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS NET Nº 90052/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA E AFINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 16/10/2025 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:E719E1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2025

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
PEDRO NELSON DO COUTO. Perfazendo o valor total de R$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais). MADEIREIRA BRAUNA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais). DB MOUROES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.072.030,00 (um milhão, setenta e dois mil e trinta reais). MADEIREIRA IRMAOS RIBEIRO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 226.280,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.734.100,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e cem reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 192/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E SEUS DERIVADOS.
Borda da Mata/MG, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 192/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata/MG, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:A9EEB82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO 153/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025
REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços objetivando a locação de trator de esteira para atender as necessidades da Prefeitura de Botelhos, com execução parcelada por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, visando o apoio às diversas ações municipais que demandem medições e levantamentos topográficos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 241.330,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08:00:00 do dia 16/10/2025.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00:00 do dia 16/10/2025.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
FORMATO PROCESSUAL: LIVRE CONCORRÊNCIA
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA CRISTINA DE SOUZA NANNINI -
Comissão de Contratação

FELIPE EDUARDO BEGALLI –
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:0F85C15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

GABINETE DO EXECUTIVO
D E S P A C H O
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
as comemorações do Dia das Crianças;
a solicitação efetuada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico;
a consagração pela opinião pública do artista “YAKKO SIDERATOS – HUMOR E VENTRILOQUIA”;

a realização de pesquisas de artistas com data de apresentação disponível, num preço acessível aos cofres públicos e que atenderá as expectativas da administração e aos anseios da população;
o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
o entendimento da Comissão de Contratações;
as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21;
a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
E autorizo a contratação do artista "YAKKO SIDERATOS – HUMOR E VENTRILOQUIA", para apresentação no dia 12 de outubro de 2025, a partir das 15h, no Parque Municipal Saúde e Vida, com endereço na Rua Adornírio Gonçalves, n.º 30, Serra Verde, nesta cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, como uma das atrações de comemoração ao dia das crianças, por meio da empresa Fábio Junio Marcelo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.157/0001-21.
E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Comissão de Contratação que tomem as demais providências cabíveis.
Cumpra-se!
Prefeitura de Botelhos, 24 de setembro de 2025.

FELIPE EDUARDO BEGALLI
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação para contratação do artista "YAKKO SIDERATOS – HUMOR E VENTRILOQUIA", para apresentação no dia 12 de outubro de 2025, a partir das 15h, no Parque Municipal Saúde e Vida, com endereço na Rua Adornírio Gonçalves, n.º 30, Serra Verde, nesta cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, como uma das atrações de comemoração ao dia das crianças, por meio da empresa Fábio Junio Marcelo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.157/0001-21, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° **154/2025**, na modalidade **Inexigibilidade**, sob o n° **23/2025.**

Prefeitura de Botelhos, 24 de setembro de 2025.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:4CB7B0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

GABINETE DO EXECUTIVO
D E S P A C H O (ATO AUTORIZATIVO)
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
A solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde;
A necessidade de atendimento do documento de formalização de demanda e termo de referência emitido pela Secretaria de Saúde;
A situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente avaliados e referenciados pela equipe da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde dos pacientes;
A comprovação da necessidade clínica mediante prescrição médica e laudos anexados ao processo;
O parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
O entendimento da Agente de contratação e Equipe de apoio;
As disposições do artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/21;
A existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
E autorizo a contratação da empresa "ALFALAGOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, para fornecimento de medicamentos que não estão disponíveis na farmácia pública municipal, e que serão destinados a paciente G.A.O. em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente avaliados e referenciados pela equipe da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no documento de formalização de demanda e termo de referência, emitidos pela Secretaria de Saúde.
E autorizo que tal contratação se dê por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor total de R$ 6.343,20 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.
Cumpra-se! Prefeitura de Botelhos, 24 de setembro de 2025.

FELIPE EDUARDO BEGALLI
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Saúde, que tem por contratação da empresa "ALFALAGOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, para fornecimento de medicamentos que não estão disponíveis na farmácia pública municipal, e que serão destinados a paciente G.A.O. em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente avaliados e referenciados pela equipe da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no documento de formalização de demanda e termo de referência, emitidos pela Secretaria de Saúde, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° **155/2025**, na modalidade **Dispensa**, sob o n° **51/2025.**

Prefeitura de Botelhos, 24 de setembro de 2025.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:DA76913D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2025 A Nº 162/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas n° 140/2025 a nº 162/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 115/2025 - Pregão Eletrônico/Presencial nº 028/2025 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Ata nº 140/2025**: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, pelo valor estimado global de R$ **214.030,00**. Ata nº 141/2025**: ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, pelo valor estimado global de R$ **79.532,00**. Ata nº 142/2025**: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.318.479/0001-00, pelo valor estimado global de R$ **4.800,00**. Ata nº 143/2025**: BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, pelo valor estimado global de R$ **63.805,00.** Ata nº 144/2025**: CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.766.874/0001-15, pelo valor estimado global de R$ **11.295,00.** Ata nº 145/2025**: CMH – CENTRAL DE**

MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, pelo valor estimado global de R$ **3.960,00**. Ata nº 146/2025**: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, pelo valor estimado global de R$ **99.269,40**. Ata nº 147/2025**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, pelo valor estimado global de R$ **153.119,80**. Ata nº 148/2025**: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, pelo valor estimado global de R$ **110.160,00.** Ata nº 149/2025**: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, pelo valor estimado global de R$ **120.125,00.** Ata nº 150/2025**: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, pelo valor estimado global de R$ **28.644,80.** Ata nº 151/2025**: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, pelo valor estimado global de R$ **152.834,00.** Ata nº 152/2025**: ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, pelo valor estimado global de R$ **126.196,00.** Ata nº 153/2025**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, pelo valor estimado global de R$ **170.455,40.** Ata nº 154/2025**: MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, pelo valor estimado global de R$ **85.266,00.** Ata nº 155/2025**: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.657/0001-83, pelo valor estimado global de R$ **18.535,00**. Ata nº 156/2025**: NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, pelo valor estimado global de R$ **7.500,00**. Ata nº 157/2025**: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, pelo valor estimado global de R$ **7.150,00.** Ata nº 158/2025**: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67, pelo valor estimado global de R$ **148.022,00**. Ata nº 159/2025**: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, pelo valor estimado global de R$ **39.960,00**. Ata nº 160/2025**: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, pelo valor estimado global de R$ **425.781,00.** Ata nº 161/2025**: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, pelo valor estimado global de R$ **55.225,00.** Ata nº 162/2025**: VIVA FARMACEUTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.355/0001-87, pelo valor estimado global de R$ **190.650,00**. Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026. Assinada em 26/09/2025. Brazópolis/MG, 26/09/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:2A4C2AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2025 DISPENSA Nº 036/2025

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 060/2025 Processo Licitatório nº 136/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DENOMINADO DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 5001200-70.2025.8.13.0089, EM FAVOR DA PACIENTE VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DO CARMO – Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, CEP: 37.504-018, nesta cidade de Itajubá/MG, neste ato representado por seu presidente, Sr. Paulo Renato Germiniani Ribeiro, portador do RG nº MG-12.851-622 e do CPF nº 056.235.336-47. Brazópolis, 26/09/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 – Dispensa nº 060/2025 Processo Licitatório nº 136/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DENOMINADO DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 5001200-70.2025.8.13.0089, EM FAVOR DA PACIENTE VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DO CARMO – Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, CEP: 37.504-018, nesta cidade de Itajubá/MG, neste ato representado por seu presidente, Sr. Paulo Renato Germiniani Ribeiro, portador do RG nº MG-12.851-622 e do CPF nº 056.235.336-47 – no valor de R$ R$8.874,00 (Oito mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) - Vigência: 26/09/2025 a 26/12/2025 – Assinado em 26/09/2025. Brazópolis, 26/09/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D715AA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 142/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 142/2025
PROCESSO Nº 157/2025
REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de telões de led em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIANA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02**, sediada à Rua Teonilio Niquini, 32 Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim-MG CEP: 32.668-700.

VALOR GLOBAL: R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

VALIDADE DO CONTRATO: 21/07/ 2025 à 21/07/2026.

VINICIUS BARROSO ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:6DC2DFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 150/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2025
PROCESSO Nº 171/2025
REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de telões de led em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIANA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: **INDUSTRIA E COMERCIO PARAISO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **64.373.368/0001-88**, sediada à Rua José Grillo, n° 275, centro Espera Feliz-MG CEP: 36.830-000

VALOR GLOBAL: R$ 567.150,97 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

VALIDADE DO CONTRATO: 21/08/ 2025 à 21/08/2026.

VINICIUS BARROSO ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:21EDA22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025
CONTRATO Nº 163/2025
CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE CAIANA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95
CONTRATADA:**CLÍNICA VITAL PRIME LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **58.397.516/0001-00**, sediada à Rua Dr. José Paixão, nº 02 – Santa Inês – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Sabryna de Souza Grillo, portador(a) da CI/RG nº MG 11976725 PC MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 077.632.666-00**
OBJETO:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tratamento de feridas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de Caiana-MG.
Quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:
VIGENCIA: 25/09/2025 A 25/09/2026.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 20.000,00
FICHA 393 FONTE 15001002

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:D337D0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – EDITAL DE LICITAÇÃO – N º 189/2025 Torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 189/2025, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de obra de Construção de Praça Rotatória, na Rua Adolfina Soares Pinheiro Valadão, conforme especificações constantes nos documentos de engenharia em anexo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Caiana-MG.** A sessão pública será realizada dia **17/10/2025 às 13h30min**, através da plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. Caiana/MG, 23 de setembro de 2025,

HELEN VIANA RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:A2D67A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 26 09 2025

PAL 193/2025 – Pregão Eletrônico 089/2025 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JALECOS – Aquisição de camisetas personalizadas para as campanhas de conscientização dos eventos do Calendário do Ministério da Saúde. Ações de promoção à saúde no município, e aquisição de jalecos para os profissionais da nova Clinica de Cardiologia e Pilates por meio de Ata de Registro de Preços. Data para apresentação das propostas, até: 10.10.2025 às 09:59h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.
PAL 191/2025 – Pregão Eletrônico 087/2025 – AQUISIÇÃO DE ABRIGOS/PONTOS DE ONIBUS – Registro de Preço para aquisição e instalação de abrigos/pontos de ônibus, destinados à melhoria da infraestrutura urbana do município de Cambuquira/MG, por meio da implantação de estruturas físicas padronizadas que ofereçam proteção, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo.. Data para apresentação das propostas, até: 15.10.2025 às 09:59h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.
Arnaldo Afonso Monteiro – Secretaria Municipal de Saúde
Isaque Bernardes da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Cambuquira, 26/09/2025.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:DE1C0898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação da publicação do dia 24/09/2025. Aquisição de brinquedos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê:
PAL 182/2025 – Adesão 007/2025
Contratada: Vale Comercial de Produtos para Educação. Valor de R$ 84.063,25
Leia se:
PAL 190/2025 – Adesão 007/2025
Contratada: Vale Comercial de Produtos para Educação Valor de R$ 76.147,10

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:1A9127F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PAL 192/2025 – Pregão Eletrônico 088/2025 – Aquisição de rações caninas destinadas à alimentação dos animais do Projeto Patas Amigas.
Data e horário da sessão: 16/10/2025 às 10h
Data e horário final para envio de Proposta: até o dia 16/10/2025 às 09h: 59min.

ARNALDO AFONSO MONTEIRO -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:5533D9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo que tem por objeto o realinhamento de preços registrados no Contrato nº 075/2023, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro. Origem: Processo Licitatório nº

067/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2023 – **EDUARDO BATISTA BARBOSA,** inscrita no CNPJ nº 46.062.317/0001-53, Item 1- LOCAÇÃO DE MAQUINA - LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS COM NO MÍNIMO 85 (OITENTA E CINCO) CAVALOS DE POTÊNCIA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EQUIPADO GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 DISCOS, PLANTADEIRA DE QUATRO LINHAS, SULCADO, ARADO, COLHEDEIRA DE MILHO, FORRAJEIRA QUEBRA GRÃO, CARRETA DE NO MINIMO 6 TORNELADAS E SAMEADEIRA DE CALCALHO. (COM OPERADOR, ALIMENTAÇÃO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). SENDO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, O CUSTEIO DE 30% DO VALOR TOTAL DA HORA TRABALHADA, E 70% A SER RECOLHIDA DIRETO DO PRODUTOR, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ – MG. Vlr /horas Registrado R$ 58,71, horas Revisado R$ 63,00. Data de assinatura: 25/09/2025.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:A7FB046E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP Nº 049/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços em máquinas pesadas e caminhões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2025
ADJUDICAÇÃO: 03/07/2025 e 26/09/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2025 e 26/09/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.692.634/0001-37, **CONCRETTEM LOCACOES & SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.106/0001-78, **CONSTRUTORA ANDRADE E MOZZER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.371.347/0001-79.
VALOR GLOBAL: R$ 717.985,00 (setecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 03/07/2026 e 26/09/2025 à 26/09/2026
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:43C1B0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 1.734/2025

DECRETO Nº. 1.734, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito do município de Capinzal do Norte - MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes propostas nos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que constituem o Pacto pela Saúde, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, regulamentado pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola – PSE é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.055, de 25 de abril de 2017, redefiniu as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, estabeleceu os recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola - PSE;

E CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito do Município de Caparaó, com a finalidade de desenvolver ações articuladas e integradas permanentes nas áreas de educação e de saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 2º Compete ao GTI o cumprimento das atribuições elencadas no art. 3º da Portaria GM/MS nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, observado o prazo nela estabelecido.

Art. 3º Ficam nomeados para o atuar no referido Programa os seguintes membros:

§ 1º Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Jaqueline Damasceno de Souza Miranda - Coordenadora-Geral da Estratégia Saúde da Família;
II - Greice Mateus da Costa - Coordenadora de Imunização;
III - Núbia Fidelis Miranda - Enfermeira da Estratégia Saúde da Família;
IV - Adriana Gomes da Silva Louzada - Enfermeira da Estratégia Saúde da Família;
V - Alexandre Ildefonso de Oliveira - Chefe da Divisão Odontológica;
VI - Carlla Gregória Ferreira de Souza Xavier Nogueira - Cirurgiã-Dentista;
VII - Manoel Xavier Ferreira Neto - Cirurgião-Dentista;
VIII - Graciene Souza de Almeida - Psicóloga/Referência da Saúde Mental;
IX - Laís de Souza Machado - Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde.

§ 2º Representantes das Redes Estadual e Municipal de Ensino:

I - Valter Martins da Silva - Diretor da Escola Estadual Professor Francisco Lentz;
II - Lígia Sídna Alves Leonardo - Educadora Física;
III - Michele Olímpio Moreira - Diretora Escolar;
IV - Cristiane Sampaio Peixoto da Costa Queiroz - Vice-Diretora Escolar.

Art. 4º As atividades dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Programa Saúde na Escola não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI deverá ser coordenado por um coordenador titular e um coordenador suplente, a serem eleitos pelo grupo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 29 de setembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:45B213EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº. 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº. 7, de 1º de janeiro de 2015, para estender o direito de consignação em folha de pagamento aos servidores públicos inativos e aos pensionistas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº. 7, de 1º de janeiro de 2015**, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

"**Art. 72.**.....

§ 1º Mediante autorização expressa do servidor, aposentado ou pensionista, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento. (NR)

§ 1º-A A consignação em folha de pagamento de servidor público ativo, inativo e pensionista da Administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes do Município poderá ser compulsória ou facultativa.
....."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 29 de setembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:D66AE2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.547/2025

LEI Nº. 1.547, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de quadra de esportes situada no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva José Paulo Valentim" a quadra poliesportiva localizada na Comunidade da Boa Vista, Área Rural deste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será utilizada em placas, documentos oficiais, registros públicos e demais meios de identificação do referido equipamento público, no âmbito dos órgãos da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 29 de setembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:4F5838C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.548/2025

LEI Nº. 1.548, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das listas de espera de consultas e exames especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde obrigada a divulgar, de forma periódica e atualizada, as listas de espera para consultas e exames especializados ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Caparaó.

Art. 2º A divulgação das listas de que trata o art. 1º será realizada por meio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e em locais de fácil acesso físico à população que não dispõe de meios digitais, garantindo-se o amplo acesso da população.

Art. 3º A publicação das listas de espera observará as seguintes disposições:

I - será obrigatória a preservação da identidade e dos dados pessoais dos pacientes, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
II - os pacientes serão identificados exclusivamente por número de protocolo, senha ou código alfanumérico individualizado;

III - deverão constar, obrigatoriamente, a data do agendamento, a posição na fila de espera e a especialidade médica ou exame solicitado.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá atualizar as listas de espera, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias, de modo a assegurar a transparência e a confiabilidade das informações.

Art. 5º O descumprimento desta Lei implicará a responsabilidade administrativa dos agentes públicos encarregados, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 29 de setembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:1A0F50AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 088/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato n.° 088/2025**. **Processo Licitatório n.º 061/2025**, **Dispensa Eletrônica n.° 022/2025**. **OBJETO:** aquisição de coletes de fiscalização e de defesa civil, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, conforme especificado no Edital e nos seus Anexos, que o integram independentemente de transcrição. **CONTRATADA: ANDRÉ GUSTAVO DE MOURA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.447.638/0001-00. **Objeto do Termo Aditivo:** o aditamento aumentará no saldo do contrato inicial, representando um acréscimo no valor total de **R$163,00 (cento e sessenta e três reais)**, montante inferior a 5% (cinco por cento) do valor originalmente contratado, sendo necessário conforme justificado no Ofício n.° 167/2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 14/07/2025. Carmo do Paranaíba, 14 de julho de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0B85F575

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de decoração natalina, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. DATA DA SESSÃO: 10 de outubro de 2025, às 09:00h. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.bre https://carmodoparanaiba.mg.gov.br. Carmo do Paranaíba, 26 de setembro de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:960D2194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº: 125/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº: 045/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de locação de caminhões tipo munck, com motorista e operador sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada, visando atender as atividades do Departamento Municipal de Obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055- Fonte-1.500.000- Administração do Serviço Municipal de Obras

Valor estimado: **R$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE:30/09/2025, ÀS 08:00H
ATÉ:10/10/2025, ÀS 07H:30MIN

DATA DE JULGAMENTO:10/10/2025 ÀS 08H:30MIN
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:F6CB87A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 E EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

REF:
Processo n° 108/2025
Pregão Eletrônico n° 040/2025
Objeto: SOLICITA-SE A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AS DIVERSAS MANUTENÇÕES QUE PODEM VIR A SER

REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE COIMBRA, ALÉM DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.
O Chefe Geral de Obras, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, IV, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 108/2025 e Pregão Eletrônico n° 040/2025, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo ordenador de despesa.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 22/09/2025 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO no dia 22/09/2025, os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras:

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 161/2025 - COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61 Valor Total de R$ 56.203,70 (cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e setenta centavos), Lotes vencidos: 8 e 11;

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 162/2025 - ELETRICA EBENEZER LTDA - CNPJ: 32.677.575/0001-30 Valor Total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), Lotes vencidos: 2 e 3;

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 163/2025 - FORNECE + E-COMERCE LTDA. - CNPJ: 59.345.113/0001-71 Valor Total de R$ 11.013,00 (onze mil e treze reais), Lotes vencidos: 1 e 5;

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 164/2025 - FORTHE AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 01.504.670/0001-08 Valor Total de R$ 7.396,00 (sete mil e trezentos e noventa e seis reais), Lote vencido:18;

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 165/2025 - LUIZ SOUSA DE PAULA - CNPJ: 10.196.899/0001-13 Valor Total de R$ 165.770,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta reais). Lote vencido 10:;

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 166/2025 - M.C. MATERIAIS DE CONST. COIMBRA LTDA - CNPJ: 06.154.115/0001-17 Valor Total de R$ 277.916,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais), Lotes vencidos:4,6,12,13,15,17,23 e 24,;

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 167/2025 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49 Valor Total de R$ 83.686,80 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) Lote vencido: 7,

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 168/2025 - VANOR ALVES LADEIRA ME - CNPJ: 05.259.501/0001-00 Valor Total de R$ 315.739,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e trinta e nove reais), Lotes vencidos: 9,14,16,19,20,21,22 e 25 ;

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: 23/09/2025
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATAS: 23/09/2025 A 23/09/2026, podendo ser prorrogadas conforme determina a Lei 14.133/2021.

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 26 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:3A5B0C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

CONTROLADORIA INTERNA
LEI Nº 1620 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 1620 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$615.000,00

O Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, João Gabriel Dias Ribeiro no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$615.000,00 no orçamento vigente, Lei Municipal Nº 1565 DE 01/01/2025.

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
276	15.451.0006.1009.0000	NOSSA CIDADE NOSSA TERRA	615.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1 710 000	Transferência Especial dos Estados	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei será o excesso de arrecadação e/ou tendência ao excesso, conforme Art. 43, § 1º, inciso II todos da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGO DO BOM JESUS, 25 de setembro de 2025

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Pereira Finamor
Código Identificador:CFF8CA0A

CONTROLADORIA INTERNA
LEI Nº 1621 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 1621 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da UFIM – Unidade Fiscal do Município para os expositores do evento "Feira Arte e Sabor da Serra" que se realizará no dia 25/10/2025 e dá outras providências".

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO, Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da UFIM – Unidade Fiscal do Município para os expositores do evento "Feira Arte e Sabor da Serra" que se realizará no dia 25/10/2025.

Art. 2º. O benefício previsto nesta lei aplica-se exclusivamente aos tributos incidentes sobre o evento referido no artigo anterior, não se estendendo a outras hipóteses.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, 25 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Pereira Finamor
Código Identificador:3C037927

CONTROLADORIA INTERNA
LEI Nº 1622 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 1622 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"Altera a redação dos arts. 4º e 5º da Lei 1.605/2025 e dá outras providências".

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO, Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os *arts. 4º e 5º da Lei nº 1.605/2025* que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - A gestão e coordenação das ações do Núcleo de Atendimento em Neurodesenvolvimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes a atuação conjunta na execução das atividades intersetoriais, conforme suas respectivas áreas de competência, com participação consultiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - A Secretaria de Saúde manterá um cadastro municipal das pessoas com TEA, TDAH, Dislexia e outros Transtornos de Aprendizagem, considerando interseccionalidades de gênero e faixa etária, com o objetivo de subsidiar políticas públicas específicas voltadas a essa população e seus familiares, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e atuará com integração com a Secretaria de Educação de exercerá a gestão do Núcleo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, 25 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Pereira Finamor
Código Identificador:0E4D709A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório Nº 124/2025 – Modalidade Dispensa nº 031/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Sondagem a Percussão, conforme solicitação da secretaria de Obras. Contratada: **NEOSOLOS GEOTECNIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.200.043/0001-60 Valor: R$ 6.263,53 (Seis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 –

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO –
Prefeito Municipal em 26 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:28472810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS-MG
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº : 01/2025

Edital nº: 03/2025 Pregão º 03/2025 Processo de licitação n º 09/2025

Ata de Registro de Preços n º 03/2025

Empresa: Loja Nossa Senhora de Fátima , CNPJ n º 32.350.293/0001-23

I – DOS FATOS

A Comissão de Licitação, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, instaurou processo administrativo conforme despacho do prefeito , dando conta de que a empresa contratada teria descumprido obrigação constante da ata de registro de preços N º 03/2025 de entregar notebooks, oriundo do Edital nº 03/2025, conforme abaixo descrito:
00000025013- NOTEBOOK W11 8GB SSD 1 TB COM UMA PLACA DE VÍDEO DE 6GB COM UMA TELA DE 15.6 POLEGADAS PARA MELHOR VIZUALIZAÇÃO. MEMÓRIA RAM DE 8GB. TELA LED DE 15.6". RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PX. CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH. POSSUI 4 PORTAS USB E PORTA HDMI. POSSUI PAD NUMÉRICO,.
Pois bem, prevê o art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21 que: "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial".

Ao passo em que a rescisão unilateral do contrato administrativo é medida
autorizada pelo ordenamento jurídico, quando constatada a inexecução parcial ou total do contrato, como na espécie.
Na hipótese, o contido no art. 137, I e art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser
formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e
a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de
cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta notificação é expedida com fundamento nos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições constantes do edital e do contrato.

III – DO PRAZO PARA DEFESA

Fica a empresa acima identificada **NOTIFICADA** para, no prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento desta, apresentar **defesa escrita** e/ou documentos que entender pertinentes, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Salientamos que a íntegra do processo encontra-se na prefeitura com a comissão caso queiram tirar cópias.
A defesa deverá ser protocolada junto à **Comissão de Licitação** da Prefeitura de Dores de Campos situada à Praça Francisco de Castro, 28, Centro , dores de Campos horário de expediente, ou enviada por meio eletrônico para licitacaodc02@doresdecampos.mg.gov.br , dentro do prazo estipulado.

IV – DAS PENALIDADES POSSÍVEIS

O não atendimento às obrigações contratuais poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes, incluindo advertência, multa,

suspensão temporária de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta notificação não implica reconhecimento de culpa, sendo ato preparatório para análise e decisão pela autoridade competente, após a apreciação da defesa apresentada.
Dores de Campos, 12/08/2025.

Comissão de Licitação

CLAUDIA APARECIDA ANDRADE –
Presidente

SIRLENE FÁTIMA DE OLIVEIRA JUSTO –
Secretaria

ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO-
Membro

Publicado por:
Mariana Carnauba Pedroso
Código Identificador:C6465DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º: 083/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16
REPRESENTANTE: Nilton do Santos Coimbra, CPF 997.234.846-68

EMPRESA CONTRATADA: TEMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.863.748/0001-01
REPRESENTANTE: Getúlio Martins, CPF 061.996.166-00

OBJETO: **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de pista de caminhada no entorno do Estádio Municipal de Futebol José Maria Gomes Pego, sede do Município de Franciscópolis/MG, em atendimento ao PLANO DE AÇÃO N.º 09032024-071845/2024, PROGRAMA 09032024.**

VALOR: R$259.580,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025
DA VIGENCIA: 25/11/2025

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:018F346A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 159/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 159/2025 –Dispensa Nº. 099/2025. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, com a empresa 62.777.067 SAMUEL MODESTO. Objeto: constitui objeto do presente contratação de prestação de serviços especializados em decoração e ambientação para a realização dos eventos "Escolha da Rainha do Rodeio" e a "5ª Edição do Concurso de Cafés", contemplando projeto, fornecimento de materiais, transporte, montagem, desmontagem e execução completa da ambientação, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 313/2023 e alterações, Lei Municipal nº 553/2003 e alterações e do Decreto Municipal nº 313/2023. Data: 26.09.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Comissão de Contratação.

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:9F605E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 160/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 160/2025 –Inexigibilidade Nº. 019/2025. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com a empresa VS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa que detém a representação e exclusividade de um show artístico de Vinicius Santoz, para a apresentação a ser realizada na Praça Central, no Município de Ibitiura de Minas-MG, no dia 11 de Outubro de 2025, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos Fundamento legal: Art.. 74, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Lei Municipal nº 553/2003 e alterações e do Decreto Municipal nº 313/2023. Data: 26.09.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Comissão de Contratação.

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:87F7AE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 160/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 160/2025 –Inexigibilidade Nº. 019/2025. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa VS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa que detém a representação e exclusividade de um show artístico de Vinicius Santoz, para a apresentação a ser realizada na Praça Central, no Município de Ibitiura de Minas-MG, no dia 11 de Outubro de 2025, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 26.09.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Comissão de Contratação.

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:C44688AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. Dispensa nº 025/2025. Processo n° 080/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de brinquedos infláveis, recreação e teatro infantil em comemoração ao Dia da Criança no município de Iraí de Minas/MG. Empresa Contratada: DISK ALEGRIA LTDA. Valor global: R$ 23.924,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte e quatro reais). Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:C7500856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Contrato n. 122/2025
Chamada Pública 02/2025. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS CAIPIRA) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, **a favor de:** JOÃO GOMES FILHO, CPF 024.918.556-31, N° UFPA: MG072025.01.003781796CAF, totalizando um valor global de R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais. Data do contrato 24/09/2025. Vigência até 31/12/2025.

WELISTON FERREIRA DE ASSIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
John Lennon da Silva Souza
Código Identificador:6236CE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. - CNPJ: 28.857.335/0001-40
Processo Licitatório n° 043/2025 – **Pregão Eletrônico:** nº 021/2025
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material, insumos e equipamentos de saúde bucal, que será destinado ao uso nos consultórios odontológicos do centro de especialidades odontológicas e das unidades básicas de saúde da prefeitura municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 22 de setembro de 2025.
Vigência da ARP: nº 129/2025: 25/09/2025 a 25/09/2026
Valor da ARP: R$ 207.525,73 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:729B0978

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
A2XR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.591.089/0001-86
Processo Licitatório n° 043/2025 – **Pregão Eletrônico:** nº 021/2025
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material, insumos e equipamentos de saúde bucal, que será destinado ao uso nos consultórios odontológicos do centro de especialidades odontológicas e das unidades básicas de saúde da prefeitura municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 22 de setembro de 2025.
Vigência da ARP: nº 139/2025: 25/09/2025 a 25/09/2026
Valor da ARP: R$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:6D11A33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
SANTA FE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - CNPJ: 40.182.638/0001-05
Processo Licitatório n° 043/2025 – **Pregão Eletrônico:** nº 021/2025
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material, insumos e equipamentos de saúde bucal, que será destinado ao uso nos consultórios odontológicos do centro de especialidades odontológicas e das unidades básicas de saúde da prefeitura municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 22 de setembro de 2025.
Vigência da ARP: nº 132/2025: 26/09/2025 a 25/09/2026
Valor da ARP: R$ 98.332,50 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais, e cinquenta centavos).

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:D2DA74C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Dispensa Nº 005/2024
Processo Licitatório nº 014/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a execução de programa de aprendizagem profissional conforme os termos da legislação federal pertinente, atualmente CLT (art. 428 e seguintes) e Decreto 9.579/2018 no âmbito da administração direta municipal, com vagas destinadas para 10 adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil, cumprimento de medida socioeducativa ou em vulnerabilidade social, atendendo as demandas solicitadas, durante o período contratual n°. 022/2024. Firmam o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido, fica prorrogado por 07 (sete) meses, com início em 17/10/2025 e término em 17/05/2026.
Jequitinhonha/MG, 26 de setembro de 2025.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:4FBFBC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2025

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva de computadores, impressoras e demais dispositivos tecnológicos, destinados a atender às necessidades das secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Lagoa Formosa/MG. A Administração SUSPENDE temporariamente o processo licitatório acima citado para melhores adequações no edital e termo de referência. O certame será retomado em nova data e documentos atualizados.
Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br
Lagoa Formosa- MG, 26 de setembro de 2025

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Coelho
Código Identificador:98B9FB95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2025.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 450, ENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE – RS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 110/2025 – Pregão Presencial nº 018/2025.

Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Valor Total: R$ 110.313,00 (Cento e dez mil trezentos e treze reais).

Lassance, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2025.

Contratado: SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, N° 1530, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO – SP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 110/2025 – Pregão Presencial nº 018/2025.

Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025.

Valor Total: R$ 64.990,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Lassance, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:56028BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2025 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025

Modalidade: , REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS, PERSIANAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2025.

Contratado: JULIANA MARCELINO DOS SANTOS – MEI, sediada na Rua da Tecnologia nº. 220, Bairro Universitário, Montes Claros/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS, PERSIANAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº. 113/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025.

Vigência: 25/09/2025 à 25/09/2026.

Valor Total: R$1.088.020,00 (um milhão, oitenta e oito reais, vinte centavos).

Lassance, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C01B8C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO 163/2025 PREGÃO 15/2025
REGISTRO DE PREÇO 15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA TORNA PUBLICO Processo Licitatório nº 0163/2025, Pregão nº 15/2025 Registro de Preço 15/2025. Objeto – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e pesados e fornecimento de peças, componentes e acessórios, originais e/ou genuínos, através de maior desconto, utilizando por referência a tabela do sistema traz-valor, conforme especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades do município de Leandro Ferreira. Envio das propostas até 15/10/2025 às 08:29 h / Lances: 08:30, Plataforma – www.licitadigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Leandro Ferreira, 26/09/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:A8EDAAC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE RP. Processo Licitatório n° 120/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 13.426.763/0001-40, valor total: R$ 101.000,00. Vigência: 31/12/2025. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 160/2025 oriunda do Pregão Eletrônico 90005/2025 da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG para a aquisição de veículo automotor 0KM, 5 lugares.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:A2ED894F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 135/2025-PREGÃO 033/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 135/2025, em referência destinada o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informatica remanescente para atender todas as secretarias e setores da administração pública do município de Luminárias/MG.

PREGAO ELETRÔNICO 033/2025 – Ata de Registro de Preços nº109/2025. EMPRESA**: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.345.061/0001-75, situada na Rua Murilo Magalhães, nº104, Bairro: Residencial Oliveira, na cidade de Alfenas - MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Frank Vilela Junqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 6904260 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 000.320.656-47. Cujo valor total da contratação é de R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Ata de Registro de Preços nº110/2025. EMPRESA**: ALTO RIO DOCE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.251.651/0001-95, situada na Rua José Abrantes Fortuna, nº548, Bairro: Croatas, na cidade de Alto Rio Doce Comércio – MG, CEP 36.260-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antony Marçal Lopes Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 18974440 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 126.212.626-60. Cujo valor total da contratação é de R$16.788,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços nº111/2025. EMPRESA**: ANM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.570.634/0001-60, situada na Rua Aureliano de Souza Pinto, nº245, Bairro: Centro, na cidade de Ingaí - MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Adriano Nogueira Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13375903 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 058.456.896-78. Cujo valor total da contratação é de R$7.185,00 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº112/2025. EMPRESA**:** : **61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.252.332/0001-58, situada na Rua Joaquim Goncalves Pimenta, nº737, APT 402, Bairro: Camargos, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Thamyres Emanuelle Luna Silva, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-16729256 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 108.347.226-74. Cujo valor total da contratação é de R$3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).

Vigência: 17/09/2025 a 16/09/2026.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 17/09/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:A0741849

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 162/2025- INEXIBILIDADE 045/2025

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 162/2025 - INEXIGIBILIDADE 045/2025
OBJETO: Contratação para apresentação artística do Edmar Show, no dia 27 de setembro de 2025, durante a realização da Festa da Conferência Nossa Senhora do Carmo.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: inciso II, a, do art. 74 da Lei 14133/2021
CONTRATADO: EDIMAR MAURICIO DE SOUSA 05594318640**.**
CNPJ: 22.725.702/0001-75.
Valor: R$2.000,00(dois mil reais).
Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório nº 162/2025– Inexigibilidade nº 045/2025, destinado à dispensa de licitação com fundamento no inciso II, a, do art. 74 da Lei 14133/2021, que tem como objeto a: "Contratação para apresentação artística do Edmar Show, no dia 27 de setembro de 2025, durante a realização da Festa da Conferência Nossa Senhora do Carmo."

Luminárias, 26 de setembro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE-
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 26/09/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:5829DF5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - Processo n°.110/2025, Pregão Presencial no.017/2025, Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a locação de estruturas destinadas a realização de eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e cívicos a serem promovidos pelo município de Maripá de Minas/MG., que será realizado no dia 10/10/2025, às 08:00 horas. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura. 24 de setembro de 2025.

VAGNER FONSECA COSTA.
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Augusto Silva Santos
Código Identificador:25777088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA REGISTRO DE PREÇO 57-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME.
A presente ata tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PEQUENA, SUV 5 LUGARES HIBRIDO, HATCH ELÉTRICO SUBCOMPACTO, MOTO-CICLETAS E HATCH ELÉTRICO, conforme necessidade dos diversos setores da Administração.
Signatários: Wagner Barbalho, Secretario Municipal de Saúde, e o representante da empresa contratada Monica Cristina Martins Parpinelli Moutinho, no valor de R$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte reais).
A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situada na Rua Pereira Guimarães, nº 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME.
Designação de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 57/2025 é Ramon do Carmo Gonzaga.
Nos termos do disposto nos arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021, o Secretário Municipal de Saúde Wagner Barbalho, designa o servidor Ramon do Carmo Gonzaga como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 76/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PEQUENA, SUV 5 LUGARES HIBRIDO, HATCH ELÉTRICO SUBCOMPACTO, MOTO-CICLETAS E HATCH ELÉTRICO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.
A responsabilidade do exercício da fiscalização se aplica a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo das atividades rotineiras do servidor e sem acréscimo de remuneração, permanecendo até o término da vigência do instrumento ou até ulterior decisão administrativa.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Stefany de Oliveira
Código Identificador:5F10E924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2025, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 21.226.989/0001-26

Contratado: GALAXIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.476.170/0001-61

Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, PE 014/2024, PR 23/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE FAUNA SINANTROPICA NOCIVA; ASSEPTIZAÇÃO DE RESERVATORIOS DE LIQUIDOS POTAVEIS E DEJETOS, ÁGUA E ESGOTO CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo 24/09/2025 à 23/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.178.177,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil cento e setenta e sete reais).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:0BC13DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão n° 13/2025, Processo Administrativo n° 76/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PEQUENA, SUV 5 LUGARES HIBRIDO, HATCH ELETRICO SUBCOMPACTO, MOTO-CICLETAS E HATCH ELETRICO, conforme necessidade dos diversos setores da AdministraCao.
Fornecedores:
- AUTOMAX COMERCIAL LTDA - 20.994.976/0004-87 grupomaxlicita@gmail.com - (31) 98707-7328
Valor Adjudicado: 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos
Mateus Leme, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Stefany de Oliveira
Código Identificador:CF0BC02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão n° 13/2025, Processo Administrativo n° 76/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PEQUENA, SUV 5 LUGARES HIBRIDO, HATCH ELETRICO SUBCOMPACTO, MOTO-CICLETAS E HATCH ELETRICO, conforme necessidade dos diversos setores da AdministraCao.
Fornecedores:
- AUTOMAX COMERCIAL LTDA - 20.994.976/0004-87 grupomaxlicita@gmail.com - (31) 98707-7328
Valor Homologado: 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos
Mateus Leme, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Stefany de Oliveira
Código Identificador:AD34E988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2025 – Processo nº 081/2025, tipo menor preço por item. **Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, com capacidade para 05 (cinco) lugares, conforme especificações da Resolução SES nº 10.088, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Moeda/MG.** A sessão eletrônica se realizará no dia 09/10/2025, às 08:00hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, site: www.moeda.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3575-1100.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:DDCC9CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2025 – Processo nº 082/2025, tipo menor preço por item. **Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, com capacidade para 07 (sete) lugares, conforme especificações da Resolução SES nº 10.303/2025, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Moeda/MG.** A sessão eletrônica se realizará no dia 10/10/2025, às 08:00hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, site: www.moeda.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3575-1100.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:6A4D53F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº092/202 A 0100/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e MOSAR SOARES CAMPOS. CONTRATO nº 0092/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003/2025 Valor Global: R$663,00Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e JOAO PEREIRA FRANCO. CONTRATO nº 0093/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003/2025 Valor Global: R$5.608,83Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e JOSE DIVINO DIAS DOS SANTOS. CONTRATO nº 0094/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003/2025 Valor Global: R$6.370,33Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e ARILANE DE SOUZA COUTINHO. CONTRATO nº 0095/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003 / 2025 Valor Global: R$11.053,38Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e ALZIRO JOSE SILVA. CONTRATO nº 0096/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003/2025 Valor Global: R$4.962,76Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e GERBER ROBERTO DO CARMO. CONTRATO nº 0097/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003 / 2025 Valor Global: R$828,00Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e JOSIEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA. CONTRATO nº 0098/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003 / 2025 Valor Global: R$2.409,50Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e VANDA MARIA DE SOUZA SILVA. CONTRATO nº 0099/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003/2025 Valor Global: R$11.151,50Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e VILMA SOARES DA CUNHA. CONTRATO nº 0100/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; LICITACAO: Dispensa 0003/2025 Valor Global: R$18.988,30Vigência: 17/09/2025Até: 17/09/2026. MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:44EC8B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 061/2025

O Município de Paraisópolis, através do Departamento Municipal de Administração, torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 193/2025 - Pregão Eletrônico RP n.º 061/2025, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.paraisopolis.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente, para atender aos diversos setores da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV - Termo de Referência/Especificação do Objeto. Início de Cadastramento das Propostas: 30/09/2025 às 08h30min. Fim de Cadastramento das Propostas: 10/10/2025 às 08h00min. Abertura das Propostas e Análises: 10/10/2025 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 13/10/2025 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Canal de Suporte: 0800 730 5455.

HANDERSON ALEX RIBEIRO -
Diretor de Governo.

Publicado por:
Agnaldo Costa Manso
Código Identificador:10B52DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 360/2025

A Prefeitura de Paraisópolis, através do Departamento Municipal de Educação, torna público o extrato de contrato oriundo do Processo Licitatório n.º 180/2025 – Pregão Eletrônico n.º 055/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Coleção Educacional denominada “Baú do Tito”, contendo jogos pedagógicos e terapêuticos para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação do Município de Paraisópolis – Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto, no Edital e seus anexos. Contratada: Comercial Munick Ltda., CNPJ n.º 46.842.073/0001-21. Valor Global: R$60.996,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e seis reais). Data de assinatura: 26/09/2025, vigência de 26/09/2025 até 26/09/2026.

MARLENE CARVALHO –
Diretora de Educação.

Publicado por:
Aline Barbosa e Castro
Código Identificador:221A7767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.687 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.687 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG À PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL, INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, que instituiu a Plataforma Contrata+Brasil, destinada à operacionalização dos procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 4.560/2025, que regulamenta o credenciamento no âmbito da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de modernização, padronização e maior transparência nos procedimentos licitatórios e contratações públicas municipais;
CONSIDERANDO o interesse público na integração do Município de Patrocínio ao ambiente eletrônico unificado nacional, de forma a garantir eficiência, economicidade e segurança jurídica,

DECRETA:
Art. 1º Fica formalizada a adesão do Município de Patrocínio-MG à Plataforma Contrata+Brasil, instituída pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, para utilização como sistema auxiliar da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição a eventuais atos em meio físico.
Art. 2° Compete à Secretaria Municipal de Compras e Licitações, realizar o aceite eletrônico do Termo de Adesão junto à Plataforma Contrata+Brasil, ficando a autoridade máxima da pasta designada como responsável pelo cadastro inicial e pela gestão dos perfis de usuários.
Art. 3° A utilização do Contrata+Brasil compreenderá, no âmbito municipal, os seguintes procedimentos auxiliares:
I – credenciamento de interessados, nos termos do Decreto Municipal n°4.560/2025;
II – pré-qualificação de fornecedores ou bens;
III – procedimento de manifestação de interesse (PMI);
IV – catálogo eletrônico de padronização;
V – dispensa eletrônica;
VI – outros instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentados pelo Governo Federal.
Art. 4° Os Agentes de Contratação e os eventuais membros de equipe de apoio deverão realizar seus atos diretamente na Plataforma Contrata+Brasil, garantindo a rastreabilidade, publicidade e eficiência dos procedimentos.
Art. 5° O Município aplicará subsidiariamente a este Decreto a regulamentação federal, no que couber, para implementar sua adesão ao sistema Contrata+Brasil.

Art. 6° O limite de valor de contratação será previsto no respectivo edital do procedimento auxiliar, devendo ser observado o planejamento de contratações.
Parágrafo único: Os valores efetivamente empenhados computar-se-ão para o limite de eventuais dispensas durante o mesmo exercício financeiro do empenho, conforme artigo 75, incisos I e II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:A1E2F9F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.691 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 4.691 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER EXECUTIVO, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REFERENTE AO BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 5.778 de 26 de março de 2025,

Considerando a Resolução CNAS/MDS n° 100 de 20 de abril de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Usuários:
Titular: Gabryela Guerreira Cardoso, usuário**.**
Suplente: Marlene de Lourdes Silva, usuária.

Titular: Eliane Aparecida Silva Caixeta – usuário.
Suplente: Cristiabel Aparecida Marques: usuária**.**

Organizações da Área de Assistência Social
Titular: Auristela Alves Do Nascimento – Patronato Berlaar
Suplente: Maria José Dias Melo - Lar da criança

Titular: Elisa Regina Franco Mattos Ferreira – APAE
Suplente: Maria José Silva Salomão – Central dos Conselhos da S.S.V.P.

Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Naira Nascimento de Saturno
Suplente: Júlia Maria da Silva

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Lilian Lucas Claudino Santos
Suplente: Sibely Gomes Fonseca

Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Maria Rita Alves
Suplente: Raquel Fabiana Naves Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Franciely Nunes Rosa Marques
Suplente: Dayane Nunes da Cruz

Representante da Procuradoria Geral do Município
Titular: Maria Aparecida Ribeiro
Suplente: Lucas Freitas dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Viviane Maria Dornelas
Suplente: Fabricia Abadia Vargas Marra Lemos

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 4.627/2025

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:E44F20A6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.692 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.692 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FOMENTO INTERSETORIAL AO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, ATRAVÉS DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL – CIETI NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 7.º, XXXIII da **Constituição Federal** estabelece a proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz,

CONSIDERANDO que o **Estatuto da Criança e do Adolescente** positivou em seus artigos 5°, 60 e 62 que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como ratifica a proibição do trabalho infantil, estabelecendo que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, as **Convenções da Organização Internacional do Trabalho** de nº 138 e 182, respectivamente, estabelece a idade mínima de admissão ao emprego e reconhece as piores formas de trabalho infantil, requerendo ação imediata para sua eliminação;

CONSIDERANDO o disposto no inteiro teor do **DECRETO Nº 4.400 de 19 de junho de 2024**, que nomeia os membros da equipe do PETI;

CONSIDERANDO o disposto no inteiro teor da **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a aprovação de equipe do PETI no município de Patrocínio

CONSIDERANDO o disposto no inteiro teor do **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**;

COSIDERANDO as obrigações determinadas na **Sentença Judicial proferida na ACPCiv nº 0013012-82.2020.5.03.0080**

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se promover políticas públicas a fim de garantir o direito à proteção integral e à prioridade absoluta às crianças e adolescentes;

DECRETA

Art. 1º. A Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – CIETI deverá atuar como um colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e de articulação, vinculado à pasta do Desenvolvimento Social e com o apoio irrestrito das plurais Secretariais Municipais, coordenando e articulando as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
§1°. O apoio e suporte administrativo necessários à organização, estrutura e funcionamento da Comissão ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
§2° A Comissão deverá ser composta por representantes titulares e suplentes, indicados pelos órgãos e entidades constantes neste decreto.
§3°. As nomeações ao conselho deverão gozar de precisão estratégica e estar alinhadas ao sucesso, excelência e cumprimento do bom termo do trabalho, de modo a serem capazes de atingir o potencial sinérgico necessário para o enfrentamento do Trabalho Infantil no Município de Patrocínio/MG, prezando sempre pela comunhão de interesses entre o órgão ou entidade indicante e os servidores indicados.
§4°. A atuação na CIETI pressupõe a atuação assídua e continua de seus membros, de modo que será evitada sua rotatividade em mandatos, mantendo-se preferencialmente inalteradas as indicações, salvo em razão de destituição, nos termos deste decreto.
Art. 2° O CIETI irá se reunir mensalmente através de reuniões ordinárias podendo, no entanto, reunir-se extraordinariamente a critério da SMDS ou em razão de eminente e indissociável interesse público.
§1° A frequência dos Membros será apurada a cada reunião da CIETI para fins de assiduidade e desempenho do encargo público, devendo estes estarem cientes de sua importância social e atuação indisponível.
§2° A cada falta não comunicada dos membros titulares será lavrada advertência, que será encaminhada ao órgão ou entidade que o membro represente para fins de tomada de conhecimento e adequação.
§3° Será considera não comunicada a falta do Titular que não for informada, por meio idôneo de comunicação, à SMDS e ao seu suplente.
§4° Os suplentes, em razão de sua atuação suplementar na ausência do titular, estão isentos do controle de frequência a que dispõe os parágrafos antecedentes.
Art. 3°. Os membros da CIETI somente poderão ser destituídos, com a indissociável indicação de membro substituto, em razão de:
I – Inassiduidade habitual, caracterizada através da ausência não comunicada a três reuniões seguidas, ou a cinco alternadas, sejam estas ordinárias ou extraordinárias;
II – Inaptidão técnica, demonstrada através de uma atuação imprecisa para os fins a que se destinam a CIETI;
III – Perda do vínculo com o órgão ou entidade que represente; ou
IV – Conveniência e oportunidade do órgão ou entidade indicante.
Art. 4°. São atribuições principais da CIETI, sem prejuízo de outras mais que lhe acresçam as Leis e normativas que a regem:
I – Contribuir nos processos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, inclusive de suas piores formas, além de sugerir e apoiar a realização de estudos ou diagnósticos sobre trabalho infantil;
II – Articular-se com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a erradicação do trabalho infantil no município de Patrocínio MG;
III – Contribuir na elaboração dos planos locais de enfrentamento ao trabalho infantil;
IV – Propor ações e estratégias regionais e intersetoriais para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, quando a realidade requerer soluções em âmbito regional;
V – Mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços socioassistenciais e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil;
VI – Colaborar com a elaboração de documentos, como protocolos, pactos, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento do trabalho infantil;
VII – Apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação de parceria com a rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de ampliar as oportunidades de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas atividades socioeducativas da comunidade;
VIII – Atuar dentro de sua competência e encaminhar aos setores competentes proposições, denúncias e reclamações sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito dos serviços socioassistenciais e das diversas políticas públicas;
IX – Contribuir com os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração de diretrizes sobre o enfrentamento ao trabalho infantil em âmbito local;
X – Acompanhar as informações disponibilizadas no SIMPETI para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão do sistema;
XI – Acompanhar as estatísticas de trabalho infantil no local, verificando a relação destas com o registro no Cadastro Único e o número de famílias acompanhadas no PETI;
XII – Comunicar à coordenação ou pessoa de referência do PETI na Proteção Social Especial - PSE e ao gestor do Programa Bolsa Família - PBF os casos de famílias beneficiárias que mantêm suas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou desprotegido em sua localidade;
XIII – Manter permanente interlocução com o gestor do PBF com vistas a contribuir com a integração PETI e PBF;
XIV – Manter comprometimento e assiduidade nas reuniões para tratar de questões pertinentes ao enfrentamento ao trabalho infantil, mantendo em arquivos os registros dos resultados;
XV – Comunicar e encaminhar ao gestor municipal da Assistência Social e do PBF os casos de famílias potenciais para a inclusão no PETI.
Parágrafo único. Os serviços públicos prestados pela Administração municipal voltados à Educação, Saúde, Esportes, Cultura e Assistência Social darão máxima prioridade ao atendimento de crianças e adolescentes submetidos à situação de exploração do trabalho
Art. 5°. Ficam estabelecidos os seguintes membros para compor o CIETI:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Representantes da Administração Pública
Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira (Titular)
Lucas Freitas dos Santos (Suplente)

b) Secretaria do Desenvolvimento Social - SMDS
CRAS: Graciane Ferreira de Ávila (Titular)
Lilian Faria Queiroz (Suplente)
CREAS: Karen Luiza dos Reis Pena (Titular)
Júlia Maria da Silva (Suplente)
Gestor Cadúnico: Rogério Alves de Freitas (Titular)
Karina Paulino de Oliveira (Suplente)

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCULT
Rosana Mara Guarda Dias (Titular)
Mariana Bazaga Zara Marques (Suplente)

d) Secretaria Municipal de Educação – SME
Maria Rita Alves (Titular)
Raquel Fabiana Naves (Suplente)

e) Superintendência Regional de Ensino – SRE
Rita de Cássia Costa Maia (Titular)
NAE – Valquecia dos Santos Costa (Suplente)

f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
Leonardo Brito França (Titular)
Elen Samanta Assunção (Suplente)

g) Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Gilberto Martins Junior (Titular)
Junia Patrícia Ferreira Silva (Suplente)

II - Órgãos Colegiados do Governo Municipal

a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Ângela Maria Alves Lucas (Titular)
Graziela Magalhães Alves (Suplente)

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Clovison Helberth Alves Gonçalves (Titular)
Nara Cristina de Almeida Brancani (Suplente)
c) Conselheiras Tutelares do município de Patrocínio MG
Doralice da Silva Pinheiro
Fernanda Caroline da Silva
Vânia Cristina de Morais

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Fica revogado o decreto n° 4.512/2025

Patrocínio, 25 de setembro de 2025

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:7234CA23

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.693 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº. 4.693 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Assistência Social coordenar e executar as ações do Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI);

D E C R E T A:
Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio de sua titular, proceder à designação da Equipe de Referência responsável pela execução do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observados os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Fica revogado o decreto 4.669/2025.

Patrocínio - MG, 25 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:AD4A670E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.694 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº. 4.694 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A ALÍNEA A) DO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO 4.515/2025 QUE "NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2024/2026 EM SUBSTITUIÇÃO AOS NOMEADOS NO DECRETO 4.342 DE 1° DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI 4453/2011" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.453/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a alínea a) do inicio I do artigo 1º do Decreto nº 4.515/2025 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - *Ficam nomeados representantes do Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2024/2026, as pessoas abaixo nominadas:*

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: *LUDYENE DOS REIS MARQUES*
Suplente: *KEYLA NOGUEIRA ROSA"*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando no que couber as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 25 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:75B2D116

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.842 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.842 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCEDER REPASSE COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar o chamamento público para conceder repasse de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos próprios á entidade Casa do Idoso Recanto São Vicente, inscrita no CNPJ sob o n° 23.409.709/0001-40, com sede na Rua Casimiro Martins dos Santos, 352, bairro São Vicente, CEP 38.740-162, Patrocínio-MG, objetivando atender às necessidades e continuidade dos trabalhos sociais por ela realizado.
§1º O repasse autorizado pela presente Lei poderá ser utilizado para a cobertura de despesas de qualquer natureza, em caráter livre, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observadas as normas de direito financeiro aplicáveis e as disposições constantes do termo de colaboração a ser firmado
§2º O valor da subvenção será feito em parcela única, conforme descrito acima, cuja importância será paga no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado pela entidade beneficiada ao poder público.
Art. 2º Somente será concedido o repasse à entidade mediante prova da existência legal.
Art. 3° A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda:
I - ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;
Art. 4º O repasse será realizado em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Capítulo III – Da Celebração do Instrumento de Parceria - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017**.**

Parágrafo Único: A entidade conveniada se obriga a observar as condições e apresentar prestação de contas na forma definida no Termo de Colaboração.

Art. 5º A liberação dos recursos se dará em conformidade com o artigo 48, I, II e III da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Capítulo IV – Da Execução de Parceria – Seção I – Da liberação e da contabilização dos Recursos - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 6º A Entidade deverá comprovar a regular aplicação dos recursos recebidos conforme os artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 8° Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C6832F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 201/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 128/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 201/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 128/2025
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PRENSADAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 13 de outubro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:EF21BEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.086/2025

Portaria Nº 14.086/2025

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **VALDECIR ANTONIO NOVAIS**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor**, Nível VI, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 01/10/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F4081E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.087/2025

Portaria Nº 14.087/2025

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **NATHALIA GOMES FONSECA ALMEIDA**, para exercer em comissão, o cargo de **Supervisor de Setor**, Nível VI, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 01/10/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DC9BFB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.088/2025

Portaria Nº 14.088/2025

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **EVERTON ALVES DA SILVA**, para exercer em comissão, o cargo de **Supervisor de Setor**, Nível VI, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 01/10/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:27F482A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.089/2025

Portaria Nº 14.089/2025

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **ARYADNE ONEIL DE OLIVEIRA SOUZA LOURENÇO**, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador II**, Nível XII, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 01/10/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:AF9B8E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o interesse em aderir às Atas de Registro de Preços n.º 38/2025 e 39/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, gerenciadas pela Prefeitura Municipal de Mutum, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo montagem e desmontagem visando atender as demandas do evento "Pedra do Anta em Festa: XXV Cavalgada de Pedra do Anta" garantindo a infraestrutura necessária para sua realização. Detentoras do Registro de Preços: APICE EVENTOS LTDA (BROOKLIN PROMOÇÕES LTDA), inscrita no CNPJ n° 23.762.552/0003-02 e GR EVENTOS E LOCACOES LTDA (GLEISON ROCHA DE SOUZA) inscrita no CNPJ n° 27.411.464/0001-47. Data das Atas: 22/04/2025. R$207.734,46 (duzentos e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Fundamentação Legal: art. 86, §3°, II da Lei n° 14.133/2021.

Pedra do Anta, 26 de setembro de 2025.

LETÍCIA ELENA VIANA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:8A48329D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 102/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 102/2025– Pregão Eletrônico Nº 057/2025 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PRC Nº 102/2025– Pregão Eletrônico Nº 057/2025 – Data: 15/10/2025 às 13:00. Contratação de Empresa de Licenciamento de Software para Gestão Esportiva. Ygor Luíz da Silva Reis. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 1045/1046/1047 e 1048, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, nos endereços www.pontenova.mg.gov.br e https://licitar.digital.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:AD401DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14326

DECRETO No 14.326/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Barbara de Paiva Costa, do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme requerimento protocolado sob o nº 5.155/2025.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,26 de setembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:7E740FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14327 HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº 14.327/2025

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n° 14/2025 - SRH

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital n° 14/2025, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de **Bioquímico, Fiscal Sanitário, Técnico em Enfermagem, Médico Saúde da Família, - PSF, Médico Plantonista CAPS e Médico Plantonista SAMMDU,** para a composição do quadro de servidores do Município, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 39 da Lei Orgânica Municipal e art. 2°, inciso V, da Lei Municipal n° 4.815/2025, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2oO presente Processo Seletivo terá vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de setembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito de Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO No14.327/2025

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n° 14/2025 - SRH

ANEXO I PROCESSO SELETIVO No 14/2025
https://drive.google.com/file/d/1kaoywKrcett76ASVUzjIC6co_VClvf9r/view?usp=sharing

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:937916F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Extrato de 1ª Alteração do Contrato nº 025/2025. Processo Licitatório Nº 041/2025 – Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: Aditamento de 25% ao valor global do contrato 025/2025, cujo objeto é a Contratação de clínica especializada para realização de atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, pertencente ao CISAMAPI, da qual o município de Ponte Nova é órgão participante. O valor total do termo de aditamento é de R$ 57.966,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais). Contratada: LIFE CENTER DA MULHER LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.292.173/0001-61. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E2A20F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2024. PROCESSO Nº: 101/2024

Extrato de 1o Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 349/2024. PROCESSO Nº: 101/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 047/2024. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 349/2024 cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em sinalização semafórica, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 25 de setembro de 2026, no valor de **R$ 276.270,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais)**. Contratada: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME , CNPJ 00390052/0001-11. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:40E18139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2024. PROCESSO Nº: 122/2024

Extrato de 1o Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 350/2024. PROCESSO Nº: 122/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 061/2024. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 350/2024 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustíveis etanol, diesel S10 e gasolina, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 26 de setembro de 2026. Contratada: Guarapiranga Auto Posto Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.044.803/0001-01. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:3E3F1C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 5º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022

Extrato de 5º Termo de Alteração do Contrato nº 010/2023. Processo Licitatório Nº 101/2022 – Pregão Eletrônico nº 068/2022. Objeto: Prorrogação do escopo do contrato de número em referência, que tem por objeto serviços continuados contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, ficando renovado o valor total estimado de R$ 1.432.175,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos), mantendo o prazo de vigência até a data de 01/04/2026, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ sob Nº 25.165.749/0001-10. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:FBC986AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

1 – CABEÇALHO
Número do Processo: 22/2022
Número da Licença: LAS/RAS n. 10/2022
Nome/Razão Social: Centro Automotivo Fortaleza - STETCAR
CNPJ: 45.212.144/0001-40

2 – RESUMO/RAZÕES PARA ANULAÇÃO
Considerando o Auto de Infração n. 437/2025, lavrado em desfavor do empreendimento, por ter o mesmo descartado, de forma irregular, óleo lubrificante, bem como deixou de atender as condicionantes previstas na Licença Ambiental Simplificada n. 10/2022;

Considerando que a Licença Ambiental Simplificada n. 10/2022 é válida e vigente vinculada ao cumprimento das condicionantes descritas no ANEXO I e, caso algum prazo estabelecido seja descumprido, automaticamente, essa perderá a sua validade;

Considerando as várias tentativas para que o empreendedor realizasse a regularização do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), todas sem êxito;

MANIFESTAMOS CONFORME SEGUE:
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA), após verificar todas as informações contidas no processo administrativo acerca do assunto, bem como após tentativas amigáveis de regularização, resolve cancelar o Processo Administrativo n. 22/2022 e a Licença Ambiental Simplificada n. 10/2022, em razão do não atendimento às condicionantes determinadas no ANEXO I da Licença Ambiental Simplificada LAS/RAS n. 10/2022.

Deste modo, o processo de licenciamento e controle ambientais do empreendimento **Centro Automotivo Fortaleza – STETCAR,**

processo administrativo n. 22/2022, para atividades de M-05. **Oficinas mecânicas, elétricas ou de lanternagem** e M-01 **Lavagem de veículo**, da Lei Municipal 4.088/2016, modalidade de Licença Ambiental Simplificada, cuja licença foi emitida em 13/04/2022, sob o n. 10/2022, **torna-se sem efeito.**

3 – CONCLUSÃO

Diante do apresentado acima, fica decidido que, o procedimento administrativo n. 22/2022 e sua respectiva licença LAS/RAS n. 10/2022, estão cancelados, portanto, sem efeitos, a partir da presente data, em razão do não atendimento das condicionantes determinadas no ANEXO I da Licença Ambiental Simplificada em questão.

Ponte Nova/MG, 24 de setembro de 2024.

ALINE ALVES COLOMBARI VIEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

LORENA ALVES COSTA FERREIRA
Chefe de Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:38924D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PROCESSO 073/2025

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, na data de 10/10/2025, às 9h, Processo nº 073/2025, Registro de preço nº 015/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Pronto Atendimento (Ambulatório Municipal) e às Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária do Município de Porto Firme – MG. O Edital poderá ser acessado no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

RENATO SANTANA SARAIVA.

Porto Firme/MG, 26/09/2025.

Publicado por:
Viviane Neves Valente
Código Identificador:E92017BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRADOS/MG E O CISVER - EXERCÍCIO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADOS/MG
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES – CISVER
Objeto: Aditivo ao Contrato de Rateio para adequação da contabilização do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em razão do aumento da retenção verificado no exercício de 2025.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Prados/MG, 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:24420D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.924 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a organização do processo de Busca Ativa e levantamento de demanda, para fins de cadastro, planejamento da expansão e preenchimento de vagas para a educação infantil – creche, na rede municipal de ensino de Prados - MG, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: https://prados.mg.gov.br/?Meio=Leis.

Prados/MG, 22 de setembro de 2025.

RILDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:59F3B198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA Nº 9.986 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização (Processo Sancionatório n.º 01/2025) e designa servidores para compor a Comissão de Apuração conforme artigo 158 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal n.º 4.751 de 02 de janeiro de 2025.

RILDO COSTA, Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação de serviços na Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 158 da mencionada Lei e no Decreto Municipal n.º4.751 de 02 de janeiro de 2025, que prevê a instauração de processo de responsabilização e a composição de comissão para avaliar os fatos e circunstâncias relacionados ao caso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo de Responsabilização (Processo Sancionatório 01/2025) para apurar a possível infração praticada .

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão responsável por conduzir o processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º4.751 de 02 de janeiro de 2025:

1. Anaeslen Riane das Dores Gonçalves
2. Thiago José de Assis Montes
3. Bruno Ludgero da Mata e Sousa

Art. 3º. São atribuições da Comissão do Processo de Responsabilização, no que lhes couber, aquelas dispostas no Decreto n.º 4.751 de 02 de janeiro de 2025 e na Lei Federal nº. 14.133/2021

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 26 de setembro de 2025.

RILDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:6EB9BC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 80/2024, Pregão Eletrônico n° 24/2024, torna público que celebrou termo aditivo de valor para Registro de Preço Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal com a empresa **CINTIA ANCONI BRAZÃO ROTISSERIA (CNPJ:** 09.401.049/0001-20**).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3A641438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 187/2022, Pregão Presencial n° 72/2022, torna público que celebrou termo aditivo de vigência de contrato para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos para Atender a Demanda dos Serviços de Saúde Ofertados pelo Município no Pronto Socorro Municipal com a empresa **MEDCASSIA SOCIEDADE MÉDICA (CNPJ:** 37.056.896/0001-30**).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3A93A2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
Contratante: Município de Prudente de Morais/MG, por meio de seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. Jocimar César Brandão.
Contratada: SACOLÃO DA MONICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.070.404/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Danielle Machado Vieira Nascimento.
O presente contrato tem por objeto Aquisição de gás de cozinha, água mineral e vasilhames, conforme o edital de Credenciamento n 01.2025, destinado ao atendimento das demandas da Secretarias Municipais.
Valor total: - R$295.095,79.
O contrato terá vigência de 12(doze) meses.
O pagamento será realizado até o 30 (trigésimo) dia após o recebimento da nota fiscal e dos relatórios de horas trabalhadas devidamente aprovadas pela Secretaria requisitante.
PUBLICAÇÃO: Realizada conforme os princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
Prudente de Morais / MG, 26 de setembro de 2025.
Assinam digitalmente:
● Jocimar César Brandão – Prefeito Municipal

● Danielle Machado Vieira Nascimento– Representante legal da empresa contratada

Publicado por:
Kenia Barbosa Rodrigues
Código Identificador:B269631C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025. O Município de Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 10 de outubro de 2025 às 08:00h, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento agrícola para atendimento às demandas do município de Rio Casca/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 26 de setembro de 2025.

FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:5CA0CAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
MUNICIPIO DE RIO POMBA		
Prefeitura Municipal de Rio Pomba		
Dispensa Eletrônica - 176/2025		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXCURSÃO AS CIDADES DE SÃO JOÃO DEL REI E TIRADENTES/MG PARA ATENDER OS IDOSOS ASSISTIDOS PELO CRAS. *Incluso no pacote por pessoa: 1) Transporte em ônibus com assentos confortáveis e reclináveis tipo semi-leito, banheirohigienizado,ar□condicionadoá,gua mineral, bagageiro inferior. *Devidamente regularizado junto ao DER/MG + Motorista habilitado segundo normas do CONTRAN. 2) Seguro viagem individual. 3) Hospedagem (hotel/pousada). 4) Alimentação (café da manhã, almoço e jantar). 5) Passeio turístico. - Valor Referência: 862,00		
Fornecedor	**Situação**	**ValorTotal**
MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA (61.176.068/0001-10)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 09:59:47 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	37.800,00
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:F849A3F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

Processo n° 184/2025
Dispensa n° 047/2025 Objeto: Coordenação e implantação na rede escolar municipal de projeto de educação ambiental.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com os despachos exarados pelo Agente de Contratação e pela equipe de apoio, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 3.042/2025 e, ainda, do parecer jurídico anexado. VIDAL AGRONOMIA LTDA - CNPJ: 41.649.987/0001-57 Valor Total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) RIO POMBA, 24 de Setembro de 2025.

NEIVA KIRRY LEAL
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:428A9471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

Processo n° 187/2025
Dispensa n° 049/2025

Objeto: Aquisição de placas automotivas

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com os despachos exarados pelo Agente de Contratação e pela equipe de apoio, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 3.042/2025 e, ainda, do parecer jurídico anexado. JOANA DA SILVA PEIXOTO 07864357636 - CNPJ: 23.496.280/0001-76 Valor Total de R$ 6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais) RIO POMBA, 24 de Setembro de 2025.

JOSE SOARES FURTADO
Secretário(a) de Obras, Transp

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:DC2AF8B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	170/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para realização de excursão às cidades de São João Del Rei e Tiradentes/MG.**
Fundamento	Processo nº 176/2025 – Dispensa Eletrônica nº 046/2025
Prazo	**26/09/2025 - 31/12/2025**
Valor	**R$ 37.800,00**
Signatário - Contratante	Edna Teresinha Correa de Abreu - Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Signatário - Contratado	Zilá Vieira dos Santos - Sócia Administradora
Rio Pomba, 26 de setembro de 2025.	
ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:90EE383F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
MUNICIPIO DE RIO POMBA			
Prefeitura Municipal de Rio Pomba			
Dispensa Eletrônica - 176/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXCURSÃO AS CIDADES DE SÃO JOÃO DEL REI E TIRADENTES/MG PARA ATENDER OS IDOSOS ASSISTIDOS PELO CRAS. *Incluso no pacote por pessoa: 1) Transporte em ônibus com assentos confortáveis e reclináveis tipo semi-leito, banheiro higienizado,ar condicionado á.gua mineral, bagageiro inferior. *Devidamente regularizado junto ao DER/MG + Motorista habilitado segundo normas do CONTRAN. 2) Seguro viagem individual. 3) Hospedagem (hotel/pousada). 4) Alimentação (café da manhã, almoço e jantar). 5) Passeio turístico. - N/C - Valor Referência: 862,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA	630,00	37.800,00	Homologado em26/09/2025 09:59:54 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:420BDCAA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3177/2025

Altera a denominação de Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO POMBA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação municipal que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da organização administrativa;

CONSIDERANDO a conveniência de ajustar as denominações das Secretarias Municipais à sua finalidade e às políticas públicas respectivas , **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias Municipais:
I – a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento passa a denominar-se Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento; e
II – a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento passa a denominar-se Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as competências, atribuições, estrutura organizacional, quadro de cargos, símbolos e demais disposições legais e regulamentares das Secretarias referidas no art. 1º, ressalvadas as adequações meramente redacionais necessárias em razão das novas denominações.

Art. 3º Todas as referências às antigas denominações constantes em leis, decretos, portarias, contratos, convênios, instrumentos congêneres, sistemas informatizados, sítios eletrônicos, comunicação institucional, placas, carimbos e demais documentos oficiais consideram-se automaticamente remetidas às novas denominações estabelecidas por este Decreto.

Art. 4º As alterações de que trata este Decreto não implicam aumento de despesa, correndo eventuais custos de atualização de material gráfico e sistemas à conta das dotações orçamentárias próprias, observado o disposto na legislação financeira aplicável.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Pomba – MG, 19 de setembro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:BE8EF123

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI Nº 1.895, DE 04 DE JULHO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARTILHA SOLIDÁRIA, PARA PERMITIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU EQUIVALENTE.

LEI Nº 2.049/2025

"ALTERA A LEI Nº 1.895, DE 04 DE JULHO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARTILHA SOLIDÁRIA, PARA PERMITIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU EQUIVALENTE."

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município remete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 1.895, de 04 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O benefício a que se refere o artigo anterior será concedido mensalmente, por meio de cartão magnético, fornecido pelo órgão concedente, com a respectiva identificação do responsável e seu respectivo número de identificação, sendo em hipótese alguma cumulativo.

§ 1º O pagamento do benefício do Programa Partilha Solidária deverá ser executado por empresa do ramo, mediante contratação da prestação desse serviço pela Prefeitura Municipal de Rio Pomba.

§ 2º A comprovação do pagamento será feita mediante a entrega de comprovante de recebimento, emitido por empresa contratada, através de relatórios mensais.

§ 3º Em caráter excepcional e devidamente motivado por Decreto do Executivo, poderá o pagamento do benefício ser efetuado em pecúnia, por meio de transferência eletrônica de valores (TED, TEV, PIX) ou equivalente, assegurada a rastreabilidade e a transparência da operação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Setembro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:1FB193AB

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.469, DE 14 DE MARÇO DE 2014, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.048/2025

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.469, DE 14 DE MARÇO DE 2014, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município remete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 15 da Lei Municipal nº 1.469, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre o auxílio-alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 1.518/2015, nº 1.570/2017 e nº 2.010/2025, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º ao 4º, com a seguinte redação:

"**§ 1º** O pagamento do auxílio de que trata o *caput* poderá ser efetuado, a critério da Administração Pública, por uma das seguintes modalidades:
I - Em pecúnia, diretamente na folha de pagamento do servidor;
II - Por meio de cartão-alimentação ou refeição.

§ 2º O pagamento do auxílio de que trata o *caput* será efetuado, preferencialmente, por meio de cartão-alimentação, refeição, ou outra modalidade que se lhe assemelhe, conforme dispuser o contrato administrativo vigente.

§ 3º Excepcional e temporariamente, a critério da Administração Pública, o pagamento do auxílio-alimentação poderá ser realizado em pecúnia, diretamente na folha de pagamento do servidor.

§ 4º As hipóteses taxativas que autorizam a aplicação do pagamento em pecúnia, conforme previsto no § 1º, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo, devendo estar estritamente relacionadas a situações que inviabilizem ou tornem excessivamente onerosa a utilização dos meios preferenciais, tais como:
I - Rescisão contratual, descumprimento de obrigações por empresa contratada ou suspensão dos serviços que impeça a utilização do benefício pelos servidores;
II - Inexistência de empresa interessada em prestar o serviço por meio de cartão ou similar, após regular processo licitatório;
III - Outras situações de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 25 de Setembro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:48CE8E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação/Contratação Direta, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de mão de obra e material de granito para acabamento na nova creche do Bairro das Flores.

O Termo de Referência completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 9h do dia 29/9/2025 às 9h do dia 2/10/2025 no site www.santanadodeserto.mg.gov.br.

Data e horário de abertura das propostas comerciais: 9h do dia 2/10/2025.

Santana do Deserto, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ricardo Fraga Lopes
Código Identificador:426719AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025 - REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO / MG

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO/MG, GARANTINDO O SUPRIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, O ATENDIMENTO A

DEMANDAS JUDICIAIS OU A NECESSIDADES IMEDIATAS E PONTUAIS DOS MUNÍCIPES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Do dia 29/09/2025 às 08h00min ao dia 09/10/2025 às 08h00min (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 09/10/2025 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior Desconto Por Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
Plataforma https://bll.org.br/

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:D8BCC232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 85

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2025
PREGÃO Nº 019/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Grama-MG..

CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrito no CNPJ sob o no 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Ere, no 34, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, representado pelo Sr(a), REGIANE BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o no 034.281.936-44.

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 23 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:4DC59145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2025

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **CRR OLIVEIRA SISTEMAS.**

Processo de Licitação Nº 68/2025
Pregão Eletrônico nº 35/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO CONTRATO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
CRR OLIVEIRA SISTEMAS	153/2025	R$ 84.630,00

Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:87A6B940

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 154/2025

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **M M CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.**

Processo de Licitação Nº 13/2025
Pregão Eletrônico nº 05/2025
OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DA ATA	VALOR TOTAL ESTIMADO
M M CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	154/2025	R$ 743.810,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:B06B118C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2025

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **LEONARDO ALVES MERCES PEREIRA.**

Processo de Licitação Nº 13/2025
Pregão Eletrônico nº 05/2025
OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DA ATA	VALOR TOTAL ESTIMADO
LEONARDO ALVES MERCES PEREIRA.	155/2025	R$ 825.000,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:1844257A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 83/2025

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **MINASMÁQUINAS S/A.**

Processo de Licitação Nº 79/2025
Pregão Eletrônico nº 40/2025
OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO UTILITÁRIO, COM CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GABINETE DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO CONTRATO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MINASMÁQUINAS S/A	83/2025	R$ 395.500,00

Vigência: até 31/12/2025.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:C3805FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 84/2025

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Processo de Licitação Nº 79/2025
Pregão Eletrônico nº 40/2025
OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO UTILITÁRIO, COM CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GABINETE DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO CONTRATO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	84/2025	R$ 172.000,00

Vigência: até 31/12/2025.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:B5D44FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2025

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

Processo de Licitação Nº 79/2025
Pregão Eletrônico nº 40/2025
OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO UTILITÁRIO, COM CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GABINETE DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO CONTRATO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	85/2025	R$ 197.800,00

Vigência: até 31/12/2025.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:D34C3855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
PORTARIA Nº 64/2025

PORTARIA Nº 64/2025

Nomeação do Sr. RUAN DOUGLAS MONTEIRO e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont, Vereador Sebastião Antônio da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no art. 44, incisos VIII e XLI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, bem como art. 28 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 25, de 14 de fevereiro de 2022;

Resolve:

Artigo 1º Nomear o *Sr. RUAN DOUGLAS MONTEIRO* para o Cargo de Assessor Parlamentar, CBO 4110 -10, padrão AP, do Legislativo Municipal de Santos Dumont.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.10.2025.

Registre-se e Publique-se.
Santos Dumont, 26 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Raphael Coure Júnior
Código Identificador:870D1136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 171/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2025
Processo nº 171/2025
Contrato nº: 189/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Empresa: Centro de Treinamento CRTSA Ltda
Objeto: Contratação de curso de atualização e capacitação para condutores de veículos de emergência em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Valor global: R$ 1.219,00 (Hum mil e duzentos e dezenove reais)
Fundamento legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 90 dias a contar da data de assinatura do contrato; assinado em 25/09/2025
Ratificação em: 12 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:8B382923

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 - PROCESSO Nº 153/2025

Dispensa de Licitação nº 050/2025
Processo nº 153/2025
Contrato nº: 180/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Empresa: Marmoraria Art Pedra Sandumonense Ltda
Objeto: Aquisição de pedra de granito para revestimento de balcão em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor global: R$ 3.523,84 (Três mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamento legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 30 dias da data de assinatura do contrato; assinado em 09/09/2025
Ratificação em: 08 de Setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:AB864E91

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 PROCESSO Nº 184/2025

Dispensa de Licitação nº 56/2025
Processo nº 184/2025
Contrato nº: 188/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Empresa: RQ Construtora Ltda
Objeto: Reforma de UBS – Tipo I – Rua Albertina Coelho – Bairro Córrego do Ouro em caráter emergencial conforme Decreto Municipal Nº 3.970 de 12/09/2025 em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e de Obras e Serviços Públicos.
Valor global: R$ 227.279,66 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Fundamento legal: Inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 90 dias a contar da data de assinatura do contrato; assinado em 22/09/2025
Ratificação em: 17 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:D7FC5459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA 57)

Acato por inteiro o resultado do processo licitatório/contratação direta abaixo mencionado, procedido pelo Setor de Licitações, adjudicando-o e homologando-o para fins de direito.

A Administração Municipal de São Pedro da União comunica que no âmbito do Processo Licitatório n° 177/2025, Dispensa 57/2025, que possui por objeto "a Contratação de prestador de serviço para manutenção física de artigos natalinos gigante com dez estátuas/ personagens em fibra de vidro, incluindo reparos na fibra, pintura em geral, e reparo e recolocação de adereços promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de São Pedro da União", a empresa consagrada vencedora foi **OCTAVIO CORREA SANT'IAGO,** no valor total de **R$8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme mapa de apuração, parte integrante deste processo.

São Pedro da União, 17 de setembro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:21400EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025

PRC 177/2025 – DISPENSA 57/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de prestador de serviço para manutenção física de artigos natalinos gigante com dez estátuas/ personagens em fibra de vidro, incluindo reparos na fibra, pintura em geral, e reparo e recolocação de adereços promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de São Pedro da União.

CONTRATADA: OCTAVIO CORREA SANT'IAGO - CNPJ nº 35.883.112/0001-12.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 a 18/03/2025

São Pedro da União-MG, 17 de setembro de 2025.

MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES
Agente de Contratação | Mat 001053

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:7F4BF261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do
Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios
(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIAO/MG**, CNPJ 18.666.172/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito, Ronaldo Aparecido Dias, CPF nº 973701856-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São Pedro da União, 26 de setembro de 2025

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito do Município de São Pedro da União/MG

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:2F7D29E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
AVISO DE INTENSÃO DE ADESÃO Nº 025/2025 – COM BASE NO ART. Nº 86 DA LEI 14.133/2021

ADESÃO Nº 025/2025 – LEI Nº 14.133/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG
AVISO DE INTENSÃO DE ADESÃO Nº 025/2025 – COM BASE NO ART. Nº 86 DA LEI 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, visando o atendimento ao Art. 86, da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público que a administração municipal pretende realizar Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, Processo Administrativo nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como gestor CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO – CISARP, cujo objeto é "aquisição de 03 (três) veículos automotor monovolume; zero-quilômetro; cor branca; fabricação no ano atual; com ar- condicionado; com motor bicombustível; com no mínimo 75cv, com capacidade de 05lugares; vidros elétricos; air-bag duplo, freio abs; câmbio manual com 5 marchas + 1 ré; tanque 41 litros; capacidade do porta malas não inferior a 300 lts, macaco, radio am/fm, tapetes, chave de roda, triângulos sinalizadores, roda sobressalente com pneu de estepe, travas elétricas, todos os demais obrigatórios equipamentos conforme o código brasileiro de trânsito.", no valor R$ 281.382,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais), conforme demanda do Município de São Pedro dos Ferros.
EMPRESA A SER CONTRATADA: *JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.426.228.0001-40, Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 14199, Jardim Alvorada, Belo Horizonte -MG- CEP 30810-023.*

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:50F8A7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 286/2025, Pregão Eletrônico Externo Nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"**Adesão de Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de camas empilháveis infantis e lençóis de baixo adequados ao seu uso, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino**. Oriundas do ATA Nº: 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2024, pregão Eletrônico Nº 001/2025 promovidos pelo Consórcio Público Inter. Des. Sust. do Alto Paranaíba**.".** Contratadas a empresa **D.R.A SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA** CNPJ: 33.670.278/0001-25, foi declarada vencedora com o valor total de **R$ 58.948,10 (Cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito**

reais e dez centavos). Dotação 0205001.1236512052.027 339030. Em 26/09/2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:52ABCC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Externo Nº 001/2025, cujo objeto é a **"**Adesão de Ata de Registro de Preços para futura **Aquisição de camas empilháveis infantis e lençóis de baixo adequados ao seu uso, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino**. Oriundas do ATA Nº: 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2024, pregão Eletrônico Nº 001/2025 promovidos pelo Consórcio Público Inter. Des. Sust. do Alto Paranaíba**."**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **D.R.A SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA** CNPJ: 33.670.278/0001-25, foi declarada vencedora com o valor total de **R$ 58.948,10 (Cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**São Tomás de Aquino/MG, 26 de setembro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:58C16A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

- Processo Licitatório: n.120/2025 - **Modalidade:** Concorrecia n. 003/2025. **Contrato Administrativo nº** 060/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: 4C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 34.449.555/0001-37**. **Objeto:** "**Contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada para realização de Drenagem Pluvial da Rua Otília Amaral ao Município de São Tomás de Aquino - MG."** O presente termo aditivo tem por objeto o acrescimo de itens em 25% do contrato firmado entre as partes até 16/06/2026. Totalizando um acréscimo de total de R$ 50.339,82 (cinquenta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). **Embasamento Legal:** conforme art. 124 da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** 02060206.1545226011.056 449051; **Data de Assinatura:** 26/09/2025. **Representantes dos Contratados**: AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:E956AAB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
HOMOLAÇÃO PROCESSO 117/2025

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) GILBERTO DO NASCIMENTO,**HOMOLOGA**a adjudicação referente ao Pregão Nº 0041/2025.

Homologação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -**FORNEC INSUMOS TIPO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**	MATRIZ ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635	DIVERSAS	15,0000	25/09/2025
2	Item -**FORN MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS**	AGROTOP COMERCIO LTDA	Marcas Variadas	10,0000	25/09/2025
3	Item -**FORNEC.MAT. ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	JULIMAR DA SILVA FERNANDES		6,5500	25/09/2025
4	Item -**FORNEC. MATERIAIS DE PINTURA**	AGROTOP COMERCIO LTDA	Marcas Variadas	7,0000	25/09/2025
5	Item -**FORNEC. MAT DE FERRAGEM E CORRELATOS**	AGROTOP COMERCIO LTDA	Marcas Variadas	8,5000	25/09/2025
6	Item -**FORNEC. MATERIAIS DE MADEIRA E CORRELATOS**	JULIMAR DA SILVA FERNANDES		5,5500	25/09/2025

Senhora dos Remédios, 25 de setembro de 2025

GILBERTO DO NASCIMENTO
CPF: 120.056.257-79
Autoridade Competente

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:A1454ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 02 - PROC 118/2025

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - 02

PROCESSO Nº 118/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025
CREDENCIAMENTO Nº 012/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas (farmácias, drogarias e distribuidoras) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a usuários sob tutela da promotoria, que possuem doenças crônicas, de uso contínuo e que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos quais não possua em estoque na farmácia básica do município de Senhora dos Remédios.
Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento de **DROGARIA MALTA SENHORA DOS REMEDIOS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 09.177.389/0001-10, com sede a Pç dos Andradas, 11, LOJA A, centro – Sra. dos Remédios/MG, representado **THAIS MALTA PAMPLONA**, CPF 083.234.916-07 RG MG 14545912, para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a usuários sob tutela da promotoria, que possuem doenças crônicas, de uso contínuo e que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos quais não possua em estoque na farmácia básica do município de Senhora dos Remédios conforme condições, especificações e valores estabelecidos neste instrumento, para atendimento das demandas das secretarias e órgãos da Administração Municipal conforme descrito no Edital nº **62/2025** do Credenciamento **nº 012/2025**, referente a Inexigibilidade nº **31/2025**, autorizada pelo Processo Licitatório nº **118/2025**.

O (a) interessado (a), solicitou o credenciamento para o(os) seguinte(s) item(ns):

Item	Especificação	Percentual de Desconto
01	MEDICAMENTOS ÉTICOS REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	6,35%
02	MEDICAMENTOS GENÉRICOS COMUM DE "A" A "Z"	23,70%
03	MEDICAMENTOS GENERICOS CONTROLE ESPECIAL REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	4,69%
04	MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS COMUM REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	5,35%
05	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS CONTROLE ESPECIAL REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	5,35%
06	MEDICAMENTOS SIMILARES COMUM DE "A" A "Z"	20,49%
07	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS COMUM REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	7,09%
08	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS CONTROLE ESPECIAL REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	5,92%
09	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	1,01%
10	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	10,06%

Na oportunidade, a Agente de Contratação analisou a documentação e constatou que o (a) interessado (a) apresentou todos os documentos arrolados no **Subitem 7.1 do Edital nº 62/2025**.
Dessa forma, o Agente de Contratação julga **DEFERIDO** o credenciamento de **COELHO E DIAS DROGARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 17442532/0001-81, com sede a Pç dos Andradas, 53, LOJA 02, centro – Sra. dos Remédios/MG, representado JOSIANI DE FATIMA COELHO, CPF 112.561.836-10 RG MG1778660 **DROGARIA MALTA SENHORA DOS REMEDIOS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 09.177.389/0001-10, com sede a Pç dos Andradas, 11, LOJA A, centro – Sra. dos Remédios/MG, representado **THAIS MALTA PAMPLONA**, CPF 083.234.916-07 RG MG 145459123 para o(os) item (ns) acima.
Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo.
Que seja publicado este Termo no Diário Oficial da AMM, que é o Diário Oficial do Município.

Senhora dos Remédios, 26 de Setembro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA DE CARVALHO PAIVA DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:61F32300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

A Prefeitura Municipal de Silvianópolis -MG, RETIFICA O EDITAL DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA, para Contratações de empresa para prestação de serviços médicos destinados ao município de Silvianópolis/MG. A nova data de abertura, ocorrerá às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2025. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: https://silvianopolis.mg.gov.br/licitacoes/ ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licita@silvianopolis.mg.gov.br.
Silvianópolis, 26 de setembro de 2025.

LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Lima Rocha Soares
Código Identificador:29802B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º : 008/2025
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS/MG.
O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, o sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Silvianópolis/MG, nos termos da Lei n.º 14.133/21, firmou contrato com as empresas:

58.368.694 EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.368.694/0001-02, sediada a Rodovia MG- 179, Km 99, Bairro Afonsos em Pouso Alegre – MG. Valor Estimado da Ata: R$ 22.154,76 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

CARLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.764/0001-90, sediada a Rua Benedita Romualdo Beraldo, nº 119, Bairro: Catas em Silvianópolis– MG. Valor Estimado da Ata: R$ 103.953,00 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta e três reais)

HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29, sediada a Avenida Orlando Rezende Andrade, nº 618, Bairro: Vila Mariana em Três Corações– MG. Valor Estimado da Ata: R$ 502.886,40 (Quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.676/0001-27, sediada a Rua São José, nº 832, Bairro: Centro em São Gonçalo do Sapucaí – MG. Valor Estimado da Ata: R$ 454.383,70 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Vigência: 25 de setembro de 2025 à 24 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA 113: 02.06.02.10.301.0012.2062.3.3.90.30.00 – Saúde e Promoção Social – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde – Material de Consumo.
FICHA 188: 02.06.03.08.244.0014.3054.3.3.90.30.00 – Saúde e Promoção Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Construção/ Melhoramentos no Prédio da Secretaria Municipal Assistência Social – Material de Consumo.
FICHA 225: 02.07.01.15.452.0021.2086.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Manutenção de Praças e Jardins – Material de Consumo.
FICHA 232: 02.07.01.15.452.0021.2087.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Manutenção de Atividades dos Serviços Urbanos Municipais – Material de Consumo.
FICHA 236: 02.07.01.15.452.0021.3018.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Construção e Melhoramentos em Prédios Públicos Municipais – Material de Consumo.
FICHA 245: 02.07.01.15.452.0021.3061.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Obras de Construção/Ampliação/Melhorias no Cemitério Municipal – Material de Consumo.
FICHA 251: 02.07.01.17.452.0021.2064.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Manutenção Sistema Abastecimento de Àgua– Material de Consumo.
FICHA 254: 02.07.01.17.452.0021.2065.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Manutenção Sistema de Captação de Esgotos Sanitários – Material de Consumo.
FICHA 276: 02.07.01.26.782.0021.2090.3.3.90.30.00 – Obras, Viação e Serviços Urbanos - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas de Rodagens – Material de Consumo.
FICHA 322: 02.08.01.12.361.0006.3048.3.3.90.30.00 – Secretaria de Educação – Construção e Melhoramentos em Prédios Públicos – Ensino Fundamental – Material de Consumo.
FICHA 345: 02.08.01.12.365.0007.3049.3.3.90.30.00 – Secretaria de Educação – Construção e Melhoramentos em Prédios Públicos – Ensino Infantil– Material de Consumo.
FICHA 386: 02.09.01.23.695.0019.2099.3.3.90.30.- Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo - Manutenção das Atividades do Turismo no Município – Material de Consumo.
FICHA 397: 02.09.01.27.813.0010.2052.3.3.90.30.- Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo - Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas – Material de Consumo.
Silvianópolis/MG, 25 de setembro de 2025.

LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Lima Rocha Soares
Código Identificador:08A81902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 3º T.A AO CONTRATO Nº 065.2023 PL 142/2023

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023
O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o extrato de Termo aditivo.

PROCESSO Nº 142/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta regular e transporte até o local de destinação final dos resíduos sólidos urbanos (comercial e residencial), gerados no Município de Tiradentes/MG.
Contrato: Nº 065/2023.
Contratada: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 065/2023
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 2 (dois meses), a partir de 29/09/2025 até 29/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Lei nº 8.666/93.
Novo fim de vigência: **29/11/2025**

Dou fé, Tiradentes, 26 de setembro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:CC689205

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE ATA PL 049/2025

EXTRATO DE ATA PL 049/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados a ata abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa, para aluguel de brinquedos infláveis acompanhados dos recriadores responsáveis pela administração de cada brinquedo, com frete, montagem e desmontagem inclusos para os diversos eventos com as crianças no Município de Tiradentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA N°: 066/2025**.**
Valor da Ata: R$ 517.420,00 (Quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte reais)
Vigência: De 26/09/2025 a 26/09/2026.

DETENTORA: FRAGA SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48 812798/0001-00
Endereço: Praca Aarao Lima, 83, Bairro Centro, na Cidade de Desterro de Entre Rios / MG, CEP: 35494000
Contatos: (37)99808-2422 kadufragans@gmail.com

Íntegra da ata disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 26 de setembro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:0EC01B9A

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 049/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 049/2025
O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO Nº 022/2025.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa, para aluguel de brinquedos infláveis acompanhados dos recriadores responsáveis pela administração de cada brinquedo, com frete, montagem e desmontagem inclusos para os diversos eventos com as crianças no Município de Tiradentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Vencedor: FRAGA SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.812.798/0001-00
Endereço: Praça Aarão Lima, nº 83 – Aptº 101- Centro – Desterro de Entre Rios-MG - CEP: 35.494-000
Contatos: (37) 99808-2422 kadufragans@gmail.com
Valor: R$ 517.420,00 (Quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte reais)

ITENS DO VENCEDOR:

Fornecedor: FRAGA SERVICOS E EVENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 48.812.798/0001-00				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:16:29**			
Cama Elástica (Grande)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cama Elástica (Grande)	60,00	un	492,00	29.520,00
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:16:36**			
Tobogã (Grande)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tobogã (Grande)	60,00	un	994,00	59.640,00
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:16:40**			
Piscina de Bolinhas (Grande)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Piscina de Bolinhas (Grande)	60,00	un	463,00	27.780,00

Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:17:16**			
Touro Mecânico (Grande)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Touro Mecânico (Grande)	60,00	un	1.497,00	89.820,00
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:17:22**			
Futebol de Sabão (Grande)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Futebol de Sabão (Grande)	60,00	un	1.239,00	74.340,00
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:17:39**			
Castelo Inflável				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Castelo Inflável	60,00	un	767,00	46.020,00
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:17:30**			
Máquina de Algodão Doce (com atendimento)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Máquina de Algodão Doce (com atendimento)	80,00	un	830,00	66.400,00
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:17:34**			
Pipoqueira (com atendimento)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pipoqueira (com atendimento)	80,00	un	975,00	78.000,00
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 26/09/2025 10:17:26**			
Guerra de Cotonetes				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Guerra de Cotonetes	60,00	un	765,00	45.900,00

Dou fé, Tiradentes, 26 de setembro de 2025.

(Assinado No Anexo Original Anexo Aos Autos)
DENÍLSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:F613F393

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º19/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA OBJETIVA.

EDITAL N°22 /2025

O Prefeito Municipal de Tiradentes/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de selecionar profissionais para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal. A contratação será por tempo determinado, pelo prazo de 1(um)ano, contado a partir da homologação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.520, de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária – e o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
DAS VAGAS
O processo seletivo será composto por:
Análise de Currículo (caráter classificatório);
Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório).

O Processo Seletivo será regulamentado por este edital e conduzido, supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Organizadora, nomeada por portaria e instituída exclusivamente para este fim.

A validade do presente processo seletivo é de1(um)ano, contado a partir da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Os contratos firmados para substituição de cargos por vacância serão rescindidos após a homologação do concurso público.

Os contratos firmados para substituição de servidores efetivos em cargos comissionados terão vigência durante o afastamento do titular,podendo ser encerrados a qualquer momento, caso o servidor retorne ao seu cargo de origem.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento do cargo descrito a seguir:

Cargo: Motorista
Número de Vagas: 02
Requisitos: Ensino Fundamental Completo
Carga Horária:40 horas semanais
Remuneração Bruta:R$1.518,00

São exigidas as seguintes condições para os candidatos:

Ser de nacionalidade brasileira ou portuguesa (no último caso, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme o § 1º do art. 12 da Constituição Federal);

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar regularizado junto ao CPF;

Estar em situação regular quanto ao Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

Possuir,no mínimo,18 anos completos na data de inscrição;

Apresentar aptidão física e não possuir deficiência que o incapacite para o exercício da função;

Não ter antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado por crime ou contravenção incompatíveis com o cargo;

Não acumular cargos públicos, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF/88, ressalvando a possibilidade de acumulação de dois cargosou empregos privativos de profissionais de saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

CNH categoria **"D"** ou superior, válida;

Experiência mínima de 6 meses como motorista (comprovada em CTPS ou declaração);

k) Curso de transporte de passageiros (desejável).

A seleção ocorrerá por meio de análise curricular e 2°etapa com prova objetiva.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato interessado deverá encaminhar sua inscrição por e-mail para saude@tiradentes.mg.gov.br ou comparecer pessoalmente(ou por meio de procurador constituído) à Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes,localizada na Rua Manoel Batista Junior, nº 502, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP 36.325-000.

O período de inscrição é de a , das 8h às 12h. Para inscrições por e-mail, o envio poderá ser realizado até as 23h 59min 59seg do último dia. O candidato deverá apresentar o requerimento de inscrição conforme descrito no ANEXO II deste edital.

No requerimento de inscrição, é necessário anexar um currículo com, no mínimo, as seguintes informações:

Nome completo;
Data de nascimento
Sexo;
Esta do civil;
Endereço completo;
Telefones de contato;
E-mail;
Escolaridade c/ certificado de conclusão.
Certificados de cursos na área
Indicação se é portador de necessidades especiais;
Outras informações pertinentes à avaliação, conforme o ITEM 3 deste edital.

O candidato é responsável pelas informações fornecidas no formulário de inscrição e responderá por eventuais erros no preenchimento.

Não serão aceitas inscrições porvia postal, WhatsApp,fax,entreoutros.

A inscrição implica o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento.

Após o preenchimento, assinatura e entrega do formulário de inscrição, o candidato receberá um comprovante prévio de inscrição.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO,PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO

Os currículos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Tempo de experiência como motorista	Ate 4 pts
Curso de transporte de passageiros	2 pts
Outros cursos na área de condução	Até 2 pts
Ensino Fundamental Completo	2 pts

Cada candidato receberá a pontuação total correspondente à soma dos títulos e requisitos apresentados.

Os títulos exigidos com o requisitos para o ingresso não serão pontuados.

Caso o diploma não seja emitido até o momento, serão aceitas, para pontuação, declarações de conclusão dos cursos , desde que o curso

seja finalizado até o encerramento das inscrições. As declarações devem conter o histórico do curso, data

de conclusão. As declarações deverão conter timbre ou carimbo (com CNPJ), data de conclusão, assinatura do responsável e data de emissão.

A classificação final será decorrente da soma dos pontos obtidos pela ánalise de curriculo e prova objetiva.

3.1 Prova Objetiva (Pontuação Máxima: 40 pontos)

• **Data da prova:** 21/10/2025
• **Local da Prova:** a definir
• **Horário da Prova:** 9:00 horas
• **Duração:** 2 horas

Conteúdo: Legislação de trânsito (10 questões);
Direção defensiva (5 questões);
Primeiros socorros (5 questões);
Conhecimentos específicos sobre transporte de pacientes (5 questões);
Ética e atendimento ao público (5 questões).
Cada questão vale 2 pontos. Mínimo para aprovação: 50% da prova.
O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no endereço eletrônico: www.tiradentes.mg.gov.br.

Em casa de empate os critérios usados para o desempate :

Maior nota na prova objetiva;
Maior tempo de experiência como motorista;
Maior idade.

DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos nas seguintes situações:

Indeferimento preliminar da inscrição: prazo de 2 dias úteis (das 8h às 12h ou, para inscrições por e-mail, até as23h 59min 59seg do último dia),a contar da divulgação no site www.tiradentes.mg.gov.br.

Resultado do Processo Seletivo Simplificado: prazo d e2dias úteis (das 8h às 12h ou, para protocolização por e-mail, até as 23h59min59seg do último dia), a partir da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e protocolado por e-mail no endereço saude@tiradentes.mg.gov.br ou entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Manoel Batista Junior, nº 502, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP36.325-000), conforme modelo constante do ANEXOIII deste edital.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico e/ou correspondência enviada ao e-mail informado no formulário de inscrição. O convocado deverá comparecer na data, local e horário indicados para assinatura do contrato e entrega dos seguintes documentos:

Foto cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
Foto cópia e original do CPF;
Foto cópia e original da Carteira de Identidade;
Fotocópia e original do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP(se houver);
Laudo médico favorável, emitido pelo Serviço de Medicina Municipal;
1(uma)fotografia(3x4);
Foto cópia e original do Título d e Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou outra comprovação de idoneidade (ou, na presença de registros, esclarecimentos e provas);
Fotocópia e original da certidão dos filhos menores de 14 anos, acompanhada do comprovante de escolaridade, se aplicável;
Fotocópia e original dos comprovantes de experiência profissional e formação acadêmica, exigidos nos critérios do item 3.1 e no ANEXO I;
Declaração de bens;
Declaração de acumulação de cargos públicos e de compatibilidade de horários, indicando local e carga horária semanal, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Documentos apresentados de forma parcial não serão aceitos; a ausência de qualquer documento implicará o não atendimento dos requisitos para a contratação.
O não comparecimento do candidato convocado poderá ensejar sua exclusão do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

Em caso de rescisão contratual durante a validade do processo seletivo, poderão ser chamados candidatos classificados, obedecendo estritamente a ordem de classificação e o limite de contratações para a função.

O candidato contratado estará sujeito ao regime de trabalho aplicável aos servidores municipais, conforme as disposições legais pertinentes.

Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou às notas dos candidatos. Para esse fim, os resultados serão publicados no endereço eletrônico: http://www.tiradentes.mg.gov.br.

A classificação no Processo Seletivo Simplificado confere apenas a expectativa de direito à contratação, estando a efetivação condicionada ao interesse e conveniência da Administração, ao cumprimento das disposições legais e à rigorosa ordem de classificação.

Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes.

Os casos omisso sserão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 16/09/2025
Período de Inscrições: 17/09/2025 a 24/09/2025
Prorrogacao de incricoes: 26/09/2025 a 16/10/2025
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas:17/10/2025
Publicação do Resultado da Classificação Preliminar:20/10/2025
Prazo para Recurso contra a Classificação Preliminar:20/10/2025
Resultado preliminar após o julgamento do Recurso: 21/10/2025
Prova objetiva: 21/10/2025
Publicação do Gabarito: 21/10/2025
Publicação do Resultado da prova: 24/10/2025
Prazo para Recurso da Prova: 27/10/2025
Resultado Final do Processo Seletivo: 29/10/2025

Tiradentes, dia 26 de setembro de 2025

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:B5B25664

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º198, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ERRATA - Nomeia comissão organizadora para conduzir e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado para contratação

temporária para o cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Tiradentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES-ESTADO DE MINAS GERAIS,no

Uso de suas atribuições legais e tendo emvista o que dispõe a Lei Orgânicado Município de Tiradentes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.520 de 20 de setembro de 2023 autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e;

CONSIDERANDO Edital n.º22/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora para conduzir e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Tiradentes, composta pelos seguintes servidores:

–**Wanderson Rodrigues Matheus** ,servidor efetivo,motorista– Presidente;

–**Wellington Wagner de Oliveira** ,servidor efetivo,RT da Unidade Mista-secretário;

– **Jaime César Ribeiro Junior**, servidor efetivo,enfermeiro ,membro

Art. 2º. A Comissão deverá entregar parecer circunstanciado, mencionando os critérios utilizados e a ordem classificatória dos candidatos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado na modalidade de "Análise de Currículo" e "Prova Objetiva", amplamente divulgado, num prazo máximo de 2 (dois) dias da realização do Processo Seletivo.

Art.3º. Os servidores designados por esta Portaria exercerão suas atribuições sem prejuízo de suas funções e não farão jus ao recebimento de quaisquer gratificações.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

Tiradentes, dia 26 de setembro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município deTiradentes-MG(PSDB)

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:55255069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025.

Objeto: Referente a aquisição de mobiliário, para suprir as necessidades dos departamentos de educação, saúde, administração e assistência e promoção social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG, conforme especificado no anexo I do Edital. A sessão com entrega e abertura dos envelopes será no dia 10 de outubro de 2025, até as 09h 30min. CREDENCIAMENTO; às 09h e 30 min. INÍCIO DO CERTAME. O Edital e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Bairro Centro – e pelo site www.tocosdomoji.mg.gov.br, –

WILSON ROBERTO PEREIRA
(Diretor Municipal de Assistência e Promoção Social) –
CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Diretor do Departamento Municipal de Educação) –
JOSELITA DE MORAES SOUZA
(Chefe dos Serviços de Saúde) –
VERA LUCIA ALVES
(Diretor Municipal de Administração).

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:016391AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE TOLEDO MG**, realizará PREGÃO ELETRÔNICO RP - 039/2025 Nº PROC. ADM. 081/2025 N° EDITAL 047/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TOLEDO MG**, INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/09/2025 08h00min FIM REC. PROPOSTA: 15/10/2025 08h00min INÍCIO DISPUTA: 15/10/2025 10h00min TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. Em caso de dúvidas favor contatarem suporte ao fornecedor (41) 3097-4600 ou https://bll.org.br/. Para demais informações contato via e-mail: licitacaotoledomg@gmail.com, telefone: 3534361219.
26 de setembro de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:5805FBB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Pregão Eletrônico nº 39/2025. Objeto: **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimentos de mangueiras hidráulicas prensadas sob medida, terminais, capas, registros e ferramentas, destinados a atender a frota municipal de veículos, máquinas, oficina mecânica e lava jato da Prefeitura Municipal de Vazante/MG.** Critério de julgamento: menor preço por lote. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 10/10/2025 as 8 horas. Data e horário do início da disputa: dia 10/10/2025 às 8h10min. Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital disponível nos sites www.bnc.org.br, pncp.gov.br e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-9714. Vazante/MG, 26/09/2025.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Agentes de Contratação – Portaria 234/2025.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:BEE4421C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº. 122/2025, DE 26 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 122/2025, DE 26 SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º FESTIVAL ARTESANAL E GASTRONÔMICO DE VIEIRAS".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, RICARDO CELLES MAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar, coordenar e acompanhar o 1º Festival Artesanal e Gastronômico de Vieiras, a ser realizado no município de Vieiras/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do 1º Festival Artesanal e Gastronômico de Vieiras, composta pelos seguintes membros:

I - Flaviana dos Santos Ramalho Pereira – Secretária Municipal de Saúde;
II - Jacqueline Daniela Ferreira – Secretária Municipal de Educação;
III - Adriano de Paula Matos – Secretário Municipal de Obras;
IV - João Marcos de Jesus Aquino – Diretor de seção de turismo;
V - Fernanda dos Santos Ramalho – Conselheira Tutelar;
VI - Andreia Pereira de Oliveira Carvalho – Poder Legislativo;
VII - Jacqueline de Carvalho Breijão – Representante do comércio local;
VIII - Rayssa de Oliveira Pereira – Representante da sociedade civil.
Parágrafo único: As reuniões e demais deliberações serão conduzidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar, coordenar e acompanhar todas as atividades do Festival;
II – Organizar a seleção e aprovação dos expositores;
III – Zelar pela infraestrutura, logística e cumprimento do regulamento do evento;
IV – Deliberar sobre casos omissos ou situações não previstas no edital;
V – Elaborar relatórios e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá caráter temporário, iniciando suas atividades na data da publicação desta Portaria e encerrando-se após a conclusão do Festival e entrega do relatório final à Secretaria, não havendo ônus para o erário público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 26 de setembro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

ANILDO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4C94D027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 – PREGÃO N° 018/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BMJ COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Aquisição e fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, para sanar as necessidades e a manutenção das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco – MG, durante o ano de 2025, conforme especificações contidas no termo de referência. **Valor total:** R$ 1.479.345,60. **Data:** 26/09/2025 – **Vigência:** 25/12/2026.

Publicado por:
Dandara Aguiar Ferreira
Código Identificador:CA4C1A96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DE PORTARIA Nº. 101/2025
A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, TORNA PÚBLICO a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de servidores habilitados no Concurso Público - EDITAL Nº. 001/2023, relacionados no **ANEXO I** da supracitada Portaria, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Praça 28 de Setembro, s/nº, Centro, no período compreendido entre as 13h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da referida Portaria de Convocação, para apresentação dos documentos relacionados no **ANEXO III** da Portaria. A Portaria em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site **www.viscondedoriobranco.mg.gov.br**. Visconde do Rio Branco-MG, 24 de setembro de 2025 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Aleixo Teixeira
Código Identificador:9E2D7748

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DE PORTARIA Nº. 103/2025
A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, TORNA PÚBLICO a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de servidores habilitados no Concurso Público - EDITAL Nº. 001/2023, relacionados no ANEXO I da supracitada Portaria, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Praça 28 de Setembro, s/nº, Centro, no período compreendido entre as 13h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da referida Portaria de Convocação, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO III da Portaria. A Portaria em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Visconde do Rio Branco-MG, 25 de setembro de 2025 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Aleixo Teixeira
Código Identificador:0E88F7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 169/2025 - INEXIGIBILIDADE 072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, AUTORIZAÇÃO DO PROC. 169/2025 – INEXIGIBILIDADE 072/2025. Obj.: contratação da empresa **GUILHERME FONSECA BOUCINHAS, CNPJ 53.478.371/0001-40,** para prestação de serviços de apresentação artística da banda **"Hard And Heavy"** no V Encontro de Motociclistas, em São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$17.000,00. Decl. de Inexigibilidade: em 26/09/2025, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexigibilidade: em 26/09/2025, por Alexandre N. A. Vivas, Pref. Municipal. São Tiago, 26/09/2025.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:2F5B87B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PL Nº 025/2025 -SRP Nº006/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PL Nº 025/2025 -SRP Nº006/2025- Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Comuns de Engenharia para execução de 700 ramais prediais de água de diâmetro de 20mm, que envolve a instalação de 3.150 metros de tubulação e 700 kits cavaletes, para as demandas de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE, com o objetivo de atender parte do bairro Balneário Água Limpa, no município de Itabirito-MG. T**ipo:** Menor Preço Global. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **15/10/2025**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Marcel Philip de Oliveira Reis
Código Identificador:384E62F7

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ITA020/2020 – PP 003/2020 – PL 003/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ITA020/2020 – PP 003/2020 – PL 003/2020.Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pessoas em veículos, preferencialmente, tipo van, para atender aos servidores do SAAE que operam a UTA - Unidade de tratamento de Água do SAAE, localizada na br040, km572, no município De Itabirito-MG **Contratada: COOPERSIND-COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS - CNPJ:20.375.162/0001-11. O presente termo de aditamento tem seu valor mensal inalterado de R$ R$24.503,81 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R$73.511,43 (setenta e três mil quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos). Vigência : 01/10/2025 a 31/12/2025**

Publicado por:
Marcel Philip de Oliveira Reis
Código Identificador:465F21AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0442025 PREGÃO ELETRONICO 0062025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA– PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025. Conforme decreto Nº 381/2023, instituindo o pregão eletrônico, torna pública a abertura de processo licitatório N° 044/2025 na modalidade pregão eletrônico N° 004/2025 que tem por **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG**, que será realizado no dia **10/10/2025 às 09:00 (nove horas)** pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (37) 3353-2972 – a aquisição do edital será através do site www.licitanet.com.br ou solicitado pelo e-mail pregoessaaeiguatama@gmail.com – THALITA TABATA DE ASSIS- SAAE de IGUATAMA-MG.

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:5F6DE05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2025 - PRC Nº 070/2025.
Objeto: **Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, modalidade menor preço unitário, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de fixação para o Departamento Operacional da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cambuí/MG, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente edital.** A abertura será dia 10 de outubro de 2025 às 9h. Edital na íntegra à disposição no site: https://www.saaecambui.mg.gov.br ou pelos e-mails: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br e compras@saaecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:02FB4004

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO 48/2025

Torna público o extrato do contrato n° 048 de forma direta referente a exames admissionais, demissionais e periódicos dos servidores do SAAE. Valor total de R$ 24.239,00. Data do contrato: 26/09/2025
Maiores informações: www.saaelagoa.com.br ; almoxarifado@saaelagoa.com.br

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS –
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:ABC8704D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 040/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é: Aquisição e instalação de 02 (dois) totens para ambientes externos do tipo bebedouro, com sistema de refrigeração de água e reservatório com capacidade mínima de 20 litros, equipados com dispenser de água natural e gelada e módulo de água filtrada em temperatura ambiente para uso por animais de estimação**,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 02/10/2025. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 26 de setembro de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:C4E8E715

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 104/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e REDE EXITUS LTDA. **Do Objeto:** Prestação de serviços de Link de

Internet por Fibra Óptica 100 Mbps para atender as instalações de segurança e monitoramento da Estação Elevatória de Esgoto da Vila São José, visando atender as necessidades do SAAE de Passos/MG. **Do Objeto do Aditamento:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por 12 (doze meses), de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026, observando-se a vigência original do Contrato nº 104/2024. **Do Valor:** Os preços ficam reajustados em 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), conforme a variação do INPC/IBGE. O presente aditivo tem o valor anual total de R$1.002,48 (um mil e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$83,54 (oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total do contrato após o aditivo é de R$ 1.960,48 (um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação própria, sob a Ficha 40 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto. Processo Administrativo Licitatório nº 125/2024. Dispensa nº 025/2024. Passos/MG, 25 de setembro de 2025.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:E5482A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Em: 26/09/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do credenciamento para prestação de serviços veterinários especializados para castração de cães e gatos, com microchipagem em centro cirúrgico, incluindo a prestação de cuidados e medicamentos pré e pós-operatórios, com fornecimento de materiais, medicamentos, anestésicos, estrutura física adequada e mão de obra técnica, aplicações de vacinas para machos e fêmeas, com insumos e despesas, em conformidade com as normas de bem-estar animal e vigilância sanitária, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
RESOLVE:

Homologar o credenciamento 004/2025, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto, conforme segue:

Credenciados:

DELGADO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 51.705.467/0001-78
Representante: Carlos Delgado
E-mail:clinicadelgadoumees@gmail.com
Endereço: Avenida São Paulo, nº 65 – Sala 1 – Além Ponte – Sorocaba/SP

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	5342	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina para imunização contra giardíase para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	106,92	36.352,80
0002	5341	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacinas para imunização contra gripe para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	91,35	31.059,00
0003	5340	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina V11 para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	125,75	42.755,00
0004	5338	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina V4 para felinos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	280	87,13	24.396,40
0005	5339	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina V8 para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	76,20	25.908,00
0006	5224	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Castração de cães e gatos, com microchipagem em centro cirúrgico incluindo a prestação de cuidados e medicamentos pré e pós operatórios, com fornecimento de materiais, medicamentos, anestésicos, estrutura física adequada e mão de obra técnica	SERV	720	182,96	131.731,20

PET BY VET CLÍNICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, CNPJ 10.930.051/0001-76
Representante: Matheus Kafuri de Toledo Cytrangulo
E-mail:administrativo@petbyvet.com.br
Endereço: Rua Tenente Mario Stewart, nº 130, Além Paraíba/MG

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	5342	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina para imunização contra giardíase para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	106,92	36.352,80
0002	5341	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacinas para imunização contra gripe para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	91,35	31.059,00
0003	5340	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina V11 para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	125,75	42.755,00
0004	5338	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina V4 para felinos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	280	87,13	24.396,40
0005	5339	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Aplicação de vacina V8 para caninos machos e fêmeas, com insumos e despesas	SERV	340	76,20	25.908,00
0006	5224	SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - Castração de cães e gatos, com microchipagem em centro cirúrgico incluindo a prestação de cuidados e medicamentos pré e pós operatórios, com fornecimento de materiais, medicamentos, anestésicos, estrutura física adequada e mão de obra técnica	SERV	720	182,96	131.731,20

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:33E3A8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 76/2025 - DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALVORADA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Danilio Clessio Ferreira, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 982, de 20 de dezembro de 2019, **DECRETA:**
Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Alvorada de Minas/MG:

Instituição	Titular	Suplente
Orgão Executivo Municipal da Defesa Civil	Evandro Lucio Santos Fontoura (Presidente)	Angélica de Jesus Ribeiro
Orgão Executivo Municipal de Meio Ambiente	Andressa Nunes Fonseca	Thais de Castro Martins de Oliveira
Orgão Executivo Municipal de Urbanismo	Marcio Antônio Rodrigues	Victor Hugo Luiz Cota
Orgão Executivo Municipal da Saúde	Sebastião Junior de Miranda	Juliano Cesar Ferreira
Poder Legislativo	Cléber Bosco Padilha	Edvânia Aparecida Braz
Orgão Executivo Municipal da Educação	Viviane Cristina de Pinho Guera	Joelma Miranda da Silva Fontoura
Orgão Executivo Municipal da Cultura	Mariana Taís de Carvalho	Alexandre Caú de Oliveira
Orgão Executivo Municipal da Promoção e Ação Social	Fernanda Araújo Barbosa	Allyson Isaias Silva Simões
Orgão Executivo Municipal da Policia Militar	Kaio César Castro Artuzo 3° sgt PM	Mateus Simão Lopes 3°sgt PM
Setores Organizados da Sociedade Civil	Victor Emanuel dos Santos Lineia Maria Costas	Valdinei Alves dos Santos Natille Aparecida Campos de Jesus
Associações Comunitárias e Afins	Pedro Sérgio Vertelo Rodrigues Costa Ladislau Coimbra de Oliveira Adriene Danila de Fátima Ferreira Cardoso Alan Oliveira dos Santos	Josimar Carvalhais Reis Geraldo Silvano Costa Antônia Maria Pereira Isabela Cristina Rabelo Abreu

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será gratuito e considerado serviço público relevante.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 26 de setembro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3F2FE7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0060/2025
Após averiguar o resultado do Pregão n°0060/2025 referente ao processo 00015625, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -ACENTO UNIVERSAL P/ VASO SANITARIO	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	METASUL	24,0000	26/09/2025
2	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 20MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,9900	26/09/2025
3	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 25MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	4,9900	26/09/2025
4	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 32MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	6,9900	26/09/2025
5	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	9,9900	26/09/2025
6	Item -ADESIVO P/ TUBO PVC 175G	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	PISAFIX	10,5000	26/09/2025
7	Item -ARMARINHO P/ BANHEIRO EM PVC	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	49,7700	26/09/2025

8	Item -CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	473,5700	26/09/2025
9	Item -CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	704,3800	26/09/2025
10	Item -CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	2.797,9900	26/09/2025
11	Item -CAIXA D'AGUA 500 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	313,7400	26/09/2025
12	Item -CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	38,4000	26/09/2025
13	Item -CAIXA SIFONADA SEIS ENTRADAS PVC 15X15X50CM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	HERC	67,8000	26/09/2025
14	Item -CAIXA SIFONADA TRÊS ENTRADAS PVC 15X15X10CM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	HERC	15,0900	26/09/2025
15	Item -CHUVEIRO DUCHA 3 TEMPERATURAS 110V	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PRATIK	53,0200	26/09/2025
16	Item -CHUVEIRO DUCHA 3 TEMPERATURAS 220V	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PRATIK	53,2800	26/09/2025
17	Item -CURVA DE PVC 100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	16,6000	26/09/2025
18	Item -CURVA DE PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	60,0000	26/09/2025
19	Item -CURVA DE PVC 200MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	115,5800	26/09/2025
20	Item -CURVA DE PVC 40MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	4,4000	26/09/2025
21	Item -CURVA DE PVC 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	5,5000	26/09/2025
22	Item -CURVA DE PVC 75MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	12,4000	26/09/2025
23	Item -ENGATE PLÁSTICO PVC COMPLETO ½' 30CM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	PLASBOHN	3,6000	26/09/2025
24	Item -ENGATE PLÁSTICO PVC COMPLETO ½' 50CM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	PLASBOHN	4,2000	26/09/2025
25	Item -FITA VEDA ROSCA ¾ ROLO COM 25M CLASSE A	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	HIDROSANU	5,9000	26/09/2025
26	Item -GRELHA PARA RALO EM AÇO INOX,	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OVERTIME	10,7900	26/09/2025
27	Item -GRELHA PARA RALO EM AÇO INOX,15X15CM-	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	CLARA INOX	16,2700	26/09/2025
28	Item -JOELHO PVC 45º 100MM C	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	5,0000	26/09/2025
29	Item -JOELHO PVC 45º 150MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	13,9400	26/09/2025
30	Item -JOELHO PVC 90º 100MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	5,2500	26/09/2025
31	Item -JOELHO PVC 90º 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	18,6700	26/09/2025
32	Item -JOELHO PVC 90º 40MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,7300	26/09/2025
33	Item -JOELHO PVC 90º 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,9000	26/09/2025
34	Item -JOELHO PVC 90º 75MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,9000	26/09/2025
35	Item -JOELHO PVC COLA/ROSCA 90º 20X1/2'	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,6000	26/09/2025
36	Item -JOELHO PVC COLA/ROSCA 90º 25X1/2	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,9000	26/09/2025
37	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 20MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,6000	26/09/2025
38	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 25MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,6800	26/09/2025
39	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,5400	26/09/2025
40	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	2,8700	26/09/2025
41	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 20MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,4100	26/09/2025
42	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 25MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,6000	26/09/2025
43	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,2000	26/09/2025
44	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 40MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,2000	26/09/2025
45	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,4000	26/09/2025
46	Item -LAVATÓRIO C/ COLUNA TODO EM LOUÇA	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	224,2500	26/09/2025
47	Item -LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,0000	26/09/2025
48	Item -LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	5,0000	26/09/2025
49	Item -LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	15,0000	26/09/2025
50	Item -LUVA DE CORRER PVC 100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	6,0000	26/09/2025
51	Item -LUVA DE CORRER PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	65,0000	26/09/2025
52	Item -LUVA PVC COLA/ROSCA 20X1/2	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,0000	26/09/2025
53	Item -LUVA PVC COLA/ROSCA 25X1/2'	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,0000	26/09/2025
54	Item -LUVA PVC COLA/ROSCA 32X1/2'	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	2,2500	26/09/2025
55	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,3100	26/09/2025
56	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,0000	26/09/2025
57	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,3000	26/09/2025
58	Item -OBTURADOR (KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO)	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PADOVA	103,4600	26/09/2025
59	Item -OBTURADOR ACIONAMENTO SUPERIOR	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VALEPLAST	78,9600	26/09/2025
60	Item -PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X55CM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	MARMORE	216,8000	26/09/2025
61	Item -REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X20MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,3500	26/09/2025
62	Item -REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32X20MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	4,0000	26/09/2025
63	Item -REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50X25MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	2,4000	26/09/2025
64	Item -REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 20MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 20MM	39,5000	26/09/2025

65	Item -REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 25MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 25MM	41,3000	26/09/2025
66	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	4,1600	26/09/2025
67	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	5,0500	26/09/2025
68	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	10,5000	26/09/2025
69	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	17,3000	26/09/2025
70	Item -REPARO P/ VÁLVULA DOCOL COMPLETA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL COMPLETA	49,1000	26/09/2025
71	Item -REPARO P/ VÁLVULA HIDRA	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	REPAR	38,9000	26/09/2025
72	Item -SIFÃO DUPLO EXTENSIVEL UNIVERSAL	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	SIFÃO DUPLO EXTENSIVEL UNIVERSAL	10,0000	26/09/2025
73	Item -TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 60X60CM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	148,6000	26/09/2025
74	Item -TANQUE DUPLO, DE MÁRMORE SINTÉTICO	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	233,0900	26/09/2025
75	Item -TEE DE PVC 100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	9,7000	26/09/2025
76	Item -TEE DE PVC 100X50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	7,0000	26/09/2025
77	Item -TEE DE PVC 100X75MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	9,0000	26/09/2025
78	Item -TEE DE PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	40,0000	26/09/2025
79	Item -TEE DE PVC 150X100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	30,0000	26/09/2025
80	Item -TEE DE PVC 40MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,5900	26/09/2025
81	Item -TEE PVC 75MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	6,0000	26/09/2025
82	Item -TEE PVC 50X3/4’	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,5000	26/09/2025
83	Item -TEE PVC COLA/ROSCA 20X1/2’	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,5000	26/09/2025
84	Item -TEE PVC COLA/ROSCA 25X1/2’	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,0000	26/09/2025
85	Item -TEE PVC COLA/ROSCA 32X1/2’	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	7,6500	26/09/2025
86	Item -TORNEIRA LONGA DE METAL CROMADO ½’	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA LONGA DE METAL CROMADO ½’	50,9400	26/09/2025
87	Item -TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	24,0000	26/09/2025
88	Item -TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	4,2000	26/09/2025
89	Item -TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA DE 20MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA DE 20MM	6,6000	26/09/2025
90	Item -TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KRHOMO	45,0000	26/09/2025
91	Item -TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’ PARA LAVATÓRIO	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’ PARA LAVATÓRIO	54,0200	26/09/2025
92	Item -TORNEIRA DE PVC ½’ PARA JARDIM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA DE PVC ½’ PARA JARDIM	2,3400	26/09/2025
93	Item -TORNEIRA DE PVC ½’ PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA DE PVC ½’ PARA PIA	23,6000	26/09/2025
94	Item -TUBO DE PVC 100MM CLASSE A	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	68,2100	26/09/2025
95	Item -TUBO DE PVC 150 MM CLASSED A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	146,5000	26/09/2025
96	Item -TUBO DE PVC 200MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	269,0000	26/09/2025
97	Item -TUBO DE PVC 250MM CLASSE A	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	370,7800	26/09/2025
98	Item -TUBO DE PVC 300MM CLASSE A	NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HIDROPLAST	500,0000	26/09/2025
99	Item -TUBO DE PVC 40MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	21,0000	26/09/2025
100	Item -TUBO DE PVC 50 MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	36,0000	26/09/2025
101	Item -TUBO DE PVC 75 MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	69,0000	26/09/2025
102	Item -TUBO PVC RÍGIDO 100 MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	103,4400	26/09/2025
103	Item -TUBO PVC RÍGIDO 150 MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	148,0900	26/09/2025
104	Item -TUBO PVC RÍGIDO 200MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	262,3300	26/09/2025
105	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	13,8000	26/09/2025
106	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	18,0000	26/09/2025
107	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	30,0000	26/09/2025
108	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	12,8900	26/09/2025
109	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	85,9500	26/09/2025
110	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	82,9000	26/09/2025
111	Item -VÁLVULA AMERICANA PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA	15,9100	26/09/2025
112	Item -VÁLVULA DE DESCARGA “TIPO DOCOL”	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE DESCARGA “TIPO DOCOL”	199,0000	26/09/2025
113	Item -VÁLVULA DE PVC P/ PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE PVC P/ PIA	2,7300	26/09/2025
114	Item -VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 100MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 100MM	100,0000	26/09/2025
115	Item -VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	95,0000	26/09/2025
116	Item -VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 200MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 200MM	1.180,0000	26/09/2025
117	Item -VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	610,0000	26/09/2025
118	Item -VASO SANITÁRIO SIMPLES COR BRANCA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VASO SANITÁRIO SIMPLES COR BRANCA	195,0000	26/09/2025
119	Item -TEE DE PVC 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,9900	26/09/2025
120	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,4600	26/09/2025
121	Item -SIFÃO SIMPLES	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	SIFÃO SIMPLES	8,5000	26/09/2025
122	Item -TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’ PARA PIA	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KRHOMO	54,4500	26/09/2025

26 de setembro de 2025 11:22:09

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:03170BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

Termo de homologação o Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0060/2025.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00602025	ANDERSON GERALDO DE PAULA	26/09/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -ACENTO UNIVERSAL P/ VASO SANITARIO	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	METASUL	24,0000	26/09/2025
2	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 20MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,9900	26/09/2025
3	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 25MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	4,9900	26/09/2025
4	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 32MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	6,9900	26/09/2025
5	Item -ADAPTADOR FLANGE PVC 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	9,9900	26/09/2025
6	Item -ADESIVO P/ TUBO PVC 175G	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	PISAFIX	10,5000	26/09/2025
7	Item -ARMARINHO P/ BANHEIRO EM PVC	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	49,7700	26/09/2025
8	Item -CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	473,5700	26/09/2025
9	Item -CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	704,3800	26/09/2025
10	Item -CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	2.797,9900	26/09/2025
11	Item -CAIXA D'AGUA 500 LITROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	313,7400	26/09/2025
12	Item -CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	38,4000	26/09/2025
13	Item -CAIXA SIFONADA SEIS ENTRADAS PVC 15X15X50CM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	HERC	67,8000	26/09/2025
14	Item -CAIXA SIFONADA TRÊS ENTRADAS PVC 15X15X10CM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	HERC	15,0900	26/09/2025
15	Item -CHUVEIRO DUCHA 3 TEMPERATURAS 110V	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PRATIK	53,0200	26/09/2025
16	Item -CHUVEIRO DUCHA 3 TEMPERATURAS 220V	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PRATIK	53,2800	26/09/2025
17	Item -CURVA DE PVC 100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	16,6000	26/09/2025
18	Item -CURVA DE PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	60,0000	26/09/2025
19	Item -CURVA DE PVC 200MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	115,5800	26/09/2025
20	Item -CURVA DE PVC 40MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	4,4000	26/09/2025
21	Item -CURVA DE PVC 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	5,5000	26/09/2025
22	Item -CURVA DE PVC 75MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	12,4000	26/09/2025
23	Item -ENGATE PLÁSTICO PVC COMPLETO ½' 30CM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	PLASBOHN	3,6000	26/09/2025
24	Item -ENGATE PLÁSTICO PVC COMPLETO ½' 50CM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	PLASBOHN	4,2000	26/09/2025
25	Item -FITA VEDA ROSCA ¾ ROLO COM 25M CLASSE A	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	HIDROSANU	5,9000	26/09/2025
26	Item -GRELHA PARA RALO EM AÇO INOX,	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	OVERTIME	10,7900	26/09/2025
27	Item -GRELHA PARA RALO EM AÇO INOX,15X15CM-	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	CLARA INOX	16,2700	26/09/2025
28	Item -JOELHO PVC 45º 100MM C	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	5,0000	26/09/2025
29	Item -JOELHO PVC 45º 150MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	13,9400	26/09/2025
30	Item -JOELHO PVC 90º 100MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	5,2500	26/09/2025
31	Item -JOELHO PVC 90º 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	18,6700	26/09/2025
32	Item -JOELHO PVC 90º 40MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,7300	26/09/2025
33	Item -JOELHO PVC 90º 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,9000	26/09/2025
34	Item -JOELHO PVC 90º 75MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,9000	26/09/2025
35	Item -JOELHO PVC COLA/ROSCA 90º 20X1/2'	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,6000	26/09/2025
36	Item -JOELHO PVC COLA/ROSCA 90º 25X1/2	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,9000	26/09/2025
37	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 20MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,6000	26/09/2025
38	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 25MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,6800	26/09/2025
39	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,5400	26/09/2025
40	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	2,8700	26/09/2025
41	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 20MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,4100	26/09/2025
42	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 25MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,6000	26/09/2025
43	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,2000	26/09/2025
44	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 40MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,2000	26/09/2025
45	Item -JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,4000	26/09/2025
46	Item -LAVATÓRIO C/ COLUNA TODO EM LOUÇA	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	224,2500	26/09/2025
47	Item -LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E	Tigre	3,0000	26/09/2025

		SANEAMENTO LTDA			
48	Item -LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	5,0000	26/09/2025
49	Item -LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	15,0000	26/09/2025
50	Item -LUVA DE CORRER PVC 100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	6,0000	26/09/2025
51	Item -LUVA DE CORRER PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	65,0000	26/09/2025
52	Item -LUVA PVC COLA/ROSCA 20X1/2	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,0000	26/09/2025
53	Item -LUVA PVC COLA/ROSCA 25X1/2’	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,0000	26/09/2025
54	Item -LUVA PVC COLA/ROSCA 32X1/2’	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	2,2500	26/09/2025
55	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AKATO	0,3100	26/09/2025
56	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,0000	26/09/2025
57	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	2,3000	26/09/2025
58	Item -OBTURADOR (KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO)	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PADOVA	103,4600	26/09/2025
59	Item -OBTURADOR ACIONAMENTO SUPERIOR	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VALEPLAST	78,9600	26/09/2025
60	Item -PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X55CM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	MARMORE	216,8000	26/09/2025
61	Item -REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X20MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,3500	26/09/2025
62	Item -REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32X20MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	4,0000	26/09/2025
63	Item -REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50X25MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	2,4000	26/09/2025
64	Item -REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 20MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 20MM	39,5000	26/09/2025
65	Item -REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 25MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL 25MM	41,3000	26/09/2025
66	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	4,1600	26/09/2025
67	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	5,0500	26/09/2025
68	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	10,5000	26/09/2025
69	Item -REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	17,3000	26/09/2025
70	Item -REPARO P/ VÁLVULA DOCOL COMPLETA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL COMPLETA	49,1000	26/09/2025
71	Item -REPARO P/ VÁLVULA HIDRA	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	REPAR	38,9000	26/09/2025
72	Item -SIFÃO DUPLO EXTENSIVEL UNIVERSAL	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	SIFÃO DUPLO EXTENSIVEL UNIVERSAL	10,0000	26/09/2025
73	Item -TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 60X60CM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	148,6000	26/09/2025
74	Item -TANQUE DUPLO, DE MÁRMORE SINTÉTICO	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	233,0900	26/09/2025
75	Item -TEE DE PVC 100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	9,7000	26/09/2025
76	Item -TEE DE PVC 100X50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	7,0000	26/09/2025
77	Item -TEE DE PVC 100X75MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	9,0000	26/09/2025
78	Item -TEE DE PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	40,0000	26/09/2025
79	Item -TEE DE PVC 150X100MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	30,0000	26/09/2025
80	Item -TEE DE PVC 40MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	1,5900	26/09/2025
81	Item -TEE PVC 75MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	6,0000	26/09/2025
82	Item -TEE PVC 50X3/4’	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,5000	26/09/2025
83	Item -TEE PVC COLA/ROSCA 20X1/2’	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,5000	26/09/2025
84	Item -TEE PVC COLA/ROSCA 25X1/2’	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	3,0000	26/09/2025
85	Item -TEE PVC COLA/ROSCA 32X1/2’	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	7,6500	26/09/2025
86	Item -TORNEIRA LONGA DE METAL CROMADO ½’	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA LONGA DE METAL CROMADO ½’	50,9400	26/09/2025
87	Item -TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	24,0000	26/09/2025
88	Item -TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA LONGA DE PVC ½’ PARA PIA	4,2000	26/09/2025
89	Item -TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA DE 20MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA DE 20MM	6,6000	26/09/2025
90	Item -TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KRHOMO	45,0000	26/09/2025
91	Item -TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’ PARA LAVATÓRIO	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA DE METAL CROMADO ½’ PARA LAVATÓRIO	54,0200	26/09/2025
92	Item -TORNEIRA DE PVC ½’ PARA JARDIM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA DE PVC ½’ PARA JARDIM	2,3400	26/09/2025
93	Item -TORNEIRA DE PVC ½’ PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	TORNEIRA DE PVC ½’ PARA PIA	23,6000	26/09/2025
94	Item -TUBO DE PVC 100MM CLASSE A	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	68,2100	26/09/2025
95	Item -TUBO DE PVC 150 MM CLASSED A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	146,5000	26/09/2025
96	Item -TUBO DE PVC 200MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	269,0000	26/09/2025
97	Item -TUBO DE PVC 250MM CLASSE A	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	370,7800	26/09/2025
98	Item -TUBO DE PVC 300MM CLASSE A	NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HIDROPLAST	500,0000	26/09/2025
99	Item -TUBO DE PVC 40MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	21,0000	26/09/2025
100	Item -TUBO DE PVC 50 MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	36,0000	26/09/2025
101	Item -TUBO DE PVC 75 MM CLASSE A	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	69,0000	26/09/2025
102	Item -TUBO PVC RÍGIDO 100 MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	103,4400	26/09/2025
103	Item -TUBO PVC RÍGIDO 150 MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	148,0900	26/09/2025
104	Item -TUBO PVC RÍGIDO 200MM	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	262,3300	26/09/2025
105	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	13,8000	26/09/2025
106	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	18,0000	26/09/2025
107	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	30,0000	26/09/2025
108	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PLASTILIT	12,8900	26/09/2025
109	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	85,9500	26/09/2025
110	Item -TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	POLYVIN	82,9000	26/09/2025
111	Item -VÁLVULA AMERICANA PARA PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA	15,9100	26/09/2025

112	Item -VÁLVULA DE DESCARGA "TIPO DOCOL"	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE DESCARGA "TIPO DOCOL"	199,0000	26/09/2025
113	Item -VÁLVULA DE PVC P/ PIA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE PVC P/ PIA	2,7300	26/09/2025
114	Item -VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 100MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 100MM	100,0000	26/09/2025
115	Item -VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 150MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	95,0000	26/09/2025
116	Item -VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 200MM	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 200MM	1.180,0000	26/09/2025
117	Item -VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	610,0000	26/09/2025
118	Item -VASO SANITÁRIO SIMPLES COR BRANCA	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	VASO SANITÁRIO SIMPLES COR BRANCA	195,0000	26/09/2025
119	Item -TEE DE PVC 50MM	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	Tigre	3,9900	26/09/2025
120	Item -LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	UNOCANN	0,4600	26/09/2025
121	Item -SIFÃO SIMPLES	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	SIFÃO SIMPLES	8,5000	26/09/2025
122	Item -TORNEIRA DE METAL CROMADO ½' PARA PIA	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KRHOMO	54,4500	26/09/2025

26 de setembro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:781172AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93 / 2025.- SUBSTITUTIVO

Ofício nº 90/2025
Serviço do Gabinete do Prefeito
Assunto: Resposta de diligência- PLC nº 93/2025.
Data: 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Venho por meio deste, encaminhar resposta de diligência referente ao PLC nº 93/2025, o qual ***"Consolida o quadro de provimento efetivo e regulamenta as atribuições dos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada"***.
Contando com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

Ilmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
CACHOEIRA DOURADA - MG

MENSAGEM SUPLEMENTAR Nº 17/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Em atendimento a diligência constante no Ofício nº 57/2025, de autoria da Presidência da Câmara Municipal, encaminhamos a presente Mensagem Suplementar de nº 17/2025, requerendo que o PLC 93/2025, passe a tramitar tal qual consta no Projeto Anexo.
Ressalto, estamos encaminhando também o estudo Técnico Financeiro/Orçamentário nos moldes do art. 113 do ADCT e art. 16 da LRF.
Na certeza de que Vossa Senhoria adotará as medidas necessárias decorrentes da presente mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.
Cachoeira Dourada, 26 de setembro de 2025

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93 / 2025.

Consolida o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Cachoeira Dourada e regulamenta suas atribuições.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei consolida o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Cachoeira Dourada e regulamenta suas atribuições.
Art. 2º O quadro de pessoal passa a viger na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 3º Ficam aprovadas as atribuições dos cargos de provimento efetivo, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam extintos com a vacância os cargos de provimento efetivo descritos no quadro do anexo III desta Lei.
Parágrafo único. Os cargos de que trata o caput deste artigo serão automaticamente extintos em caso de falecimento, aposentadoria, demissão ou exoneração dos atuais ocupantes.
Art. 5º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo da prefeitura municipal descritos no anexo IV desta Lei.
Art. 6º Ficam criados os cargos descritos no anexo V desta Lei.
Art. 7º Os cargos de que trata esta Lei serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o edital e a legislação vigente.
Art. 8º As progressões de carreira e demais regramentos específicos atinentes aos cargos de provimento efetivo serão disciplinados em lei própria.
§ 1º Até a edição da lei prevista no caput, aplicam-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de sua vigência permanente como regime jurídico único dos servidores.
§ 2º A lei de que trata este artigo terá caráter complementar ao Estatuto, especificando critérios de evolução e desenvolvimento funcional.
Art. 9º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a utilização da dotação orçamentária destinada ao presente projeto, conforme os termos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando os limites e condições previstos na legislação vigente.
§1º A execução das despesas será realizada dentro dos limites da dotação orçamentária prevista, sendo vedada a utilização de recursos além dos valores especificados, salvo se houver abertura de crédito adicional ou suplementar, nos termos da legislação vigente.
§2º O acompanhamento da execução orçamentária e financeira será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, que deverá garantir a alocação correta dos recursos, conforme o plano de trabalho aprovado para o desenvolvimento das atividades previstas.
Art. 10. O disposto nesta Lei aplica-se exclusivamente aos concursos públicos e processos seletivos realizados após sua entrada em vigor.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se expressamente:
I – as Tabelas II e III do Anexo I da Lei nº 554, de 29 de abril de 1991;
II – As Leis: 580, de 18 de novembro de 1991; 591 de 25 de fevereiro de 1992; 648 de 07 de março de 1994; 667 de 30 de dezembro de 1994; 668 de 14 de dezembro de 1994; 756 de 29 de dezembro de 1997; 838 de 31 de julho de 2001; 922 de 21 de junho de 2005; 1.007 de 22 de junho de 2009; LC 053 de 12 de maio de 2023; LC 063 de 28 de março de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CBO	NÍVEL	VALOR DO VENCIMENTO INICIAL –R$	Nº DE VAGAS EXISTENTE	Nº DE VAGAS ATUAL (COM A APROVAÇÃO DESTA LEI)	CARGA HORÁRIA
ADVOGADO	241020	NS	2.767,24	3	1	20 HORAS/ SEMANAIS
ADVOGADO ASSISTENTE JURÍDICO	241005	NS	4.150,86	0	2	30 HORAS/ SEMANAIS
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2524-05	NS	5.534,48	1	1	40 HORAS/ SEMANAIS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4110-10	NM	1.701,62	39	50	40 HORAS/ SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	2516-05	NS	2.767,24	7	2	20 HORAS/ SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	251605	NS	5.534,48	0	2	40 HORAS/ SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO SOCIAL	251605	NS	5.534,48	0	2	40 HORAS/ SEMANAIS
AUXILIAR DE CADASTRO	4110-05	NF	1.701,62	3	1	40 HORAS/ SEMANAIS
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-10	NF	1.537,85	27	20	40 HORAS/ SEMANAIS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3222-30	NM	2.375,00	3	1	40 HORAS/ SEMANAIS
AUXILIAR DE SAÚDE	5151-10	NE	1.537,85	15	11	40 HORAS/ SEMANAIS
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	3224-15	NF	1.537,85	0	5	40 HORAS/ SEMANAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5142-25	NE	1.537,85	30	60	40 HORAS/ SEMANAIS
BORRACHEIRO	9921-15	NE	1.537,85	1	1	40 HORAS/ SEMANAIS
BIOMEDICINA	221205	NS	4.150,86	0	1	30 HORAS/ SEMANAIS
CARPINTEIRO	7155-05	NE	1.537,85	7	2	40 HORAS/ SEMANAIS
CONTADOR	2522-10	NS	5.534,48	1	1	40 HORAS/ SEMANAIS
COZINHEIRA	5132-05	NE	1.537,85	8	8	40 HORAS/ SEMANAIS
DENTISTA	2232-08	NS	2.767,24	5	4	20 HORAS/ SEMANAIS
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	2232-08	NS	4.150,86	0	2	30 HORAS/ SEMANAIS
DIGITADOR	4121-10	NF	1.701,62	3	1	40 HORAS/ SEMANAIS
ELETRICISTA	7156-10	NO	1.876,23	2	2	40 HORAS/ SEMANAIS
ENCANADOR	7241-10	NO	1.876,23	3	3	40 HORAS/ SEMANAIS
ENFERMEIRO	223505	NS	4.750,00	4	5	44 HORAS/ SEMANAIS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2221-10	NS	4.150,86	1	1	30 HORAS/ SEMANAIS
ENGENHEIRO CIVIL	2142-05	NS	4.150,86	2	1	30 HORAS/ SEMANAIS
ENGENHEIRO ELETRICISTA	214305	NS	4.150,86	0	1	30 HORAS/ SEMANAIS
FARMACÊUTICO	2234-05	NS	4.150,86	4	1	30 HORAS/ SEMANAIS
FARMACÊUTICO CLÍNICO E HOSPITALAR	223445	NS	5.534,48	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
FARMACÊUTICO FARMÁCIA DE MINAS	2234-05	NS	5.534,48	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
FISCAL	254410	NM	1.701,62	5	2	40 HORAS/ SEMANAIS
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2545-05	NM	1.701,62	0	2	40 HORAS/ SEMANAIS
FISCAL TRIBUTÁRIO	2544-10	NM	1.701,62	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
FISIOTERAPEUTA	223605	NS	2.767,24	2	2	20 HORAS/ SEMANAIS
FISIOTERAPEUTA GERAL	2236-05	NS	4.150,86	0	3	30 HORAS/ SEMANAIS
FONOAUDIÓLOGO	2238-10	NS	2.767,24	3	1	20 HORAS/ SEMANAIS
FONOAUDIÓLOGO GERAL	223810	NS	4.150,86	0	1	30 HORAS/ SEMANAIS
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	223815	NS	5.534,48	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5172-15	NF	1.701,62	0	10	40 HORAS/ SEMANAIS
GUARDA VIDAS	5171-15	NO	1.876,23	0	4	40 HORAS/ SEMANAIS
JARDINEIRO	6220-10	NE	1.537,85	5	5	40 HORAS/ SEMANAIS
LAVADOR DE AUTOS	5199-35	NE	1.537,85	1	3	40 HORAS/ SEMANAIS
MECÂNICO	9144-05	NO	1.876,23	2	2	40 HORAS/ SEMANAIS
MÉDICO ORTOPEDISTA	2252-70	NS	1.574,10	1	1	4 PLANTÕES
MESTRE DE OBRAS	7102-05	NO	1.876,23	1	1	40 HORAS/ SEMANAIS

MONITOR EDUCACIONAL	3714-10	NM	1.537,85	50	50	40 HORAS/ SEMANAIS
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7823-05	NO	1.701,62	12	12	40 HORAS/ SEMANAIS
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7825-10	NO	1.876,23	13	13	40 HORAS/ SEMANAIS
NUTRICIONISTA	223710	NS	2.767,24	2	1	20 HORAS/ SEMANAIS
NUTRICIONISTA DA SAÚDE	223710	NS	4.150,86	0	1	30 HORAS/ SEMANAIS
NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	223710	NS	5.534,48	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	7151-35	NO	1.876,23	7	7	40 HORAS/ SEMANAIS
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	7151-05	NO	1.701,62	5	5	40 HORAS/ SEMANAIS
OPERÁRIO AJUDANTE	5142-25	NE	1.537,85	15	50	40 HORAS/ SEMANAIS
PEB I	2311-05	NS	2.874,24	42	50	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II ARTES/RELIGIÃO	2313-10/ 2347-05	NS	3.020,58	1	1	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	2346-64	NS	3.020,58	TOTAL DE TODOS ERAM 30	4	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II GEOGRAFIA	2313-20	NS	3.020,58	TOTAL DE TODOS ERAM 30	1	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II HISTÓRIA	2313-25	NS	3.020,58	TOTAL DE TODOS ERAM 30	1	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II INGLÊS	2346-16	NS	3.020,58	TOTAL DE TODOS ERAM 30	1	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II MATEMÁTICA	2313-40	NS	3.020,58	TOTAL DE TODOS ERAM 30	3	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II PORTUGUÊS	2313-35	NS	3.020,58	TOTAL DE TODOS ERAM 30	3	24 HORAS/ SEMANAIS
PEDREIRO	7152-10	NE	1.876,23	13	13	40 HORAS/ SEMANAIS
PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS	2394-05	NS	2.498,88	4	1	24 HORAS/ SEMANAIS
PROFESSOR DE ARTES MUSICAIS AREA VIOLÃO	2394-05	NS	2.498,88	8	2	24 HORAS/ SEMANAIS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	224140	NS	5.534,48	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA	2241	NS	5.534,48	0	3	40 HORAS/ SEMANAIS
PSICÓLOGO	251510	NS	2.767,24	10	2	20 HORAS/ SEMANAIS
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	251115	NS	5.534,48	0	2	40 HORAS/ SEMANAIS
PSICÓLOGO DA SAÚDE	251510	NS	4.150,56	0	1	30 HORAS/ SEMANAIS
PSICÓLOGO SOCIAL	251105	NS	5.534,48	0	1	40 HORAS/ SEMANAIS
PSICOPEDAGOGO	2394-25	NS	4.150,56	1	2	30 HORAS/ SEMANAIS
SECRETÁRIO ESCOLAR	2523-20	NS	4.150,56	3	2	30 HORAS/ SEMANAIS
SOLDADOR	7243-15	NO	1.876,23	1	1	40 HORAS/ SEMANAIS
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2394-30	NS	3.504,44	7	4	24 HORAS/ SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM	322205	NT	3.022,73	1	2	40 HORAS/ SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM	3222-05	NT	3.325,00	9	10	44 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO MUSICAL NA ÁREA DE CANTO	3771-15	NT	2.200,00	6	3	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO MUSICAL NA ÁREA DE CORDAS	3741-05	NT	2.200,00	8	4	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO MUSICAL NA ÁREA DE PERCUSSÃO	3741-05	NT	2.200,00	4	3	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO MUSICAL NA ÁREA DE SOPRO	3741-05	NT	2.200,00	10	3	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO MUSICAL NA ÁREA DE TECLADO	3741-05	NT	2.200,00	6	3	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS	3771-25	NT	2.200,00	4	2	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS	3741-05	NT	2.200,00	4	2	20 HORAS/ SEMANAIS
TÉCNICO NA ÁREA DE TEORIA MUSICAL	3741-05	NT	2.200,00	2	2	20 HORAS/ SEMANAIS
TELEFONISTAS	4222-05	NM	1.701,62	3	1	40 HORAS/ SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2239-05	NS	2.767,24	2	1	20 HORAS/ SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL GERAL	223905	NS	4.150,86	0	4	30 HORAS/ SEMANAIS
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO POLIVALENTE	6210-05	NO	1.863,23	5	1	40 HORAS/ SEMANAIS
VISITADOR SANITÁRIO	5151-20	NM	1.537,85	2	2	40 HORAS/ SEMANAIS

ANEXO II

CARGOS	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Advogado	Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração municipal; Elaborar pareceres jurídicos sobre matérias de interesse da prefeitura; Representar o município em juízo, propondo ações e apresentando defesas; Redigir contratos, convênios, termos aditivos e demais instrumentos jurídicos; Analisar minutas de editais de licitação e contratos administrativos, sob o aspecto legal; Acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse do município; Orientar servidores públicos sobre aspectos legais de procedimentos administrativos; Participar de comissões de licitação e processos seletivos, quando designado; Elaborar estudos e análises sobre legislação municipal, estadual e federal; Prestar consultoria e orientação em questões de direito administrativo, constitucional, civil, trabalhista e tributário; Executar outras atribuições afins, de acordo com a formação profissional.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em direito e registro no conselho de classe.
Advogado assistente jurídico	Prestar assessoria e consultoria jurídica à administração pública, emitindo pareceres e orientações sobre matérias legais, administrativas e contratuais; Elaborar, analisar e revisar contratos, convênios, editais, minutas de leis, decretos e demais atos normativos; Representar o ente público em processos administrativos, judiciais e extrajudiciais, quando designado; Realizar estudos jurídicos e acompanhar a tramitação de processos, garantindo conformidade legal; Acompanhar e interpretar mudanças na legislação, avaliando seus impactos nas atividades da administração pública; Emitir informações jurídicas para subsidiar processos licitatórios, concursos públicos e demais atos administrativos; Auxiliar na execução de políticas públicas, garantindo legalidade e observância aos princípios constitucionais da administração pública; Manter atualizados os registros, controles e arquivos de processos jurídicos; Realizar atendimento jurídico a gestores, servidores e cidadãos, quando previsto em normas institucionais; Atuar em conjunto com outros setores técnicos e administrativos, promovendo integração institucional; Executar outras atribuições correlatas à área jurídica, conforme determinação da autoridade superior e legislação vigente.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em direito e registro no conselho de classe.
Analista de recursos humanos	Executar atividades de planejamento, organização e controle de recursos humanos; Elaborar folha de pagamento e controlar a frequência de pessoal; Desenvolver processos de recrutamento e seleção de servidores; Organizar e acompanhar programas de treinamento, desenvolvimento e capacitação; Administrar e controlar benefícios, vantagens e demais direitos dos servidores; Acompanhar e instruir processos disciplinares e sindicâncias; Elaborar relatórios, planilhas e informações gerenciais de pessoal; Orientar servidores sobre direitos, deveres e normas da administração pública; Manter atualizados os registros funcionais e cadastros de servidores; Acompanhar e aplicar a legislação trabalhista, previdenciária e estatutária pertinente;

	Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharelado em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas; ou Conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Bacharelado em qualquer área, acrescido de pós-graduação lato sensu em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas.
Assistente de administração	Redigir correspondências oficiais, relatórios e documentos administrativos; Organizar e manter arquivos físicos e digitais; Controlar agenda de compromissos e reuniões; Atender ao público interno e externo, prestando informações e orientações; Operar sistemas informatizados para registro, atualização e consulta de dados; Auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais e planilhas de controle; Controlar o material de expediente e zelar pelo patrimônio da unidade; Protocolar documentos e acompanhar a tramitação de processos administrativos; Organizar eventos, reuniões, audiências e solenidades oficiais; Prestar apoio administrativo e logístico às chefias imediatas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo.
Assistente social	Realizar estudos socioeconômicos de indivíduos e famílias; Desenvolver programas, projetos e ações de assistência e proteção social; Orientar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social; Participar de equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Realizar visitas domiciliares e institucionais para diagnóstico e acompanhamento social; Elaborar relatórios, pareceres e laudos sociais; Participar da execução e avaliação de programas de proteção social básica e especial; Orientar sobre acesso a direitos sociais e políticas públicas; Desenvolver projetos e atividades de inclusão social e comunitária; Atuar junto a conselhos, comissões e fóruns de políticas públicas; Realizar encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, de saúde, educação e trabalho; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em serviço social e registro no conselho de classe.
Assistente social educacional	Esta ocupação envolve a execução de procedimentos técnicos, pesquisa da realidade social, desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas, gestão de programas sociais, e articulação de recursos e parcerias para a promoção de políticas sociais; Atuação na Educação: Realizar atendimentos individuais e em grupo com alunos, famílias e profissionais da educação; Participar da elaboração e implementação de projetos pedagógicos e socioeducativos; Buscar a articulação entre a escola, a família e a comunidade, visando a superação de barreiras sociais que afetam o processo educativo; Fazer a gestão de recursos e benefícios sociais para os estudantes; Emitir laudos e pareceres sociais, se necessário, para subsidiar decisões pedagógicas.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em serviço social e registro no conselho de classe.
Assistente social do serviço social	Atender indivíduos, famílias e grupos, realizando escuta qualificada e acompanhamento social; Elaborar estudos sociais, diagnósticos, relatórios, pareceres e laudos técnicos; Realizar visitas domiciliares e institucionais para análise de condições sociais; Desenvolver projetos e programas sociais voltados à proteção e inclusão; Participar da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; Promover articulação intersetorial com a rede de serviços de saúde, educação, assistência e trabalho; Participar de conselhos, comissões e fóruns de políticas públicas; Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais serviços disponíveis; Contribuir com estudos, diagnósticos e estratégias de enfrentamento das expressões da questão social; Atuar em equipes multiprofissionais, prestando suporte técnico em sua área de competência; Executar outras atribuições correlatas à profissão.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em serviço social e registro no conselho de classe.
Auxiliar de cadastro	Executar atividades de coleta e registro de dados cadastrais; Atualizar informações em sistemas informatizados de cadastro; Realizar conferência de dados, documentos e registros cadastrais; Organizar e manter arquivos físicos e digitais de cadastro; Atender ao público para prestar informações e orientações sobre cadastros; Digitar e processar informações cadastrais em sistemas; Auxiliar na elaboração de relatórios, planilhas e controles cadastrais; Controlar a entrada, saída e tramitação de documentos; Verificar a consistência e integridade das informações cadastrais; Manter sigilo e zelo sobre informações e documentos sob sua responsabilidade; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo.
Auxiliar de administração / auxiliar administrativo	Executar atividades básicas de apoio administrativo e de escritório; Receber, registrar, distribuir e protocolar correspondências e documentos; Atender telefone, anotar recados e repassar informações; Digitar textos, ofícios, memorandos e relatórios simples; Arquivar documentos conforme normas e orientações recebidas; Organizar e manter arquivos físicos e digitais em ordem; Controlar a entrada, saída e estoque de materiais de expediente; Prestar atendimento básico ao público, interno e externo; Auxiliar no controle de agenda e compromissos da unidade; Zelar pela conservação de equipamentos, móveis e materiais sob sua responsabilidade; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo + conhecimento básico de computação.
Auxiliar de enfermagem	Executar atividades de enfermagem de baixa complexidade sob supervisão; Auxiliar na prestação de cuidados diretos aos pacientes; Administrar medicamentos conforme prescrição médica e protocolos estabelecidos; Verificar sinais vitais e registrar em prontuário; Preparar e organizar materiais, instrumental e equipamentos médicos; Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem; Orientar pacientes e familiares sobre cuidados básicos de saúde, higiene e prevenção; Zelar pela limpeza, organização e segurança do ambiente de trabalho; Controlar e repor estoque de medicamentos, materiais e insumos utilizados; Registrar todos os procedimentos realizados conforme normas técnicas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo + curso de auxiliar de enfermagem e registro no conselho de classe.
Auxiliar de saúde	Executar atividades de apoio aos serviços de saúde; Auxiliar na recepção e triagem de pacientes; Organizar prontuários, fichas e documentos de atendimento; Controlar agendas de consultas, exames e procedimentos; Orientar pacientes sobre preparo para exames e procedimentos; Auxiliar na manutenção, higienização e conservação de equipamentos; Controlar estoque e distribuição de materiais médico-hospitalares; Apoiar as equipes de saúde em rotinas administrativas e operacionais; Zelar pela organização do ambiente de trabalho; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Auxiliar em saúde bucal	Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista, auxiliando nos atendimentos clínicos, na manutenção da higiene e organização do ambiente odontológico e na execução de procedimentos de prevenção e promoção da saúde bucal; Preparar e organizar materiais e instrumentos para procedimentos odontológicos; Auxiliar o dentista durante atendimentos clínicos e procedimentos odontológicos; Orientar pacientes sobre higiene bucal, prevenção de doenças e cuidados pós-procedimento; Realizar a limpeza, esterilização e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; Controlar e organizar estoque de materiais e insumos odontológicos; Manter registros de atendimentos e procedimentos realizados;

	Participar de campanhas de prevenção e promoção da saúde bucal; Auxiliar em atividades de saúde coletiva, incluindo visitas domiciliares, educação em saúde e programas de prevenção; Zelar pela higiene e organização do ambiente clínico; Executar outras atividades correlatas, conforme orientação do cirurgião-dentista e normas da unidade de saúde; Realizar escovação supervisionada nas escolas da rede pública.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo + registro no conselho de classe.
Auxiliar de serviços	Executar serviços de limpeza e conservação de ambientes e instalações; Realizar trabalhos de manutenção simples, pequenos reparos e serviços de pintura; Auxiliar em serviços de jardinagem e cuidados com áreas verdes; Transportar materiais, equipamentos e ferramentas dentro das unidades; Zelar pela conservação de ferramentas, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; Manter a organização e limpeza dos locais de trabalho; Cumprir normas de segurança do trabalho e procedimentos internos; Comunicar à chefia necessidades de manutenção, reposição de materiais ou reparos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Biomédico	Realizar exames laboratoriais em amostras biológicas para diagnóstico, prevenção e monitoramento de doenças; Fazer a gestão, operação, controle e garantia da qualidade dos equipamentos e processos laboratoriais, seguindo normas técnicas e de biossegurança; Interpretar, validar e registrar resultados laboratoriais, emitindo relatórios técnicos para suporte às equipes de saúde; Participar de programas de vigilância epidemiológica, controle de doenças e ações de saúde pública; Contribuir com atividades educativas para a população e capacitação de profissionais da saúde; Desenvolver e aplicar protocolos técnicos, normas de segurança e controle de qualidade no laboratório; Manter-se atualizado e colaborar com a equipe multiprofissional na promoção da saúde pública com a realização de atividades coletivas e afins.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em biomedicina + registro no conselho de classe.
Borracheiro	Executar serviços de vulcanização e reparo de pneus; Realizar montagem e desmontagem de pneus de veículos diversos; Efetuar balanceamento e alinhamento básico de rodas; Reparar câmaras de ar e pneus furados; Controlar estoque de materiais, peças e equipamentos da oficina; Manter a organização, limpeza e conservação da oficina e das ferramentas; Operar equipamentos de vulcanização de forma segura e eficiente; Orientar usuários sobre conservação e cuidados com pneus; Zelar pela manutenção de ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Carpinteiro	Executar trabalhos de corte, montagem, instalação e reparo de estruturas e peças de madeira, como móveis, portas, janelas, escadas e telhados; Construir andaimes, fôrmas para concreto, vigas e demais estruturas de madeira; Zelar pela qualidade, segurança e conservação das peças e estruturas confeccionadas; Manter a organização e limpeza da oficina ou local de trabalho; Utilizar ferramentas e equipamentos de carpintaria de forma segura; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Cirurgião dentista clínico geral	Realizar atendimentos odontológicos gerais: diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bucais comuns (cáries, gengivites, extrações simples, restaurações, profilaxia, aplicação de selantes, etc.); Executar procedimentos de urgência bucal, quando necessário; Efetuar intercâmbio com equipe multiprofissional de saúde (educação em saúde bucal, orientação à população, ações preventivas coletivas); Manter registro atualizado dos atendimentos: elaboração de laudos, prontuários, relatórios e supervisão de documentação clínica; Zelar pela higiene, biossegurança dos equipamentos e instrumentos odontológicos; Participar de programas de saúde bucal da rede municipal / estadual / federativa, conforme política pública vigente; Promover ações educativas em saúde bucal voltadas a pacientes e comunidades.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em odontologia + registro no conselho de classe.
Contador	Executar a escrituração contábil da entidade pública; Elaborar demonstrações contábeis, balanços e relatórios financeiros; Controlar a execução orçamentária e acompanhar a aplicação de recursos públicos; Prestar assessoria técnica em questões contábeis, financeiras e patrimoniais; Elaborar pareceres e análises contábeis conforme normas e legislação vigente; Acompanhar a legislação contábil, fiscal e tributária aplicável ao setor público; Participar da elaboração, acompanhamento e execução do orçamento público; Controlar e registrar o patrimônio público; Supervisionar auxiliares contábeis e atividades correlatas; Executar outras atribuições correlatas à área contábil e financeira.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em ciências contábeis + registro no conselho de classe.
Cozinheira	Preparar refeições de acordo com cardápios estabelecidos e normas nutricionais; Controlar a qualidade, conservação e validade dos alimentos; Manter a higiene pessoal e dos ambientes de manipulação de alimentos; Organizar, limpar e conservar a cozinha, utensílios e equipamentos; Controlar estoque de gêneros alimentícios e insumos; Operar equipamentos de cozinha de forma segura e adequada; Servir refeições aos usuários, observando normas de higiene e boas práticas; Elaborar relatórios de consumo e utilização de insumos; Cumprir normas de vigilância sanitária e regulamentos internos; Participar de treinamentos sobre manipulação de alimentos e segurança alimentar; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Dentista	Realizar consultas odontológicas e exames clínicos completos; Diagnosticar patologias bucais, dentárias e periodontais; Executar procedimentos odontológicos preventivos, curativos, restauradores e cirúrgicos ambulatoriais; Prescrever medicamentos e tratamentos odontológicos específicos; Orientar pacientes sobre higiene bucal, prevenção de doenças e cuidados pós-operatórios; Participar de programas de saúde bucal coletiva e campanhas educativas; Atender casos de urgência e emergência odontológica; Elaborar relatórios, laudos e pareceres odontológicos; Manter registros detalhados de atendimentos, prontuários e informações clínicas; Executar outras atribuições correlatas à área odontológica.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em odontologia e registro no conselho de classe.
Digitador	Digitar textos, relatórios, ofícios e documentos administrativos; Operar microcomputadores e softwares de escritório; Conferir e revisar dados digitados para garantir a precisão; Manter organização e atualização de arquivos digitais; Auxiliar na elaboração de planilhas, relatórios e documentos administrativos; Imprimir documentos conforme solicitações; Realizar backup de arquivos e garantir a segurança das informações; Manter sigilo e confidencialidade das informações processadas; Atender solicitações internas de digitação e processamento de dados; Zelar pela conservação e bom uso de equipamentos de informática; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo.
Eletricista	Executar instalações elétricas em edificações e unidades públicas; Realizar manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos; Instalar, reparar e substituir equipamentos elétricos e componentes danificados; Executar ligações de motores, quadros de comando e painéis elétricos; Realizar serviços de iluminação pública; Inspecionar instalações elétricas verificando condições de segurança; Interpretar esquemas, plantas e projetos elétricos; Zelar pela segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs);

	Elaborar relatórios técnicos sobre serviços executados; Orientar usuários sobre o uso seguro de equipamentos e instalações elétricas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1 º grau incompleto + experiência ou curso.
Encanador	Executar instalações hidráulicas e sanitárias em edificações públicas; Realizar manutenção preventiva e corretiva de redes de água e esgoto; Instalar e reparar tubulações, conexões, registros e equipamentos hidráulicos; Executar serviços de desentupimento e consertos de vazamentos; Instalar bombas, filtros e demais equipamentos hidráulicos; Realizar ligações domiciliares de água e esgoto; Executar serviços de soldagem em tubulações, quando necessário; Interpretar plantas, projetos e esquemas hidráulicos; Zelar pela qualidade e segurança dos serviços executados; Elaborar relatórios das atividades realizadas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1 º grau incompleto + experiência ou curso.
Enfermeiro	Prestar assistência de enfermagem de média e alta complexidade; Elaborar, implementar e avaliar planos de cuidados de enfermagem; Realizar procedimentos privativos do enfermeiro, conforme legislação vigente; Supervisionar e orientar a equipe de enfermagem em unidades de saúde; Participar de programas de saúde pública e campanhas de prevenção; Realizar consultas e acompanhamento de pacientes conforme protocolos; Coordenar ações de vigilância epidemiológica e controle de infecções; Participar de comissões técnicas, grupos de trabalho e comitês hospitalares; Desenvolver e aplicar protocolos e rotinas de enfermagem; Promover educação permanente e capacitação da equipe de enfermagem; Gerenciar unidades de saúde e recursos humanos na área de enfermagem; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharelado em enfermagem + registro no conselho de classe.
Engenheiro agrônomo	Prestar assistência técnica rural a produtores e comunidades; Elaborar projetos e planos agropecuários; Orientar sobre técnicas de cultivo, manejo de solo, irrigação e criação de animais; Realizar análise de solo e fornecer recomendações técnicas; Desenvolver programas e ações de desenvolvimento rural sustentável; Orientar sobre uso correto de defensivos agrícolas e insumos; Participar de programas municipais e estaduais de segurança alimentar; Realizar vistorias técnicas em propriedades rurais; Elaborar laudos, relatórios e pareceres técnicos agronômicos; Orientar cooperativas, associações e grupos rurais; Promover cursos, palestras e treinamentos técnicos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em agronomia + registro no conselho de classe.
Engenheiro civil	Elaborar projetos e orçamentos de obras civis; Fiscalizar a execução de construções públicas e obras municipais; Realizar vistorias e perícias técnicas em edificações; Emitir laudos estruturais, de segurança e de conformidade; Analisar projetos arquitetônicos, estruturais e complementares; Coordenar equipes técnicas e operacionais de construção; Acompanhar processos licitatórios de obras e serviços de engenharia; Prestar consultoria técnica sobre construção civil e engenharia; Elaborar especificações técnicas de materiais e insumos; Elaborar relatórios, pareceres e documentação técnica de obras; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em engenharia civil + registro no conselho de classe.
Engenheiro eletricista	Elaborar, executar e analisar projetos elétricos de baixa e média tensão; Fiscalizar, acompanhar e executar obras e serviços de instalações elétricas; Realizar vistorias, inspeções, testes operacionais e emitir laudos técnicos; Planejar, supervisionar e executar manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos; Garantir o cumprimento das normas técnicas, regulamentares e de segurança aplicáveis; Emitir pareceres técnicos, relatórios e documentos como Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs); Colaborar com outras áreas técnicas em projetos de infraestrutura, atuando de forma interdisciplinar; Executar outras atividades correlatas à engenharia elétrica, conforme demandas institucionais e legais.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em engenharia elétrica + registro no conselho de classe.
Farmacêutico	Gerenciar farmácias, dispensários e almoxarifados de medicamentos; Realizar dispensação de medicamentos conforme prescrições médicas e protocolos; Orientar pacientes e profissionais sobre o uso correto de medicamentos; Controlar e monitorar estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos; Participar de comissões de farmácia e terapêutica; Realizar farmacovigilância e notificações de eventos adversos; Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos farmacêuticos; Participar de programas de assistência farmacêutica e campanhas de saúde; Orientar sobre interações medicamentosas, contraindicações e cuidados especiais; Realizar manipulação de medicamentos quando autorizado e necessário; Contribuir para ações de uso racional de medicamentos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em farmácia + registro no conselho de classe.
Farmacêutico clínico e hospitalar	Realizar acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, com foco na promoção do uso racional de medicamentos; Avaliar prescrições médicas, identificando possíveis interações medicamentosas, reações adversas e riscos associados à terapia; Orientar pacientes, familiares e equipes multiprofissionais quanto ao uso correto, seguro e eficaz dos medicamentos; Atuar em programas de atenção primária à saúde, desenvolvendo ações de educação em saúde e prevenção de doenças; Ser o responsável técnico por todos os medicamentos hospitalares, assegurando o controle de estoque, armazenamento adequado, conferência de prazos de validade e descarte seguro dos insumos vencidos ou inutilizados; Elaborar e manter atualizadas as documentações técnicas necessárias às licitações, aquisições e renovações de contratos de fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos, garantindo conformidade legal e sanitária; Apoiar tecnicamente a gestão municipal de medicamentos no âmbito das unidades de saúde; Elaborar relatórios técnicos e pareceres relacionados à assistência farmacêutica clínica; Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e farmacêutica vigente; Executar outras atribuições afins ou correlatas à sua área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em farmácia + registro no conselho de classe.
Farmacêutico farmácia de minas	Dispensar medicamentos conforme prescrição; Controlar estoque de medicamentos, assegurando armazenamento adequado e conferência de prazos de validade; Orientar sobre uso correto de medicamentos; Realizar farmacovigilância; Elaborar relatórios de consumo e manter registros de dispensação; Supervisionar colaboradores da unidade farmacêutica; Cumprir protocolos sanitários e legislações vigentes; Ser responsável técnico por todos os medicamentos farmacológicos, garantindo controle de estoque, armazenamento adequado, conferência de validade e descarte seguro de insumos vencidos ou inutilizados; Elaborar e manter atualizadas documentações técnicas necessárias a licitações, aquisições e renovações de contratos de fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos; Cumprir indicadores conforme resoluções do Estado de Minas Gerais e ser responsável pelo componente especializado da assistência farmacêutica e medicamentos estratégicos; Participar de programas de assistência farmacêutica; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em farmácia + registro no conselho de classe.

Fiscal	Executar atividades de fiscalização no âmbito municipal, abrangendo tributos, e obras; Verificar o cumprimento da legislação municipal tributária, lavrando autos de infração quando necessário; Fiscalizar construções, reformas e demais intervenções urbanas, verificando conformidade com projetos aprovados e normas municipais; Orientar contribuintes, responsáveis técnicos e munícipes sobre a legislação tributária e urbanística; Elaborar relatórios e registros de fiscalização; Encaminhar às autoridades competentes as irregularidades constatadas.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo.
Fiscal obras e posturas	Fiscalizar obras e construções em andamento; Verificar cumprimento de posturas municipais e normas urbanísticas; Elaborar autos de infração e notificações; Realizar vistorias técnicas e inspeções em edificações; Orientar sobre legislação urbanística e procedimentos de licenciamento; Acompanhar processos de licenciamento e regularização de obras; Embargar obras irregulares quando necessário; Atender denúncias e solicitações da população; Elaborar relatórios de fiscalização e pareceres técnicos; Participar de operações especiais de fiscalização e ações integradas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo.
Fiscal tributário	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal; Realizar auditorias fiscais e inspeções em estabelecimentos; Elaborar autos de infração tributária e notificações; Orientar contribuintes sobre obrigações fiscais e procedimentos legais; Acompanhar processos administrativos tributários; Analisar declarações, documentos fiscais e informações contábeis; Realizar diligências e inspeções fiscais; Calcular tributos, multas e encargos tributários; Participar de operações especiais e ações integradas de fiscalização; Manter atualização constante sobre legislação tributária vigente; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo.
Fisioterapeuta	Realizar avaliações fisioterapêuticas individuais e coletivas; Desenvolver programas de reabilitação física e fisioterapia preventiva; Aplicar técnicas e procedimentos fisioterapêuticos específicos; Prescrever exercícios terapêuticos conforme avaliação clínica; Orientar pacientes e cuidadores sobre prevenção de lesões e técnicas de mobilização; Participar de equipes multiprofissionais de reabilitação; Elaborar relatórios de evolução clínica e pareceres técnicos; Desenvolver programas educativos de prevenção e promoção da saúde; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em fisioterapia + registro no conselho de classe
Fisioterapeuta geral	Realizar avaliações fisioterapêuticas completas, utilizando métodos clínicos e funcionais para identificar limitações, disfunções e necessidades específicas dos pacientes; Elaborar e desenvolver planos terapêuticos individualizados e programas de reabilitação física, voltados para prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde; Aplicar técnicas fisioterapêuticas específicas, tais como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, mecanoterapia, terapia manual, hidroterapia, entre outras; Prescrever, orientar e supervisionar exercícios terapêuticos e atividades de condicionamento físico adequados ao quadro clínico do paciente; Realizar atendimentos individuais e coletivos em unidades de saúde, instituições públicas e privadas, escolas, ambientes hospitalares, clínicas e programas comunitários; Desenvolver e executar programas de fisioterapia preventiva, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução de riscos de adoecimento e incapacidades funcionais; Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto a técnicas de mobilização, posicionamento, ergonomia, autocuidado e prevenção de complicações secundárias; Realizar visitas domiciliares, quando necessárias, para acompanhamento terapêutico e orientações quanto à adaptação do ambiente às necessidades do paciente; Participar de equipes multiprofissionais de saúde, contribuindo com pareceres técnicos, discussão de casos clínicos e elaboração de planos de cuidados integrados; Emitir relatórios, laudos e registros de evolução clínica, garantindo a rastreabilidade, segurança e qualidade da assistência prestada; Acompanhar a prescrição, adaptação e uso de órteses, próteses, dispositivos de locomoção e recursos tecnológicos assistivos; Colaborar em ações de educação em saúde, campanhas preventivas e programas de promoção de hábitos saudáveis junto à comunidade; Executar outras atribuições correlatas à sua área de atuação, em conformidade com a legislação profissional e as necessidades do serviço público.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em fisioterapia + registro no conselho de classe
Fonoaudiólogo	Realizar avaliações fonoaudiológicas de usuários de diferentes faixas etárias; Desenvolver programas de reabilitação da fala, linguagem e comunicação; Prestar atendimento a pessoas com distúrbios da comunicação; Orientar sobre prevenção de problemas de fala, linguagem e audição; Realizar terapias individuais e em grupo; Elaborar relatórios de evolução terapêutica e pareceres técnicos; Participar de equipes multiprofissionais de saúde e educação; Desenvolver programas de triagem auditiva e rastreio de alterações da comunicação; Orientar professores e familiares sobre distúrbios de aprendizagem e estratégias de apoio; Realizar atividades de educação em saúde voltadas à comunicação e audição; Prescrever, adaptar e orientar o uso de aparelhos auditivos, quando habilitado; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em fonoaudiologia + registro no conselho de classe.
Fonoaudiólogo educacional	Realizar avaliações fonoaudiológicas em estudantes, identificando alterações de fala, linguagem, leitura, escrita, voz e audição que possam impactar o processo de aprendizagem; Desenvolver e aplicar programas de intervenção voltados à comunicação, linguagem e desenvolvimento linguístico no contexto educacional, com foco especial em alunos neuro divergentes e com deficiência; Prestar atendimento individual e coletivo a estudantes com dificuldades de aprendizagem decorrentes de distúrbios da comunicação, do espectro autista, TDAH, deficiências intelectuais e outras condições que interfiram na inclusão escolar; Elaborar relatórios técnicos, pareceres e registros de evolução dos alunos acompanhados, observando sempre a legislação educacional inclusiva; Orientar professores e equipes pedagógicas sobre estratégias de ensino e inclusão, propondo metodologias adaptadas para estudantes neuro divergentes e com deficiência; Promover ações educativas junto à comunidade escolar, visando à prevenção de distúrbios de fala, voz e audição e ao fortalecimento da comunicação inclusiva; Colaborar na elaboração e execução de projetos pedagógicos e interdisciplinares que favoreçam a acessibilidade comunicacional; Desenvolver atividades de triagem auditiva, de linguagem e de comunicação em escolares, para identificação precoce de alterações e encaminhamento adequado; Atuar em parceria com psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e demais profissionais da rede de apoio multiprofissional; Participar de programas, comissões e conselhos voltados à educação inclusiva, saúde escolar e garantia de direitos; Executar outras atribuições correlatas à área educacional e inclusiva.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em fonoaudiologia + registro no conselho de classe.
Fonoaudiólogo geral	Avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação, voz, linguagem, audição e funções orofaciais, atuando tanto em atendimento clínico geral quanto em programas de reabilitação; Realizar avaliações fonoaudiológicas abrangentes, identificando distúrbios da comunicação oral e escrita, da voz, da audição e da deglutição; Desenvolver e aplicar programas de reabilitação voltados à fala, linguagem, voz e funções orofaciais; Prestar atendimento individual e em grupo a pacientes com distúrbios da comunicação e da audição; Orientar pacientes, familiares, professores e cuidadores sobre técnicas de prevenção e manejo de problemas de fala, audição e linguagem; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registros de evolução terapêutica; Atuar de forma integrada em equipes multiprofissionais de saúde e educação, colaborando em planos de reabilitação interdisciplinar; Desenvolver e executar programas de triagem auditiva, promovendo a detecção precoce de alterações; Orientar profissionais da educação quanto a distúrbios de aprendizagem relacionados à comunicação; Realizar atividades educativas e de promoção da saúde voltadas à prevenção de alterações fonoaudiológicas; Prescrever, adaptar e orientar o uso de aparelhos auditivos e recursos auxiliares de comunicação;

	Participar de programas e projetos de reabilitação em saúde coletiva e comunitária; Executar outras atribuições correlatas à área de reabilitação fonoaudiológica.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em fonoaudiologia + registro no conselho de classe.
Guarda civil municipal	Proteger bens públicos, como prédios, monumentos, parques e equipamentos municipais; Prevenir roubos, furtos, vandalismo e outros delitos contra o patrimônio público; Acompanhar e proteger autoridades e dignitários municipais; Realizar patrulhamento ostensivo de vias, praças, parques e outros locais públicos; Apoiar em eventos públicos, situações de calamidade e emergências; Colaborar com a Polícia Militar em situações de segurança e emergência; Orientar e prestar assistência a moradores, turistas e visitantes; Fornecer informações sobre serviços públicos e locais de interesse do município; Preencher relatórios e registros de ocorrências; Participar de atividades educativas e preventivas de segurança; Comunicar-se e articular com a equipe de trabalho e outros órgãos de segurança; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo.
Guarda vidas	Monitorar áreas de risco em piscinas, lagos, rios e praias; Alertar banhistas sobre riscos potenciais, como correntes, buracos ou locais proibidos; Realizar operações de busca e resgate de vítimas de afogamento; Retirar vítimas da água de forma segura e adequada; Prestar primeiros socorros às vítimas; Atuar conforme normas de segurança e procedimentos estabelecidos; Acionar serviços de emergência e fornecer informações precisas sobre a vítima e o ocorrido; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Jardineiro	Executar plantio e cultivo de mudas e sementes; Realizar poda de árvores, arbustos e plantas ornamentais; Manter jardins, canteiros, praças e áreas verdes públicas; Aplicar defensivos e fertilizantes conforme orientação técnica; Operar equipamentos e ferramentas de jardinagem; Realizar capina, irrigação e preparo do solo; Preparar compostagem e adubação de áreas verdes; Zelar pela conservação de ferramentas e equipamentos; Participar de campanhas de arborização e educação ambiental; Orientar sobre cuidados com plantas e sustentabilidade; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Lavador de autos	Executar lavagem interna e externa dos veículos da frota municipal; Aplicar cera e produtos de conservação automotiva; Verificar níveis de óleo, água e fluidos básicos; Manter a organização e limpeza da área de trabalho e lavanderia; Controlar o consumo de materiais utilizados na limpeza e conservação; Comunicar defeitos ou problemas encontrados nos veículos; Zelar pela conservação de equipamentos e ferramentas; Cumprir normas de segurança e procedimentos operacionais; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Mecânico	Realizar manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas municipais; Diagnosticar defeitos mecânicos e propor soluções; Reparar motores, transmissões e sistemas automotivos; Executar serviços de soldagem, funilaria e ajustes mecânicos; Substituir peças e componentes automotivos; Efetuar regulagens e ajustes em veículos e equipamentos; Interpretar manuais técnicos e esquemas mecânicos; Controlar estoque de peças, materiais e ferramentas; Elaborar relatórios de manutenção realizados; Orientar sobre uso correto e seguro de veículos e equipamentos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo + experiência ou curso.
Médico ortopedista	Realizar consultas médicas especializadas; Diagnosticar e tratar doenças e lesões ortopédicas; Prescrever medicamentos, terapias e tratamentos específicos; Solicitar exames complementares e interpretar resultados; Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais; Orientar pacientes sobre prevenção de lesões e cuidados com a saúde musculoesquelética; Elaborar relatórios, laudos e pareceres médicos; Participar de programas de saúde preventiva e coletiva; Manter atualização profissional contínua; Cumprir protocolos médicos, normas éticas e legais; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em medicina, especialização em ortopedia + registro no conselho de classe.
Mestre de obras	Coordenar equipes de operários e serventes em obras; Interpretar projetos, plantas e especificações técnicas; Controlar a qualidade dos serviços executados; Organizar o canteiro de obras e o fluxo de trabalho; Controlar materiais, ferramentas e equipamentos; Orientar operários quanto a procedimentos e técnicas construtivas; Cumprir cronogramas e prazos de execução; Zelar pela segurança no trabalho e normas de prevenção de acidentes; Elaborar relatórios de andamento das obras; Conferir medidas, alinhamentos e conformidade com projetos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo + experiência ou curso.
Monitor educacional	Assegurar que a criança matriculada na educação básica tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; Atuar nas unidades de Educação realizando serviços de atendimento em período integral, para turmas da educação básica, em suas necessidades diárias, cuidando da higiene, alimentação, repouso e recreação; Auxiliar as atividades das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental; Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando sobre o comportamento à mesa; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; Controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama e ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde; Executar atividades diárias de recreação, orientação e supervisão de crianças, atuando junto ao corpo discente da escola; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir seu bem-estar; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Atuar diretamente com os alunos com deficiência intelectual severa, TEA (Transtorno do Espectro Autista), deficiência física e múltiplas deficiências incluídas, contribuindo para sua aprendizagem significativa, interação e socialização com os pares; Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em suas atividades de vida diária e social no contexto escolar e nas atividades extraclasse, auxiliando o aluno no que for necessário; Promover, em conjunto com o professor regente, o avanço contínuo das habilidades do aluno incluído, por meio da utilização e organização de

	atividades pedagógicas e AVD (Atividades de Vida Diária); Participar das formações e reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; Na eventual falta do aluno na escola ou sob condição especial, o monitor estará no contexto da turma com os demais alunos, orientado pela professora titular da turma, organizando materiais e recursos para a aprendizagem, bem como executando atividades correlatas ao cargo de Monitor Escolar, previstas nesta Lei; Executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo, em qualquer setor da administração, quando solicitado pelo seu superior.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo.
Motorista de veículos leves	Conduzir veículos leves oficiais respeitando normas de trânsito; Transportar autoridades, servidores e munícipes em veículos de passeio; Realizar manutenção básica preventiva dos veículos leves; Verificar condições de segurança, combustível e documentação antes de iniciar viagens; Controlar quilometragem e consumo de combustível; Zelar pela conservação, limpeza e segurança dos veículos; Preencher relatórios diários de viagem e ocorrências; Auxiliar no transporte de documentos e materiais leves; Comunicar imediatamente defeitos e necessidades de reparo; Cumprir rigorosamente escalas e horários estabelecidos; Prestar primeiros socorros básicos quando necessário; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto e carteira de habilitação "b" ou superior + experiência ou curso.
Motorista de veículos pesados	Conduzir veículos pesados, como caminhões, ônibus e micro-ônibus municipais; Transportar passageiros, materiais e equipamentos pesados; Realizar inspeção completa dos veículos antes e após o uso; Controlar carga transportada, respeitando limites de peso e normas de segurança; Executar manutenção básica preventiva em veículos pesados; Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais pesados; Verificar documentação de carga e passageiros quando necessário; Preencher relatórios detalhados de viagem, quilometragem e ocorrências; Zelar pela segurança de passageiros durante o transporte; Comunicar defeitos e solicitar manutenção especializada; Cumprir rotas e horários estabelecidos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto e carteira de habilitação "D" ou superior + experiência ou curso.
Nutricionista	Elaborar cardápios e planos alimentares; Realizar avaliação nutricional de indivíduos; Desenvolver programas de educação nutricional; Supervisionar preparo e distribuição de alimentos; Orientar sobre práticas alimentares saudáveis; Participar de programas de segurança alimentar; Realizar consultoria em alimentação coletiva; Elaborar relatórios nutricionais; Participar de equipes multiprofissionais de saúde; Orientar manipuladores de alimentos; Desenvolver campanhas de promoção da saúde; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em nutrição + registro no conselho de classe.
Nutricionista educacional	Elaborar e planejar cardápios balanceados, adaptados às faixas etárias, necessidades nutricionais e restrições alimentares dos estudantes; Desenvolver e implementar projetos educativos e programas voltados à promoção de hábitos alimentares saudáveis; Identificar e propor soluções para restrições alimentares, alergias, intolerâncias e seletividade alimentar; Realizar avaliação nutricional individual e coletiva dos estudantes, orientando ações preventivas e corretivas; Supervisionar o preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos, garantindo qualidade e higiene; Orientar professores, pais, equipe escolar e comunidade sobre práticas alimentares saudáveis e manejo de restrições alimentares; Participar da gestão da unidade de alimentação escolar, controlando estoques e coordenando equipes; Elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos relativos às ações de nutrição escolar; Promover atividades educativas e de conscientização sobre alimentação e nutrição no ambiente escolar; Manter-se atualizado e atuar de acordo com normas e legislações estaduais e federais, incluindo PNAE e demais programas vigentes; Executar outras atividades correlatas à nutrição educacional e escolar.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em nutrição + registro no conselho de classe.
Nutricionista da saúde	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de alimentação e nutrição no âmbito da saúde; Realizar avaliação nutricional individual e coletiva, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas neuro divergentes e pessoas com deficiência; Elaborar planos e programas de intervenção nutricional voltados à promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças; Desenvolver estratégias de acompanhamento nutricional em casos de obesidade, seletividade alimentar, alergias e intolerâncias alimentares, desnutrição e demais distúrbios nutricionais; Prescrever e orientar planos alimentares adequados às necessidades específicas de cada paciente ou grupo; Participar de equipes multiprofissionais na construção de planos terapêuticos e políticas de saúde; Atuar em programas de educação alimentar e nutricional para a comunidade, famílias, escolas e instituições de saúde; Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes em atendimento ambulatorial, hospitalar ou comunitário; Promover ações voltadas para alimentação saudável, segurança alimentar e sustentabilidade; Realizar capacitações, palestras e grupos educativos sobre alimentação e nutrição; Elaborar relatórios, pareceres técnicos e registros das atividades realizadas; Executar outras atribuições correlatas, de acordo com a formação profissional.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em nutrição + registro no conselho de classe.
Operador de máquinas leves	Operar máquinas leves, como mini escavadeiras, compactadores pequenos e equipamentos similares; Executar serviços de terraplanagem em pequenas áreas; Realizar limpeza e manutenção de vias secundárias; Operar equipamentos de jardinagem e paisagismo; Executar carregamento de materiais leves; Realizar manutenção básica das máquinas leves operadas; Verificar condições de segurança dos equipamentos antes da operação; Controlar consumo de combustível e lubrificantes; Preencher relatórios de operação e manutenção; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas; Comunicar defeitos e necessidades de reparo; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto e carteira de habilitação "D" ou superior + experiência ou curso.
Operador de máquinas pesadas	Operar máquinas pesadas, como escavadeiras, bulldozers, moto niveladoras e retroescavadeiras de grande porte; Executar serviços complexos de terraplanagem e movimentação de terra; Realizar abertura e manutenção de estradas rurais; Operar equipamentos de construção civil de grande porte; Executar carregamento e descarregamento de materiais pesados; Realizar nivelamento de terrenos e preparação de bases; Executar serviços de drenagem e obras de contenção; Operar com precisão em locais de difícil acesso; Realizar manutenção preventiva complexa das máquinas; Interpretar projetos e especificações técnicas; Zelar pela segurança operacional em canteiros de obras; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto e carteira de habilitação "D" ou superior + experiência ou curso.
Operário ajudante	Executar serviços braçais diversos; Auxiliar em obras e construções; Carregar e descarregar materiais; Realizar limpeza de vias públicas; Auxiliar em serviços de manutenção; Cavar valas e buracos; Realizar capinação e roçada;

	Auxiliar pedreiros e outros profissionais; Manter ferramentas organizadas; Cumprir normas de segurança; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Professor da educação básica – PEB I (1º ao 5º ano ensino infantil)	Ministrar aulas conforme currículo estabelecido; Planejar e executar atividades pedagógicas; Avaliar o desempenho dos alunos; Elaborar planos de aula e projetos educacionais; Participar de reuniões pedagógicas e formações; Atender pais e responsáveis; Registrar frequência e notas dos alunos; Participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade; Desenvolver atividades extracurriculares; Zelar pelo material didático e equipamentos; Acompanhar o desenvolvimento educacional dos alunos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura (plena) em pedagogia; ou Bacharelado com habilitação específica para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso normal superior.
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - artes/religião	Ministrar aulas de artes e ensino religioso; Desenvolver projetos culturais; Organizar eventos artísticos; Promover valores éticos e morais; Elaborar material didático específico; Avaliar desempenho dos alunos; Participar de formações continuadas; Respeitar diversidade religiosa; Desenvolver criatividade e expressão dos alunos; Participar de projetos interdisciplinares; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura (plena) na área de ensino religioso; ciências da religião ou educação religiosa; Artes - bacharelado em ensino religioso; educação religiosa; bacharelado em artes com especialização pedagógica;
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - educação física	Ministrar aulas de educação física; Desenvolver atividades esportivas; Organizar competições escolares; Promover hábitos saudáveis; Avaliar condicionamento físico dos alunos; Adaptar atividades para necessidades especiais; Participar de eventos esportivos; Elaborar projetos esportivos; Zelar pela segurança dos alunos durante as atividades; Manter equipamentos esportivos em boas condições; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura (plena) na área de educação física; ou Bacharelado em educação física com especialização pedagógica;
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - geografia	Ministrar aulas de geografia; Desenvolver consciência espacial e noção territorial dos alunos; Utilizar recursos cartográficos em atividades pedagógicas; Promover educação ambiental; Relacionar geografia local e global; Elaborar material didático específico; Realizar trabalhos de campo e visitas técnicas; Avaliar aprendizagem dos alunos; Participar de formações continuadas; Desenvolver projetos interdisciplinares; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura (plena) na área de geografia; ou Bacharelado em geografia com especialização pedagógica;
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - história	Ministrar aulas de história; Desenvolver consciência histórica e cultural nos alunos; Promover cidadania e valores democráticos; Utilizar fontes históricas em atividades pedagógicas; Relacionar passado e presente em análises educativas; Elaborar material didático específico; Organizar eventos e atividades históricas; Avaliar aprendizagem dos alunos; Participar de formações continuadas; Desenvolver projetos culturais e educativos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura (plena) na área de história; Bacharelado em história com especialização pedagógica;
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - inglês	Ministrar aulas de língua inglesa; Desenvolver habilidades comunicativas dos alunos; Promover interculturalidade; Utilizar recursos audiovisuais em atividades pedagógicas; Elaborar material didático específico; Avaliar competências linguísticas dos alunos; Organizar eventos culturais relacionados ao idioma; Participar de formações continuadas; Estimular o uso prático do idioma em diferentes contextos; Desenvolver projetos interdisciplinares; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Diploma de graduação devidamente registrado, em curso superior legalmente reconhecido, de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês; ou Diploma de graduação devidamente registrado de Licenciatura Plena na área de Linguagens, com habilitação para docência de Inglês; ou Diploma de graduação devidamente registrado de Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, com habilitação específica em Letras/Inglês, realizado nos termos da legislação específica.
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - matemática	Ministrar aulas de matemática; Desenvolver raciocínio lógico e habilidades matemáticas nos alunos; Utilizar recursos tecnológicos e materiais didáticos; Relacionar conceitos matemáticos com situações do cotidiano; Elaborar material didático específico; Avaliar aprendizagem dos alunos; Participar de olimpíadas e atividades de incentivo à matemática; Desenvolver projetos interdisciplinares; Participar de formações continuadas; Estimular a resolução de problemas e pensamento crítico; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura (plena) na área de matemática; ou Bacharelado em matemática com especialização em pedagogia.
Professor da educação básica - PEB II (6º ao 9º ano ensino fundamental) - português	Ministrar aulas de língua portuguesa; Desenvolver competências linguísticas e comunicativas dos alunos; Promover o gosto pela leitura e pela literatura; Trabalhar produção textual e interpretação de textos; Utilizar recursos literários e didáticos em sala de aula; Elaborar material didático específico;

	Avaliar a aprendizagem dos alunos; Organizar eventos literários e atividades culturais; Participar de formações continuadas; Desenvolver projetos de leitura e escrita; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisitos de habilitação	Licenciatura plena em letras; ou Pedagogia com foco em língua portuguesa; ou Bacharelado com complementação pedagógica;
Profissional de educação física	Desenvolver, supervisionar e orientar atividades físicas para grupos ou indivíduos em clubes, academias, escolas ou projetos sociais; Avaliar o condicionamento físico e elaborar planos de exercícios personalizados; Atuar em atividades recreativas, de lazer e de desempenho físico; Promover ações educativas em saúde voltadas à mudança de comportamento e ao estímulo à adoção de um estilo de vida ativo, podendo ocorrer ao ar livre, em praças, academias ao ar livre, ginásios, salões comunitários, dentre outros espaços que o município tiver disponível observando o melhor acesso e a acessibilidade de acordo com o público usuário; Realizar orientação postural e intervenções com fins de bem-estar e saúde geral.
Requisitos de habilitação	Graduação superior em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Registro profissional ativo no Conselho de Classe.
Profissional de educação física na saúde	Planejar, executar e avaliar ações de promoção da saúde por meio de práticas corporais e atividades físicas no âmbito individual e coletivo; Desenvolver programas de exercícios físicos personalizados e coletivos voltados à prevenção de agravos, reabilitação e melhora da qualidade de vida da população; Atuar em equipes multiprofissionais de saúde (como NASF, ESF, CAPS, Academias da Saúde), contribuindo para o cuidado integral do usuário; Realizar avaliações físicas e funcionais, com foco em indicadores de saúde, aptidão física e limitações funcionais; Acompanhar usuários com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão, diabetes, obesidade, entre outras, promovendo práticas seguras e eficazes de exercício físico; Promover ações educativas em saúde voltadas à mudança de comportamento e ao estímulo à adoção de um estilo de vida ativo, podendo ocorrer ao ar livre, em praças, academias ao ar livre, ginásios, salões comunitários, dentre outros espaços que o município tiver disponível observando o melhor acesso e a acessibilidade de acordo com o público usuário; Utilizar protocolos de avaliação, prescrição e monitoramento de exercícios físicos baseados em evidências científicas; Atuar na prevenção primária, secundária e terciária da saúde, respeitando as diretrizes do SUS e da política pública local de saúde; Elaborar relatórios técnicos, registros de acompanhamento e indicadores de impacto das ações desenvolvidas nos prontuários eletrônicos; Participar de capacitações, reuniões técnicas e supervisões promovidas pela gestão da saúde municipal ou estadual.
Requisitos de habilitação	Graduação superior em Educação Física (Bacharelado); Registro profissional ativo no Conselho de Classe.
Pedreiro	Executar serviços de alvenaria; Construir muros, paredes e estruturas similares; Realizar acabamentos em obras; Assentar pisos, azulejos e revestimentos; Preparar argamassa e concreto; Interpretar projetos básicos de construção; Operar ferramentas manuais e elétricas de construção; Zelar pela qualidade dos serviços executados; Cumprir normas de segurança no trabalho; Manter ferramentas e equipamentos organizados; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Professor em área de artes cênicas	Ministrar aulas de capoeira; Ensinar movimentos e técnicas da modalidade; Promover a cultura afro-brasileira; Desenvolver disciplina e respeito nos alunos; Organizar rodas de capoeira; Ensinar instrumentos musicais relacionados à capoeira; Trabalhar a história e tradições da capoeira; Participar de eventos culturais; Avaliar o desenvolvimento técnico e pedagógico dos alunos; Manter equipamentos e materiais em bom estado; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico em Artes/Capoeira e Comprovação de domínio técnico em capoeira (graduação/corda reconhecida por grupo ou federação.
Professor de artes musicais - área de violão	Ministrar aulas de violão; Ensinar técnicas instrumentais; Desenvolver repertório musical com os alunos; Promover apreciação musical; Organizar apresentações e recitais; Trabalhar leitura musical e teoria aplicada; Manter instrumentos e equipamentos em bom estado; Participar de eventos musicais e culturais; Avaliar o desenvolvimento técnico e pedagógico dos alunos; Elaborar projetos musicais; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Diploma de graduação em Música, Licenciatura em Música ou Educação Musical; ou Certificado de curso técnico em Música/Violão.
Psicólogo	Realizar avaliações psicológicas; Prestar atendimento psicoterapêutico a indivíduos e grupos; Elaborar laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Participar de equipes multiprofissionais de saúde, educação e assistência social; Desenvolver programas de prevenção e promoção em saúde mental; Realizar orientação psicológica a famílias e cuidadores; Participar de programas sociais, educacionais e comunitários; Realizar seleção e avaliação de pessoal quando necessário; Prestar consultoria em questões comportamentais e organizacionais; Desenvolver atividades de psicologia comunitária e inclusão social; Participar de capacitações, supervisões e formações continuadas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação, incluindo atendimento a pessoas neuro divergentes e com deficiência.
Requisito mínimo para provimento	Graduação em psicologia + registro no conselho de classe.
Psicólogo educacional	Realizar avaliações psicológicas individuais e coletivas de estudantes, identificando dificuldades de aprendizagem, questões emocionais, comportamentais ou necessidades específicas de estudantes neuro divergentes e com deficiência; Planejar e implementar programas de intervenção, prevenção e acompanhamento psicopedagógico, considerando a diversidade funcional e neurodiversidade; Orientar professores, pais e equipe escolar sobre estratégias inclusivas que favoreçam o desenvolvimento integral de todos os alunos; Atuar em programas de promoção da saúde mental, prevenção de violência, bullying e conflitos escolares; Elaborar pareceres, relatórios, registros e laudos técnicos sobre avaliações e intervenções realizadas; Participar de equipes multiprofissionais de educação e saúde, colaborando em projetos e programas escolares, incluindo ações de inclusão; Desenvolver atividades educativas, oficinas e projetos voltados ao bem-estar emocional, social e inclusivo dos estudantes; Atuar de acordo com normas, diretrizes e legislações educacionais e de saúde mental vigentes, promovendo práticas inclusivas.
Requisito mínimo para provimento	Graduação em psicologia + registro profissional no conselho de classe.
Psicólogo da saúde	Realizar avaliações psicológicas, incluindo avaliações adaptadas para pessoas neuro divergentes e com deficiência; Prestar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, considerando as necessidades específicas de cada paciente; Elaborar laudos, relatórios e pareceres psicológicos; Participar de equipes multiprofissionais na promoção da saúde mental e inclusão social; Desenvolver programas de prevenção, promoção e cuidado em saúde mental; Realizar orientação psicológica a famílias, cuidadores e responsáveis; Participar de programas sociais, educacionais e comunitários, com foco em inclusão e acessibilidade; Desenvolver atividades de psicologia comunitária e intervenção social; Participar de capacitações, supervisões e atualizações profissionais; Executar outras atribuições afins, sempre respeitando a ética e a diversidade dos atendimentos.
Requisito mínimo para provimento	Graduação em psicologia + registro profissional no conselho de classe.
Psicólogo social	Atender indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social, identificando demandas e necessidades psicológicas;

	Elaborar planos de intervenção, acompanhamento e suporte psicossocial; Participar da execução de programas e projetos sociais, em consonância com as políticas públicas de assistência social; Orientar usuários, famílias e comunidade sobre questões emocionais, sociais e direitos previstos na legislação; Trabalhar em articulação com equipes multiprofissionais do CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais; Elaborar relatórios, registros e pareceres sobre atendimentos e projetos realizados; Promover ações preventivas, educativas e de fortalecimento de vínculos sociais; Atuar de acordo com normas, diretrizes e legislações vigentes em assistência social.
Requisito mínimo para provimento	Graduação em psicologia + registro profissional no conselho de classe.
Psicopedagogo	Realizar avaliação psicopedagógica de estudantes; Desenvolver programas de intervenção pedagógica individual e coletiva; Orientar professores sobre dificuldades de aprendizagem e estratégias educativas; Realizar atendimento psicopedagógico individual e em grupo; Participar de equipes multidisciplinares escolares; Elaborar relatórios e pareceres psicopedagógicos; Orientar famílias sobre o processo de aprendizagem; Desenvolver projetos de inclusão escolar e educação especial; Participar da elaboração de planos educacionais e adaptações curriculares; Realizar formação e capacitação de professores; Acompanhar casos de estudantes com necessidades educacionais especiais; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Graduação em pedagogia ou psicologia + especialização em psicopedagogia
Secretário escolar	Organizar, supervisionar e manter atualizada toda a documentação escolar, incluindo históricos, certificados e registros acadêmicos; Realizar matrículas, transferências e rematrículas de alunos, assegurando cumprimento da legislação educacional e políticas públicas; Elaborar, analisar e validar históricos escolares, certificados, relatórios estatísticos e documentos oficiais da escola; Controlar e supervisionar a frequência de alunos e professores, mantendo registros precisos e confiáveis; Atender e orientar pais, alunos, professores e comunidade escolar, garantindo informações claras e suporte administrativo; Planejar e coordenar a organização de eventos escolares e atividades institucionais; Zelar pela guarda, sigilo, integridade e atualização dos documentos escolares; Gerenciar arquivos físicos e digitais da secretaria escolar, adotando métodos eficientes de organização e consulta; Supervisionar a correspondência oficial, comunicados e notificações da escola; Propor melhorias nos processos administrativos da secretaria, garantindo eficiência e conformidade legal; Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidades da instituição e legislação vigente.
Requisito mínimo para provimento	Bacharel em curso superior + conhecimento de informática básica.
Soldador	Executar serviços de solda em diferentes materiais; Cortar, dobrar e moldar chapas metálicas; Reparar e montar estruturas metálicas; Operar equipamentos de solda com segurança; Interpretar desenhos e projetos técnicos; Controlar a qualidade das soldas realizadas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho; Manter equipamentos e ferramentas em bom estado de conservação; Controlar consumo de materiais e insumos de soldagem; Cumprir especificações técnicas e padrões de qualidade; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau completo + experiência ou curso.
Supervisor pedagógico	Supervisionar atividades pedagógicas nas unidades escolares; Orientar professores sobre metodologias de ensino e estratégias didáticas; Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas educacionais; Participar da elaboração e revisão de currículos escolares; Realizar visitas técnicas às escolas para acompanhamento pedagógico; Promover formação continuada e capacitação de professores; Avaliar práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; Orientar sobre o uso adequado de recursos didáticos e tecnológicos; Participar de conselhos, comissões e fóruns educacionais; Elaborar relatórios pedagógicos e pareceres técnicos; Articular ações entre escolas, famílias e comunidade; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharelado ou licenciatura plena ou pedagogia, ou Bacharelado ou licenciatura na área da educação e especialização em supervisão escolar.
Técnico de enfermagem	Prestar assistência de enfermagem a pacientes em unidades de saúde, PSF, pronto atendimento e domicílio, quando necessário fora do horário de atendimento; Aplicar medicamentos conforme prescrição médica e protocolos vigentes; Realizar curativos, procedimentos técnicos de enfermagem e triagem de pacientes; Verificar, monitorar e registrar sinais vitais e demais parâmetros clínicos; Auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos clínicos e de urgência/emergência; Orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e tratamentos; Executar atividades de imunização e vacinação em sala de vacina, conforme calendário vacinal e normas do SUS; Controlar e organizar materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos; Manter registros e prontuários de enfermagem atualizados, garantindo documentação correta e sigilosa; Zelar pela limpeza, higiene, organização e segurança do ambiente hospitalar ou de unidade de saúde; Participar de programas de educação em saúde, campanhas de prevenção e promoção da saúde comunitária; Colaborar em ações de saúde coletiva e visitas domiciliares, quando necessário; Executar outras atribuições correlatas à área de enfermagem, conforme determinação do enfermeiro responsável e necessidades da unidade.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico de enfermagem + registro no conselho de classe.
Técnico musical na área de canto	Ministrar aulas de canto e técnica vocal; Ensinar técnicas de respiração, projeção e impostação vocal; Desenvolver habilidades de interpretação e expressão vocal; Preparar alunos para apresentações, recitais e competições de canto; Avaliar desenvolvimento vocal e musical dos estudantes; Elaborar exercícios vocais e aquecimentos adequados; Dirigir coros e grupos vocais; Orientar sobre cuidados com a voz e higiene vocal; Desenvolver repertório vocal adequado a cada faixa etária; Ensinar interpretação de diferentes estilos musicais; Trabalhar dicção, afinação e expressão corporal em atividades individuais e coletivas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico + registro no conselho de classe.
Técnico musical na área de cordas	Ministrar aulas de instrumentos de cordas, como violão, guitarra, violino e viola; Ensinar técnicas específicas de execução para cada instrumento; Desenvolver habilidades de digitação, arco e afinação; Preparar alunos para apresentações musicais e festivais; Avaliar progresso técnico e musical dos estudantes; Elaborar planos de aula adaptados a cada instrumento de cordas; Participar de grupos musicais e apresentações escolares; Orientar sobre manutenção, encordoamento e cuidados com os instrumentos; Desenvolver repertório clássico e popular adequado; Ensinar leitura de partituras e tablaturas; Integrar prática instrumental com conhecimento teórico musical; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico + registro no conselho de classe.
Técnico musical na área de percussão	Ministrar aulas de instrumentos de percussão e bateria; Ensinar técnicas de ritmo, coordenação e expressão percussiva; Desenvolver habilidades rítmicas e senso de tempo musical; Preparar alunos para participação em grupos percussivos e bandas; Avaliar desenvolvimento rítmico e coordenação motora dos estudantes; Elaborar exercícios rítmicos progressivos e criativos; Participar de grupos musicais como percussionista;

	Orientar sobre manutenção, afinação e conservação de instrumentos de percussão; Desenvolver repertório rítmico variado, incluindo tradições culturais; Ensinar leitura de partituras percussivas; Trabalhar ritmos tradicionais e contemporâneos; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico + registro no conselho de classe.
Técnico musical na área de sopro	Ministrar aulas de instrumentos de sopro, como flauta, trompete, saxofone e clarinete; Ensinar técnicas de respiração e embocadura específicas para cada instrumento; Desenvolver habilidades de sopro e controle de ar; Preparar alunos para participação em bandas e conjuntos musicais; Avaliar desenvolvimento técnico e expressivo dos estudantes; Elaborar exercícios específicos para instrumentos de sopro; Participar de bandas municipais e apresentações escolares; Orientar sobre limpeza, manutenção e cuidados com os instrumentos; Desenvolver repertório adequado para cada instrumento; Ensinar técnicas de afinação e expressão musical; Trabalhar em conjunto com outros instrumentistas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico e registro no conselho de classe.
Técnico musical na área de teclado	Ministrar aulas de teclado, piano e órgão conforme currículo musical; Ensinar técnicas de execução e interpretação nos instrumentos de teclado; Desenvolver habilidades musicais através do teclado; Preparar alunos para apresentações, recitais e eventos escolares; Avaliar o desenvolvimento musical e técnico dos estudantes; Elaborar planos de aula específicos para instrumentos de teclado; Participar de apresentações e eventos musicais escolares; Orientar sobre manutenção e cuidados com os instrumentos de teclado; Desenvolver repertório adequado ao nível e faixa etária dos alunos; Participar de formações e capacitações musicais; Integrar o ensino de teclado com teoria musical; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico + registro no conselho de classe.
Técnico musical na área de artes cênicas -	Ministrar aulas teóricas e práticas de capoeira ou teatro, conforme a área de atuação; Ensinar técnicas, movimentos e fundamentos específicos da capoeira, incluindo instrumentos musicais e história da prática; Desenvolver atividades que estimulem a criatividade, expressão corporal, autoconhecimento e disciplina; Orientar os alunos na preparação para apresentações, rodas de capoeira ou espetáculos teatrais, incluindo ensaios e produção de eventos; Promover a cultura afro-brasileira e a valorização das manifestações artísticas locais; Organizar e manter equipamentos, cenários, figurinos e demais recursos necessários para as aulas e apresentações; Avaliar o desenvolvimento dos alunos e fornecer feedback contínuo; Participar de eventos culturais e interagir com o público; Executar outras atribuições afins à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico e registro no conselho de classe. Para Capoeira: Certificado de curso técnico em Artes/Capoeira e comprovação de domínio técnico em capoeira (graduação/corda reconhecida por grupo ou federação); Para Teatro: Curso técnico em artes cênicas ou experiência comprovada na área.
Técnico na área de artes plásticas	Ministrar aulas de desenho, pintura e escultura; Ensinar técnicas artísticas com diferentes materiais e suportes; Desenvolver criatividade e expressão artística dos alunos; Preparar exposições e mostras de trabalhos artísticos; Avaliar desenvolvimento artístico e criativo dos estudantes; Elaborar projetos artísticos interdisciplinares; Orientar sobre história da arte e movimentos artísticos; Organizar oficinas e ateliês de arte; Desenvolver técnicas de pintura, desenho e modelagem; Ensinar uso adequado de materiais artísticos; Promover apreciação e crítica artística; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico + registro no conselho de classe.
Técnico na área de teoria musical	Ministrar aulas de teoria musical, harmonia e composição; Ensinar leitura e escrita musical em partitura; Desenvolver conhecimentos de escalas, acordes e estruturas musicais; Preparar alunos em análise musical e história da música; Avaliar conhecimento teórico e aplicação prática; Elaborar exercícios de solfejo e percepção musical; Integrar teoria com prática instrumental; Orientar sobre análise harmônica e melódica; Desenvolver habilidades de composição básica; Ensinar diferentes sistemas de notação musical; Trabalhar desenvolvimento do ouvido musical; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Curso técnico + registro no conselho de classe.
Telefonista	· Operar mesa telefônica; · Atender e transferir chamadas; · Anotar recados e mensagens; · Manter agenda telefônica atualizada; · Prestar informações básicas; · Controlar ligações interurbanas; · Zelar pela conservação dos equipamentos; · Manter sigilo das informações; · Auxiliar no atendimento ao público; · Registrar ocorrências; · Controlar uso de ramais; · Orientar sobre serviços municipais; · Manter cadastro de contatos; · Auxiliar em campanhas informativas; · Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo.
Terapeuta ocupacional	Avaliar capacidades funcionais, cognitivas, sensoriais, sociais e emocionais dos usuários; Planejar, aplicar e acompanhar programas de reabilitação funcional e psicossocial; Prescrever, confeccionar e orientar o uso de órteses, próteses, adaptações de mobiliário e recursos de tecnologia assistiva; Orientar e planejar atividades de vida diária (AVDs) e práticas (AVPs), promovendo independência; Atender pessoas neuro divergentes (como TEA, TDAH, dislexia) e pessoas com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla; Desenvolver atividades que favoreçam integração social, habilidades e inclusão comunitária; Orientar familiares, cuidadores, professores e equipe técnica sobre cuidados, prevenção de riscos e adaptações ambientais; Participar de equipes multiprofissionais de saúde, educação e assistência social; Elaborar relatórios, pareceres e registros de evolução funcional; Contribuir para programas de promoção da saúde, inclusão social, acessibilidade e prevenção de incapacidades; Atuar em programas de saúde coletiva, campanhas educativas e ações intersetoriais; Realizar visitas domiciliares e institucionais para avaliação e acompanhamento terapêutico; Zelar pelo cumprimento de normas éticas, técnicas e de segurança profissional; Executar práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) reconhecidas pelo SUS, compatíveis com sua formação; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	Bacharelado em terapia ocupacional + registro no conselho de classe.
Terapeuta ocupacional geral	Realizar avaliações ocupacionais abrangentes, identificando dificuldades funcionais, cognitivas, sensoriais, sociais e emocionais; Desenvolver, aplicar e acompanhar programas de reabilitação funcional e psicossocial, visando à autonomia e à qualidade de vida dos usuários; Prescrever, confeccionar e orientar o uso de órteses, próteses, adaptações de mobiliários e recursos de tecnologia assistiva;

	Planejar e orientar atividades de vida diária (AVDs) e atividades de vida prática (AVPs), promovendo independência e funcionalidade; Realizar atendimentos individuais e em grupo, de forma presencial ou domiciliar, conforme a necessidade do paciente; Atender e acompanhar pessoas neuro divergentes (como TEA, TDAH, dislexia, entre outros) e pessoas com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, aplicando metodologias específicas de intervenção; Desenvolver atividades terapêuticas ocupacionais que favoreçam integração social, desenvolvimento de habilidades e inclusão comunitária; Orientar familiares, cuidadores, professores e equipe técnica sobre estratégias de cuidado, prevenção de riscos e adaptação do ambiente; Participar ativamente de equipes multiprofissionais de saúde, educação e assistência social, colaborando em planos terapêuticos interdisciplinares; Elaborar relatórios técnicos, pareceres e registros de evolução funcional, conforme normas institucionais e exigências legais; Contribuir para programas de promoção da saúde, inclusão social, acessibilidade e prevenção de incapacidades; Atuar em programas de saúde coletiva e comunitária, campanhas educativas e ações intersetoriais; Realizar visitas domiciliares e institucionais para avaliação de acessibilidade, adaptação de ambientes e acompanhamento terapêutico; Zelar pelo cumprimento das normas éticas, técnicas e de segurança no exercício da profissão; Executar outras atribuições correlatas, de acordo com sua área de atuação e legislação vigente.
Requisito mínimo para provimento	Bacharelado em terapia ocupacional e registro no conselho de classe.
Trabalhador agropecuário polivalente	Executar atividades agropecuárias diversas; Realizar plantio e colheita; Cuidar de animais; Operar máquinas agrícolas simples; Realizar manutenção de cercas; Aplicar defensivos agrícolas conforme orientação técnica; Manter instalações rurais em condições adequadas; Controlar pragas e doenças em lavouras e criações; Auxiliar em projetos de produção rural; Zelar pela conservação ambiental; Executar irrigação manual e cuidados com o solo; Realizar ordenha de animais; Manter limpeza e organização de currais e instalações; Transportar produtos agrícolas; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	1º grau incompleto.
Visitador sanitário	Realizar visitas domiciliares para orientação sanitária; Investigar casos de doenças de notificação compulsória; Orientar famílias sobre prevenção de doenças; Realizar busca ativa de casos suspeitos; Participar de campanhas de vacinação; Orientar sobre saneamento básico domiciliar; Realizar cadastramento e atualização de dados das famílias; Identificar situações de risco à saúde; Participar de ações de educação em saúde; Preencher fichas, formulários e relatórios de atividades; Acompanhar tratamentos domiciliares; Executar outras atribuições correlatas à área de atuação.
Requisito mínimo para provimento	2º grau completo

ANEXO III

FICAM EXTINTOS COM A VACÂNCIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	**CARGA HORÁRIA**
Advogado	20 HORAS/ SEMANAIS
Assistente social	20 HORAS/ SEMANAIS
Auxiliar de cadastro	40 HORAS/ SEMANAIS
Auxiliar de enfermagem	40 HORAS/ SEMANAIS
Auxiliar de saúde	40 HORAS/ SEMANAIS
Dentista	20 HORAS/ SEMANAIS
Digitador	40 HORAS/ SEMANAIS
Especialista	24 HORAS/ SEMANAIS
Farmacêutico	20 HORAS/ SEMANAIS
Fisioterapeuta	20 HORAS/ SEMANAIS
Fiscal	40 HORAS/ SEMANAIS
Fonoaudiólogo	20 HORAS/ SEMANAIS
Médico ortopedista	PLANTÃO
Nutricionista	20 HORAS/ SEMANAIS
Professor de artes cênicas	24 HORAS/ SEMANAIS
Professor de artes musicais área violão	24 HORAS/ SEMANAIS
Psicólogo	20 HORAS/ SEMANAIS
Terapeuta ocupacional	20 HORAS/ SEMANAIS
Telefonista	40 HORAS/ SEMANAIS
Trabalhador agropecuário polivalente	40 HORAS/ SEMANAIS

ANEXO IV

FICAM EXTINTOS OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:	
Denominação do Cargo	**Situação Atual de Provimento**
Arquiteto	Vago
Auxiliar de fiscalização	Vago
Auxiliar de topografia	Vago
Bioquímico	Vago
Cadastrador	Vago
Cirurgião Dentista	Vago
Desenhista copista	Vago
Desenhista técnico	Vago
Educador físico	Vago
Engenheiro	Vago
Médico	Vago
Motorista	Vago
Motorista I	Vago
Operador de máquinas	Vago
Professor	Vago
Professor GSM II - ensino religioso	Vago
Professor I, II e III	Vago
Programador	Vago
Técnico agrícola	Vago
Técnico agropecuário	Vago
Técnico de saúde e nutrição	Vago
Técnico em administração	Vago

Técnico em contabilidade	Vago

ANEXO V

FICAM CRIADOS OS SEGUINTES CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	CARGA HORÁRIA
Advogado Assistente Jurídico	30 HORAS/ SEMANAIS
Assistente Social Educacional	40 HORAS/ SEMANAIS
Assistente Social do Serviço Social	30 HORAS/ SEMANAIS
Auxiliar em Saúde Bucal	40 HORAS/ SEMANAIS
Biomédico	30 HORAS/ SEMANAIS
Cirurgião-Dentista Clínico Geral	30 HORAS/ SEMANAIS
Engenheiro Eletricista	30 HORAS/ SEMANAIS
Farmacêutico Clínico e Hospitalar	30 HORAS/ SEMANAIS
Farmacêutico – Farmácia de Minas	30 HORAS/ SEMANAIS
Fiscal Tributário	40 HORAS/ SEMANAIS
Fiscal de Obras e Posturas	40 HORAS/ SEMANAIS
Fisioterapeuta Geral	30 HORAS/ SEMANAIS
Fonoaudióloga Educacional	30 HORAS/ SEMANAIS
Fonoaudióloga Geral	30 HORAS/ SEMANAIS
Guarda Civil Municipal	40 HORAS/ SEMANAIS
Guarda-Vidas	40 HORAS/ SEMANAIS
Nutricionista Educacional	30 HORAS/ SEMANAIS
Nutricionista da Saúde	30 HORAS/ SEMANAIS
PEB I	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II Artes/Religião	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II Educação Física	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II Geografia	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II História	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II Inglês	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II Matemática	24 HORAS/ SEMANAIS
PEB II Português	24 HORAS/ SEMANAIS
Profissional da Educação Física	30 HORAS/ SEMANAIS
Profissional de Educação Física na Saúde	30 HORAS/ SEMANAIS
Psicólogo Educacional	30 HORAS/ SEMANAIS
Psicólogo Social	30 HORAS/ SEMANAIS
Psicólogo da Saúde	30 HORAS/ SEMANAIS
Terapeuta Ocupacional	30 HORAS/ SEMANAIS

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:62A17211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 069

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA- MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 069
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de nécessaires personalizadas para a equipe de Atenção Primária do Posto de Saúde de Córrego Danta/MG.**.
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas:
Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
PALADIR LTDA	46.418.740/0001-43	**Microempresa**
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	**Microempresa**
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48	**Microempresa**
JUAR BRINDES LTDA	50.750.151/0001-35	**Microempresa**
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10243	PALADIR LTDA	46418740000143	LASER CLARA	NECESSAIRE PERSONALIZADA	R$ 50,00	**Classificada**	--
93891	MARCELO SIMONI	37652289000133	propria	propria	R$ 25,11	**Classificada**	--
15480	ROSILENE VIEIRA LOPES	10279430000148	MEGA TERMICA	NECESSAIRE PERSONALIZADA 30X17X21	R$ 57,45	**Classificada**	--
42082	JUAR BRINDES LTDA	50750151000135	PROPRIA	Nécessaire	R$ 25,11	**Classificada**	--
65191	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39447638000100	dkt	dkt	R$ 26,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	39.447.638/0001-00	R$ 22,12
2º	JUAR BRINDES LTDA	50.750.151/0001-35	R$ 24,99
3º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 25,11
4º	PALADIR LTDA	46.418.740/0001-43	R$ 50,00
5º	ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48	R$ 57,45

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:34:36 horas do dia 25 de Setembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Agente Público

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Comissão de Contratação

GABRIELLA BERNARDES DA SILVA
Comissão de Contratação
Autenticação: A6827BDFE8C823150C928C6D6E09389A

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:015602C6

SETOR DE LICITAÇAO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 069 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITANET - Termo de Homologação
MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA- MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 069
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento de nécessaires personalizadas para a equipe de Atenção Primária do Posto de Saúde de Córrego Danta/MG.*

Fornecedor : 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES - 39.447.638/0001-00									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	100,00	UNIDADE	dkt	dkt	R$ 22,12	R$ 2.212,00	R$ 25,11	R$ 2.511,33	11,91	R$ 2,99
Descrição: Nécessaire personalizada com logo da saúde de Córrego Danta, cor azul, com fecho e alças (tipo malinha)										
Subtotal Adjudicado R$ 2.212,00						Subtotal Orçado: R$ 2.511,33			11,9191 %	R$ 299,33
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 2.212,00			R$ 2.511,33			11,9191 %			299,33	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 26 de Setembro de 2025

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:31E9A5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 192/2025, SETEMBRO DE 2025.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
1	Tarefa CI-34453-2025 e encaminhamento datado de 24/09/2025	99015631	RENILCE APARECIDA SEVERINO TAVARES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	22/09/2025

					Protocolo		

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FC130710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 192/2025, SETEMBRO DE 2025.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
1	Tarefa CI-34453-2025 e encaminhamento datado de 24/09/2025	99015631	RENILCE APARECIDA SEVERINO TAVARES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Protocolo	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	22/09/2025

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:04292A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 73/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 73/2025
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, emconformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.
Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM

Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AIX9561	DM00023917	10/09/2025	5010/0	10/11/2025
AIX9561	DM00023918	10/09/2025	6599/2	10/11/2025
AIX9561	DM00023919	10/09/2025	6050/1	10/11/2025
AUU9469	DM00012305	10/09/2025	5045/0	10/11/2025
AXO5F14	DA00083351	11/09/2025	7625/2	11/11/2025
AYU6918	DA00082526	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
AZO0F83	DA00080016	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
BXQ4F02	DM00049133	09/09/2025	6653/2	10/11/2025
CFO4C62	DA00080829	08/09/2025	6599/2	10/11/2025
CIB2964	DA00080027	10/09/2025	5541/2	10/11/2025
CRZ8A74	DA00079926	10/09/2025	5495/0	10/11/2025
DEV1773	DA00079785	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
DFT3F39	DM00021255	14/09/2025	5460/0	14/11/2025
DFV7I96	DA00082840	10/09/2025	5185/2	17/11/2025
DGA3I77	DA00083533	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
DKB8I13	DA00082734	08/09/2025	6599/2	10/11/2025
DNB8270	DA00082506	11/09/2025	7633/1	14/11/2025
DRL5E15	DA00083380	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
DRS8A54	DA00083378	13/09/2025	7633/1	14/11/2025
DSX0D51	DA00080024	10/09/2025	5541/2	10/11/2025
DXG3G93	DA00082510	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
DXT4111	DA00082177	10/09/2025	5541/2	10/11/2025
EGD4F83	DA00082479	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
EGO7094	DA00083034	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
EKV8E74	DM00041695	12/09/2025	7633/2	14/11/2025
EPZ5380	DA00080068	12/09/2025	7633/1	14/11/2025
EUM3G92	DA00082605	11/09/2025	7633/1	11/11/2025
EUM3G92	DA00082606	11/09/2025	5185/1	11/11/2025
EVB0J99	DA00083248	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
EVV9I08	DA00079797	15/09/2025	7633/1	17/11/2025
EYJ7860	DA00083355	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
FCH8E03	DA00082647	13/09/2025	5550/0	17/11/2025
FFU6G84	DA00082587	10/09/2025	5185/1	10/11/2025
FGZ6380	DA00082531	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
FOB4D45	DA00082497	09/09/2025	6041/2	11/11/2025
FOM7A04	DA00083052	12/09/2025	7633/2	14/11/2025
FPH0G07	DA00083041	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
FUB5H57	DA00083142	15/09/2025	7633/1	17/11/2025
FVT9F89	DA00082609	12/09/2025	6769/0	14/11/2025
FYT8H85	DA00079622	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
GAD6F96	DA00080823	05/09/2025	7633/2	10/11/2025
GDA1C87	DA00082849	15/09/2025	5622/2	17/11/2025
GHG5I07	DA00082613	12/09/2025	5452/2	14/11/2025
GKF7740	DA00082180	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
GKJ0358	DA00079722	08/09/2025	5550/0	10/11/2025
GLF2100	DA00082845	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
GLF5132	DA00082644	13/09/2025	5487/0	17/11/2025
GLG7I13	DA00082582	10/09/2025	5185/1	10/11/2025
GMO5085	DA00080821	05/09/2025	5185/1	10/11/2025
GMY4909	DA00082591	10/09/2025	5185/1	10/11/2025
GNM9629	DA00080025	10/09/2025	5541/2	10/11/2025
GOA1035	DA00081890	15/09/2025	5185/1	17/11/2025
GOU7080	DM00045681	13/09/2025	6548/0	14/11/2025
GOW1803	DA00080826	05/09/2025	6599/2	10/11/2025
GPG5I46	DA00082590	10/09/2025	6769/0	10/11/2025
GQA8B81	DA00077087	09/09/2025	7633/1	10/11/2025
GQR2651	DA00081873	08/09/2025	5541/2	10/11/2025
GQY1211	DA00082252	02/09/2025	5185/1	10/11/2025
GRL0H66	DA00080831	08/09/2025	6637/2	10/11/2025
GRL6F16	DM00047569	10/09/2025	5010/0	10/11/2025
GRL6F16	DM00047570	10/09/2025	6637/2	10/11/2025
GRO6742	DM00047064	09/09/2025	5010/0	10/11/2025
GRY1432	DA00082353	10/09/2025	5452/1	11/11/2025
GSM8564	DA00077089	09/09/2025	7633/1	10/11/2025
GTK4479	DA00082597	11/09/2025	6785/1	11/11/2025
GUE8758	DA00082604	11/09/2025	6122/0	11/11/2025
GUP4810	DA00082833	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
GUV3880	DA00082611	12/09/2025	5185/1	14/11/2025
GUW0332	DM00014973	13/09/2025	6599/2	14/11/2025
GUY5I64	DA00082248	02/09/2025	6564/0	10/11/2025
GVB9B71	DA00077101	15/09/2025	6637/1	17/11/2025
GVB9B71	DM00014974	14/09/2025	7340/0	14/11/2025
GVI3458	DA00082578	09/09/2025	5185/1	10/11/2025
GVU6312	DA00080030	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
GVW9475	DA00081027	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
GWC1529	DA00079801	15/09/2025	7633/2	17/11/2025
GWE2919	DM00047830	09/09/2025	5010/0	10/11/2025
GWE2919	DM00047831	09/09/2025	6599/2	10/11/2025
GWH1J84	DA00082614	15/09/2025	5550/0	17/11/2025
GWH4B85	DA00082238	01/09/2025	5592/0	10/11/2025
GWN0C02	DM00047574	14/09/2025	5010/0	14/11/2025
GWS1577	DA00081824	30/08/2025	5185/1	10/11/2025
GWS9458	DA00082036	13/09/2025	5550/0	14/11/2025
GXD3880	DA00080832	10/09/2025	5045/0	14/11/2025
GXJ0G65	DA00074329	09/09/2025	5568/0	10/11/2025
GXJ5023	DA00080794	10/09/2025	7633/2	14/11/2025

GXO9702	DA00083374	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
GYA1056	DA00082607	11/09/2025	5185/1	11/11/2025
GYB3806	DA00080820	05/09/2025	5010/0	10/11/2025
GYF9235	DA00082583	10/09/2025	5185/1	10/11/2025
GYF9G56	DA00082835	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
GYN5509	DM00047573	14/09/2025	5010/0	14/11/2025
GYP7692	DM00049140	11/09/2025	6653/2	11/11/2025
GYP7692	DM00049141	11/09/2025	5010/0	14/11/2025
GYP7692	DM00049142	11/09/2025	6599/2	14/11/2025
GYR3305	DA00077090	11/09/2025	5541/1	11/11/2025
GZJ7441	DA00079204	12/09/2025	7633/1	14/11/2025
GZJ7441	DA00079786	11/09/2025	7633/1	11/11/2025
GZO4C77	DM00045684	14/09/2025	5185/1	14/11/2025
GZQ8I10	DA00079616	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
GZT1E16	DA00081876	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HAK2393	DA00083388	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HAL7965	DA00081361	08/09/2025	5541/1	10/11/2025
HAM0167	DM00044719	07/09/2025	6530/0	10/11/2025
HAM0956	DA00081028	11/09/2025	5541/7	11/11/2025
HAM1433	DM00041697	12/09/2025	7366/2	14/11/2025
HAN0499	DM00007848	14/09/2025	5010/0	14/11/2025
HAR7248	DA00080576	10/09/2025	5460/0	10/11/2025
HAR8332	DM00045690	14/09/2025	5185/1	17/11/2025
HAT1840	DA00080018	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HAW6300	DA00081012	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HBC3A37	DA00081888	11/09/2025	5991/0	11/11/2025
HBJ7695	DA00083250	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HBJ7695	DA00083251	15/09/2025	6599/2	17/11/2025
HBJ7776	DA00082573	09/09/2025	5410/0	10/11/2025
HBJ7B97	DA00083343	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
HBJ9687	DA00079202	11/09/2025	5541/1	14/11/2025
HBW9B07	DA00082500	09/09/2025	6050/1	11/11/2025
HBY9D91	DA00083350	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HCA2372	DA00083389	15/09/2025	6050/1	17/11/2025
HCG2350	DA00081015	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HCH0507	DM00044242	11/09/2025	7633/2	11/11/2025
HCH1134	DM00041944	11/09/2025	5010/0	11/11/2025
HCH1134	DM00041945	11/09/2025	7579/0	11/11/2025
HCI3878	DA00081875	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HCK8F44	DA00079718	08/09/2025	7633/1	10/11/2025
HCL1868	DA00081014	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HCU0335	DA00079724	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HCU0850	DA00079731	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HCU1816	DA00082488	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
HCU2728	DA00083335	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HCU8296	DA00081821	30/08/2025	6530/0	10/11/2025
HCV8344	DA00082196	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HDC8H99	DA00082253	02/09/2025	6769/0	10/11/2025
HDD7163	DA00083353	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HDD9346	DM00044720	11/09/2025	6530/0	11/11/2025
HDD9346	DM00044721	11/09/2025	5207/0	11/11/2025
HDI7799	DA00082504	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
HDQ0A82	DA00083337	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HDS3146	DM00044478	12/09/2025	5010/0	14/11/2025
HDS3911	DA00079787	11/09/2025	5738/0	11/11/2025
HDS4D05	DM00049148	12/09/2025	5037/1	14/11/2025
HDV8902	DM00023920	14/09/2025	5010/0	14/11/2025
HDV8902	DM00023921	14/09/2025	7579/0	14/11/2025
HDW6669	DA00082612	12/09/2025	5185/1	14/11/2025
HDX5044	DA00079931	11/09/2025	7340/0	11/11/2025
HDX5044	DA00079932	11/09/2025	6599/2	11/11/2025
HDX6180	DA00082234	01/09/2025	6050/1	10/11/2025
HDY4D22	DA00081636	08/09/2025	6599/2	10/11/2025
HEA4G55	DA00083384	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HEG4G19	DA00082249	02/09/2025	6769/0	10/11/2025
HEL1388	DM00041689	11/09/2025	7633/2	11/11/2025
HEL1388	DM00041690	11/09/2025	6599/2	11/11/2025
HEL8F18	DA00081367	09/09/2025	7633/1	10/11/2025
HES0F44	DA00082556	08/09/2025	5185/1	10/11/2025
HEU4423	DA00081018	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HFA1589	DM00045679	10/09/2025	6599/2	10/11/2025
HFC9I98	DA00082035	13/09/2025	5568/0	14/11/2025
HFK9616	DA00083347	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HFP1849	DA00083371	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HFT1E61	DM00048541	10/09/2025	6050/1	10/11/2025
HFU2118	DA00082037	15/09/2025	5550/0	17/11/2025
HFU3H47	DA00083360	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HFV4717	DA00083359	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HGF6928	DA00083336	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HGL4E84	DA00080032	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HGM0282	DM00049152	12/09/2025	5010/0	14/11/2025
HGM0282	DM00049153	12/09/2025	7811/0	14/11/2025
HGM0282	DM00049154	12/09/2025	6599/2	14/11/2025
HGM0282	DM00049155	12/09/2025	6653/2	14/11/2025
HGQ5631	DA00082737	10/09/2025	6599/2	10/11/2025
HGY8651	DM00049157	15/09/2025	6599/2	17/11/2025
HGY8651	DM00049158	15/09/2025	6637/1	17/11/2025
HGY8651	DM00049159	15/09/2025	5045/0	17/11/2025
HGY8651	DM00049160	15/09/2025	7340/0	17/11/2025

HGY8942	DM00049147	12/09/2025	6653/2	14/11/2025
HGY9608	DM00023913	08/09/2025	5010/0	10/11/2025
HGY9608	DM00023914	08/09/2025	6599/2	10/11/2025
HGY9608	DM00023915	08/09/2025	6858/0	10/11/2025
HGY9608	DM00023916	08/09/2025	6637/1	10/11/2025
HGY9898	DA00080165	09/09/2025	5193/0	10/11/2025
HGZ2272	DA00081877	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HGZ4185	DA00079621	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HHE4989	DA00083043	11/09/2025	7633/1	11/11/2025
HHL6A67	DM00042637	09/09/2025	6653/1	10/11/2025
HHT5314	DA00079517	12/09/2025	5452/2	14/11/2025
HHU0567	DA00082520	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HHV5566	DA00081831	01/09/2025	5185/1	10/11/2025
HIC5H18	DA00080069	15/09/2025	7633/2	17/11/2025
HIE1F13	DM00047258	08/09/2025	5045/0	10/11/2025
HIE2B88	DA00081635	08/09/2025	5010/0	10/11/2025
HIE2C32	DM00047473	15/09/2025	6599/2	17/11/2025
HIE2C32	DM00047475	15/09/2025	7340/0	17/11/2025
HIK7D06	DA00082517	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HIP0859	DA00079729	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HIP5A25	DA00082842	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HIR5B29	DA00081638	09/09/2025	5959/1	10/11/2025
HIS1F86	DA00077085	09/09/2025	5541/1	10/11/2025
HJA6880	DA00082508	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HJI9I24	DA00082501	09/09/2025	6050/1	11/11/2025
HJL1852	DA00079798	15/09/2025	7633/1	17/11/2025
HJR7H59	DA00080022	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HJZ6553	DA00082194	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HKB4B24	DA00077092	12/09/2025	7340/0	14/11/2025
HKH9J90	DA00080166	09/09/2025	5193/0	10/11/2025
HKI3J71	DA00080009	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
HKL2C37	DA00082744	13/09/2025	7340/0	14/11/2025
HKM9191	DA00083439	15/09/2025	7633/2	17/11/2025
HKQ0B23	DA00081637	08/09/2025	6599/2	10/11/2025
HKR8242	DA00079781	09/09/2025	5673/1	10/11/2025
HLA0814	DA00080067	12/09/2025	7633/2	14/11/2025
HLA1643	DA00083133	12/09/2025	7633/1	14/11/2025
HLA1C76	DA00082191	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
HLA1I13	DA00079514	09/09/2025	7633/2	10/11/2025
HLG6355	DA00080828	08/09/2025	6637/1	10/11/2025
HLN2125	DA00082498	09/09/2025	6050/1	11/11/2025
HLP4531	DA00083036	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HLS0C80	DA00082589	10/09/2025	7340/0	10/11/2025
HLU7542	DA00082357	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
HLY8J22	DA00078646	11/09/2025	5487/0	11/11/2025
HME9H46	DM00049134	11/09/2025	6653/2	11/11/2025
HMJ7667	DA00083358	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HMM6665	DA00083352	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HMM8E82	DA00082507	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HMO7548	DM00049146	12/09/2025	6599/2	14/11/2025
HMQ7376	DA00083436	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HMQ7F91	DA00083234	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
HMR2474	DA00082246	02/09/2025	5185/1	10/11/2025
HNH0122	DM00044589	10/09/2025	7366/2	10/11/2025
HNH0122	DM00044590	10/09/2025	5185/1	10/11/2025
HNH0C26	DA00079629	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
HNK3613	DA00079200	09/09/2025	6050/1	10/11/2025
HNP1981	DA00074332	09/09/2025	5738/0	10/11/2025
HOB1J12	DA00083368	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
HOD2G47	DA00079626	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
HTN0111	DA00080020	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
ITI6E90	DA00082195	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
JFQ9972	DM00049161	15/09/2025	5568/0	17/11/2025
JFS6A84	DA00079730	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
JGT2385	DA00082187	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
KAQ5321	DA00083536	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
KLD7714	DA00083051	12/09/2025	7633/1	14/11/2025
KLK2G27	DA00082635	10/09/2025	6599/2	14/11/2025
KPH1554	DA00082528	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
KPK9B35	DA00082555	08/09/2025	7340/0	10/11/2025
LOX3C89	DA00082559	08/09/2025	5185/1	10/11/2025
LPC4289	DA00077088	09/09/2025	7633/1	10/11/2025
LQZ8H23	DM00046047	10/09/2025	5010/0	10/11/2025
LSA6D96	DA00082527	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
LVB9163	DA00079927	10/09/2025	5452/1	10/11/2025
MFF7G03	DA00077098	12/09/2025	5193/0	14/11/2025
MSQ9090	DA00080987	08/09/2025	5541/2	10/11/2025
MSX2J54	DA00077102	15/09/2025	5550/0	17/11/2025
NDB8463	DA00083140	12/09/2025	5568/0	14/11/2025
NFW1816	DA00078647	15/09/2025	6050/1	17/11/2025
NXX2B02	DA00079782	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
NXY5A52	DA00079732	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
NYA5232	DA00082244	01/09/2025	7633/1	10/11/2025
NYB0I33	DM00045682	14/09/2025	7340/0	14/11/2025
NYD0F99	DM00038875	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
NYD6785	DA00082188	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
NYF1336	DA00078644	09/09/2025	5487/0	10/11/2025
ODT4G52	DA00079795	12/09/2025	7633/2	14/11/2025
OLP4476	DA00080004	08/09/2025	5541/2	10/11/2025

OLP9B04	DM00047566	08/09/2025	6530/0	10/11/2025
OLT6218	DA00083373	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
OLU6484	DA00077100	15/09/2025	5541/7	17/11/2025
OLU9E19	DA00080010	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
OLV1803	DA00083342	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
OMA8608	DA00082472	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
OMB7105	DA00083246	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
OMF0467	DA00082562	08/09/2025	5185/1	10/11/2025
OMH9421	DA00082496	09/09/2025	5550/0	11/11/2025
OOY7G75	DA00079628	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
OPG2363	DA00079630	09/09/2025	6050/1	10/11/2025
OPI0B62	DA00082593	10/09/2025	7633/1	10/11/2025
OPI4949	DA00083364	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
OPJ5936	DA00069386	09/09/2025	5738/0	10/11/2025
OPL9J95	DM00045688	14/09/2025	7366/2	14/11/2025
OPO3133	DA00083385	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
OPO7076	DA00082494	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
OPP7I83	DA00083144	15/09/2025	5550/0	17/11/2025
OPQ7A45	DA00082179	12/09/2025	7633/2	14/11/2025
OPR6920	DA00079631	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
OPR6920	DA00082553	08/09/2025	5185/1	10/11/2025
OPR6920	DA00082554	08/09/2025	6599/2	10/11/2025
OPV8482	DA00082557	08/09/2025	5185/1	10/11/2025
OPY8968	DA00080676	12/09/2025	6050/1	17/11/2025
OQC8A96	DA00082518	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
OQD8674	DA00081889	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
OQF3323	DA00080167	10/09/2025	5738/0	10/11/2025
OQI1I62	DM00044723	12/09/2025	6530/0	14/11/2025
OQI1I62	DM00044724	12/09/2025	6700/0	14/11/2025
OQI3482	DM00035121	15/09/2025	7366/2	17/11/2025
OQM8A28	DA00083535	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
OQN8I99	DA00083375	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
OQV8082	DA00081893	15/09/2025	5185/1	17/11/2025
OQY4733	DA00074327	09/09/2025	5193/0	10/11/2025
OQY5F05	DA00083244	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
OQY6103	DA00082474	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
ORB9J26	DA00081881	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
OSQ7H50	DA00082599	11/09/2025	7684/2	11/11/2025
OSQ7H50	DA00082600	11/09/2025	6602/0	11/11/2025
OUN1382	DM00045680	13/09/2025	6599/2	14/11/2025
OVT2G08	DA00082351	09/09/2025	7625/2	10/11/2025
OWK2I83	DA00081822	30/08/2025	7633/1	10/11/2025
OWK7F47	DA00079925	10/09/2025	6050/1	10/11/2025
OWO1308	DA00082530	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
OWR8E90	DA00080070	15/09/2025	5550/0	17/11/2025
OWU4B82	DA00081020	11/09/2025	5568/0	11/11/2025
OXH7J54	DA00081019	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
OXI3E93	DM00041694	12/09/2025	7633/2	14/11/2025
PFG9J68	DA00082473	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
PGE6F25	DA00082645	13/09/2025	5550/0	17/11/2025
PHF4G60	DA00082514	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
PMF0G85	DA00083047	11/09/2025	7633/1	11/11/2025
PUG2966	DA00083143	15/09/2025	5487/0	17/11/2025
PUG4E46	DA00079928	10/09/2025	6050/1	10/11/2025
PUM7894	DM00049145	12/09/2025	5738/0	14/11/2025
PUT0153	DA00081872	08/09/2025	5541/2	10/11/2025
PUW5F34	DA00079515	09/09/2025	5185/1	10/11/2025
PVL0J47	DA00082176	10/09/2025	5541/2	10/11/2025
PVL2653	DA00081832	01/09/2025	6050/1	10/11/2025
PVL5F92	DA00082934	12/09/2025	6050/1	14/11/2025
PVN3A41	DM00047832	09/09/2025	6653/2	10/11/2025
PVY2D44	DA00083135	12/09/2025	5207/0	14/11/2025
PWA2612	DA00082580	10/09/2025	7340/0	10/11/2025
PWA2612	DA00082581	10/09/2025	6599/2	10/11/2025
PWA8415	DA00082245	02/09/2025	5550/0	10/11/2025
PWI0A91	DA00080819	05/09/2025	5010/0	10/11/2025
PWI0A91	DA00080822	05/09/2025	6050/2	10/11/2025
PWO7721	DA00082742	12/09/2025	6599/2	14/11/2025
PWT1577	DA00081017	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
PWZ6833	DA00079783	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
PXG4A75	DA00082233	01/09/2025	7633/1	10/11/2025
PXG8527	DA00081878	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
PXN2H59	DA00083341	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
PXY3328	DA00082358	11/09/2025	5878/0	11/11/2025
PXY3328	DA00082359	11/09/2025	7684/2	11/11/2025
PYH5669	DA00069387	10/09/2025	5720/0	14/11/2025
PYJ3A92	DM00039049	11/09/2025	6599/2	11/11/2025
PYJ3A92	DM00039050	11/09/2025	5525/0	11/11/2025
PYV4219	DA00079725	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
PZM8588	DA00081891	15/09/2025	5045/0	17/11/2025
PZM8588	DA00082251	02/09/2025	6769/0	10/11/2025
PZN9H64	DA00082567	08/09/2025	5401/0	10/11/2025
PZZ9J78	DM00044726	13/09/2025	6530/0	14/11/2025
QDC4D53	DA00081880	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
QMZ1G81	DA00080012	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
QNK3F49	DA00082522	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
QNO3C18	DA00077099	12/09/2025	5487/0	14/11/2025
QNR9I81	DA00080168	10/09/2025	5460/0	10/11/2025
QNU5D59	DM00040444	15/09/2025	5010/0	17/11/2025

QNU5D59	DM00040445	15/09/2025	6050/2	17/11/2025
QNU5D59	DM00040446	15/09/2025	5835/0	17/11/2025
QNZ6B29	DA00081882	11/09/2025	7633/1	11/11/2025
QOA3352	DA00080028	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
QOB3339	DA00080670	09/09/2025	5541/3	10/11/2025
QOH9C91	DM00049149	12/09/2025	5010/0	14/11/2025
QON3E82	DA00082843	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
QPK2J77	DA00083136	12/09/2025	5568/0	14/11/2025
QPM9638	DA00083249	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
QQA1951	DA00079794	12/09/2025	5550/0	14/11/2025
QQD7779	DA00069389	15/09/2025	5010/0	17/11/2025
QQN7E00	DA00083541	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
QQQ2G54	DA00080005	08/09/2025	5541/2	10/11/2025
QQS7G90	DM00043948	12/09/2025	6653/2	14/11/2025
QQT3B35	DA00079930	11/09/2025	7633/1	11/11/2025
QUJ6100	DA00082841	15/09/2025	5592/0	17/11/2025
QUM6C89	DA00081016	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
QUP5189	DA00083245	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
QUU0J77	DA00083363	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
QUW0505	DA00081256	15/09/2025	5185/1	17/11/2025
QUZ0F00	DA00082646	13/09/2025	5550/0	17/11/2025
QWV5919	DM00045686	14/09/2025	7340/0	14/11/2025
QWY7G99	DA00082356	11/09/2025	5550/0	11/11/2025
QXH9C31	DA00082237	01/09/2025	5401/0	10/11/2025
QXP2A90	DM00026412	15/09/2025	5738/0	17/11/2025
QXS6G91	DA00082575	09/09/2025	5410/0	10/11/2025
QXX6H40	DA00082638	12/09/2025	5010/0	14/11/2025
QXY6F59	DA00081819	30/08/2025	6602/0	10/11/2025
QXY6F59	DA00081820	30/08/2025	7340/0	10/11/2025
RCV6B94	DA00081032	13/09/2025	7633/2	14/11/2025
RFB4B32	DA00082491	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
RFJ7G51	DA00077096	12/09/2025	5819/1	14/11/2025
RFP0C87	DA00079627	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
RMD5A46	DA00081009	10/09/2025	6050/1	10/11/2025
RMM6E73	DA00082481	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
RNH8C31	DA00082577	09/09/2025	5592/0	10/11/2025
RNJ1G52	DA00081817	30/08/2025	7340/0	11/11/2025
RNM6D07	DA00083235	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
RNN5F29	DA00079623	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
RNT7E34	DA00083381	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
ROL3G11	DA00079714	08/09/2025	5550/0	10/11/2025
RTJ4E22	DA00077093	12/09/2025	5487/0	14/11/2025
RTN7I30	DA00083240	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
RTP6I48	DA00082235	01/09/2025	7633/1	10/11/2025
RTQ7G65	DA00081871	08/09/2025	5541/2	10/11/2025
RTR4C21	DA00082350	08/09/2025	5541/1	10/11/2025
RTW6I12	DM00044722	12/09/2025	7366/2	14/11/2025
RUA3J69	DM00047575	14/09/2025	5010/0	14/11/2025
RUA3J69	DM00047576	14/09/2025	5274/1	14/11/2025
RUA3J69	DM00047577	14/09/2025	6050/1	14/11/2025
RUG6D81	DM00047466	11/09/2025	6041/2	11/11/2025
RUG6D81	DM00047467	11/09/2025	5207/0	11/11/2025
RUL8A73	DA00077103	15/09/2025	5550/0	17/11/2025
RUL8B04	DA00082594	10/09/2025	7633/1	10/11/2025
RUL8B04	DA00082595	10/09/2025	6599/2	10/11/2025
RUT4E26	DA00082192	15/09/2025	5541/2	17/11/2025
RUW6E87	DA00082477	09/09/2025	5550/0	11/11/2025
RUZ2F28	DA00080013	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
RVK3C64	DA00069217	10/09/2025	5487/0	10/11/2025
RVK8C83	DA00077097	12/09/2025	6653/1	14/11/2025
SHS8G95	DM00042636	09/09/2025	6599/2	10/11/2025
SHT4H71	DA00079519	13/09/2025	5541/4	14/11/2025
SHW6J42	DA00083333	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
SHZ1D91	DA00079201	09/09/2025	7633/1	10/11/2025
SIB9A96	DA00081022	11/09/2025	5380/0	11/11/2025
SIJ8H44	DA00074330	09/09/2025	5487/0	10/11/2025
SIO4J59	DM00040733	12/09/2025	5010/0	14/11/2025
SIT7F83	DA00080170	11/09/2025	6050/1	11/11/2025
SIW2J31	DA00079716	08/09/2025	7633/2	10/11/2025
SIZ2F53	DA00081368	09/09/2025	5550/0	10/11/2025
SJI2C74	DA00079624	09/09/2025	5541/2	10/11/2025
SSF2G19	DA00082485	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
SSG2E44	DM00047828	09/09/2025	6653/2	10/11/2025
SSG2E44	DM00047829	09/09/2025	5010/0	10/11/2025
SYC4H00	DA00082519	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
SYP5G10	DM00044243	12/09/2025	7340/0	14/11/2025
SYP8C00	DA00081031	13/09/2025	5541/2	14/11/2025
TBI9I32	DA00082502	09/09/2025	6050/1	11/11/2025
TCA7G85	DA00081254	08/09/2025	5541/1	10/11/2025
TCC3E87	DM00027567	11/09/2025	5460/0	11/11/2025
TCC6A75	DA00083346	11/09/2025	5541/7	11/11/2025
TCM1B54	DA00082243	01/09/2025	7340/0	10/11/2025
TCM8E99	DA00083357	12/09/2025	5541/2	14/11/2025
TCN8A84	DA00080023	09/09/2025	5592/0	10/11/2025
TCR2H53	DA00081826	31/08/2025	7340/0	10/11/2025
TCS2H05	DA00080031	11/09/2025	7633/2	11/11/2025
TCS6D45	DA00079717	08/09/2025	7633/2	10/11/2025
TCZ0I45	DM00049136	11/09/2025	6653/2	11/11/2025
TCZ0I45	DM00049137	11/09/2025	5010/0	11/11/2025

TCZ0I45	DM00049138	11/09/2025	5118/0	11/11/2025
TDD1C27	DA00081818	30/08/2025	7340/0	10/11/2025
TDF5G35	DM00038876	14/09/2025	6050/1	14/11/2025
TDI8C88	DA00082486	09/09/2025	5541/2	11/11/2025
TDT5D14	DM00047572	13/09/2025	5452/1	14/11/2025
TEB2B96	DA00081828	01/09/2025	7633/1	10/11/2025
TEG2A45	DA00081879	11/09/2025	5738/0	11/11/2025
TEO9C33	DM00047568	10/09/2025	5010/0	10/11/2025
TEP7D44	DA00083349	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
TEU2J14	DA00083334	11/09/2025	5541/2	11/11/2025
TFO5J71	DA00079516	09/09/2025	7340/0	10/11/2025
TWY7H80	DA00082601	11/09/2025	6637/1	11/11/2025
TWY7H80	DA00083046	11/09/2025	6637/1	11/11/2025
TWY7H80	DM00049143	12/09/2025	6653/2	14/11/2025
TWY7H80	DM00049144	12/09/2025	6637/1	14/11/2025
UDT0H62	DA00083437	15/09/2025	5541/4	17/11/2025

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C831C067

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 74/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 74/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BDX2G16	DM00046636	31/05/2025	5541/1	R$195,23	30/10/2025
EEB5E55	DA00074673	26/05/2025	7340/0	R$130,16	30/10/2025
EUB8D44	DM00037461	01/06/2025	5185/1	R$195,23	30/10/2025
EUB8D44	DM00037462	01/06/2025	6530/0	R$195,23	30/10/2025
FBX2244	DA00074687	27/05/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
FMU6A75	DA00075342	31/05/2025	5487/0	R$195,23	30/10/2025
FUY7F98	DM00042345	01/06/2025	5193/0	R$293,47	30/10/2025
GKO0973	DA00074257	16/06/2025	6807/0	R$293,47	30/10/2025
GPJ0871	DA00074361	31/05/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
GRH9J88	DA00074671	26/05/2025	6041/2	R$195,23	30/10/2025
GSQ4314	DA00074845	30/05/2025	7269/0	R$130,16	30/10/2025
GWA0472	DA00074685	27/05/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
GWY0E42	DA00074372	01/06/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
GXJ0I68	DA00068318	01/06/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
GXM7179	DA00067877	31/05/2025	5592/0	R$130,16	30/10/2025
GXO1C20	DM00037464	01/06/2025	6530/0	R$195,23	30/10/2025
GZO4803	DA00075343	31/05/2025	5568/0	R$195,23	30/10/2025
HAQ6300	DA00068321	01/06/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
HBJ8D17	DA00073012	01/06/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
HBL9B03	DM00021229	01/06/2025	7366/2	R$130,16	30/10/2025
HBS6736	DA00072682	28/05/2025	5185/1	R$195,23	30/10/2025
HCN0I96	DM00040963	31/05/2025	5738/0	R$293,47	30/10/2025
HDG8544	DM00042104	29/05/2025	5045/0	R$293,47	30/10/2025
HDH0353	DA00068317	01/06/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
HDT6443	DA00068319	01/06/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
HDX6B17	DA00074842	29/05/2025	7234/0	R$130,16	30/10/2025
HFV3256	DA00074374	01/06/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
HGF0984	DA00074373	01/06/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
HGH9540	DM00043340	30/05/2025	6769/0	R$130,16	30/10/2025
HGL3844	DA00074580	01/06/2025	5509/0	R$130,16	30/10/2025
HGZ2083	DA00076271	16/06/2025	5541/2	R$195,23	30/10/2025
HGZ3968	DA00075532	17/06/2025	5541/2	R$195,23	30/10/2025
HGZ3996	DA00073011	31/05/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
HHE9038	DM00046543	01/06/2025	5010/0	R$880,41	30/10/2025
HHE9038	DM00046544	01/06/2025	6599/2	R$293,47	30/10/2025
HIP0549	DA00074841	29/05/2025	5592/0	R$130,16	30/10/2025
HJL6751	DA00070126	02/07/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
HJV5E73	DM00045940	31/05/2025	6050/1	R$293,47	30/10/2025
HKA6J76	DM00046537	31/05/2025	5010/0	R$880,41	30/10/2025

HKH7A82	DA00073006	29/05/2025	5452/1	R$195,23	30/10/2025
HLX8A80	DM00021520	01/06/2025	5185/1	R$195,23	30/10/2025
HLZ3C78	DM00025376	01/06/2025	5185/1	R$195,23	30/10/2025
HLZ3C78	DM00025378	01/06/2025	6548/0	R$130,16	30/10/2025
HME9B83	DA00066802	01/06/2025	6041/1	R$195,23	30/10/2025
HMO0C93	DA00074697	29/05/2025	6599/2	R$293,47	30/10/2025
HMQ5389	DM00012833	31/05/2025	7633/2	R$293,47	30/10/2025
HNH1139	DA00074377	01/06/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
HNL3772	DA00076110	04/08/2025	5487/0	R$195,23	21/11/2025
HOC8A47	DA00074368	01/06/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
HRP0D42	DA00075106	30/05/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
JPQ3805	DA00068320	01/06/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
JSD3F70	DA00075109	30/05/2025	5592/0	R$130,16	30/10/2025
JSU2I22	DM00045941	01/06/2025	7633/2	R$293,47	30/10/2025
KLM5154	DA00073193	30/05/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
LUE0D51	DA00074438	30/05/2025	5460/0	R$130,16	30/10/2025
MUK4F07	DA00074846	30/05/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
MZZ0113	DM00045848	31/05/2025	6530/0	R$195,23	30/10/2025
NXY9596	DM00042465	01/06/2025	6599/2	R$293,47	30/10/2025
NXY9596	DM00042466	01/06/2025	6530/0	R$195,23	30/10/2025
OEV3728	DM00018972	01/06/2025	5460/0	R$130,16	30/10/2025
OME8D13	DM00046538	31/05/2025	6653/2	R$195,23	30/10/2025
OPH0022	DA00067879	01/06/2025	5541/3	R$195,23	30/10/2025
OPL8G10	DM00025571	30/05/2025	5738/0	R$293,47	30/10/2025
OQB5840	DM00045942	01/06/2025	5185/1	R$195,23	30/10/2025
OQP3101	DA00074701	29/05/2025	6769/0	R$130,16	30/10/2025
ORA4F35	DA00075100	29/05/2025	6602/0	R$293,47	30/10/2025
OWI7064	DA00073008	29/05/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
OWM6A97	DA00076575	21/06/2025	6041/2	R$195,23	30/10/2025
OWY4748	DA00072683	31/05/2025	5460/0	R$130,16	30/10/2025
OXA0040	DM00044062	28/05/2025	7366/2	R$130,16	30/10/2025
OZZ0622	AG01857320	27/05/2025	5029/2	R$880,41	30/10/2025
OZZ0622	AG01857321	27/05/2025	5045/0	R$293,47	30/10/2025
PWW8137	DA00075103	30/05/2025	7684/2	R$130,16	30/10/2025
PYO0A55	DA00073414	31/05/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
PZF7B84	DA00074682	27/05/2025	7633/1	R$293,47	30/10/2025
PZQ6527	DM00043339	30/05/2025	7633/2	R$293,47	30/10/2025
QNC8B75	DA00074700	29/05/2025	7340/0	R$130,16	30/10/2025
QNX6461	DM00037466	01/06/2025	5487/0	R$195,23	30/10/2025
QOB4J47	DM00045143	01/06/2025	6602/0	R$293,47	30/10/2025
QOD2H88	DM00046539	31/05/2025	5274/1	R$2.934,70	30/10/2025
QOD2H88	DM00046540	31/05/2025	5010/0	R$880,41	30/10/2025
QOD2H88	DM00046541	31/05/2025	5061/0	R$880,41	30/10/2025
QOS0A89	DM00018973	01/06/2025	5185/1	R$195,23	30/10/2025
QXZ1C27	DA00066800	01/06/2025	5452/2	R$195,23	30/10/2025
RFP9I15	DM00045642	30/05/2025	5045/0	R$293,47	30/10/2025
RNT6F18	DA00066796	31/05/2025	5193/0	R$293,47	30/10/2025
RTE2C37	DA00074840	28/05/2025	7269/0	R$130,16	30/10/2025
RTP6H70	DA00074672	26/05/2025	5592/0	R$130,16	30/10/2025
RVQ1E31	DA00075163	30/05/2025	6661/0	R$195,23	30/10/2025
RWS4G83	DM00045142	01/06/2025	5010/0	R$880,41	30/10/2025
SCR6G39	DM00023293	01/06/2025	5738/0	R$293,47	30/10/2025
SJB5G53	DM00018971	01/06/2025	7366/2	R$130,16	30/10/2025
SYB5H10	DA00075105	30/05/2025	5550/0	R$130,16	30/10/2025
SYH6C95	DA00074704	29/05/2025	7340/0	R$130,16	30/10/2025
SYJ8B89	DA00074492	19/07/2025	7633/1	R$293,47	07/11/2025
SYP2E17	DA00074670	26/05/2025	7340/0	R$130,16	30/10/2025
TCZ0G17	DM00012834	31/05/2025	7579/0	R$2.934,70	30/10/2025
TDI7E77	DM00046536	31/05/2025	6050/1	R$293,47	30/10/2025
TDU2D01	DA00074683	27/05/2025	7340/0	R$130,16	30/10/2025

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6DB41049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 referente à *Contratação de Empresa especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho, visando assessoria, consultoria e execução dos serviços técnicos especializados para atendimento as normas e legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes, tanto quanto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio, bem como o envio de informações constantes entre Recursos Humanos e outros setores, e demais serviços que se apliquem a matéria, por um período de 12 meses*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PROFISSAO SST- ENGENHARIA, MENTORIA E CAPACITACAO DIGITAL LTDA - 61.427.726/0001-08

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.023,29	R$ 12.279,4800	R$ 1.916,88	R$ 23.002,56	R$ 10.723,08
Descrição: Assessoria e Consultoria constante de forma a atender o cronograma de prestação dos serviços, a ser definido pela Secretaria requisitante										
1	2	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 780,92	R$ 9.371,0400	R$ 1.498,13	R$ 17.977,56	R$ 8.606,52
Descrição: Revisão de toda a documentação de Segurança do Trabalho, existente, e atualizações devidas conforme leis e normas vigentes										
1	3	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.427,20	R$ 17.126,4000	R$ 2.681,26	R$ 32.175,12	R$ 15.048,72
Descrição: Elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Operacionais) conforme NR-1										
1	4	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 495,48	R$ 5.945,7600	R$ 929,69	R$ 11.156,28	R$ 5.210,52
Descrição: Identificação e relatórios das condições ambientais de todos os setores públicos que compõem a Administração Municipal										
1	5	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 436,24	R$ 5.234,8800	R$ 818,44	R$ 9.821,28	R$ 4.586,40
Descrição: Lançamento de dados para o PPP (Perfil Profissiográfico Profissional)										
1	6	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.211,78	R$ 14.541,3600	R$ 2.279,38	R$ 27.352,56	R$ 12.811,20
Descrição: Levantamento e treinamento dos profissionais que compõem o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal conforme as normas técnicas e legislações vigentes, bem como inclusão de reuniões com funcionários e gestores sempre que necessário, o que poderá incluir dinâmicas e outras ferramentas eficientes aos temas propostos.										
						Subtotal Adjudicado:	**R$ 64.498,92**	**Subtotal Orçado: R$ 121.485,36**	**46,9080 %**	**R$56.986,44**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 64.498,92	R$ 121.485,36	46,9080 %	56.986,44

Japaraíba - Minas Gerais, 23 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:3AAA2A00

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 128/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO
034/2025 referente à *Registro de preços para eventual, futura e parcelada de aquisição de insumos e materiais médico hospitalares, destinados a manutenção dos serviços de Saúde das Unidades de Japaraíba e Capoeirão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	5,0000	UN	ANTARE S	ANTARE S	R$ 17,5800	R$ 87,9000	R$ 19,9100	R$ 99,5500	11,7026 %	R$ 11,6500
Descrição: Ácido Acético 5										
23	1,0000	cx	TECHN OFIO	TECHN OFIO	R$ 100,7400	R$ 100,7400	R$ 140,7000	R$ 140,7000	28,4008 %	R$ 39,9600
Descrição: Fio de Sutura Catigut Simples 2-0 c/ agulha , compr. Mínimo 70cm ,3/8 circulo cilíndrica, 3,0cm estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
24	1,0000	cx	TECHN OFIO	TECHN OFIO	R$ 100,7400	R$ 100,7400	R$ 122,9600	R$ 122,9600	18,0709 %	R$ 22,2200
Descrição: Fio de Sutura Catigut Simples 3-0 c/ agulha , compr. Mínimo 70cm ,3/8 circulo cilíndrica, 3,0cm estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
36	40,0000	METROS	PERFIT ECNICA (OF: Nº204)	PERFIT ECNICA (OF: Nº204)	R$ 99,5300	R$ 3.981,2000	R$ 172,5700	R$ 6.902,8000	42,3248 %	R$ 2.921,6000
Descrição: Mangueira Para Oxigênio De Silicone Tubo 8 Metros										
42	20,0000	UN	MARYA M (OF: 12CM)	MARYA M (OF: 12CM)	R$ 18,1600	R$ 363,2000	R$ 18,2500	R$ 365,0000	0,4931 %	R$ 1,8000
Descrição: Tesoura cirúrgica Iris curva com ponta fina										
46	15,0000	UN	SÓ ESPUM AS	SÓ ESPUM AS	R$ 40,9500	R$ 614,2500	R$ 122,4200	R$ 1.836,3000	66,5495 %	R$ 1.222,0500
Descrição: Travesseiros de consultório descrição do produto travesseiro hospitalar na cor azul com 70 cm x 50 cm perfetto. características do produto indicaçõesindicado para uso hospitalar / ambientes de saúde. composição enchimento 100 poliéster de fibra siliconada, capa com base 100 pvc e capa interna 100 poliéster.										
					Subtotal Adjudicado:	**R$5.248,0300**	**Subtotal Orçado:**	**R$9.467,3100**	**44,5668%**	**R$4.219,2800**

Fornecedor : CONECTA MEDIC LTDA - 41.990.236/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	50,0000	pct	POLAR FIX	AVENTA L PARA PROCED IMENTO NAO CIRURGI CO 50 G/M2 AZUL IMPERM EAVEL PCT C/5	R$ 36,0000	R$ 1.800,0000	R$ 37,2900	R$ 1.864,5000	3,4593 %	R$ 64,5000
Descrição: Avental de procedimento laminado impermeável 50g/m² não estéril descartável pct c/ 5 und										
4	2,0000	UN	TERMO N	Caixa Térmica 45 Litros PU Termôme tro Simples	R$ 590,0000	R$ 1.180,0000	R$ 775,5400	R$ 1.551,0800	23,9239 %	R$ 371,0800
Descrição: Caixa térmica 45 litros PU termômetro digital máximo e mínimo com certificado de calibração										
6	3,0000	kits	DESCA RPACK	Cânula de guedel tam 0-5	R$ 11,7500	R$ 35,2500	R$ 73,1500	R$ 219,4500	83,9371 %	R$ 184,2000
Descrição: Cânula de guedel. -(kit com tamanhos 0- 5) autoclavável - pvc tamanho: 0; tamanho interno do orifício: 9,6 mm x 4,9 mm; comprimento: 6 cm. tamanho: 1; tamanho interno do orifício: 9,8 mm x 5,1mm; comprimento: 7 cm. tamanho: 2; tamanho interno do orifício: 10 mm x 5,2mm; comprimento: 8 cm. tamanho: 3; tamanho interno do orifício: 11,4mm x 5,2mm; comprimento: 9,5 cm. tamanho: 4; tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; comprimento: 12 cm. tamanho: 5; tamanho interno do orifício: 16 mm x 8,6mm; comprimento: 12,5 cm.										
10	40,0000	cx	DESCA RPACK	Cateter IV Seguranç a 22G - Azul c/50	R$ 114,0000	R$ 4.560,0000	R$ 124,3200	R$ 4.972,8000	8,3011 %	R$ 412,8000
Descrição: CATETER INTRA VENOSO Nº 22 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão na cor padrão azul. Com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Com registro na ANVISA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK										
12	500,0000	UN	MEDSO NDA	CATETE R TIPO OCULOS ADULTO	R$ 2,2300	R$ 1.115,0000	R$ 13,2500	R$ 6.625,0000	83,1698 %	R$ 5.510,0000
Descrição: Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho neonatal Comprimento: Cerca De 0,40cm Estéril, Uso Único.										
14	5,0000	PCT	LETICIA	Compres sa Campo Operatóri o nao esteril 45x50cm C/50UN	R$ 87,9900	R$ 439,9500	R$ 106,8200	R$ 534,1000	17,6277 %	R$ 94,1500

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTÉRIL 35gramas. Compressa Campo Operatório medindo 45x50cm. 100 algodão, em tecido quadruplo. Com costura nas extremidades. Pacote com 50 unidades.										
16	50,0000	UN	COLOPL AST	Curativo Biatain Alginato 10x10cm Coloplast	R$ 46,5300	R$ 2.326,5000	R$ 126,1700	R$ 6.308,5000	63,1211 %	R$ 3.982,0000
Descrição: Curativo Biatain Alginato 10x10										
17	30,0000	rolos	Skinupp er	Filme Transpar ente Para Curativo Proteção 10 X 01 Metro Nome do desenho Skinuppe r	R$ 39,9700	R$ 1.199,1000	R$ 54,4000	R$ 1.632,0000	26,5257 %	R$ 432,9000

Descrição: Curativo Filme Adesivo Transparente											
19	5,0000	UN	PREMIU M	ESFIGM OMANÔ METRO PEDIÁTR ICO (infantil)- SEM ESTETO SCÓPIO-BRAÇAD EIRA DE NYLON, FECHO DE VELCRO - CIRCUN FERÊNC IA DE BRAÇO 10 x 18CM - NA COR AZUL MARINH O.	R$ 73,5300	R$ 367,6500	R$ 78,4600	R$ 392,3000	6,2834 %	R$ 24,6500
Descrição: ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE PEDIATRICO Aparelho de aferir a pressão arterial de adultos, com alta precisão e sensibilidade, calibrado e aprovado pela portaria do IMETRO. Fecho em Velcro; Braçadeira em nylon; Circunferência de braço: 18 - 35cm Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; livre de látex Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: /- 3mmHg; Pêra em PVC com válvula de deflação; livre de látex Deve conter o n da portaria do INMETRO e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. garantia de no Mínimo 3 anos. Apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PREMIUM										
25	100,0000	un	MAXICO R	Fita Micropor osa Branca 10cm X 10m	R$ 9,1000	R$ 910,0000	R$ 11,9200	R$ 1.192,0000	23,6577 %	R$ 282,0000
Descrição: Fita Microporosa Branca 10cm X 10m										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
31	2,0000	cx	DESCA RPACK	Luva cirúrgica estéril 6,5 c/50	R$ 70,4900	R$ 140,9800	R$ 100,1500	R$ 200,3000	29,6155 %	R$ 59,3200
Descrição: Luva cirúrgica estéril 6,5 caixa c/50 pares										
32	1,0000	cx	DESCA RPACK	Luva cirúrgica estéril 7,0 c/50	R$ 70,4900	R$ 70,4900	R$ 88,0800	R$ 88,0800	19,9704 %	R$ 17,5900
Descrição: Luva cirúrgica estéril 7,0 caixa c/50 pares										
33	10,0000	cx	MEDIX	Luva cirúrgica estéril 7,5 c/50	R$ 70,9700	R$ 709,7000	R$ 84,2600	R$ 842,6000	15,7726 %	R$ 132,9000
Descrição: Luva cirúrgica estéril 7,5 caixa c/50 pares										
34	1,0000	cx	DESCA RPACK	Luva cirúrgica estéril 8,0 c/50	R$ 75,4700	R$ 75,4700	R$ 76,5200	R$ 76,5200	1,3721 %	R$ 1,0500
Descrição: Luva cirúrgica estéril 8,0 caixa c/50 pares										
35	6,0000	UN	LELO PRESEN TES	Caixa Maleta De Primeiros Socorros De Medicam entos Cor Branco	R$ 142,6900	R$ 856,1400	R$ 163,3200	R$ 979,9200	12,6316 %	R$ 123,7800
Descrição: Maleta para curativo, material plástico, material plástico, Profundidade 19 cm, Largura 19 cm, Comprimento 37 cm com 2 compartimentos. Cor Branca, com slogan do SUS vermelho										
41	10,0000	UN	EXBOM	Termo Higrômet ro Digital Exbom FEPRO- MUT50 Com Relógio e Alarme	R$ 49,9900	R$ 499,9000	R$ 85,5400	R$ 855,4000	41,5595 %	R$ 355,5000
Descrição: Termômetro de máxima e mínima/ digital interna -2070 x 0,1 externa,										
45	5,0000	cx	DESCA RPACK	TORNEI RA 03 VIAS LUER SLIP C/50	R$ 41,2900	R$ 206,4500	R$ 66,7700	R$ 333,8500	38,1608 %	R$ 127,4000
Descrição: Torneira 3 Vias Luer Slip Sem Trava Solidor Caixa 50 Unidades										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
47	20,0000	UN	SOLIDO R	TUBO ENDOTR AQUEAL C/ BALAO TAM. 7,5	R$ 3,4900	R$ 69,8000	R$ 3,6000	R$ 72,0000	3,0555 %	R$ 2,2000
Descrição: Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável Tamanho 7,5										
48	10,0000	UN	MEDIX	Tubo Endotraq ueal 8.0 Com/Bal ão	R$ 3,4900	R$ 34,9000	R$ 4,1300	R$ 41,3000	15,4963 %	R$ 6,4000
Descrição: Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável Tamanho 8,0										
					Subtotal Adjudicado:	**R$16.597,2800**	**Subtotal Orçado:**	**R$28.781,7000**	**42,3339%**	**R$12.184,4200**
Fornecedor : CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	50,0000	UN	DERMA CURE	Bandage m Curativo Bota de Unna- Igual ou superior Curatec	R$ 18,9900	R$ 949,5000	R$ 67,2900	R$ 3.364,5000	71,7788 %	R$ 2.415,0000
Descrição: Bandagem Curativo Bota de Unna- Igual ou superior Curatec										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
13	5,0000	UN	AMBU	Colar cervical adulto ajustável: ajustável na altura com 16 posições; Tamanho PP - Ajuste personali zado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto; - Apoio de queixo (mento) dobrável; -Abertura frontal; - Abertura posterior; - CERTIFI CADO ANVISA	R$ 54,8700	R$ 274,3500	R$ 86,8200	R$ 434,1000	36,8002 %	R$ 159,7500
Descrição: Colar cervical adulto ajustável: ajustável na altura com 16 posições; Tamanho PP - Ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto; - Apoio de queixo (mento) dobrável; -Abertura frontal; - Abertura posterior; - CERTIFICADO ANVISA										
18	20,0000	ROLOS	HOSPFL EX	Embalag em para esteriliza ção 250mmx 100 m	R$ 119,8700	R$ 2.397,4000	R$ 169,9000	R$ 3.398,0000	29,4467 %	R$ 1.000,6000
Descrição: Embalagem para esterilização 250mmx100 m										
20	10,0000	UN	GOLGR AN	Estojo em inox perfurad o 26x12x0 6 cm	R$ 234,3300	R$ 2.343,3000	R$ 319,7200	R$ 3.197,2000	26,7077 %	R$ 853,9000
Descrição: Estojo em inox perfurado 26x12x06 cm										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
21	5,0000	cx	SERTIX	Fio de Sutura ,Nylon 2- 0 (Monofila mento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante) estéril cx. c/ 24 envelope s MARCA IGUAL OU SUPERI OR A ETHICO N- JOHNSO NE JOHNSO N	R$ 32,0000	R$ 160,0000	R$ 33,9600	R$ 169,8000	5,7714 %	R$ 9,8000
Descrição: Fio de Sutura ,Nylon 2-0 (Monofilamento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante)estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
22	10,0000	cx	SERTIX	Fio de Sutura, Nylon 3- 0 (Monofila mento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante) estéril cx. c/ 24 envelope s MARCA IGUAL OU SUPERI OR A ETHICO N- JOHNSO NE JOHNSO N	R$ 32,2400	R$ 322,4000	R$ 40,3700	R$ 403,7000	20,1387 %	R$ 81,3000
Descrição: Fio de Sutura, Nylon 3-0 (Monofilamento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante) estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
27	10,0000	frasco	KOLPLA ST	Gel para ultrasson ografia 1000 (pote)	R$ 5,6600	R$ 56,6000	R$ 19,6800	R$ 196,8000	71,2398 %	R$ 140,2000
Descrição: Gel para ultrassonografia 1000 (pote)										
28	6,0000	UN	RESGA TE SP	HEAD BLOCK ADULTO - Imobiliza dor lateral de cabeça em espuma injetada, emborrac hado sem costuras, imperme avel,prop icia imobiliza ção p/ cabeça e região cervical, compost o por duas almofada s com orifício p/ verificaçã o do ouvido, uma fronha c/ velcro p/ fixar as duas almofada s, duas fitas p/ fixar o equipam ento na parte superior da maca /prancha e mais duas p/ ajustar e fixar as almofada s (testa e queixo) Tamanho Adulto.	R$ 89,2900	R$ 535,7400	R$ 159,4200	R$ 956,5200	43,9907 %	R$ 420,7800
Descrição: HEAD BLOCK ADULTO- Imobilizador lateral de cabeça em espuma injetada, emborrachado sem costuras, impermeavel,propicia imobilização p/ cabeça e região cervical, composto por duas almofadas com orifício p/ verificação do ouvido, uma fronha c/ velcro p/ fixar as duas almofadas, duas fitas p/ fixar o equipamento na parte superior da maca /prancha e mais duas p/ ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo) Tamanho Adulto.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
29	6,0000	CX	CLEAN UP	Indicador biológico do tipo autoconti do, para monitorar ciclos de esteriliza ção a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. Frasco plástico contando ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrado se geobacill us steatothe rmophilu s. Com indicador externo que diferenci a as ampolas processa das das não processa das.) ampola teste e ampola controle. a empresa deverá fornecer em comodat o5 unidades de mini incubado ra biológica -bivolt para testes biológico s- 04 cavidade s para	R$ 24,0000	R$ 144,0000	R$ 48,2300	R$ 289,3800	50,2384 %	R$ 145,3800

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

				testar o processo de esteriliza ção a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacida de para incubar até 04 indicador es biológico s. Voltagem automáti ca. caixa com no mínimo 10 unidades . CLEN TESTE- CLEN UP.							
Descrição: Indicador biológico do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. Frasco plástico contando ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrados e geobacillus steatothermophilus. Com indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.) ampola teste e ampola controle. a empresa deverá fornecer em comodato 5 unidades de mini incubadora biológica -bivolt para testes biológicos- 04 cavidades para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. caixa com no mínimo 10 unidades. CLEN TESTE- CLEN UP.											
39	30,0000	litros	POLIHE XAN LIQUID O	Solução antissépti ca para assepsia e desconta minação cutânea, à base de micro partícula s de PHMB, frasco aproxima damente 250 ml. Registro ANVISA	R$ 71,5600	R$ 2.146,8000	R$ 100,5900	R$ 3.017,7000	28,8597 %	R$ 870,9000
Descrição: Solução antisséptica para assepsia e descontaminação cutânea, à base de micro partículas de PHMB, frasco aproximadamente 250 ml. Registro ANVISA										
43	18,0000	cx	MEDTE ST	Teste Rápido Chikungu nya ML- 02 MedTest e - Caixa 25 Unidades	R$ 442,0000	R$ 7.956,0000	R$ 761,9900	R$ 13.715,8200	41,9939 %	R$ 5.759,8200
Descrição: Teste Rápido Chikungunya ML-02 MedTeste - Caixa 25 Unidades										

					Subtotal Adjudicado:	**R$17.286,0900**	**Subtotal Orçado:**	**R$29.143,5200**	**40,6863 %**	**R$11.857,4300**
Fornecedor : MAT MED HOSPITALAR LTDA - 02.305.767/0001-54										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
15	200,0000	UN	vita medical	kangli sorb	R$ 7,2000	R$ 1.440,0000	R$ 13,3800	R$ 2.676,0000	46,1883 %	R$ 1.236,0000
Descrição: Curativo alginato de cálcio e sódio 10 x10 curatec										
44	1.000,0000	cx	Roche	Accu Chek Active	R$ 35,0000	R$ 35.000,0000	R$ 69,2700	R$ 69.270,0000	49,4730 %	R$ 34.270,0000
Descrição: Tiras Accu-Chek Active 1 caixa C/ 50 Unidades (50)- Modelo alfanumérico 06656757,Peso 46 g, Comprimento 1 cm, Largura 1 cm, Altura 0,4 cmTamanho da amostra de sangue 1 L, Tempo de análise 5 s, Com lembrete de medição Não É resistente à água Não Com desligamento automático Sim, Com entrada USB Não, Requer codificação Não Quantidade de baterias 1 Tipo de tela LCD- Tiras Accu-Chek Active para monitoramento da glicemia fáceis de manusear e oferecendo ao usuário testes rápidos e precisos com uma pequena gota de sangue. Seu sistema de capilaridade facilita a aplicação da amostra sanguínea (sugam a gotinha de sangue) e elas são compatíveis com todos os monitores da linha Accu-Chek Active. VALIDADE DAS TIRAS Mínima de 6 meses, conforme o lote.											
					Subtotal Adjudicado:	**R$36.440,0000**	**Subtotal Orçado:**	**R$71.946,0000**	**49,3509 %**	**R$35.506,0000**
Fornecedor : MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. - 31.085.156/0001-46										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
26	50,0000	UN	FRADEL	FIXADOR TUBO TRAQUE O. ADULTO	R$ 6,9900	R$ 349,5000	R$ 12,6200	R$ 631,0000	44,6117 %	R$ 281,5000
Descrição: Fixador de traqueostomia adulto- Tecido de algodão d fecho aderente, uso único, registro na Anvisa- 80358740002 Marca igual ou superior Impacto										
					Subtotal Adjudicado:	**R$ 349,5000**	**Subtotal Orçado:**	**R$631,0000**	**44,6117 %**	**R$281,5000**
Fornecedor : DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
30	5,0000	cx	MEDIX	MEDIX	R$ 23,6000	R$ 118,0000	R$ 28,6500	R$ 143,2500	17,6265 %	R$ 25,2500
Descrição: Lamina de Bisturi nº 22 cx. c/ 100 unidades										
					Subtotal Adjudicado:	**R$ 118,0000**	**Subtotal Orçado:**	**R$143,2500**	**17,6265 %**	**R$25,2500**
Fornecedor : CAPARAO MEDICAL LTDA - 57.218.958/0001-70										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
37	10,0000	UN	OXIMET ER	DIGITAL	R$ 69,7900	R$ 697,9000	R$ 95,1600	R$ 951,6000	26,6603 %	R$ 253,7000
Descrição: Oxímetro digital de pulso para dedo, modelo compacto e portátil, garantia de, no mínimo, 12 meses, deve acompanhar manual em português. Apto a aferir saturação de oxigênio (SPO2) e frequência cardíaca periférica (FC) por indicador de pulso, com visor em led, especificando os valores monitorados. Certificação de aprovação no Inmetro										
					Subtotal Adjudicado:	**R$ 697,9000**	**Subtotal Orçado:**	**R$951,6000**	**26,6603 %**	**R$253,7000**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 76.736,8000	R$ 141.064,3800	45,6015 %	64.327,5800
Japaraíba - Minas Gerais, 24 de Setembro de 2025			
GERALDO ALEXANDRE LOPES			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:940BED83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 102/2025 – PREGÃO 008/2024

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 124, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2025, firmado com a empresa **VITORIA DIGITAL LTDA**, em 12/09/2025, em virtude de erro material/digitação constante no valor total descrito no quadro da Cláusula Quinta subitem 5.1, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"...
EMPRESA: VITORIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 13.586.248/0001-28

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (r$)
01	6	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totens Padrão) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento na lateral em chapas de ACM 4,00 mm, KYNAR (PVDF) na cor marrom avermelhado, com 2 cm de avanço e largura de 15 cm. Aplicação de iluminação direcional (embutida com acrílico branco frontal) de módulos super LED-3, 12V, RGB, em toda extensão da peça, alimentada com Fonte Bivolt Blindada 12V, 10A. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4 mm, KYNAR, na cor cinza claro, Silver Metallic - REF PRO 134. Base por aterro concretado para sapata em chapa de aço ¼", com pintura anticorrosiva para fixação em solo por caixa metálica e bengalas de sustentação com parafusos e porcas. Dimensão total: 80 x 250 x 15 cm (LXAXP), conforme projeto. **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placas "MAPA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 65 x 65 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "SDU": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 55 x 27 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "HISTÓRIA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, com tamanho de 55 x 40 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Descritivo "PRINCIPAL": Em acrílico cast, com 5 mm, em preto e branco recortado a laser, com fixação por cola	9.499,00	56 994,00

			fita VHB 3M. (2 Unid = Frente e Verso) **Descritivo e Mapas em impressão UV direta.		
02	03	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totem Circuito Turístico Lagoa Central) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento na lateral em chapas de ACM 4,00 mm, KYNAR (PVDF), na cor marrom avermelhado, com 2 cm de avanço e largura de 15 cm. Aplicação de iluminação direcional (embutida com acrílico branco frontal) de módulos super LED-3, 12V, RGB, em toda extensão da peça, alimentada com Fonte Bivolt Blindada 12V, 10A. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4 mm, KYNAR, na cor cinza claro, Silver Setallic - REF PRO 134. Base por aterro concretado para sapata em chapa de aço ¼", com pintura anticorrosiva para fixação em solo por caixa metálica e bengalas de sustentação com parafusos e porcas. Dimensão total: 80 x 250 x 15 cm (LXAXP) **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placa "HISTÓRIA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 55 x 25 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placa "SDU": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 55 x 27 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Descritivo "PRINCIPAL": Em acrílico cast, 5 mm, em preto e branco recortado a laser, com fixação por cola fita VHB 3M. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "METROS": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, com tamanho de 55 x 7 cm e espaçamento de 3 cm entre elas. (22 UNID = 11 Frente e 11 Verso) **Cada totem deverá conter as distâncias referentes ao ponto em que será instalado. **As distâncias descritas na imagem são ilustrativas e deverão ser especificadas conforme a posição que será definida para cada totem. **Descritivos em impressão UV direta.	10.550,00	31.650,00
03	06	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totem Quilometragem: 1KM/2KM/3KM/4KM/5KM/6KM) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4mm, KAYNAR (PVDF), na cor cinza claro, Silver Metallic - REF PRO 134. Fixação por astes de perfil metálico de sustentação para aterro concretado em solo. Dimensão total: 50 x 90 x 13 cm (LXAXP) **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placas "SDU": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 40 x 16 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "MAPA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, no tamanho de 40 x 40 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "KM": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 50 x 17 cm, descritivo em acrílico cast 5 mm preto recortado a laser, com fixação por cola fita vhb 3M. (2 Unid = Frente e Verso) **Descritivos em impressão UV direta.	3.050,00	18.300,00
04	30	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totens Modelo Interno) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4 mm, KAYNAR (PVDF), na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016. Fixação por astes de perfil metálico de sustentação para aterro concretado em solo. Dimensão total: 46 x 90 x 13 cm (LXAXP) **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placas "AREIÃO": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm. (28 Unid = 14 Frentes e 14 Versos) Placas "COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm, na cor grafite. (22 Unid = 11 Frentes e 11 Versos) Placas "JARDIM DO HORTO MUNICIPAL": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm, na cor grafite. (4 Unid = 2 Frentes e 2 Versos) Placas "COMPLEXO NINHO SKATE PARK": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm, na cor grafite. (6 Unid = 3 Frentes e 3 Versos) Descritivos "SDU", "BRASÃO PREFEITURA" e "NOMES DOS LOCAIS" em impressão UV direta, em acrílico cast 5 mm, branco, recortado a laser, com fixação por cola fita VHB 3M.	1.622,00	48.660,00
06	01	UNI	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO (Painel Complexo Educacional) Descrição geral do painel: Painel em estrutura em tubo de aço carbono quadrado 30 mm x 20 mm (chapa 14), com revestimento total em ACM 4 mm, KYNAR (PVDF), na cor cinza escuro - Anthracite Grey - REF PRO 7016. 4 cantos arredondados/calandrados, conforme projeto. Tamanho do painel: 1000 x 150 x 15 cm. (LXAXP) Base em estrutura em tubo de aço carbono quadrado 30 mm x 20 mm (chapa 14), com revestimento total em ACM 4 mm, KYNAR (PVDF), na cor cinza claro, Silver Metallic - REF PRO 134. Suportes internos para fixação em piso por brocante (considerando piso concreto). Tamanho da base: 900 x 50 x 10 cm (LXAXP). Tamanho final do painel: 1000 x 200 x 15 cm, conforme projetos. **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do painel. Descrição das escritas contidas nos painéis: Descritivo "COMPLEXO EDUCACIONAL JOSÉ AVELAR DE SOUZA" vazado em corte eletrônico router na chapa de ACM, com aplicação de acrílico cast branco 4 mm por dentro, fixado por cola PU. Tamanho de 862 x 25 cm.	16.575,00	16.575,00
TOTAL: R$ 208.629,00 (Duzentos e oito mil seiscentos e vinte e nove reais)					

...”

LEIA-SE:

“...

EMPRESA: VITORIA DIGITAL LTDA CNPJ: 13.586.248/0001-28

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (r$)
01	06	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totens Padrão) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento na lateral em chapas de ACM 4,00 mm, KYNAR (PVDF) na cor marrom avermelhado, com 2 cm de avanço e largura de 15 cm. Aplicação de iluminação direcional (embutida com acrílico branco frontal) de módulos super LED-3, 12V, RGB, em toda extensão da peça, alimentada com Fonte Bivolt Blindada 12V, 10A. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4 mm, KYNAR, na cor cinza claro, Silver Metallic - REF PRO 134. Base por aterro concretado para sapata em chapa de aço ¼", com pintura anticorrosiva para fixação em solo por caixa metálica e bengalas de sustentação com parafusos e porcas. Dimensão total: 80 x 250 x 15 cm (LXAXP), conforme projeto. **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placas "MAPA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 65 x 65 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "SDU": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 55 x 27 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "HISTÓRIA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, com tamanho de 55 x 40 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Descritivo "PRINCIPAL": Em acrílico cast, com 5 mm, em preto e branco recortado a laser, com fixação por cola fita VHB 3M. (2 Unid = Frente e Verso) **Descritivo e Mapas em impressão UV direta.	9.499,00	56 994,00
02	03	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totem Circuito Turístico Lagoa Central) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento na lateral em chapas de ACM 4,00 mm, KYNAR (PVDF), na cor marrom avermelhado, com 2 cm de avanço e largura de 15 cm. Aplicação de iluminação direcional (embutida com acrílico branco frontal) de módulos super LED-3, 12V, RGB, em toda extensão da peça, alimentada com Fonte Bivolt Blindada 12V, 10A. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4 mm, KYNAR, na cor cinza claro, Silver Setallic - REF PRO 134. Base por aterro concretado para sapata em chapa de aço ¼", com pintura anticorrosiva para fixação em solo por caixa metálica e bengalas de sustentação com parafusos e porcas. Dimensão total: 80 x 250 x 15 cm (LXAXP) **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placa "HISTÓRIA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 55 x 25 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placa "SDU": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 55 x 27 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Descritivo "PRINCIPAL": Em acrílico cast, 5 mm, em preto e branco recortado a laser, com fixação por cola fita VHB 3M. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "METROS": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, com tamanho de 55 x 7 cm e espaçamento de 3 cm entre elas. (22 UNID = 11 Frente e 11 Verso) **Cada totem deverá conter as distâncias referentes ao ponto em que será instalado. **As distâncias descritas na imagem são ilustrativas e deverão ser especificadas conforme a posição que será definida para cada totem. **Descritivos em impressão UV direta.	10.550,00	31.650,00
03	06	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totem Quilometragem: 1KM/2KM/3KM/4KM/5KM/6KM) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM	3.050,00	18.300,00

			4mm, KAYNAR (PVDF), na cor cinza claro, Silver Metallic - REF PRO 134. Fixação por astes de perfil metálico de sustentação para aterro concretado em solo. Dimensão total: 50 x 90 x 13 cm (LXAXP) **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placas "SDU": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, com tamanho de 40 x 16 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "MAPA": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016, no tamanho de 40 x 40 cm. (2 Unid = Frente e Verso) Placas "KM": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 50 x 17 cm, descritivo em acrílico cast 5 mm preto recortado a laser, com fixação por cola fita vhb 3M. (2 Unid = Frente e Verso) **Descritivos em impressão UV direta.		
04	30	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTEM DUPLA FACE FEITO COM ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE AÇO (Totens Modelo Interno) Descrição geral dos totens: Totem dupla face feito com estrutura interna em perfil de aço 50,00 mm x 25,00 mm x 2,00 mm (chapa 14) e tubo de aço carbono quadrado 15,00 mm x 15,00 mm x 1,20 mm (chapa 18) para sobressaltos das placas. Revestimento do corpo principal em chapa de ACM 4 mm, KAYNAR (PVDF), na cor cinza escuro, Anthracite Grey - REF PRO 7016. Fixação por astes de perfil metálico de sustentação para aterro concretado em solo. Dimensão total: 46 x 90 x 13 cm (LXAXP) **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do totem. Descrição das placas contidas nos totens: Placas "AREIÃO": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm. (28 Unid = 14 Frentes e 14 Versos) Placas "COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm, na cor grafite. (22 Unid = 11 Frentes e 11 Versos) Placas "JARDIM DO HORTO MUNICIPAL": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm, na cor grafite. (4 Unid = 2 Frentes e 2 Versos) Placas "COMPLEXO NINHO SKATE PARK": Tipo bandeja, com 1 cm de avanço, na cor amarelo gema - REF PRO 297, no tamanho de 18 x 73 cm, com texto em alto-relevo de 3 a 4 cm, na cor grafite. (6 Unid = 3 Frentes e 3 Versos) Descritivos "SDU", "BRASÃO PREFEITURA" e "NOMES DOS LOCAIS" em impressão UV direta, em acrílico cast 5 mm, branco, recortado a laser, com fixação por cola fita VHB 3M.	1.622,00	48.660,00
05	03	UN	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO (PAINÉIS EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO, INFANTIL E MUNICIPAL) DESCRIÇÃO GERAL DOS PAINÉIS: PAINEL EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO 20 MM X 02 MM (CHAPA 16), COM REVESTIMENTO FRONTAL E LATERAL EM CHAPAS DE ACM 4 MM, KYNAR (PVDF), NA COR AZUL TELECON - REF PRO 126 OU MARINHO - REF PRO 127 (DEFINIR) 3 SUPORTES EM PERFIL DE AÇO ENRIJECIDO 100 MM X 50 MM X 17 MM (CHAPA 14) X 6000 MM (DUPLO), PARA VÃO DE 3 M DE ALTURA (CONFIRMAR ALTURA DE MURO IN LOCO) APÓS ATERRO E CONCRETO. TAMANHO FINAL DO PAINEL: 700 X 200 CM, CONFORME PROJETOS. **DEVE-SE ASSEGURAR A RESISTÊNCIA E A DURABILIDADE DOS PAINÉIS. DESCRIÇÃO DAS ESCRITAS CONTIDAS NOS PAINÉIS: DESCRITIVOS "AUDITÓRIO JOÃO DAS NEVES", "ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO DE ALMEIDA" E "COMPLEXO EDUC. INFANTIL PROFª SUELI DE SOUZA": EM LETRAS DE ACRÍLICO BRANCO, AMARELO E VERMELHO RECORTADOS A LASER E FIXADOS EM ACM POR COLA/FITA VHB 3M.	12.150,00	36.450,00
06	01	UNI	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO (Painel Complexo Educacional) Descrição geral do painel: Painel em estrutura em tubo de aço carbono quadrado 30 mm x 20 mm (chapa 14), com revestimento total em ACM 4 mm, KYNAR (PVDF), na cor cinza escuro - Anthracite Grey - REF PRO 7016. 4 cantos arredondados/calandrados, conforme projeto. Tamanho do painel: 1000 x 150 x 15 cm. (LXAXP) Base em estrutura em tubo de aço carbono quadrado 30 mm x 20 mm (chapa 14), com revestimento total em ACM 4 mm, KYNAR (PVDF), na cor cinza claro, Silver Metallic - REF PRO 134. Suportes internos para fixação em piso por brocante (considerando piso concreto). Tamanho da base: 900 x 50 x 10 cm (LXAXP). Tamanho final do painel: 1000 x 200 x 15 cm, conforme projetos. **Deve-se assegurar a resistência e a durabilidade do painel. Descrição das escritas contidas nos painéis: Descritivo "COMPLEXO EDUCACIONAL JOSÉ AVELAR DE SOUZA" vazado em corte eletrônico router na chapa de ACM, com aplicação de acrílico cast branco 4 mm por dentro, fixado por cola PU. Tamanho de 862 x 25 cm.	16.575,00	16.575,00
TOTAL: R$ 208.629,00 (Duzentos e oito mil seiscentos e vinte e nove reais)					

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:910E2F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3871, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 3871, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.105.979,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2968, de 30 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.105.979,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
01 - GABINETE DO PREFEITO 01.02 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	1500	228.000,00
01.03 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35	1500	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37	1500	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42	1500	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44	1500	2.000,00
01.04 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	1500	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50	1500	2.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	51	1500	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	55	1500	2.000,00
01.05 - ASSESSORIA DE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65	1500	3.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	73	1501	2.060,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	84	1500	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	1500	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	86	1500	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	1500	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	90	1500	10.000,00
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	107	1500	4.000,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	99	1500	4.000,00
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	1500	8.500,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	112	1500	6.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	115	1500	10.000,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	1500	18.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132	1500	2.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	133	1500	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	1500	300,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.04.04.122.0005.2.216 - INCENTIVO A FORMACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	1500	5.000,00
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	1500	30.000,00
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	128	1500	25.000,00
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	136	1500	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	160	1500	2.000,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	164	1500	97,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	168	1500	3.000,00
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	1500	5.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	1500	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	198	1500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	1500	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200	1500	3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	1500	500,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	1500	2.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	239	1500	3.300,00
04.03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.190 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - CANTINHO DO SABER - FEB 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	1540	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	299	1540	15.000,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	306	1550	10.050,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	342	1500	500,00
04.05.13.392.0009.2.071 - APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	1500	25.820,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335	1500	1.220,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	1500	37.135,00
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	1500	200,00
04.05.13.392.0009.2.071 - APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	1500	178.400,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	365	1500	10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE 04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368	1500	30.000,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	1500	4.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	467	1500	18.500,00
05.02.10.302.0012.2.335 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1014	1600	2.754,12
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	459	1500	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	460	1500	94.950,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	487	1500	682,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471	1500	100,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489	1500	650,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471	1500	300,00
05.02.10.302.0012.2.335 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1600	151.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462	1500	129.300,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489	1500	280,00
05.02.10.302.0012.2.335 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	1012	1621	1.238,21
05.02.10.302.0012.1.192 - CONSTRUCAO DO CENTRO MUN. DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	458	1500	108.715,29
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	504	1500	80.870,00
05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	514	1600	40.895,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	513	1500	1.430,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	528	1500	5.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	531	1500	2.000,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	541	1500	600,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	590	1500	6.380,00
06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	598	1500	13.050,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	614	1500	2.070,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	1500	3.400,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	1500	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	650	1500	2.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	652	1500	900,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	678	1500	750,00
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	1660	875,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	679	1500	2.100,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657	1500	3.550,00
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1660	4.240,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657	1500	3.149,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES 08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	717	1500	4.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	720	1500	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	722	1500	11.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	724	1500	7.150,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1017	1710	21.822,27
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1006	1706	40.571,71
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	774	1720	19.950,00

08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800	1501	150,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	1501	19.610,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1016	1501	284.970,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE 09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.0.136 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	852	1500	68.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	909	1720	23.615,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910	1720	7.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911	1720	18.780,00
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925	1751	2.600,00

CRÉDITOS			
Classificação	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925	1751	2.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**2.105.979,60**
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.06.181.0023.0.020 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	11	1500	13.370,00
01.02 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	1500	210.000,00
01.03 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35	1500	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37	1500	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44	1500	2.000,00
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	46	1500	30.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	47	1500	6.020,00
01.04 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	1500	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50	1500	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	51	1500	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	55	1500	2.000,00
01.05 - ASSESSORIA DE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65	1500	3.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	1500	75.200,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	84	1500	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	1500	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	86	1500	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	1500	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	90	1500	10.000,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	99	1500	4.000,00
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	107	1500	4.000,00
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	1500	8.500,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	112	1500	6.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	115	1500	10.000,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.216 - INCENTIVO A FORMACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	1500	5.000,00
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	1500	30.000,00
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	128	1500	25.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	136	1500	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			

03.01.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154	1500	300,00
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	160	1500	2.000,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	168	1500	3.097,00
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	1500	5.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	1500	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	198	1500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	1500	2.500,00
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	191	1501	2.450,00
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200	1500	3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.116 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	245	1500	5.500,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230	1500	500,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	270	1500	40.800,00
04.03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.187 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - INFANTIL - FEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	293	1540	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	1540	15.000,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	1550	2.100,00
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	309	1550	250,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	314	1550	7.700,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA			
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	325	1500	6.070,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	327	1500	3.535,00
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	340	1500	2.350,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	1500	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330	1500	4.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	332	1500	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	333	1500	2.000,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.1.001 - CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	351	1500	23.020,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	381	1500	200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL 04.07.13.391.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	374	1500	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	380	1500	1.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	394	1500	23.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	398	1500	300,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	427	1500	42.765,29
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439	1500	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	441	1500	124.350,00
05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	407	1500	10.000,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446	1500	113.150,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450	1500	2.100,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481	1600	104.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490	1600	46.750,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	473	1500	280,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	474	1500	650,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	1500	1.430,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	537	1500	682,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	549	1500	10.870,00

05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	541	1500	10.000,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	610	1500	69.500,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	603	1500	6.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	605	1500	3.550,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.243.0014.2.240 - APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	638	1660	4.240,00
07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	684	1500	3.149,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	687	1660	875,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657	1500	2.100,00
07.01.08.244.0015.2.327 - MANUTENÇAO LAVANDERIA POPULAR DA BIQUINHA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	1751	600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	1751	2.000,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	771	1500	9.380,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES 08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA 08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	796	1500	11.950,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	801	1500	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	1500	27.150,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELA VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	815	1501	8.370,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	830	1501	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	832	1500	20.000,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	878	1500	36.980,00
09.03.11.332.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	887	1500	10.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	904	1500	11.000,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	898	1500	20.000,00
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	918	1500	62.700,00
09.04.18.542.0022.0.141 - CONCESSAO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	917	1500	68.000,00
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	922	1720	48.295,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	923	1720	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	924	1720	19.950,00
Total de anulação de dotação			**1.713.728,29**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	**Fonte**	**Valor**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1501	284.970,00
1600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1600	43.649,12
1621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	1621	1.238,21
1706 - Transferência Especial da União	1706	40.571,71
1710 - Transferência Especial dos Estados	1710	21.822,27
Total de excesso de arrecadação		**392.251,31**
TOTAL DE RECURSOS		**2.105.979,60**
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de agosto de 2025.		

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:4A66A158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2025 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, inciso IV, decido ADJUDICAR os itens ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o processo licitatório nº 069/2025 na modalidade Dispensa Eletrônica nº 006/2025, considerando os documentos apresentados na sessão pública; o cumprimento das exigências do procedimento e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento e instalação de toldo de policarbonato, destinados a atender a demanda desta autarquia, em favor da empresa mencionada abaixo:

Fornecedores e Itens declarados Vencedores

WALLACE ROBERT DE OLIVEIRA - 26.774.203/0001-29, situada na R THOMAZ ANTONIO GONZAGA, 370 - INCONFIDENCIA - MURIAE - MG com o valor total de R$ 4.869,38 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	56953	CONFECÇÃO DE TOLDO CURVO, CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 1ª QUALIDADE, 6M DE COMPRIMENTO X 2M DE LARGURA, 6MM DE ESPESSURA, NA COR AZUL. - FERRAGENS EM METALON 30CM X 20CM, CHAPA 18, PINTURA NA COR BRANCA.INSTALAÇÃO, PINTURA E MÃO DE OBRA INCLUSOS.CALHA INCLUSA.	UN	1	4.869,38	4.869,38

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG),26/09/2025

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5DA1AB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.669/2025.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 138/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.

A Secretária Municipal de Saúde da a Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA – CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA AVALIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DE PARACATU-MG**, para o fim de **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório ao licitante, abaixo relacionado:

Vencedores (Valores expresso em R$)

Código: 1146242
Nome: 73.302.879/0001-08 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Valor: R$ 25.491,60
Item Vencido:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA - CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA AVALIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DE PARACATU-MG BIOQUÍMICA: ÁCIDO ÚRICO; ALBUMINA; ALDOLASE; AMILASE; BILIRRUBINA DIRETA; BILIRRUBINA TOTAL; CÁLCIO IÔNICO; CÁLCIO TOTAL; CK; CLORETOS; COLESTEROL TOTAL; CREATINA; DHL; FERRITINA; FERRO; FOSFATASE ÁCIDA TOTAL; FOSFATASE ALCALINA; FÓSFORO; GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT); GLICOSE; HDL COLESTEROL; LDL COLESTEROL; MAGNÉSIO; POTÁSSIO; PROTEÍNAS TOTAIS; SÓDIO; TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA/ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (TGO/AST); TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA/ALANINA AMINOTRANSFERASE (TGP/ALT), TRIGLICERÍDEOS E UREIA. | HEMATOLOGIA BÁSICA: CONTAGEM DE CÉLULAS, HEMÁCIAS, LEUCÓCITOS, PLAQUETAS E RETICULÓCITOS; DETERMINAÇÃO: HEMATÓCRITO E HEMOGLOBINA; - ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS: CHGM, HGM, RDW E VGM. | IMUNOLOGIA BÁSICA: ASO, B-HCG, CHAGAS, HBSAG, HIV, SÍFILIS, VDRL; | URINÁLISE BÁSICA: PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS; SEDIMENTO; PARASITOLOGIA; MICROBIOLOGIA; ESPECTROFOTOMETRIA | QUESTIONÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA | COAGULAÇÃO: TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBÍNICA (TAP); TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTT); FIBRINOGÊNIO, GRUPO SANGUÍNEO, FATOR RH, COOMBS DIRETO E INDIRETO (PAI), IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPO IRREGULAR (IAI), FENÓTIPO KELL E PROVA CRUZADA. | IMUNO-HEMATOLOGIA PARA BANCO DE SANGUE: GRUPO SANGUÍNEO, FATOR RH, COOMBS DIRETO E INDIRETO (PAI), IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPO IRREGULAR (IAI), FENÓTIPO KELL E PROVA CRUZADA. | LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO: LCR ASPECTOS FÍSICOS, CLORETOS, GLICOSE, GRAM, LEUCOMETRIA TOTAL, POLIMORFUNOCLEAR E MONONUCLEAR, PROTEÍNAS TOTAIS, SÍFILIS, TINTA DA CHINA E ZIEHL NEELSEN. | LÍQUIDO CAVITÁRIOS: ASPECTOS FÍSICOS, ÁCIDO LÁTICO, ALBUMINA, AMILASE, BILIRRUBINA TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, DENSIDADE, GLICOSE, GRAM LDH, LEUCOMETRIA TOTAL, POLIMORFONUCLEAR E MONONUCLEAR, PH, PROTEÍNAS E TRIGLICERÍDEOS. | IMUNOLOGIA AVANÇADA: DOENÇAS INFECCIOSAS: ANTI-HBE, ANTI-	SV	12	R$ 2.124,30	R$ 25.491,60

	HBS, ANTI-HCV, TOTAL, ANTI-HIV, HBC IGG, HBC IGM, HBEAG, HBSAG.				

Paracatu-MG, 26 de setembro de 2025.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:4F4D8BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 – PSICÓLOGO

RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 – PSICÓLOGO

O MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 099.***.***-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Eneribis Cristina de Moura Pinto Alvarenga, de acordo com as normas estabelecidas no item 11.4 no Edital deste processo Seletivo, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, destinado à contratação de PSICÓLOGO, conforme critérios estabelecidos no Edital. A lista apresenta a posição, o nome completo e a pontuação total dos candidatos, dividida entre classificados e desclassificados.

RELAÇÃO CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Situação	Pontuação Homologada	Observações
1º	Alda Maria Barbosa Andrade	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
2º	Daniella Guarlberto Neves	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
3º	Luis Felipe Gomide Ribeiro	Classificado	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
4º	Rosiane Rodrigues Pereira	Classificada	12 pontos	—
5º	Joice Karla Carvalho Cardoso	Classificada	11 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d
6º	Laiza Maia Alvarenga	Classificada	11 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d
7º	Marluce Arriel Pedroso	Classificada	10 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
8º	Thaíza Rodrigues	Classificada	10 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
9º	Gabriela Alvarenga de Figueiredo	Classificada	9 pontos	—
10º	Maria Fernanda Silva Souza	Classificado	6 pontos	—
11º	Helena Resende Guimarães	Classificada	2 pontos	—
12º	Jackeline Ferreira de Melo	Desclassificada	—	Violação ao item 11.10 – ausência de documentação que comprovem a pontuação informada na inscrição.

1.2. Nos termos do item 12.1 do Edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado, para interposição de recursos, os quais deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail à Secretaria Municipal de Saúde (cersam@perdoes.mg.gov.br), com a devida fundamentação.
1.3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final de Classificação.

Perdões/MG, 29 de setembro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ENERIBIS CRISTINA DE MOURA PINTO ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:71717770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	**CEP.:36.730-000–**		
ESTADO DE MINAS GERAIS			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 28/2025**, Processo Administrativo nº **129/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:			
Objeto: Aquisição de um veículo novo minivan (7 lugares), conforme SES 10.303/25 a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.			
Resumo			
Fornecedor	**Estimado**	**Homologado**	**Diferença**
LUCVEL VEICULOS LTDA - 29.856.523/0001-16 contabilidade.lucvel@gmail.com - (22) 98817-3061	161.300,00	152.800,00	8.500,00 Proveito (5,27%)
Totais	**161.300,00**	**152.800,00**	**8.500,00** **Proveito (5,27%)**

Detalhes

Luiz Henrique Pereira da Costa na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:				
Fornecedor: LUCVEL VEICULOS LTDA -			**CPF/CNPJ:** 29.856.523/0001-16	
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 25/09/2025 09:04:21**	
Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)- Veículo bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)- Veículo bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático / Distância entre eixos mínima de 2.600mm / Motorização 1.0 a 2.0 / Ar condicionado / Trio elétrico. 0km, fabricado, no máximo, há 6(seis meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Deve possuir, ainda: frenagem automática de emergência em baixa velocidade, Alerta de colisão frontal, Alerta de Ponto Cego e Alerta de saída de faixa.	1,00	UN	152.800,00	152.800,00
Marca: CHEVROLET	**Fabricante:** GENERAL MOTORS	**Modelo:** SPIN /PREMIER 07 LUGARES CAMBIO AUT.		
PROPOSTA.pdf		**Inserido em:** 18/09/2025 22:19		
Pirapetinga, 25 de Setembro de 2025.				
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA				
Autoridade Competente				

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3A2E4931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
PORTARIA DPC/SUPCULT Nº 06 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Resultado preliminar da fase de seleção das candidaturas inscritas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - CULTURA VIVA: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - CULTURA VIVA: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção das candidaturas inscritas no edital, como segue, constando de 40 candidaturas inscritas, sendo 28 coletivos informais e 12 entidades com CNPJ.
Art. 2º. Comunicar aos proponentes que tiveram suas candidaturas desclassificadas, de que estes, conforme edital, poderão impetrar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis após o presente indeferimento, e que após o recurso, a Superintendência de Cultura terá 01 (um) dia para realizar nova análise.
Art. 3º. Comunicar que a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), selecionou e classificou as candidaturas de acordo com o anexo 02, obedecendo aos critérios de avaliação, bem como os demais itens pertinentes à análise e seleção.
O resultado preliminar da fase de seleção observou, conforme edital, os seguintes itens:
3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação, conforme indicado no item 3.2., I, a candidatura será desclassificada.
9.5 A Comissão de Seleção vai avaliar as candidaturas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação do Anexo 02 deste Edital.
9.6 Caso a entidade ou o coletivo cultural não seja certificado como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, ainda assim a inscrição será avaliada, com publicação da sua pontuação.
9.7 A pontuação máxima de cada candidatura é de até 120 (cento e vinte) pontos. Segue abaixo a lista dos coletivos e entidades selecionadas e desclassificadas, conforme item 9.1 e 9.10 do Edital:

CATEGORIA 1 - COLETIVOS INFORMAIS

CANDIDATURAS SELECIONADAS:

Nº	NOME DO COLETIVO	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
16	COLETIVO DA PONTE PRA CÁ	Flavia Pereira da Silva	Não	Não	Ampla concorrência	110	Selecionado
31	COLETIVO NEGRO RAIZ DE BAOBA	MARIANA ROMÃO DA SILVA	Não	Não	Ampla concorrência	109,5	Selecionado
33	BRAZA BLACK	Jung Hoon Oliveira	Não	Não	Ampla concorrência	97,5	Selecionado
40	COLAB 35	Nathalia Kelen Kalil Homse	Não	Não	Ampla concorrência	95,5	Selecionado
30	CASA BEM VIVER	DAIANE APARECIDA GOVETTI MATOS	Sim	Sim	Ampla concorrência	92	Selecionado
29	Equipe Júlio Motoboy	Júlio Cezar Pereira	Não	Não	Ampla concorrência	89,5	Selecionado
35	Sherlock e Fabi	João Vitor Camargo	Não	Não	Ampla concorrência	86,5	Selecionado
46	BATALHA DA ADEGA	RICHARD ELIAS QUIRINO DE CARVALHO	Não	Não	Ampla concorrência	85,5	Selecionado
19	Religare 35	Emerson Marques Gomes	Não	Não	Ampla concorrência	73,5	Selecionado
45	AREA 35 CREW	Jefferson Tadeu Vilela Dias	Não	Não	Ampla concorrência	72,5	Selecionado
11	CAPOEIRA D´TOMÉ MESTRE MANCHA	JAMISON CÂNDIDO AMARAL	Sim	Sim	Ampla concorrência	68,5	Selecionado
01	Embaixada do Esperanto de Pouso Alegre	Fábio Roberto Silva	Não	Não	Ampla concorrência	64,5	Selecionado

CANDIDATURAS SUPLENTES:

27	Grupo Insólitos	Edith Marinho Ribeiro de Carvalho	Não	Não	Ampla concorrência	63,5	Suplente
44	Killowatt Records	Erick Carvalho Melo	Não	Não	Ampla concorrência	60	Suplente

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:
Foram desclassificadas as candidaturas que não obtiveram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção e/ou a pontuação mínima necessária para a pré-certificação, conforme indicado no item 9.10 do Edital.

Nº	NOME DO	NOME	TRAJETÓRIA	COMPROVAÇÃO DA	CATEGORIA DE	NOTA	SITUAÇÃO

	COLETIVO	REPRESENTANTE	DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COTAS	FINAL	
21	CANTINHO MINEIRO ARTESANATO E EMPÓRIO	Angelita Cruz da Silva	Sim	Sim	Ampla concorrência	46	Desclassificada
43	Belo Records/Mansão Belo	Mateus de Oliveira Vitorio	Não	Não	Ampla concorrência	39	Desclassificada
23	Núcleo Independente Audiovisual - NInA	Matheus Barreto Faria	Não	Não	Ampla concorrência	39	Desclassificada
08	Sociedade das Senhoras Bibliófilas	Lidiany Chibante	Não	Não	Ampla concorrência	38,5	Desclassificada
14	Espaço de Dança Ivan Felipe	Ivan José Felipe da Silva	Não	Não	Ampla concorrência	36,5	Desclassificada
42	Toca do Artesanato	Rovilson do Nascimento	Sim	Sim	Ampla concorrência	25,5	Desclassificada

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Projetos desclassificados por não terem atendido aos requisitos mínimos exigidos neste Edital ou por desatendimento ao regulamento.

Nº	NOME DO COLETIVO	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
04	Associação Acessibilidade em Ação	Fernando Pereira de Rezende	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.
05	MOVEMENT SOUL	Michel Bueno	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu ao item 9.10 - I. Anexo 04 não enviado.
26	Raízes da Resistência	Ariel Fernando da Silva	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local.
28	Coletivo Mantiqueira	Jamila Nazaré Martins	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.
32	RING DOS MC'S	Lucas Alexandre de Oliveira	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu ao item 9.10 - I. Anexos 03 e 04 sem assinaturas.
36	Coletivo Brincantes de Pouso Alegre	Mariana Ferraz Boschi	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.
39	Grupo Nós do Teatro de Pouso Alegre - MG	Luiz Felipe da Silva Pereira	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi-cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local.
41	Coletivo Cultural Baluarte	Lucas Salles Granado	Não	Não	Ampla concorrência	13,5	Desclassifi-cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.

CATEGORIA 2 - ENTIDADES COM CNPJ

CANDIDATURAS SELECIONADAS:

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
13	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO CAPOEIRA, CULTURA E ARTES - ASCCA	BRUNA GABRIELA SANTOS PATRIZI	Sim	Sim	Ampla concorrência	105	Selecionado
17	ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE COLCHA DE RETALHO E ACESSÓRIOS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CORA MINAS	Regina de Fátima Ferreira Silva	Sim	Sim	Ampla concorrência	104,5	Selecionado
12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERGANI	RENATA GIOVANA DUTRA DE QUEIROZ	Sim	Sim	Ampla concorrência	102	Selecionado
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGA MINAS CAPOEIRA	ANDERSON DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	Ampla concorrência	79,5	Selecionado
38	Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental	Lúcio Ronaldo Marques	Não	Não	Ampla concorrência	79	Selecionado
09	FMJP FANFARRA MONSENHOR JOSÉ PAULINO	MARCO ANTONIO DA SILVA	Não	Não	Ampla concorrência	74	Selecionado
37	Associação Centro de Triagem Unidos Por Uma Causa - Cetuc	JULIANA SILVA DE MORAIS	Não	Não	Ampla concorrência	69,5	Selecionado

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Foram desclassificados os proponentes que não obtiveram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção e/ou a pontuação mínima necessária para a pré-certificação, conforme indicado no item 9.10 do Edital.

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22	Associação de Cultura e Artes "José Antonio Lobo"	Mariana Sayad de Sousa Bustamante	Não	Não	Ampla concorrência	42,5	Desclassificada
10	Associação Pouso-alegrense de Artesanato - APA	Robirene Monte Miranda	Sim	Sim	Ampla concorrência	42	Desclassificada
25	Clube Literário e Recreativo de Pouso Alegre	Renato Montes	Não	Não	Ampla concorrência	41,5	Desclassificada
34	Associação Luso-Brasileira de Pouso Alegre - ALB-PA	MARIA CLARICE FERREIRA	Não	Não	Ampla concorrência	11,5	Desclassificada

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Projetos desclassificados por não terem atendido aos requisitos mínimos exigidos neste Edital ou por desatendimento ao regulamento.

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO

				TRADICIONAIS				
03	ASSOCIAÇÃO ACESSIBILIDADE EM AÇÃO - A3	Fernando de Souza Rodrigues Dias	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi -cada	Duplicidade de inscrição. Considerada a última inscrição enviada, 04 - Associação Acessibilidade em Ação, conforme previsto no item 6.4.
20	Grand Pas Escola de Dança	Vivianne Gonçalves de Souza	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi -cada	De acordo com o item 5.1 Não podem participar do presente Edital: III. Instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2025.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

Publicado por:
Renan Moreira Gouvêa
Código Identificador:9B41501B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS, PARA O CONTRATO 138/2024, PROCESSO N° 204/2023.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Os quantitativos que serão apostilados conforme o quadro abaixo:

Item do Contrato	Quant	Un	Descrição	Fornecedor Ata	Valor Unitário	Valor Total
7	12	kg	Bolo Confeitado- pão de ló branco ou chocolate com recheios	Padaria Nippon	R$ 59,00	R$ 708,00
27	08	kg	Mini pão de queijo	Padaria Nippon	R$ 36,19	R$ 289,52
30	20	Kg	Mini Salgados assados diversos	Padaria Nippon	R$50,00	R$ 1.000,00
70	24	Lt	Suco Caixinha 1 Litro**GELADO**	Padaria Nippon	R$ 8,04	R$ 192,96
	TOTAL			**R$2.190,48**		

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

•**07–**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA –**002**–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **08.245.104.2253**–MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL –**3.3.90.39**-MATERIAL DE CONSUMO–**FICHA329**–FONTE**2.661.000.0000**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 15desetembrode 2025.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:27551435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 EDITAL Nº 048/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
EDITAL Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Iadir Filgueiras da Silva, em conformidade com o Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000541/2024, oriundo da SEGOV, e com o Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003222/2022, oriundo da SEINFRA, com fornecimento de todos os materiais necessários conforme Memorial descritivo, Memória de cálculo, Planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e demais documentos anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF 34.882.891/0001-79				TOTAL	211.756,84
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA							**211.756,84**
1	410966	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1491000541/2024, ORIUNDO DA SEGOV.	1,00	UNID.		167516,59	167.516,59
2	410967	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1301003222/2022, ORIUNDO DA SEINFRA.	1,00	UNID.		44.240,2500	44.240,25

Rodeiro, 26 DE setembro DE 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:983E07D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA (IMPLANTAÇÃO/REFORMULAÇÃO DO SITE E MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA)
AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede administrativa na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

1- Contratação de empresa para implantação/reformulação do site e manutenção/suporte técnico, para atender as necessidades do município de São Francisco.

2- A manifestação de interesse para orçamento deverá ser enviada para o e-mail: compras@saofrancisco.mg.gov.br, até o dia 01 de Outubro de 2025.

3- Não havendo Proposta Comercial no prazo acima mencionado, ficará a critério da Secretaria requisitante fazer a republicação do aviso ou solicitar orçamento direto com os fornecedores.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA – A empresa interessada deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos: proposta timbrada, com valor unitário, valor total, validade da proposta mínima de 30 dias, proposta carimbada, datada e assinada.

PLANILHA DE ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
FONE:
ENDEREÇO:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO/REFORMULAÇÃO DO SITE-MÚLTIPLOS USUÁRIOS, POSSIBILITANDO A INSERÇÃO/EDIÇÃO DE PÁGINAS, NOTÍCIAS, BANNERS, FOTOS, VÍDEOS CRIAÇÃO DE LAYOUT, RESPONSIVO, PERMITINDO O ACESSO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM PHP E MYSQL FUNCIONALIDADE PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS COM OPÇÃO DE DOWNLOAD DE ARQUIVOS NO FORMATOS DIVERSOS DE ARQUIVO, DIVULGAÇÃO DO STATUS DA PUBLICAÇÃO BEM COMO SUA DATA DE PUBLICAÇÃO E DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO, CAMPO PARA PESQUISA, POSSIBILITANDO ORGANIZAÇÃO POR DATAS. INCLUI SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO COM FUNCIONALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES ELETRONICAMENTE COM GERAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO PARA ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DA INTERNET.	SERVIÇO	01		
MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO-MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS SEM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO (FOTOS, NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, CRIAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS, TROCA DE TEXTOS, MENUS, PUBLICAÇÕES DE LICITAÇÕES E BANNERS); SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE E CONTAS DE E-MAIL COM	SERVIÇO	12		

ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO EM DISCO SSD DE ATÉ 640 GB, RAM 24GB, CPU 16 GHZ, AMBIENTE DEDICADO, COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA SSL, TRÁFEGO ILIMITADO, BACKUP AUTOMÁTICO, CONTAS DE E-MAIL ILIMITADAS, SOFTWARE ANTISPAM E FIREWALL DE PROTEÇÃO.				

Data do orçamento: ___/___/____

Validade da proposta: _____Dias

_____
Ass. do Responsável pelo Orçamento/Carimbo da empresa

São Francisco-MG, 26 de Setembro de 2025.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:2BABD8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI, CNPJ n°: 04.294.194/0001-36. Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2024. Data da Assinatura: 18/03/2025. Do Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, tem como objeto a alteração do fornecedor do item34 da referida ata. Da Alteração do Fornecedor: Troca de fornecimento de corrente de cancelamento solicitada pela LIMPEL ATACADO, pelo fornecedor ATACADISTA TRES VALES EIRELI, conforme as especificações do objeto e a quantidade remanescente descrita abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE 1 KG TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	3239	PEREIRA	4,25	13.765,75

Teófilo Otoni-MG. 26 de setembrode 2025.

TATIANE CAMPOS JARDIM
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:95164661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5822, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 5822, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5820/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de aprovados para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, no horário das 7 às 13h , munidos dos documentos constantes do item 8.3, do Edital do certame, bem como outros julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, os candidatos serão DESCLASSIFICADOS do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8.6 do edital.

§ 2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 8.8 do edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 26 de setembro de 2025.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LISTA DE CONVOCADOS

PSICÓLOGO(A)	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
ROSIMEIRE GONÇALVES DAME	20h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
PATRICIA MACIEL DA SILVA	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
SANDRA APARECIDA BORGES PEDRO	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
LETICIA APARECIDA DE LIMA	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
LUCIANO JOSÉ DA SILVA	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
NICACIA LEANDRO DA SILVA	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

TRATORISTA	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
CÍCERO DE OLIVEIRA ALVES	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

AGENTE DE APOIO ESCOLAR	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
ERICA ABADIA BORGES DA SILVA	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
MARIANE IMACULADA RIBEIRO SANTOS	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
ELIS REGINA DE MEDEIROS	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
ELMA FERREIRA DE ALMEIDA FREITAS	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
LINDALVA MACIEL OSORIO	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
ETIENE BORGES DE LIMA	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
PAULA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
ROSICLEIA APARECIDA DE FREITAS	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
FABIANNY REZENDE REIS	30h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

CUIDADOR(A) INFANTIL	**CARGA HORÁRIA**	**LOCAL DE TRABALHO**
MARIA ANTONIA NUNES JIMENES	40h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:50810FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 - PCA

Introdução

Este Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Caldas, MG, foi elaborado conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal 1.957 de 13 de junho de 2023. O objetivo é planejar as contratações públicas de forma eficiente, transparente e estratégica para o ano de 2026, promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

Objetivos

Planejar as contratações públicas de forma antecipada e estratégica.
Garantir a economicidade e a eficiência nas contratações.
Assegurar a transparência e a legalidade nos processos licitatórios.
Atender às necessidades dos diversos setores da administração municipal.
Promover o desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

Planejamento das Contratações

Levantamento de Necessidades

Cada unidade administrativa da Prefeitura deverá levantar suas necessidades de bens, serviços e obras para o ano de 2026. Esse levantamento deve ser consolidado pela Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Transparência juntamente com a Diretoria de Licitação e Compras do município.

Priorização das Necessidades

As necessidades serão priorizadas com base em critérios como urgência, importância, impacto social e disponibilidade orçamentária.

Elaboração do Cronograma de Contratações

O cronograma de contratações, apresentado no Anexo I, consolida as demandas das unidades requisitantes e estabelece, de forma trimestral, as previsões para elaboração de termos de referência/projetos básicos, definição da modalidade de licitação, realização dos certames, homologações e celebração dos contratos.
As informações foram organizadas considerando: a descrição da contratação, a natureza da demanda, a indicação sobre prorrogação ou nova contratação, a modalidade de licitação prevista, a data estimada em trimestres e os valores estimados, de modo a assegurar maior previsibilidade e transparência no planejamento das contratações para o exercício de 2026.

Modalidades de Licitação

As contratações serão realizadas conforme as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, que incluem:
Concorrência
Pregão Eletrônico
Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)
Leilão

Execução do Plano de Contratação

5.1. Procedimentos Licitatórios
Cada processo licitatório deverá seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a elaboração de termos de referência, projetos básicos, editais, e a publicação dos atos nos meios oficiais conforme regulamentação do município.

5.2. Acompanhamento e Fiscalização

A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada pelos setores requisitantes e pela Comissão de Fiscalização de Contratos, garantindo que os serviços e bens sejam entregues conforme contratado.

5.3. Gestão de Riscos

Serão identificados e geridos os riscos associados a cada contratação, com a adoção de medidas preventivas e corretivas para assegurar a efetividade dos contratos.

5.4. Avaliação e Ajustes

O PCA será avaliado periodicamente para identificar e implementar ajustes necessários, assegurando a sua efetividade e a correção de eventuais desvios.

Transparência e Controle Social

A Prefeitura se compromete a divulgar amplamente o PCA, garantindo o acesso da sociedade às informações sobre as contratações públicas. Serão utilizados o Portal da Transparência e outras ferramentas de comunicação para manter a população informada.

Disposições Finais

Este Plano de Contratação Anual deverá ser revisado e ajustado conforme necessário, de acordo com a legislação vigente e as necessidades da administração pública. As alterações no PCA devem ser formalizadas e justificadas.

Caldas, 22 de agosto de 2025.

ALINE GALDINO
Diretora de Licitação e Compras

DANIELLI MARIA MARCONDES FRANCO
Secretária Municipal de Planejamento Finanças e Transparência

ANEXO I - CRONOGRAMA PCA 2026						
Descrição da Contratação	Unidade Requisitante	Tipo de demanda	Prorrogação ou Nova Contratação	Modalidade de Licitação	Data Estimada	Valor Estimado (R$)
Contrato de programa que entre si celebram o Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Do Rio Pardo – AMARP e o município de Caldas	Secretaria Municipal de Administração e Transportes	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Dispensa de Licitação	1º Trimestre	R$ 976.046,10
Contrato de programa entre o Consórcio Público Para Gestão Integrada – CPGI, e o município de Caldas, tendo por objetivo a gestão, operação, otimização, modernização, expansão e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município.	Secretaria Municipal de Administração e Transportes	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Dispensa de Licitação	1º Trimestre	R$ 1.720.395,48
Contrato de programa que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – CISMARPA e o município de Caldas, para prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e realização de consultas e exames aos usuários do município.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Dispensa de Licitação	1º Trimestre	R$ 400.000,00
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CALDAS E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MACRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - CISAMESP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO DA MICRORREGIÃO ABRANGIDA PELA CISAMESP.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Dispensa de Licitação	1º Trimestre	R$ 200.000,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DIRECIONADO A ÁREA DA SAÚDE, SENDO SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TREINAMENTOS DIRECIONADOS E REDES INDEPENDENTES LIGADAS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	RENOVAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 22.800,00
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ENSINO INFANTIL (CRECHES), DE PROJETOS SOCIAIS VISANDO MINIMIZAR AS SITUAÇÕES DE RISCOS E VULNERABILIDADE NA INFÂNCIA, NA ADOLESCÊNCIA, DE ADULTOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EXISTENTE EM SEUS LIMITES, COM ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO, DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE IDOSOS, INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 6.000.000,00
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, VISTORIAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA MELHOR OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DOS DISTRITOS DE SANTANA DE CALDAS E SÃO PEDRO DE CALDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 24.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 397, CENTRO, PARA SEDE DA ESF DR. NEY WESTIN	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 18.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE ASSUMPCAO, Nº 45, CENTRO, PARA A SEDE DO POLO UNOPAR CALDAS, CONFORME TERMO DE PARCERIA.	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 13.340,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. FERNANDES PIMENTA, Nº 05, CENTRO, PARA SEDE DA SAÚDE MENTAL.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 18.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EMATER	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 10.651,20
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SIAT.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 7.868,40
AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	SERVIÇOS	NOVACONTRATAÇÃO	Dispensa de Licitação	1º Trimestre	R$ 3.000,00

	CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES E ARRANJOS FLORAIS PARA HOMENAGENS POSTUMAS E OUTRAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 10.000,00
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA AUTOMATICA DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS POR SISTEMA DE ETIQUETA ELETRONICA (TAG) PARA OS VEICULOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 36.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 4.000.000,00
SERVIÇOS DE ACESSO CONTINUO A INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICIA CIVIL NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CALDAS. EXERCICIO 2026.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 2.500,00
ADESÃO DO DIARIO DE PUBLICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS (AMM) PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARENCIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE CALDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 5.280,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE TURISMO DO MUNÍCIPIO, SERVINDO COMO GUIA PARA O TURISTA NA CIDADE – " POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA VIRTUAL".	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	1º Trimestre	R$ 20.000,00
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ACOMPANHANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 17.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ALMOXARIFADO CENTRAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 24.000,00
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA CONTROLE DE ATENDIMENTOS DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 1.500,00
AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 15.000,00
SERVIÇOS DE TACÓGRAFOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 5.000,00
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO, ATAL, CO2, ARGÔNIO, LOCAÇÃO DE CILINDROS, LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP E BIPAP, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DESSES SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Bens e Serviços	RENOVAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 676.200,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 917.884,30

MUNICÍPIO.	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCRÁTICAS E COLORIDAS, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E SCANNER DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 97.800,00
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretária Cultura e Patrimonio Histórico, Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer e Secretaria de Saúde	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	1º Trimestre	R$ 1.069.200,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	Secretaria Municipal de Saúde	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 560.143,50
AQUISIÇÃO DE VACINAS DE BRUCELOSE PARA O PROGRAMA DE VACINAÇÃO MUNICIPAL VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILVIMENTO RURAL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 12.000,00
COMPRA DE PASSAGENS CONFORME LEI MUNICIPAL DE N°2.350, E AINDA AS LEIS FEDERAIS LOAS N°8.742 E SUAS DE N°12.435 JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS A VULNERÁVEIS ATENDENDO O DIREITO DE IR E VIR .	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 5.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PODA E LIMPEZA DE ARVORES LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CALDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 50.000,00
AQUISIÇÃO DE LIVROS DE PONTO PERSONALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVEIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 1.500,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).	Secretaria Municipal de Educação	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 912.172,00
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2026	Secretaria Municipal de Turismo	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	1º Trimestre	R$ 50.000,00
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO VISANDO O COMPLEMENTOS DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DOS FUTUROS EVENTOS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 5.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS PARA A PLOTAGEM DA FROTA MUNICIPAL.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 20.000,00

	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AQUISIÇÃO FRACIONADA DE REPARADOR INSTANTÂNEO DE ASFALTO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 50.000,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE DE INTERNET DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CALDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 15.000,00
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS.EM ANUALMENTE NO MUNICÍPIO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	1º Trimestre	R$ 120.000,00
CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	1º Trimestre	R$ 40.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE AGENTE DE TRÂNSITO NA AVENIDA SANTA CRUZ, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM JACQUES BIAS FORTES, NO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG, NO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 19.200,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CALDAS-MG, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 10.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 6.000,00
TERMO ASSOCIATIVO E DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ E O MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 6.000,00
AQUISIÇÃO DE NITROGENIO, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS GENÉTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS GENÉTICA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 15.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DO DETRAN/MG DE APROVEITAMENTO, ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS MOTORISTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 20.000,00
PAGAMENTO DE SERVIÇOS PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA EM CALDEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO DR REYNALDO DE OLIVEIRA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 5.000,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES JURIDICAS PARA O ANO DE 2026	PROCURADORIA GERAL	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 3.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA USINA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DNIT 035/2018, DESTINADA A PRODUÇÃO DE ASFALTO A SER UTILIZADO EM OPERAÇÃO TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 268.500,00
IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM SEGUINDO A PACTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA LRPD, ONDE TAL PROCESSO SE DÁ EM DECORRENCIA DO MUNICÍPIO SER DETENTOR DA GESTÃO DE SEUS PRESTADORES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 106.900,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	Bens e Serviços	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 1.417.000,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL E FUTSAL PARA CAMPEONATOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNÍCIPIO DE CALDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 50.000,00
SERVIÇOS DE APOIO MUTUO ENTRE O MUNICIPIO E O CIRCUITO CAMINHOS GERAIS, PARA A PROMOÇÃO DAS FINALIDADES DO TERMO ASSOCIATIVO FINDADO, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS TURISTICOS NO AMBITO REGIONAL DE SUA ATENÇÃO.EXERCICIO 2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 10.000,00
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA, COM PROFISSIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	1º Trimestre	R$ 180.000,00

HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO OFERTADOS CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO.						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Secretaria Municipal de Educação	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	1º Trimestre	R$ 123.284,26
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS, COM O FORNECIMENTO CHIPS E DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 40.000,00
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão	1º Trimestre	R$ 36.294,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, FROTAS E ALMOXARIFADO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão	1º Trimestre	R$ 109.320,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS (SARSCOV-2) E DENGUE, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	2º Trimestre	R$ 495.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA MENSAL E MANUTENÇÃO DE PONTOS ELETRONICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 5.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	2º Trimestre	R$ 106.200,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE AGENTE DE TRÂNSITO NA AVENIDA SANTA CRUZ, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM JACQUES BIAS FORTES, NO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG, NO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 19.200,00
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES E OBRAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG NO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	2º Trimestre	R$ 210.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	2º Trimestre	R$ 58.200,00
ATIVIDADES DE LAZER PARA O GRUPO RENASCER VISANDO PROMOVER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO O PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO WEB, DESIGN, BRANDING, FOTO E VÍDEO, EM ESPECIAL PARA ATENDER A LEI DA TRANSPARÊNCIA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão	2º Trimestre	R$ 185.052,00
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM EXAMES GERAIS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	2º Trimestre	R$ 30.000,00
AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELO CRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 20.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 12.000,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERAPÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 90.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS EXISTENTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão	2º Trimestre	R$ 176.750,00
AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS MODELO MERCOSUL PARA ATENDIMENTO À FROTA DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 2.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO SITIO RIO VERDE, S/N, ZONA RURAL DO MUNICIPIO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO DO RIO VERDE (PSF SANTA CRUZ).	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	2º Trimestre	R$ 6.600,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MANILHAS E CANALETAS DE CONCRETO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	2º Trimestre	R$ 278.750,00
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÕES NA FESTA DO ARRAIAL 2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	2º Trimestre	R$ 20.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS, COM O FORNECIMENTO CHIPS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	2º Trimestre	R$ 8.000,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS COMPATÍVEIS, PARA A MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 106.956,50
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E SERVIÇO DE LOCUTOR PARA A 36° FESTA DO BISCOITO, NO ANO DE 2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	2º Trimestre	R$ 200.000,00
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATLETAS CALDENSES CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 2.426 DE 19 DE MAIO DE 2021.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 5.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA POR AMOSTRAGEM, PARA AVALIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO, A FIM DE AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CALDAS/MG.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 20.000,00
PAGAMENTO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO BALNEARIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 10.000,00
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	2º Trimestre	R$ 100.000,00
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 80.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LIGAÇÕES DO TIPO DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão	2º Trimestre	R$ 70.000,00

	HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AQUISIÇÃO DE VACINA V10 PARA OS ANIMAIS DAS ONGS DO MUNICIPIO DE CALDAS, A FIM DE MANTER O CONTROLE DAS DOENÇAS NA POPULAÇÃO CANINA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2º Trimestre	R$ 10.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	2º Trimestre	R$ 450.000,00
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVER SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA EFETIVAR-SE EM JUÍZO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF - NÃO ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVA JÁ EXISTENTE.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	2º Trimestre	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3º Trimestre	R$ 6.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INSTALADAS EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO QUE SÃO MONITORADAS PELA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3º Trimestre	R$ 20.000,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À RECEITA FEDERAL REFERENTE AOS CAIXAS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AO ANO DE 2026.	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3º Trimestre	R$ 15.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL E AINDA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE REPASSES AO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - QUE FORAM DIMINUÍDOS PELA UNIÃO DE FORMA ILEGAL.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	3º Trimestre	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. II	Secretaria Municipal de Educação	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	3º Trimestre	R$ 119.172,88
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DESFILE DE CAVALEIROS QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 20.000,00
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACOLHIMENTO E DIRECIONAMENTOO AOS TURISTAS E POPULAÇÃO NO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CALDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 30.000,00
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS,ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIADE ACORDO COM A TABELA SUS.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 150.000,00
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, DJ E LOCUTOR PARA O EVENTO DESFILE DE CARREIRO NO MUNICIPIO DE CALDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 10.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM USADOS EM SHOWS PIROTÉCNICOS A REALIZAR EM DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 80.000,00
IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	RENOVAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 214.500,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 120.000,00

MUNICÍPIO DE CALDAS.						
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E NOS BUEIROS DO MUNICÍPIO.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 60.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 180.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	Secretaria Municipal de Saúde	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 176.564,79
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E OU FÍSICA COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, ELÉTRICA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 100.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 500.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 3.000.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS DOS DISTRITOS DE SANTANA DE CALDAS E SÃO PEDRO DE CALDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 35.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 345.645,40
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE	Secretaria Municipal de Saúde	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico	3º Trimestre	R$ 976.256,35

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.				Eletrônico		
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, ROÇAGEM E CAIAÇÃO, DE NATUREZA COMUM.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 95.470,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA BÁSICA TRIPULADA COM TÉCNICO ENFERMAGEM E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA PARA FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 36.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE CALDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	3º Trimestre	R$ 163.500,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA ALAMEDA DARIO JOSE FRANCO, Nº 473, MARANHÃO, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3º Trimestre	R$ 14.400,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, INAUGURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 146.920,00
REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.	Secretaria Municipal de Saúde	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 300.000,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, TRENZINHO DA ALEGRIA E BARRACA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA EVENTOS E FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO.	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 159.500,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 1.167.510,89
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 837.260,20
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 84.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EVENTUAIS FRETAMENTOS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL DAS SECRETARIAS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 596.500,00

	HISTORICO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 122.832,80
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 15.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS PARA AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 150.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O NATAL, PARA ENTREGA IMEDIATA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 50.000,00
CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLINICO GERAL COM ATENDIMENTO VOLTADO AS PROPRIEDADES DO TERMALISMO PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA CONTEMPLANDO AS AÇÕES DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 124.800,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 50.126,00
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA APOIO DIAGNÓSTICO	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	3º Trimestre	R$ 150.000,00
CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (ACIDENTES, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS, DANOS MORAIS, APP INVALIDEZ PERMANENTE, APP POR MORTE E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE SEGURO TOTAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	RENOVAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 300.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL, TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES EM BOVINOS, BEM COMO OS PRÉ-REQUISITOS, INVESTIMENTO E MATERIAIS ENVOLVIDOS.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 115.800,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTÉTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 62.831,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VETERINÁRIO PARA COORDENAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, OS TRABALHOS DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNÍCIPIO DE CALDAS/MG.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 31.680,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E DE SUAS SECRETARIAS	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 239.673,00

	SAÚDE					
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 310.529,40
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 268.100,00
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 1.709.324,85
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO TERAPÊUTICO PARA PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 123.840,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, AD EXITUM, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, COM O PROJETO DE LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, FORNECIMENTO E ARMAZENAGEM DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA O BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, EM POCINHOS DO RIO VERDE - CALDAS/MG.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	BENS	PRORROGAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	1º Trimestre	R$ 108.600,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE EM MÍDIA NOS VEÍCULOS DE TELEVISÃO PARA DESTAQUE DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS – MG, VISANDO FOMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE TURISMO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 50.000,00
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS PARA COMPOSIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DE NATAL 2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 15.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO, PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOA 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão	4º Trimestre	R$ 60.000,00

	TURISMO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO					
REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.	Secretaria Municipal de Saúde	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 100.000,00
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM REMOÇÃO DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 27.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 27.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CONFORME PJe 5001309-13.2023.8.13.0103	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 96.000,00
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.	Secretaria Municipal de Saúde	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 101.609,56
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DE ANO NOVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 30.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E TACÓGRAFOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E/OU SOB-RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 318.357,00
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO A SER UTILIZADO EM PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET, ASSESSORIA TÉCNICA-PEDAGÓGICA À PROFESSORES E CORPO TÉCNICO LIGADO AO ENSINO MUNICIPAL, E AINDA PROGRAMA DE AVALIAÇÃO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BENS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 600.000,00
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 192.099,60
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE INFORMAÇÕES, CONTROLE, E GERENCIAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO QUE CONTENHAM BANCO DE DADOS, TREINAMENTO PRESENCIAL E VIA TELEFONE DE USUÁRIOS, SUPORTE DIÁRIO SOBRE AS SOLICITAÇÕES, ABRANGENDO TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 67.209,80
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, JARDINEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR, CALHEIRO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 500.000,00

	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 978.777,44
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	BENS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 182.416,80
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS SOFTWARES DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GESTÃO DA CONTROLADORIA, RECURSOS HUMANOS E TRIBUTAÇÃO E SISTEMA ESPECÍFICO PARA O CIDADÃO NA ÁREA EDUCAÇÃO MUNICIPAL), POR TEMPO DETERMINADO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS JÁ EXISTENTES E TREINAMENTO DOS SERVIDORES; COMPLEMENTADO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SUPORTE LOCAL OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 291.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DAS TABELAS DO E-SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 22.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA FOMENTOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 17.500,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA ALAMEDA POÇOS DE CALDAS, Nº16, LARANJEIRA DE CALDAS, NESTE MUNICÍPIO PARA ALUGUEL SOCIAL	Secretaria Municipal de Governo	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 6.600,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM EVENTOS FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO.	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOA 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico Eletrônico	4º Trimestre	R$ 3.749.199,47
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DA REDE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS DA PREFEITURA E DAS SUAS SECRETARIAS, BEM COMO DE ADEQUAÇÃO DAS ROTINAS EXISTENTES RELATIVAS À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ANTI-VÍRUS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE HARDWARES, INSTRUÇÃO AOS USUÁRIOS, E OUTROS SERVIÇOS SUI GENERIS	1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão	4º Trimestre	R$ 35.000,00
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE, CUJAS ROTINAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBCASP E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 40.000,00
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVER SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 54.000,00

CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, EM ESPECIAL, ÀS QUESTÕES JURÍDICAS QUE ENVOLVAM SERVIDORES PÚBLICOS, BENS PÚBLICOS E CONTRATOS, DESAPROPRIAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ESPECÍFICA JUNTO ÀS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL.						
CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Credenciamento por Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 30.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO BAIRRO CAPIVARI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO PARA A INSTALAÇÃO DE ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA).	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 7.200,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ELIAS GARCIA, 135, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVICÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4º Trimestre	R$ 30.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 12.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 531, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 18.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO VERDE, Nº 4235, POCINHOS DO RIO VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DA ESF JOSÉ RUBENS BONIFÁCIO SUCENA	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 18.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR LAZARO AUGUSTO CARVALHO, N°27, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Secretaria Municipal de Saúde	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Inexigibilidade	4º Trimestre	R$ 16.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURISMO E ICMS ESPORTIVO	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS	PRORROGAÇÃO	Pregão Eletrônico	4º Trimestre	R$ 50.000,00
Pavimentação da estrada vicinal do Rio Pardo, conforme Proposta nº 043303/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Concorrência	A DEFINIR	R$ 382.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PROPOSTA Nº 001398/2025	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico	A DEFINIR	R$ 324.048,01
REFORMA OU OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CRISPIM JACQUES BIAS FORTES, CONFORME PROPOSTA Nº 001397/2025	Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Concorrência	A DEFINIR	R$ 1.200.000,00
Áreas de Lazer e Estruturas para Atividades Físicas em Espaços Públicos (PARQUINHO INFANTIL), CONFORME PROPOSTA Nº 09032025-079943/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SERVIÇOS	NOVA CONTRATAÇÃO	Pregão Eletrônico	A DEFINIR	R$ 198.000,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:9CD06661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 134 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$768.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 768.600,00				
02	**08**	**02**	**ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRE ESCOLA**	
Ficha: 374	12.365.0009.4034.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA		**30.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin		o
	001	EDUCAÇÃO 25%		
	000	EDUCAÇÃO 25%		

02	**08**	**03**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
Ficha: 388	12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		**150.000,00**
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin		o
	001	EDUCAÇÃO 25%		
	000	EDUCAÇÃO 25%		

Ficha: 403	12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	**4.500,00**
	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**08**	**05**	**MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA -FUNDEB**	
Ficha: 449		12.365.0009.4172.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA- FUNDEB 70%	**4.000,00**
		3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**10**	**01**	**SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER**	
Ficha: 520		27.812.0014.4192.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZ	**10.000,00**
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Ficha: 520	27.812.0014.4192.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZ	**10.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Ficha: 520	27.812.0014.4192.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZ	**12.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**02**	**01**	**ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**	
Ficha: 860		28.846.0001.0032.0000	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	**1.100,00**
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**06**	**02**	**BLOCO ATENCAO BASICA**	
Ficha: 834		10.301.0006.4182.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PR	**18.000,00**
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**06**	**04**	**BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE**	
Ficha: 892		10.304.0006.4179.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	**240.000,00**
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		002	SAÚDE 15%	
		000	SAÚDE 15%	

02	**07**	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Ficha: 903		08.244.0007.4041.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCI	**250.000,00**
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	

	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**08**	**01**	**ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**	
Ficha: 863		12.122.0008.4002.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO	**34.000,00**
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin	o
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

02	**08**	**02**	**ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRE ESCOLA**	
Ficha: 887		12.365.0009.4034.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA	**5.000,00**
		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000	Outros Recursos não Vinculados	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**548.100,00**
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	543.100,00
501 000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00

02	**08**	**02**	**ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRE ESCOLA**	
Ficha: 359		12.365.0009.4030.0000	MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE	**-4.000,00**
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**08**	**04**	**MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Ficha: 430		12.365.0011.4169.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	**-30.000,00**
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do e	nsino
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

02	**08**	**05**	**MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA -FUNDEB**	
Ficha: 437		12.361.0008.4171.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%	**-150.000,00**
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Ficha: 453		12.365.0009.4173.0000	MANUTENCAO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 70%	**-4.500,00**
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**10**	**01**	**SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER**	
Ficha: 512		27.812.0014.3062.0000	CONSTR.AMPL.REFORMA E MANUTENCAO GINASIOS/QUAD	**-10.000,00**
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Ficha: 513	27.812.0014.3062.0000	CONSTR.AMPL.REFORMA E MANUTENCAO GINASIOS/QUAD	**-10.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**10**	**01**	**SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER**		
Ficha: 517			27.812.0014.4192.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	**-12.000,00**
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A1155DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.546/2025

LEI Nº. 1.546, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº. 1.302, de 3 de junho de 2014, para dispor sobre a redução no valor das contribuições mensais patronais, a título de custeio suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº. 1.302, de 3 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º**.....

§ 2º A partir de 2026, haverá crescimento progressivo das alíquotas do custeio suplementar até o Exercício de 2029, permanecendo constante em 27,97% (vinte e sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento) até o Exercício de 2065, conforme tabela constante do Anexo Único. (NR)
....."

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.302, de 2014, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de outubro de 2025.

Caparaó, 29 de setembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente, conforme Lei Municipal nº. 1.483/2023)

Este texto não substitui o publicado no DOMM de 29/9/2025.

ANEXO ÚNICO
Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2025	35.198.346,17	796.597,79	36.129.987,18	**12,00%**
2026	36.129.987,18	1.072.751,69	36.831.217,86	**16,00%**
2027	36.831.217,86	1.356.380,53	37.283.250,13	**20,03%**
2028	37.283.250,13	1.830.924,11	37.282.933,60	**26,77%**
2029	37.282.933,60	1.932.127,63	37.181.398,01	27,97%
2030	37.181.398,01	1.951.448,91	37.055.555,75	27,97%
2031	37.055.555,75	1.970.963,40	36.904.020,14	27,97%
2032	36.904.020,14	1.990.673,03	36.725.334,49	27,97%
2033	36.725.334,49	2.010.579,76	36.517.968,65	27,97%
2034	36.517.968,65	2.030.685,56	36.280.315,36	27,97%
2035	36.280.315,36	2.050.992,42	36.010.686,43	27,97%

2036	36.010.686,43	2.071.502,34	35.707.308,79	27,97%
2037	35.707.308,79	2.092.217,36	35.368.320,29	27,97%
2038	35.368.320,29	2.113.139,54	34.991.765,28	27,97%
2039	34.991.765,28	2.134.270,93	34.575.590,02	27,97%
2040	34.575.590,02	2.155.613,64	34.117.637,85	27,97%
2041	34.117.637,85	2.177.169,78	33.615.644,09	27,97%
2042	33.615.644,09	2.198.941,48	33.067.230,74	27,97%
2043	33.067.230,74	2.220.930,89	32.469.900,88	27,97%
2044	32.469.900,88	2.243.140,20	31.821.032,82	27,97%
2045	31.821.032,82	2.265.571,60	31.117.873,93	27,97%
2046	31.117.873,93	2.288.227,32	30.357.534,22	27,97%
2047	30.357.534,22	2.311.109,59	29.536.979,56	27,97%
2048	29.536.979,56	2.334.220,69	28.653.024,57	27,97%
2049	28.653.024,57	2.357.562,89	27.702.325,18	27,97%
2050	27.702.325,18	2.381.138,52	26.681.370,83	27,97%
2051	26.681.370,83	2.404.949,91	25.586.476,23	27,97%
2052	25.586.476,23	2.428.999,41	24.413.772,81	27,97%
2053	24.413.772,81	2.453.289,40	23.159.199,65	27,97%
2054	23.159.199,65	2.477.822,29	21.818.494,06	27,97%
2055	21.818.494,06	2.502.600,52	20.387.181,60	27,97%
2056	20.387.181,60	2.527.626,52	18.860.565,70	27,97%
2057	18.860.565,70	2.552.902,79	17.233.716,68	27,97%
2058	17.233.716,68	2.578.431,82	15.501.460,36	27,97%
2059	15.501.460,36	2.604.216,13	13.658.365,93	27,97%
2060	13.658.365,93	2.630.258,29	11.698.733,40	27,97%
2061	11.698.733,40	2.656.560,88	9.616.580,33	27,97%
2062	9.616.580,33	2.683.126,49	7.405.627,94	27,97%
2063	7.405.627,94	2.709.957,75	5.059.286,52	27,97%
2064	5.059.286,52	2.737.057,33	2.570.640,16	27,97%
2065	2.570.640,16	2.764.427,90	0,00	27,97%

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:E1CEB8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

CONTROLADORIA INTERNA
LEI Nº 1618 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 1618 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Córrego do Bom Jesus, Sr. João Gabriel Dias Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.565 de 21 de novembro de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – R$: 150.000,00				
Ficha	**Unidade/Projeto**	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**
458	10.301.0000.0221.0000 3.3.93.39.00 059 000	Encargos Especiais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	10.000,00
458	10.301.0000.0221.0000 3.3.93.39.00 059 000	Encargos Especiais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	15.000,00
458	10.301.0000.0221.0000 3.3.93.39.00 059 000	Encargos Especiais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	20.000,00
458	10.301.0000.0221.0000 3.3.93.39.00 059 000	Encargos Especiais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	27.000,00
182	10.301.0004.2019.0000 3.3.93.39.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	28.000,00

02 05 02 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
457	10.301.0004.2091.0000 3.3.93.32.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Material para Distribuição Gratuita	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será à anulação parcial de sobras orçamentárias conforme previsto no art. 43, §1º da Lei 4.320:

02 05 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha	**Unidade/Projeto**	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**
184	10.301.0004.2019.0000 3.3.90.40.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	-28.000,00

02 05 02 –ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Ficha	**Unidade/Projeto**	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**

216	10.301.0004.2091.0000 3.3.90.30.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Material de Consumo	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	-50.000,00

02 05 03 – VIGIÇÂNCIA EM SAÚDE				
Ficha	**Unidade/Projeto**	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**
229	10.305.0004.2077.0000 3.3.90.30.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Material de Consumo	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	-20.000,00
231	10.305.0004.2077.0000 3.3.90.39.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	-15.000,00
232	10.305.0004.2077.0000 3.3.90.95.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	-10.000,00

02 05 01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha	**Unidade/Projeto**	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**
216	10.301.0004.2019.0000 3.3.90.39.00 059 000	Saúde de Qualidade para Todos – Material de Consumo	059 – Transf. de Recur. SUS – Bloco de Manutenção	-50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego do Bom Jesus/MG, 11 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Pereira Finamor
Código Identificador:00D16626

CONTROLADORIA INTERNA
LEI Nº 1619 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 1619 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$833.600,00

O Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, João Gabriel Dias Ribeiro no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 833.600,00 no orçamento vigente, Lei Municipal Nº 1565 DE 01/01/2025.

02 04 01 EDUCACAO BASICA	
84	12.361.0002.2005.0000 EDUCACAO PARA UM NOVO TEMPO 50.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
169	10.301.0004.2019.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS 19.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
169	10.301.0004.2019.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS 70.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
169	10.301.0004.2019.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS 100.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
171	10.301.0004.2019.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS 40.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 06 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	
265	13.695.0005.2074.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA 8.400,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
265	13.695.0005.2074.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA 11.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
265	13.695.0005.2074.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA 16.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
265	13.695.0005.2074.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA 19.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	

291	**15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 18.400,00** **3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos**
291	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 18.600,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
291	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 30.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
291	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 38.500,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
291	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 39.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
291	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 100.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
293	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 10.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
293	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 70.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 1.500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo

	1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 3.500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 4.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 4.400,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 4.500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 6.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 6.800,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 7.600,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 7.800,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 8.400,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 9.200,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 9.400,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 14.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 18.600,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 20.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
298	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA 20.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei será a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) de acordocom o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
64	28.846.0000.0001.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -18.600,00 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 04 01 EDUCACAO BASICA	
83	12.361.0002.2005.0000 EDUCACAO PARA UM NOVO TEMPO -50.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
94	12.361.0002.2005.0000 EDUCACAO PARA UM NOVO TEMPO -20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
96	12.361.0002.2005.0000 EDUCACAO PARA UM NOVO TEMPO -100.000,00 3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 04 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
137	12.365.0003.2078.0000 EDUCACAO INFANTIL DO FUTURO -30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
140	12.365.0003.2078.0000 EDUCACAO INFANTIL DO FUTURO -18.400,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
144	12.365.0003.2083.0000 EDUCACAO INFANTIL DO FUTURO -38.500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
147	12.365.0003.2083.0000 EDUCACAO INFANTIL DO FUTURO -39.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

177	**10.301.0004.2019.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS -70.000,00** **3.3.90.30.00 Material de Consumo** **1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos**
185	10.301.0004.2019.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS -100.000,00 3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

440	10.301.0000.0021.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -19.000,00 3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 05 02 ATENCAO BASICA EM SAUDE	
435	10.301.0004.2091.0000 SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS -40.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 06 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	
237	13.391.0005.2017.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -11.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
237	13.391.0005.2017.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
238	13.391.0005.2017.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -8.400,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
242	13.392.0005.2080.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -4.500,00 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
243	13.392.0005.2080.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -19.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
245	13.392.0005.2080.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -16.000,00 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
248	13.392.0005.2080.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -8.400,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
250	13.695.0005.1042.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -14.000,00 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 06 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	
258	13.695.0005.2018.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
263	13.695.0005.2018.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -7.800,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
268	13.695.0005.2076.0000 DIVULGANDO NOSSA TERRA -4.400,00 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
270	28.846.0000.0009.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -6.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
271	15.451.0006.1009.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -7.600,00 4.4.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
272	15.451.0006.1009.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -1.500,00 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
273	15.451.0006.1009.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -6.800,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
283	15.452.0006.1015.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -9.200,00 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
290	15.452.0006.2035.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -20.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
314	17.512.0006.2028.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -70.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
333	26.782.0006.1025.0000 NOSSA CIDADE NOSSA TERRA -3.500,00 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
354	08.244.0008.2060.0000 CIDADANIA ASSISTIDA -18.600,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
372	08.244.0008.2079.0000 CIDADANIA ASSISTIDA -10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	
376	08.243.0000.0002.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -4.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
380	08.243.0008.2033.0000 CIDADANIA ASSISTIDA -9.400,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos
02 09 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
394	08.244.0008.2032.0000 CIDADANIA ASSISTIDA -10.000,00 3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGO DO BOM JESUS, 25 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Pereira Finamor
Código Identificador:87AA516C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO POMBA

Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Registro de Preços Eletrônico - 168/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABAIXADOR DE LINGUA C/100Abaixador de língua em madeira, embalagem com 100 unidades, de uso médico, descartável.Comprimento: 14 CMFormato: Tipo EspátulaLargura: 1,50 CMEspessura: 2 MM - Valor Referência: 9,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	100	462,00

Item: 0002 - AGE ÓLEOAGE ÓLEO: CURATIVO a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais), ácido linoleico, cáprico, caprílico, capróico, láurico, mirístico, lecitina de soja, T.C.M. (triglicerídeos de cadeia media), palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), isento de óleo de soja. Embalado em frasco tipo almotolia, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco III. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Frasco de 100 ml. - Valor Referência: 7,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.319.803/0001-90)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	NUTRIEX	NUTRIEX	100	300,00

Item: 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA20/5,5,unidades, 24G 3/4"ESTERIL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - Valor Referência: 19,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	500	3.375,00

Item: 0004 - AGULHA HIPODERMICA 13/4,5Agulha Hipodérmica estéril,13/4,5,Unidade, 26 G ½, caixa contendo 100 unidades. - Valor Referência: 22,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	200	1.264,00

Item: 0005 - AGULHA HIPODERMICA 25/6estéril,25/0,6 Unidade , 23G 1``, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - Valor Referência: 7,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	200	1.386,00

Item: 0006 - AGULHA HIPODERMICA 25/7Agulha Hipodérmicaestéril 25/7, Unidade22G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 20,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	200	1.264,00

Item: 0007 - AGULHA HIPODERMICA 25/8.Agulha Hipodérmicaestéril 25/8, Unidade, 21 G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 19,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	200	1.264,00

Item: 0008 - AGULHA HIPODERMICA 40/12Agulha Hipodérmicaesteril 40/12, Unidade18 G 1/1/2, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 21,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	248	1.716,16

Item: 0009 - AGULHA INTRAMUSCULAR 25X7: Dispositivo médico descartável de aço inoxidável , cilíndrico com ponta fina e chanfrada . Individual e estéril em blister de plástico ou papel grau cirúrgico garantindo a integridade para utilização. Caixa com 100 unidades - Valor Referência: 6,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	injex	injex	480	2.937,60

Item: 0010 - AGULHA INTRAMUSCULAR 25X8: Dispositivo médico descartável de aço inoxidável , cilíndrico com ponta fina e chanfrada . Individual e estéril em blister de plástico ou papel grau cirúrgico garantindo a integridade para utilização. Caixa com 100 unidades. - Valor Referência: 6,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	injex	injex	480	2.899,20

Item: 0011 - ALCOOL 92.8% (1OOOML)Tipo etílico hidratado, concentração a 92. Uso doméstico. Incolor, aroma característico. Tampa com lacre. Rótulo contendo informações de lote, validade e fabricação e notificação do Ministério da Saúde . Frasco de 1 litro. - Valor Referência: 11,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	sulalcool	sulalcool	400	4.156,00

Item: 0012 - ALCOOL ETILICO 70%tipo etílico hidratado, concentração a 70%. Uso doméstico. Incolor, aroma característico. Tampa com lacre. Rótulo contendo informações de lote, validade e fabricação e notificação do Ministério da Saúde . Frasco de 1 litro. - Valor Referência: 9,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRABONI LTDA (13.249.746/0001- 85)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SUL ALCOOL	SUL ALCOOL	460	3.210,80

Item: 0015 - ALGINATO DE CALCIO GELGel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propileno glicol e agua deionizada. bisnaga de 85g - Valor Referência: 19,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	casex	casex	310	4.299,70

Item: 0016 - ALGODAO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500GRAlgodão hidrófilo hospitalar rolo de 500gr - Valor Referência: 17,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDICINASEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (40.968.252/0001-23)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	1	Névoa	170	2.162,40

Item: 0017 - ALMOTOLIAS AMBAR 250MLAlmotolias em plástico cor âmbar de 250ml, bico reto com tampa - Valor Referência: 3,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	250	695,00

Item: 0018 - AMPOLA DE ÁGUA DESTILADA: Água para diluição de medicamentos injetaveis. Flaconetes de 10ml - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	santec	santec	400	100,00

Item: 0019 - AMPOLA DE GLICOSE 25%: Flaconetes de 10ml. - Valor Referência: 0,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	50	24,50

Item: 0020 - AMPOLA DE GLICOSE 50%: Flaconetes de 10ml. - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	50	29,00

Item: 0021 - AMPOLA DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%: Solução salina esterilizada utilizada para diversas finalidades como hidratação, além de uso para limpeza da pele, dos olhos e nariz, queimaduras ou

feridas e também para fazer nebulizações. Apresentação: Ampola de 10ml. - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	100	18,00

Item: 0022 - Apalpador de Pressão com MolaTipo nogier fava para auriculoterapia inteiro em aço inoxidável aproximadamente 16cm. - Valor Referência: 37,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	premium	premium	4	99,56

Item: 0023 - APARELHO DE MEDIAÇÃO DE GLICOSE: Marca/Modelo: Roche / Accu-Chek Active- Tipo de medição: Medição quantitativa da glicemia em sangue capilar total.- Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL.- Volume da amostra: 1 a 2 µL.- Tempo de resultado: Aproximadamente 5 segundos.- Unidade de medida: mg/dL.- Memória: Armazena até 500 resultados com data e hora.- Alimentação: Bateria tipo CR2032.- Tela: Display LCD com dígitos grandes e de fácil leitura.- Calibração: Automática, com chip codificador (em modelos anteriores) ou sem necessidade de codificação (modelos mais recentes).- Portabilidade: Dispositivo leve, compacto e de fácil manuseio.- Conectividade: Porta infravermelho ou micro- USB para transferência de dados.- Indicação: Uso profissional e domiciliar. - Valor Referência: 212,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	1.200	168.000,00

Item: 0024 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO.Aparelho Digital de Pressão Digital, com Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço) - Manual de Instruções em português - 04 Pilhas AAA - 01 Estojo de nylon - com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na Anvisa . - Valor Referência: 176,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DIGITAL	ARM STYLE	100	11.000,00

Item: 0025 - ATADURA CREPOM ROLO 10CMX1,8MAtadura Crepom10cm x 1,8m, 21,8g, 100% algodão, 1% elastano, não estéril, ,macia elástica resistente. - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	erimax	erimax	7.250	3.045,00

Item: 0026 - ATADURA CREPOM ROLO 15X1,8Atadura Crepom 15cm x 1,8m, 21,8g, 100% algodão, 1% elastano, não estéril, macia elástica resistente. - Valor Referência: 2,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	erimax	erimax	7.200	4.464,00

Item: 0027 - AVENTAL DE TNT GRAMATURA 40Na cor branca com amarras no pescoço e na cintura, com manga comprida e elástico no punho - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	anadonna	anadonna	3.200	4.832,00

Item: 0028 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PORTÁTILcom capacidade ate 200Kg, com função tara. Display em led. Antiderrapante. Alimentação em pilha, acionamento e desligamento automático. Garantia 12 meses. Registro no IMETRO. - Valor Referência: 773,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	50	38.500,00

Item: 0029 - BANDEJA INOX CIRURGIAbandeja inox para armazenar instrumentos de pequenas cirurgias, com dimensões: 30x20x4cm. - Valor Referência: 69,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	31,5 X 21 X 4 CM	ARTINOX	10	490,00

Item: 0030 - BOBINA DE PAPEL TERMICOBobina de papel térmico para ECG 216x30mts - Valor Referência: 22,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ECG	TECNOPRINT	60	1.329,00

Item: 0031 - BRAÇADEIRA DE OBESO / GRANDE PARA APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇOCompatível com o aparelho digital licitado, Modelo Grande; Circunferência de Braço 33-43 cm; fabricado em Nylon com fecho em velcro; - Valor Referência: 81,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	premium	premium	6	347,94

Item: 0032 - CATETER JELCO INTRAVENOSO N.20Cateter Jelco intravenoso periférico nº 20, estéril, embalagem individual, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de agulha e cateter. - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	tkl	tkl	330	244,20

Item: 0033 - CATETER JELCO INTRAVENOSO N.22intravenoso periférico nº 22, estéril, embalagem individual, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de agulha e cateter, - Valor Referência: 1,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	tkl	tkl	330	244,20

Item: 0034 - CATETER JELCO INTRAVENOSO N.24intravenoso periférico nº 24, estéril, embalagem individual, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de agulha e cateter, - Valor Referência: 1,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	tkl	tkl	130	105,30

Item: 0035 - CLOREXIDINA 0,2% FRASCO DE 1LClorexidina 0,2% solução aquosa, frasco 1 litro - Valor Referência: 15,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	vicpharma	vicpharma	20	156,60

Item: 0036 - CLOREXIDINA 0,5% FRASCO DE 1LClorexidina 0,5% solução alcoólica, frasco de 1 litro - Valor Referência: 16,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	vicpharma	vicpharma	20	297,40

Item: 0037 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILACOMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 fios, com 8 camadas, 5 dobras, 7,5 x 7,5 pacote com 10 unid. Esterilizadas - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	amed	amed	30.100	13.244,00

Item: 0038 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA CIRCULAR(Tipo Queijo - 13 fios), tecido 100% algodão, modelo tipo queijo - 13 fios, 8 camadas, 5 dobras. Comprimento Mínimo 90 M e largura mínima de 90 Cm. Embalagem plástica individual. - Valor Referência: 104,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	clean	clean	30	721,20

Item: 0039 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRILCompressa de Gaze Hidrófila, 13 fios, 8 dobras, 7,5 x 7,5 pacote com 500 unidades não estéril - Valor Referência: 24,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	amed	amed	50	708,50

Item: 0040 - CREME BARREIRACREME e barreira protetora a base de Óxido de Zinco Micronizado, a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais) com Óleo de Girassol, rico em Ácido Linoleico, contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Media), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Polietileno Glicol 6000. Registro na ANVISA como cosmético. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. BISNAGA COM 50 GR; - Valor Referência: 46,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.319.803/0001-90)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	NATUFLORES	NATUFLORES	150	3.409,50

Item: 0041 - DESCARTEXpara Material perfuro cortante, capacidade 13 litros. Coletor Material Perfuro Cortante material: papelão, capacidade 13 L, Componentes adicionais: revestimento interno em alta densidade, tipo de uso: descartável, acessórios; alças rígidas e tampa. - Valor Referência: 7,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	flexpel	flexpel	1.012	5.140,96

Item: 0042 - DETERGENTE ENZIMATICO 1LTDetergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. - Valor Referência: 28,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	keldrin	keldrin	310	4.789,50

Item: 0043 - ELETRODO. APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS EM A PARELHOS DE ELETROTERAPIAtipo adesivo eletrodo, aplicação 1: para eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, adicional 1: com gel condutor, dimensões: diâmetro cerca de 3 cm, esterilidade: uso único. - Valor Referência: 62,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	3 CM	ARKTUS	100	1.518,00

Item: 0044 - ELETRODO PARA APLICAÇÃO 1para eletro estimulação , fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1:com gel condutor, dimensões: cerca de 5x10 cm, esterilidade: uso único. - Valor Referência: 40,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	5X10	ARKTUS	100	2.896,00

Item: 0045 - ELETRODO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICA SEM APARELHOS DE ELETROTERAPIAtipo adesivo eletrodo, aplicação 1: para eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, adicional 1: com gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 5 c m, esterilidade, uso único. - Valor Referência: 109,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	5X5	ARKTUS	100	1.699,00

Item: 0046 - EQUIPO DE SORO MACROGOTASEquipo macrogotas com ejetor lateral, estéril em oxido de etileno, em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50cm, com ponta com tampa protetora, conector tipo luer slip universal, camara gotejadora co respiro de ar hidrofobo e bk, atoxico, descartável - Valor Referência: 1,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	194	149,38

Item: 0047 - ESCOVA ENDOCERVIXEscovinhas Endocervix, utilizada para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos.Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente a trações. Formato cônico com micro cerdas macias, em Nylon, não estéril. - Valor Referência: 2,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (27.417.234/0001- 95)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	KOLPLAST	KOLPLAST	10.000	2.500,00

Item: 0048 - ESPARADRAPO 10X4,5 ANTIALERGICOEsparadrapo Impermeável antialérgico composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. É de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. - Valor Referência: 13,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	maxicor	maxicor	310	2.476,90

Item: 0049 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4,5m - Valor Referência: 12,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	maxicor	maxicor	360	2.876,40

Item: 0050 - ESPATULA DE AYRESEspátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades - Valor Referência: 12,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	kolplast	kolplast	100	1.169,00

Item: 0051 - ESPECULO DESCARTAVEL GRANDEEspéculo descartável tamanho Grande, estéril, em embalagens individuais - Valor Referência: 3,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	kolplast	kolplast	500	760,00

Item: 0052 - ESPECULO DESCARTÁVEL MEDIOEspéculo descartável tamanho Médio, estéril, em embalagens individuais - Valor Referência: 2,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	kolplast	kolplast	1.000	1.290,00

Item: 0053 - ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENOEspéculo descartável tamanho Pequeno, estéril, em embalagens individuais - Valor Referência: 1,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	kolplast	kolplast	1.000	1.200,00

Item: 0054 - ESTETOSCOPIOEstetoscópio adulto com auscultador duplo em inox, olivas anatômicas - Valor Referência: 75,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DUPLO	MEDICATE	40	1.188,80

Item: 0055 - EXTENSOR DE 2 VIAS: Extensor multivias com clampe e 1 duplicador de acesso que conecta duas vias de infusão ao acesso venoso. Composto por tudo flexivel e transparente e confeccionado em PVC, com corta fluxo colorido com conector luer slip macho universal com tampa que se conecta ao paciente e dois conectores luer lock femea universais com tampa. - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	labor	labor	400	212,00

Item: 0056 - FAIXA ELÁSTICA PARA CINESIOTERPIAKit faixa elástica para cinesioterapia, com 3 faixas elásticas de diferentes cores: amarelo, vermelho e azul. Tensões: leve, moderado e forte. Medidas aproximadas: 120 cm (comprimento)X15 cm (largura). Material: Borracha e plástico de alta resistência. - Valor Referência: 40,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	3 INTENSIDADES	AAZ SAÚDE	20	400,00

Item: 0057 - FITA ADESIVA CREPE 18X50MPACOTE COM 06 UNIDADES - Valor Referência: 22,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ciex	ciex	4.020	68.340,00

Item: 0058 - FITA ANTROPOMÉTRICADestinado para a medição de perímetros corporais. - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha zero para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. - Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. - Valor Referência: 17,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	supermedy	supermedy	20	334,40

Item: 0059 - FITA TERMOSENSIVEL P/AUTOCLAVEFita termossensível para autoclave com indicador de processo de esterilização avapor (autoclave) rolo de 19mm/30m - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ciex	ciex	100	345,00

Item: 0060 - GARROTE C/ TRAVA ADULTOGarrote com trava adulto para punção venosa. Reutilizável - Valor Referência: 16,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDICINASEGURA DISTRIBUICAO E	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 -	1	Medix	30	222,00

PROMOCAO EM VENDAS LTDA (40.968.252/0001-23)	Por: Fernando Antônio Dutra Macedo				
Item: 0061 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOMGel para ultrasson, embalagem com 1000ml. - Valor Referência: 5,28					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	kolplast	kolplast	70	368,20
Item: 0062 - GEL LUBRIFICANTEpara lubrificação intima a base de agua, incolor, não gorduroso, inodor. - Valor Referência: 0,55					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	kolplast	kolplast	10	5,50
Item: 0063 - HIDROCOLOIDE 10X10CMCurativo autoadesivo que consiste em uma película semipermeável de poliuretano e polímero de carboximetilcelulose (CMC), estéril, medida 10/10 cm. - Valor Referência: 9,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	casex	casex	100	581,00
Item: 0064 - HIDROCOLOIDE 15X15CMCurativo autoadesivo que consiste em uma película semipermeável de poliuretano e polímero de carboximetilcelulose (CMC), estéril, medida 15/15 cm - Valor Referência: 16,61					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	casex	casex	100	1.182,00
Item: 0065 - HISTERÔMETROHisterômetro de Collins em aço inox, tamanho 28cm - Valor Referência: 96,45					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	6BINVENT	BAK INDUSTRIA	3	207,06
Item: 0066 - INDICADOR BIOLOGICOIndicador Biológico para esterilização a vapor: Frasco plástico ampola de vidro, com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secosde Geobacillus3 Stearothermophilus ATCC7953. Possui meio indicador decrescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Indicado para o controlede processos de esterilização a vapor saturado a temperatura de 121 a 134°Cassistidos por esterilizadores a vácuo ougravidade. Forma de apresentação: Caixa contendo 10 ampolas/ teste. - Valor Referência: 48,86					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	IB 24 HRS	2I	200	4.672,00
Item: 0067 - INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5indicador químico classe 5, POSSUI TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR ROSA PARA MARRON E APRESENTA UM A RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA/PRESSÃO. PROPORCIONA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CICLOS DE 121°C E 134ºC, ISENTO DE CHUMBO. CAIXA COM 25 UNIDADES. - Valor Referência: 18,27					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA (27.401.513/0001-60)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	STERISTAR	C-1055BR	200	1.372,00
Item: 0068 - KIT CONE VAGINALMaterial para fisioterapia em cone para pompoarismo, polímero, exercitador assoalho pélvico com puxador. Cerca de 5 peças com pesos diversos e uso único. - Valor Referência: 179,97					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	KIT C/5	SEXY FANTASY	6	1.007,40
Item: 0069 - KIT DE CONTENSÃO MECÂNICA HUMANIZADO: Material de nylon emborrachado impermeável, dupla face e prático para higienizar, passador de ferro para maior segurança, fita C A de polipropileno,velcro, medidas: Contenso de tornozelos. 40Cm, fita externa: 100cm, contenso abdominal: 1,44 m. Fita externa 100cm. Contenso de punhos: 40cm, fita externa 60cm. - Valor Referência: 1.136,63					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ADULTO	REAPTA INCLUSIVA	2	1.980,00
Item: 0070 - LAMINA EXTRA FOSCALâminas com extremidade fosca para coleta de exame de Papa Nicolau, caixa com 50 unidades - Valor Referência: 14,74					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51.740.794/0001-60)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PRECISION	PRECISION	100	654,00
Item: 0071 - LAMINA PARA TRICOTOMIALâmina para Tricotomia com 01 Lâmina, utilizado em remoção total ou parcial de pelos na área a ser operada, descartável.Possui lâmina revestida de cromo; cabo antideslizante, lâmina revestida de platina e cromo, com tampa protetora. - Valor Referência: 2,02					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MEDICINASEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (40.968.252/0001-23)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	1	Vidamax	150	150,00
Item: 0072 - LANCETA DESCARTÁVEL- Tipo: Automáticas, de uso único e descartáveis. - Ponta: Possuir ponta triangular e espessura ultra fina para punção indolor e minimamente invasiva.- Penetração: Garantir penetração consistente para coleta de amostra de sangue adequada. - Segurança: Atenderem à NR 32, garantindo a segurança do usuário e do profissional de saúde. - Aplicações: Desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais.Caixa com 100 unidades. - Valor Referência: 13,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	cepalab	cepalab	1.020	13.117,20
Item: 0073 - LASER THERAPY ECEspecificações técnicas: tensão de alimentação: 90 240V~Peso da peça de mão: 0,18Kg, peso do suporte da peça de mão: 0,12Kg, dimensão da peça de mão: 21cm (altura) x 3cm (largura) x 5cm (profundidade), dimensão do suporte da peça de mão: 11cm (altura) x 6 (largura) x 19cm (profundidade), diâmetro da fibra: 600 um, bateria: li-íon, comprimento de onda laser vermelho: 660nm ± 10nm, potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % Comprimento de onda laser infravermelho: 808nm ± 10nm, potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 % Itens que acompanham: 1 peça de mão, 1 suporte da peça de mão, 1 fonte de alimentação, 3 espaçadores, 1 óculos de proteção profissional, 1 óculos de proteção de paciente, 1 case de transporte, 3 pulseira. - Valor Referência: 5.017,53					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ibramed	ibramed	1	4.459,99
Item: 0074 - LENCOL DESCARTAVELlençol descartável de papel - rolo - utilizado para forração de macas ou mesas de terapias onde há grande rotatividade de pacientes. Rolo 70 cm x 50 m. - Valor Referência: 16,81					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MEDICINASEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (40.968.252/0001-23)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	1	Global Paper	1.500	12.450,00
Item: 0075 - LUPA 8XLentes intensificadoras de imagens 8x, de bancada, bivolts, com luz de LED fria, cabo Ac universal, com uma articulação que permite ajuste para inspecionar objetos por longos períodos sem causar desconforto. Ideal para controle de qualidade e inspeção de equipamentos. Diâmetro 127mm. Tipo bancada. - Valor Referência: 450,02					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	vonix	vonix	10	4.500,20
Item: 0076 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8Luva cirúrgica estéril tamanho 8 par. - Valor Referência: 1,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	200	216,00
Item: 0077 - LUVA DE PROCEDIMENTOLuva para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, embalagem com 100 unidades. - Valor Referência: 10,52					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (27.417.234/0001- 95)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	MEDIX	MEDIX	350	455,00
Item: 0078 - Luva de procedimento GLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICADA COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 26,69					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	nobre	nobre	424	7.335,20
Item: 0079 - Luva de procedimento MLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICADA COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 26,44					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	nobre	nobre	512	8.852,48

Item: 0080 - Luva de Procedimento PLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICANTE COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 26,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	nobre	nobre	412	7.127,60

Item: 0081 - Luva de Procedimento PPLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICANTE COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - Valor Referência: 21,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	nobre	nobre	400	6.920,00

Item: 0082 - MASCARA CIRURGICA C/50DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, UTILIZADA NA PREVENÇÃODE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), DESCARTÁVEL E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA. - Valor Referência: 2,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	nobre	nobre	800	1.912,00

Item: 0083 - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIALEsfigmomanômetro medidor de pressão arterial ADULTO, material nylon com velcro, possui manguito e manômetro em pvc, sem látex, aprovado pelo INMETRO - Valor Referência: 66,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	premium	premium	50	3.249,50

Item: 0084 - MINI INCUBADORAMINI INCUBADORA PARATESTE BIOLÓGICO, POTÊNCIA: 10 WATTS,FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, VOLTAGEM: 110 E22O V (AUTOMÁTICO BIVOLT), TEMPERATURAMÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C, CONSUMO DEENERGIA: 10 WATTS HORA CAPACIDADE: 04INDICADORES, CICLO: 24 OU 48 HORAS(VAPOR) PESO: 240 G, GARANTIA: 1 ANO - Valor Referência: 163,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	clean	clean	10	1.200,00

Item: 0088 - OLEO HIDRATANTE C/ VITAMINASÓleo hidratante, com vitaminas Ae E, óleo de girassol, germe de trigo e lecitina de soja, frasco com 200 ml. - Valor Referência: 7,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	trol	trol	510	2.131,80

Item: 0089 - OTOSCOPIO: iluminação branca e de alto-brilho, com nitidez, leve, compacto e ergonômico, conexão para pera de insuflação, possibilitando avaliar a mobilidade da membrana timpânica , espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo m metal com revestimento termoplástico reforçado. Acionamento através do botão liga/desliga integrado. Alimentação através de pilha tipo AA. - Valor Referência: 239,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (56.066.880/0001-53)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	MINI MISSOURI / ANVISA: 80218930006	MIKATOS/ MIKATOS IND., COM., SERV. E IMP	30	5.197,20

Item: 0090 - OXIMETRO DE PULSOVisor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; Informa saturação (SpO2) e frequência cardíaca; Indicado para dedos a partir de 5mm de largura; curva Plestimográfica; 2 pilhas AAA; embalagem contém: Oxímetro de Pulso Portátil, estojo com fecho para transporte, Capa de proteção em silicone e Cordão para Transporte. - Valor Referência: 137,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PORTÁTIL	LK87	100	3.299,00

Item: 0091 - PHMG GELHIDROGEL para uso em feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com propriedade umectante, emoliente e desbridante, com laudos de: Purificação da água, de Ação Bactericida para Pseudomonas, Salmonelas e outros germes, Toxicidade/reatividade Biológica Intracutânea, Sensibilidade Cutânea e Avaliação do Potencial de Citotoxidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. BISNAGA 100 GR - Valor Referência: 62,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	casex	casex	450	18.895,50

Item: 0092 - PINÇA ADSON RETA 12CMem aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. - Valor Referência: 43,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (27.417.234/0001- 95)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ABC	ABC (OFERT. COM SERRILHA)	5	80,00

Item: 0093 - PINCA CHERON 24CMPinça de cheron descartável estéril. Características: Fabricada em aço inoxidável, esterelizável, com pigmento branco, composta por 02 hastes com 04 níveis de travamento. Medidas: Comprimento total: aproximadamente 240mm; Níveis de pressão com quatro travamentos. Formato da ponta ativa: cone. Curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37° - Valor Referência: 2,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	abc	abc	30	58,80

Item: 0094 - Placas prontas para auriculoterapia com pontos de cristal.Cartela plástica antiaderente com cavidades para a retirada dos adesivos.Caixa com 30 cartelas de 70 pontos com esfera de cristal polido, armazenadas em fita micro porosa tipo 3M quadrado. Tipo 2 HENMED. - Valor Referência: 48,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CRISTAL	COMPLEMENTAR	50	2.025,00

Item: 0096 - PLICÔMETRO CLÍNICOPlicômetro (Adipômetro) Clínico, para aferição de dobras cutâneas. -Audiômetro/ Plicômetro Clínico tradicional; -corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; -cabo e protetores em nylon technyl; -Ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; -Régua com marcações em milímetros; -abertura de 75 mm, e molas com pressão de + 10 g/mmÂ. -Único no Brasil Certificado pelo IMI - Instituto de Metrologia Industrial, com maior amplitude de leitura. - GARANTIA de 03 ANOS. Especificações:· Sensibilidade: 1 mm· Amplitude leitura: 85 mm· Pressão da mola: 10 g/mm²· Dimensões: 27cm x 25 cm· Peso aproximado: 80Gr - Valor Referência: 141,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (17.238.455/0001-42)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	AVA-440 SLIM	AVANUTRI	3	424,92

Item: 0097 - POLVIDINE DEGERMANTE 1LPolvidine degermante frasco com 1 litro - Valor Referência: 49,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	vicpharma	vicpharma	30	1.497,60

Item: 0098 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADOPara uso ginecológico, embalados Individualmente, ponta com reservatório, lados paralelos, liso e opaco. Largura Nominal 52mm; Comprimento Mínimo 160mm. - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	blowtex	blowtex	560	140,00

Item: 0099 - ROLO CILÍNDRICO, EMEVA, PARA EXERCÍCIO FORTALE CIMENTO MUSCULARmassagem texturizado com cerca de 15x60cm, e esterilizável e reutilizável. - Valor Referência: 184,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda (07.628.070/0001-38)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONFORT	ORTHOVIDA	8	799,20

Item: 0100 - SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROSSaco de lixo infectante 100 litros, cor branca. Com identificação externa. Pacote contendo 100 unidades - Valor Referência: 73,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	rava	rava	224	7.392,00

Item: 0101 - SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROSSaco de lixo infectante 60 litros, cor branca. Com identificação externa. Pacote com 100 unidades - Valor Referência: 46,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	rava	rava	100	2.498,00
Item: 0102 - SAIS DE REIDRATAÇÃO: Pó para solução de reidratação contendo cloreto de sodio (3,5g), cloreto de potássio (1,5g) , citrato de sódio di-hidratado (2,9g) e glicose 20g. - Valor Referência: 2,66					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.319.803/0001-90)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	IDEATON	IDEATON	300	777,00
Item: 0103 - SCALP N21Scalp nº 21, dispositivo de infusão intravenosa, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, facilita a punção reduzindo trauma do tecido. - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	tkl	tkl	344	68,80
Item: 0104 - SCALP N23Scalp no23, dispositivo de infusãointravenosa, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, facilita a punção reduzindo trauma do tecido. - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	tkl	tkl	344	68,80
Item: 0105 - SERINGA 10ML S/AGULHASeringa 10ml, com corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica, sem agulha. Caixa contendo 100 unidades. - Valor Referência: 25,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	2.500	53.975,00
Item: 0106 - SERINGA 20 MLSeringa 20ml hipodérmica, atóxica, estéril, bico cômico cateter, sem agulha. Caixa contendo 100 unidades - Valor Referência: 28,90					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (31.764.758/0001-20)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	20ML	Medix	1.144	25.213,76
Item: 0107 - SERINGA 3MLcom corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica sem agulha. Caixa contendo 100 unidades. - Valor Referência: 22,04					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	2.500	29.975,00
Item: 0108 - SERINGA 5 MLcom corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica, sem agulha. Caixa contendo 100 unidades. - Valor Referência: 24,77					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	2.500	35.975,00
Item: 0109 - SERINGA 60ML P/ SONDA ALIMENTARcom corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica com bico ajustável para sonda de alimentação - Valor Referência: 2,46					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MEDICINASEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (40.968.252/0001-23)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	1	Medix	600	678,00
Item: 0110 - SERINGA DE 1MLdesenvolvida para aplicação de insulina em indivíduos portadores de diabetes, pela via subcutânea estéril. caixa com 100 unidades - Valor Referência: 21,54					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	5.000	70.000,00
Item: 0111 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frasco de 100ml. - Valor Referência: 3,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	144	493,92
Item: 0112 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frasco de 250ml. - Valor Referência: 4,65					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	144	669,60
Item: 0113 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frasco de 500ml. - Valor Referência: 5,38					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jp	jp	144	774,72
Item: 0114 - SONDA ANAL PARA ELETROESTIMULAÇÃO DESCARTÁVEL - Valor Referência: 443,43					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (31.764.758/0001-20)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ANAL	Pelviline Lite	100	22.124,00
Item: 0115 - SONDA VAGINAL PARA ELETROESTIMULAÇÃO DESCARTÁVEL - Valor Referência: 456,10					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (31.764.758/0001-20)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	VAGINAL	PelviFit Max	100	22.185,00
Item: 0116 - SORO FISIOLOGICO 250MLem frasco 250 ML para curativo. - Valor Referência: 4,34					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	arboreto	arboreto	500	1.940,00
Item: 0117 - SORO FISIOLOGICO 500MLem frasco de 500 ml para curativo. - Valor Referência: 5,66					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	arboreto	arboreto	612	2.037,96
Item: 0118 - Sulfadiazina de Prata Micronizada 1%Creme Micronizado Antimicrobiano e cicatrizante. Bisnaga com 50 g. - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	nativita	nativita	250	1.875,00
Item: 0119 - TERMOMETRO CLINICOTermômetro Digital Clinico possui memória da última temperatura, desliga automaticamente e fornece a temperatura em apenas 1 minuto. Além disso, vem com visor de cristal líquido e com efeito sonoro. - Valor Referência: 17,23					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	supermedy	supermedy	40	383,60
Item: 0120 - TERMOMETRO GELADEIRATermômetro Digital para geladeira de vacinas ou caixa térmica com cabo extensor, com medição máxima, mínima e do momento, funcionamento a pilha - Valor Referência: 58,61					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
INSTRULABOR LICITACAO LTDA (34.514.779/0001-85)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FORMIS	FOR-200	20	699,40
Item: 0121 - TESOURA DE MATZEMBAUMTesoura em material inox, utilizada para cortes cirúrgicos delicados, com pontas arredondadas, medindo 25cm - Valor Referência: 69,70					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	abc	abc	5	218,45
Item: 0122 - TESOURA IRIS, ponta fina reta 12cm em aço inoxidável. - Valor Referência: 21,65					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	abc	abc	12	188,28

Item: 0123 - THREE-WAY: com luer lock rosca, de corpo transparente, atóxica e apirogênica. - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	400	232,00

Item: 0124 - TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA: Accu-Chek Active- Compatibilidade: Serem compatíveis com toda a linha de medidores Accu-Chek Active.- Precisão: Garantir resultados precisos e confiáveis para o monitoramento da glicemia. - Facilidade de Uso: Possuir design intuitivo, com setas que indiquem o lado e sentido corretos para inserção no medidor. - Tempo de Obtenção do Resultado: Contribuir para que o resultado do teste seja obtidoem, no máximo, 5 segundos. - Volume de Sangue: Requerer um volume de amostra de sangue de 1 - 2 µL. - Qualidade Comprovada: Estar em conformidade com a norma ISO 15197:2013. - Registro ANVISA: Possuir registro válido na ANVISA (Registro ANVISA nº 81414020030 para as tiras). - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda (04.889.013/0001- 14)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TIRA ACCU CHEK ACTIVE GLICOSE C/50 81414020030	ROCHEIMP - M.S:	200.000	90.000,00

Item: 0125 - TOUCA DESCARTÁVEL: confeccionada em TNT (Tecido não Tecido) 100% polipropileno, não estéril, na cor branca, com gramatura mínima de 10g/m² que promove barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias. dentro do prazo determinado mesmo após aberta. - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	anadonna	anadonna	25.000	1.250,00

Item: 0126 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR LAVÁVELmaterial: espuma, revestimento: Courvim, comprimento: 57CM X 37 CM DE LARGURA: 37 cm. Cor: azul. Altura: 10 cm. - Valor Referência: 40,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda (07.628.070/0001-38)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CONFORT	ORTHOVIDA	20	796,80

Item: 0127 - TUBO VACUTINER 10MLcom anticoagulante. Embalagem com 100 unidades - Valor Referência: 77,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	15	824,85

Item: 0128 - TUBO VACUTINER 5MLCom anticoagulante. Embalagem com 100 unidades - Valor Referência: 96,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	medix	medix	10	517,90

Item: 0129 - VASELINA LIQUIDAembalagem com 1 litro - Valor Referência: 27,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	antares	antares	5	138,90

Item: 0130 - VASELINA SÓLIDA HIDRATANTE - GELÉIA DE VASELINAEmbalagem plástica com tampa rosqueável, pote contendo 70g. COMPOSIÇÃO: à base de Petrolatum, classificado como hidratante e emoliente, para uso tópico. - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTHCLEAN COMERCIAL EIRELI (23.615.514/0001-57)	Adjudicado em: 26/09/2025 - 10:04:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	antares	antares	50	391,00

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO

Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:82344643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO POMBA

Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Registro de Preços Eletrônico - 168/2025

Resultado da Homologação

0001 - ABAIXADOR DE LINGUA C/100Abaixador de língua em madeira, embalagem com 100 unidades, de uso médico, descartável.Comprimento: 14 CMFormato: Tipo EspátulaLargura: 1,50 CMEspessura: 2 MM - medix - Valor Referência: 9,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	4,62	462,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0002 - AGE ÓLEOAGE ÓLEO: CURATIVO a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais), ácido linoleico, cáprico, caprílico, capróico, láurico, mirístico, lecitina de soja, T.C.M. (triglicerídeos de cadeia media), palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), isento de óleo de soja. Embalado em frasco tipo almotolia, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco III. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Frasco de 100 ml. - NUTRIEX - Valor Referência: 7,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,00	300,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA20/5,5,unidades, 24G 3/4"ESTERIL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - medix - Valor Referência: 19,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,75	3.375,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0004 - AGULHA HIPODERMICA 13/4,5Agulha Hipodérmica estéril,13/4,5,Unidade, 26 G ½, caixa contendo 100 unidades. - medix - Valor Referência: 22,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,32	1.264,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0005 - AGULHA HIPODERMICA 25/6estéril,25/0,6 Unidade , 23G 1``, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - medix - Valor Referência: 7,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,93	1.386,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0006 - AGULHA HIPODERMICA 25/7Agulha Hipodérmicaestéril 25/7, Unidade22G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - medix - Valor Referência: 20,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,32	1.264,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0007 - AGULHA HIPODERMICA 25/8.Agulha Hipodérmicaestéril 25/8, Unidade, 21 G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - medix - Valor Referência: 19,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,32	1.264,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0008 - AGULHA HIPODERMICA 40/12Agulha Hipodérmicaesteril 40/12, Unidade18 G 1/1/2, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - medix - Valor Referência: 21,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,92	1.716,16	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0009 - AGULHA INTRAMUSCULAR 25X7: Dispositivo médico descartável de aço inoxidável , cilíndrico com ponta fina e chanfrada . Individual e estéril em blister de plástico ou papel grau cirúrgico garantindo a integridade para utilização. Caixa com 100 unidades - injex - Valor Referência: 6,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,12	2.937,60	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0010 - AGULHA INTRAMUSCULAR 25X8: Dispositivo médico descartável de aço inoxidável , cilíndrico com ponta fina e chanfrada . Individual e estéril em blister de plástico ou papel grau cirúrgico garantindo a integridade para utilização. Caixa com 100 unidades. - injex - Valor Referência: 6,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,04	2.899,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0011 - ALCOOL 92.8% (1OOOML)Tipo etílico hidratado, concentração a 92. Uso doméstico. Incolor, aroma característico. Tampa com lacre. Rótulo contendo informações de lote, validade e fabricação e notificação do Ministério da Saúde . Frasco de 1 litro. - sulalcool - Valor Referência: 11,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	10,39	4.156,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0012 - ALCOOL ETILICO 70%tipo etílico hidratado, concentração a 70%. Uso doméstico. Incolor, aroma característico. Tampa com lacre. Rótulo contendo informações de lote, validade e fabricação e

notificação do Ministério da Saúde . Frasco de 1 litro. - SUL ALCOOL - Valor Referência: 9,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA BONI LTDA	6,98	3.210,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0015 - ALGINATO DE CALCIO GELGel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propileno glicol e agua deionizada. bisnaga de 85g - casex - Valor Referência: 19,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	13,87	4.299,70	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0016 - ALGODAO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500GRAlgodão hidrófilo hospitalar rolo de 500gr - 1 - Valor Referência: 17,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	12,72	2.162,40	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0017 - ALMOTOLIAS AMBAR 250MLAlmotolias em plástico cor âmbar de 250ml, bico reto com tampa - jp - Valor Referência: 3,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	2,78	695,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0018 - AMPOLA DE ÁGUA DESTILADA: Água para diluição de medicamentos injetaveis. Flaconetes de 10ml - santec - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,25	100,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0019 - AMPOLA DE GLICOSE 25%: Flaconetes de 10ml. - jp - Valor Referência: 0,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,49	24,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0020 - AMPOLA DE GLICOSE 50%: Flaconetes de 10ml. - jp - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,58	29,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0021 - AMPOLA DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%: Solução salina esterilizada utilizada para diversas finalidades como hidratação, além de uso para limpeza da pele, dos olhos e nariz, queimaduras ou feridas e também para fazer nebulizações. Apresentação: Ampola de 10ml. - jp - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,18	18,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0022 - Apalpador de Pressão com MolaTipo nogier fava para auriculoterapia inteiro em aço inoxidável aproximadamente 16cm. - premium - Valor Referência: 37,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	24,89	99,56	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0023 - APARELHO DE MEDIAÇÃO DE GLICOSE: Marca/Modelo: Roche / Accu-Chek Active- Tipo de medição: Medição quantitativa da glicemia em sangue capilar total.- Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL.- Volume da amostra: 1 a 2 µL.- Tempo de resultado: Aproximadamente 5 segundos.- Unidade de medida: mg/dL.- Memória: Armazena até 500 resultados com data e hora.- Alimentação: Bateria tipo CR2032.- Tela: Display LCD com dígitos grandes e de fácil leitura.- Calibração: Automática, com chip codificador (em modelos anteriores) ou sem necessidade de codificação (modelos mais recentes).- Portabilidade: Dispositivo leve, compacto e de fácil manuseio.- Conectividade: Porta infravermelho ou micro- USB para transferência de dados.- Indicação: Uso profissional e domiciliar. - ACCU CHEK ACTIVE - Valor Referência: 212,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	140,00	168.000,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0024 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO.Aparelho Digital de Pressão Digital, com Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço) - Manual de Instruções em português - 04 Pilhas AAA - 01 Estojo de nylon - com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na Anvisa . - DIGITAL - Valor Referência: 176,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	110,00	11.000,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0025 - ATADURA CREPOM ROLO 10CMX1,8MAtadura Crepom10cm x 1,8m, 21,8g, 100% algodão, 1% elastano, não estéril, ,macia elástica resistente. - erimax - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,42	3.045,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0026 - ATADURA CREPOM ROLO 15X1,8Atadura Crepom 15cm x 1,8m, 21,8g, 100% algodão, 1% elastano, não estéril, macia elástica resistente. - erimax - Valor Referência: 2,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,62	4.464,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0027 - AVENTAL DE TNT GRAMATURA 40Na cor branca com amarras no pescoço e na cintura, com manga comprida e elástico no punho - anadonna - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	1,51	4.832,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0028 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PORTÁTILcom capacidade ate 200Kg, com função tara. Display em led. Antiderrapante. Alimentação em pilha, acionamento e desligamento automático. Garantia 12 meses. Registro no IMETRO. - P200M - Valor Referência: 773,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	770,00	38.500,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0029 - BANDEJA INOX CIRURGIAbandeja inox para armazenar instrumentos de pequenas cirurgias, com dimensões: 30x20x4cm. - 31,5 X 21 X 4 CM - Valor Referência: 69,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	49,00	490,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0030 - BOBINA DE PAPEL TERMICOBobina de papel térmico para ECG 216x30mts - ECG - Valor Referência: 22,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,15	1.329,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0031 - BRAÇADEIRA DE OBESO / GRANDE PARA APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇOCompatível com o aparelho digital licitado, Modelo Grande; Circunferência de Braço 33-43 cm; fabricado em Nylon com fecho em velcro; - premium - Valor Referência: 81,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	57,99	347,94	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0032 - CATETER JELCO INTRAVENOSO N.20Cateter Jelco intravenoso periférico n° 20, estéril, embalagem individual, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de agulha e cateter. - tkl - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,74	244,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0033 - CATETER JELCO INTRAVENOSO N.22intravenoso periférico n° 22, estéril, embalagem individual, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de agulha e cateter, - tkl - Valor Referência: 1,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,74	244,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0034 - CATETER JELCO INTRAVENOSO N.24intravenoso periférico n° 24, estéril, embalagem individual, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de agulha e cateter, - tkl - Valor Referência: 1,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,81	105,30	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0035 - CLOREXIDINA 0,2% FRASCO DE 1LClorexidina 0,2% solução aquosa, frasco 1 litro - vicpharma - Valor Referência: 15,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	7,83	156,60	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0036 - CLOREXIDINA 0,5% FRASCO DE 1LClorexidina 0,5% solução alcoólica, frasco de 1 litro - vicpharma - Valor Referência: 16,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	14,87	297,40	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0037 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILACOMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 fios, com 8 camadas, 5 dobras, 7,5 x 7,5 pacote com 10 unid. Esterilizadas - amed - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,44	13.244,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0038 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA CIRCULAR(Tipo Queijo - 13 fios), tecido 100% algodão, modelo tipo queijo - 13 fios, 8 camadas, 5 dobras. Comprimento Mínimo 90 M e largura mínima de 90 Cm. Embalagem plástica individual. - clean - Valor Referência: 104,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	24,04	721,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0039 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRILCompressa de Gaze Hidrófila, 13 fios, 8 dobras, 7,5 x 7,5 pacote com 500 unidades não estéril - amed - Valor Referência: 24,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	14,17	708,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0040 - CREME BARREIRACREME e barreira protetora a base de Óxido de Zinco Micronizado, a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais) com Óleo de Girassol, rico em Ácido Linoleico, contendo ainda

Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Media), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Polietileno Glicol 6000. Registro na ANVISA como cosmético. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. BISNAGA COM 50 GR; - NATUFLORES - Valor Referência: 46,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22,73	3.409,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0041 - DESCARTEXpara Material perfuro cortante, capacidade 13 litros. Coletor Material Perfuro Cortante material: papelão, capacidade 13 L, Componentes adicionais: revestimento interno em alta densidade, tipo de uso: descartável, acessórios; alças rígidas e tampa. - flexpel - Valor Referência: 7,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	5,08	5.140,96	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0042 - DETERGENTE ENZIMATICO 1LTDetergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. - keldrin - Valor Referência: 28,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	15,45	4.789,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0043 - ELETRODO. APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS EM A PARELHOS DE ELETROTERAPIAtipo adesivo eletrodo, aplicação 1: para eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, adicional 1: com gel condutor, dimensões: diâmetro cerca de 3 cm, esterilidade: uso único. - 3 CM - Valor Referência: 62,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,18	1.518,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0044 - ELETRODO PARA APLICAÇÃO 1para eletro estimulação , fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1:com gel condutor, dimensões: cerca de 5x10 cm, esterilidade: uso único. - 5X10 - Valor Referência: 40,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,96	2.896,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0045 - ELETRODO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICA SEM APARELHOS DE ELETROTERAPIAtipo adesivo eletrodo, aplicação 1: para eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, adicional 1: com gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 5 c m, esterilidade, uso único. - 5X5 - Valor Referência: 109,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,99	1.699,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0046 - EQUIPO DE SORO MACROGOTASEquipo macrogotas com ejetor lateral, estéril em oxido de etileno, em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50cm, com ponta com tampa protetora, conector tipo luer slip universal, camara gotejadora co respiro de ar hidrofobo e bk, atoxico, descartável - medix - Valor Referência: 1,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,77	149,38	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0047 - ESCOVA ENDOCERVIXEscovinhas Endocervix, utilizada para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos.Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente a trações. Formato cônico com micro cerdas macias, em Nylon, não estéril. - KOLPLAST - Valor Referência: 2,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	0,25	2.500,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0048 - ESPARADRAPO 10X4,5 ANTIALERGICOEsparadrapo Impermeável antialérgico composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. É de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. - maxicor - Valor Referência: 13,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	7,99	2.476,90	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0049 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4,5m - maxicor - Valor Referência: 12,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	7,99	2.876,40	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0050 - ESPATULA DE AYRESEspátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades - kolplast - Valor Referência: 12,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	11,69	1.169,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0051 - ESPECULO DESCARTAVEL GRANDE Espéculo descartável tamanho Grande, estéril, em embalagens individuais - kolplast - Valor Referência: 3,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	1,52	760,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por:
			Fernando Antônio Dutra Macedo

0052 - ESPECULO DESCARTÁVEL MEDIO Espéculo descartável tamanho Médio, estéril, em embalagens individuais - kolplast - Valor Referência: 2,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	1,29	1.290,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0053 - ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO Espéculo descartável tamanho Pequeno, estéril, em embalagens individuais - kolplast - Valor Referência: 1,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	1,20	1.200,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0054 - ESTETOSCOPIOEstetoscópio adulto com auscultador duplo em inox, olivas anatômicas - DUPLO - Valor Referência: 75,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,72	1.188,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0055 - EXTENSOR DE 2 VIAS: Extensor multivias com clampe e 1 duplicador de acesso que conecta duas vias de infusão ao acesso venoso. Composto por tudo flexivel e transparente e confeccionado em PVC, com corta fluxo colorido com conector luer slip macho universal com tampa que se conecta ao paciente e dois conectores luer lock femea universais com tampa. - labor - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,53	212,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0056 - FAIXA ELÁSTICA PARA CINESIOTERPIAKit faixa elástica para cinesioterapia, com 3 faixas elásticas de diferentes cores: amarelo, vermelho e azul. Tensões: leve, moderado e forte. Medidas aproximadas: 120 cm (comprimento)X15 cm (largura). Material: Borracha e plástico de alta resistência. - 3 INTENSIDADES - Valor Referência: 40,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20,00	400,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0057 - FITA ADESIVA CREPE 18X50MPACOTE COM 06 UNIDADES - ciex - Valor Referência: 22,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	17,00	68.340,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0058 - FITA ANTROPOMÉTRICADestinado para a medição de perímetros corporais. - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha zero para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. - Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. - supermedy - Valor Referência: 17,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	16,72	334,40	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0059 - FITA TERMOSENSIVEL P/AUTOCLAVEFita termossensível para autoclave com indicador de processo de esterilização avapor (autoclave) rolo de 19mm/30m - ciex - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	3,45	345,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0060 - GARROTE C/ TRAVA ADULTOGarrote com trava adulto para punção venosa. Reutilizável - 1 - Valor Referência: 16,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	7,40	222,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0061 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOMGel para ultrasson, embalagem com 1000ml. - kolplast - Valor Referência: 5,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	5,26	368,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0062 - GEL LUBRIFICANTEpara lubrificação intima a base de agua, incolor, não gorduroso, inodor. - kolplast - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,55	5,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0063 - HIDROCOLOIDE 10X10CMCurativo autoadesivo que consiste em uma película semipermeável de poliuretano e polímero de carboximetilcelulose (CMC), estéril, medida 10/10 cm. - casex - Valor Referência: 9,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	5,81	581,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0064 - HIDROCOLOIDE 15X15CMCurativo autoadesivo que consiste em uma película semipermeável de poliuretano e polímero de carboximetilcelulose (CMC), estéril, medida 15/15 cm - casex - Valor

Referência: 16,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	11,82	1.182,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0065 - HISTERÔMETROHisterômetro de Collins em aço inox, tamanho 28cm - 6BINVENT - Valor Referência: 96,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,02	207,06	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0066 - INDICADOR BIOLOGICOIndicador Biológico para esterilização a vapor: Frasco plástico ampola de vidro, com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secosde Geobacillus3 Stearothermophilus ATCC7953. Possui meio indicador decrescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Indicado para o controlede processos de esterilização a vapor saturado a temperatura de 121 a 134°Cassistidos por esterilizadores a vácuo ougravidade. Forma de apresentação: Caixa contendo 10 ampolas/ teste. - IB 24 HRS - Valor Referência: 48,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,36	4.672,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0067 - INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5indicador químico classe 5, POSSUI TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR ROSA PARA MARRON E APRESENTA UM A RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA/PRESSÃO. PROPORCIONA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CICLOS DE 121°C E 134°C, ISENTO DE CHUMBO. CAIXA COM 25 UNIDADES. - STERISTAR - Valor Referência: 18,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	6,86	1.372,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0068 - KIT CONE VAGINALMaterial para fisioterapia em cone para pompoarismo, polímero, exercitador assoalho pélvico com puxador. Cerca de 5 peças com pesos diversos e uso único. - KIT C/5 - Valor Referência: 179,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167,90	1.007,40	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0069 - KIT DE CONTENSÃO MECÂNICA HUMANIZADO: Material de nylon emborrachado impermeável, dupla face e prático para higienizar, passador de ferro para maior segurança, fita C A de polipropileno,velcro, medidas: Contenso de tornozelos. 40Cm, fita externa: 100cm, contenso abdominal: 1,44 m. Fita externa 100cm. Contenso de punhos: 40cm, fita externa 60cm. - ADULTO - Valor Referência: 1.136,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	990,00	1.980,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0070 - LAMINA EXTRA FOSCALâminas com extremidade fosca para coleta de exame de Papa Nicolau, caixa com 50 unidades - PRECISION - Valor Referência: 14,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,54	654,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0071 - LAMINA PARA TRICOTOMIALâmina para Tricotomia com 01 Lâmina, utilizado em remoção total ou parcial de pelos na área a ser operada, descartável.Possui lâmina revestida de cromo; cabo antideslizante, lâmina revestida de platina e cromo, com tampa protetora. - 1 - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	1,00	150,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0072 - LANCETA DESCARTÁVEL- Tipo: Automáticas, de uso único e descartáveis. - Ponta: Possuir ponta triangular e espessura ultra fina para punção indolor e minimamente invasiva.- Penetração: Garantir penetração consistente para coleta de amostra de sangue adequada. - Segurança: Atenderem à NR 32, garantindo a segurança do usuário e do profissional de saúde. - Aplicações: Desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais.Caixa com 100 unidades. - cepalab - Valor Referência: 13,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	12,86	13.117,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0073 - LASER THERAPY ECEspecificações técnicas: tensão de alimentação: 90 240V~Peso da peça de mão: 0,18Kg, peso do suporte da peça de mão: 0,12Kg, dimensão da peça de mão: 21cm (altura) x 3cm (largura) x 5cm (profundidade), dimensão do suporte da peça de mão: 11cm (altura) x 6 (largura) x 19cm (profundidade), diâmetro da fibra: 600 um, bateria: li-íon, comprimento de onda laser vermelho: 660nm ± 10nm, potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % Comprimento de onda laser infravermelho: 808nm ± 10nm, potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 % Itens que acompanham: 1 peça de mão, 1 suporte da peça de mão, 1 fonte de alimentação, 3 espaçadores, 1 óculos de proteção profissional, 1 óculos de proteção de paciente, 1 case de transporte, 3 pulseira. - ibramed - Valor Referência: 5.017,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	4.459,99	4.459,99	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0074 - LENCOL DESCARTAVELlençol descartável de papel - rolo - utilizado para forração de macas ou mesas de terapias onde há grande rotatividade de pacientes. Rolo 70 cm x 50 m. - 1 - Valor Referência: 16,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	8,30	12.450,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0075 - LUPA 8XLentes intensificadoras de imagens 8x, de bancada, bivolts, com luz de LED fria, cabo Ac universal, com uma articulação que permite ajuste para inspecionar objetos por longos períodos sem causar desconforto. Ideal para controle de qualidade e inspeção de equipamentos. Diâmetro 127mm. Tipo bancada. - vonix - Valor Referência: 450,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	450,02	4.500,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0076 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8Luva cirúrgica estéril tamanho 8 par. - medix - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	1,08	216,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0077 - LUVA DE PROCEDIMENTOLuva para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, embalagem com 100 unidades. - MEDIX - Valor Referência: 10,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	1,30	455,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0078 - Luva de procedimento GLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICADA COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - nobre - Valor Referência: 26,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	17,30	7.335,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0079 - Luva de procedimento MLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICADA COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - nobre - Valor Referência: 26,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	17,29	8.852,48	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0080 - Luva de Procedimento PLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICANTE COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - nobre - Valor Referência: 26,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	17,30	7.127,60	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0081 - Luva de Procedimento PPLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DELÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTELUBRIFICANTE COM PO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - nobre - Valor Referência: 21,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	17,30	6.920,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0082 - MASCARA CIRURGICA C/50DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, UTILIZADA NA PREVENÇÃODE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), DESCARTÁVEL E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA. - nobre - Valor Referência: 2,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	2,39	1.912,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0083 - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIALEsfigmomanômetro medidor de pressão arterial ADULTO, material nylon com velcro, possui manguito e manômetro em pvc, sem látex, aprovado pelo INMETRO - premium - Valor Referência: 66,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	64,99	3.249,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0084 - MINI INCUBADORAMINI INCUBADORA PARATESTE BIOLÓGICO, POTÊNCIA: 10 WATTS,FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, VOLTAGEM: 110 E22O V (AUTOMÁTICO BIVOLT), TEMPERATURAMÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C, CONSUMO DEENERGIA: 10 WATTS HORA CAPACIDADE: 04INDICADORES, CICLO: 24 OU 48 HORAS(VAPOR) PESO: 240 G, GARANTIA: 1 ANO - clean - Valor Referência: 163,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	120,00	1.200,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0088 - OLEO HIDRATANTE C/ VITAMINASÓleo hidratante, com vitaminas Ae E, óleo de girassol, germe de trigo e lecitina de soja, frasco com 200 ml. - trol - Valor Referência: 7,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	4,18	2.131,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0089 - OTOSCOPIO: iluminação branca e de alto-brilho, com nitidez, leve, compacto e ergonômico, conexão para pera de insuflação, possibilitando avaliar a mobilidade da membrana timpânica , Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo m metal com revestimento termoplástico reforçado. Acionamento através do botão liga/desliga integrado. Alimentação através de pilha tipo AA. - MINI MISSOURI / ANVISA: 80218930006 - Valor Referência: 239,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	173,24	5.197,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0090 - OXIMETRO DE PULSOVisor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; Informa saturação (SpO2) e frequência cardíaca; Indicado para dedos a partir de 5mm de largura; curva Plestimográfica; 2 pilhas AAA; embalagem contém: Oxímetro de Pulso Portátil, estojo com fecho para transporte, Capa de proteção em silicone e Cordão para Transporte. - PORTÁTIL - Valor Referência: 137,17			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	32,99	3.299,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0091 - PHMG GELHIDROGEL para uso em feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com propriedade umectante, emoliente e desbridante, com laudos de: Purificação da água, de Ação Bactericida para Pseudomonas, Salmonelas e outros germes, Toxicidade/reatividade Biológica Intracutânea, Sensibilidade Cutânea e Avaliação do Potencial de Citotoxidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. BISNAGA 100 GR - casex - Valor Referência: 62,48			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	41,99	18.895,50	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0092 - PINÇA ADSON RETA 12CMem aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. - ABC - Valor Referência: 43,54			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	16,00	80,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0093 - PINCA CHERON 24CMPinça de cheron descartável estéril. Características: Fabricada em aço inoxidável, esterelizável, com pigmento branco, composta por 02 hastes com 04 níveis de travamento. Medidas: Comprimento total: aproximadamente 240mm; Níveis de pressão com quatro travamentos. Formato da ponta ativa: cone. Curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37° - abc - Valor Referência: 2,57			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	1,96	58,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0094 - Placas prontas para auriculoterapia com pontos de cristal.Cartela plástica antiaderente com cavidades para a retirada dos adesivos.Caixa com 30 cartelas de 70 pontos com esfera de cristal polido, armazenadas em fita micro porosa tipo 3M quadrado. Tipo 2 HENMED. - CRISTAL - Valor Referência: 48,55			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	40,50	2.025,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0096 - PLICÔMETRO CLÍNICOPlicômetro (Adipômetro) Clínico, para aferição de dobras cutâneas. -Audiômetro/ Plicômetro Clínico tradicional; -corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; -cabo e protetores em nylon technyl; -Ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; -Régua com marcações em milímetros; -abertura de 75 mm, e molas com pressão de + 10 g/mmÂ. -Único no Brasil Certificado pelo IMI - Instituto de Metrologia Industrial, com maior amplitude de leitura. - GARANTIA de 03 ANOS. Especificações:· Sensibilidade: 1 mm· Amplitude leitura: 85 mm· Pressão da mola: 10 g/mm²· Dimensões: 27cm x 25 cm· Peso aproximado: 80Gr - AVA-440 SLIM - Valor Referência: 141,65			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	141,64	424,92	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0097 - POLVIDINE DEGERMANTE 1LPolvidine degermante frasco com 1 litro - vicpharma - Valor Referência: 49,93			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	49,92	1.497,60	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0098 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADOPara uso ginecológico, embalados Individualmente, ponta com reservatório, lados paralelos, liso e opaco. Largura Nominal 52mm; Comprimento Mínimo 160mm. - blowtex - Valor Referência: 0,25			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,25	140,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0099 - ROLO CILÍNDRICO, EMEVA, PARA EXERCÍCIO FORTALE CIMENTO MUSCULARmassagem texturizado com cerca de 15x60cm, e esterilizável e reutilizável. - CONFORT - Valor Referência: 184,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	99,90	799,20	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0100 - SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROSSaco de lixo infectante 100 litros, cor branca. Com identificação externa. Pacote contendo 100 unidades - rava - Valor Referência: 73,40			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	33,00	7.392,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0101 - SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROSSaco de lixo infectante 60 litros, cor branca. Com identificação externa. Pacote com 100 unidades - rava - Valor Referência: 46,50			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	24,98	2.498,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0102 - SAIS DE REIDRATAÇÃO: Pó para solução de reidratação contendo cloreto de sodio (3,5g), cloreto de potássio (1,5g) , citrato de sódio di-hidratado (2,9g) e glicose 20g. - IDEATON - Valor Referência: 2,66			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,59	777,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0103 - SCALP N21Scalp nº 21, dispositivo de infusão intravenosa, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, facilita a punção reduzindo trauma do tecido. - tkl - Valor Referência: 0,27			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,20	68,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0104 - SCALP N23Scalp no23, dispositivo de infusãointravenosa, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, facilita a punção reduzindo trauma do tecido. - tkl - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,20	68,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0105 - SERINGA 10ML S/AGULHASeringa 10ml, com corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica, sem agulha. Caixa contendo 100 unidades. - medix - Valor Referência: 25,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	21,59	53.975,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0106 - SERINGA 20 MLSeringa 20ml hipodérmica, atóxica, estéril, bico cômico cateter, sem agulha. Caixa contendo 100 unidades - 20ML - Valor Referência: 28,90			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,04	25.213,76	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0107 - SERINGA 3MLcom corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica sem agulha. Caixa contendo 100 unidades. - medix - Valor Referência: 22,04			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	11,99	29.975,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0108 - SERINGA 5 MLcom corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica, sem agulha. Caixa contendo 100 unidades. - medix - Valor Referência: 24,77			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	14,39	35.975,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0109 - SERINGA 60ML P/ SONDA ALIMENTARcom corpo transparente, confeccionada em polipropileno, siliconização externa, cilindro com anel de retenção, estéril, apirogênica e atóxica com bico ajustável para sonda de alimentação - 1 - Valor Referência: 2,46			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	1,13	678,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0110 - SERINGA DE 1MLdesenvolvida para aplicação de insulina em indivíduos portadores de diabetes, pela via subcutânea estéril. caixa com 100 unidades - medix - Valor Referência: 21,54			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	14,00	70.000,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0111 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frasco de 100ml. - jp - Valor Referência: 3,43			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	3,43	493,92	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0112 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frasco de 250ml. - jp - Valor Referência: 4,65			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	4,65	669,60	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0113 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frasco de 500ml. - jp - Valor Referência: 5,38			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	5,38	774,72	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0114 - SONDA ANAL PARA ELETROESTIMULAÇÃO DESCARTÁVEL - ANAL - Valor Referência: 443,43			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**

META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	221,24	22.124,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0115 - SONDA VAGINAL PARA ELETROESTIMULAÇÃO DESCARTÁVEL - VAGINAL - Valor Referência: 456,10			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	221,85	22.185,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0116 - SORO FISIOLOGICO 250MLem frasco 250 ML para curativo. - arboreto - Valor Referência: 4,34			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	3,88	1.940,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0117 - SORO FISIOLOGICO 500MLem frasco de 500 ml para curativo. - arboreto - Valor Referência: 5,66			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	3,33	2.037,96	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0118 - Sulfadiazina de Prata Micronizada 1%Creme Micronizado Antimicrobiano e cicatrizante. Bisnaga com 50 g. - nativita - Valor Referência: 7,50			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	7,50	1.875,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0119 - TERMOMETRO CLINICOTermômetro Digital Clinico possui memória da última temperatura, desliga automaticamente e fornece a temperatura em apenas 1 minuto. Além disso, vem com visor de cristal líquido e com efeito sonoro. - supermedy - Valor Referência: 17,23			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	9,59	383,60	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0120 - TERMOMETRO GELADEIRATermômetro Digital para geladeira de vacinas ou caixa térmica com cabo extensor, com medição máxima, mínima e do momento, funcionamento a pilha - FORMIS - Valor Referência: 58,61			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34,97	699,40	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0121 - TESOURA DE MATZEMBAUMTesoura em material inox, utilizada para cortes cirúrgicos delicados, com pontas arredondadas, medindo 25cm - abc - Valor Referência: 69,70			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	43,69	218,45	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0122 - TESOURA IRIS, ponta fina reta 12cm em aço inoxidável. - abc - Valor Referência: 21,65			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	15,69	188,28	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0123 - THREE-WAY: com luer lock rosca, de corpo transparente, atóxica e apirogênica. - medix - Valor Referência: 0,59			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,58	232,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0124 - TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA: Accu-Chek Active- Compatibilidade: Serem compatíveis com toda a linha de medidores Accu-Chek Active.- Precisão: Garantir resultados precisos e confiáveis para o monitoramento da glicemia. - Facilidade de Uso: Possuir design intuitivo, com setas que indiquem o lado e sentido corretos para inserção no medidor. - Tempo de Obtenção do Resultado: Contribuir para que o resultado do teste seja obtido em, no máximo, 5 segundos. - Volume de Sangue: Requerer um volume de amostra de sangue de 1 - 2 µL. - Qualidade Comprovada: Estar em conformidade com a norma ISO 15197:2013. - Registro ANVISA: Possuir registro válido na ANVISA (Registro ANVISA nº 81414020030 para as tiras). - TIRA ACCU CHEK ACTIVE GLICOSE C/50 - Valor Referência: 0,45			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,45	90.000,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0125 - TOUCA DESCARTÁVEL: confeccionada em TNT (Tecido não Tecido) 100% polipropileno, não estéril, na cor branca, com gramatura mínima de 10g/m² que promove barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias. dentro do prazo determinado mesmo após aberta. - anadonna - Valor Referência: 0,08			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	0,05	1.250,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0126 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR LAVÁVELmaterial: espuma, revestimento: Courvim, comprimento: 57CM X 37 CM DE LARGURA: 37 cm. Cor: azul. Altura: 10 cm. - CONFORT - Valor Referência: 40,04			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	39,84	796,80	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0127 - TUBO VACUTINER 10MLcom anticoagulante. Embalagem com 100 unidades - medix - Valor Referência: 77,62			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	54,99	824,85	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0128 - TUBO VACUTINER 5MLCom anticoagulante. Embalagem com 100 unidades - medix - Valor Referência: 96,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	51,79	517,90	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0129 - VASELINA LIQUIDAembalagem com 1 litro - antares - Valor Referência: 27,79			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	27,78	138,90	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0130 - VASELINA SÓLIDA HIDRATANTE - GELÉIA DE VASELINAEmbalagem plástica com tampa rosqueável, pote contendo 70g. COMPOSIÇÃO: à base de Petrolatum, classificado como hidratante e emoliente, para uso tópico. - antares - Valor Referência: 7,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	7,82	391,00	Homologado em 26/09/2025 10:05:30 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:FE1D49EB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 069 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA- MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 069
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 022/2025 referente à *Contratação de empresa para fornecimento de nécessaires personalizadas para a equipe de Atenção Primária do Posto de Saúde de Córrego Danta/MG.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES - 39.447.638/0001-00										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	100,00	UNIDADE	dkt	dkt	R$ 22,12	R$ 2.212,0000	R$ 25,11	R$ 2.511,33	11,9191 %	R$ 299,33
Descrição: Nécessaire personalizada com logo da saúde de Córrego Danta, cor azul, com fecho e alças (tipo malinha)										
					Subtotal Adjudicado:	**R$2.212,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 2.511,33**	**11,9191 %**	**R$ 299,33**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 2.212,00					R$ 2.511,33		11,9191 %		299,33	
Córrego Danta - Minas Gerais, 26 de Setembro de 2025										
EDNEI MARTINS DE MATOS										
Prefeito Municipal										

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:D68B3E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2025							
Período de referência: 4º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**No Bimestre (b)**	**RECEITAS REALIZADAS**			**SALDO (a-c)**
				% (b/a)	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	140.582.170,03
RECEITAS CORRENTES	401.594.000,00	406.653.857,91	67.559.371,29	16,61	275.932.395,71	67,85	130.721.462,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.260.000,00	81.260.000,00	11.955.926,35	14,71	49.911.262,24	61,42	31.348.737,76
Impostos	73.184.000,00	73.184.000,00	11.097.419,83	15,16	45.551.543,15	62,24	27.632.456,85
Taxas	8.076.000,00	8.076.000,00	858.506,52	10,63	4.359.719,09	53,98	3.716.280,91
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.435.000,00	10.435.000,00	1.442.879,87	13,83	6.006.845,53	57,56	4.428.154,47
Contribuições Sociais							0,00

Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.435.000,00	10.435.000,00	1.442.879,87	13,83	6.006.845,53	57,56	4.428.154,47
RECEITA PATRIMONIAL	16.067.500,00	16.095.558,91	4.633.632,35	28,79	15.951.318,85	99,10	144.240,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.000,00	94.000,00	14.530,03	15,46	37.973,33	40,40	56.026,67
Valores Mobiliários	15.973.500,00	16.001.558,91	4.619.102,32	28,87	15.913.345,52	99,45	88.213,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	497.000,00	497.000,00	219.323,37	44,13	431.827,71	86,89	65.172,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	497.000,00	497.000,00	219.323,37	44,13	431.827,71	86,89	65.172,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.430.000,00	296.461.799,00	48.327.811,61	16,30	201.015.504,24	67,80	95.446.294,76
Transferências da União e de suas Entidades	161.263.000,00	164.063.000,00	28.718.471,13	17,50	107.414.270,07	65,47	56.648.729,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.885.000,00	77.116.799,00	10.667.759,94	13,83	55.034.049,02	71,36	22.082.749,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	428.000,00	428.000,00	81.000,00	18,93	81.500,00	19,04	346.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.254.000,00	54.254.000,00	8.746.913,38	16,12	37.776.017,99	69,63	16.477.982,01
Transferências do Exterior	600.000,00	600.000,00		0,00	596.000,00	99,33	4.000,00
Demais Transferências Correntes			113.667,16		113.667,16		-113.667,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.904.500,00	1.904.500,00	979.797,74	51,45	2.615.637,14	137,34	-711.137,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	504.500,00	504.500,00	5.361,42	1,06	8.113,41	1,61	496.386,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400.000,00	1.400.000,00	965.668,73	68,98	2.580.023,65	184,29	-1.180.023,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes			8.767,59		27.500,08		-27.500,08

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**No Bimestre (b)**	**RECEITAS REALIZADAS**			**SALDO (a-c)**
				% (b/a)	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	11.900.000,00	12.802.250,00	919.743,17	7,18	2.941.542,17	22,98	9.860.707,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.900.000,00	12.802.250,00	919.743,17	7,18	2.941.542,17	22,98	9.860.707,83
Transferências da União e de suas Entidades	4.000.000,00	4.000.000,00		0,00		0,00	4.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.900.000,00	8.802.250,00	919.743,17	10,45	2.941.542,17	33,42	5.860.707,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	140.582.170,03

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	140.582.170,03
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.151.409,26			58.151.409,26		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		58.151.409,26			58.151.409,26		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	251.586.092,61	221.474.847,18	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	359.385.400,00	404.314.361,89	39.592.275,81	282.856.077,91	121.458.283,98	62.204.750,55	215.360.338,27	188.954.023,62	211.459.631,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.434.560,00	170.290.841,00	22.650.678,79	114.784.322,12	55.506.518,88	26.439.968,07	106.200.960,36	64.089.880,64	104.092.612,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	0,00	200.905,93	772.403,45	727.596,55	772.403,45	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.450.840,00	232.523.520,89	16.941.597,02	166.571.755,79	65.951.765,10	35.563.876,55	108.386.974,46	124.136.546,43	106.594.615,47	
DESPESAS DE CAPITAL	53.693.600,00	72.878.155,28	5.178.693,30	25.549.537,46	47.328.617,82	2.217.394,14	10.661.086,29	62.217.068,99	10.015.215,64	0,00
INVESTIMENTOS	52.093.600,00	71.278.155,28	5.178.693,30	23.998.948,46	47.279.206,82	1.958.962,64	9.627.360,29	61.650.794,99	8.981.489,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.600.000,00		1.550.589,00	49.411,00	258.431,50	1.033.726,00	566.274,00	1.033.726,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	415.000,00	415.000,00			415.000,00			415.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	251.586.092,61	221.474.847,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	251.586.092,61	221.474.847,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							52.852.513,32		57.399.090,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37		64.422.144,69	278.873.937,88		278.873.937,88	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	100,00	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	100,00	251.586.092,61	0,00
Legislativa	15.150.000,00	15.150.000,00	90.358,34	10.450.010,50	3,39	4.699.989,50	1.726.332,19	6.646.571,29	2,94	8.503.428,71	0,00
Ação Legislativa	5.692.000,00	5.492.000,00	-4.288,90	3.639.374,72	1,18	1.852.625,28	620.613,25	2.239.603,50	0,99	3.252.396,50	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	9.458.000,00	9.658.000,00	94.647,24	6.810.635,78	2,21	2.847.364,22	1.105.718,94	4.406.967,79	1,95	5.251.032,21	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	63.440.500,00	65.321.037,46	7.943.731,80	39.348.031,63	12,76	25.973.005,83	9.017.242,39	32.990.518,33	14,60	32.330.519,13	0,00
Planejamento e Orçamento	1.130.700,00	1.124.700,00	89.688,40	551.833,97	0,18	572.866,03	128.763,87	441.734,48	0,20	682.965,52	
FU04 - Administração Geral	33.550.700,00	35.546.507,46	5.591.494,14	23.820.727,23	7,72	11.725.780,23	5.865.210,72	20.975.389,82	9,28	14.571.117,64	

Administração Financeira	9.473.300,00	9.397.950,00	780.751,41	4.754.850,40	1,54	4.643.099,60	946.336,80	4.222.790,75	1,87	5.175.159,25	
Controle Interno	1.209.400,00	1.208.730,00	103.277,44	542.919,00	0,18	665.811,00	107.610,81	415.592,01	0,18	793.137,99	
Normatização e Fiscalização	193.100,00	340.100,00	36.572,09	279.021,76	0,09	61.078,24	63.324,77	109.938,60	0,05	230.161,40	
Tecnologia da Informação	445.000,00	415.000,00	13.725,30	161.535,20	0,05	253.464,80	25.686,80	103.887,20	0,05	311.112,80	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	534.400,00	524.400,00	34.876,00	76.576,44	0,02	447.823,56	6.284,34	24.408,02	0,01	499.991,98	
Administração de Receitas	212.400,00	422.150,00	3.910,00	156.522,52	0,05	265.627,48	26.695,14	92.520,58	0,04	329.629,42	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	644.500,00	775.037,90	67.459,59	392.633,25	0,13	382.404,65	83.203,78	310.902,95	0,14	464.134,95	
FU04 - Demais Subfunções	16.047.000,00	15.566.462,10	1.221.977,43	8.611.411,86	2,79	6.955.050,24	1.764.125,36	6.293.353,92	2,78	9.273.108,18	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	16.132.800,00	23.825.509,51	2.599.451,84	8.314.483,68	2,70	15.511.025,83	2.515.370,17	6.509.779,73	2,88	17.315.729,78	0,00
Assistência ao Idoso	502.000,00	2.905.052,16	103.000,00	494.352,54	0,16	2.410.699,62	186.169,60	347.129,60	0,15	2.557.922,56	
Assistência à Pessoa com Deficiência	608.000,00	867.082,67		694.000,00	0,23	173.082,67	116.000,00	360.000,00	0,16	507.082,67	
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.500,00	3.996.434,50	407.126,70	559.748,49	0,18	3.436.686,01	47.282,93	148.105,48	0,07	3.848.329,02	
Assistência Comunitária	1.575.900,00	1.580.014,16	128.258,57	690.510,06	0,22	889.504,10	94.076,12	363.462,51	0,16	1.216.551,65	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	4.732.900,00	5.254.876,06	582.232,45	2.485.791,27	0,81	2.769.084,79	599.284,84	2.298.670,71	1,02	2.956.205,35	
FU08 - Demais Subfunções	8.413.500,00	9.222.049,96	1.378.834,12	3.390.081,32	1,10	5.831.968,64	1.472.556,68	2.992.411,43	1,32	6.229.638,53	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	164.821.700,00	198.339.248,58	15.154.004,37	137.537.163,89	44,60	60.802.084,69	24.570.828,52	94.132.603,99	41,65	104.206.644,59	0,00
Atenção Básica	24.772.900,00	38.730.180,68	4.939.590,24	21.307.429,39	6,91	17.422.751,29	4.993.617,69	18.593.037,08	8,23	20.137.143,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.574.560,00	137.118.482,44	7.537.880,48	105.585.821,14	34,24	31.532.661,30	17.290.378,68	66.622.015,70	29,48	70.496.466,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.620.200,00	4.026.051,49	889.840,18	1.639.353,76	0,53	2.386.697,73	223.025,37	689.814,99	0,31	3.336.236,50	
Vigilância Sanitária	818.900,00	900.812,94	85.041,77	376.146,26	0,12	524.666,68	97.822,92	311.608,86	0,14	589.204,08	
Vigilância Epidemiológica	7.805.640,00	10.228.026,03	619.349,67	3.732.234,20	1,21	6.495.791,83	800.637,41	3.142.009,71	1,39	7.086.016,32	
Alimentação e Nutrição	128.000,00	128.000,00	5.245,76	42.716,15	0,01	85.283,85	9.049,45	38.049,84	0,02	89.950,16	
FU10 - Administração Geral	7.101.500,00	7.207.695,00	1.077.056,27	4.853.462,99	1,57	2.354.232,01	1.156.297,00	4.736.067,81	2,10	2.471.627,19	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	

Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	103.477.500,00	114.827.596,10	14.531.758,80	78.789.186,53	25,55	36.038.409,57	15.132.897,30	60.609.123,19	26,82	54.218.472,91	0,00
Ensino Fundamental	48.319.750,00	58.466.481,57	6.658.009,97	39.819.533,26	12,91	18.646.948,31	8.018.551,18	33.151.424,86	14,67	25.315.056,71	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	30.087.850,00	30.644.929,65	5.354.622,15	19.698.227,78	6,39	10.946.701,87	3.761.195,10	14.333.463,02	6,34	16.311.466,63	
Educação de Jovens e Adultos	767.000,00	687.625,07	74.642,70	347.969,85	0,11	339.655,22	73.566,51	328.264,04	0,15	359.361,03	
Educação Especial	2.749.800,00	3.861.800,00	662.075,58	3.585.694,69	1,16	276.105,31	621.433,81	3.509.289,05	1,55	352.510,95	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	17.916.600,00	17.526.284,62	1.270.560,96	12.220.147,95	3,96	5.306.136,67	1.923.616,61	6.660.347,97	2,95	10.865.936,65	
FU12 - Demais Subfunções	3.636.500,00	3.640.475,19	511.847,44	3.117.613,00	1,01	522.862,19	734.534,09	2.626.334,25	1,16	1.014.140,94	
Cultura	3.588.500,00	4.556.821,41	283.236,04	2.031.971,11	0,66	2.524.850,30	557.545,07	1.912.398,01	0,85	2.644.423,40	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	514.000,00	529.103,49	32.686,52	115.079,26	0,04	414.024,23	16.727,40	50.045,46	0,02	479.058,03	
Difusão Cultural	3.074.500,00	4.027.717,92	250.549,52	1.916.891,85	0,62	2.110.826,07	540.817,67	1.862.352,55	0,82	2.165.365,37	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	522.800,00	522.800,00	31.135,13	177.309,53	0,06	345.490,47	39.939,15	154.848,01	0,07	367.951,99	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	522.800,00	522.800,00	31.135,13	177.309,53	0,06	345.490,47	39.939,15	154.848,01	0,07	367.951,99	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	7.197.400,00	7.947.561,73	870.705,08	3.981.331,65	1,29	3.966.230,08	1.023.653,50	3.026.909,17	1,34	4.920.652,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.501.900,00	7.276.874,67	771.787,68	3.482.242,67	1,13	3.794.632,00	920.952,65	2.670.012,66	1,18	4.606.862,01	
Serviços Urbanos	695.500,00	670.687,06	98.917,40	499.088,98	0,16	171.598,08	102.700,85	356.896,51	0,16	313.790,55	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	11.500,00	459.104,79	0,00	324.604,79	0,11	134.500,00	179.315,09	179.315,09	0,08	279.789,70	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.000,00	448.604,79		324.604,79	0,11	124.000,00	179.315,09	179.315,09	0,08	269.289,70	
FU16 - Administração Geral	10.500,00	10.500,00			0,00	10.500,00			0,00	10.500,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	5.780.200,00	5.534.289,09	354.482,50	2.114.044,34	0,69	3.420.244,75	522.390,62	1.649.557,08	0,73	3.884.732,01	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	5.780.200,00	5.534.289,09	354.482,50	2.114.044,34	0,69	3.420.244,75	522.390,62	1.649.557,08	0,73	3.884.732,01	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	395.300,00	731.206,25	40.731,00	88.858,66	0,03	642.347,59	8.571,00	44.938,66	0,02	686.267,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	395.300,00	731.206,25	40.731,00	88.858,66	0,03	642.347,59	8.571,00	44.938,66	0,02	686.267,59	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Areas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	

Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	1.387.600,00	1.384.600,00	0,00	292.840,33	0,09	1.091.759,67	46.150,66	165.979,03	0,07	1.218.620,97	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	5.500,00	2.500,00			0,00	2.500,00			0,00	2.500,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.382.100,00	1.382.100,00		292.840,33	0,09	1.089.259,67	46.150,66	165.979,03	0,07	1.216.120,97	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	6.109.800,00	11.633.174,37	2.056.996,64	7.630.489,28	2,47	4.002.685,09	6.339.048,52	7.171.106,25	3,17	4.462.068,12	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	5.435.000,00	10.538.194,48	2.056.996,64	7.615.118,00	2,47	2.923.076,48	6.336.001,94	7.160.304,84	3,17	3.377.889,64	
FU23 - Administração Geral	674.800,00	1.094.979,89		15.371,28	0,00	1.079.608,61	3.046,58	10.801,41	0,00	1.084.178,48	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	12.737.800,00	13.685.470,28	476.892,29	9.688.226,63	3,14	3.997.243,65	1.474.122,07	6.012.748,02	2,66	7.672.722,26	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.192.000,00	2.788.670,28	262.410,15	1.697.503,78	0,55	1.091.166,50	188.954,48	1.366.722, 24	0,60	1.421.948,04	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	10.545.800,00	10.896.800,00	214.482,14	7.990.722,85	2,59	2.906.077,15	1.285.167,59	4.646.025,78	2,06	6.250.774,22	
Desporto e Lazer	5.399.600,00	6.348.197,60	336.085,28	1.264.173,82	0,41	5.084.023,78	154.986,57	527.307,40	0,23	5.820.890,20	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	5.399.600,00	6.348.197,60	336.085,28	1.264.173,82	0,41	5.084.023,78	154.986,57	527.307,40	0,23	5.820.890,20	

Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	6.926.000,00	6.925.900,00	1.400,00	6.372.889,00	2,07	553.011,00	1.113.751,87	4.287.721,31	1,90	2.638.178,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.100.000,00	3.100.000,00		3.050.589,00	0,99	49.411,00	459.337,43	1.806.129,45	0,80	1.293.870,55	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	3.826.000,00	3.825.900,00	1.400,00	3.322.300,00	1,08	503.600,00	654.414,44	2.481.591,86	1,10	1.344.308,14	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	415.000,00	415.000,00			0,00	415.000,00			0,00	415.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	100,00	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	100,00	251.586.092,61	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											

Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											

FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Areas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											

FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios															
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**			
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.850.686,63	32.403.458,04	28.056.876,37	39.619.902,69	31.028.292,08	45.543.973,69	32.658.997,92	44.112.820,84	38.687.607,40	33.914.622,00	39.378.486,43	32.474.219,80		426.729.943,89	435.843.857,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.738.685,63	4.570.343,58	4.752.595,86	5.450.732,93	3.992.844,49	4.358.759,90	5.878.039,55	12.594.538,02	5.619.293,10	5.511.860,83	6.212.072,84	5.743.853,51		69.423.620,24	81.260.000,00
IPTU	997.824,18	974.942,82	1.078.905,59	949.650,72	418.977,72	906.443,97	2.039.913,66	7.535.765,06	1.625.431,02	1.228.819,12	1.349.757,12	1.088.491,38		20.194.922,36	22.904.000,00
ISS	2.243.312,21	2.271.244,77	2.223.754,73	2.216.551,55	2.192.482,44	2.052.867,71	2.469.768,94	2.244.806,79	2.248.495,59	2.562.478,15	2.692.834,85	2.751.940,91		28.170.538,64	34.480.000,00
ITBI	348.948,06	154.309,26	266.181,24	233.109,99	307.659,48	171.862,58	150.337,29	409.705,96	297.795,65	377.751,81	391.322,95	493.874,33		3.602.858,60	4.200.000,00
IRRF	817.541,15	891.407,50	855.717,14	1.771.816,86	845.436,85	855.574,64	747.023,17	923.449,63	939.620,72	901.655,37	1.258.622,44	1.070.575,85		11.878.441,32	11.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.060,03	278.439,23	328.037,16	279.603,81	228.288,00	372.011,00	470.996,49	1.480.810,58	507.950,12	441.156,38	519.535,48	338.971,04		5.576.859,32	8.076.000,00
Contribuições	592.950,01	578.517,86	645.311,01	712.227,53	649.767,31	685.656,52	742.398,15	1.034.001,91	737.534,53	714.607,24	693.097,23	749.782,64		8.535.851,94	10.435.000,00
Receita Patrimonial	1.443.359,97	1.531.757,92	1.292.953,22	1.839.144,67	1.606.983,10	1.701.264,12	1.713.050,27	1.958.377,64	2.223.004,08	2.115.007,29	2.437.820,74	2.195.811,61		22.058.534,63	16.095.558,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.439.680,66	1.526.937,53	1.290.895,88	1.834.938,49	1.604.353,80	1.698.329,04	1.708.621,96	1.954.592,60	2.220.430,91	2.107.914,89	2.431.928,33	2.187.173,99		22.005.798,08	16.000.058,91
Outras Receitas Patrimoniais	3.679,31	4.820,39	2.057,34	4.206,18	2.629,30	2.935,08	4.428,31	3.785,04	2.573,17	7.092,40	5.892,41	8.637,62		52.736,55	95.500,00
Receita Agropecuária														0,00	
Receita Industrial														0,00	
Receita de Serviços	111.176,45	38.401,20	31.838,88	27.860,33	32.027,74	29.185,90	29.247,68	35.095,32	45.714,46	41.233,24	25.292,07	194.031,30		641.104,57	497.000,00
Transferências Correntes	21.534.316,87	25.414.799,60	21.147.222,90	31.029.690,57	24.418.604,45	38.579.926,12	24.099.634,89	28.087.516,02	29.819.280,92	25.256.019,74	29.313.210,85	23.307.935,70		322.008.158,63	325.651.799,00
Cota-Parte do FPM	6.099.233,35	5.101.913,53	6.530.682,28	10.534.852,82	7.107.948,76	9.538.046,46	6.281.242,39	6.382.814,10	8.142.184,40	8.363.142,05	8.790.185,28	6.773.324,46		89.645.569,88	87.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.840.126,88	3.967.723,81	3.395.607,39	3.977.430,37	3.647.948,01	3.254.773,98	3.410.685,73	4.040.062,39	3.304.678,98	3.330.572,93	4.199.193,84	3.516.730,58		42.885.534,89	40.350.000,00
Cota-Parte do IPVA	789.187,63	657.748,80	498.138,50	405.001,25	2.466.684,99	7.728.204,07	3.915.143,95	4.443.305,42	1.116.247,13	864.820,39	958.432,81	783.189,52		24.626.104,46	26.000.000,00
Cota-Parte do ITR	73.539,66	232.268,02	17.216,86	14.130,72	11.752,53	4.080,56	18.708,61	38.555,97	3.523,70	2.520,44	2.601,51	7.839,73		426.738,31	180.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	57.951,09	39.349,60	43.698,99	48.316,43	42.283,91	47.292,67	51.069,73	45.634,55	44.362,77	50.503,48	43.511,44	48.015,35		561.990,01	420.000,00
Transferências do FUNDEB	3.300.102,48	4.019.868,00	3.746.021,96	4.289.287,64	4.667.103,20	5.718.107,40	4.404.181,68	4.908.599,91	4.173.910,62	4.194.015,22	4.327.023,63	4.010.698,06		51.758.919,80	52.000.000,00
Outras Transferências Correntes	8.374.175,78	11.395.927,84	6.915.856,92	11.760.671,34	6.474.883,05	12.289.420,98	6.018.602,80	8.228.543,68	13.034.373,32	8.450.445,23	10.992.262,34	8.168.138,00		112.103.301,28	119.501.799,00
Outras Receitas Correntes	430.197,70	269.637,88	186.954,50	560.246,66	328.064,99	189.181,13	196.627,38	403.291,93	242.780,31	275.893,66	696.992,70	282.805,04		4.062.673,88	1.904.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.709.329,23	1.999.800,51	2.097.068,67	2.354.993,01	2.655.323,49	4.140.642,55	2.749.908,75	2.982.903,82	2.522.199,22	2.522.311,68	2.067.515,18	2.225.819,76		30.027.815,87	29.190.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência															
Compensações Financ. entre Regimes Previdência															
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.709.329,23	1.999.800,51	2.097.068,67	2.354.993,01	2.655.323,49	4.140.642,55	2.749.908,75	2.982.903,82	2.522.199,22	2.522.311,68	2.067.515,18	2.225.819,76		30.027.815,87	29.190.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.141.357,40	30.403.657,53	25.959.807,70	37.264.909,68	28.372.968,59	41.403.331,14	29.909.089,17	41.129.917,02	36.165.408,18	31.392.310,32	37.310.971,25	30.248.400,04		396.702.128,02	406.653.857,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						2.500.000,00					550.000,00			3.050.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.141.357,40	30.403.657,53	25.959.807,70	37.264.909,68	28.372.968,59	38.903.331,14	29.909.089,17	41.129.917,02	36.165.408,18	31.392.310,32	36.760.971,25	30.248.400,04		393.652.128,02	406.653.857,91

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				1.214.738,00									1.214.738,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	508.320,00	508.320,00	508.320,00	1.016.640,00	546.480,00	543.444,00	543.444,00	546.480,00	543.444,00	543.444,00	543.444,00	543.444,00	6.895.224,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.633.037,40	29.895.337,53	25.451.487,70	35.033.531,68	27.826.488,59	38.359.887,14	29.365.645,17	40.583.437,02	35.621.964,18	30.848.866,32	36.217.527,25	29.704.956,04	385.542.166,02	406.653.857,91

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					

Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	406.653.857,91	275.932.395,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.260.000,00	49.911.262,24
IPTU	22.904.000,00	16.193.599,05
ISS	34.480.000,00	19.215.675,38
ITBI	4.200.000,00	2.600.310,05
IRRF	11.600.000,00	7.541.958,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.076.000,00	4.359.719,09
Contribuições	10.435.000,00	6.006.845,53
Receita Patrimonial	16.095.558,91	15.951.318,85
Aplicações Financeiras (II)	16.000.058,91	15.913.345,52

Outras Receitas Patrimoniais	95.500,00	37.973,33
Transferências Correntes	296.461.799,00	201.015.504,24
Cota-Parte do FPM	71.400.000,00	49.834.380,23
Cota-Parte do ICMS	32.280.000,00	22.963.717,32
Cota-Parte do IPVA	20.800.000,00	17.820.823,36
Cota-Parte do ITR	144.000,00	78.837,08
Transferências da LC nº 61/1989	336.000,00	298.139,11
Transferências do FUNDEB	52.000.000,00	36.403.639,72
Outras Transferências Correntes	119.501.799,00	73.615.967,42
Demais Receitas Correntes	2.401.500,00	3.047.464,85
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.401.500,00	3.047.464,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	390.653.799,00	260.019.050,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.802.250,00	2.941.542,17
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	12.802.250,00	2.941.542,17
Convênios	4.900.000,00	
Outras Transferências de Capital	7.902.250,00	2.941.542,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.802.250,00	2.941.542,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	403.456.049,00	262.960.592,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	403.456.049,00	262.960.592,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	404.314.361,89	282.856.077,91	215.360.338,27	211.459.631,54	2.271.284,72	13.748.871,78	13.673.859,61
Pessoal e Encargos Sociais	170.290.841,00	114.784.322,12	106.200.960,36	104.092.612,62	996.466,89		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.500.000,00	1.500.000,00	772.403,45	772.403,45			
Outras Despesas Correntes	232.523.520,89	166.571.755,79	108.386.974,46	106.594.615,47	1.274.817,83	13.748.871,78	13.673.859,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	402.814.361,89	281.356.077,91	214.587.934,82	210.687.228,09	2.271.284,72	13.748.871,78	13.673.859,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	72.878.155,28	25.549.537,46	10.661.086,29	10.015.215,64	52.394,30	11.692.963,71	11.340.767,58
Investimentos	71.278.155,28	23.998.948,46	9.627.360,29	8.981.489,64	52.394,30	11.692.963,71	11.340.767,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.600.000,00	1.550.589,00	1.033.726,00	1.033.726,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	71.278.155,28	23.998.948,46	9.627.360,29	8.981.489,64	52.394,30	11.692.963,71	11.340.767,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	415.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	474.507.517,17	305.355.026,37	224.215.295,11	219.668.717,73	2.323.679,02	25.441.835,49	25.014.627,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	474.507.517,17	305.355.026,37	224.215.295,11	219.668.717,73	2.323.679,02	25.441.835,49	25.014.627,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	15.953.568,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	15.953.568,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	44.068.421,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	**-**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	16.019.387,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	31.972.956,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**-**	**-**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.715.460,18	4.953.692,88
DEDUÇÕES (XL)	211.782.528,94	239.867.597,11
Disponibilidade de Caixa	211.782.528,94	239.867.597,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.584.791,96	242.670.304,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	125.488,35	568.575,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.676.774,67	2.234.131,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-205.067.068,76	-234.913.904,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	29.846.835,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.300.740,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	443.087,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	30.289.922,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	14.270.534,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	125.488,35	2.339.558,04	2.323.679,02	0,00	141.367,37	3.018.277,18	45.160.474,12	25.441.835,49	25.014.627,19	0,00	23.164.124,11	23.305.491,48
PODER EXECUTIVO	125.488,35	2.250.946,12	2.235.067,10		141.367,37	3.007.964,43	45.013.997,86	25.374.194,62	24.946.986,32		23.074.975,97	23.216.343,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	88.611,92	88.611,92	0,00	0,00	10.312,75	146.476,26	67.640,87	67.640,87	0,00	89.148,14	89.148,14
Câmara Municipal		88.611,92	88.611,92		0,00	10.312,75	146.476,26	67.640,87	67.640,87		89.148,14	89.148,14
Tribunal de Contas do Município												

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	125.488,35	2.339.558,04	2.323.679,02	0,00	141.367,37	3.018.277,18	45.160.474,12	25.441.835,49	25.014.627,19	0,00	23.164.124,11	23.305.491,48

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	413.494.000,00
Previsão Atualizada	419.456.107,91
Receitas Realizadas	278.873.937,88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	58.151.409,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	413.494.000,00
Dotação Atualizada	477.607.517,17
Despesas Empenhadas	308.405.615,37
Despesas Liquidadas	226.021.424,56
Despesas Pagas	221.474.847,18
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	308.405.615,37
Despesas Liquidadas	226.021.424,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-

Receita Corrente Líquida	396.702.128,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	393.652.128,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	385.542.166,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	44.068.421,73	15.953.568,42	36,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-7.300.740,83	29.846.835,47	-408,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.465.046,39	0,00	2.323.679,02	141.367,37
Poder Executivo	2.376.434,47		2.235.067,10	141.367,37
Poder Legislativo	88.611,92		88.611,92	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	48.178.751,30	0,00	25.014.627,19	23.164.124,11
Poder Executivo	48.021.962,29		24.946.986,32	23.074.975,97
Poder Legislativo	156.789,01		67.640,87	89.148,14
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	50.643.797,69	0,00	27.338.306,21	23.305.491,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.924.862,24	25,00	25,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.533.555,56	70,00	71,55
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	44.318,87	601.168,95
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	33.383.973,32	15,00	21,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA FRANCA:92189172691 Date: 2025.09.26 10:35:39 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG
Assinatura: 2
Digitally signed by LUIZ PAULO GLORIA GUIMARAES:08856929694 Date: 2025.09.26 10:42:31 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0F0D8BFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	140.582.170,03
RECEITAS CORRENTES	401.594.000,00	406.653.857,91	67.559.371,29	16,61	275.932.395,71	67,85	130.721.462,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.260.000,00	81.260.000,00	11.955.926,35	14,71	49.911.262,24	61,42	31.348.737,76
Impostos	73.184.000,00	73.184.000,00	11.097.419,83	15,16	45.551.543,15	62,24	27.632.456,85
Taxas	8.076.000,00	8.076.000,00	858.506,52	10,63	4.359.719,09	53,98	3.716.280,91
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.435.000,00	10.435.000,00	1.442.879,87	13,83	6.006.845,53	57,56	4.428.154,47
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.435.000,00	10.435.000,00	1.442.879,87	13,83	6.006.845,53	57,56	4.428.154,47
RECEITA PATRIMONIAL	16.067.500,00	16.095.558,91	4.633.632,35	28,79	15.951.318,85	99,10	144.240,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.000,00	94.000,00	14.530,03	15,46	37.973,33	40,40	56.026,67
Valores Mobiliários	15.973.500,00	16.001.558,91	4.619.102,32	28,87	15.913.345,52	99,45	88.213,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	497.000,00	497.000,00	219.323,37	44,13	431.827,71	86,89	65.172,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00

Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	497.000,00	497.000,00	219.323,37	44,13	431.827,71	86,89	65.172,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.430.000,00	296.461.799,00	48.327.811,61	16,30	201.015.504,24	67,80	95.446.294,76
Transferências da União e de suas Entidades	161.263.000,00	164.063.000,00	28.718.471,13	17,50	107.414.270,07	65,47	56.648.729,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.885.000,00	77.116.799,00	10.667.759,94	13,83	55.034.049,02	71,36	22.082.749,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	428.000,00	428.000,00	81.000,00	18,93	81.500,00	19,04	346.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.254.000,00	54.254.000,00	8.746.913,38	16,12	37.776.017,99	69,63	16.477.982,01
Transferências do Exterior	600.000,00	600.000,00		0,00	596.000,00	99,33	4.000,00
Demais Transferências Correntes			113.667,16		113.667,16		-113.667,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.904.500,00	1.904.500,00	979.797,74	51,45	2.615.637,14	137,34	-711.137,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	504.500,00	504.500,00	5.361,42	1,06	8.113,41	1,61	496.386,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400.000,00	1.400.000,00	965.668,73	68,98	2.580.023,65	184,29	-1.180.023,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes			8.767,59		27.500,08		-27.500,08

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	11.900.000,00	12.802.250,00	919.743,17	7,18	2.941.542,17	22,98	9.860.707,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.900.000,00	12.802.250,00	919.743,17	7,18	2.941.542,17	22,98	9.860.707,83
Transferências da União e de suas Entidades	4.000.000,00	4.000.000,00		0,00		0,00	4.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.900.000,00	8.802.250,00	919.743,17	10,45	2.941.542,17	33,42	5.860.707,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	140.582.170,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	140.582.170,03
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	413.494.000,00	419.456.107,91	68.479.114,46	16,33	278.873.937,88	66,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.151.409,26			58.151.409,26		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		58.151.409,26			58.151.409,26		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	251.586.092,61	221.474.847,18	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	359.385.400,00	404.314.361,89	39.592.275,81	282.856.077,91	121.458.283,98	62.204.750,55	215.360.338,27	188.954.023,62	211.459.631,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.434.560,00	170.290.841,00	22.650.678,79	114.784.322,12	55.506.518,88	26.439.968,07	106.200.960,36	64.089.880,64	104.092.612,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	0,00	200.905,93	772.403,45	727.596,55	772.403,45	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.450.840,00	232.523.520,89	16.941.597,02	166.571.755,79	65.951.765,10	35.563.876,55	108.386.974,46	124.136.546,43	106.594.615,47	
DESPESAS DE CAPITAL	53.693.600,00	72.878.155,28	5.178.693,30	25.549.537,46	47.328.617,82	2.217.394,14	10.661.086,29	62.217.068,99	10.015.215,64	0,00
INVESTIMENTOS	52.093.600,00	71.278.155,28	5.178.693,30	23.998.948,46	47.279.206,82	1.958.962,64	9.627.360,29	61.650.794,99	8.981.489,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.600.000,00		1.550.589,00	49.411,00	258.431,50	1.033.726,00	566.274,00	1.033.726,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	415.000,00	415.000,00			415.000,00			415.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	251.586.092,61	221.474.847,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	251.586.092,61	221.474.847,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							52.852.513,32		57.399.090,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37		64.422.144,69	278.873.937,88		278.873.937,88	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

	Estágios da Receita Intra-Orçamentária

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	100,00	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	100,00	251.586.092,61	0,00
Legislativa	15.150.000,00	15.150.000,00	90.358,34	10.450.010,50	3,39	4.699.989,50	1.726.332,19	6.646.571,29	2,94	8.503.428,71	0,00
Ação Legislativa	5.692.000,00	5.492.000,00	-4.288,90	3.639.374,72	1,18	1.852.625,28	620.613,25	2.239.603,50	0,99	3.252.396,50	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	9.458.000,00	9.658.000,00	94.647,24	6.810.635,78	2,21	2.847.364,22	1.105.718,94	4.406.967,79	1,95	5.251.032,21	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	63.440.500,00	65.321.037,46	7.943.731,80	39.348.031,63	12,76	25.973.005,83	9.017.242,39	32.990.518,33	14,60	32.330.519,13	0,00
Planejamento e Orçamento	1.130.700,00	1.124.700,00	89.688,40	551.833,97	0,18	572.866,03	128.763,87	441.734,48	0,20	682.965,52	
FU04 - Administração Geral	33.550.700,00	35.546.507,46	5.591.494,14	23.820.727,23	7,72	11.725.780,23	5.865.210,72	20.975.389,82	9,28	14.571.117,64	
Administração Financeira	9.473.300,00	9.397.950,00	780.751,41	4.754.850,40	1,54	4.643.099,60	946.336,80	4.222.790,75	1,87	5.175.159,25	
Controle Interno	1.209.400,00	1.208.730,00	103.277,44	542.919,00	0,18	665.811,00	107.610,81	415.592,01	0,18	793.137,99	
Normatização e Fiscalização	193.100,00	340.100,00	36.572,09	279.021,76	0,09	61.078,24	63.324,77	109.938,60	0,05	230.161,40	
Tecnologia da Informação	445.000,00	415.000,00	13.725,30	161.535,20	0,05	253.464,80	25.686,80	103.887,20	0,05	311.112,80	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	534.400,00	524.400,00	34.876,00	76.576,44	0,02	447.823,56	6.284,34	24.408,02	0,01	499.991,98	
Administração de Receitas	212.400,00	422.150,00	3.910,00	156.522,52	0,05	265.627,48	26.695,14	92.520,58	0,04	329.629,42	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	644.500,00	775.037,90	67.459,59	392.633,25	0,13	382.404,65	83.203,78	310.902,95	0,14	464.134,95	
FU04 - Demais Subfunções	16.047.000,00	15.566.462,10	1.221.977,43	8.611.411,86	2,79	6.955.050,24	1.764.125,36	6.293.353,92	2,78	9.273.108,18	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	16.132.800,00	23.825.509,51	2.599.451,84	8.314.483,68	2,70	15.511.025,83	2.515.370,17	6.509.779,73	2,88	17.315.729,78	0,00
Assistência ao Idoso	502.000,00	2.905.052,16	103.000,00	494.352,54	0,16	2.410.699,62	186.169,60	347.129,60	0,15	2.557.922,56	
Assistência à Pessoa com Deficiência	608.000,00	867.082,67		694.000,00	0,23	173.082,67	116.000,00	360.000,00	0,16	507.082,67	
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.500,00	3.996.434,50	407.126,70	559.748,49	0,18	3.436.686,01	47.282,93	148.105,48	0,07	3.848.329,02	
Assistência Comunitária	1.575.900,00	1.580.014,16	128.258,57	690.510,06	0,22	889.504,10	94.076,12	363.462,51	0,16	1.216.551,65	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	4.732.900,00	5.254.876,06	582.232,45	2.485.791,27	0,81	2.769.084,79	599.284,84	2.298.670,71	1,02	2.956.205,35	
FU08 - Demais Subfunções	8.413.500,00	9.222.049,96	1.378.834,12	3.390.081,32	1,10	5.831.968,64	1.472.556,68	2.992.411,43	1,32	6.229.638,53	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	164.821.700,00	198.339.248,58	15.154.004,37	137.537.163,89	44,60	60.802.084,69	24.570.828,52	94.132.603,99	41,65	104.206.644,59	0,00
Atenção Básica	24.772.900,00	38.730.180,68	4.939.590,24	21.307.429,39	6,91	17.422.751,29	4.993.617,69	18.593.037,08	8,23	20.137.143,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.574.560,00	137.118.482,44	7.537.880,48	105.585.821,14	34,24	31.532.661,30	17.290.378,68	66.622.015,70	29,48	70.496.466,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.620.200,00	4.026.051,49	889.840,18	1.639.353,76	0,53	2.386.697,73	223.025,37	689.814,99	0,31	3.336.236,50	
Vigilância Sanitária	818.900,00	900.812,94	85.041,77	376.146,26	0,12	524.666,68	97.822,92	311.608,86	0,14	589.204,08	
Vigilância Epidemiológica	7.805.640,00	10.228.026,03	619.349,67	3.732.234,20	1,21	6.495.791,83	800.637,41	3.142.009,71	1,39	7.086.016,32	
Alimentação e Nutrição	128.000,00	128.000,00	5.245,76	42.716,15	0,01	85.283,85	9.049,45	38.049,84	0,02	89.950,16	
FU10 - Administração Geral	7.101.500,00	7.207.695,00	1.077.056,27	4.853.462,99	1,57	2.354.232,01	1.156.297,00	4.736.067,81	2,10	2.471.627,19	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	103.477.500,00	114.827.596,10	14.531.758,80	78.789.186,53	25,55	36.038.409,57	15.132.897,30	60.609.123,19	26,82	54.218.472,91	0,00
Ensino Fundamental	48.319.750,00	58.466.481,57	6.658.009,97	39.819.533,26	12,91	18.646.948,31	8.018.551,18	33.151.424,86	14,67	25.315.056,71	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	30.087.850,00	30.644.929,65	5.354.622,15	19.698.227,78	6,39	10.946.701,87	3.761.195,10	14.333.463,02	6,34	16.311.466,63	
Educação de Jovens e Adultos	767.000,00	687.625,07	74.642,70	347.969,85	0,11	339.655,22	73.566,51	328.264,04	0,15	359.361,03	
Educação Especial	2.749.800,00	3.861.800,00	662.075,58	3.585.694,69	1,16	276.105,31	621.433,81	3.509.289,05	1,55	352.510,95	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	17.916.600,00	17.526.284,62	1.270.560,96	12.220.147,95	3,96	5.306.136,67	1.923.616,61	6.660.347,97	2,95	10.865.936,65	
FU12 - Demais Subfunções	3.636.500,00	3.640.475,19	511.847,44	3.117.613,00	1,01	522.862,19	734.534,09	2.626.334,25	1,16	1.014.140,94	
Cultura	3.588.500,00	4.556.821,41	283.236,04	2.031.971,11	0,66	2.524.850,30	557.545,07	1.912.398,01	0,85	2.644.423,40	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	514.000,00	529.103,49	32.686,52	115.079,26	0,04	414.024,23	16.727,40	50.045,46	0,02	479.058,03	

Difusão Cultural	3.074.500,00	4.027.717,92	250.549,52	1.916.891,85	0,62	2.110.826,07	540.817,67	1.862.352,55	0,82	2.165.365,37	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	522.800,00	522.800,00	31.135,13	177.309,53	0,06	345.490,47	39.939,15	154.848,01	0,07	367.951,99	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	522.800,00	522.800,00	31.135,13	177.309,53	0,06	345.490,47	39.939,15	154.848,01	0,07	367.951,99	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	7.197.400,00	7.947.561,73	870.705,08	3.981.331,65	1,29	3.966.230,08	1.023.653,50	3.026.909,17	1,34	4.920.652,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.501.900,00	7.276.874,67	771.787,68	3.482.242,67	1,13	3.794.632,00	920.952,65	2.670.012,66	1,18	4.606.862,01	
Serviços Urbanos	695.500,00	670.687,06	98.917,40	499.088,98	0,16	171.598,08	102.700,85	356.896,51	0,16	313.790,55	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	11.500,00	459.104,79	0,00	324.604,79	0,11	134.500,00	179.315,09	179.315,09	0,08	279.789,70	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.000,00	448.604,79		324.604,79	0,11	124.000,00	179.315,09	179.315,09	0,08	269.289,70	
FU16 - Administração Geral	10.500,00	10.500,00			0,00	10.500,00			0,00	10.500,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	5.780.200,00	5.534.289,09	354.482,50	2.114.044,34	0,69	3.420.244,75	522.390,62	1.649.557,08	0,73	3.884.732,01	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	5.780.200,00	5.534.289,09	354.482,50	2.114.044,34	0,69	3.420.244,75	522.390,62	1.649.557,08	0,73	3.884.732,01	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	395.300,00	731.206,25	40.731,00	88.858,66	0,03	642.347,59	8.571,00	44.938,66	0,02	686.267,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	395.300,00	731.206,25	40.731,00	88.858,66	0,03	642.347,59	8.571,00	44.938,66	0,02	686.267,59	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	1.387.600,00	1.384.600,00	0,00	292.840,33	0,09	1.091.759,67	46.150,66	165.979,03	0,07	1.218.620,97	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	5.500,00	2.500,00			0,00	2.500,00			0,00	2.500,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.382.100,00	1.382.100,00		292.840,33	0,09	1.089.259,67	46.150,66	165.979,03	0,07	1.216.120,97	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	

Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	6.109.800,00	11.633.174,37	2.056.996,64	7.630.489,28	2,47	4.002.685,09	6.339.048,52	7.171.106,25	3,17	4.462.068,12	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	5.435.000,00	10.538.194,48	2.056.996,64	7.615.118,00	2,47	2.923.076,48	6.336.001,94	7.160.304,84	3,17	3.377.889,64	
FU23 - Administração Geral	674.800,00	1.094.979,89		15.371,28	0,00	1.079.608,61	3.046,58	10.801,41	0,00	1.084.178,48	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	12.737.800,00	13.685.470,28	476.892,29	9.688.226,63	3,14	3.997.243,65	1.474.122,07	6.012.748,02	2,66	7.672.722,26	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.192.000,00	2.788.670,28	262.410,15	1.697.503,78	0,55	1.091.166,50	188.954,48	1.366.722,24	0,60	1.421.948,04	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	10.545.800,00	10.896.800,00	214.482,14	7.990.722,85	2,59	2.906.077,15	1.285.167,59	4.646.025,78	2,06	6.250.774,22	
Desporto e Lazer	5.399.600,00	6.348.197,60	336.085,28	1.264.173,82	0,41	5.084.023,78	154.986,57	527.307,40	0,23	5.820.890,20	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	5.399.600,00	6.348.197,60	336.085,28	1.264.173,82	0,41	5.084.023,78	154.986,57	527.307,40	0,23	5.820.890,20	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	6.926.000,00	6.925.900,00	1.400,00	6.372.889,00	2,07	553.011,00	1.113.751,87	4.287.721,31	1,90	2.638.178,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.100.000,00	3.100.000,00		3.050.589,00	0,99	49.411,00	459.337,43	1.806.129,45	0,80	1.293.870,55	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	3.826.000,00	3.825.900,00	1.400,00	3.322.300,00	1,08	503.600,00	654.414,44	2.481.591,86	1,10	1.344.308,14	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	415.000,00	415.000,00			0,00	415.000,00			0,00	415.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	413.494.000,00	477.607.517,17	44.770.969,11	308.405.615,37	100,00	169.201.901,80	64.422.144,69	226.021.424,56	100,00	251.586.092,61	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											

FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											

FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											

Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.850.686,63	32.403.458,04	28.056.876,37	39.619.902,69	31.028.292,08	45.543.973,69	32.658.997,92	44.112.820,84	38.687.607,40	33.914.622,00	39.378.486,43	32.474.219,80	426.729.943,89	435.843.857,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.738.685,63	4.570.343,58	4.752.595,86	5.450.732,93	3.992.844,49	4.358.759,90	5.878.039,55	12.594.538,02	5.619.293,10	5.511.860,83	6.212.072,84	5.743.853,51	69.423.620,24	81.260.000,00
IPTU	997.824,18	974.942,82	1.078.905,59	949.650,72	418.977,72	906.443,97	2.039.913,66	7.535.765,06	1.625.431,02	1.228.819,12	1.349.757,12	1.088.491,38	20.194.922,36	22.904.000,00
ISS	2.243.312,21	2.271.244,77	2.223.754,73	2.216.551,55	2.192.482,44	2.052.867,71	2.469.768,94	2.244.806,79	2.248.495,59	2.562.478,15	2.692.834,85	2.751.940,91	28.170.538,64	34.480.000,00
ITBI	348.948,06	154.309,26	266.181,24	233.109,99	307.659,48	171.862,58	150.337,29	409.705,96	297.795,65	377.751,81	391.322,95	493.874,33	3.602.858,60	4.200.000,00
IRRF	817.541,15	891.407,50	855.717,14	1.771.816,86	845.436,85	855.574,64	747.023,17	923.449,63	939.620,72	901.655,37	1.258.622,44	1.070.575,85	11.878.441,32	11.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.060,03	278.439,23	328.037,16	279.603,81	228.288,00	372.011,00	470.996,49	1.480.810,58	507.950,12	441.156,38	519.535,48	338.971,04	5.576.859,32	8.076.000,00
Contribuições	592.950,01	578.517,86	645.311,01	712.227,53	649.767,31	685.656,52	742.398,15	1.034.001,91	737.534,53	714.607,24	693.097,23	749.782,64	8.535.851,94	10.435.000,00
Receita Patrimonial	1.443.359,97	1.531.757,92	1.292.953,22	1.839.144,67	1.606.983,10	1.701.264,12	1.713.050,27	1.958.377,64	2.223.004,08	2.115.007,29	2.437.820,74	2.195.811,61	22.058.534,63	16.095.558,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.439.680,66	1.526.937,53	1.290.895,88	1.834.938,49	1.604.353,80	1.698.329,04	1.708.621,96	1.954.592,60	2.220.430,91	2.107.914,89	2.431.928,33	2.187.173,99	22.005.798,08	16.000.058,91
Outras Receitas Patrimoniais	3.679,31	4.820,39	2.057,34	4.206,18	2.629,30	2.935,08	4.428,31	3.785,04	2.573,17	7.092,40	5.892,41	8.637,62	52.736,55	95.500,00

Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	111.176,45	38.401,20	31.838,88	27.860,33	32.027,74	29.185,90	29.247,68	35.095,32	45.714,46	41.233,24	25.292,07	194.031,30	641.104,57	497.000,00
Transferências Correntes	21.534.316,87	25.414.799,60	21.147.222,90	31.029.690,57	24.418.604,45	38.579.926,12	24.099.634,89	28.087.516,02	29.819.280,92	25.256.019,74	29.313.210,85	23.307.935,70	322.008.158,63	325.651.799,00
Cota-Parte do FPM	6.099.233,35	5.101.913,53	6.530.682,28	10.534.852,82	7.107.948,76	9.538.046,46	6.281.242,39	6.382.814,10	8.142.184,40	8.363.142,05	8.790.185,28	6.773.324,46	89.645.569,88	87.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.840.126,88	3.967.723,81	3.395.607,39	3.977.430,37	3.647.948,01	3.254.773,98	3.410.685,73	4.040.062,39	3.304.678,98	3.330.572,93	4.199.193,84	3.516.730,58	42.885.534,89	40.350.000,00
Cota-Parte do IPVA	789.187,63	657.748,80	498.138,50	405.001,25	2.466.684,99	7.728.204,07	3.915.143,95	4.443.305,42	1.116.247,13	864.820,39	958.432,81	783.189,52	24.626.104,46	26.000.000,00
Cota-Parte do ITR	73.539,66	232.268,02	17.216,86	14.130,72	11.752,53	4.080,56	18.708,61	38.555,97	3.523,70	2.520,44	2.601,51	7.839,73	426.738,31	180.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	57.951,09	39.349,60	43.698,99	48.316,43	42.283,91	47.292,67	51.069,73	45.634,55	44.362,77	50.503,48	43.511,44	48.015,35	561.990,01	420.000,00
Transferências do FUNDEB	3.300.102,48	4.019.868,00	3.746.021,96	4.289.287,64	4.667.103,20	5.718.107,40	4.404.181,68	4.908.599,91	4.173.910,62	4.194.015,22	4.327.023,63	4.010.698,06	51.758.919,80	52.000.000,00
Outras Transferências Correntes	8.374.175,78	11.395.927,84	6.915.856,92	11.760.671,34	6.474.883,05	12.289.420,98	6.018.602,80	8.228.543,68	13.034.373,32	8.450.445,23	10.992.262,34	8.168.138,00	112.103.301,28	119.501.799,00
Outras Receitas Correntes	430.197,70	269.637,88	186.954,50	560.246,66	328.064,99	189.181,13	196.627,38	403.291,93	242.780,31	275.893,66	696.992,70	282.805,04	4.062.673,88	1.904.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.709.329,23	1.999.800,51	2.097.068,67	2.354.993,01	2.655.323,49	4.140.642,55	2.749.908,75	2.982.903,82	2.522.199,22	2.522.311,68	2.067.515,18	2.225.819,76	30.027.815,87	29.190.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.709.329,23	1.999.800,51	2.097.068,67	2.354.993,01	2.655.323,49	4.140.642,55	2.749.908,75	2.982.903,82	2.522.199,22	2.522.311,68	2.067.515,18	2.225.819,76	30.027.815,87	29.190.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.141.357,40	30.403.657,53	25.959.807,70	37.264.909,68	28.372.968,59	41.403.331,14	29.909.089,17	41.129.917,02	36.165.408,18	31.392.310,32	37.310.971,25	30.248.400,04	396.702.128,02	406.653.857,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						2.500.000,00					550.000,00		3.050.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.141.357,40	30.403.657,53	25.959.807,70	37.264.909,68	28.372.968,59	38.903.331,14	29.909.089,17	41.129.917,02	36.165.408,18	31.392.310,32	36.760.971,25	30.248.400,04	393.652.128,02	406.653.857,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				1.214.738,00									1.214.738,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	508.320,00	508.320,00	508.320,00	1.016.640,00	546.480,00	543.444,00	543.444,00	546.480,00	543.444,00	543.444,00	543.444,00	543.444,00	6.895.224,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.633.037,40	29.895.337,53	25.451.487,70	35.033.531,68	27.826.488,59	38.359.887,14	29.365.645,17	40.583.437,02	35.621.964,18	30.848.866,32	36.217.527,25	29.704.956,04	385.542.166,02	406.653.857,91

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	406.653.857,91	275.932.395,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.260.000,00	49.911.262,24
IPTU	22.904.000,00	16.193.599,05
ISS	34.480.000,00	19.215.675,38
ITBI	4.200.000,00	2.600.310,05
IRRF	11.600.000,00	7.541.958,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.076.000,00	4.359.719,09
Contribuições	10.435.000,00	6.006.845,53
Receita Patrimonial	16.095.558,91	15.951.318,85
Aplicações Financeiras (II)	16.000.058,91	15.913.345,52
Outras Receitas Patrimoniais	95.500,00	37.973,33
Transferências Correntes	296.461.799,00	201.015.504,24
Cota-Parte do FPM	71.400.000,00	49.834.380,23
Cota-Parte do ICMS	32.280.000,00	22.963.717,32
Cota-Parte do IPVA	20.800.000,00	17.820.823,36
Cota-Parte do ITR	144.000,00	78.837,08
Transferências da LC nº 61/1989	336.000,00	298.139,11
Transferências do FUNDEB	52.000.000,00	36.403.639,72
Outras Transferências Correntes	119.501.799,00	73.615.967,42
Demais Receitas Correntes	2.401.500,00	3.047.464,85
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.401.500,00	3.047.464,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	390.653.799,00	260.019.050,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.802.250,00	2.941.542,17
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	12.802.250,00	2.941.542,17
Convênios	4.900.000,00	
Outras Transferências de Capital	7.902.250,00	2.941.542,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.802.250,00	2.941.542,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	403.456.049,00	262.960.592,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	403.456.049,00	262.960.592,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	404.314.361,89	282.856.077,91	215.360.338,27	211.459.631,54	2.271.284,72	13.748.871,78	13.673.859,61

Pessoal e Encargos Sociais	170.290.841,00	114.784.322,12	106.200.960,36	104.092.612,62	996.466,89		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.500.000,00	1.500.000,00	772.403,45	772.403,45			
Outras Despesas Correntes	232.523.520,89	166.571.755,79	108.386.974,46	106.594.615,47	1.274.817,83	13.748.871,78	13.673.859,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	402.814.361,89	281.356.077,91	214.587.934,82	210.687.228,09	2.271.284,72	13.748.871,78	13.673.859,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	72.878.155,28	25.549.537,46	10.661.086,29	10.015.215,64	52.394,30	11.692.963,71	11.340.767,58
Investimentos	71.278.155,28	23.998.948,46	9.627.360,29	8.981.489,64	52.394,30	11.692.963,71	11.340.767,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.600.000,00	1.550.589,00	1.033.726,00	1.033.726,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	71.278.155,28	23.998.948,46	9.627.360,29	8.981.489,64	52.394,30	11.692.963,71	11.340.767,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	415.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	474.507.517,17	305.355.026,37	224.215.295,11	219.668.717,73	2.323.679,02	25.441.835,49	25.014.627,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	474.507.517,17	305.355.026,37	224.215.295,11	219.668.717,73	2.323.679,02	25.441.835,49	25.014.627,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	15.953.568,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	15.953.568,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	44.068.421,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	**-**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	16.019.387,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	31.972.956,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.715.460,18	4.953.692,88
DEDUÇÕES (XL)	211.782.528,94	239.867.597,11
Disponibilidade de Caixa	211.782.528,94	239.867.597,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.584.791,96	242.670.304,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	125.488,35	568.575,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.676.774,67	2.234.131,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-205.067.068,76	-234.913.904,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	29.846.835,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.300.740,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	443.087,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	30.289.922,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	14.270.534,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	125.488,35	2.339.558,04	2.323.679,02	0,00	141.367,37	3.018.277,18	45.160.474,12	25.441.835,49	25.014.627,19	0,00	23.164.124,11	23.305.491,48
PODER EXECUTIVO	125.488,35	2.250.946,12	2.235.067,10		141.367,37	3.007.964,43	45.013.997,86	25.374.194,62	24.946.986,32		23.074.975,97	23.216.343,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	88.611,92	88.611,92	0,00	0,00	10.312,75	146.476,26	67.640,87	67.640,87	0,00	89.148,14	89.148,14
Câmara Municipal		88.611,92	88.611,92		0,00	10.312,75	146.476,26	67.640,87	67.640,87		89.148,14	89.148,14
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	125.488,35	2.339.558,04	2.323.679,02	0,00	141.367,37	3.018.277,18	45.160.474,12	25.441.835,49	25.014.627,19	0,00	23.164.124,11	23.305.491,48

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	413.494.000,00
Previsão Atualizada	419.456.107,91
Receitas Realizadas	278.873.937,88
Déficit Orçamentário	

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	58.151.409,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	413.494.000,00
Dotação Atualizada	477.607.517,17
Despesas Empenhadas	308.405.615,37
Despesas Liquidadas	226.021.424,56
Despesas Pagas	221.474.847,18
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	308.405.615,37
Despesas Liquidadas	226.021.424,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	396.702.128,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	393.652.128,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	385.542.166,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	44.068.421,73	15.953.568,42	36,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-7.300.740,83	29.846.835,47	-408,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.465.046,39	0,00	2.323.679,02	141.367,37
Poder Executivo	2.376.434,47		2.235.067,10	141.367,37
Poder Legislativo	88.611,92		88.611,92	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	48.178.751,30	0,00	25.014.627,19	23.164.124,11
Poder Executivo	48.021.962,29		24.946.986,32	23.074.975,97
Poder Legislativo	156.789,01		67.640,87	89.148,14
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	50.643.797,69	0,00	27.338.306,21	23.305.491,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.924.862,24	25,00	25,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.533.555,56	70,00	71,55
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	44.318,87	601.168,95
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	33.383.973,32	15,00	21,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA FRANCA:92189172691
Date: 2025.09.26 10:35:39 BRT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 2
Digitally signed by LUIZ PAULO GLORIA GUIMARAES:08856929694
Date: 2025.09.26 10:42:31 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4D438617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 referente à *"Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica com estrutura em perfis de aço galvanizado e forro em gesso acartonado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas do projeto executivo previamente aprovado. A obra será executada na Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Japaraíba/MG,* que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MALTA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA - 23.068.764/0001-14										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**
1	**1**	1,000	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.298,171	R$ 1.298,1710	R$ 1.516,140	R$ 1.516,140	R$ 217,969
Descrição: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP.1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS									
1	**2**	80,600	MT	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,430	R$ 1.485,4580	R$ 20,360	R$ 1.641,016	R$ 155,558
Descrição: PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO										
1	**3**	21,600	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,770	R$ 1.636,6320	R$ 86,160	R$ 1.861,056	R$ 224,424
Descrição: FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO										
1	**4**	21,600	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.510,920	R$ 32.635,8720	R$ 1.828,870	R$ 39.503,592	R$ 6.867,720
Descrição: Cobertura em estrutura metálica galvanizada, preparada com decapante fosfatizante, aplicação de uma demão de primer (fundo) e duas demãos de esmalte sintético. Testeira estrutural galvanizada em chapa dobrada com costura de solda interna e calha estrutural embutida. Perfis de acabamento em U e 4 coluna(s) de sustentação em perfil 100x100 mm com duto(s) de condução de água incluso(s), sendo a cobertura apoiada em laje. Vedação em 4 estágios: espuma expansiva (quando necessária), PU 40 em toda a estrutura, manta e rufos.Telha termoacústica trapezoidal com revestimento superior em telha de aço Galvanizado 43 mm, enchimento injetado de Poliisocianurato (PIR) com 30 mm de espessura e revestimento inferior com forro 0,43 mm. Pintura de acabamento eletrostática na cor branca em ambas as faces. Além das propriedades de isolamento térmico e acústico, o Poliisocianurato (PIR) possui retardante a chama autoextinguível Classe R1 conforme NBR 15366 e NBR 15575, o que oferece alta resistência ao fogo, de fumaça tipo branca de baixo alastramento.										
1	**5**	1,000	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 277,150	R$ 277,1500	R$ 303,400	R$ 303,400	R$ 26,250
Descrição: PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A 250V), COM PLACA 4X2 DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4), EMBUTIDO NAALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NAALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA										
1	**6**	4,000	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 167,680	R$ 670,7200	R$ 182,660	R$ 730,640	R$ 59,920
Descrição: PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**
1	**7**	4,000	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 278,080	R$ 1.112,3200	R$ 312,160	R$ 1.248,640	R$ 136,320
Descrição: LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA										
1	**8**	21,600	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,160	R$ 392,2560	R$ 19,850	R$ 428,760	R$ 36,504
Descrição: EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM MASSAACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA										
1	**9**	21,600	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,750	R$ 491,4000	R$ 25,150	R$ 543,240	R$ 51,840
Descrição: PINTURAACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSAACRÍLICA/CORRIDA (PVA)										
Subtotal Adjudicado: R$ 39.999,979								**Subtotal Orçado: R$ 47.776,484**	**16,2768 %**	**R$ 7.776,505**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 39.999,979	R$ 47.776,484	16,2768 %	7.776,505

Japaraíba - Minas Gerais, 24 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:ED2FCC8C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG										
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025										
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2025										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *"Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica com estrutura em perfis de aço galvanizado e forro em gesso acartonado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas do projeto executivo previamente aprovado. A obra será executada na Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Japaraíba/MG*										
Fornecedor : MALTA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA - 23.068.764/0001-14										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,000	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 1.298,171	R$ 1.298,171	R$ 1.516,140	R$ 1.516,140	--	R$ 217,969
Descrição: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP.1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS										
1	80,600	MT	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 18,430	R$ 1.485,458	R$ 20,360	R$ 1.641,016	--	R$ 1,930
Descrição: PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO										
1	21,600	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 75,770	R$ 1.636,632	R$ 86,160	R$ 1.861,056	--	R$ 10,390
Descrição: FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO										
1	21,600	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 1.510,920	R$ 32.635,872	R$ 1.828,870	R$ 39.503,592	--	R$ 317,950
Descrição: Cobertura em estrutura metálica galvanizada, preparada com decapante fosfatizante, aplicação de uma demão de primer (fundo) e duas demãos de esmalte sintético. Testeira estrutural galvanizada em chapa dobrada com costura de solda interna e calha estrutural embutida. Perfis de acabamento em U e 4 coluna(s) de sustentação em perfil 100x100 mm com duto(s) de condução de água incluso(s), sendo a cobertura apoiada em laje. Vedação em 4 estágios: espuma expansiva (quando necessária), PU 40 em toda a estrutura, manta e rufos.Telha termoacústica trapezoidal com revestimento superior em telha de aço Galvanizado 43 mm, enchimento injetado de Poliisocianurato (PIR) com 30 mm de espessura e revestimento inferior com forro 0,43 mm. Pintura de acabamento eletrostática na cor branca em ambas as faces. Além das propriedades de isolamento térmico e acústico, o Poliisocianurato (PIR) possui retardante a chama autoextinguível Classe R1 conforme NBR 15366 e NBR 15575, o que oferece alta resistência ao fogo, de fumaça tipo branca de baixo alastramento.										
1	1,000	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 277,150	R$ 277,150	R$ 303,400	R$ 303,400	--	R$ 26,250
Descrição: PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A 250V), COM PLACA 4X2 DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4), EMBUTIDO NAALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NAALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA										
1	4,000	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 167,680	R$ 670,720	R$ 182,660	R$ 730,640	--	R$ 14,980
Subtotal Adjudicado						R$ 39.999,979	Subtotal Orçado:	R$ 47.776,484	16,2768 %	R$ 7.776,505
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO										
1	4,000	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 278,080	R$ 1.112,320	R$ 312,160	R$ 1.248,640	--	R$ 34,080
Descrição: LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA										
1	21,600	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 18,160	R$ 392,256	R$ 19,850	R$ 428,760	--	R$ 1,690
Descrição: EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM MASSAACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA										
1	21,600	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 22,750	R$ 491,400	R$ 25,150	R$ 543,240	--	R$ 2,400
Descrição: PINTURAACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSAACRÍLICA/CORRIDA (PVA)										
Subtotal Lote							R$ 39.999,979			
Subtotal Adjudicado						R$ 39.999,979	Subtotal Orçado:	R$ 47.776,484	16,2768 %	R$ 7.776,505
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 39.999,979					R$ 47.776,484		16,2768 %		7.776,505	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 24 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:4FB01728

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho, visando assessoria, consultoria e execução dos serviços técnicos especializados para atendimento as normas e legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes, tanto quanto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio, bem como o envio de informações constantes entre Recursos Humanos e outros setores, e demais serviços que se apliquem a matéria, por um período de 12 meses*

Fornecedor : PROFISSAO SST- ENGENHARIA, MENTORIA E CAPACITACAO DIGITAL LTDA										
- 61.427.726/0001-08										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	12,00	sv	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 1.023,29	R$ 12.279,48	R$ 1.916,88	R$ 23.002,56	--	R$ 893,59
Descrição: Assessoria e Consultoria constante de forma a atender o cronograma de prestação dos serviços, a ser definido pela Secretaria requisitante										
1	12,00	sv	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 780,92	R$ 9.371,04	R$ 1.498,13	R$ 17.977,56	--	R$ 717,21
Descrição: Revisão de toda a documentação de Segurança do Trabalho, existente, e atualizações devidas conforme leis e normas vigentes										
1	12,00	sv	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 1.427,20	R$ 17.126,40	R$ 2.681,26	R$ 32.175,12	--	R$ 1.254,06
Descrição: Elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Operacionais) conforme NR-1										
1	12,00	sv	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 495,48	R$ 5.945,76	R$ 929,69	R$ 11.156,28	--	R$ 434,21
Descrição: Identificação e relatórios das condições ambientais de todos os setores públicos que compõem a Administração Municipal										
1	12,00	sv	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 436,24	R$ 5.234,88	R$ 818,44	R$ 9.821,28	--	R$ 382,20
Descrição: Lançamento de dados para o PPP (Perfil Profissiográfico Profissional)										
1	12,00	sv	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 1.211,78	R$ 14.541,36	R$ 2.279,38	R$ 27.352,56	--	R$ 1.067,60
Descrição: Levantamento e treinamento dos profissionais que compõem o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal conforme as normas técnicas e legislações vigentes, bem como inclusão de reuniões com funcionários e gestores sempre que necessário, o que poderá incluir dinâmicas e outras ferramentas eficientes aos temas propostos.										
Subtotal Lote R$ 64.498,92										
Subtotal Adjudicado						R$ 64.498,92	Subtotal Orçado:	R$ 121.485,36	46,9080 %	R$ 56.986,44

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 64.498,92	R$ 121.485,36	46,9080 %	56.986,44

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 23 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:A1FDBAE3

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 128/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para eventual, futura e parcelada de aquisição de insumos e materiais médico hospitalares, destinados a manutenção dos serviços de Saúde das Unidades de Japaraíba e Capoeirão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba.*

Fornecedor : BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	5,0000	UN	ANTARE S	ANTARE S	R$ 17,5800	R$ 87,9000	R$ 19,9100	R$ 99,5500	11,7026	R$ 2,3300
Descrição: Acido Acético 5										
23	1,0000	cx	TECHN OFIO	TECHN OFIO	R$ 100,7400	R$ 100,7400	R$ 140,7000	R$ 140,7000	28,4008	R$ 39,9600
Descrição: Fio de Sutura Catigut Simples 2-0 c/ agulha , compr. Mínimo 70cm ,3/8 circulo cilíndrica, 3,0cm estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
24	1,0000	cx	TECHN OFIO	TECHN OFIO	R$ 100,7400	R$ 100,7400	R$ 122,9600	R$ 122,9600	18,0709	R$ 22,2200
Descrição: Fio de Sutura Catigut Simples 3-0 c/ agulha , compr. Mínimo 70cm ,3/8 circulo cilíndrica, 3,0cm estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
36	40,0000	METROS	PERFIT ECNICA (OF: Nº204)	PERFIT ECNICA (OF: Nº204)	R$ 99,5300	R$ 3.981,2000	R$ 172,5700	R$ 6.902,8000	42,3248	R$ 73,0400
Descrição: Mangueira Para Oxigênio De Silicone Tubo 8 Metros										
42	20,0000	UN	MARYA M (OF: 12CM)	MARYA M (OF: 12CM)	R$ 18,1600	R$ 363,2000	R$ 18,2500	R$ 365,0000	0,4931	R$ 0,0900
Descrição: Tesoura cirúrgica Íris curva com ponta fina										
46	15,0000	UN	SÓ ESPUM AS	SÓ ESPUM AS	R$ 40,9500	R$ 614,2500	R$ 122,4200	R$ 1.836,3000	66,5495	R$ 81,4700
Descrição: Travesseiros de consultório descrição do produto travesseiro hospitalar na cor azul com 70 cm x 50 cm perfetto. características do produto indicaçõesindicado para uso hospitalar / ambientes de saúde. composição enchimento 100 poliéster de fibra siliconada, capa com base 100 pvc e capa interna 100 poliéster.										
Subtotal Adjudicado R$ 5.248,0300							Subtotal Orçado: R$ 9.467,3100		44,5668 %	R$ 4.219,2800

Fornecedor : CONECTA MEDIC LTDA - 41.990.236/0001-08										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	50,0000	pct	POLAR FIX	AVENTA L PARA PROCED IMENTO NAO CIRURGI CO 50 G/M2 AZUL IMPERM EAVEL PCT C/5	R$ 36,0000	R$ 1.800,0000	R$ 37,2900	R$ 1.864,5000	3,4593	R$ 1,2900
Descrição: Avental de procedimento laminado impermeável 50g/m² não estéril descartável pct c/ 5 und										
4	2,0000	UN	TERMO N	Caixa Térmica 45 Litros PU Termôme tro Simples	R$ 590,0000	R$ 1.180,0000	R$ 775,5400	R$ 1.551,0800	23,9239	R$ 185,5400
Descrição: Caixa térmica 45 litros PU termômetro digital máximo e mínimo com certificado de calibração										
6	3,0000	kits	DESCA RPACK	Cânula de guedel tam 0-5	R$ 11,7500	R$ 35,2500	R$ 73,1500	R$ 219,4500	83,9371	R$ 61,4000
Descrição: Cânula de guedel. -(kit com tamanhos 0- 5) autoclavável - pvc tamanho: 0; tamanho interno do orifício: 9,6 mm x 4,9 mm; comprimento: 6 cm. tamanho: 1; tamanho interno do orifício: 9,8 mm x 5,1mm; comprimento: 7 cm. tamanho: 2; tamanho interno do orifício: 10 mm x 5,2mm; comprimento: 8 cm. tamanho: 3; tamanho interno do orifício: 11,4mm x 5,2mm; comprimento: 9,5 cm. tamanho: 4; tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; comprimento: 12 cm. tamanho: 5; tamanho interno do orifício: 16 mm x 8,6mm; comprimento: 12,5 cm.										
10	40,0000	cx	DESCA RPACK	Cateter IV Segurança 22G - Azul c/50	R$ 114,0000	R$ 4.560,0000	R$ 124,3200	R$ 4.972,8000	8,3011	R$ 10,3200
Descrição: CATETER INTRA VENOSO Nº 22 em poliuretano ou teflon, agulha em aço inoxidavel, siliconizada, canhão na cor padrão azul. Com dispositivo de segurança que promova proteção da agulha de modo passivo sem a necessidade de ação do profissional. evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde. com agulha após a punção. produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Com registro na ANVISA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK										
12	500,0000	UN	MEDSO NDA	CATETE R TIPO OCULOS ADULTO	R$ 2,2300	R$ 1.115,0000	R$ 13,2500	R$ 6.625,0000	83,1698	R$ 11,0200
Descrição: Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho neonatal Comprimento: Cerca De 0,40cm Estéril, Uso Único.										
Subtotal Adjudicado R$ 16.597,2800							Subtotal Orçado: R$ 28.781,7000		42,3339 %	R$ 12.184,4200

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
14	5,0000	PCT	LETICIA	Compres sa Campo Operatóri o nao esteril 45x50cm C/50UN	R$ 87,9900	R$ 439,9500	R$ 106,8200	R$ 534,1000	17,6277	R$ 18,8300
Descrição: COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTÉRIL 35gramas. Compressa Campo Operatório medindo 45x50cm. 100 algodão, em tecido quadruplo. Com costura nas extremidades. Pacote com 50 unidades.										
16	50,0000	UN	COLOPL AST	Curativo Biatain Alginato 10x10cm Coloplast	R$ 46,5300	R$ 2.326,5000	R$ 126,1700	R$ 6.308,5000	63,1211	R$ 79,6400
Descrição: Curativo Biatain Alginato 10x10										
17	30,0000	rolos	Skinupp er	Filme Transpar ente Para Curativo Proteção 10 X 01 Metro Nome do desenho Skinuppe r	R$ 39,9700	R$ 1.199,1000	R$ 54,4000	R$ 1.632,0000	26,5257	R$ 14,4300
Descrição: Curativo Filme Adesivo Transparente										
19	5,0000	UN	PREMIU M	ESFIGM OMANÔ METRO PEDIÁT RICO (infantil)- SEM ESTETO SCÓPIO- BRAÇAD EIRA DE NYLON, FECHO DE VELCRO - CIRCUN FERÊNC IA DE BRAÇO 10 x 18CM - NA COR AZUL MARINH O.	R$ 73,5300	R$ 367,6500	R$ 78,4600	R$ 392,3000	6,2834	R$ 4,9300
Subtotal Adjudicado R$ 16.597,2800							Subtotal Orçado: R$ 28.781,7000		42,3339 %	R$ 12.184,4200

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE PEDIATRICO Aparelho de aferir a pressão arterial de adultos, com alta precisão e sensibilidade, calibrado e aprovado pela portaria do IMETRO. Fecho em Velcro; Braçadeira em nylon; Circunferência de braço: 18 - 35cm Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; livre de látex Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: /- 3mmHg; Pêra em PVC com válvula de deflação; livre de látex Deve conter o n da portaria do INMETRO e o selo de vistoria no produto. acompanha bolsa exclusiva. garantia de no Mínimo 3 anos. Apresentar catalogo e identificar marca e modelo cotado. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PREMIUM										
25	100,0000	un	MAXICO R	Fita Micropor osa Branca 10cm X 10m	R$ 9,1000	R$ 910,0000	R$ 11,9200	R$ 1.192,0000	23,6577	R$ 2,8200
Descrição: Fita Microporosa Branca 10cm X 10m										
31	2,0000	cx	DESCA RPACK	Luva cirúrgica estéril 6,5 c/50	R$ 70,4900	R$ 140,9800	R$ 100,1500	R$ 200,3000	29,6155	R$ 29,6600
Descrição: Luva cirúrgica estéril 6,5 caixa c/50 pares										
32	1,0000	cx	DESCA RPACK	Luva cirúrgica estéril 7,0 c/50	R$ 70,4900	R$ 70,4900	R$ 88,0800	R$ 88,0800	19,9704	R$ 17,5900
Descrição: Luva cirúrgica estéril 7,0 caixa c/50 pares										
33	10,0000	cx	MEDIX	Luva cirúrgica estéril 7,5 c/50	R$ 70,9700	R$ 709,7000	R$ 84,2600	R$ 842,6000	15,7726	R$ 13,2900
Descrição: Luva cirúrgica estéril 7,5 caixa c/50 pares										
34	1,0000	cx	DESCA RPACK	Luva cirúrgica estéril 8,0 c/50	R$ 75,4700	R$ 75,4700	R$ 76,5200	R$ 76,5200	1,3721	R$ 1,0500
Descrição: Luva cirúrgica estéril 8,0 caixa c/50 pares										

35	6,0000	UN	LELO PRESE NTES	Caixa Maleta De Primeiros Socorros De Medicam entos Cor Branco	R$ 142,6900	R$ 856,1400	R$ 163,3200	R$ 979,9200	12,6316	R$ 20,6300
Descrição: Maleta para curativo, material plástico, material plástico, Profundidade 19 cm, Largura 19 cm, Comprimento 37 cm com 2 compartimentos. Cor Branca, com slogan do SUS vermelho										
Subtotal Adjudicado R$ 16.597,2800							Subtotal Orçado: R$ 28.781,7000		42,3339 %	R$ 12.184,4200

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
41	10,0000	UN	EXBOM	Termo Higrômet ro Digital Exbom FEPRO- MUT50 Com Relógio e Alarme	R$ 49,9900	R$ 499,9000	R$ 85,5400	R$ 855,4000	41,5595	R$ 35,5500
Descrição: Termômetro de máxima e mínima/ digital interna -2070 x 0,1 externa,										
45	5,0000	cx	DESCA RPACK	TORNEI RA 03 VIAS LUER SLIP C/50	R$ 41,2900	R$ 206,4500	R$ 66,7700	R$ 333,8500	38,1608	R$ 25,4800
Descrição: Torneira 3 Vias Luer Slip Sem Trava Solidor Caixa 50 Unidades										
47	20,0000	UN	SOLIDO R	TUBO ENDOTR AQUEAL C/ BALAO TAM. 7,5	R$ 3,4900	R$ 69,8000	R$ 3,6000	R$ 72,0000	3,0555	R$ 0,1100
Descrição: Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável Tamanho 7,5										
48	10,0000	UN	MEDIX	Tubo Endotraq ueal 8.0 Com/Bal ão	R$ 3,4900	R$ 34,9000	R$ 4,1300	R$ 41,3000	15,4963	R$ 0,6400
Descrição: Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável Tamanho 8,0										
Subtotal Adjudicado R$ 16.597,2800							Subtotal Orçado: R$ 28.781,7000		42,3339 %	R$ 12.184,4200
Fornecedor : CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	50,0000	UN	DERMA CURE	Bandage m Curativo Bota de Unna- Igual ou superior Curatec	R$ 18,9900	R$ 949,5000	R$ 67,2900	R$ 3.364,5000	71,7788	R$ 48,3000
Descrição: Bandagem Curativo Bota de Unna- Igual ou superior Curatec										
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300
Pagina 5 de 14										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	5,0000	UN	AMBU	Colar cervical adulto ajustável : ajustável na altura com 16 posições ; Tamanho PP - Ajuste personali zado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto; - Apoio de queixo (mento) dobrável; -Abertura frontal; - Abertura posterior; - CERTIFI CADO ANVISA	R$ 54,8700	R$ 274,3500	R$ 86,8200	R$ 434,1000	36,8002	R$ 31,9500
Descrição: Colar cervical adulto ajustável: ajustável na altura com 16 posições; Tamanho PP - Ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto; - Apoio de queixo (mento) dobrável; -Abertura frontal; - Abertura posterior; - CERTIFICADO ANVISA										
18	20,0000	ROLOS	HOSPF LEX	Embalag em para esteriliza ção 250mmx 100 m	R$ 119,8700	R$ 2.397,4000	R$ 169,9000	R$ 3.398,0000	29,4467	R$ 50,0300
Descrição: Embalagem para esterilização 250mmx100 m										
20	10,0000	UN	GOLGR AN	Estojo em inox perfurad o 26x12x0 6 cm	R$ 234,3300	R$ 2.343,3000	R$ 319,7200	R$ 3.197,2000	26,7077	R$ 85,3900
Descrição: Estojo em inox perfurado 26x12x06 cm										
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	5,0000	cx	SERTIX	Fio de Sutura ,Nylon 2- 0 (Monofila mento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante) estéril cx. c/ 24 envelope s MARCA IGUAL OU SUPERI OR A ETHICO N-JOHNSO NE JOHNSO N	R$ 32,0000	R$ 160,0000	R$ 33,9600	R$ 169,8000	5,7714	R$ 1,9600
Descrição: Fio de Sutura ,Nylon 2-0 (Monofilamento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante)estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
22	10,0000	cx	SERTIX	Fio de Sutura, Nylon 3- 0 (Monofila mento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante) estéril cx. c/ 24 envelope s MARCA IGUAL OU SUPERI OR A ETHICO N-JOHNSO NE JOHNSO N	R$ 32,2400	R$ 322,4000	R$ 40,3700	R$ 403,7000	20,1387	R$ 8,1300
Descrição: Fio de Sutura, Nylon 3-0 (Monofilamento preto - estéril 45 cm c/ agulha 2.0 cm, 3/8 círculo cortante) estéril cx. c/ 24 envelopes MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ETHICON - JOHNSON E JOHNSON										
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	10,0000	frasco	KOLPLA ST	Gel para ultrasson ografia 1000 (pote)	R$ 5,6600	R$ 56,6000	R$ 19,6800	R$ 196,8000	71,2398	R$ 14,0200
Descrição: Gel para ultrassonografia 1000 (pote)										
28	6,0000	UN	RESGA TE SP	HEAD BLOCK ADULTO - Imobiliza dor lateral de cabeça em espuma injetada, emborra chado sem costuras, imperme avel,prop icia imobiliza ção p/ cabeça e região cervical, compost o por duas almofada s com orifício p/ verificaç ão do ouvido, uma fronha c/ velcro p/ fixar as duas almofada s, duas fitas p/ fixar o equipam ento na parte superior da maca /prancha e mais duas p/ ajustar e fixar as almofada s (testa e queixo) Tamanho Adulto.	R$ 89,2900	R$ 535,7400	R$ 159,4200	R$ 956,5200	43,9907	R$ 70,1300
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: HEAD BLOCK ADULTO- Imobilizador lateral de cabeça em espuma injetada, emborrachado sem costuras, impermeavel,propicia imobilização p/ cabeça e região cervical, composto por duas almofadas com orifício p/ verificação do ouvido, uma fronha c/ velcro p/ fixar as duas almofadas, duas fitas p/ fixar o equipamento na parte superior da maca /prancha e mais duas p/ ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo) Tamanho Adulto.										
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	6,0000	CX	CLEAN UP	Indicador biológico do tipo autoconti do, para monitora r ciclos de esteriliza ção a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. Frasco plástico contando ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrado se geobacill us steatothe rmophilu s. Com indicador externo que diferenci a as ampolas processa das das não processa das.) ampola teste e ampola controle. a empresa deverá fornecer em comodat o5 unidades de mini incubado ra biológica -bivolt para testes	R$ 24,0000	R$ 144,0000	R$ 48,2300	R$ 289,3800	50,2384	R$ 24,2300
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
				biológico s- 04 cavidade s para testar o processo de esteriliza ção a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacida de para incubar até 04 indicador es biológico s. Voltagem automáti ca. caixa com no mínimo 10 unidades . CLEN TESTE- CLEN UP.						
Descrição: Indicador biológico do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. Frasco plástico contando ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrados e geobacillus steatothermophilus. Com indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.) ampola teste e ampola controle. a empresa deverá fornecer em comodato 5 unidades de mini incubadora biológica -bivolt para testes biológicos- 04 cavidades para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. caixa com no mínimo 10 unidades. CLEN TESTE- CLEN UP.									
39	30,0000	litros	POLIHE XAN LIQUID O	Solução antissépt ica para assepsia e desconta minação cutânea, à base de micro partícula s de PHMB, frasco aproxima damente 250 ml. Registro ANVISA	R$ 71,5600	R$ 2.146,8000	R$ 100,5900	R$ 3.017,7000	28,8597	R$ 29,0300
Descrição: Solução antisséptica para assepsia e descontaminação cutânea, à base de micro partículas de PHMB, frasco aproximadamente 250 ml. Registro ANVISA										
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
43	18,0000	cx	MEDTE ST	Teste Rápido Chikung unya ML- 02 MedTest e - Caixa 25 Unidade s	R$ 442,0000	R$ 7.956,0000	R$ 761,9900	R$ 13.715,8200	41,9939	R$ 319,9900
Descrição: Teste Rápido Chikungunya ML-02 MedTeste - Caixa 25 Unidades										
Subtotal Adjudicado R$ 17.286,0900							Subtotal Orçado: R$ 29.143,5200		40,6863 %	R$ 11.857,4300
Fornecedor : MAT MED HOSPITALAR LTDA - 02.305.767/0001-54										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado Total Orçado**		**Econ. %**	**Economia R$**
15	200,0000	UN	vita medical	kangli sorb	R$ 7,2000	R$ 1.440,0000	R$ 13,3800	R$ 2.676,0000	46,1883	R$ 6,1800
Descrição: Curativo alginato de cálcio e sódio 10 x10 curatec										
44	1.000,0000	cx	Roche	Accu Chek Active	R$ 35,0000	R$ 35.000,0000	R$ 69,2700	R$ 69.270,0000	49,4730	R$ 34,2700
Descrição: Tiras Accu-Chek Active 1 caixa C/ 50 Unidades (50)- Modelo alfanumérico 06656757,Peso 46 g, Comprimento 1 cm, Largura 1 cm, Altura 0,4 cmTamanho da amostra de sangue 1 L, Tempo de análise 5 s, Com lembrete de medição Não É resistente à água Não Com desligamento automático Sim, Com entrada USB Não, Requer codificação Não Quantidade de baterias 1 Tipo de tela LCD- Tiras Accu-Chek Active para monitoramento da glicemia fáceis de manusear e oferecendo ao usuário testes rápidos e precisos com uma pequena gota de sangue. Seu sistema de capilaridade facilita a aplicação da amostra sanguínea (sugam a gotinha de sangue) e elas são compatíveis com todos os monitores da linha Accu-Chek Active. VALIDADE DAS TIRAS Mínima de 6 meses, conforme o lote.										
Subtotal Adjudicado R$ 36.440,0000							Subtotal Orçado: R$ 71.946,0000		49,3509 %	R$ 35.506,0000
Fornecedor : MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. - 31.085.156/0001-46										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
26	50,0000	UN	FRADEL	FIXADOR TUBO TRAQUE O. ADULTO	R$ 6,9900	R$ 349,5000	R$ 12,6200	R$ 631,0000	44,6117	R$ 5,6300
Subtotal Adjudicado R$ 349,5000						Subtotal Orçado: R$ 631,0000			44,6117 %	R$ 281,5000

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Fixador de traqueostomia adulto- Tecido de algodão d fecho aderente, uso único, registro na Anvisa- 80358740002 Marca igual ou superior Impacto										
Subtotal Adjudicado R$ 349,5000						Subtotal Orçado: R$		631,0000	44,6117 %	R$ 281,5000
Fornecedor : DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
30	5,0000	cx	MEDIX	MEDIX	R$ 23,6000	R$ 118,0000	R$ 28,6500	R$ 143,2500	17,6265	R$ 5,0500
Descrição: Lamina de Bisturi nº 22 cx. c/ 100 unidades										
Subtotal Adjudicado R$ 118,0000						Subtotal Orçado: R$		143,2500	17,6265 %	R$ 25,2500
Fornecedor : CAPARAO MEDICAL LTDA - 57.218.958/0001-70										
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**		**Economia**
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Adjudicado**	**Adjudicado**	**Orçado**	**Orçado**	**Econ. %**	**R$**
37	10,0000	UN	OXIMET ER	DIGITAL	R$ 69,7900	R$ 697,9000	R$ 95,1600	R$ 951,6000	26,6603	R$ 25,3700
Descrição: Oxímetro digital de pulso para dedo, modelo compacto e portátil, garantia de, no mínimo, 12 meses, deve acompanhar manual em português. Apto a aferir saturação de oxigênio (SPO2) e frequência cardíaca periférica (FC) por indicador de pulso, com visor em led, especificando os valores monitorados. Certificação de aprovação no Inmetro										
Subtotal Adjudicado R$ 697,9000						Subtotal Orçado: R$ 951,6000			26,6603 %	R$ 253,7000
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 76.736,8000					R$ 141.064,3800		45,6015 %		64.327,5800	

Informo que E que os **Item(s) 5 - 7 - 8 - 9 - 11 - 38 - 40** - restaram **FRACASSADOS**. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 24 de Setembro de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:6BC39830

